

PROSPECTO DEFINITIVO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.



BRIT
B3 LISTED NM

BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia de Capital Autorizado – Código CVM: 2608-5
CNPJ/ME n.º 19.796.586/0001-70
NIRE 23.300.045.742
Rodovia CE 136, KM 14 – Zona Rural, s/n
Pereira – CE
CEP 63460-000
Ações Ordinárias: **R\$ 798.851**
Valor da Oferta: **R\$1.250.000.005,92**
Código ISIN: “**BRBRITACNOR0**”
Código de negociação das Ações na B3: “**BRIT3**”
Registro da Oferta Pública de Distribuição Primária nº CVM/SRE/REM/2021/029 em 28 de julho de 2021
Registro da Oferta Pública de Distribuição Secundária nº CVM/SRE/SEC/2021/025 em 28 de julho de 2021

Preço por Ação: R\$ 13,92

A Brisanet Participações S.A. (“Companhia”), e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados na seção “Informações sobre a Oferta - Identificação dos Acionistas Vendedores” na página 41 deste Prospecto (“Acionistas Vendedores”), em conjunto com o Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”) ou “Coordenador Líder”, a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP”) ou “Agente Estabilizador”, o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”), o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“UBS BB”) e o Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o BTG Pactual e o UBS BB, os “Coordenadores da Oferta”, realizaram uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaracadas de quaisquer ônus e gravames (“Ações” e “Oferta”, respectivamente).

A Oferta consiste na distribuição pública: (i) primária de 89.798.851 novas Ações de emissão pela Companhia (“Oferta Primária”); e (ii) secundária de Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores unicamente para fins de distribuição das Ações Suplementares, conforme abaixo definido (“Oferta Secundária”), realizada na República Federativa do Brasil (“Brasil”), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), com o Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 01 de março de 2021 (“Ofício-Circular CVM/SRE”), com o “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, editado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, atualmente em vigor (“Código ANBIMA”) e o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”) e “B3”, respectivamente), sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e convidadas a participar da Oferta, por meio da adesão à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder em 07 de julho de 2021, para efetuar, exclusivamente esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto).

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Santander Investment Securities, Inc., pela XP Investments US, LLC, pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo UBS Securities LLC e pelo Bradesco Securities, Inc. (em conjunto, “Agentes de Colocação Internacional”), em conformidade com o Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional (“Contrato de Colocação Internacional”); (i) nos Estados Unidos da América (“Estados Unidos”), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Rule 144A (“Regra 144A”), editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos (“SEC”), em operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado (“Securities Act”) e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (non-U.S. persons), nos termos do Regulation S, editado pela SEC, no âmbito do Securities Act (“Regulamento S”), e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, “Investidores Estrangeiros”), desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e/ou pela CVM, nos termos da Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada (“Resolução CMN 4.373”), da Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 (“Resolução CVM 13”), ou da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada (“Lei 4.131”), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. As Ações que foram objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros foram obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 13.469.827 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte sete) ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto Definitivo, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Suplementares”), conforme opção ofertada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para a atividade de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 (“Opção de Ações Suplementares”). Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito, mas não a obrigação, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme abaixo definido).

Não foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme facultade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, bem como não houve a contratação de formador de mercado para fomentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação é de R\$13,92, o qual foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“Procedimento de Bookbuilding”), tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding (“Preço por Ação”).

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Preço por Ação.....	13,92	0,40	13,52
Oferta Primária.....	1.250.000.005,92	36.625.000,18	1.214.375.005,74
Oferta Secundária.....	0,00	0,00	0,00
Total.....	1.250.000.005,92	36.625.000,18	1.214.375.005,74

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$13,92, fixado após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding.

⁽²⁾ Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Suplementares.

⁽³⁾ Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.

⁽⁴⁾ Para informações sobre as remunerações a serem recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto.

Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, inclusive no âmbito de eventual colocação das Ações Suplementares, e os recursos líquidos a serem recebidos por cada um, veja a seção “Informações sobre a Oferta - Quantidade, Montante e Recursos Líquidos” na página 45 deste Prospecto.

A aprovação do protocolo do pedido de registro da Oferta perante a CVM e a efetiva realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social (“Estatuto Social”), com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de maio de 2021, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”), sob o nº 5581227, em 28 de maio de 2021, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (“DOEC”) em 28 de maio de 2021 e no jornal “O Estado” em 31 de maio de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, foram aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de julho de 2021, cuja ata será devidamente apresentada para registro perante a JUCEC e publicada no jornal “O Estado” na data de disponibilização do Aumento de Início e será devidamente publicada no DOEC no dia útil subsequente à data de disponibilização do Aumento de Início.

Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores, que são pessoas físicas, para a participação na Oferta Secundária e para a fixação do Preço por Ação.

O artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, estabelece que a Companhia deve manter ações em circulação em percentual correspondente a 25% de seu capital social. Na hipótese de ingresso no Novo Mercado concomitante à realização de oferta pública, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, a Companhia poderá manter, pelo período 18 meses, ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 15% do seu capital social. Tal requisito é aplicável apenas caso o volume financeiro das ações em circulação da respectiva oferta seja superior a R\$3.000.000.000,00.

Desta forma, tendo em vista que, após a Oferta, não obstante o fato de as ações de emissão da Companhia em circulação corresponderem a percentual superior a 15%, sendo de, no mínimo, 20,00%, sem considerar a colocação das Ações Suplementares, podendo atingir o percentual de até 22,99% das ações de seu capital no caso de colocação da totalidade das Ações Suplementares (conforme indicado na seção “Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores” na página 40 deste Prospecto Definitivo), o volume financeiro da Oferta ficará abaixo do valor estipulado pelo Regulamento do Novo Mercado. Desta forma, a Companhia solicitou junto à B3 dispensa do requisito estabelecido no artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, referente à manutenção de ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, para a devida admissão de listagem das ações de sua emissão no Novo Mercado (“Solicitação de Dispensa de Requisito”), que foi deferido parcialmente em 16 de julho de 2021.

Em contrapartida para viabilizar tal concessão, foi requerido pela B3 que a Companhia deverá manter, em livre circulação, no mínimo, o percentual de free float alcançado na data de conclusão da Oferta, sendo este percentual, em qualquer hipótese, equivalente ou superior a 20%, sendo que a recomposição do free float de 25%, previsto no art. 10 do Regulamento de Novo Mercado, deverá ocorrer em até 18 meses da data de conclusão da Oferta. A este respeito, a Companhia reafirmou perante a B3 o seu compromisso em atender o prazo indicado para (a) atingimento do free float dentro do prazo estabelecido pela B3; e (b) cumprimento das contrapartidas de governança, listadas abaixo.

Além disso, como condição para a concessão do tratamento excepcional pela B3, a Companhia deverá adotar, pelo prazo em que perdurar tal tratamento, (i) a manutenção do Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308, ao art. 22 do Regulamento e ao Ofício 313/2021-DIE; (ii) a divulgação, até o dia 31 de julho de cada ano, de relatório com informações ambientais, sociais e de governança corporativa, tomando por base padrão internacionalmente aceito, como o da Global Reporting Initiative (GRI) ou o da estrutura internacional para relato integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC); (iii) a inclusão, na Política de Indicação de Membros da Companhia, de previsão quanto à obrigatoriedade de indicar-se, ao menos, uma candidata do gênero feminino para ocupar posições no Conselho de Administração e na Diretoria da Companhia; e (iv) a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado para as atividades de operação destinadas a fornecer a liquidez das ações emitidas pela Companhia no mercado secundário, na hipótese de observar-se volume médio diário de negociação inferior a R\$ 25 milhões, nos seis meses seguintes ao encerramento da Oferta.

No entanto, não é possível assegurar que a Companhia conseguirá recompor o percentual mínimo de free float do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia não poderá garantir que conseguirá recompor o percentual mínimo de free float do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3. O percentual de free float abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Novo Mercado poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 80 deste Prospecto.

Exceto pelos registros da Oferta que foram concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram e nem realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas U.S. persons, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do Securities Act.

Foi admitido o recebimento de reservas, desde 16 de julho de 2021, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas após o início do período de distribuição.

“O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

A Oferta Primária e Oferta Secundária foram registradas na CVM, respectivamente sob o nº CVM/SRE/REM/2021/029 e sob o nº CVM/SRE/SEC/2021/025, ambas em 28 de julho de 2021.

Este Prospecto Definitivo não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição ou aquisição das Ações. Ao decidir subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, A PARTIR DAS PÁGINAS 20 a 80, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 441 DESTES PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Agente Estabilizador



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA.....	5
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO.....	6
SUMÁRIO DA COMPANHIA.....	8
Visão Geral da Companhia	9
Principais Indicadores Financeiros.....	10
Pontos Fortes e Vantagens Competitivas	11
Eventos Recentes	19
Estrutura Acionária	20
Principais Fatores de Riscos da Companhia	20
IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES	23
Declaração de Veracidade das Informações	24
SUMÁRIO DA OFERTA	25
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA.....	40
Composição do capital social	40
Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores.....	40
Identificação dos Acionistas Vendedores.....	41
Acordo de Acionistas	42
Características Gerais da Oferta	42
Descrição da Oferta.....	42
Aprovações societárias	43
Preço por Ação	43
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta.....	44
Quantidade, Montante e Recursos Líquidos	45
Custos de Distribuição.....	45
Instituições Consorciadas	47
Público Alvo	48
Cronograma Estimado da Oferta	49
Procedimento da Oferta	50
Plano de Distribuição da Oferta	50
Oferta Não Institucional.....	50
Distribuição Parcial.....	60
Prazos da Oferta	60
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional	60
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta.....	61
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação	62
Estabilização dos Preços das Ações	63
Violações das Normas de Conduta.....	64
Direitos, vantagens e restrições das Ações	64
Negociação das Ações na B3	65
Contratação de Formador de Mercado	65
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de <i>Lock-up</i>)	66
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações.....	66
Inadequação da Oferta.....	66
Condições a que a Oferta esteja submetida	67
Informações adicionais.....	67
Companhia	67
Coordenadores da Oferta.....	68
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta.....	69

Companhia	69
Coordenadores da Oferta	69
Instituições Consorciadas	70
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	59
Coordenador Líder	59
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	61
Banco BTG Pactual S.A.	62
UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	64
Banco Bradesco BBI S.A.	65
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	67
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	67
Relacionamento entre a Companhia e a XP	71
Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual	72
Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB	74
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI	75
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	77
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder	77
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP	77
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual	78
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB	78
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI	79
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES	80
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	87
CAPITALIZAÇÃO	88
DILUIÇÃO	89
ANEXOS	91
ANEXO A ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA	93
ANEXO B ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA	117
ANEXO C ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA	137
ANEXO D DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	143
ANEXO E DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	147
ANEXO F DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	171
ANEXO G DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA EM 30 DE ABRIL DE 2021	175
ANEXO H INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021	255
ANEXO I DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018	317
ANEXO J FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	413

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Brisanet” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Brisanet Participações S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” deste Prospecto.

Acionistas Vendedores	Ana Paula Nogueira, Francisco de França Reis, Francisco Estevam Sobrinho, Gabriela Queiroz Estevam, João Paulo Estevam, Jordania Karina Estevam, Jordão Estevam Nogueira, José Roberto Nogueira, Miguel Estevam Parente, Paulo Estevam da Silva, Pedro Sales Queiroz, considerados em conjunto.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador ou XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., atuando também na qualidade de corretora de títulos e valores mobiliários.
Agility	Agility Serviços de Telecomunicações Ltda.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.

Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, editado pela ANBIMA e atualmente em vigor.
Companhia ou Brisanet	Brisanet Participações S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Coordenador Líder ou Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOECE	Diário Oficial do Estado do Ceará.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EBITDA Ajustado	O EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA ajustado pelos custos indiretos bem como salários e ordenados de ativação de clientes, conforme nota explicativa nº 20 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e nota explicativa nº 21 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de 30 de abril de 2021 e 2020, arquivadas em conjunto. A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.
EBITDA e Margem EBITDA	O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conciliada com suas demonstrações contábeis e consiste no lucro ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de julho de 2021.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 480 e anexo a este Prospecto, a partir da página 413 deste Prospecto.
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB.
Instituição Esrituradora	Banco Bradesco S.A.
Instrução CVM 384	Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
IOF/Câmbio	Imposto Sobre Operações Financeiras.
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.
JUCEC	Junta Comercial do Estado do Ceará.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular CVM/SRE nº 01/2021, divulgado em 01 de março de 2021.
PIS/COFINS	Programas de Integração Social e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, respectivamente.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este “ <i>Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.</i> ”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.
Prospecto Preliminar	O “ <i>Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.</i> ”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.
Prospectos	Este Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.

Regra 144A	Regra 144A, editada pela SEC, ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento da Câmara de Arbitragem	O Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Novo Mercado da B3.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> , editado pela SEC, no âmbito do <i>Securities Act</i> .
Resolução CMN 4.373	Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada.
Resolução CVM 13	Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
Resolução CVM 27	Resolução CVM nº 27, de 08 de abril de 2021.
Resolução CVM 35	Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021.
Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, e alterações posteriores, editado pela SEC.
Solicitação de Dispensa de Requisito	Solicitação de dispensa do requisito estabelecido no artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, referente à manutenção de ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, apresentada pela Companhia perante a B3 para a devida admissão de listagem das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado.
UBS BB	UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Brisanet Participações S.A., companhia de capital autorizado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.796.586/0001-70, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEC sob o NIRE nº 23.300.045.742.
Registro na CVM	A Companhia obteve seu registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM sob o nº 2608-5 em 28 de julho de 2021.
Sede	Localizada cidade na Rodovia CE 138, KM 14, s/n, Zona Rural, na cidade de Pereiro, no estado do Ceará, CEP 63460-000.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na Rodovia CE 138, KM 14, s/n, Zona Rural, na cidade de Pereiro, no estado do Ceará, CEP 63460-000. A Diretora de Relações com Investidores é a Sra. Luciana Paulo Ferreira. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é + é +55 (88) 2150-0288 e o seu endereço eletrônico é https://ri.brisanet.com.br
Instituição Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S., para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019, e 2018, bem como para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 e os períodos de quatro meses findos em 30 de abril de 2021 e 2020.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “BRIT3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOECE e no jornal “O Estado”.
Website	https://ri.brisanet.com.br As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele anexas e/ou incorporadas por referência.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e declarações acerca do futuro, principalmente nas seções “*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia*” e “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*”, nas páginas 20 e 80, respectivamente, deste Prospecto e nas seções “*4. Fatores de Risco*”, “*7. Atividades do Emissor*” e “*10. Comentários dos Diretores*” do Formulário de Referência, nas páginas 441, 547 e 627 deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado de suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Embora a Companhia acredite que essas estimativas e declarações acerca do futuro sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto e no Formulário de Referência, tais como previstos nas estimativas e declarações acerca do futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e as declarações acerca do futuro não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- efeitos da nova pandemia da COVID-19 na economia brasileira e mundial e as medidas restritivas impostas pelas autoridades governamentais para combater a pandemia da COVID-19;
- a capacidade da Companhia de implementar, tempestiva e efetivamente, qualquer medida necessária para reagir ou mitigar os efeitos da pandemia da COVID-19 nos seus negócios, operações, fluxos de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- rebaixamento na classificação de crédito do Brasil;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação no Brasil;
- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez dos mercados financeiro e de capitais;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos e comercialização dos produtos da Companhia;
- condições que afetam o setor de atuação da Companhia e a condição financeira de seus principais clientes;
- a mudança no cenário competitivo no setor de atuação da Companhia;
- o relacionamento com os atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviços da Companhia;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;

- fatores negativos ou tendências que podem afetar negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de operações da Companhia;
- o nível de capitalização e endividamento da Companhia e a sua capacidade de contratar novos financiamentos e executar o nosso plano de expansão; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções “*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia*” e “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*” deste Prospecto, nas páginas 20 e 80, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “*4. Fatores de Risco*” e “*4.2. Riscos de Mercado*” do nosso Formulário de Referência, nas páginas 441 e 506 deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 413, podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 413, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Este Sumário contém um resumo das nossas atividades e das nossas informações financeiras e operacionais, não pretendendo ser completo nem substituir o restante deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 413 deste Prospecto. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Ações. Antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas na seção “Considerações Sobre Estimativas e Declarações acerca do Futuro” e nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto, nas páginas 20 e 80, respectivamente, deste Prospecto, bem como nas seções “4.1 Fatores de Risco” e “4.2. Riscos de Mercado” do nosso Formulário de Referência, nas páginas 441 e 506 deste Prospecto, respectivamente, deste Prospecto, bem como as nossas demonstrações contábeis e Informações Trimestrais – ITR e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto a partir das páginas 175 e 255, respectivamente. Recomenda-se aos investidores interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Ações.

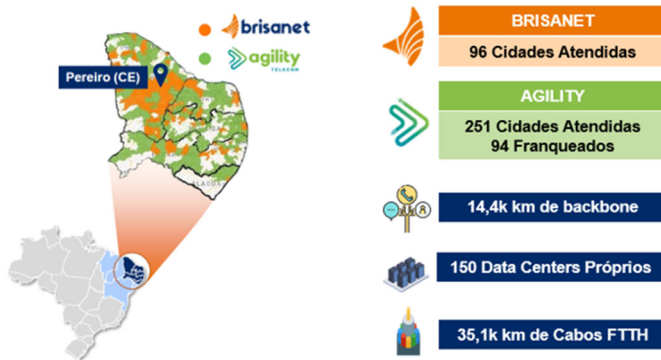
A menos que o contexto exija outra interpretação, os termos “nós”, “nos”, “nossos/nossas”, “Companhia” e “Brisanet” referem-se à Companhia e suas subsidiárias.

A Companhia é a maior empresa entre os provedores independentes de serviços de internet no Brasil (“**Internet Service Provider**” ou “**ISP**”) na tecnologia de fibra óptica, segundo o *ranking* do Painel de Dados da Anatel. Com um portfólio de produtos praticamente 100% em fibra óptica e com atuação focada na região Nordeste do país, a Companhia contava, em 30 de abril de 2021, com aproximadamente 697 mil e mais de 6.300 colaboradores, espalhados em 96 cidades no Nordeste do país. A Companhia atua também, por meio da sua controlada Agility Telecom, que fornece serviços de internet sob o modelo de franquias para cerca de 140 mil clientes e já está presente em mais de 251 cidades no Nordeste do país, através de 94 franqueados.



Nota: HP se refere a *Home Passed*, ou Pontos de Acesso/Casas com Acesso, que representa o total de domicílios que estão cobertos por uma determinada rede. HC se refere a *Home Connected*, ou Casas com Conexão, que representa a quantidade de domicílios com conexão a internet, ou seja, assinantes do serviço de banda larga.

Fundada há 22 anos, a Companhia conta com mais de 14.400 km de infraestrutura de *backbone* (vias utilizadas para distribuir internet às demais redes), sendo 3.520 km de backbone em planejamento pela Companhia 150 Data Centers próprios e 35.100 km de cabos FTTH (“*fiber-to-the-home*”), e tem como missão entregar internet de qualidade para todos os cidadãos da região Nordeste, incluindo aqueles que residem em locais distantes dos grandes centros urbanos. Com presença ampla e altamente capilarizada em 5 estados da região (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas), a Companhia entrega conectividade através de fibra óptica que acredita ser de alta qualidade, com planos que variam de 50 Mb até internet de alta velocidade de 1 Gb, a maior parte captados por meio de mídias digitais de venda.



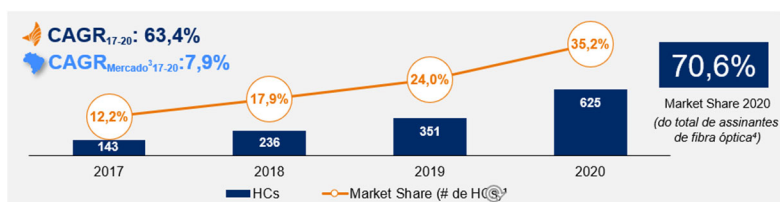
Fonte: Brisanet. Dados de abril de 2021.

VISÃO GERAL DA COMPANHIA

A Companhia é um provedor regional de serviços de internet de banda larga, fundada com a missão de prover conexão de qualidade para regiões tipicamente menos exploradas pelas grandes operadoras de *telecom* – mais especificamente, o interior da região do Nordeste do país. Desta forma, a Companhia oferece nesta região um serviço diferenciado e de qualidade, comprovado pela sua crescente participação de mercado, possível graças à sua estrutura verticalizada. Através do que acreditamos ser este modelo de negócios de sucesso, a Companhia cresceu sua base de assinantes, em mais de 60% nos últimos 3 anos, ganhando mercado tanto de empresas locais, quanto das grandes operadoras e se consolidando como uma das principais empresas de banda larga fixa do país, alcançando também diversas cidades de maior porte, incluindo capitais.

O crescimento da Companhia também pode ser percebido através da rápida difusão da Agility Telecom, por meio de sua estrutura de franquias lançada em 2019. A Agility Telecom permite que a Companhia aumente seu alcance de maneira acelerada e forneça um acesso de rede de qualidade cidades menores e regiões mais remotas. Neste modelo, os franqueados operam como pequenos ISPs, suportados por toda a infraestrutura Brisanet, contribuindo para o desenvolvimento das regiões e fomentando a inclusão digital. Em 2019, a Agility Telecom possuía 16.000 assinantes de HCs, sendo certo que tal número continua aumentando, em 2020 o número subiu para 108.000 assinantes e em 30 de abril de 2021 para 140.000 assinantes.

De maneira consistente, a Companhia vem aumentando sua participação de mercado, na tecnologia de fibra óptica, chegando a mais de 70% em 2020. Tal capilaridade é fruto de um crescimento de clientes a uma taxa anual composta (“CAGR”) nos últimos 4 anos de 63,4%, tudo isso de maneira orgânica.



Fonte: ANATEL e Brisanet. Nota: Dados atualizados com base em dez/20. Notas: (1) Considera todas as tecnologias de Internet fixa, apenas cidades onde a Companhia está presente; (2) Considera apenas fibra e cidades onde a Companhia está presente, exceto Fortaleza; (3) No Brasil.

Com relação a seu portfólio de produtos e serviços, a Companhia vem trabalhando constantemente no desenvolvimento de novos produtos, que permitem entregar um maior valor agregado e aumentar seu faturamento total por cliente. Apesar de mais de 90% de sua receita ainda serem compostas por serviços de internet banda larga fixa e de também oferecer serviços tradicionais de telecomunicações, como tv por assinatura e pacotes de voz, a Companhia vem lançando uma série de serviços complementares, como o BrisaMusic (streaming de música), o BrisaPlay (streaming de vídeos), entre outros, que aumentam seu ticket médio por cliente e a percepção de valor.

Ao estar presente em toda a cadeia de valor, desde o mapeamento de potenciais áreas para expansão, instalação da infraestrutura, venda e instalação do serviço para os clientes e até ao fornecimento de suporte e monitoramento da qualidade do serviço, a Companhia consegue antecipar necessidades de seus clientes, o que pode gerar diversas oportunidades de *cross-sell* e *up-sell*, com os diferentes produtos oferecidos.

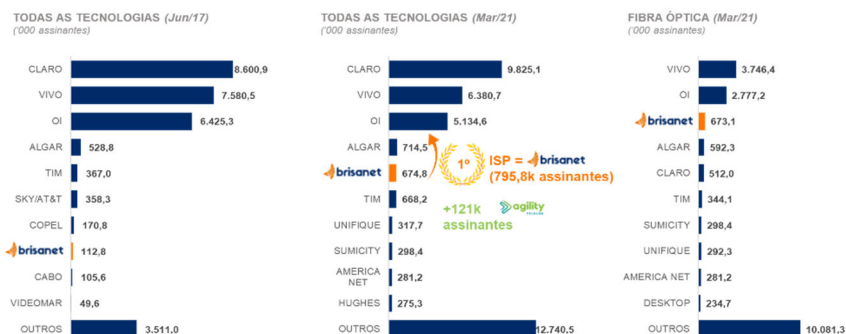
No centro da eficiência operacional da Companhia estão a inteligência de mercado acumulada através dos anos de experiência de seus principais executivos e a tecnologia proprietária, que permite uma integração completa de suas operações. A fábrica engloba o desenvolvimento de dezenas de aplicativos e garante a conectividade de todo o ecossistema Brisanet. Por meio dessa integração, é possível que os colaboradores conduzam uma gestão inteligente de suas equipes e monitorem em tempo real os diversos sistemas de maneira facilitada, o que lhes permite focar em atividades de venda e relacionamento com o cliente.

A utilização de tecnologia proprietária garante também a qualidade da internet provida pela Companhia e oferece um diferencial competitivo, uma vez que seus competidores utilizam softwares terceirizados e não integrados, que dificilmente se adaptam a todas as necessidades e especificidades de uma operadora.

Também vale destacar a utilização da tecnologia para aprofundar a integração e experiência do cliente. O nosso aplicativo de celular, que compreende um ecossistema de assistência completo, possuía, em dezembro de 2020, 564 mil usuários, ou aproximadamente 90% da nossa base de assinantes.

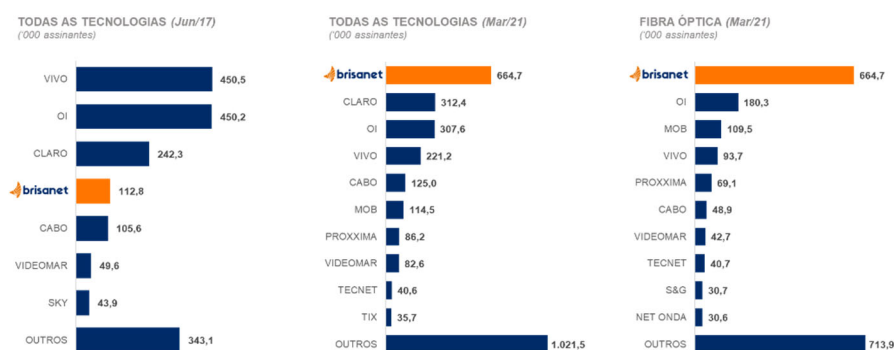
A Companhia se beneficia ainda de uma rápida implementação de infraestrutura, da assertividade na escolha da tecnologia a ser empregada e da integração de seus processos, que contempla desde o projeto da cidade, ao cabeamento, instalação e atendimento - sempre com mão de obra própria - e de uma grande preocupação com custos associados, permitindo que a Companhia tenha, comparativamente, baixo *time-to-market* e margens operacionais atrativas.

Por tudo isso, a Companhia hoje se destaca nos rankings nacionais como a maior plataforma independentes de *Fiber-to-the-Home* do Brasil (FTTH), de acordo com a Anatel, figurando entre as 5 primeiras posições no ranking de maiores players de banda larga fixa, considerando todas as tecnologias. Assim, se encontra entre as 3 primeiras posições no ranking de maiores players de fibra óptica, sendo a primeira posição no ranking da região Nordeste, segundo o *ranking* do Painel de Dados da Anatel.



Fonte: Anatel, dados de março de 2021

Considerando sua atuação em Banda Larga Fixa nos estados com presença Brisanet (CE, RN, PB e PE), a Companhia é líder isolada, conforme exposto abaixo:



Fonte: Anatel, dados de março de 2021

A qualidade do serviço da Companhia foi reconhecida diversas vezes ao longo de sua história. A Companhia recebeu múltiplas vezes o prêmio de 1º lugar no Ranking de satisfação da Anatel: em 2017, no estado do Ceará; em 2018, nos estados do Ceará e do Rio Grande do Norte; em 2019, na região Nordeste e, em 2020, recebeu o 1º lugar no Nordeste e Brasil. No ano de 2019, a Companhia também foi reconhecida pela Anatel como a Companhia líder em termos de satisfação do cliente.

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS

A tabela a seguir apresenta os principais indicadores financeiros e operacionais da Companhia para o período de quatro meses findos em 30 de abril de 2021 e 2020 e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(em R\$ mil, exceto % e indicadores operacionais em quantidade ou R\$ conforme indicado)	Período de quatro meses findo em 30 de abril de:		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Indicadores financeiros					
Receita operacional líquida ...	218.983	131.311	471.774	292.962	214.859
Lucro (prejuízo) líquido ⁽¹⁾	6.262	(7.430)	29.123	51.080	25.228
EBITDA ⁽²⁾	75.517	37.890	173.474	136.589	83.797
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	93.183	47.320	208.085	150.772	95.977
Margem EBITDA ⁽⁴⁾	34,5%	28,9%	36,8%	46,6%	39,0%
Margem EBITDA Ajustado	42,6%	36,0%	44,1%	51,5%	44,7%
Dívida Bruta ⁽⁵⁾	1.161.799	—	673.454	274.800	133.960
Dívida Líquida ⁽⁶⁾	625.988	—	492.685	231.321	121.934
Dívida Líquida/EBITDA ⁽⁷⁾	3,0	—	2,8	1,7	1,5
Passivo Circulante	568.437	—	441.792	172.181	99.054
Passivo Não Circulante	883.771	—	449.261	183.685	88.135
Patrimônio Líquido	131.753	—	127.197	107.725	61.352

(1) A Companhia se beneficia de incentivos fiscais que impactam positivamente o seu lucro líquido. Para mais informações, vide item 4.1 do Formulário de Referência, na página 441 deste Prospecto.

(2) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conciliada com suas demonstrações contábeis e consiste no lucro ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

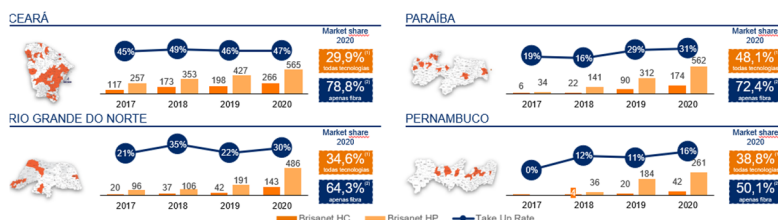
- (3) O EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA ajustado pelos custos indiretos bem como salários e ordenados de ativação de clientes, conforme nota explicativa nº 20 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e nota explicativa nº 21 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de 30 de abril de 2021 e 2020, arquivadas em conjunto. A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.
- (4) A Margem EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.
- (5) A Dívida Bruta é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao somatório dos saldos das operações com derivativos, ativo e passivo, líquido, dos empréstimos, financiamentos (circulante e não circulante), obrigações de arrendamentos (circulante e não circulante) e debêntures (circulante e não circulante). Os saldos apresentados na tabela referem-se ao saldo em 30 de abril de 2021, 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente.
- (6) A Dívida Líquida é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo total da Dívida Bruta, líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A Dívida Líquida não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Líquida elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Líquida para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.
- (7) A Dívida Líquida/ EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo da Dívida Líquida sobre resultado do EBITDA do período de doze meses encerrados em 30 de abril de 2021 e/ou exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. A Companhia utiliza Dívida Líquida / EBITDA para avaliar seu grau de alavancagem financeira em relação ao lucro ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.
- (8) O Índice de Endividamento corresponde a soma do passivo circulante e não circulante dividido pelo patrimônio líquido. Para maiores informações sobre os riscos relacionados ao crescente índice de endividamento e grau de alavancagem da Companhia, vide o risco "O crescente endividamento e grau de alavancagem da Companhia podem gerar um efeito material adverso e limitar sua habilidade de obter recursos adicionais para financiar suas operações, limitar suas habilidades de reagir às mudanças da economia e afetar adversamente a Companhia" na seção 4 do Formulário de Referência, na página 441 deste Prospecto.

PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

Plataforma Independente de FTTH do Brasil

A Companhia se posiciona à parte das grandes operadoras nacionais e de operadores regionais, uma vez que sua plataforma é quase integralmente de fibra, tendo mais de 99% dos seus quase 696 mil assinantes na categoria ou em fase de transição para a tecnologia.

O resultado pode ser observado na crescente liderança da Companhia no Nordeste do Brasil, onde é líder nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, além de apresentar uma presença relevante em Pernambuco, como pode se observar pelos gráficos abaixo.



Fonte: ANATEL e Brisanet.

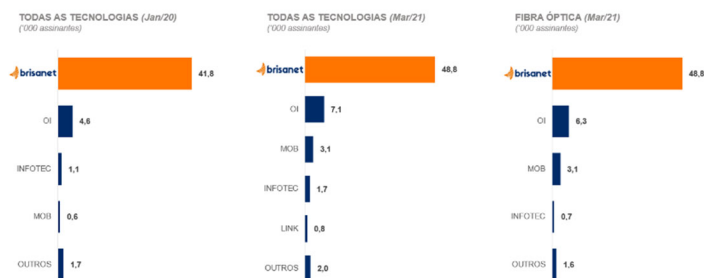
Nota: Dados atualizados com base em dez/20.

Notas: (1) Considera todas as tecnologias de internet fixa, apenas cidades onde a Brisanet está presente; (2) Considera apenas fibra e cidades onde a Brisanet está presente, exceto Fortaleza; (3) Nos 4 estados onde atua – CE, RN, PB e PE

Esta posição de liderança foi alcançada através do ganho contínuo de *market share* nas regiões de atuação, da conversão de assinantes de concorrentes, bem como do aumento de densidade de assinantes nas regiões de atuação o que não depende exclusivamente da sua tecnologia superior, mas de fatores como a experiência do cliente, o serviço humanizado com atendimentos rápidos e digitais e a alta qualidade do serviço associada a uma baixa latência, possibilitando a Companhia prevalecer até mesmo em locais em que os concorrentes oferecem tecnologia similar.

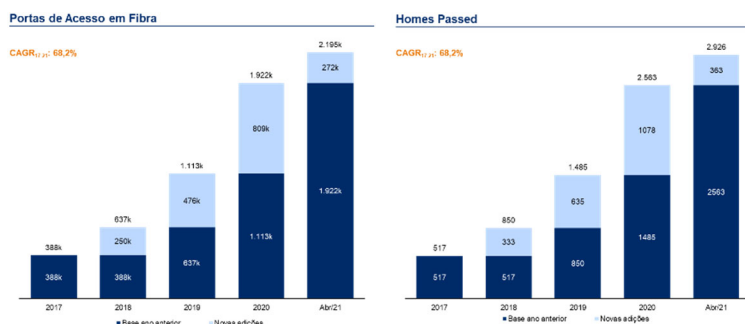
Abaixo, um exemplo na cidade de Juazeiro do Norte - CE.

Líder absoluta em todas as tecnologias, mesmo com o player incumbente já migrado para fibra



Fonte: Anatel, dados de março de 2021

Em paralelo, o crescimento e a alta qualidade na entrega de serviços da Companhia se dá devido a uma infraestrutura de rede robusta, permitindo transmissão de dados em alta velocidade e fornecendo infraestrutura para crescimento acelerado e flexível. Conforme gráficos abaixo, o crescimento do total de Portas de Conexão de Internet via Fibra e Homes Passed da Companhia apresentaram CAGR superior a 60% desde 2017 a até março de 2021.



Modelo diferenciado de franquia – Agility Telecom

Toda a infraestrutura e know-how de execução da Companhia foram ainda mais alavancados com a criação da Agility Telecom, modelo de franquias da Brisanet. Esse novo formato utiliza a estrutura de *backbone* da Companhia, atuando como fornecedora de rede neutra para um cliente exclusivo – franqueados da Agility Telecom. Além do fator infraestrutura/rede, o franqueado Agility Telecom conta com outros diferenciais Brisanet, como softwares proprietários de gestão, controle de qualidade, processos e performance, capacitação de funcionários e pesquisa e desenvolvimento de novas ofertas de produtos, entre outros.

Desta forma, um pequeno provedor empreendedor local transforma sua operação, alavancando o binômio know-how Brisanet e conhecimento capilar do mercado atendido. Este franqueado alia o atendimento personalizado local às ferramentas de um player robusto regional, tornando-se um natural consolidador no mercado onde atua.

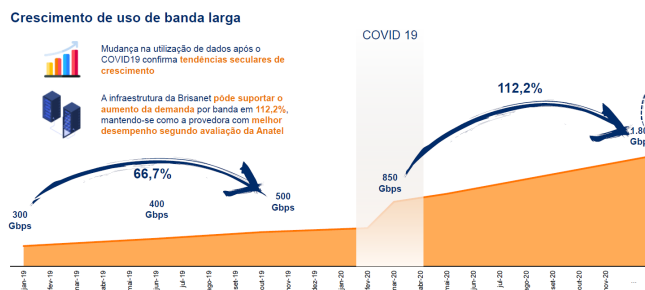
A mandala abaixo apresenta as vantagens do sistema de franquias da Companhia:



Tendências setoriais favoráveis com a fibra ganhando relevância

O mercado de fibra no Brasil está em franca expansão, não só em números absolutos, mas também em termos relativos, quando comparado à outras tecnologias de banda larga. Impulsionado por drivers de mercado favoráveis, como a baixa penetração histórica e as novas tendências de home office e digitalização das empresas, os provedores independentes de banda larga vêm tomando mercado das grandes operadoras telefônicas e já possuem 61% do mercado de fibra no Brasil.

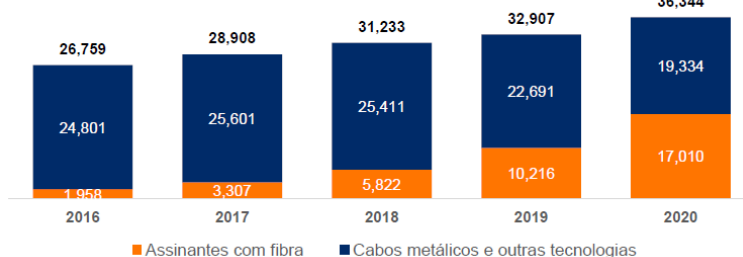
A pandemia do COVID-19 contribuiu para o crescimento do mercado. Nos primeiros meses de pandemia, devido a migração de parcela relevante da população para o trabalho em home office, houve um aumento do uso médio de banda larga de 500 Gbps no período de janeiro de 2020 para 850 Gbps no período de abril de 2020, número que continuou a crescer de forma acelerada. Nos períodos entre março de 2020 a março de 2021, o crescimento foi de 112,2%, atingindo 1.804 Gbps. Até o fim do ano este número deve chegar a 2.570 Gbps, tendo crescido mais de 8 vezes desde o início de 2019.



Adicionalmente, o Brasil, quando comparado com seus pares globais, ainda possui uma penetração de internet banda larga fixa bastante baixa. Enquanto o Brasil possui 17 acessos de banda larga fixa para cada 100 habitantes, países como Alemanha e França possuem, respectivamente, 42 e 44 acessos. Os assinantes de banda larga no Brasil vêm crescendo a um CAGR de 8% nos últimos 5 anos, sendo que a fibra óptica cresce a um CAGR de 72% no mesmo período, evidenciando a tendência de migração para esta tecnologia.

Fibra Lidera Crescimento de Assinantes de Banda Larga Desde 2016

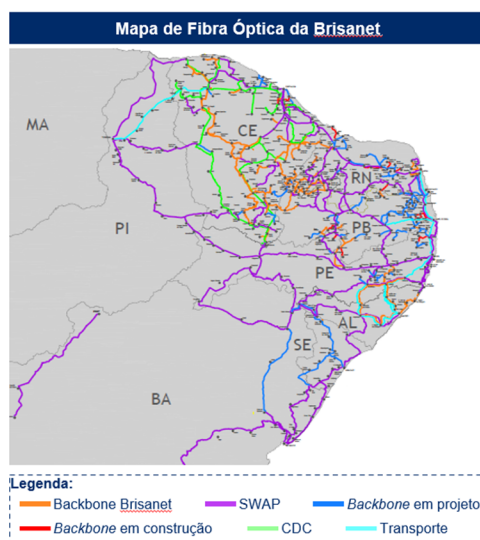
('000 de assinantes de banda larga fixa)



Operações totalmente verticalizadas: da infraestrutura ao monitoramento dos serviços.

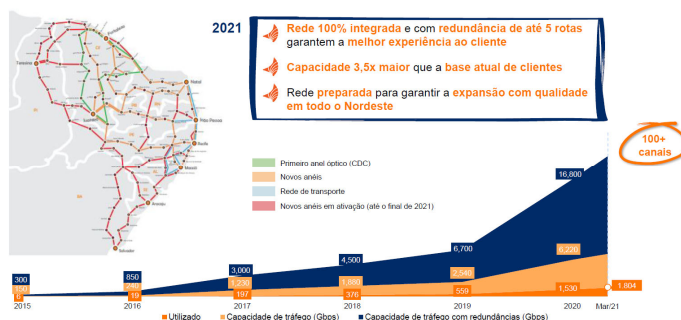
Um dos principais diferenciais de qualidade e eficiência da Companhia vem de sua operação verticalizada. A Companhia atua em toda a cadeia de valor, desde o mapeamento de potenciais novas áreas a receberem fibra até o fornecimento de suporte e monitoramento do serviço para os clientes.

A infraestrutura da Companhia é uma das mais extensa do Nordeste e é conectada ao teleporto de Fortaleza, um dos maiores do mundo. Sua rede FTTH alcança 96 cidades (sem considerar as cidades atendidas pela Agility Telecom), com cerca de 35,1 mil km de cabos ópticos em rede metropolitana. De infraestrutura de backbone ainda existem mais de 14.400 km de cabos, com 5.337 km adicionais em construção, negociação ou sendo projetados. Desses 14.400 km, 4.100 km são cabos próprios da Brisanet e 3.520 Km de *backbone* em cabos próprios Brisanet em fase de planejamento, 2.400 km fazem parte do Cinturão Digital do Ceará (parceria entre a Brisanet e mais duas empresas) e 7.900 km são SWAP, isto é, troca de infraestrutura de fibra óptica por parte de duas empresas a fim de expandir ou modificar suas redes sem necessidade de investimento financeiro. Abaixo, o mapa de Fibra Óptica da Brisanet:



Fonte: Brisanet.

Esta infraestrutura de cabeios de fibra óptica vem sendo desenvolvido pela Companhia desde 2011 e se intensificou a partir de 2015, com a parceria no Cinturão Digital do Ceará, criando o primeiro anel óptico da região. Em 2016, a rede DWDM1 expandiu para novas rotas, passando agora por Natal, João Pessoa e Recife e atingindo 40 canais, com uma capacidade de tráfego com redundância de 850 Gbps. Entre 2017 e o começo de 2021, o backbone de DWDM continuou expandindo. A rede alcançou 80 canais e uma capacidade com redundância de 16.800 Gbps ao fim de 2020, garantindo uma conexão mais estável e de qualidade.



A Companhia conta com uma estrutura de data centers de primeira linha e 100% integrada, com 150 unidades estrategicamente distribuídas entre CE, RN, PB, PE e AL - o que garante a qualidade e estabilidade no acesso à internet junto ao monitoramento e gestão a distância e em tempo real dos data centers. Além de ter uma estrutura completa, a Companhia tem plena capacidade de expandir sua rede, podendo elevar a capacidade da infraestrutura atual em até 306,5%. Essa infraestrutura também é essencial para garantir o funcionamento da tecnologia da rede Gigabit passive network ("GPON"), que tem o papel de suportar requisitos de baixa latência.

Para garantir a eficiência na operação, todo o processo de implementação de infraestrutura segue o processo padrão já testado e comprovado pela Companhia. Primeiramente, é desenhado o projeto para a área específica, com mapeamento de cada rua e poste na região. Somente após a finalização do projeto, é iniciado o cabeamento da região. A equipe de fusão, que instala e conecta as CTOs (caixas de terminação óptica), responsáveis pelo gerenciamento da rede aos postes, somente inicia seu trabalho quando a equipe de cabeamento termina aquela área geográfica pré-definida. Em seguida, outra equipe entra em campo para auditoria e homologação dos pontos de rede em questão. Por fim, é feita a ativação da rede.

Assim, a Companhia finaliza a implementação da infraestrutura e passa a monitorar a rede por meio de seu sistema interno. Tudo isso é controlado a partir da sede da Companhia, em Pereiro (CE), através de aplicativos usados pelas equipes, os quais foram desenvolvidos internamente ao longo dos anos pensando em cada detalhe do processo. Isso garante um dos *time-to-market* mais rápidos dentre as empresas do setor.

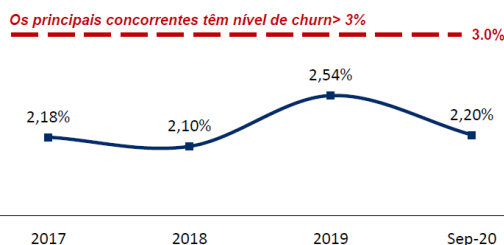
Relacionamento com o Cliente suportado por Tecnologia Proprietária

Um dos pilares de qualidade da Companhia é o seu relacionamento com o cliente, que é gerido principalmente em sua plataforma proprietária de controle de satisfação. Além disso, o crescimento da Companhia em escritórios locais vem resultando em aumento nos níveis de capilaridade e satisfação dos clientes, uma vez que se torna possível um atendimento mais especializado e individualizado para cada região.

Parte da satisfação do cliente vem da garantia de um serviço de qualidade e, para isso, a Companhia possui uma infraestrutura robusta para dar suporte a sua operação. A infraestrutura inclui:

1. Plataforma completa de CRM – Customer Relationship Management - com ferramentas de documentação de rede, registrando a qualidade do nível do sinal;
2. Ferramenta de otimização de tempo e deslocamento eficiente por georreferenciamento, permitindo uma diminuição dos custos de reparo;
3. Ferramenta de mapeamento das cidades, permitindo um melhor mapeamento da infraestrutura já existente nas cidades; e
4. Armazenamento em data centers de primeira linha, com grande capacidade de armazenamento e segurança de dados.

Desta forma, a Companhia garante um diferencial competitivo e consegue alcançar um dos níveis de satisfação mais altos do mercado, segundo a pesquisa de qualidade da Anatel (órgão regulador do setor de comunicações). Consequentemente, esses fatores resultam em uma taxa de churn baixa e consideravelmente inferior à média de seus concorrentes.

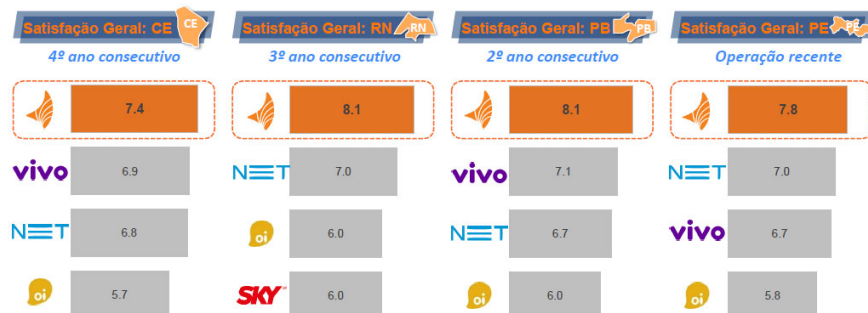


¹ Nota: Redes DWDM, ou *Dense Wavelength Division Multiplexing*, são aquelas que usufruem da tecnologia DWDM para otimizar o uso da fibra óptica por meio da variação dos comprimentos de onda emitidos no sistema

Muito da qualidade do serviço da Companhia se dá pela experiência do cliente, a começar pelo processo de *onboarding*. Todo o processo é feito de forma digital, incluindo a validação de documentos e assinatura de cadastro, bem como a pesquisa inicial. O SuperApp Minha Brisa ("App") também permite o acompanhamento de todas as etapas do processo por meio de seu dashboard, além de oferecer um guia completo sobre o serviço de banda larga oferecido. Assim, o App vem facilitando tanto a captação quanto manutenção da base de clientes e já conta com a adesão de 90% dos clientes.

Outro mecanismo importante no App é o contrato digital, que vem contribuindo diretamente para a diminuição de fraudes na base de clientes e consequentemente da inadimplência. Em 2019, o percentual de fraudes da base foi de 0,0128%, enquanto em 2020, com a implementação da ferramenta, esse valor caiu para 0,0061%. Com essas e outras *features* completando o ecossistema de assistência, o App vem liderando o caminho para a digitalização da Companhia.

A qualidade dos serviços da Companhia também pode ser observada através dos índices de satisfação geral do cliente. Entre provedores nacionais, a Companhia já vem alcançando posição de liderança, por anos consecutivos, nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e, mais recentemente, em Pernambuco. Um bom exemplo das conquistas da Companhia foi o reconhecimento da satisfação do cliente no recebimento do selo RA1000 do ReclameAqui.



Fonte: ReclameAqui em abril-20

Histórico de expansão, combinado com rentabilidade

Na Companhia, os resultados financeiros sólidos são consequência dos números operacionais crescentes.

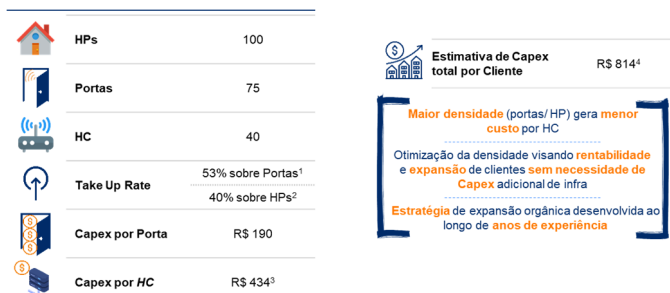
Com relação a Receita operacional líquida, a Companhia teve um crescimento expressivo nos últimos 3 anos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional líquida alcançou R\$471,8 milhões, os quais, se comparados com os R\$ 214,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representam um CAGR de 48,2% no período.

A Companhia apresentou um resultado positivo em termos de EBITDA no mesmo período. Desde 2018, o EBITDA Ajustado da Companhia cresceu de R\$95,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$208,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, apresentando um CAGR de 47,3% nesse período de três anos e margem EBITDA Ajustada era de 44,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para 44,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Para promover toda a expansão de rede e serviços dos últimos anos, a Companhia fez diversos investimentos relevantes, que podem ser observados pelo crescimento do valor do CAPEX da Companhia desde 2018. Durante esse período de crescimento material, houve um aumento nas adições do imobilizado e intangível, de R\$117,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$176,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$408,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 246,4%. De maio de 2020 a abril de 2021, as adições de imobilizado e intangível atingiram R\$533 milhões.

Outro ponto de atenção é a crescente parcela da Receita operacional líquida dedicada a CAPEX, que atingiu 86% em 2020 e 92,4% no primeiro trimestre de 2021, mostrando o potencial de aumento de receita ainda para serem capturados pela Companhia.

A Companhia tem uma estratégia de expansão com alta densidade de portas de acesso por domicílio, o que possibilita um menor custo de expansão por cliente. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um custo de investimento por porta de acesso de R\$190,00 e um custo de investimento por cliente de R\$434,00. Quando analisamos o histórico das cidades já cobertas pela Companhia, vemos que as cidades com mais de 4 anos apresentam uma ocupação de aproximadamente 53% das portas de acesso, o que se traduz em 40% de HPs.



Como exemplo dessa alta densidade, temos o cenário abaixo, da região metropolitana de 3 capitais onde a Companhia está presente:



Fonte: Análise própria da 2021 e 2020 (março de 2021) (Natal: (1) Grande João Pessoa: João Pessoa/PB, Cabedelo/PB, Santa Rita/PB e Santa Helena/PB; (2) Grande Natal: Natal/RN, Parnarama/RN, Genipão/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, Ceará Mirim/RN, São João do Rio Preto/RN, (3) Maceió: Maceió/AL e Rio Largo/AL).

A Companhia possui um histórico de investimento em novas cidades com retorno atrativo. Na imagem abaixo são apresentadas algumas das principais praças onde a Companhia atua, tanto as primeiras a receber infraestrutura de rede FTTH como também algumas das últimas, entre elas três capitais. Para esses cenários podemos destacar que as cidades com rede FTTH instaladas há mais de 4 anos apresentam Taxa Interna de Retorno (“TIR”) acima de 30%. Além disso, as novas áreas construídas entre 2018 e 2020, pelo seu ritmo de crescimento, apresentam uma TIR projetada próximo de 30%.

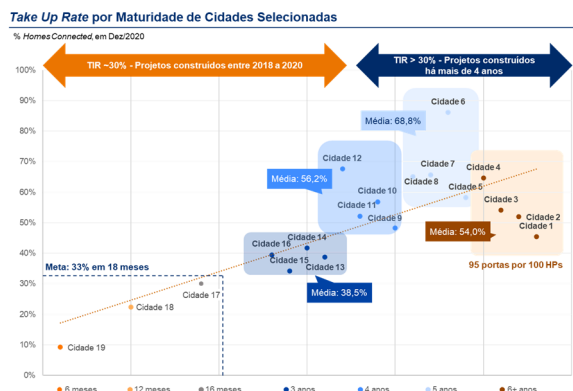
Ressalta-se que a TIR é um método para a realização de análise de viabilidade e de retorno de determinado projeto de investimento, representando a taxa de desconto que iguala, num único momento, os fluxos de entradas com os de saídas de caixa da Companhia.

É pertinente ainda informar que, para as cidades abaixo representadas, independente (i) do perfil, se pequena, média ou grande; e (ii) do estado em que estão localizadas, a Brisanet é líder de mercado se comparada com todas as outras, com exceção das áreas com menos de um ano de prestação de serviço. Além disso, vale destacar que nas projeções acima não foram considerados impactos de benefícios fiscais.

Dessa forma, a Companhia entende que fez a transição de sua área de atuação no momento adequado, uma vez que ficou claro que nas cidades maiores e capitais do Nordeste há um mercado ainda carente de serviços de qualidade. Dessa forma, considera satisfatório o resultado de seus investimentos.

Por fim, cabe ainda destacar que além do público tradicional que a Companhia atende desde suas origens, essas praças novas também apresentam um perfil de cliente com maior poder aquisitivo, disposto a adquirir pacotes de serviços de maior valor agregado. Vale destacar também o mercado empresarial existente nessas áreas, que é significativamente mais pujante, tanto em quantidade, como em capacidade de poder aquisitivo. Dito isso, sempre vale ressaltar que as áreas mais remotas do interior continuam a ser cobertas pela operação da Agility Telecom. Por tudo isso, e por conseguir ofertar serviços de qualidade, com preço adequado a cada perfil de cliente, a Companhia acredita que tem o projeto mais adequado para massificar os serviços de telecomunicações em sua área de atuação.

Os assinantes dessas cidades somadas, em 30 de abril, representavam 61,3% da base total da Companhia.



(1) Calculado como HC/Portas;

(2) Calculado como HC/HPs;

(3) Considera custos de instalação com equipamentos e com mão de obra;

(4) Considera take up rate de 50%

Equipe de gestão liderada pelo fundador com padrões sólidos de governança

O crescimento da Companhia nos últimos anos foi proporcionado por uma equipe de gestão com experiência e com bastante expertise técnica. Todos os principais executivos possuem mais de 10 anos de experiência e são liderados por José Roberto Nogueira, atual CEO e fundador da Companhia. A cultura da Companhia tem como base a “visão de dono”, o que pode ser visto nos resultados excepcionais frutos de um alto desempenho do management e no baixo turnover da equipe.



João Paulo Estevam, atual Diretor Operacional da Companhia, está há 17 anos na Companhia e é também o Presidente do Conselho de Administração. Também membro do conselho, José Romário Fernandes Pinheiro é diretor sem designação específica da Companhia, da qual faz parte desde 2007. Outro Diretor com significativo tempo de casa é Jordão Estevam, atual Diretor Comercial da Companhia da Brisanet, com 15 anos de experiência. Por fim, a diretora de Relações com os Investidores da Companhia, Luciana Paulo Ferreira, possui 25 anos de experiência no mercado de capitais.

Em paralelo, a Companhia também dispõe de alguns comitês que garantem o alto nível de gestão e planejamento. Alguns exemplos são o Comitê de Auditoria e de Pessoas, além de comitês internos de estratégia e segurança da informação.

A Companhia também conta com Conselho de Administração para apoiar à Administração nas principais decisões. Este conselho evoluiu do Conselho Consultivo e hoje conta com dois membros independentes, Geraldo Luciano de Mattos Junior, conselheiro de várias companhias abertas como Hapvida, M. Dias Branco, Portobello e Assaí Atacadista, e Moacyr Freitas, executivo de carreira do Grupo Moura.

Conforme mencionado, um grande diferencial da Companhia é o longo tempo de casa de boa parte de seus funcionários, que garante uma execução excepcional e contínua da operação. Dentre os funcionários em posições de liderança (252 no total), 29% possuem entre 5 e 10 anos de casa. Além disso, 12% destes funcionários estão na companhia há mais de 10 anos.

TEMPO MÉDIO DE CASA DOS LÍDERES DA COMPANHIA

(% do total de funcionários que atuam na liderança da Companhia¹¹, total de 252 pessoas)



Em contraposição aos pontos fortes e vantagens competitivas citados acima, a Companhia está sujeita aos riscos específicos mencionados no item 4.1 do Formulário de Referência, na página 441 deste Prospecto.

NOSSA ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO

Crescimento orgânico

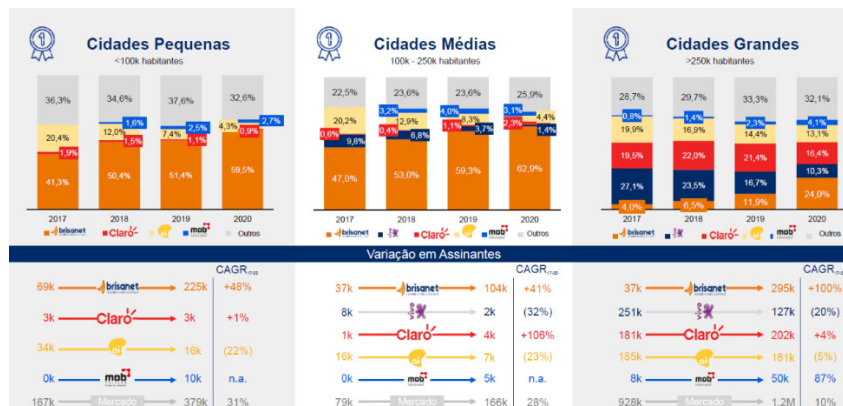
Seguindo sua estratégia de crescimento nos últimos anos, a Companhia continuará concentrada na expansão orgânica de sua base de clientes e na continuidade de rede. Esse movimento será possibilitado pela expansão da rede de transmissão e os investimentos em infraestrutura tecnológica com os data centers.

Com o objetivo de solidificar sua posição como a maior operadora regional do Brasil, líder em fibra óptica do Nordeste, a Companhia pretende atender um total de 220 cidades da região. Além de expandir para novas cidades, a Companhia também apresenta estratégia para consolidar sua posição nas cidades em que já é presente, especialmente nas grandes cidades e capitais, onde as tradicionais operadoras de telecomunicações ainda possuem liderança, na combinação das diferentes tecnologias de acesso à banda larga.

Historicamente, o foco da Companhia se concentrava em cidades pequenas e médias no interior do Nordeste, com até 250 mil habitantes. Nestas categorias, a Companhia aumentou sua base de clientes de 106 mil assinantes em 2017, para 329 mil em 2020, com um CAGR de 46% no período. A partir de 2019, a maior escala alcançada pela Companhia, o acesso a linhas de financiamento e a segurança de um modelo já testado permitiram a Companhia direcionar seu foco para cidades de maior porte, começando pelas capitais. Em 2017, a Companhia tinha 37 mil assinantes em grandes cidades e elevou este número para 295 mil ao fim de 2020.

Por fim, desde 2017 a Companhia ganhou 18.2 p.p. de market share em pequenas cidades onde atua, 15.9 p.p. em cidade médias e 20.0 p.p. em cidades grandes onde atua, demonstrando que o modelo de gestão Brisanet é líder em qualquer tamanho de cidade onde atua, concorrendo com grandes operadoras e ISP locais.

O crescimento da Companhia deste 2017 foi maior do que o de qualquer outro competidor nas áreas de atuação.



Fonte: Anatel

Nota: Dados consideram todas as tecnologias de banda larga fixa

A expansão orgânica tem tido seu sucesso sustentado principalmente por uma estratégia de Capex eficiente, que garante uma rápida maturação da operação na nova cidade com um baixo custo - o investimento da Companhia por HC é de R\$434, que representa todos os custos de instalação e mão de obra.

Essa otimização de densidade visando a rentabilidade também permite a expansão dentro de cidades sem necessidade de Capex adicional para instalação de mais HPs.

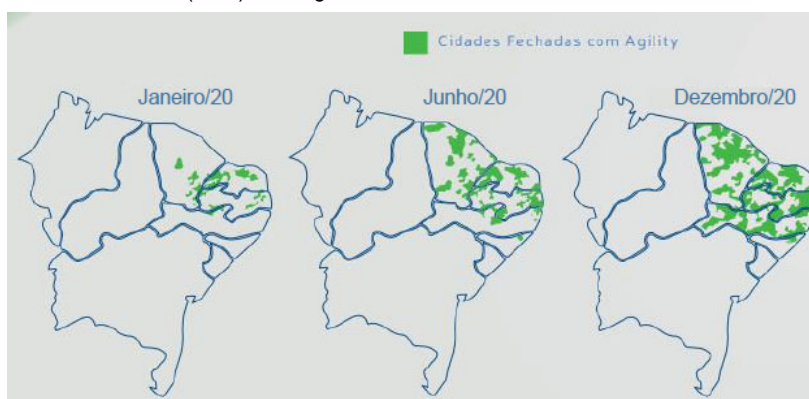
Crescimento via modelo de franquias

A expansão da rede de franquias Agility Telecom, criada em 2019, está entre as principais apostas de crescimento da Companhia, o que permitirá à Companhia expandir seu alcance de maneira rápida para todos os 9 estados do Nordeste.

O principal objetivo deste modelo de negócios é levar conhecimento, desenvolvimento e tecnologia de forma agregada, por meio de parcerias com os pequenos provedores locais. Desta forma, a Companhia pretende continuar com seu processo de interiorização, atingindo 80% de *market share* nos estados em que a Agility Telecom estará presente.

A Companhia se encarrega de toda a instalação da infraestrutura passiva, enquanto o provedor local faz o investimento na parte ativa, do poste até a casa do cliente, e passa a oferecer todo o rol de serviços no padrão da Companhia. Desta forma, o modelo assegura aos franqueados uma maior qualidade em infraestrutura, sistemas e diversos serviços, tais como: FTTH, TV por assinatura, telefonia fixa, móvel, VOD, IOT e outros.

A operadora atua hoje com o modelo de franquia em 251 cidades de pequeno e médio porte da região. Seus franqueados são, em geral, provedores de Internet (ISPs) com algo entre 1 mil e 1,5 mil clientes cada.



O objetivo da Agility Telecom é alcançar mais de 1.570 cidades da região Nordeste por meio de seus franqueados até 2024, e então expandir para além da região Nordeste.

Acelerada Expansão de Novos Produtos

Além da venda de produtos de internet de alta velocidade, a Companhia continua sua jornada de oferecer um maior valor agregado ao seu cliente através da prestação de novos serviços/venda de produtos tanto nos mercados B2C (varejo), como Brisa Fibra, Brisa Móvel, como no mercado B2B (corporativo), com soluções corporativas, monitoramento por vídeo e serviço de voz como 0800 e PABX virtual.

Com isso, a Companhia segue um movimento natural dos ISP de se tornar um hub de soluções para os clientes indo muito além do acesso à internet.

A Companhia possui diversos novos produtos já mapeados ou em processo de implementação, visando trazer novas soluções B2C e B2B, dentro os quais destacamos:

Crescimento dos negócios B2B: Oportunidade de crescer negócio B2B com margens altas e sem CAPEX incremental com o aproveitamento da rede Backbone de fibra já instalada.

Serviços Adicionados (Oportunidades de *Up-Sell* e *Cross-Sell*): *Up-sell* / *Cross-sell* de serviços complementares (ex: plataformas de *streaming*). Expansão de serviços corporativos complementares ao fornecimento de internet a proposta de valor aos clientes oferecendo mais produtos e maior velocidade e qualidade.

Protegida: consiste em filtrar conteúdo adulto da Internet, possui uma lista de bloqueio com mais de 700 mil sites com conteúdo inadequado para crianças;

Conecta+: disponibiliza ao cliente equipamentos de alta performance via cabo e wi-fi onde será possível cobrir áreas da residência que antes não eram atendidas;

Novo Play: novo serviço de streaming de TV e VOD. Unificando em uma única plataforma de vídeo para proporcionar uma experiência multi tela; e

Vídeo monitoramento: é um serviço que fornece monitoramento público com inteligência e diversos analíticos como reconhecimento facial, identificação de veículos, contagem de pessoas e muitos outros recursos.

Oportunidades nos Leilões de 5G

A Companhia se destaca como um dos principais ISPs com interesse na participação do leilão do 5G para a região Nordeste. Esta transição para o 5G tem o potencial de impulsionar a demanda de dados na região e criar uma barreira relevante para as operadoras nacionais de telecomunicações no interior, porém exigirá largura de banda adicional para os provedores, além de uma série de desafios logísticos e operacionais, considerando que o leilão deve contemplar o compromisso de atender com 5G cidades abaixo de 30 mil habitantes e a obrigatoriedade de desenvolver a estrutura de *backbone* em municípios que ainda não contam com redes de transmissão de fibra óptica.

Os leilões do 5G deverão ocorrer sob uma série de regras com o intuito de garantir o melhor uso do direito pelo vencedor do leilão e a manutenção da competitividade do mercado. Primeiramente, houve a regionalização dos blocos, o que permite que operadores regionais, como a própria Companhia, possam participar do certame. Além disso, foi determinado um limite de compra de 2 lotes por operador, para garantir que não haja um monopólio do 5G após o leilão. Por fim, também houve a determinação do governo de limitar o bônus de outorga em 10% do valor da faixa do leilão.

A infraestrutura de fibra ótica que está sendo instalada pela Companhia nas cidades pequenas será fundamental para o transporte de dados no 5G, sendo ambas tecnologias complementares.

A possibilidade de operar o 5G na região Nordeste do Brasil tem bastante ligação com a missão da Companhia, dado que a nova tecnologia levará a internet banda larga à população de baixa renda que não possui acesso à banda larga fixa, fazendo o atendimento que o 4G não faz e ainda permitindo que a Companhia explore o mercado de telefonia e dados móveis com a tecnologia 5G em pequenas cidades do interior do Nordeste, por meio da Agility Telecom.

EVENTOS RECENTES

Impactos da pandemia da COVID-19 em nossas atividades

A Companhia entende que a pandemia de COVID-19 não impactou de forma negativa seus resultados. Os mercados de atuação da Companhia cresceram em função da maior necessidade por conectividade que a pandemia de COVID-19 desencadeou. Com a maioria das empresas aderindo ao home office, a necessidade de acesso à internet de banda larga foi o principal fator que levou ao crescimento desse mercado. Com a expansão dos ISP, os clientes desse segmento se beneficiaram desse cenário na forma de consumir banda larga em todo o Brasil. Essa maior conectividade também levou a um aumento na busca por outros produtos e serviços que a Companhia oferece, como a modalidade TaaS, Cibersegurança e Data Centers. Ainda assim a Companhia está monitorando todos os possíveis impactos de curto, médio e longo prazo da pandemia de COVID-19 e vem tomando as devidas medidas com relação a sua operação e manutenção da solidez de seu balanço.

Todos os colaboradores da Companhia que poderiam trabalhar remotamente foram imediatamente colocados em *home office*, com as adaptações necessárias (por exemplo, colocamos máquinas de trabalho protegidas e criamos uma VPN para dar segurança aos dados da empresa). Vale mencionar que a Companhia não utilizou qualquer dos recursos disponibilizados pelo governo em função da pandemia. Adicionalmente, a Companhia não reduziu o quadro de funcionários, jornada de trabalho, salários e nem quaisquer benefícios que eram ofertados antes da pandemia de COVID-19.

A Companhia contraiu novos empréstimos durante o ano de 2020, porém todas as atividades de financiamento foram relacionadas à normalidade das operações da Companhia e o crescimento observado.

Demais eventos recentes

Desde a emissão das demonstrações contábeis intermediárias do período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, ocorreram os seguintes eventos recentes:

Aumento de capital decorrente da capitalização de parcela de AFAC

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de junho de 2021, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$5.650.000,00, com a emissão de 5.650.000 ações ordinárias, passando o capital social da Companhia de R\$66.209.213,00 para R\$71.859.213,00, integralizado mediante a capitalização de parcela do adiantamento para futuro aumento de capital realizado pelos atuais acionistas da Companhia ("**AFAC**") registrado em suas informações financeiras referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021.

Para mais informações, veja os itens 16.2, 16.4 e 17.2 do Formulário de Referência, nas páginas 783, 818 e 822 deste Prospecto.

Distribuição de dividendos

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de junho de 2021, foi aprovada a ratificação da distribuição e o pagamento, a título de dividendos intercalares, de parte dos lucros acumulados registrados na conta de reserva de retenção de lucro da Companhia, conforme apurados no mês de abril de 2021, no valor de R\$500 mil, os quais foram pagos aos acionistas da Companhia em 16 de junho de 2021, proporcionalmente à participação detida por cada um.

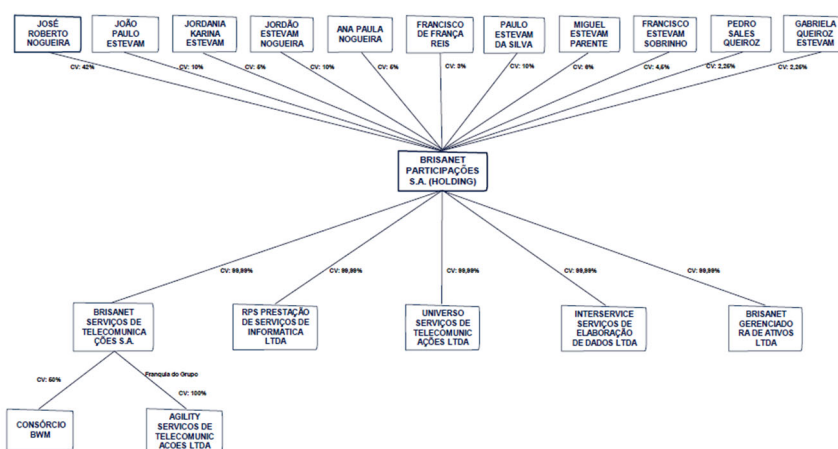
Desdobramento das ações de emissão da Companhia

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 6 de julho de 2021, foi aprovado o desdobramento de ações de emissão da Companhia, sem modificação do valor do capital social da Companhia, com a resultante substituição de cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal atualmente emitida pela Companhia por cinco ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na forma do artigo 12 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Desta forma, o capital social da Companhia anteriormente dividido em 71.859.213 ações passou a ser dividido em 359.296.065 ações.

Para mais informações acerca do desdobramento de ações, veja o item 17.3 do Formulário de Referência, na página 823 deste Prospecto.

ESTRUTURA ACIONÁRIA

Na data deste Prospecto, a estrutura societária da Companhia é a seguinte, sem considerar a Oferta:



Para uma descrição mais detalhada sobre os acionistas da Companhia, incluindo o acordo de acionistas celebrado entre eles, veja a seção “15. Controle”, no Formulário de Referência, a partir da página 764 deste Prospecto.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCOS DA COMPANHIA

As atividades, situação financeira, resultados operacionais e estratégias da Companhia estão sujeitos a diversos fatores de risco. Abaixo estão listados apenas os cinco principais fatores de risco que podem nos afetar de forma adversa e relevante. Para mais informações sobre os fatores de risco listados abaixo e sobre os demais fatores de risco a que a Companhia está exposta, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” a partir da página 80 deste Prospecto, bem como o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 441 deste Prospecto.

A Companhia pode não ser capaz de executar sua estratégia de crescimento orgânico o que pode impactar seus negócios e resultados financeiros de forma negativa.

Ao longo da história da Companhia, a estratégia de crescimento foi baseada na expansão geográfica dos serviços de conectividade, operações e rede de atendimento, bem como na introdução de novos produtos. A Companhia realiza a expansão dos serviços de conectividade por meio de fibra óptica na região Nordeste do Brasil, seja através de investimento direto ou de um sistema de franquias, por meio da controlada Agility Telecom. No passado, devido a implementação dessa estratégia a Companhia conseguiu obter crescimento sustentável em termos de clientes com resultados crescentes. É importante ressaltar que a Companhia não pode garantir que o crescimento sustentado será mantido no futuro.

O setor de telecomunicações está em processo de crescimento e consolidação, sendo que neste processo a Companhia possui concorrentes com grande disponibilidade de recursos financeiros. Durante o processo de consolidação e crescimento do setor, poderá haver um aumento de concorrência dentro do mercado da Companhia, que pode ser incapaz de responder adequadamente às pressões de preço resultantes da concorrência, afetando adversamente sua estratégia de crescimento orgânico, sua condição financeira e resultados de suas operações.

A Companhia depende de sua capacidade de desenvolver novos produtos e serviços internamente e da capacidade de se adaptar às mudanças tecnológicas.

A Companhia depende fundamentalmente de tecnologia e de sistemas para seu funcionamento. O seu bom desempenho futuro depende, em parte de prever e se adaptar em tempo hábil às transformações tecnológicas.

A desatualização de seus produtos, serviços e tecnologias em relação aos concorrentes, poderá reduzir as receitas geradas e tornar necessário o investimento em novas tecnologias. O mercado de telecomunicações caracteriza-se por constantes avanços tecnológicos e este processo de inovação está sujeito a riscos e erros, tais como: (i) perda do momento ideal na adoção de novas tecnologias gerando perda de receita; (ii) custos e despesas adicionais relacionados a geração de estoques com baixo volume de movimentação; (iii) despesas de pesquisa que eventualmente não se converterão em novos produtos; e (iv) dispersão de esforços, causando reduções momentâneas de resultados.

A Companhia não pode garantir que continuará desenvolvendo ou que terá acesso às novas tecnologias que sejam capazes de manter a base de clientes atual ou de atrair novos clientes, bem como que será bem-sucedida na incorporação dessas tecnologias aos produtos e serviços oferecidos atualmente. Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de desenvolver soluções a tempo e a preços economicamente viáveis ou ainda pode não ser capaz de recuperar as despesas e os investimentos que vier a incorrer em pesquisa e desenvolvimento de produtos ou serviços, o que pode afetar adversamente seus negócios.

Assim, caso não sejamos bem-sucedidos na antecipação de novas tendências tecnológicas, ou na incorporação de novas tecnologias, nossos negócios e a condição financeira poderão ser adversamente afetados.

A Companhia pode não ser capaz de gerenciar adequadamente o crescimento de suas operações, o que pode impactar na contratação de pessoal, nos seus procedimentos de controle e na expansão de seus sistemas e redes de maneira adversa.

Se a Companhia falhar em preservar sua cultura corporativa e valores, sua habilidade de recrutar, treinar e desenvolver pessoal e efetivamente implementar seus planos estratégicos pode ser prejudicada. A Companhia não pode assegurar que suas estimativas, qualitativas ou quantitativas, são corretas, e que estimou adequadamente os custos e riscos associados com a sua expansão, incluindo a expansão para novos mercados e que as plataformas, sistemas, produtos, serviços, procedimentos e controles da Companhia, assim como, seus funcionários, relacionamentos com terceiros atuais e planejados serão adequados para sustentar o crescimento da Companhia.

Além disso, a Companhia pode e poderá entrar em novas linhas de negócios, que podem envolver complexidades associadas a novos produtos, serviços e regulamentos, o que pode colocar pressão sobre a administração da Companhia, seus recursos operacionais e financeiros no futuro. Se a Companhia não for capaz de gerenciar com sucesso a expansão, os resultados de suas operações podem ser adversamente afetados.

Além disto, a Companhia pode não ser capaz de apresentar crescimento da estrutura operacional e de pessoal na mesma velocidade de crescimento e com isso, não obter os resultados esperados. A efetivação da estratégia de crescimento da Companhia sempre dependeu e continuará dependendo, dentre outras coisas, de um ambiente de controles internos eficiente, aderente às normas regulatórias, exigindo substanciais investimentos em sistemas, na alocação, expansão e adaptação de recursos humanos, administrativos, técnicos, operacionais e financeiros. Esses recursos podem não estar disponíveis, ou a Companhia pode não ser capaz de investir em sistemas de controles internos para gerir a expansão dos recursos no ritmo necessário à manutenção do crescimento, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

As operações da Companhia dependem de rede de telecomunicações própria, em que a Companhia é responsável pela manutenção e reparos. Uma eventual falha dessas redes pode causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade de a Companhia prestar os serviços adequadamente a seus clientes.

Danos e/ou falhas na rede e sistemas de reforço da Companhia podem resultar em atrasos ou interrupções nos serviços prestados e impactar sua capacidade de oferecer aos clientes serviços adequados por meio de suas redes de telecomunicações. Alguns dos riscos para as redes e infraestrutura de telecomunicações da Companhia incluem: (i) danos físicos a linhas de acesso; (ii) picos de eletricidade e apagões; (iii) defeitos de hardware e software; (iv) falhas por motivos além do alcance da Companhia; (v) falhas de segurança; e (vi) desastres naturais, inclusive por incêndio, explosão, tempestades ou quaisquer outros eventos inesperados. Eventuais danos ou falhas no sistema podem causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade da Companhia em prestar os serviços adequadamente a seus clientes, podendo reduzir as suas receitas operacionais, e adicionalmente, pode fazer com que a Companhia incorra em despesas adicionais. Além disso, a ocorrência de qualquer um desses eventos pode submeter a Companhia a multas e outras sanções impostas pela ANATEL, afetando seus negócios e resultados operacionais, além da obrigação de conceder aos clientes os devidos descontos em caso de indisponibilidade ou degradação do serviço prestado.

Em diversas situações, a Companhia contrata o uso da rede de telecomunicações de outras operadoras, em regime de cessão de uso de fibras ópticas apagadas. À medida que as redes objeto dessa contratação são empregadas para prestação das atividades da Companhia e a manutenção dessas redes apagadas é de responsabilidade do contratado, se tal manutenção não for realizada em termos favoráveis à Companhia e seus negócios, os resultados operacionais e planejamento estratégico podem ser afetados.

Na data deste Prospecto, a Companhia prestava garantias em benefício de determinadas sociedades sob controle comum.

Na data deste Prospecto, a Companhia figurava como garantidora em determinados contratos financeiros mantidos junto a determinadas instituições financeiras, em benefício das sociedades Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., Agility Segurança Ltda., Agility Serviços de Telecomunicações Ltda., Agritec Semiárido Ltda., sociedades sob controle comum ao da Companhia, todas controladas direta ou indiretamente pelo Sr. José Roberto Nogueira, as quais desempenham atividades não relacionadas às do setor de atividade do conglomerado econômico da Companhia. Em 30 de abril de 2021, o valor total dos contratos em que a Companhia figurava como garantidora das obrigações de sociedades sob controle comum totalizava R\$25,3 milhões.

A prestação de garantias, pela Companhia ou por suas controladas, em benefício de sociedades sob controle comum pode não estar alinhada aos interesses da Companhia, podendo expor a Companhia a riscos estranhos ao seu objeto social, ao seu setor de atividade e até aos riscos relacionados neste item 4.1(a) do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 441. Além disso, a prestação de referidas garantias pode gerar também situações de potencial conflito de interesses entre as partes, considerando que podem envolver interesses que não sejam alinhados aos interesses da Companhia e questionamentos sobre potencial infração ao disposto no artigo 117 da Lei das Sociedades por Ações, relacionado a situações de potencial abuso de poder pelo acionista controlador.

Para maiores informações sobre o termo de compromisso firmado pelo Sr. José Roberto Nogueira em benefício da Companhia e de suas controladas em relação as garantias ora mencionadas, vide item 16.4 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 818.

Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, os mecanismos de governança existentes para lidar com estas situações poderão ser insuficientes, gerando impactos negativos para os negócios da Companhia, afetando adversamente suas atividades, reputação, situação financeira e resultados, bem como seus acionistas.

**IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES, DOS
COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES
INDEPENDENTES**

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia e Acionistas Vendedores

BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.

Rodovia CE 138, KM 14, s/n
Zona Rural, Pereiro – CE
CEP 63460-000
At.: Sra. Luciana Paulo Ferreira
Tel.: +55 (88) 2150-0288
<https://ri.brisanet.com.br>

Coordenadores da Oferta

**Banco Santander (Brasil) S.A. ou
Coordenador Líder**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041,
24º andar, CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
www.santander.com.br

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477,
14º andar, CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
www.btgpactual.com

**XP Investimentos Corretora de Câmbio,
Títulos e Valores Mobiliários S.A. ou Agente
Estabilizador**

Av. Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar
CEP 04551-065, São Paulo, SP
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: + 55 (11) 4871-4277
www.xpi.com.br

**UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e
Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 7º
andar (parte)
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. João Carlos Floriano
Tel.: +55 (11) 2767-6506
<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html>

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,
nº 1309, 10º andar
CEP 04534-004, São Paulo, SP
At.: Sra. Claudia Bolina Mesquita
Tel.: +55 (11) 2169-4672
www.bradescobbi.com.br/

**Consultores Legais
Locais da Companhia**

Lefosse Advogados

Rua Tabapuã, nº 1227, 14º andar
CEP 04533-014, São Paulo, SP
At.: Sr. Ricardo Prado
Tel.: +55 (11) 3024-6180
www.lefosse.com

**Consultores Legais
Externos da Companhia**

Simpson Thacher & Barlett LLP

Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1.455,
12º andar
CEP 04543-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Grenfel Calheiros
Tel.: +55 (11) 3546-1011
<http://www.stblaw.com/>

**Consultores Legais Locais dos
Coordenadores da Oferta**

**Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e
Quiroga Advogados**
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447
CEP 01403-001, São Paulo, SP
At.: Sr. Jean Marcel Arakawa
Tel.: +55 (11) 3147-2821
www.mattosfilho.com.br

**Consultores Legais Externos dos
Coordenadores da Oferta**

White & Case LLP
Av. Brig. Faria Lima, nº 2.277, 4º andar
CEP: 01452-000, São Paulo, SP
At.: Sr. John P. Guzman
Tel.: (11) 3147-5607
<http://www.whitecase.com>

Audidores Independentes da Companhia

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Av. Washington Soares, 55, 5º andar, sala 508, Bairro Cocó
CEP 60811, Fortaleza, CE
At.: Sr. Francisco da Silva Pimentel
Telefone: +55 (11) 97155-7359
E-mail: francisco.s.pimentel@br.ey.com
www.ey.com.br

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 143.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 20 e 80, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência, na página 441 deste Prospecto, e nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações

89.798.851 (oitenta e nove milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e um) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia; e ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, unicamente para fins de distribuição das Ações Suplementares.

Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)

São as Ações de emissão da Companhia menos as de propriedade do acionista controlador, de diretores, de conselheiros de administração e as em tesouraria. Considerando apenas a colocação das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), estimamos que 20,00% das Ações de emissão da Companhia estarão em circulação após a realização da Oferta. Para mais informações, veja seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 40 deste Prospecto Definitivo.

O artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, estabelece que a Companhia deve manter ações em circulação em percentual correspondente a 25% de seu capital social. Na hipótese de ingresso no Novo Mercado concomitante à realização de oferta pública, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, a Companhia poderá manter, pelo período 18 meses, ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 15% do seu capital social. Tal requisito é aplicável apenas caso o volume financeiro das ações em circulação da respectiva oferta seja superior a R\$3.000.000.000,00.

Desta forma, tendo em vista que, após a Oferta, não obstante o fato de as ações de emissão da Companhia em circulação corresponderem a percentual superior a 15%, sendo de, no mínimo, 20%, sem considerar a colocação das Ações Suplementares, podendo atingir o percentual de até 22,99% das ações de seu capital no caso de colocação da totalidade das Ações Suplementares (conforme indicado na seção “Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores” na página 40 deste Prospecto Definitivo), o volume financeiro da Oferta ficará abaixo do valor estipulado pelo Regulamento do Novo Mercado. Desta forma, a Companhia apresentou à B3 a Solicitação de Dispensa de Requisito, que foi parcialmente deferida em 16 de julho de 2021.

Em contrapartida para viabilizar tal concessão, foi requerido pela B3 que a Companhia deverá manter, em livre circulação, no mínimo, o percentual de *free float* alcançado na data de conclusão da Oferta, sendo este percentual, em qualquer hipótese, equivalente ou superior a 20%, sendo que a recomposição do *free float* de 25%, previsto no art. 10 do Regulamento de Novo Mercado, deverá ocorrer em até 18 meses da data de conclusão da Oferta. A este respeito, a Companhia reafirmou perante a B3 o seu compromisso em atender o prazo indicado para (a) atingimento do *free float* dentro do prazo estabelecido pela B3; e (b) cumprimento das contrapartidas de governança, listadas abaixo.

Além disto, como condição para a concessão do tratamento excepcional pela B3, a Companhia deverá adotar, pelo prazo em que perdurar tal tratamento, (i) a manutenção do Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308, ao art. 22 do Regulamento e ao Ofício 313/2021-DIE; (ii) a divulgação, até o dia 31 de julho de cada ano, de relatório com informações ambientais, sociais e de governança corporativa, tomando por base padrão internacionalmente aceito, como o da *Global Reporting Initiative* (GRI) ou o da estrutura internacional para relato integrado do *International Integrated Reporting Council* (IIRC); (iii) a inclusão, na Política de Indicação de Membros da Companhia, de previsão quanto à obrigatoriedade de indicar-se, ao menos, uma candidata do gênero feminino para ocupar posições no Conselho de Administração e na Diretoria da Companhia; e (iv) a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado para as atividades de operação destinadas a fomentar a liquidez das ações emitidas pela Companhia no mercado secundário, na hipótese de observar-se volume médio diário de negociação inferior a R\$ 25 milhões, nos seis meses seguintes ao encerramento da oferta.

No entanto, não é possível assegurar que a Companhia conseguirá recompor o percentual mínimo de *free float* do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3 na Dispensa de Requisito. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações –A Companhia não poderá garantir que conseguirá recompor o percentual mínimo de *free float* do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3. O percentual de *free float* abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Novo Mercado poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 80 deste Prospecto.

Ações Suplementares

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 13.469.827 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores na proporção indicada na página 40 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição.

Agente Estabilizador ou XP	A XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	Santander Investment Securities Inc., XP Investments US, LLC, o BTG Pactual US Capital LLC, o UBS Securities LLC e o Bradesco Securities, Inc., considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações e das Ações Suplementares, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 69 deste Prospecto Definitivo, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de Início da Oferta, divulgado nesta data na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 69 deste Prospecto Definitivo, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente divulgado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, quando ocorrer a revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta, disponibilizados nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 69 deste Prospecto Definitivo.
Aprovações Societárias	A aprovação do protocolo do pedido de registro da Oferta perante a CVM e a efetiva realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de maio de 2021, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”), sob o nº 5581227, em 28 de maio de 2021, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (“DOECE”) em 28 de maio de 2021 e no jornal “O Estado” em 31 de maio de 2021. O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, foram aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de julho de 2021, cuja ata será devidamente apresentada para registro perante a JUCEC e publicada no jornal “O Estado” na data de disponibilização do Anúncio de Início e será devidamente publicada no DOECE no dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início. Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores, que são pessoas físicas, para a participação na Oferta Secundária e não foi necessária qualquer aprovação para a fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização	O Agente Estabilizador, atuando também na qualidade de corretora de títulos e valores mobiliários, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi analisado e aprovado CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início. Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador poderá escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.
Aviso ao Mercado	Aviso divulgado em 07 de julho de 2021 e novamente divulgado em 15 de julho de 2021, com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta e informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 69 deste Prospecto Definitivo.
Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$71.859.213,00 (setenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e treze reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 359.296.065 (trezentas e cinquenta e nove milhões, duzentas e noventa e seis mil e sessenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Brisanet Participações S.A., celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente, em 27 de julho de 2021.
Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i>, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, em 27 de julho de 2021.

Contrato de Empréstimo	Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A., celebrado entre o José Roberto Nogueira, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador e a Companhia na qualidade de intervenientes anuentes, em 27 de julho de 2021.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A., celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, em 27 de julho de 2021, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado celebrado entre a Companhia e a B3, em 14 de julho de 2021, o qual entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3, em 06 de julho de 2021.
Coordenador Líder ou Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o BTG, o UBS BB e o Bradesco BBI, considerados em conjunto.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 49 deste Prospecto Definitivo.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações sem considerar as Ações Suplementares, que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações sem considerar as Ações Suplementares aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares, inclusive.
Destinação dos Recursos	A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta Primária da seguinte forma: (i) aporte de recursos na Agility; e (ii) expansão da rede da Companhia. Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão revertidos integralmente aos Acionistas Vendedores.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As ações ordinárias de emissão da Companhia conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 3 deste Prospecto e na seção 18 do Formulário de Referência, na página 826 deste Prospecto.

Distribuição Parcial

Não foi admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 20 e 80 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 441 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar as Ações (sem considerar as Ações Suplementares), que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concedido o registro da Oferta pela CVM, assinados e cumpridas as condições precedentes dispostas no Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado este Prospecto e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (sem considerar as Ações Suplementares) objeto de garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá e integralizará/liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e multiplicado pelo Preço por Ações; e (ii) o número de Ações (sem considerar as Ações Suplementares) objeto da garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, conforme o caso, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta	O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.
Instituições Consorciadas	Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações juntos aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.
Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> ; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis desse país (<i>non-U.S. persons</i>), nos termos do Regulamento S, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investido, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, nos termos da Resolução CMN 4.373, da Resolução CVM 13, ou da Lei 4.131.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3 e investidores que sejam considerados profissionais ou qualificados, nos termos da regulamentação da CVM em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, incluindo instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, companhias seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, fundos de investimento, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, e Investidores Estrangeiros.

Investidores Não Institucionais	Investidores Private e Investidores de Varejo, considerados em conjunto.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrumentos de <i>Lock-up</i>	Acordos de Restrição à Venda de Ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, seus Administradores e Acionistas Vendedores.
Investidores Private	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na B3, em todos os casos, que (i) sejam considerados investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, (ii) que não sejam considerados Investidores de Varejo, e (iii) que realizaram pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta do Segmento Private <i>Lock up</i> e da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> , observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private.
Investidores Private <i>Lock-up</i>	Investidores Private que concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta do Segmento Private e tiveram prioridade de alocação.
Investidores Private Sem <i>Lock-up</i>	Investidores Private que optaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, por não se comprometer com o <i>Lock-up</i> da Oferta do Segmento Private.
Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que realizaram pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> e da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> .
Investidores de Varejo <i>Lock-up</i>	Investidores de Varejo que concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo e tiveram prioridade de alocação.
Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i>	Investidores de Varejo que optaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, por não se comprometer com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
<i>Lock-up</i> da Oferta do Segmento Private	Os Investidores Private <i>Lock-up</i> não poderão, pelo prazo de 50 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, Ações que subscreveram/adquiriram no âmbito da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> .

Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizou seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 86 deste Prospecto Definitivo.

Lock-up da Oferta de Varejo Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, Ações que subscreveram/adquiriram no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*.

Dessa forma, como condição para a participação na alocação prioritária da Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor Não Institucional da Oferta de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizou seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 86 deste Prospecto .

Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início sob o código “BRIT3”.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta do Segmento Private	Oferta aos Investidores Private, no montante de 3,8% das Ações da Oferta (considerando as Ações Suplementares), na qual foram alocados os Investidores Private <i>Lock-up</i> e os Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> .
Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i>	No contexto da Oferta do Segmento Private, a colocação pública para Investidores Private <i>Lock-up</i> no montante de 0,4% do total das Ações da Oferta (considerando as Ações Suplementares).
Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i>	No contexto da Oferta do Segmento Private, a colocação pública para os Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> no montante de 3,4% do total das Ações da Oferta (considerando as Ações Suplementares), observado que, neste caso, houve rateio.
Oferta de Varejo	Oferta destinada à colocação pública para Investidores de Varejo, no montante de 10% do total das Ações da Oferta (considerando as Ações Suplementares), a qual compreende a Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> e Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> .
Oferta de Varejo <i>Lock-up</i>	No contexto da Oferta de Varejo, a colocação pública aos Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> , no montante de 4,8% do total das Ações da Oferta, (considerando as Ações Suplementares).
Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i>	No contexto da Oferta de Varejo, a colocação pública aos Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , no montante de 5,2% do total das Ações da Oferta (considerando as Ações Suplementares), observado que, neste caso, houve rateio.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Não Institucional	Oferta aos Investidores Não Institucionais, no montante de 13,8% do total das Ações da Oferta (considerando as Ações Suplementares). A Oferta Não Institucional compreendeu: (a) a Oferta de Varejo; e (b) a Oferta do Segmento Private.
Oferta Primária	A distribuição pública primária das Ações, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores unicamente para fins de distribuição das Ações Suplementares, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memoranda	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada no Contrato de Colocação pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, opção essa a ser exercida em função de prestação dos serviços de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3.
Pedido de Reserva	Pedido de reserva de Ações pelos Investidores Não Institucionais, no âmbito da Oferta Não Institucional, a ser realizado mediante preenchimento de formulário específico com uma única Instituição Consorciada.
Período de Exercício	Período que se inicia na data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e termina no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, em que o Agente Estabilizador tem o direito exclusivo de exercer a Opção de Ações Suplementares.
Período de Reserva	Período compreendido entre 16 de julho de 2021, inclusive, e 26 de julho de 2021, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Dia 16 de julho de 2021, data esta que antecedeu em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que foram considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas

Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução CVM 35: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vi) cônjuges ou companheiros, e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (vii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam Pessoas Vinculadas.

Prazo de Distribuição

Prazo para distribuição das Ações (incluindo as Ações Suplementares) que se encerrará (i) em até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

O Preço por Ação foi fixado em R\$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos).

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação, foi fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junta a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não houve diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais que aderiram à Oferta Não Institucional não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

**Procedimento de
*Bookbuilding***

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Não foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações da inicialmente ofertadas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não foram cancelados. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo as operações de *total return swap*), ou que se enquadres dentre outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não foram considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 84, deste Prospecto.

**Prospecto ou Prospecto
Definitivo**

Este Prospecto de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A., incluindo seus anexos, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo, incluindo o Formulário de Referência, conforme alterado.

Prospecto Preliminar

O Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Brisanet Participações S.A., incluindo seus anexos, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo, incluindo o Formulário de Referência, conforme alterado.

Prospectos

Este Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.

Público Alvo da Oferta

Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.

**Rateio Oferta do Segmento
Private *Lock-up***

Como a demanda por Ações da Oferta Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up* não excedeu o montante mínimo de Ações destinadas à Oferta Private *Lock-up*, não foi realizado rateio.

Rateio Oferta do Segmento Private Sem Lock-up	Como a demanda por Ações da Oferta Private Sem <i>Lock-up</i> objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> excedeu o montante mínimo de Ações destinadas à Oferta Private Sem <i>Lock-up</i> , a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, foi realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio Oferta de Varejo Lock-up	Como a demanda por Ações da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> não excedeu o montante mínimo de Ações destinadas à Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , não foi realizado rateio.
Rateio Oferta de Varejo Sem Lock-up	Como a demanda por Ações da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> excedeu o montante mínimo de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, foi realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Registros CVM	O Registro da Oferta e o registro de companhia aberta categoria “A” concedidos pela CVM.
Registro da Oferta	O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 01 de junho de 2021 e concedido em 28 de julho de 2021. A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas na CVM, respectivamente, sob o nº CVM/SRE/REM/2021/029 e sob o nº CVM/SRE/SEC/2021/025, ambas em 28 de julho de 2021. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 67 deste Prospecto.
Restrição à Venda de Ações (Lock-up)	A Companhia, seus Administradores e os Acionistas Vendedores se comprometeram, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de <i>Lock-up</i>, a não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações pode ter prejudicado o valor de negociação das Ações. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de Ações, veja o fator de risco “A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e o Período de <i>Lock-up</i>, poderá afetar negativamente o preço de mercado das Ações no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 82 deste Prospecto.

Termo de Adesão	O Termo de Adesão ao Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A., firmado na data de assinatura do Contrato de Colocação, pelos Coordenadores da Oferta com as Instituições Consorciadas, representadas pela B3, através dos quais cada Instituição Consorciada aderiu aos termos do Contrato de Colocação.
Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 por Investidor de Varejo.
Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo	O valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 por Investidor de Varejo.
Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private	O valor mínimo de pedido de investimento superior a R\$1.000.000,00 por Investidor Private.
Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private	O valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00 por Investidor Private.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	O Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo, o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private, o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private, considerados em conjunto.
Valor Total da Oferta Primária	R\$ 1.250.000.005,92, considerando o Preço por Ação de R\$13,92.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, sem considerar o aumento de capital decorrente da Oferta Primária, o capital social da Companhia é de R\$71.859.213,00 (setenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e treze reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 359.296.065 (trezentas e cinquenta e nove milhões, duzentas e noventa e seis mil e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, por meio da emissão de ações ordinárias, até o limite de 900.000.000 (novecentas milhões) de ações ordinárias adicionais, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição/aquisição e integralização/liquidação.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares:

Espécie e Classe de Ações	Subscrito/Adquirido e Integralizado/Liquidado			
	Composição Atual		Composição Após Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾ (R\$)
Ordinárias	359.296.065	71.859.213,00	449.094.916	1.321.859.218,92
Total	359.296.065	71.859.213,00	449.094.916	1.321.859.218,92

⁽¹⁾ Considerando o Preço por Ação de R\$13,92.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Suplementares:

Espécie e Classe de Ações	Subscrito/Adquirido e Integralizado/Liquidado			
	Composição Atual		Composição Após Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾ (R\$)
Ordinárias	359.296.065	71.859.213,00	449.094.916	1.321.859.218,92
Total	359.296.065	71.859.213,00	449.094.916	1.321.859.218,92

⁽¹⁾ Considerando o Preço por Ação de R\$13,92.

Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos membros da Administração, na data deste Prospecto. Em nenhum dos cenários indicados abaixo há alteração do controle acionário da Companhia após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares:

Acionistas	Atual		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
José Roberto Nogueira.....	150.903.085	42,00	150.903.085	33,60
João Paulo Estevam.....	35.929.865	10,00	35.929.865	8,00
Jordão Estevam Nogueira	35.929.865	10,00	35.929.865	8,00
Paulo Estevam da Silva.....	35.929.865	10,00	35.929.865	8,00
Miguel Estevam Parente	21.557.920	6,00	21.557.920	4,80
Jordania Karina Estevam	17.964.930	5,00	17.964.930	4,00
Ana Paula Nogueira	17.964.930	5,00	17.964.930	4,00
Francisco Estevam Sobrinho.....	16.168.315	4,50	16.168.315	3,60
Franciso de França Reis	10.778.960	3,00	10.778.960	2,40
Pedro Sales Queiroz	8.084.165	2,25	8.084.165	1,80
Gabriela Queiroz Estevam	8.084.165	2,25	8.084.165	1,80
Outros.....	0	0,00	0	0,00
Ações em Circulação.....	0	0,00	89.798.851	20,00
Total	359.296.065	100,00	449.094.916	100,00

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Suplementares:

Acionistas	Atual		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
José Roberto Nogueira.....	150.903.085	42,00	145.245.805	32,34
João Paulo Estevam.....	35.929.865	10,00	34.582.873	7,70
Jordão Estevam Nogueira	35.929.865	10,00	34.582.873	7,70
Paulo Estevam da Silva.....	35.929.865	10,00	34.582.873	7,70
Miguel Estevam Parente	21.557.920	6,00	20.749.725	4,62
Jordania Karina Estevam	17.964.930	5,00	17.291.434	3,85
Ana Paula Nogueira	17.964.930	5,00	17.291.434	3,85
Francisco Estevam Sobrinho.....	16.168.315	4,50	15.562.173	3,47
Franciso de França Reis	10.778.960	3,00	10.374.862	2,31
Pedro Sales Queiroz	8.084.165	2,25	7.781.093	1,73
Gabriela Queiroz Estevam	8.084.165	2,25	7.781.093	1,73
Outros.....	0	0,00	0	0,00
Ações em Circulação.....	0	0,00	103.268.678	22,99
Total	359.296.065	100,00	449.094.916	100,00

Identificação dos Acionistas Vendedores

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

ANA PAULA NOGUEIRA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2003019062074SSP/CE e do CPF/ME nº 016.370.993-98 residente e domiciliado na cidade de Pereiro, Estado do Ceará.

FRANCISCO DE FRANÇA REIS, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.145 SSP-RN e do CPF/ME nº 021.776.524-64, residente e domiciliado na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

FRANCISCO ESTEVAM SOBRINHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20090355800 SSP-CE e do CPF/ME nº 023.215.938-65, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

GABRIELA QUEIROZ ESTEVAM, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2007287010-3 SSP-CE e do CPF/ME nº 056.219.383-99, residente e domiciliada na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

JOÃO PAULO ESTEVAM, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 003.126.762 SSP-RN e do CPF/ME nº 889.877.103-78, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, Estado do Ceará.

JORDANIA KARINA ESTEVAM NOGUEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2003019061369SSP/CE e do CPF/ME nº 068.311.674-62 residente e domiciliado na cidade de Pereiro, Estado do Ceará.

JORDÃO ESTEVAM NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.507.824/2000 SSP-CE e do CPF/ME nº 052.054.914-77, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, Estado do Ceará.

JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 37.277.026-5 SSP/SP e do CPF/ME nº 429.419.204-63, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, Estado do Ceará.

MIGUEL ESTEVAM PARENTE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 18955030 SSP/SP e do CPF/ME nº 056.756.608-01, residente e domiciliado na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

PAULO ESTEVAM DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 11.746.687 SSP/CE e do CPF/ME nº 946.248.108-30, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, Estado do Ceará.

PEDRO SALES QUEIROZ ESTEVAM, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2007287007-3 SSP-CE e do CPF/ME nº 055.172.433-12, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Acordo de Acionistas

Os Acionistas Vendedores celebraram um acordo de acionistas, tendo a Companhia como interveniente anuente. Tal acordo prevê, dentre outras matérias, (i) a realização de reuniões prévias às Assembleias Gerais da Companhia e às reuniões do Conselho de Administração da Companhia; (ii) regras aplicáveis à eleição de membros do Conselho de Administração; (iii) restrições à transferência de ações ordinárias de emissão da Companhia vinculadas ao referido acordo de acionistas; e (vi) previsões referentes ao direito de preferência de aquisição e ao direito de venda conjunta de ações ordinárias de emissão da Companhia.

Para mais informações acerca do acordo de acionistas, veja o item 15.5 do Formulário de Referência, na página 770 deste Prospecto.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consiste na distribuição pública (i) primária de 89.798.851 novas Ações emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores unicamente para fins de distribuição das Ações Suplementares, conforme abaixo definido, realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular CVM/SRE, com o Código ANBIMA e o Regulamento do Novo Mercado, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta por meio da adesão à carta convite a ser disponibilizada pelo Coordenador Líder para efetuar, exclusivamente esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.

Simultaneamente, foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, nos termos da Resolução CMN 4.373, da Resolução CVM 13, ou da Lei 4.131, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. As Ações que foram objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros foram obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei do Mercado de Capitais.

Exceto pelos registros da Oferta concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram e nem realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não foram e não puderam ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 13.469.827 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte sete) ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas exclusivamente para a atividade de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito, mas não a obrigação, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

Aprovações societárias

A aprovação do protocolo do pedido de registro da Oferta perante a CVM e a efetiva realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social ("Estatuto Social"), com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de maio de 2021, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC"), sob o nº 5581227, em 28 de maio de 2021, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará ("DOECE") em 28 de maio de 2021 e no jornal "O Estado" em 31 de maio de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, foram aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de julho de 2021, cuja ata será devidamente apresentada para registro perante a JUCEC e publicada no jornal "O Estado" na data de disponibilização do Anúncio de Início e será devidamente publicada no DOECE no dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início.

Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores, que são pessoas físicas, para a participação na Oferta Secundária e foi necessária qualquer aprovação para a fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

O Preço por Ação é de R\$13,92, o qual foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400, tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações, a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não houve diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.**

Não foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Após a realização da Oferta (sem considerar a colocação integral das Ações Suplementares), um montante de 89.798.851 Ações, representativas de, aproximadamente, 20,00% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (considerando a colocação integral das Ações Suplementares, um montante de até 103.268.678 Ações, representativas de, aproximadamente, 22,99% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Para maiores informações, ver seção “Informações Sobre a Oferta – Composição do Capital Social”, na página 40 deste Prospecto.

O artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, estabelece que a Companhia deve manter ações em circulação em percentual correspondente a 25% de seu capital social. Na hipótese de ingresso no Novo Mercado concomitante à realização de oferta pública, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, a Companhia poderá manter, pelo período 18 meses, ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 15% do seu capital social. Tal requisito é aplicável apenas caso o volume financeiro das ações em circulação da respectiva oferta seja superior a R\$3.000.000.000,00.

Desta forma, tendo em vista que, após a Oferta, não obstante o fato de as ações de emissão da Companhia em circulação corresponderem a percentual superior a 15%, sendo de, no mínimo, 20,00%, sem considerar a colocação das Ações Suplementares, podendo atingir o percentual de até 22,99% das ações de seu capital no caso de colocação da totalidade das Ações Suplementares (conforme indicado na seção “Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores” na página 40 deste Prospecto), o volume financeiro da Oferta ficará abaixo do valor estipulado pelo Regulamento do Novo Mercado. Desta forma, a Companhia solicitou junto à B3 dispensa do requisito estabelecido no artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, referente à manutenção de ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, para a devida admissão de listagem das ações de sua emissão no Novo Mercado, o qual foi deferido parcialmente pela B3 em 16 de julho de 2021 (“Dispensa de Requisito”).

Em contrapartida para viabilizar tal concessão, foi requerido pela B3 que a Companhia deverá manter, em livre circulação, no mínimo, o percentual de *free float* alcançado na data de conclusão da Oferta, sendo este percentual, em qualquer hipótese, equivalente ou superior a 20%, sendo que a recomposição do *free float* de 25%, previsto no art. 10 do Regulamento de Novo Mercado, deverá ocorrer em até 18 meses da data de conclusão da Oferta. A este respeito, a Companhia reafirmou perante a B3 o seu compromisso em atender o prazo indicado para (a) atingimento do *free float* dentro do prazo estabelecido pela B3; e (b) cumprimento das contrapartidas de governança, listadas abaixo.

Além disto, como condição para a concessão do tratamento excepcional pela B3, a Companhia deverá adotar, pelo prazo em que perdurar tal tratamento, (i) a manutenção do Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308, ao art. 22 do Regulamento e ao Ofício 313/2021-DIE; (ii) a divulgação, até o dia 31 de julho de cada ano, de relatório com informações ambientais, sociais e de governança corporativa, tomando por base padrão internacionalmente aceito, como o da *Global Reporting Initiative* (GRI) ou o da estrutura internacional para relato integrado do *International Integrated Reporting Council* (IIRC); (iii) a inclusão, na Política de Indicação de Membros da Companhia, de previsão quanto à obrigatoriedade de indicar-se, ao menos, uma candidata do gênero feminino para ocupar posições no Conselho de Administração e na Diretoria da Companhia; e (iv) a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado para as atividades de operação destinadas a fomentar a liquidez das ações emitidas pela Companhia no mercado secundário, na hipótese de observar-se volume médio diário de negociação inferior a R\$ 25 milhões, nos seis meses seguintes ao encerramento da oferta.

No entanto, não é possível assegurar que a Companhia conseguirá recompor o percentual mínimo de free float do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3 na Dispensa de Requisito. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia não poderá garantir que conseguirá recompor o percentual mínimo de free float do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3. O percentual de free float abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Novo Mercado poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 80 deste Prospecto.

Quantidade, Montante e Recursos Líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações a serem emitidas pela Companhia e as Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, o Preço por Ação, o valor total das comissões a serem pagas pela Companhia e Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta, bem como os recursos líquidos das comissões oriundos da Oferta (sem considerar as demais despesas e tributos relativos à Oferta).

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar as Ações Suplementares.

Oferta	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾	Montante	Comissão	Recursos Líquidos ⁽²⁾
Oferta Primária	89.798.851	13,92	1.250.000.005,92	35.625.000,18	1.214.375.005,74
Oferta Secundária	0	13,92	0,00	0,00	0,00
Total	89.798.851	13,92	1.250.000.005,92	35.625.000,18	1.214.375.005,74

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$13,92.

⁽²⁾ Recursos líquidos de comissões, sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando as Ações Suplementares.

Oferta	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾	Montante	Comissão	Recursos Líquidos ⁽²⁾
Oferta Primária	89.798.851	13,92	1.250.000.005,93	35.625.000,18	1.214.375.005,74
Oferta Secundária	13.469.827	13,92	187.499.991,84	5.343.749,77	182.156.242,07
Total	103.268.678	13,92	1.437.499.997,76	40.968.749,95	1.396.531.247,81

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$13,92.

⁽²⁾ Recursos líquidos de comissões, sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. Não obstante, as comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores na proporção das Ações ofertadas por cada um deles. Para mais detalhadas sobre as despesas, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma” constante na página 85 deste Prospecto.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Suplementares:

Custos	Valor ⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽⁵⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação ⁽¹⁾
	(R\$)		(R\$)	
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	5.500.000,03	0,44%	0,06	0,44%
Comissão de Colocação ⁽³⁾	16.500.000,08	1,32%	0,18	1,32%
Comissão de Garantia Firme ⁽⁴⁾	5.500.000,03	0,44%	0,06	0,44%
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	8.125.000,04	0,65%	0,09	0,65%
Total de Comissões	35.625.000,18	2,85%	0,40	2,85%
Impostos, Taxas e Outras Retenções	3.804.994,49	0,30%	0,04	0,30%
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,05%	0,01	0,05%
Taxa de Registro da B3	504.679,48	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA	52.587,50	0,00%	0,00	0,00%
Total de Despesas com Taxas	4.996.890,19	0,40%	0,06	0,40%
Despesas com Auditores	2.306.000,00	0,18%	0,03	0,18%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽⁶⁾	3.727.152,62	0,30%	0,04	0,30%
Outras despesas da Oferta ⁽⁷⁾⁽⁸⁾	405.000,00	0,03%	0,00	0,03%
Total de Outras Despesas	6.438.152,62	0,52%	0,07	0,52%
Total de Despesas⁽⁹⁾	11.435.042,81	0,91%	0,13	0,91%
Total de Comissões e Despesas	47.060.042,99	3,76%	0,52	3,76%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$13,92.

(2) Comissão de Coordenação, que representa 20% (vinte por cento) da remuneração base. A remuneração base aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade de Ações e Ações Suplementares efetivamente colocadas, (ii) pelo Preço por Ação ("Remuneração Base").

(3) Comissão de Colocação, que representa 60% (sessenta por cento) da Remuneração Base.

(4) Comissão de Garantia Firme, que representa 20% (vinte por cento) da Remuneração Base.

(5) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(7) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow).

(8) Incluídos os custos estimados com traduções e *printer* e outros.

(9) Considerando a colocação das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação integral das Ações Suplementares:

Custos	Valor ⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽⁵⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação ⁽¹⁾
	(R\$)		(R\$)	
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	7.562.499,94	0,53%	0,07	0,53%
Comissão de Colocação ⁽³⁾	18.562.499,99	1,29%	0,18	1,29%
Comissão de Garantia Firme ⁽⁴⁾	5.500.000,03	0,38%	0,05	0,38%
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	9.343.749,99	0,65%	0,09	0,65%
Total de Comissões	40.968.749,95	2,85%	0,40	2,85%
Impostos, Taxas e Outras Retenções	4.375.743,63	0,30%	0,04	0,30%
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro da B3	570.304,48	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA	60.475,62	0,00%	0,00	0,00%
Total de Despesas com Taxas	5.641.152,45	0,39%	0,05	0,39%
Despesas com Auditores	2.306.000,00	0,16%	0,02	0,16%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽⁶⁾	3.727.152,62	0,26%	0,04	0,26%
Outras despesas da Oferta ⁽⁷⁾⁽⁸⁾	405.000,00	0,03%	0,00	0,03%
Total de Outras Despesas	6.438.152,62	0,45%	0,06	0,45%
Total de Despesas⁽⁹⁾	12.079.305,07	0,84%	0,12	0,84%
Total de Comissões e Despesas	53.048.055,02	3,69%	0,51	3,69%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$13,92.

(2) Comissão de Coordenação, que representa 23,9% (vinte e três inteiros e nove décimos por cento) da remuneração base. A remuneração base aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade de Ações e Ações Suplementares efetivamente colocadas, (ii) pelo Preço por Ação ("Remuneração Base").

(3) Comissão de Colocação, que representa 58,7% (cinquenta e oito inteiros e sete décimos por cento) da Remuneração Base.

(4) Comissão de Garantia Firme, que representa 17,4% (dezessete inteiros e quatro décimos por cento) da Remuneração Base.

(5) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(7) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(8) Incluídos os custos estimados com traduções e *printer* e outros.

(9) Considerando a colocação das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Consorciadas

As Instituições Consorciadas serão convidadas participar da Oferta por meio da adesão à carta convite a ser pelo Coordenador Líder para efetuar, exclusivamente esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução da CVM 35, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam: **(i)** controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; **(ii)** controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; **(iii)** empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; **(iv)** agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; **(v)** demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; **(vi)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; **(vii)** cônjuges ou companheiros, ascendentes, filhos menores e colaterais até o 2º grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e **(viii)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam pessoas vinculadas.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) ⁽²⁾ Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Fixação do Preço por Ação. Realização de RCA aprovando o Preço por Ação. Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta.	27 de julho de 2021
2.	Concessão dos registros da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria “A” e da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	28 de julho de 2021
3.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado. Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares.	29 de julho de 2021
4.	Data de Liquidação.	30 de julho de 2021
5.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares.	28 de agosto de 2021
6.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares.	01 de setembro de 2021
7.	Data de Encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.	06 de setembro de 2021
8.	Data de Encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta do Segmento Private.	16 de setembro de 2021
9.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento.	27 de janeiro de 2022

Foi admitido o recebimento de reservas para subscrição/aquisição das Ações desde a data da nova divulgação do Aviso ao Mercado (com os logotipos das Instituições Consorciadas), as quais somente foram confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre “Procedimento de Distribuição na Oferta”, “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Inadequação da Oferta”, nas páginas 50, 61, 61 e 66 deste Prospecto.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, na página 61 deste Prospecto.

Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, ver a seção “Informações sobre a Oferta – Características Gerais da Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 42 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de:

- I. uma oferta aos Investidores Não Institucionais, realizada pelas Instituições Consorciadas, compreendendo:
 - (a) uma oferta aos Investidores Private observado os termos descritos abaixo; e
 - (b) uma oferta aos Investidores de Varejo, observado os termos descritos abaixo.
- II. uma oferta aos Investidores Institucionais, realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.

Plano de Distribuição da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaboraram plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que os Coordenadores da Oferta asseguraram (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional foi realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizaram solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, em caráter irrevogável e irretratável, no âmbito da Oferta Não Institucional (“Pedido de Reserva”) junto a uma única Instituição Consorciada, durante o período compreendido entre 16 de julho de 2021, inclusive, e 26 de julho de 2021, inclusive (“Período de Reserva”), ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o dia 16 de julho de 2021, terminando em data que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (“Período de Reserva para Pessoas Vinculadas”), observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e dos artigos 1º e 2º da Resolução da CVM nº 27, de 8 de abril de 2021 ("Resolução CVM 27"), o Pedido de Reserva é o documento por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitou participar da Oferta Não Institucional, bem como subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações pelos Investidores Não Institucionais foi formalizada por meio do Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição/contrato de compra e venda.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas puderam realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizaram seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas tiveram seus Pedidos de Reserva cancelados considerando que houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizaram seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não tiveram seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares).

No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de 13,8%, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, do total das Ações da Oferta (considerando as Ações Suplementares) foi destinado à colocação pública para Investidores Não Institucionais que realizaram Pedido de Reserva, conforme o caso aplicável, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item:

- I. o montante de 3,8% do total das Ações foi destinado à colocação pública para Investidores Private, da seguinte forma:
 - (a) 0,4% do total das Ações da Oferta foi destinado para colocação para Investidores Private *Lock-up*; e
 - (b) 3,4% do total das Ações foi destinado para colocação para Investidores Private Sem *Lock-up*.
- II. o montante de 10% do total das Ações da Oferta foi destinado à colocação pública para Investidores de Varejo (considerando as Ações Suplementares) da seguinte forma:
 - (a) 4,8% do total das Ações da Oferta foi destinado para colocação para Investidores de Varejo *Lock-up*; e
 - (b) 5,2% do total das Ações foi destinado para colocação para Investidores de Varejo Sem *Lock-up*.

No contexto da Oferta Não Institucional, observados (i) o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo, (ii) o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo, (iii) o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e (iv) o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private, os Investidores Não Institucionais, a seu exclusivo critério, puderam aderir simultaneamente a mais de uma das modalidades da Oferta Não Institucional indicadas acima, devendo, para tanto, indicar e discriminar em seus respectivos Pedidos de Reserva os valores alocados em cada modalidade de Oferta Não Institucional desejada, com uma única Instituição Consorciada.

Recomendou-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) lessem cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 20 e 80, respectivamente, bem como o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigiria a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada. Os Investidores Não Institucionais interessados na realização do Pedido de Reserva deverão ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, bem como as informações constantes deste Prospecto.

Oferta do Segmento Private

Observado o disposto neste item, os Investidores Private que subscreveram/adquiriram Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private tiveram que preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, observado o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private por Investidor da Private.

Os Investidores Private que aderiram à Oferta do Segmento Private não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta do Segmento Private

Os Investidores Private tiveram que observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores Private interessados em participar da Oferta realizou Pedido de Reserva, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (iii), (v), (vi), (vii), (viii), (x), (xii) e (xiii) abaixo e na seção “Violações das Normas de Conduta” na página 64 deste Prospecto;
- (ii) os Investidores Não Institucionais que tiveram interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, indicaram, necessariamente, no Pedido de Reserva que estavam de acordo com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, sob pena de ter sido considerado um Investidor da Oferta Private Sem *Lock-up* e ter participado da Oferta do Segmento Private *Lock-up*;

- (iii) os Investidores Private que realizaram Pedido de Reserva puderam estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação tenha sido fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor Private, o respectivo Pedido de Reserva foi automaticamente cancelado;
- (iv) as Instituições Consorciadas somente atenderam Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomendou-se aos Investidores Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto Definitivo; (b) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigiria a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;
- (v) os Investidores Private realizaram seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas indicaram, necessariamente, no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado ainda o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private;
- (vi) tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações da inicialmente ofertadas, foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (vii) como o total de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up* foi igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não houve rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up* de modo que as Ações remanescentes, se houver, puderam ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private Sem *Lock-up* ou aos Investidores de Varejo, observados os limites previstos acima, ou aos Investidores Institucionais. ;
- (viii) como o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* excedeu o montante de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, foi realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Tendo em vista que houve Rateio Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso foram devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (ix) até as 16h do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Private pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do respectivo rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

- (x) até as 10h da Data de Liquidação, cada Investidor Private que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (ix) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor Private não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor Private;
- (xi) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor Private que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no inciso (x) acima;
- (xii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Private poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização deste Prospecto, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor Private for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Private está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Private não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Private deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- (xiii) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Private o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up da Oferta do Segmento Private

Os Investidores Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizou seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores Private *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 86 deste Prospecto.

Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo que subscreveram/adquiriram Ações no âmbito da Oferta de Varejo puderam preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo por Investidor de Varejo.

Os Investidores de Varejo que aderiram à Oferta Não Institucional não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo tiveram que observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta realizou Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (iii), (v), (vi), (vii), (viii), (x), (xii) e (xiii) abaixo e na seção “Violações das Normas de Conduta” na página 64 deste Prospecto;
- (ii) os Investidores de Varejo que tiveram interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up*, indicaram, necessariamente, no Pedido de Reserva que estavam de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, sob pena de ser considerado um Investidor de Varejo Sem *Lock-up* e não participar da Oferta de Varejo *Lock-up*;

- (iii) os Investidores de Varejo que decidiram participar diretamente da Oferta de Varejo puderam estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação tenha sido fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva foi automaticamente cancelado;
- (iv) as Instituições Consorciadas somente atenderam Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomendou-se aos Investidores de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto; (b) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigiria a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;
- (v) os Investidores de Varejo realizaram seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas indicaram, necessariamente, no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado ainda o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo;
- (vi) como foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas, foi vedada a colocação de Ações aos Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que foram realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (vii) como o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up* foi igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up*, não houve rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, puderam ser destinados, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Private, observado os limites previstos acima, ou aos Investidores Institucionais;
- (viii) como o total de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* excedeu o montante de Ações destinados à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, foi realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.;
- (ix) até as 16h do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do respectivo rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

- (x) até as 10h da Data de Liquidação, cada Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (ix) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor de Varejo não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor de Varejo;
- (xi) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no inciso (x) acima;
- (xii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor de Varejo for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- (xiii) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizou seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.”, na página 86 deste Prospecto.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional foi realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes foram destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Tendo em vista que o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, excedeu o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, tiveram prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendem ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16h do 1º (primeiro) dia útil imediatamente subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Investidores Institucionais serão informados pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone, sobre a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser realizada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações foi formalizada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição, de eventual contrato de compra e venda e/ou documento de aceitação da Oferta nos termos do artigo 2º, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 27. No caso de Investidores Institucionais que não estejam contemplados pela dispensa da apresentação de documento de aceitação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 27, a subscrição/aquisição das Ações foi formalizada mediante ato de aceitação da Oferta pelo Investidor Institucional, o qual observou os procedimentos que o Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento julgar necessários, devendo, no mínimo, (i) conter as condições de subscrição/aquisição e de integralização/liquidação das Ações, (ii) esclarecer que não seria admitida a distribuição parcial da Oferta, (iii) conter esclarecimento sobre a condição de Pessoa Vinculada (ou não) à Oferta, e (iv) conter declaração de que obteve cópia dos Prospectos, observado que tal formalização poderia ocorrer, inclusive, mediante o preenchimento e entrega, ao Coordenador da Oferta com o qual tenha efetuado sua ordem de investimento.

As Ações que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, foram obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, conforme o caso, no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

Não foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, como foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas, não foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo tais ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às eventuais instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400; são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 84 deste Prospecto .

Distribuição Parcial

Não foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 28 de julho de 2021, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima para ocorrer em 27 de janeiro de 2022, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação foi celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações (sem considerar as Ações Suplementares), diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta - Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 62 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuar o pagamento pelas Ações estará sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, seus Administradores e Acionistas Vendedores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia, bem como obriga os Acionistas Vendedores, a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memorandum*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 83 deste Prospecto .

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto .

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

A Companhia e os Coordenadores da Oferta podem requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro da distribuição, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e os Coordenadores da Oferta. Adicionalmente, a Companhia e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento da distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 (noventa) dias.

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes no Prospecto Preliminar e neste Prospecto que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, , podem os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta serão imediatamente divulgadas por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes na seção “Informações Adicionais” a partir da página 67 deste Prospecto , mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16h do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento, nos termos descritos neste Prospecto.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) rescisão do Contrato de Colocação ou do Contrato de Colocação Internacional, (iii) cancelamento da Oferta, (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização do Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, o deferimento do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização deste Prospecto, os Coordenadores da Oferta realizarão a colocação das Ações (sem considerar as Ações Suplementares) em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, a ser exclusivamente prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	27.837.644	31,00%
XP	26.939.655	30,00%
BTG Pactual	17.392.620	19,37%
UBS BB	13.469.828	15,00%
Bradesco BBI	4.159.104	4,63%
Total	89.798.851	100,00%

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar as Ações (sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que forem concedidos os registros da Oferta pela CVM, assinados e cumpridas as condições precedentes do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (sem considerar as Ações Suplementares), objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá e integralizará/liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, conforme o caso, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, atuando na qualidade de corretora de títulos e valores mobiliários, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi analisado e aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador poderá escolher livremente as datas em que realizará as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigado a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização está disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 67 deste Prospecto .

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos, perdas, incluindo lucros cessantes, danos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer, e (iv) poderá ter suspenso, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações (considerando as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;
- (c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;

- (e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;
- (g) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- (h) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção 18 do Formulário de Referência, na página 826 deste Prospecto.

Negociação das Ações na B3

A partir do dia útil seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão negociadas no segmento Novo Mercado da B3.

A Companhia e a B3 celebraram o Contrato de Participação no Novo Mercado, por meio do qual a Companhia aderiu às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Companhia na página 441 deste Prospecto e do item “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, na página 79 deste Prospecto.

Contratação de Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Ações, nos termos da Instrução CVM 384. No entanto, não houve e não haverá contratação de formador de mercado para esta Oferta.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, seus Administradores e os Acionistas Vendedores se comprometeram, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, concordaram em não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses de transferências das Ações: (i) decorrentes da venda de Ações decorrentes do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional (incluindo Ações Suplementares); (ii) decorrentes de doações, desde que anteriormente a referida doação, o beneficiário da doação concorde por escrito a estar sujeito pelos termos dos Instrumentos de *Lock-up* e confirme estar de acordo com seus termos; (iii) para qualquer Afiliadas da Companhia, conforme definido no Prospecto, desde que o beneficiário da transferência confirme estar de acordo com os termos aqui estabelecidos; (iv) ao empréstimo a qualquer dos Coordenadores da Oferta ou a entidade indicada por tais Coordenadores da Oferta para fins de estabilização das Ações; (v) decorrentes de operações em mercado, desde que em tais operações não precisem ser reportadas, nos termos do Contrato de Colocação e/ou do Contrato de Colocação Internacional; e (vi) decorrentes do consentimento prévio e escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das Ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. **Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de Ações, veja o fator de risco “A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das Ações no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 82 deste Prospecto.**

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Banco Bradesco S.A.

Inadequação da Oferta

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações, não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto , em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, a partir das páginas 80 e 20, respectivamente, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 441 deste Prospecto, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia e/ou dos Coordenadores da Oferta indicados abaixo ou junto à CVM e B3.

Companhia

Brisanet Participações S.A.

Rodovia CE 138, KM 14 – Zona Rural, s/n

Pereiro – CE, CEP 63460-000

At.: Sra. Luciana Paulo Ferreira

Tel.: +55 (88) 2150-0288

<https://ri.brisanet.com.br> (neste website, clicar em “Informações Financeiras”, em seguida, acessar “Outros documentos CVM”, e, por fim, clicar em “Prospecto Definitivo”).

Coordenadores da Oferta

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 24º andar

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Sr. José Pedro Leite da Costa

Tel.: +55 (11) 3553-3489

www.santander.com.br/prospectos/ (neste website, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente selecionar “IPO Brisanet” e, por fim, clicar em “Prospecto Definitivo”).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar

CEP 04551-065, São Paulo, SP

At.: Sr. Vitor Saraiva

Tel.: + 55 (11) 4871-4277

www.xpi.com.br (neste website, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo”).

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: +55 (11) 3383-2000

www.btgpactual.com/investment-bank (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Brisanet Participações S.A.”, clicar em “Prospecto Definitivo”).

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 7º andar (parte)

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. João Carlos Floriano

Tel.: +55 (11) 2767-6506

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website, clicar em “Prospecto Definitivo” no subitem “Brisanet Participações S.A.”)

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar

CEP 04534-004, São Paulo, SP

At.: Sra. Claudia Bolina Mesquita

Tel.: +55 (11) 2169-4672

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste website, acessar “Ofertas Públicas” e posteriormente a pasta “IPO Brisanet” e, em seguida, clicar no link específico do “Prospecto Definitivo”).

Este Prospecto Definitivo também estará disponível nos seguintes endereços e websites:

- (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste website acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primária”, clicar no item “Ações”, depois, na tabela “Oferta Inicial (IPO)”, clicar em “Volume em R\$” e, então, acessar o link referente à “Brisanet Participações S.A.”, e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Definitivo disponível); e
- (ii) B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento – neste website acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Empresas”, depois clicar em “Brisanet Participações S.A.”, e posteriormente acessar “Prospecto Definitivo”).

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que são pessoas físicas e não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

Brisanet Participações S.A.

<https://ri.brisanet.com.br> (neste website, clicar em “Informações Financeiras”, em seguida, acessar “Outros documentos CVM”, e, por fim, clicar em “Anúncio de Início”).

Coordenadores da Oferta

Banco Santander (Brasil) S.A.

www.santander.com.br/prospectos/ (neste website, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente selecionar “IPO Brisanet” e, por fim, clicar em “Anúncio de Início”).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

www.xpi.com.br (neste website, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão Brisanet Participações S.A.” e, então, clicar em “Anúncio de Início”).

Banco BTG Pactual S.A.

www.btgpactual.com/investment-bank (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Brisanet Participações S.A.”, clicar em “Anúncio de Início”).

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar em “Anúncio de Início” no subitem “Brisanet Participações S.A.”)

Banco Bradesco BBI S.A.

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste website, acessar “Ofertas Públicas” e posteriormente a pasta “IPO Brisanet” e, em seguida, clicar no link específico do “Anúncio de Início”).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta, e os Agentes de Colocação Internacional alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, deste Prospecto e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” NAS PÁGINAS 20 E 80 DESTE PROSPECTO , BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NA PÁGINA 441 DESTE PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas na CVM, respectivamente, sob o nº CVM/SRE/REM/2021/029 e sob o nº CVM/SRE/SEC/2021/025 em 28 de julho de 2021.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”) é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 (“Santander Espanha”). O Santander e/ou seu conglomerado econômico (“Grupo Santander”) possui, atualmente, cerca de €1,52 trilhão em ativos, 12 mil agências e milhares de clientes em diversos países. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos.

Em 2020, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €5,1 bilhões no mundo, dos quais 63% nas Américas e 30% no Brasil. Na América Latina, em 2020, o Santander Brasil possuía mais de 2,1 mil agências e cerca de 45 mil funcionários.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (Global Transaction Banking), mercados de crédito (Credit Markets), finanças corporativas (Corporate Finance), ações (Equities), taxas (Rates), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de Equities, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de Equity Research, Equity Sales e Equity Capital Markets.

A área de Equity Research do Santander é considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de research dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores target em operações brasileiras.

Em Sales & Trading, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio do Coordenador Contratado.

Em 2020, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 27,9 milhões de clientes ativos, 3.564 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 36,7 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos que supera R\$1,0 trilhão e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$76,9 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2020, possui uma participação de aproximadamente 30% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar cerca de 50% no resultado do Grupo Santander na América.

A área de Equity Capital Markets do Santander participou como *bookrunner* em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos.

Em 2015, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A.

Em 2016, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de *follow-on* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além disto, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2017, o Santander atuou como coordenador no *follow-on* da Alupar S.A. e no *follow-on* do Banco Santander (Brasil) S.A., como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais de Movida Participações S.A., Azul S.A., Atacadão S.A., Ômega Geração S.A. Camil Alimentos S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e nas ofertas de *follow-on* da CCR S.A., Lojas Americanas S.A., BR MALLS Participações S.A., BR Properties S.A., Azul S.A., Magazine Luiza S.A., Rumo S.A., International Meal Company Alimentação S.A. e Restoque S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Eneva S.A.

Em 2019, o Santander atuou como coordenador nas ofertas de *follow-on* da CPFL Energia S.A., Light S.A., Marfrig Global Foods S.A. e Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. O Santander também atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Eneva S.A., Tecnisa S.A., Petrobras Distribuidora S.A., Hapvida Participações e Investimentos S.A., Movida Participações S.A., Banco Inter S.A., Banco PAN S.A., Omega Geração S.A., Magazine Luiza S.A., BR Properties S.A., Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e Notre Dame Intermédica Participações S.A., e na oferta pública inicial da C&A Modas S.A.

Em 2020, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., da Empreendimentos Pague Menos S.A., da Pet Center Comércio e Participações S.A., da Hidrovias do Brasil S.A., da Sequoia Logística e Transportes S.A., da Track & Field Co S.A. e da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e nas ofertas de *follow-on* do Grupo SBF S.A., da Via Varejo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco Inter S.A., do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. e da Anima Holding S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais do Grupo Mateus S.A. e da Rede D'Or São Luiz S.A. e nas ofertas de *follow-on* da Cogna Educação S.A., das Lojas Americanas S.A. e da Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Em 2021, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da MPM Corpóreos S.A., da INTELBRAS S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, da Jalles Machado S.A. da Focus Energia Holding Participações S.A., da SMARTFIT Escola de Ginástica e Dança S.A. e da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. e nas ofertas de *follow-on* da Light S.A., do Banco BTG Pactual S.A., da Petro Rio S.A., da Sequoia Logística e Transportes S.A. e da Lojas Renner S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Grupo de Moda SOMA S.A. e do Magazine Luiza S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A., da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., da Eletromidia S.A. e da CSN Mineração S.A. e na oferta de *follow-on* da Diagnósticos da América S.A.

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e em oferecer educação financeira para os investidores, tornando-se uma corretora de valores no ano de 2007.

Com o propósito de oferecer educação financeira e de melhorar a vida das pessoas através de investimentos desvinculados dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada, à época, em mais de R\$78 bilhões.

O Grupo XP possui as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) *asset management*, com mais de R\$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, que engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Além da marca “XP” (www.xpi.com.br), o Grupo XP ainda detém as marcas “Rico” (www.rico.com.vc) e “Clear” (www.clear.com.br).

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.777.000 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil) clientes ativos e mais de 7.000 (sete mil) agentes autônomos em sua rede, totalizando R\$660 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

Atividade de Mercado de Capitais da XP

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (*Bonds*), Securitização, *Equity Capital Markets*, *M&A*, Crédito Estruturado, *Project Finance* e *Development Finance*.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no Ranking ANBIMA de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R\$3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda, no Ranking ANBIMA de Distribuição de Renda Fixa, a XP detém a 1ª colocação nas emissões de CRA e 2ª colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada, que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R\$ 1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de *equity sales* presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de *equity research* que cobre mais de 45 empresas de diversos setores.

Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R\$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$7,3 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US\$250 milhões; *follow-on* da Movida no valor de R\$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R\$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R\$2,0 bilhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R\$5,8 bilhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R\$637 milhões; IPO da C&A no valor de R\$1,6 bilhão; IPO do Banco BMG no valor de R\$1,3 bilhão; *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R\$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R\$9,2 bilhões; e no *follow-on* de Unidas no valor de R\$1,8 bilhão.

Em 2020, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando no *follow-on* da Ânima no valor de R\$1,1 bilhão; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R\$353 milhões; IPO da Locaweb no valor de R\$1,3 bilhões; IPO da Priner no valor de R\$173 milhões; *follow-on* da Via Varejo no valor de R\$4,5 bilhões; IPO da Aura Minerals no valor de R\$785 milhões; *follow-on* da IMC no valor de R\$384 milhões; *follow-on* de Irani no valor de R\$405 milhões; *follow-on* da JHSF no valor de R\$400 milhões; IPO do Grupo Soma no valor de R\$1,8 bilhões; IPO da D1000 no valor de R\$400 milhões; IPO da Pague Menos no valor de R\$747 milhões; IPO da Lavvi no valor de R\$1,0 bilhão; Re-IPO da JSL no valor de R\$694 milhões; IPO da Melnick Even no valor de R\$621 milhões; *follow-on* da Suzano no valor de R\$6,9 bilhões; IPO do Grupo Mateus no valor de R\$4,0 bilhões; IPO da Enjoei no valor de R\$987 milhões; IPO da Méliuz no valor de R\$584 milhões; IPO da Aura Minerals no valor de R\$87 milhões; IPO da Aeris no valor de R\$982 milhões; IPO da 3R Petroleum no valor de R\$600 milhões; IPO da Alphaville no valor de R\$306 milhões; e IPO da Rede D'Or São Luiz no valor de R\$10,1 bilhões.

E em 2021, a XP atuou no *follow-on* da Locaweb no valor de R\$2,4 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$1,7 bilhão; IPO da Mosaico no valor de R\$1,1 bilhão; IPO da Jalles Machado no valor de R\$651,5 milhões; IPO da Bemobi no valor de R\$1,1 bilhão; IPO da Westwing no valor de R\$1,0 bilhão; IPO da Orizon no valor de R\$486,9 milhões; IPO da CSN Mineração no valor de R\$4,6 bilhões; *follow-on* da 3R Petroleum no valor de R\$822,8 milhões; IPO da Allied no valor de R\$197,4 milhões; IPO da Blau no valor de R\$1,3 bilhão; IPO da Boa Safra no valor de R\$460,0 milhões; IPO da G2D no valor de R\$ 281,1 milhões; IPO da BR Partners no valor de R\$400,4 milhões; e *follow-on* da Petrobras Distribuidora no valor de R\$11,4 bilhões.

Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, a XP possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

Banco BTG Pactual S.A.

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “*Brazil’s Equity House of the Year*”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “*World’s Best Equity House*” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “*Equity House of the Year*” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “*Best Equity House Latin America*” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “*Best Investment Bank*” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “*#1 Equity Research Team Latin America*” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, e da Alupar e, da BR Malls e do Magazine Luiza e da Rumo, e do re-IPO da

Eneva. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King.

Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do *IPO* da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz, Melnick Even, Track & Field, Sequoia Logística, Meliuz, Enjoei, Aeris, Alphaville, Rede D’or e 3R Petroleum.

Em 2021, o BTG Pactual participou do *follow-on* do próprio BTG Pactual, Light, BrasilAgro, PetroRio, Locaweb, 3R Petroleum, Sequoia Logística, Hapvida e Lojas Renner, assim como do *IPO* da HBR Realty, Vamos, Intelbras, Bemobi, Jalles Machado, Cruzeiro do Sul, Westwing, Orizon, Mater Dei, Allied e Blau Farmacêutica.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O UBS BB foi constituído em 2020 por meio da combinação das operações de banco de investimentos do UBS e do Banco do Brasil, incluindo, entre outras, atividades de mercado de capitais de renda fixa e variável, fusões e aquisições, além de corretagem de títulos e valores mobiliários no segmento institucional. Essa parceria abrange o Brasil, assim como em outros países da América Latina, incluindo Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai.

Essa combinação de forças cria uma plataforma única de banco de investimentos, oferecendo para nossos clientes o melhor da plataforma do UBS, como presença e conhecimento global, *research* de primeira linha, plataforma de análise de dados exclusiva, rede de distribuição com alcance em todos os principais mercados mundiais e uma das maiores corretoras do Brasil, e o melhor da plataforma do Banco do Brasil, com seu forte relacionamento com clientes e conhecimento local sem paralelo dos clientes, principalmente em *Corporate Banking*. O Banco do Brasil também traz uma posição de liderança em mercados de capital de dívida e histórico comprovado de operações de ECM, project finance e M&A no país, além de uma incrível capacidade de distribuição de varejo.

O UBS, acionista com 50,01% das ações, é um banco sediado em Zurich na Suíça e conta com escritórios espalhados nos maiores centros financeiros globais onde emprega mais de 68 mil funcionários. O sucesso do UBS baseia-se em seu modelo de negócio diversificado, composto pelas áreas de: *Wealth Management*, *Investment Bank*, *Personal & Corporate Banking* e *Asset Management*, e detém mais de US\$2,6 trilhões em ativos sob gestão e uma rede de relacionamento em mais de 50 países.

Esse modelo vem sendo consistentemente reconhecido em todos seus segmentos, com o UBS tendo recebido inúmeros prêmios de prestígio ao longo dos anos, tendo sido reconhecido em 2017, pelo terceiro ano consecutivo, “*Best Global Investment Bank*” e em 2019, pelo quarto ano consecutivo, “*Best M&A Bank*” pela Global Finance. O UBS também foi nomeado “*Most Innovative Investment Bank for IPOs and Equity Raisings*” nos anos de 2020, 2019 e 2018, pela The Banker, e, em 2016, “*Most Innovative Bank for M&A*” pela The Banker. Ainda em 2020, o UBS foi nomeado como “*Best Technology Innovation in Investment Banking*” pela The Banker, “*ECM Bank of the Year for Financial Institutions*” pela Global Capital, “*Best Global Equity Bank*” pela Global Finance e “*M&A Deal of the Year for Global Banking Americas*” pela The Banker. Além disso, recebeu o primeiro lugar na categoria “*Bank of the Year*” como parte dos Prêmios IFR em 2015, considerado um dos prêmios mais prestigiados da indústria global de mercados de capitais. Outras plataformas do UBS também têm se destacado, como a de *Wealth Management* – que foi reconhecida como “*Best Private Banking Services Overall*” em 2021, 2020 e em 11 dos 15 anos antes disso, pela Euromoney, “*Best Global Private Bank*” em 2020 e 2019 pela The Banker, “*World’s Best Bank for Wealth Management*” em

2020 pela Euromoney. – e *Equity Research*, que foi eleita em 2021, 2020, 2019 e 2018 como “#1 *Global Equity Research*” pela Institutional Investor.

O Banco do Brasil, acionista com 49,99% das ações, em seus mais de 210 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, promovendo o desenvolvimento econômico do Brasil e tornando-se parte integrante da cultura e história brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 30ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria “Bancos” do Prêmio Top of Mind 2020, do Instituto Data Folha, sendo reconhecido como Melhor Banco no Brasil em 2020 pela Euromoney, Banco do Ano na América Latina em 2019 pela The Banker e Banco mais Inovador da América Latina em 2019 e 2020 pela Global Finance.

Ao final de 2020, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R\$1,8 trilhão de ativos totais e presença em 99% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 86 mil funcionários, distribuídos entre 4.370 agências, 15 países e mais de 12 mil pontos de atendimento.

No Brasil e América Latina, a parceria estratégica, por meio de seus acionistas, teve forte atuação em fusões e aquisições, tendo participado em importantes transações como: a aquisição da Unigranrio pela Afya, Reserva pela Arezzo &Co, o aporte de capital da Crescera e Vulcan Capital na Nelogica, aquisição do Êxito pelo Grupo Pão de Açúcar, a aquisição da Avon pela Natura &Co, a aquisição da The Body Shop pela Natura, aquisição da Vale Fertilizantes pela Mosaic, fusão entre a BM&F Bovespa e Cetip, aquisição de participação pela Salic na Minerva Foods e fechamento de capital da Souza Cruz.

A parceria desempenhou também um papel importante em emissões de ações, tendo atuado em diversas ofertas públicas de ações na região, incluindo as ofertas da Telefônica, Terrafina, Senior Solution, Biosev, Smiles, Tupy, CPFL Renováveis, BB Seguridade, Fibra Uno, Avianca Holdings, Volaris, Grupo Financiero Inbursa, Oi, Ourofino Saúde Animal, OHL México, Santander México, Volaris, Via Varejo, Unifin Financiera, Grupo Financiero Galicia, Gerdau, Rumo Logística, Azul Linhas Aéreas, CCR, Lojas Americanas, Magazine Luiza, BR Distribuidora, Grupo NotreDame Intermedica, Arco Platform, Banco BTG Pactual, Petrobras, IRB Brasil Resseguros, Centauro, Neoenergia, Banco Inter, Movida, Afya, Moura Dubeux, Estapar, XP Inc., Vasta Platform, Quero Quero, D1000, Rumo, Pague Menos, JSL, Grupo Mateus, Enjoei, Ânima, Rede D'Or, Neogrid, Vinci Partners, Vamos, Focus Energia, Eletromidia, CSN Mineração, Caixa Seguridade, GetNinjas, Dotz, entre outros.

Além disso, no mercado doméstico de renda fixa coordenou, em 2020, 50 emissões que totalizaram o valor de R\$8,5 bilhões e 8,5% de *market share*, encerrando o período em 5º lugar no *Ranking* ANBIMA de Originação por Valor de Renda Fixa Consolidado Acumulado de 2020. No mesmo período, foram estruturadas 18 operações de securitização, sendo 1 CRI e 13 CRAs, 1 FIDIC e 3 FIIs, com volume total de R\$2,6 bilhões. No mercado externo, participou da emissão de US\$400 milhões, conferindo-lhe o 18º lugar no *Ranking* ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado, em 2020.

A parceria estratégica também conta com a maior corretora do país em volume de transações na B3 em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e a segunda maior em 2019 e 2020.

Banco Bradesco BBI S.A.

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2021 os prêmios “Best Equity Bank and Best Debt Bank da América Latina e Best Investment Bank no Brasil, pela Global Finance.

- Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (Initial Public Offerings) e Follow-ons que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.

- O Bradesco BBI apresentou presença significativa no mercado de capitais brasileiro no primeiro trimestre de 2021, tendo participado em 9 ofertas, no montante de R\$ 17 bilhões.
- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu o primeiro trimestre com grande destaque em renda fixa. Participou de 19 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$33 bilhões originados.
- No primeiro trimestre do ano de 2021, o Bradesco BBI assessorou 7 transações de M&A envolvendo um volume total de aproximadamente R\$25 bilhões.
- O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Conta com uma rede de 3.816 agências, 4.300 unidades dedicadas exclusivamente à realização de negócios e relacionamento com clientes ("PAs" – postos de atendimento), 877 Postos de Atendimento Eletrônico ("PAEs") e 40.835 unidades Bradesco Expresso (correspondentes bancários), além de milhares de equipamentos de autoatendimento.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro possuem o seguinte relacionamento com a Companhia e demais sociedades de seu conglomerado financeiro:

Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda.

- Operação de Financiamento na modalidade de Cartão BNDES Compras, no montante de R\$138.798,35, contratado em 01/03/2019, com prazo de vencimento em 15/02/2023 e taxa de 18,15% a.a., com as seguintes garantias: avais;
- Operação de Financiamento na modalidade de Giro PEAC – FGI, no montante de R\$10.368.656,44, contratado em 22/10/2020, com prazo de vencimento em 22/10/2025 e taxa de 10,30% a.a., com as seguintes garantias: 80% FGI – Fundo Garantidor para Investimentos;
- Operação de Cartão Corporativo, com limite de R\$500.000,00 tomado no montante de R\$190.738,51 em junho de 2021, contratado em 31/07/2019 e com prazo de vigência indeterminado, sem garantias vinculadas;
- Operação de CDC (Crédito Direto ao Consumidor) - Máquinas e Equipamentos - PJ, no montante de R\$455.625,22, contratado em 27/09/2019, com prazo de vencimento em 27/09/2022 e taxa de 12,68% a.a., com as seguintes garantias: 100% máquinas e equipamentos;
- Operação de CDC (Crédito Direto ao Consumidor) - Máquinas e Equipamentos - PJ, no montante de R\$552.151,71, contratado em 14/10/2019, com prazo de vencimento em 14/10/2022 e taxa de 12,68% a.a., com as seguintes garantias: 100% máquinas e equipamentos;
- Operação de Financiamento na modalidade de Offshore Loan Asset, no montante de R\$16.419.889,10, contratado em 13/08/2019, com prazo de vencimento em 28/07/2022 e taxa de 10,79% a.a., com as seguintes garantias: 6% aplicação financeira em CDB (Certificado de Depósito Bancário), 10,7% alienação fiduciária de cotas/ações da Companhia;
- Operação de Financiamento na modalidade de Offshore Loan Asset, no montante de R\$29.705.623,04, contratado em 27/11/2019, com prazo de vencimento em 06/11/2023 e taxa de CDI + 2,14%, com as seguintes garantias: 6,6% alienação fiduciária de cotas/ações da Companhia;
- Operação de Financiamento na modalidade de Offshore Loan Asset, no montante de R\$24.167.307,20, contratado em 29/05/2020, com prazo de vencimento em 15/05/2023 e taxa de CDI + 2,14%, com as seguintes garantias: 24% do saldo devedor em título de capitalização, 7% alienação fiduciária de cotas/ações da Companhia;
- Operação de Financiamento na modalidade de Financiamento à Importação - FINIMP, no montante de R\$3.751.732,56, contratado em 25/11/2020, com prazo de vencimento em 22/11/2021 e taxa de 7,894% a.a., com as seguintes garantias: 21% do saldo devedor em títulos de capitalização, 2% alienação fiduciária de cotas/ações da Companhia;
- Operação de Financiamento na modalidade de Financiamento à Importação - FINIMP, no montante de R\$3.665.383,03, contratado em 23/02/2021, com prazo de vencimento em 18/02/2022 e taxa de 5,940% a.a., com as seguintes garantias: 10% do saldo devedor em títulos de capitalização;

- Operação de Financiamento na modalidade de Financiamento à Importação - FINIMP, no montante de R\$3.362.022,57, contratado em 18/03/2021, com prazo de vencimento em 14/03/2022 e taxa de 5,863% a.a., com as seguintes garantias: 10% do saldo devedor em títulos de capitalização;
- Operação de Financiamento na modalidade de Financiamento à Importação - FINIMP, no montante de R\$2.500.768,44, contratado em 09/04/2021, com prazo de vencimento em 04/04/2022 e taxa de 5,867% a.a., com as seguintes garantias: 10% do saldo devedor em títulos de capitalização, 20% alienação fiduciária de cotas/ações da Companhia;
- Operação de Financiamento na modalidade de Capital de Giro CDI, no montante de R\$510.847,22, contratado em 04/06/2018, com prazo de vencimento em 05/07/2021 e taxa de CDI + 4,5% a.a., com as seguintes garantias: 6% em aplicação financeira em CDB (Certificado de Depósito Bancário), 15% de alienação fiduciária de cotas/ações, avais;
- Operação de NDFORWARD Venda, no montante de R\$673.268,52, contratada em 17/06/2021, com prazo de vencimento em 22/11/2021, com garantia de avais;
- Serviço geral de pagamentos com a liquidação de TEDs, transferências entre contas do Coordenador Líder, boletos bancários e tributos, contratado em 07/10/2015. O Coordenador Líder realiza em média um volume de 230 pagamentos por ano, o que corresponde a um volume financeiro de R\$235.334.706,00, não existindo prazo de vencimento, taxas ou garantias vinculadas;
- Serviço de folha de pagamento para os funcionários da Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda., processando o pagamento de 498 colaboradores através de convênio de folha de pagamento no montante médio mensal de R\$850.000,00, por prazo indeterminado, não existindo prazo de vencimento, taxas ou garantias vinculadas;
- Aplicações financeiras realizadas junto à Mesa / Tesouraria do Coordenador Líder em Certificado de Depósito Bancário, no montante de R\$22.108.866,78, realizadas em 06/05/2021, com vencimento em 27/04/2023 e taxa de 102,5% CDI, não existindo garantias vinculadas;
- Aplicações financeiras realizadas junto à Mesa / Tesouraria do Coordenador Líder em Certificado de Depósito Bancário, no montante de R\$50.282.240,50, realizadas em 28/04/2021, com vencimento em 19/04/2023 e taxa de 103,5% CDI, não existindo garantias vinculadas;
- Aplicações financeiras realizadas junto à Mesa / Tesouraria do Coordenador Líder em Certificado de Depósito Bancário, no montante de R\$25.140.436,75, realizadas em 28/04/2021, com vencimento em 19/04/2023 e taxa de 103% CDI, não existindo garantias vinculadas;
- Aplicações financeiras realizadas junto à Mesa / Tesouraria do Coordenador Líder em Certificado de Depósito Bancário, no montante de R\$582,32, realizadas em 19/09/2019, com vencimento em 31/08/2023 e taxa de 88,35% do CDI, não existindo garantias vinculadas;
- Aplicações financeiras realizadas junto à Mesa / Tesouraria do Coordenador Líder em Certificado de Depósito Bancário, no montante de R\$1.369.179,15, realizadas em 08/08/2019, com vencimento em 28/02/2023 e taxa de 97% do CDI, não existindo garantias vinculadas;
- Aplicações financeiras realizadas junto à Mesa / Tesouraria do Coordenador Líder em Certificado de Depósito Bancário, no montante de R\$169.772,94, realizadas em 10/10/2018, com vencimento em 18/08/2021 e taxa de 96,5% do CDI, não existindo garantias vinculadas;
- Título de capitalização realizado junto à Santander Capitalização, Proposta nº 332152097648, em 29/05/2020, no valor de R\$130.000,00, com prazo de vencimento em 29/05/2022, não existindo taxas ou garantias vinculadas;

- Título de capitalização realizado junto à Santander Capitalização, Proposta nº 332152097608, em 29/05/2020, no valor de R\$2.750.000,00, com prazo de vencimento em 29/05/2022, não existindo taxas ou garantias vinculadas;
- Título de capitalização realizado junto à Santander Capitalização, Proposta nº 332152097706, em 29/05/2020, no valor de R\$3.500.000,00, com prazo de vencimento em 29/05/2023, não existindo taxas ou garantias vinculadas;
- Título de capitalização realizado junto à Santander Capitalização, Proposta nº 332152097766, em 29/05/2020, no valor de R\$100.000,00, com prazo de vencimento em 29/05/2023, não existindo taxas ou garantias vinculadas;
- Título de capitalização realizado junto à Santander Capitalização, Proposta nº 332164937731, em 02/03/2021, no valor de R\$400.000,00, com prazo de vencimento em 02/03/2022, não existindo taxas ou garantias vinculadas;
- Título de capitalização realizado junto à Santander Capitalização, Proposta nº 332165853153, em 15/03/2021, no valor de R\$400.000,00, com prazo de vencimento em 15/03/2022, não existindo taxas ou garantias vinculadas;
- Título de capitalização realizado junto à Santander Capitalização, Proposta nº 332167503252, em 14/04/2021, no valor de R\$300.000,00, com prazo de vencimento em 14/04/2022, não existindo taxas ou garantias vinculadas;
- Título de capitalização realizado junto à Santander Capitalização, Proposta nº 332170045413, em 31/05/2021, no valor de R\$20.000,00, com prazo de vencimento em 30/05/2022, não existindo taxas ou garantias vinculadas; e
- Título de capitalização realizado junto à Santander Capitalização, Proposta nº 332170045199, em 01/06/2021, no valor de R\$800.000,00, com prazo de vencimento em 01/06/2022, não existindo taxas ou garantias vinculadas.

Rps - Prestação de Serviços de Informática Ltda.

- Operação de Financiamento na modalidade de Financiamento à Importação - FINIMP, no montante de R\$4.995.045,52, contratado em 16/04/2021, com prazo de vencimento em 11/04/2022 e taxa de 6,32% a.a., com as seguintes garantias: 11,66% em títulos de capitalização, 20% alienação fiduciária de cotas/ações da Companhia;
- Título de capitalização realizado junto à Santander Capitalização, Proposta nº 332158277417, em 17/09/2020, no valor de R\$400.000,00, com prazo de vencimento em 17/09/2021, não existindo taxas ou garantias vinculadas;
- Título de capitalização realizado junto à Santander Capitalização, Proposta nº 332153728761, em 29/06/2020, no valor de R\$140.000,00, com prazo de vencimento em 28/06/2021, não existindo taxas ou garantias vinculadas;
- Título de capitalização realizado junto à Santander Capitalização, Proposta nº 332167758851, em 14/05/2021, no valor de R\$600.000,00, com prazo de vencimento em 13/05/2022, não existindo taxas ou garantias vinculadas; e
- Título de capitalização realizado junto à Santander Capitalização, Proposta nº 332153728603, em 26/06/2020, no valor de R\$140.000,00, com prazo de vencimento em 25/06/2021, não existindo taxas ou garantias vinculadas.

Universe Serviços de Telecomunicações Ltda.

- Operação de Financiamento na modalidade de Capital de Giro PEAC – FGI, no montante de R\$10.373.745,10, contratado em 21/10/2020, com prazo de vencimento em 21/10/2025 e taxa de 10,30% a.a., com as seguintes garantias: 80% do saldo devedor em FGI – Fundo Garantidor para Investimentos; e
- Serviço geral de pagamentos com a liquidação de TEDs, transferências entre contas do Coordenador Líder, boletos bancários e tributos, contratado em 07/10/2015. O Coordenador Líder realiza em média um volume de 3 pagamentos por ano, o que corresponde a um volume financeiro de R\$16.535.000,00, não existindo prazo de vencimento, taxas ou garantias vinculadas.

Além do relacionamento descrito acima, a Companhia e demais sociedades de seu conglomerado financeiro não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

A Companhia e/ou e demais sociedades de seu conglomerado financeiro poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades. A Companhia poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia) de emissão da Companhia e/ou eventualmente possuem, diretamente ou por fundos de investimento administrados ou geridos por tais sociedades, valores mobiliários de emissão da, e/ou lastreados em créditos originados pela, Companhia e, sendo que: (i) em nenhum caso tais negociações ou aquisições envolveram participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social ou do total de ações de emissão da Companhia de qualquer espécie ou classe; e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em mercados organizados a preços e condições de mercado. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão adquirir Ações como forme de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e a XP

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro não possuem relacionamento com a XP e demais sociedades do seu conglomerado financeiro.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro não possuem qualquer outro relacionamento relevante com a XP e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, exceto pelo descrito abaixo, a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia

- A XP atuou como coordenador da oferta pública com esforços restritos de distribuição de debêntures da 1ª (Primeira) emissão Brisanet Serviços e Telecomunicações Ltda., nos termos da Instrução CVM 476, no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), emitidas em 15 de março de 2021. A debêntures tem vencimento em 15 de março de 2028 e são remuneradas a IPCA +5,7694%. As debêntures contam com garantia real e com garantia fidejussória adicional.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pela XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, a XP e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da a XP no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia*” na página 84 deste Prospecto Definitivo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “*Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição*”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “*Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição*” na página 45 deste Prospecto Definitivo.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro possuem o seguinte relacionamento com a Companhia e demais sociedades de seu conglomerado financeiro:

- O BTG Pactual foi contratado pela Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., sociedade integrante do conglomerado econômico da Companhia, para atuar como coordenador na 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para a distribuição com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, com data de emissão em 15 de março de 2021 e vencimento em 15 de março de 2028, no valor total de R\$500.000.000,00 milhões, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.*”. O BTG Pactual auferiu o valor de aproximadamente R\$10,165 milhões a título de remuneração pelos serviços de coordenação prestados;
- Em 29 de abril de 2021 e 30 de abril de 2021, a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., sociedade integrante do conglomerado econômico da Companhia contratou o BTG Pactual para a realização de operações de câmbio na modalidade importação, com moeda de origem em real e moeda de destino em dólar, nos valores de R\$270,51 mil, R\$2,48 milhões, R\$5,54 milhões, respectivamente e de US\$50,3 mil, US\$461,07 mil e US\$1,03 milhões, respectivamente.
- A Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., sociedade integrante do conglomerado econômico da Companhia realizou aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário (“CDBs”) de emissão do BTG Pactual, com remuneração que varia entre 103% e 108% do CDI, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$100,17 milhões, sendo que a emissão de tais CDBs varia entre 11 de janeiro de 2021 e 07 de maio de 2021 e o vencimento entre 05 de agosto de 2021 e 11 de janeiro de 2022. O saldo inicial de tal operação era de aproximadamente R\$100,02 milhões. Tal operação não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedade integrante de seu conglomerado econômico;

- A Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., sociedade integrante do conglomerado econômico da Companhia realizou aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário ("CDBs") de emissão do BTG Pactual, com remuneração que varia entre 103% e 104,5% do CDI, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$12,4 milhões, sendo que a emissão de tais CDBs varia entre 31 de agosto de 2020 e 02 de março de 2021 e o vencimento entre 31 de agosto de 2021 e 02 de março de 2022. O saldo inicial de tal operação era de aproximadamente R\$12,2 milhões. Tal operação conta com ativos em garantia no valor bruto, na data deste Prospecto, em R\$12,4 milhões;
- Em 28 de agosto de 2020 a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., sociedade integrante do conglomerado econômico da Companhia realizou operação de crédito com o BTG Pactual, por meio de emissão de Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), no valor principal de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), com vencimento em 28 de agosto de 2024 e taxa de remuneração de 100% do DI acrescido de 3,25% ao ano. Tal operação possui cessão fiduciária de aplicações financeiras e alienação fiduciária de bens móveis como garantias e a Companhia, a RPS Prestação de Serviços de Informática Ltda., a Interservice Serviço de Elaboração de Dados Ltda., a Universo Serviços de Telecomunicações Ltda., a Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda., Global Industria de Equipamentos Ltda, em conjunto com o Sr. Jose Roberto Nogueira e o Sr. Joao Paulo Estevam, Acionistas Vendedores, figuram como avalistas da operação, e a Sra. Regina Nakanichi Nogueira figura como Interveniente Anuente. Na data deste Prospecto, o BTG Pactual auferiu o montante de aproximadamente R\$727,12 mil a título de taxa de remuneração pela estruturação da operação.

Além do relacionamento descrito acima, a Companhia e demais sociedades de seu conglomerado financeiro não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

A Companhia e/ou e demais sociedades de seu conglomerado financeiro poderão, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades. A Companhia poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia) de emissão da Companhia e/ou eventualmente possuem, diretamente ou por fundos de investimento administrados ou geridos por tais sociedades, valores mobiliários de emissão da, e/ou lastreados em créditos originados pela, Companhia e, sendo que: (i) em nenhum caso tais negociações ou aquisições envolveram participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social ou do total de ações de emissão da Companhia de qualquer espécie ou classe; e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em mercados organizados a preços e condições de mercado. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão adquirir Ações como forme de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não possuem relacionamento comercial relevante com a Companhia e demais sociedades de seu conglomerado financeiro.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participou de: (i) qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia; ou (ii) operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo a Companhia e demais sociedades de seu conglomerado financeiro.

A Companhia e/ou e demais sociedades de seu conglomerado financeiro poderão, no futuro, contratar o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades. A Companhia poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia) de emissão da Companhia e/ou eventualmente possuem, diretamente ou por fundos de investimento administrados ou geridos por tais sociedades, valores mobiliários de emissão da, e/ou lastreados em créditos originados pela, Companhia e, sendo que: (i) em nenhum caso tais negociações ou aquisições envolveram participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social ou do total de ações de emissão da Companhia de qualquer espécie ou classe; e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em mercados organizados a preços e condições de mercado. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do UBS BB no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão adquirir Ações como forme de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o UBS BB poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do UBS BB como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro possuem o seguinte relacionamento com a Companhia e demais sociedades de seu conglomerado financeiro:

- Aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário (“CDB”), no montante de R\$5.237.797,00, contratada a partir de 01/2020, com vencimento previsto para 07/2022, a uma taxa de 99% CDI, e com garantia de fiança;
- Serviço geral de pagamento em parceria com a Cielo, no montante de R\$108.000.000,00 ao ano, contratados em 07/2020, sem vencimento previsto, sem taxa estipulada e sem garantia.
- Serviço geral de cobrança, no montante R\$36.000.000,00, contratados em 05/2020, sem vencimento previsto, sem taxa estipulada, e sem garantia devido;
- Operação de swap híbrido, gerando uma receita de R\$1.700.000,00, celebrada em 07/2020, sem vencimento previsto, sem taxa estipulada, e sem garantia;
- Aplicações financeiras em Fundos de Investimento, no montante de R\$7.467.206,00, contratadas em 07/2019, sem vencimento previsto, sem taxa estipulada, e com garantia de fiança;
- Título de capitalização realizado em 06/2019, no montante de R\$2.000.000,00, em processo de renovação, sem taxa estipulada, e com a garantia 4131 – Câmbio; e
- Contratação de seguro de vida, no montante de R\$330.000,00, contratado em 03/2020, sem vencimento previsto, sem taxa estipulada, e sem garantia.

Além do relacionamento descrito acima, a Companhia e demais sociedades de seu conglomerado financeiro não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

A Companhia e/ou e demais sociedades de seu conglomerado financeiro poderão, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades. A Companhia poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia) de emissão da Companhia e/ou eventualmente possuem, diretamente ou por fundos de investimento administrados ou geridos por tais sociedades, valores mobiliários de emissão da, e/ou lastreados em créditos originados pela, Companhia e, sendo que: (i) em nenhum caso tais negociações ou aquisições envolveram participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social ou do total de ações de emissão da Companhia de qualquer espécie ou classe; e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em mercados organizados a preços e condições de mercado. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão adquirir Ações como forme de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Santander e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico prestam serviços bancários, incluindo, entre outros, prestação de serviço de conta corrente, prestação de serviço de cartão de crédito, prestação de serviço de cheque, operação de financiamento de veículos, aplicações financeiras, prestação de serviço de seguro e investimentos em poupança, para os Acionistas Vendedores.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder e e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram, além das informações prestadas acima, que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não possuem relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à XP e e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram, além das informações prestadas acima, que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação da XP como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta e, exceto pela atuação do o Sr. Jose Roberto Nogueira e o Sr. Joao Paulo Estevam, na qualidade de avalistas de operação de crédito realizada entre o BTG Pactual e a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., sociedade integrante do conglomerado econômico da Companhia, conforme descrito no *Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual* deste Prospecto Definitivo, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não possuem relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção *“Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”*, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual e e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram, além das informações prestadas acima, que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não possuem relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o UBS BB poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram, além das informações prestadas acima, que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do UBS BB como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, e exceto pela conta corrente detida pelos Srs. João Paulo Estevam e José Roberto Nogueira, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não possuem relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram, além das informações prestadas acima, que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 20 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 441 deste Prospecto, e as demonstrações contábeis da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, reputação, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, contido na página 441 deste Prospecto.

A Companhia não poderá garantir que conseguirá recompor o percentual mínimo de free float do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3. O percentual de free float abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Novo Mercado poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

A Companhia protocolou, em 01 de junho de 2021 e em 08 de julho de 2021, junto a B3, pedido de dispensa de requisito estabelecido no artigo 10, do Regulamento do Novo Mercado, referente à manutenção de ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, para a devida admissão de listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado, o qual foi deferido parcialmente pela B3 em 16 de julho de 2021 (“**Dispensa de Requisito**”).

No entanto, caso tenha sucesso na Oferta e o percentual mínimo de 25% do capital social da companhia em circulação, exigido pelo Regulamento do Novo Mercado, não seja atingido pela Companhia, a Companhia não poderá garantir que conseguirá recompor o percentual mínimo de *free float* do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3 na Dispensa de Requisito. O insucesso em restabelecer este percentual poderá resultar na aplicação de penalidades, multas ou sanções, incluindo a imposição de realização de uma oferta pública de aquisição de ações. Tais penalidades podem afetar negativamente os negócios e a imagem da Companhia, podem, eventualmente, acarretar na suspensão ou na saída compulsória da Companhia desse segmento de listagem.

Além disto, o percentual de *free float* abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Novo Mercado poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual pandemia do coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de nossa emissão

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo do COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global, na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia do vírus COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia do COVID-19 pela OMS desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições à viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo das localidades em que possuímos lojas, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de parques, shoppings e demais espaços públicos.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Não podemos garantir que a cotação das ações de nossa emissão não atingirá patamares inferiores aos mínimos verificados durante a disseminação da atual pandemia.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de nossa emissão, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro e em termos aceitáveis.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações emitidas pela Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos e os europeus. Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2019, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R\$4,8 trilhões, com um volume diário de negociação de R\$11,5 bilhões durante o ano de 2018. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 representam, aproximadamente, 47% da capitalização de mercado da B3 em 31 de dezembro de 2019, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$20,7 trilhões em 31 de dezembro de 2018 e um volume diário médio de negociação de US\$74,1 bilhões durante o ano de 2018.

Portanto, o tamanho, liquidez, concentração e potencial volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderão se transformar em obstáculos para os investidores de ações de emissão da Companhia que desejarem vender as ações, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no mercado das ações de emissão da Companhia. Na hipótese de as ações em negociação da Companhia não se transformarem e permanecerem como um mercado ativo e líquido de negociação, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e do período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

Após o término das Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*), as ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao *Lock-up* estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ler seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)”, na página 65 deste Prospecto.

Eventual descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva da Oferta e contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja o descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará, imediatamente, de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores, eventualmente depositados, serão devolvidos sem reembolso e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos, bem como aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada. Para maiores informações, ler seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 64 deste Prospecto.

A Companhia poderá captar capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de valores mobiliários, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e poderá optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição pública de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

Investidores que adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação foi fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquirirem Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 89 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior.

A Oferta compreenderá a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memorandum*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memorandum*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também emitem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o valor de mercado de seus valores mobiliários.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e de outras economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações, de forma a impactar, mesmo que indiretamente, a Companhia.

Acontecimentos ou uma conjuntura econômica adversa em outros países emergentes e da América Latina por vezes acarretam saída significativa de recursos do Brasil e a diminuição do volume de moeda estrangeira investida no País. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de proceder ao pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários brasileiros por vários anos. Crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem afetar de maneira significativa a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região, inclusive no Brasil.

A economia brasileira também é afetada pela conjuntura econômica e condições de mercados internacionais em geral, especialmente pela conjuntura econômica e condições de mercado existentes nos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos, assim como ocorrido em 2008, quando o mercado nacional foi fortemente afetado pelo desempenho do mercado de capitais norte-americano. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações da Companhia nesta Oferta como forma de proteção (*hedge*) de operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400. Desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, tais operações não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço e a liquidez das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3, ANBIMA e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta, a Companhia ou os Acionistas Vendedores em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a conseqüente alteração de seu cronograma, podendo também arquivar o pedido de registro da Oferta.

Os titulares das ações de emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, e com o Estatuto Social, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo de pelo menos 25% do lucro líquido anual, conforme determinado e ajustado. A distribuição de dividendos e de juros sobre capital próprio depende, principalmente, da existência de lucro líquido ajustado e da compensação do saldo de prejuízos acumulados. Esses ajustes do lucro líquido para fins de cálculo da base dos dividendos incluem contribuições a diversas reservas que efetivamente reduzem o valor disponível para o pagamento de dividendos. A despeito da exigência do dividendo obrigatório, a Companhia poderá optar por não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas em qualquer exercício fiscal, se o Conselho de Administração determinar que essas distribuições não seriam aconselháveis em vista da condição financeira da Companhia. O risco de não receber dividendos também está relacionado às deduções das subvenções do lucro líquido.

Além disto, alguns contratos financeiros da Companhia e de suas controladas possuem restrições (*covenants*) à distribuição de dividendos aos seus acionistas de forma que, enquanto estiverem vigentes, tais contratos poderão limitar ou restringir a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia ou de suas controladas. Para mais informações sobre as restrições previstas nos contratos financeiros da Companhia, vide item 10.1(f) do Formulário de Referência, na página 631 deste Prospecto.

O não recebimento de dividendos ou juros sobre capital próprio pode frustrar expectativas de retorno de caixa por parte dos investidores, podendo levar à queda na cotação das ações de emissão da Companhia no mercado.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelos acionistas controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), os acionistas controladores serão titulares de, ao menos, 50% mais 1 das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, os atuais acionistas controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, conforme vinculados por acordo de acionistas, continuarão capazes de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.

A Companhia arcará com todos os custos e das despesas da Oferta, incluindo os custos e das despesas da Oferta Secundária, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores, de acordo com suas respectivas participações na Oferta, com as comissões da Oferta. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta Primária e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente os resultados da Companhia no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto.

Os Investidores de Varejo Lock-up ou Investidores Private Lock-up, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores de Varejo *Lock-up* e os Investidores Private *Lock-up* se comprometeram, durante o período de 40 e 50 dias, conforme o caso, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo *Lock-up* e Investidores Private *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo e do Segmento Private *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$13,92, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão de aproximadamente R\$1.202.940 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta (sem considerar Ações Suplementares). Os recursos líquidos da Oferta Primária correspondem a 100% dos recursos líquidos da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para: (i) aporte de recursos na Agility; e (ii) expansão da rede da Companhia.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
		<i>(em milhares de R\$)</i>
Aporte de recursos na Agility	15%	180.000
Expansão da rede da Companhia	85%	1.022.940
Total	100,0%	1.202.940

(1) Com base no Preço por Ação de R\$13,92.

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

(3) Sem considerar as Ações Suplementares.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais a Companhia baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que a Companhia acredita estar dentro de sua política de investimento, visando à preservação de seu capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras.

Por fim, a Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária, visto que tais recursos líquidos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária e a situação patrimonial da Companhia, veja a seção “Capitalização” na página 88 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta capitalização total da Companhia, composta por seus empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante), obrigações de arrendamentos (circulante e não circulante), operações com derivativos ativos e passivos, líquido (circulante e não circulante) e patrimônio líquido em 30 de abril de 2021, indicando: (i) a situação real naquela data; (ii) ajustada por eventos subsequentes; e (iii) ajustada por eventos subsequentes e para considerar os recursos líquidos estimados da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

As informações abaixo, referentes à coluna “Em 30 de abril de 2021”, foram extraídas das demonstrações contábeis intermediárias da Companhia relativas ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021. As informações da coluna “Ajustado por Eventos Subsequentes” refletem (i) a capitalização pela Companhia de adiamento para futuro aumento de capital, concedido pelos atuais acionistas da Companhia, no montante de R\$5.650 mil, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de junho de 2021; e (ii) a distribuição de dividendos pela Companhia no montante de R\$500 mil aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2021. As informações da coluna “Ajustado por Eventos Subsequentes e pela Oferta” refletem as informações da coluna “Ajustado por Eventos Subsequentes”, conforme ajustadas para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em R\$1.202.940 mil, calculado com base no Preço por Ação, após a dedução das comissões e das despesas estimadas como devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares.

O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3 – Informações Financeiras Seleccionadas”, “10 – Comentários dos Diretores” e “18 – Valores Mobiliários” do Formulário de Referência nas páginas 426, 627 e 826, respectivamente, deste Prospecto, bem como com as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia relativas aos períodos de quatro meses findos em 30 de abril de 2021, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 175.

	Em 30 de abril de 2021	Ajustado por Eventos Subsequentes ⁽¹⁾	Ajustado por Eventos Subsequentes e pela Oferta ⁽¹⁾⁽²⁾
<i>(em milhares de R\$)</i>			
Empréstimos e financiamentos (circulante)	287.529	287.529	287.529
Empréstimos e financiamentos (não circulante) ...	371.882	371.882	371.882
Debêntures (circulante)	334	334	334
Debêntures (não circulante)	467.354	467.354	467.354
Obrigações de arrendamentos (circulante)	16.605	16.605	16.605
Obrigações de arrendamentos (não circulante)	27.737	27.737	27.737
Operações com derivativos ativos e passivos, líquido (circulante)	(3.628)	(3.628)	(3.628)
Operações com derivativos ativos e passivos, líquido (não circulante)	(6.014)	(6.014)	(6.014)
Total do Patrimônio Líquido	131.753	136.903	1.339.843
Capitalização Total⁽³⁾	1.293.552	1.298.702	2.501.642

⁽¹⁾ Ajustado para refletir (i) a capitalização pela Companhia de adiamento para futuro aumento de capital, concedido pelos atuais acionistas da Companhia, no montante de R\$5.650 mil, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de junho de 2021; e (ii) a distribuição de dividendos pela Companhia no montante de R\$500 mil aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2021. Para mais informações, veja a seção “Sumário da Companhia – Eventos Recentes” na página 19 deste Prospecto e e os itens “3.9 – Outras informações relevantes”, “16.2 – Informações sobre as transações com partes relacionadas”, “16.4 – Outras informações relevantes” e “17.2 – Aumentos do capital social” do Formulário de Referência nas páginas 438, 783, 818 e 822, respectivamente deste Prospecto.

⁽²⁾ Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em R\$1.202.940 mil, com base no Preço por Ação de R\$13,92, após a dedução das comissões e das despesas estimadas como devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares.

⁽³⁾ Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante), obrigações de arrendamentos (circulante e não circulante), operações com derivativos ativos e passivos, líquido (circulante e não circulante) e patrimônio líquido. Ressalta-se que outras sociedades poderão utilizar definições diversas de capitalização total.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de abril de 2021, conforme ajustado pelos eventos subsequentes a seguir mencionados, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$136.903 mil e o valor patrimonial por ação de emissão da Companhia, na mesma data de R\$0,38. O referido valor patrimonial por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia em 30 de abril de 2021, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 30 de abril de 2021, considerando os efeitos (i) da capitalização pela Companhia de adiantamento para futuro aumento de capital, concedido pelos atuais acionistas da Companhia, no montante de R\$5.650 mil, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de junho de 2021; (ii) da distribuição de dividendos pela Companhia no montante de R\$500 mil aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2021; e (iii) do desdobramento de ações de emissão da Companhia aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária em 6 de julho de 2021, na razão de 1 para 5 ações.

Considerando a subscrição da totalidade das Ações no âmbito da Oferta Primária e após a dedução das comissões e despesas devidas por nós no âmbito da Oferta, com base Preço por Ação de R\$13,92, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 30 de abril de 2021 seria de R\$1.339.843 mil, representando um valor de R\$2,98 por ação de emissão da Companhia, sem considerar as Ações Suplementares. Isso representaria uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de R\$10,94 para os novos investidores, subscritores/adquirentes de Ações no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o preço por ação ordinária de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação, e o valor patrimonial por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, página 45 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de nossa emissão, com base em seu patrimônio líquido em 30 de abril de 2021 e considerando os impactos da realização da Oferta Primária:

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	13,92
Valor patrimonial por ação de emissão da Companhia em 30 de abril de 2021, ajustado para refletir eventos subsequentes ⁽²⁾	0,38
Valor patrimonial por ação de emissão da Companhia em 30 de abril de 2021, ajustado para refletir eventos subsequentes e a Oferta Primária ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	2,98
Aumento do valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia em 30 de abril de 2021 para os atuais acionistas ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	2,60
Diluição do valor patrimonial por ação de emissão da Companhia dos novos investidores ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	10,94
Percentual de diluição dos novos investidores⁽¹⁾⁽⁵⁾	78,59%

⁽¹⁾ Calculado com base no Preço por Ação, sem considerar as Ações Suplementares.

⁽²⁾ Considera (i) da capitalização pela Companhia de adiantamento para futuro aumento de capital, concedido pelos atuais acionistas da Companhia, no montante de R\$5.650 mil, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de junho de 2021; (ii) da distribuição de dividendos pela Companhia no montante de R\$500 mil aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2021; e (iii) do desdobramento de ações de emissão da Companhia aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária em 6 de julho de 2021, na razão de 1 para 5 ações. Para mais informações, veja a seção “Sumário da Companhia – Eventos Recentes” na página 19 deste Prospecto e os itens “3.9 – Outras informações relevantes”, “16.2 – Informações sobre as transações com partes relacionadas”, “16.4 – Outras informações relevantes”, “17.2 – Aumentos do capital social” e “17.3 – Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações” do Formulário de Referência nas páginas 438, 783, 818 e 822, respectivamente deste Prospecto.

⁽³⁾ Considera o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em R\$1.202.940 mil, calculado com base no Preço por Ação de R\$13,92, após a dedução das comissões e das despesas estimadas como devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares.

⁽⁴⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o preço por ação de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação a ser pago pelos investidores, e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽⁵⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de nossa emissão e foi fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Sobre a Oferta – Preço por Ação”, na página 43 deste Prospecto.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de nossa emissão, nem em alteração relevante em nosso patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Planos de Opções

Na data deste Prospecto a Companhia não possui quaisquer planos de opções de compra de ações de emissão da Companhia.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

O quadro abaixo apresenta informações sobre os aumentos de capital da Companhia realizados nos últimos 5 anos:

<u>Data</u>	<u>Natureza da Operação</u>	<u>Quantidade de Ações Ordinárias</u>	<u>Valor Total da Emissão (R\$)</u>	<u>Forma de Integralização / Liquidação</u>	<u>Valor por Ação (R\$)</u>
02/05/2019	Subscrição particular	50.000.000	50.000.000,00	Moeda corrente nacional	1,00
03/12/2019	Subscrição particular	16.204.213	16.204.213,00	Moeda corrente nacional	1,00
21/06/2021	Subscrição particular	5.650.000	5.650.000,00	Capitalização de aditamento para futuro aumento de capital	1,00

ANEXOS

- ANEXO A ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA
- ANEXO B ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA
- ANEXO C ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA
- ANEXO D DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO E DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO F DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO G DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA EM 30 DE ABRIL DE 2021
- ANEXO H INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021
- ANEXO I DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018
- ANEXO J FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo A - Estatuto Social Consolidado da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.** (“**Companhia**”) é uma sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), regida pelo presente estatuto social (“**Estatuto Social**”) e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em vigor a partir de 2 de janeiro de 2018 (“**B3**”) - (“**Regulamento do Novo Mercado**”).

Parágrafo 1º - Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições deste Estatuto Social, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º - A Companhia, seus Administradores e acionistas deverão observar o disposto na regulamentação da B3, em especial, o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social e foro na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 - Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 2, CEP 63460-000, local onde funciona seu escritório administrativo.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais e extinguir filiais, escritórios, representações ou sucursais em qualquer localidade do país ou no exterior, por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a participação, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades ou empreendimentos, no Brasil ou no exterior, desde que relacionadas as seguintes atividades:

- (i) exploração de serviços de telecomunicações ou de atividades relacionadas à execução desses serviços, como disponibilização de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres; datacenter, incluindo hospedagem e colocation; armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres;
- (ii) tecnologia da informação;
- (iii) segurança da informação e da comunicação;
- (iv) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros; e
- (v) licenciamento e sublicenciamento de *softwares* de qualquer natureza, entre outros.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$71.859.213,00 (setenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e treze) dividido em 359.296.065 (trezentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil e sessenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

Parágrafo 2º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º - Observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pelo Conselho de Administração, nos termos da regulamentação aplicável da CVM.

Parágrafo 4º - Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 6º - Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 900.000.000 (novecentos milhões) de ações ordinárias adicionais às descritas no Artigo 5º, *caput*.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País e/ou no exterior.

Parágrafo 2º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º - As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM.

Parágrafo Único – Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 8º - Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei de Sociedade por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscrever ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia, observado o prazo fixado pela Assembleia Geral, não inferior a 30 (trinta) dias, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social.

Artigo 9º - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou por outro índice que vier a substituí-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

CAPÍTULO III **ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS**

Artigo 10 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; ou (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Artigo 11 - Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais serão convocadas, de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho de Administração, por meio do seu Presidente ou por dois membros do Conselho de Administração em conjunto. Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

Parágrafo 1º - Ressalvadas as exceções previstas na lei, as Assembleias Gerais somente serão instaladas e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo que para as deliberações não se computarão os votos em branco.

Parágrafo 2º - Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo 2º acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos que comprovem sua condição de acionista, referidos no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo 4º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, na sua ausência, por um acionista eleito pela maioria dos acionistas presentes na Assembleia Geral. O secretário da Assembleia Geral será indicado pelo Presidente da Assembleia Geral dentre os presentes na Assembleia Geral, acionista da Companhia ou não.

Parágrafo 5º - O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, acordo de acionistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente fica sujeito às exigências legais específicas e às comprovações estabelecidas em lei.

Parágrafo 6º - Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 7º - O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações das Assembleias Gerais dependerão do voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes à Assembleia Geral, não se computando votos em branco.

Parágrafo 9º - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

Artigo 12 - Além das demais matérias previstas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral terá competência privativa para deliberar sobre:

- (i) alterações do estatuto social da Companhia;
- (ii) aumento do capital social da Companhia, além do limite do capital autorizado no Artigo 6º deste Estatuto Social, sua redução e/ou a emissão de ações ou quaisquer valores mobiliários ou títulos conversíveis em ações da Companhia e de quaisquer das suas controladas;
- (iii) aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, bem como sua saída do Novo Mercado;
- (iv) aprovar a realização de oferta pública inicial de ações de sociedades controladas pela Companhia;
- (v) deliberar sobre qualquer operação de fusão, incorporação (inclusive de ações), cisão, transformação ou qualquer ato de reorganização societária envolvendo a Companhia, bem como sobre sua liquidação ou dissolução;
- (vi) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (vii) deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou o requerimento de sua falência;
- (viii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- (ix) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (x) atribuir bonificação a ações e decidir eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (xi) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (xii) aprovar quaisquer planos de opções de compra de ações ou planos similares de incentivo e remuneração de longo prazo destinados aos seus administradores e empregados, assim como a administradores e empregados de sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

- (xiii) aprovar qualquer alteração à política de distribuição de lucros da Companhia e de suas controladas e de qualquer distribuição de dividendo em desacordo com a política de distribuição de lucros, nos termos dos respectivos estatutos sociais e contratos sociais, conforme o caso; e
- (xiv) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Artigo 13 – O Presidente da Mesa deverá observar e fazer cumprir as disposições de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo encarregado de não computar os votos que venham ser proferidos em violação ao disposto em tais acordos.

CAPÍTULO IV ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 14 - A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado e contemplando sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o Artigo 48 deste Estatuto Social, dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão aderir à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e à Política de Negociação de Valores Mobiliários.

Parágrafo 3º - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo 4º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto nos casos de vacância em que a acumulação dos cargos acima citados deverá cessar no prazo de 1 (um) ano, conforme previsão do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 5º - Observado o disposto na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a Companhia deverá divulgar a renúncia ou a destituição dos seus administradores até o dia útil seguinte em que a Companhia for comunicada de referida renúncia ou em que for aprovada referida destituição.

Parágrafo 6º - A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

Parágrafo 7º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão receber participação nos lucros, observados os limites legais aplicáveis.

Parágrafo 8º - Só será dispensada a convocação prévia de reunião de qualquer órgão da administração como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto escrito transmitido por e-mail ou por qualquer outro meio legítimo de comunicação que possa ser comprovada a sua autoria e origem, neste caso, até o encerramento da respectiva reunião.

SEÇÃO II

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral. Os membros do Conselho de Administração eleitos pela Assembleia Geral não terão suplentes para os seus cargos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - O prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os Conselheiros poderão ser destituídos de seu cargo durante o seu mandato e substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo 2º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, expressamente caracterizados com base nos critérios e requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdade previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 3º - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 4º - O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pela Assembleia Geral. O Presidente terá, além do próprio voto, o voto de desempate, em caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros do Conselho de Administração. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão. Em caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros do Conselho de Administração e ausência do Presidente na reunião, a matéria deverá ser reapresentada na reunião subsequente com a presença do Presidente.

Parágrafo 5º - Em caso de vacância, impedimento ou ausência permanente de qualquer Conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração remanescentes deverão nomear substituto, respeitadas as regras da "Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Comitês" da Companhia e do Acordo de Acionistas do qual é parte, e servirá interinamente até a Assembleia Geral seguinte à vacância. Se ocorrer vacância da maioria dos membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição, nos termos do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, de acordo com calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração ("**Calendário Anual**") e, extraordinariamente, sempre e à medida que os negócios e interesses sociais da Companhia assim o exigirem. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração e deverá nomear um dos presentes (o qual não precisa ser Conselheiro) para atuar na qualidade de secretário. A maioria dos membros do Conselho de Administração presentes decidirá quem presidirá a reunião, caso o Presidente do Conselho de Administração esteja ausente, e o substituto deverá indicar entre os presentes aquele que atuará como secretário da reunião.

Parágrafo 1º - Em seguida à sua aprovação, o Calendário Anual será enviado a todos os membros do Conselho de Administração, inclusive àqueles eventualmente ausentes da reunião em que o respectivo Calendário Anual foi aprovado.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante notificação escrita enviada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelos demais membros, conforme o caso, por correio ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço previamente indicado por cada Conselheiro para esse propósito. A notificação de convocação conterá informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião (que não poderá incluir matérias genéricas), e será enviada com todos os documentos que serão objeto de deliberação. A primeira notificação de convocação será enviada com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião.

Parágrafo 3º - Não obstante as formalidades previstas no parágrafo acima, as reuniões do Conselho de Administração serão consideradas devidamente instaladas e regulares quando a totalidade de seus membros estiver presente, nos termos do Artigo 14, Parágrafo 5º, deste Estatuto Social.

Parágrafo 4º - Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação que permitam a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião. Os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração deverão expressar seus votos por meio de comunicação eletrônica (e-mail) encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração que identifique de forma inequívoca o remetente e o voto do membro do Conselho de Administração tomado com base no prévio conhecimento das matérias deliberadas na reunião. Os membros que não puderem participar da reunião por qualquer dos meios acima citados poderão ser representados na reunião por outro membro do Conselho de Administração mediante outorga de procuração com poderes específicos ou enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação ou até seu encerramento, via comunicação eletrônica (e-mail), ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata da reunião em nome do conselheiro que não esteja presente fisicamente.

Parágrafo 5º - Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os membros do Conselho de Administração celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento.

Parágrafo 6º - Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, observado o disposto no parágrafo 3º acima, devendo serem arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 7º - Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e suas controladas e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos.

Parágrafo 8º - É vedada a deliberação, pelo Conselho de Administração, de assunto que não tenha sido incluído na notificação de convocação, ressalvado o caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberá-la.

Artigo 17 - Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações e o disposto no parágrafo primeiro do Artigo 19 deste Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros do Conselho de Administração presentes à respectiva reunião.

Artigo 18 - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês executivos ou consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições. Os membros de tais comitês, sejam ou não acionistas, deverão ter experiência específica nas áreas de competência dos seus respectivos comitês, e ser eleitos e ter eventual remuneração fixada pelo Conselho de Administração.

Artigo 19 – Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições fixadas em lei:

- (i) convocar as Assembleias Gerais da Companhia quando julgar conveniente, ou nos casos previstos neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições, respeitada a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Diretoria e Comitês da Companhia;
- (iii) realizar a abertura do capital e oferta pública inicial de distribuição de ações de controladas ou subsidiárias da Companhia;
- (iv) alterar a política de distribuição de lucros das subsidiárias da Companhia e a declaração de dividendos, ou qualquer outra forma de distribuição de lucros ou recursos pelas subsidiárias da Companhia, incluindo juros sobre o capital próprio, superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício;
- (v) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;
- (vi) aumentar o endividamento consolidado composto por: (i) passivo oneroso com instituições financeiras ou entidades assemelhadas; (ii) arrendamento mercantil/leasing financeiro; (iii) títulos e valores mobiliários frutos de emissão pública ou privada, representativos de dívida e (iv) passivos decorrentes de instrumentos financeiros – derivativos da Companhia acima de 3,2 vezes o EBITDA (lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) consolidado relativo aos 12 (doze) meses anteriores ao evento em questão, conforme ajustado pro forma em caso de aquisições ou expansões relevantes no período

- (vii) deliberar sobre a aquisição, pela Companhia ou por suas subsidiárias, de participação no capital social de outra sociedade, de grupo de sociedades ou consórcios, ou de parte substancial dos ativos ou de negócio de outras sociedades, desde que tais aquisições não ultrapassem o valor correspondente a até 2,5% (dois e meio por cento) do patrimônio líquido no encerramento do exercício social do ano anterior;
- (viii) deliberar sobre a aquisição, pela Companhia ou por suas controladas ou subsidiárias, ou constituição, pela Companhia ou por suas controladas ou subsidiárias, de novas subsidiárias que tenham como sócio qualquer outra pessoa que não a Companhia ou suas controladas ou subsidiárias, desde que tais aquisições não ultrapassem o valor correspondente a 2,5%(dois e meio por cento) do patrimônio líquido no encerramento do exercício social encerrado no ano anterior;
- (ix) deliberar sobre a celebração de novos contratos, alteração dos contratos vigentes ou término de operações ou contratos já existentes com partes relacionadas da Companhia ou de suas subsidiárias, incluindo contratos de locação;
- (x) aprovar a locação ou arrendamento de ativos pela Companhia ou por suas subsidiárias que não esteja previsto no orçamento anual e que exceda, em uma ou mais operações relacionadas, por exercício social, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais);
- (xi) aprovar o desinvestimento, cessão, transferência, criação de quaisquer gravames ou disposição de ativos pela Companhia ou por suas subsidiárias, em qualquer caso que exceda, em uma ou mais operações relacionadas, por exercício social, correspondente a até 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido no encerramento do exercício social do ano anterior;
- (xii) aprovar qualquer fusão, incorporação (inclusive de ações), cisão ou qualquer ato de reorganização societária envolvendo qualquer controladas ou subsidiária da Companhia;
- (xiii) aprovar a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória, incluindo avais e fianças, pela Companhia ou suas subsidiárias, em benefício de qualquer terceiro, independentemente do valor objeto da garantia, exceto quando tal garantia seja prestada no contexto de obrigações assumidas pela Companhia ou pelas suas subsidiárias que tenham sido aprovadas nos termos dos itens (viii), (ix) e (xiii) acima;
- (xiv) deliberar sobre a alteração dos negócios de qualquer subsidiária da Companhia e início de qualquer negócio que seja materialmente diferente dos negócios atuais de qualquer subsidiária da Companhia, observado o objeto social da Companhia previsto no Artigo 3º deste Estatuto Social;
- (xv) deliberar sobre a transformação, liquidação ou dissolução das subsidiárias da Companhia;
- (xvi) deliberar sobre pedido voluntário de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou procedimento de insolvência das subsidiárias da Companhia;
- (xvii) nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas subsidiárias;
- (xviii) deliberar sobre a destinação dos lucros e distribuição de dividendos, inclusive de dividendos intermediários ou intercalares ou de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral;
- (xix) eleger ou indicar os administradores das sociedades controladas pela Companhia;

- (xx) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;
- (xxi) manifestar-se sobre o relatório da administração, demonstrações financeiras e as contas da Diretoria, após encaminhamento pelo Comitê de Auditoria;
- (xxii) aprovar o orçamento anual e de alterações importantes a ele relativas;
- (xxiii) deliberar sobre a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controlada, nos termos da legislação vigente;
- (xxiv) deliberar sobre a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- (xxv) deliberar sobre a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de terceiros;
- (xxvi) aprovar a criação de comitês de assessoramento da administração da Companhia;
- (xxvii) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) código de ética; (b) política de remuneração; (c) política de indicação de membros do conselho de administração, diretoria estatutária e de comitês; (d) política de gerenciamento de riscos; (e) política de transações com partes relacionadas; (f) política de divulgação de atos e fatos relevantes; e (g) política de negociação de valores mobiliários;
- (xxviii) outorgar opção de compra de ações ou benefícios similares a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como os administradores, empregados e prestadores de serviços de suas subsidiárias, sem direito de preferência para os atuais acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;
- (xxix) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- (xxx) autorizar a aquisições de suas próprias ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, resgate, recompra ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente;
- (xxxi) aprovar e instituir o regimento interno do Comitê de Auditoria;
- (xxxii) o cumprimento das demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social; e
- (xxxiii) manifestar-se a respeito de voto a ser proferido pela Companhia ou por sua subsidiária na qualidade de sócia, acionista ou quotista de qualquer pessoa em que a Companhia ou sua subsidiária detenha participação relevante em deliberações elencadas nos incisos (iii) a (xxxii) acima.

Parágrafo 1º - Todas e quaisquer operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria absoluta dos membros do Comitê de Auditoria, que reportará ao Conselho de Administração. Em seguida, tal operação com partes relacionadas deverá ser aprovada pela maioria dos membros do Conselho de Administração, incluindo, obrigatoriamente, todos os conselheiros independentes, conforme a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

Parágrafo 2º - Para fins do disposto no Parágrafo 1º deste Artigo 19, prevalecerá a competência da Assembleia Geral na ocasião de conflito entre as matérias a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - O exercício do direito de voto pelos membros do Conselho de Administração nas matérias previstas no *caput* deste Artigo 19 e em quaisquer outras de sua competência, em especial, nas deliberações a respeito do exercício do direito de voto pela Companhia no âmbito de suas controladas e coligadas, deverá observar as disposições previstas no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

SEÇÃO III

DIRETORIA

Artigo 20 - A Diretoria será composta por, no mínimo 4 (quatro), e no máximo 7 (sete) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, , um Diretor Operacional, um Diretor Comercial e os demais Diretores sem designação específica, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição e observado o Artigo 21, Parágrafo 8º, deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos. As competências das diretorias que não tiverem sido preenchidas, ou cujo titular esteja impedido ou ausente, serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração, até a designação do respectivo Diretor.

Parágrafo 2º - Em caso de vacância, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer Diretor, uma reunião do Conselho de Administração será convocada no prazo de até 15 (quinze) dias contados da vacância, renúncia ou impedimento definitivo para deliberar a eleição de um substituto para completar o mandato do Diretor substituído.

Parágrafo 3º - Qualquer omissão ou ato praticado em nome da Companhia por qualquer Diretor que não corresponda às instruções do Conselho de Administração, ao quanto disposto neste Estatuto Social ou com o excesso de poderes, devem ser considerados nulos e ineficazes e não vincularão a Companhia.

Parágrafo 4º - Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada, comprovada experiência prática na sua área de atuação e ausência de conflito de interesse, cujos mandatos devem ter caráter de exclusividade.

Artigo 21 - Os Diretores terão as atribuições definidas a seguir, de acordo com as respectivas designações:

Parágrafo 1º - Ao Diretor Presidente (CEO):

- (i) representar a Companhia na assinatura de todo e qualquer documento que implique em responsabilidade ou obrigação para com a mesma, em conjunto com outro Diretor;
- (ii) praticar todos os atos de rotina administrativa;
- (iii) abrir e movimentar contas bancárias, transigir, ceder e renunciar direitos, podendo, enfim, praticar todos os atos normais de administração necessários à consecução dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia, em conjunto com outro Diretor e/ou procurador;
- (iv) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e sociedades de economia mista;
- (v) criar, comunicar e implementar a visão, a missão e a direção-geral da organização, gerenciando o desenvolvimento e implementação da estratégia global da empresa;
- (vi) dirigir, orientar e avaliar o trabalho de outros líderes executivos;
- (vii) assegurar que o plano estratégico da Companhia que orienta a direção da empresa seja implementado;
- (viii) planejar e coordenar a execução da política financeira, orçamentária, contábil, de custos, de compras e vendas;
- (ix) contribuir para o planejamento estratégico e a gestão financeira;
- (x) realizar relatórios de gestão, planejamentos financeiros e orçamentários anuais, previsão de orçamento;
- (xi) manter a conscientização do cenário externo e interno competitivo, oportunidades de expansão, clientes, mercados, novos desenvolvimentos e padrões do ramo de atuação;
- (xii) representar a organização para responsabilidades e atividades de associação cívica e profissional na comunidade local, no estado e no país;
- (xiii) participar de eventos ou associações relacionadas à ramo de atuação que vão aprimorar as habilidades de liderança do Diretor Presidente (CEO) ou a reputação e o potencial de sucesso da organização, além de certificar-se de que os membros da equipe compreendam que cada funcionário é responsável por ajudar a empresa a manter os laços da companhia;
- (xiv) criar uma organização de aprendizagem que continuará a crescer e melhorar as habilidades dos funcionários;
- (xv) garantir que os líderes da organização experimentem as consequências de seus atos, seja por recompensa e reconhecimento ou treinamento de desempenho e ações disciplinares;
- (xvi) avaliar o sucesso da organização no alcance de seus objetivos.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

- (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições;
- (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3;
- (iii) garantir o cumprimento das políticas de *compliance*;
- (iv) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e
- (v) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 3º - Ao Diretor Comercial:

- (i) substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos eventuais;
- (ii) planejar, organizar, e desenvolver políticas de estratégia comercial da Companhia;
- (iii) acompanhar indicadores de desempenho de sua área;
- (iv) desenvolver plano de negócios para cumprimento de metas; e
- (v) colaborar com os demais Diretores na Administração da Companhia.

Parágrafo 4º - Ao Diretor Operacional:

- (i) planejar, organizar, controlar e administrar as atividades das áreas técnicas e operacionais da Companhia;
- (ii) cuidar do controle de qualidade dos produtos e serviços; e
- (iii) trabalhar para o atingimento de metas de resultados operacionais.

Parágrafo 6º - Compete aos Diretores sem designação específica os demais atos de gestão da Companhia cuja competência não se atribua aos demais Diretores designados neste Artigo 21.

Parágrafo 7º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei.

Parágrafo 8º - Os cargos de Diretor de Relações com Investidores, Diretor Comercial e Diretor Operacional poderão ser acumulados por outro Diretor da Companhia. Não obstante, um Diretor poderá acumular somente 2 (dois) cargos.

Artigo 22 - A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se sempre que, a critério de qualquer Diretor, for necessário, na presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria, e tais reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor que na ocasião for escolhido pela maioria dos membros.

Parágrafo 1º - As reuniões da Diretoria serão realizadas na sede social da Companhia ou por vídeo conferência e as respectivas convocações poderão ser efetuadas por qualquer Diretor.

Parágrafo 2º - As convocações serão efetuadas por escrito e deverão conter a data da reunião e ordem do dia. As convocações deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data do evento, por e-mail, todos com comprovação de recebimento.

Parágrafo 3º - As reuniões da Diretoria somente serão instaladas e validamente deliberarão com a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos.

Parágrafo 4º - As decisões da Diretoria serão adotadas por maioria de votos dos Diretores presentes à reunião. Em caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros da Diretoria, o voto de desempate será do Diretor Presidente.

Artigo 23 - A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observados os limites deste Estatuto Social, competindo-lhe especialmente:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:
 - (a) a estratégia empresarial dos negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;
 - (b) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;
 - (c) o orçamento e plano de metas de cada diretoria;
 - (d) a política de investimentos e desinvestimentos de cada diretoria;
 - (e) a remuneração dos gestores de cada diretoria;
 - (f) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada diretoria; e
 - (g) planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio.
- (iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo VI deste Estatuto Social;
- (iv) elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras;
- (v) aprovar o voto da Companhia em deliberação societária relativa à eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas, de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
- (vi) abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do País e do exterior, conforme evolução do plano de negócios e metas atingidas indicarem ser necessário;
- (vii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;

- (viii) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, alienar ativos, assinando os respectivos termos e contratos envolvendo valor igual ou inferior a 0,5% do patrimônio líquido da Companhia, sendo certo que em valores superiores ao mencionado a competência para aprovação será do Conselho de Administração;
- (ix) deliberar sobre a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de suas subsidiárias;
- (x) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e
- (xi) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social.

Artigo 24 - A representação da Companhia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros e órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados:

- (i) por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, agindo isoladamente, para atos e medidas rotineiras ou necessárias para o cumprimento das leis aplicáveis e para a manutenção da regularidade da Companhia perante as autoridades governamentais, incluindo: (a) realizar atos administrativos perante órgãos federais, estaduais, e municipais; e (b) assinar documentos e correspondências e realizar atos de rotina administrativa da Companhia perante terceiros; ou
- (ii) por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, ou 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, em qualquer transação obrigando a Companhia a qualquer compromisso, obrigação ou responsabilidade de qualquer valor.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão necessariamente firmadas por 2 (dois) Diretores e deverão especificar os poderes conferidos, os quais terão validade de, no máximo, 1 (um) ano, exceto as procurações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado, ou, ainda aquelas relacionadas a garantias apresentadas em operações realizadas no âmbito do mercado financeiro ou de capitais, que poderão ser pelo prazo fixado até a data da liquidação do respectivo contrato de financiamento.

Artigo 25 - Não é permitido o uso da denominação social em documentos de favor e estranhos aos objetivos sociais, tais como cartas de fiança, avais ou endossos a terceiros, salvo em benefício das controladas da Companhia no curso normal de seus negócios.

Artigo 26 - Quaisquer atos de qualquer Diretor, procurador, empregado ou agente que possa envolver a Companhia em obrigações relacionadas a negócios ou transações estranhas ao objeto social, são expressamente proibidos e devem ser considerados nulos e ineficazes em relação à Companhia.

Artigo 27 - A Companhia deverá encaminhar mensalmente aos membros do Conselho de Administração, ou sempre que solicitado por eles, um relatório financeiro sobre a situação da Companhia e de suas controladas.

SEÇÃO IV

COMITÊ DE AUDITORIA

Artigo 28 - O Comitê de Auditoria é órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único - O Comitê de Auditoria deve adotar um regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplinará detalhadamente as funções do Comitê de Auditoria, bem como seus procedimentos operacionais, definindo, ainda, as atividades do coordenador do Comitê de Auditoria.

Artigo 29 - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela maioria simples do Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) membro será conselheiro independente da Companhia e ao menos 1 (um) membro terá reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo 1º - O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no caput.

Parágrafo 2º - As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Artigo 30 - Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (i) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras, enviando ao Conselho de Administração com suas recomendações;
- (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia;
- (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas;
- (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; e
- (vii) emitir parecer de aprovação relativo às operações com partes relacionadas, sendo que o Comitê de Auditoria deverá recomendar apenas operações com partes relacionadas consideradas equitativas e em condições de mercado.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 31 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, o qual funcionará em caráter não permanente e somente será instalado mediante deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, de acordo e nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal devem tomar posse de seus cargos mediante assinaturas do termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o Artigo 48 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, lavrado em um livro próprio, e devem permanecer em seus cargos até a eleição de seus sucessores.

Artigo 32 - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Artigo 33 - Os membros do Conselho Fiscal serão pessoas físicas residentes no Brasil, os quais não podem ser acionistas ou administradores da Companhia e devem preencher todos os requisitos legais para ocupar o cargo, inclusive qualificação profissional mínima, conforme requerido pela Lei das Sociedades por Ações e suas subseqüentes alterações.

Parágrafo Único - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ("**Concorrente**"), estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (i) for empregada, sócia, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente; (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de sócio, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente; e (iii) for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência.

Artigo 34 - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 35 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável.

Parágrafo Único - As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na CVM.

Artigo 36 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

- (ii) importância, eventualmente proposta dos órgãos da administração, destinada à formação de reserva para contingências e revisão das mesmas reservas formadas em exercício anteriores, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações serão destinados para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável; e
- (iv) o saldo remanescente após as deduções previstas nos itens (i) e (ii) acima serão alocadas conforme deliberação da Assembleia Geral, na forma da legislação aplicável.

Parágrafo Único - No exercício social em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 37 - A Companhia poderá:

- (i) levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros;
- (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iii) pagar ou creditar a seus acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Artigo 38 - Por meio de proposta do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar a seus acionistas juros sobre capital próprio respeitados limites e regras impostos pela legislação aplicável.

Artigo 39 - Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Único. A oferta pública de que trata este Artigo 40 também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na alienação de controle da Companhia; e (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o adquirente deverá divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Artigo 41. A saída da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer em decorrência (i) de decisão do acionista controlador ou da Companhia; (ii) do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e (iii) do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM.

Artigo 42. A saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e observados os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deverá ser justo, o qual deverá ser obtido conforme disposto no Artigo 32 deste Estatuto Social e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo possível o pedido de nova avaliação da Companhia; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do Novo Mercado sem efetuar a venda das ações. Para fins do cômputo de que trata o *caput* deste Artigo, considera-se ações em circulação aquelas cujos titulares se habilitem para o leilão da OPA ou concordem expressamente com a saída do Novo Mercado, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de companhia aberta para cancelamento de registro.

Parágrafo 1º. Os aceitantes da OPA não poderão ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 2º. O ofertante ficará obrigado a adquirir as ações em circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão da OPA, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital, da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

Parágrafo 3º. Independentemente da previsão contida no *caput* deste Artigo, a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer na hipótese de dispensa de realização da OPA aprovada pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes em Assembleia Geral, desde que instalada em (i) primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, ou (ii) segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.

Artigo 43. Na OPA a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação de que tratam os Parágrafos 1º e 2º deste Artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º. O laudo de avaliação mencionado no *caput* deste Artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e de seus acionista(s) controlador(es), além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º desse mesmo artigo.

Parágrafo 2º. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 44. Na hipótese de operação de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, a(s) sociedade(s) resultante(s) deverá(ão) pleitear o ingresso no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Parágrafo Único. Caso a operação de reorganização societária envolva sociedade resultante que não pretenda pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão anuir com essa estrutura.

Artigo 45. A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA a ser realizada com as mesmas características descritas no Artigo 31 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único. Na hipótese de não atingimento do percentual de que trata o *caput* do Artigo 31 deste Estatuto Social, após a realização de OPA, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no Novo Mercado, contados da realização do leilão da OPA, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 46 - O falecimento, falência, insolvência, declaração de incapacidade ou retirada de qualquer dos acionistas não dissolverá a Companhia, que continuará com os demais acionistas.

Artigo 47 - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que será o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante e, se julgar necessário, instalar o Conselho Fiscal durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO IX

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 48 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada à ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 49 - Os casos omissos serão regulados pelas disposições vigentes aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 50 - A Diretoria deverá sempre se certificar de que os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, acordos de investimento e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia fiquem à disposição dos acionistas ou sejam prontamente disponibilizados quando solicitados.

Artigo 51 - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, sendo expressamente vedado ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração acatar declarações de voto de qualquer acionista signatário ou administrador vinculado aos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, que tenha sido proferida em desacordo com os seus respectivos termos, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações ou outros valores mobiliários em descumprimento ao previsto nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Artigo 52 - Este Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 53 - A Companhia observará, no que aplicável, as regras de divulgação de informações previstas na regulamentação da CVM e nas normas da B3, aplicáveis a companhias listadas em geral e no Novo Mercado, em particular.

Artigo 54 - As disposições contidas no Artigo 7º, na parte inicial do item (iii) do Artigo 12, nos Parágrafos 2º e 5º do Artigo 14, somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM. As disposições contidas nos Parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 1º; no Parágrafo 4º do Artigo 5º; na parte final do item (iii) do Artigo 12; no Parágrafo 4º do Artigo 14; no Parágrafos 2º e 3º do Artigo 15; no item (xxix) e nos Parágrafo 1º e 2º do Artigo 19; no Parágrafo 2º do Artigo 31; e nos Capítulos VII e IX deste Estatuto Social somente terão eficácia com a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser assinado entre a Companhia e a B3.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo B - Ata da Assembleia Geral extraordinária da Companhia, realizada em 27 de Maio de 2021, que aprovou a realização da Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23300045742		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>BRISANET PARTICIPACOES S.A.</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP		
CEE2100118587					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	
<u>PEREIRO</u> Local <u>27 Maio 2021</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO __/__/__ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO __/__/__ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal		
Presidente da ____ Turma					
OBSERVAÇÕES					

Junta Comercial do Estado do Ceará

LEINKA CARDOSO DE ALENCAR ZERRA

pág. 1/38



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/081.018-1	CEE2100118587	27/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.419.204-63	JOSE ROBERTO NOGUEIRA	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5581227 em 28/05/2021 da Empresa BRISANET PARTICIPACOES S.A., CNPJ 19796586000170 e protocolo 210810181 - 27/05/2021. Autenticação: 1BA16833CBAAD6971F75858B6553AF9B5D0E46B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.018-1 e o código de segurança 308T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/38

BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 19.796.586/0001-70

NIRE 23.300.045.742

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 27 de maio de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Brisanet Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN, Km14, Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 1, CEP 63460-000.
- 2 PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
- 3 CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).
- 4 MESA:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Presidente, Sr. José Roberto Nogueira, e pelo Secretário, o Sr. João Paulo Estevam.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** autorizar a criação do Conselho de Administração da Companhia e a consequente eleição de seus membros; **(ii)** a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia para: (a) refletir a aprovação da ordem (i) acima, caso seja aprovada; e (b) adequá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas e às regras do segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) denominado Novo Mercado (“**Novo Mercado**”) constantes de seu regulamento de listagem (“**Regulamento do Novo Mercado**”); **(iii)** a autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 480**”); **(iv)** a submissão à B3 (a) do pedido de registro de emissora perante a B3 e adesão da Companhia ao Novo Mercado; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações de emissão da Companhia na B3; **(v)** a realização da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Ações**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”) e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”); e **(vi)** a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias (a) à obtenção do registro como emissor de valores mobiliário categoria “A” e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado; (b) ao aumento de capital social a ser realizado no contexto da Oferta; (c) à fixação do preço de emissão das Ações objeto da Oferta; (d) à aprovação dos prospectos preliminar e definitivo e dos *offering memoranda* relacionados à Oferta; (e) à aprovação de todos os termos e condições da Oferta, incluindo a celebração de todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (f) à definição da destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5581227 em 28/05/2021 da Empresa BRISANET PARTICIPACOES S.A., CNPJ 19796586000170 e protocolo 210810181 - 27/05/2021. Autenticação: 1BA16833CBAAD6971F75858B6553AF9B5D0E46B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.018-1 e o código de segurança 308T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/38

5 DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- (i) a criação do Conselho de Administração da Companhia, o qual será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, com mandato unificado pelo prazo de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por meio de deliberação tomada em sede de assembleia geral da Companhia, bem como a eleição do Srs:
- (a) **JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 372770265, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 429.419.204-63, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, como Membro do Conselho de Administração.
- (b) **JOÃO PAULO ESTEVAM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3126762, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.877.103-78, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, como Presidente do Conselho de Administração;
- (c) **JOSE ROMARIO FERNANDES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2547634, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.824.933-05, residente e domiciliado na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, como Membro do Conselho de Administração;
- (d) **JOÃO PAULO DE ARAÚJO QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20073136004, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.446.104-93, residente e domiciliado na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, como Membro do Conselho de Administração;
- (e) **MOACY DE FREITAS MELO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2860715, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.993;554-53, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, como Membro Independente do Conselho de Administração;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5581227 em 28/05/2021 da Empresa BRISANET PARTICIPACOES S.A., CNPJ 19796586000170 e protocolo 210810181 - 27/05/2021. Autenticação: 1BA16833CBAAD6971F75858B6553AF9B5D0E46B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.018-1 e o código de segurança 308T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/38

- (f) **GERALDO LUCIANO MATTOS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1021122, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.388.523-15, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000; como Membro Independente do Conselho de Administração; e
- (g) **IGOR NASCIMENTO BARBOSA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 94002243553, inscrito no CPF/MF sob o nº 621.040.983-00, residente e domiciliado na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, como Membro do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomaram posse de seus cargos na presente data, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, mediante assinatura dos respectivos termos de posse cujas cópias constam do **Anexo I** à presente ata, que foram lavrados no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, por meio dos quais os mesmos declararam, na forma do Artigo 147 da Lei das S.A., que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Os acionistas aprovaram a designação do Srs. Moacy de Freitas Melo e Geraldo Luciano Mattos Júnior como membros independentes do Conselho de Administração, tendo em vista que, após a análise de seus currículos e históricos profissionais, restou verificado o enquadramento do conselheiro aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

- (ii) a alteração do estatuto social da Companhia visando refletir a criação do Conselho de Administração ora aprovada e adaptá-lo aos requisitos legais aplicáveis às companhias abertas, bem como às regras do Regulamento do Novo Mercado.

Em virtude das deliberações acima, os acionistas aprovaram a consolidação do estatuto social da Companhia, nos termos do **Anexo II** à esta ata.

- (iii) a autorização para a realização da abertura de capital da Companhia e, consequentemente, a submissão, pela administração da Companhia, do pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria “A” perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480 (“**Registro de Companhia Aberta**”);
- (iv) a submissão à B3 (a) do pedido de registro de emissor da Companhia na B3 e adesão da Companhia ao Novo Mercado; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações de emissão da Companhia na B3, ficando a administração da Companhia autorizada a (x) submeter tais pedidos à B3; (y) celebrar com a B3 o Contrato de Participação do Novo Mercado; bem como (z) tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado e ao cumprimento



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5581227 em 28/05/2021 da Empresa BRISANET PARTICIPACOES S.A., CNPJ 19796586000170 e protocolo 210810181 - 27/05/2021. Autenticação: 1BA16833CBAAD6971F75858B6553AF9B5D0E46B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.018-1 e o código de segurança 308T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/38

de todas as regras previstas no Regulamento do Novo Mercado (“**Adesão ao Novo Mercado**”);

- (v) a realização da Oferta que compreenderá a distribuição pública primária e secundária de Ações de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Santander (Brasil) S.A., da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto, “**Coordenadores da Oferta**”), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em ambos os casos, desde que tais investidores estrangeiros sejam registrados na CVM e que invistam no Brasil, em conformidade com a legislação brasileira aplicável. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme definido abaixo) poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações Adicionais**”).

Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta (“**Ações do Lote Suplementar**”).

Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta. O preço de emissão das Ações objeto da Oferta será fixado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta (Procedimento de *Bookbuilding*), em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e artigo 44, ambos da Instrução CVM 400;

- (vi) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias (a) à obtenção do Registro de Companhia Aberta e à Adesão ao Novo Mercado; (b) ao aumento de capital social a ser realizado no contexto da Oferta; (c) à fixação do preço de emissão das Ações objeto da Oferta; (d) à aprovação dos prospectos preliminar e definitivo e dos *offering memoranda* relacionados à Oferta; (e) aprovação de todos os termos e condições da Oferta, incluindo a celebração de



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5581227 em 28/05/2021 da Empresa BRISANET PARTICIPACOES S.A., CNPJ 19796586000170 e protocolo 210810181 - 27/05/2021. Autenticação: 1BA16833CBAAD6971F75858B6553AF9B5D0E46B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.018-1 e o código de segurança 308T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/38

todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (f) à definição à destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta.

- 6 LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.
- 7 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: José Roberto Nogueira (Presidente) e João Paulo Estevam (Secretário). Acionistas Presentes: José Roberto Nogueira; Paulo Estevam da Silva, João Paulo Estevam, Jordão Estevam Nogueira, Francisco Estevam Sobrinho, Gabriela Queiroz Estevam, Pedro Sales Queiroz Estevam, Miguel Estevam Parente, Jordânia Karina Estevam Nogueira, Ana Paula Nogueira e Francisco De França Reis.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

Pereiro, 27 de maio de 2021.

MESA:

José Roberto Nogueira
Presidente

João Paulo Estevam
Secretário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5581227 em 28/05/2021 da Empresa BRISANET PARTICIPACOES S.A., CNPJ 19796586000170 e protocolo 210810181 - 27/05/2021. Autenticação: 1BA16833CBAAD6971F75858B6553AF9B5D0E46B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.018-1 e o código de segurança 308T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/38

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021**

TERMO DE POSSE

Por este ato, **JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 372770265, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 429.419.204-63, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, toma posse do cargo de Presidente do Conselho de Administração da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 19.796.586/0001-70 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23.300.045.742 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social da Companhia. **JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA**, ora empossado, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”);
- (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido nos termos do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.;
- (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia, de acordo com os incisos I e II do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.; e
- (iv) indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, nos termos do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das S.A.

Pereiro, 27 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5581227 em 28/05/2021 da Empresa BRISANET PARTICIPACOES S.A., CNPJ 19796586000170 e protocolo 210810181 - 27/05/2021. Autenticação: 1BA16833CBAAD6971F75858B6553AF9B5D0E46B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.018-1 e o código de segurança 308T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/38

TERMO DE POSSE

Por este ato, **JOÃO PAULO ESTEVAM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3126762, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.877.103-78, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, toma posse do cargo de Membro do Conselho de Administração da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 19.796.586/0001-70 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23.300.045.742 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social da Companhia. **JOÃO PAULO ESTEVAM**, ora empossado, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (v) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”);
- (vi) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido nos termos do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.;
- (vii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia, de acordo com os incisos I e II do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.; e
- (viii) indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, nos termos do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das S.A.

Pereiro, 27 de maio de 2021.

JOÃO PAULO ESTEVAM



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5581227 em 28/05/2021 da Empresa BRISANET PARTICIPACOES S.A., CNPJ 19796586000170 e protocolo 210810181 - 27/05/2021. Autenticação: 1BA16833CBAAD6971F75858B6553AF9B5D0E46B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.018-1 e o código de segurança 308T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/38

TERMO DE POSSE

Por este ato, **JOSE ROMARIO FERNANDES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2547634, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.824.933-05, residente e domiciliado na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, toma posse do cargo de Membro do Conselho de Administração da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 19.796.586/0001-70 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23.300.045.742 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social da Companhia. **JOSE ROMARIO FERNANDES PINHEIRO**, ora empossado, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (ix) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”);
- (x) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido nos termos do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.;
- (xi) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia, de acordo com os incisos I e II do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.; e
- (xii) indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, nos termos do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das S.A.

Pereiro, 27 de maio de 2021.

JOSE ROMARIO FERNANDES PINHEIRO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5581227 em 28/05/2021 da Empresa BRISANET PARTICIPACOES S.A., CNPJ 19796586000170 e protocolo 210810181 - 27/05/2021. Autenticação: 1BA16833CBAAD6971F75858B6553AF9B5D0E46B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.018-1 e o código de segurança 308T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/38

TERMO DE POSSE

Por este ato, **JOÃO PAULO DE ARAÚJO QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20073136004, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.446.104-93, residente e domiciliado na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, toma posse do cargo de Membro do Conselho de Administração da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 19.796.586/0001-70 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23.300.045.742 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social da Companhia. **JOÃO PAULO DE ARAÚJO QUEIROZ**, ora empossado, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (xiii) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”);
- (xiv) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido nos termos do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.;
- (xv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia, de acordo com os incisos I e II do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.; e
- (xvi) indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, nos termos do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das S.A.

Pereiro, 27 de maio de 2021.

JOÃO PAULO DE ARAÚJO QUEIROZ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5581227 em 28/05/2021 da Empresa BRISANET PARTICIPACOES S.A., CNPJ 19796586000170 e protocolo 210810181 - 27/05/2021. Autenticação: 1BA16833CBAAD6971F75858B6553AF9B5D0E46B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.018-1 e o código de segurança 308T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/38

TERMO DE POSSE

Por este ato, **MOACY DE FREITAS MELO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2860715, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.993.554-53, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, toma posse do cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 19.796.586/0001-70 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23.300.045.742 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social da Companhia. **MOACY DE FREITAS MELO**, ora empossado, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (xvii) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”);
- (xviii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido nos termos do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.;
- (xix) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia, de acordo com os incisos I e II do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.; e
- (xx) indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, nos termos do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das S.A.

Pereiro, 27 de maio de 2021.

MOACY DE FREITAS MELO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5581227 em 28/05/2021 da Empresa BRISANET PARTICIPACOES S.A., CNPJ 19796586000170 e protocolo 210810181 - 27/05/2021. Autenticação: 1BA16833CBAAD6971F75858B6553AF9B5D0E46B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.018-1 e o código de segurança 308T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/38

TERMO DE POSSE

Por este ato, **GERALDO LUCIANO MATTOS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1021122, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.388.523-15, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, toma posse do cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 19.796.586/0001-70 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23.300.045.742 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social da Companhia. **GERALDO LUCIANO MATTOS JÚNIOR**, ora empossado, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (xxi) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”);
- (xxii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido nos termos do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.;
- (xxiii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia, de acordo com os incisos I e II do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.; e
- (xxiv) indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, nos termos do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das S.A.

Pereiro, 27 de maio de 2021.

GERALDO LUCIANO MATTOS JÚNIOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5581227 em 28/05/2021 da Empresa BRISANET PARTICIPACOES S.A., CNPJ 19796586000170 e protocolo 210810181 - 27/05/2021. Autenticação: 1BA16833CBAAD6971F75858B6553AF9B5D0E46B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.018-1 e o código de segurança 308T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/38

TERMO DE POSSE

Por este ato, **IGOR NASCIMENTO BARBOSA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 94002243553, inscrito no CPF/MF sob o nº 621.040.983-00, residente e domiciliado na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, toma posse do cargo de Membro do Conselho de Administração da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 19.796.586/0001-70 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23.300.045.742 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social da Companhia. **IGOR NASCIMENTO BARBOSA**, ora empossado, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (xxv) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”);
- (xxvi) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido nos termos do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.;
- (xxvii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia, de acordo com os incisos I e II do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.; e
- (xxviii) indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, nos termos do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das S.A.

Pereiro, 27 de maio de 2021.

IGOR NASCIMENTO BARBOSA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5581227 em 28/05/2021 da Empresa BRISANET PARTICIPACOES S.A., CNPJ 19796586000170 e protocolo 210810181 - 27/05/2021. Autenticação: 1BA16833CBAAD6971F75858B6553AF9B5D0E46B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.018-1 e o código de segurança 308T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/38



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/081.018-1	CEE2100118587	27/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
144.388.523-15	GERALDO LUCIANO MATTOS JUNIOR	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

621.040.983-00	IGOR NASCIMENTO BARBOSA	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

101.446.104-93	JOAO PAULO DE ARAUJO QUEIROZ	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

889.877.103-78	JOAO PAULO ESTEVAM	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

429.419.204-63	JOSE ROBERTO NOGUEIRA	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

019.824.933-05	JOSE ROMARIO FERNANDES PINHEIRO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

426.993.554-53	MOACY DE FREITAS MELO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5581227 em 28/05/2021 da Empresa BRISANET PARTICIPACOES S.A., CNPJ 19796586000170 e protocolo 210810181 - 27/05/2021. Autenticação: 1BA16833CBAAD6971F75858B6553AF9B5D0E46B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.018-1 e o código de segurança 308T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 35/38



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRISANET PARTICIPACOES S.A., de CNPJ 19.796.586/0001-70 e protocolado sob o número 21/081.018-1 em 27/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5581227, em 28/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.419.204-63	JOSE ROBERTO NOGUEIRA	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/081.018-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5581227 em 28/05/2021 da Empresa BRISANET PARTICIPACOES S.A., CNPJ 19796586000170 e protocolo 210810181 - 27/05/2021. Autenticação: 1BA16833CBAAD6971F75858B6553AF9B5D0E46B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.018-1 e o código de segurança 308T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 36/38



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.419.204-63	JOSE ROBERTO NOGUEIRA	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
889.877.103-78	JOAO PAULO ESTEVAM	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
019.824.933-05	JOSE ROMARIO FERNANDES PINHEIRO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
426.993.554-53	MOACY DE FREITAS MELO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
101.446.104-93	JOAO PAULO DE ARAUJO QUEIROZ	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
621.040.983-00	IGOR NASCIMENTO BARBOSA	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
144.388.523-15	GERALDO LUCIANO MATTOS JUNIOR	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2021, às 15:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/081.018-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5581227 em 28/05/2021 da Empresa BRISANET PARTICIPACOES S.A., CNPJ 19796586000170 e protocolo 210810181 - 27/05/2021. Autenticação: 1BA16833CBAAD6971F75858B6553AF9B5D0E46B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.018-1 e o código de segurança 308T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 37/38



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. sexta-feira, 28 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5581227 em 28/05/2021 da Empresa BRISANET PARTICIPACOES S.A., CNPJ 19796586000170 e protocolo 210810181 - 27/05/2021. Autenticação: 1BA16833CBAAD6971F75858B6553AF9B5D0E46B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.018-1 e o código de segurança 308T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 38/38

Anexo C - Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Aprovou o Preço Por Ação da Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 19.796.586/0001-70

NIRE 23.300.045.742

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2021**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 27 de julho de 2021, às 16:00 horas, na sede social da Brisanet participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000.
- 2 PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3 CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 4 MESA:** Presidente: Sr. José Roberto Nogueira; Secretário: Sr. João Paulo Estevam.
- 5 ORDEM DO DIA:** Appreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser realizada na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, e com esforços de colocação no exterior de acordo com isenções de registro sob o *U.S. Securities Act of 1933* ("**Oferta**"); **(ii)** o aumento do capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do artigo 6º do estatuto social da Companhia, mediante a emissão de Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); **(iii)** a verificação da subscrição das Ações, bem como a homologação do aumento de capital social da Companhia, no âmbito da Oferta; **(iv)** a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações; **(v)** a ratificação dos atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta e à listagem no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"); **(vi)** a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à realização da Oferta; e **(vii)** a aprovação, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, da reforma do artigo 5º, *caput*, do estatuto social da Companhia.
- 6 DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, aprovar:
 - (i)** aprovar a fixação do preço de emissão de R\$13,92 por Ação objeto da Oferta ("**Preço por Ação**"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("**Procedimento de Bookbuilding**") conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, conforme previsto no artigo 23,

parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações subscritas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações;

- (ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$1.250.000.005,92 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões, cinco reais e noventa e dois centavos), o qual passará de R\$71.859.213,00 (setenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e treze) para R\$1.321.859.218,92 (um bilhão, trezentos e vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), mediante a emissão de 89.798.851 (oitenta e nove milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e uma) ações ordinárias no âmbito da Oferta, passando o capital social da Companhia de 359.296.065 (trezentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil e sessenta e cinco) ações ordinárias para 449.094.916 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, noventa e quatro mil e novecentos e dezesseis) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) aprovar a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de 89.798.851 (oitenta e nove milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e uma) Ações e a consequente homologação do aumento de capital social da Companhia, em razão da deliberação tomada nos itens (i) e (ii) acima, no montante de R\$1.250.000.005,92 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões, cinco reais e noventa e dois centavos), mediante a emissão de 89.798.851 (oitenta e nove milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e uma) Ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (iv) aprovar que as Ações deverão ser subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na legislação e na regulamentação aplicáveis, bem como no Regulamento do Novo Mercado da B3, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;
- (v) ratificar os atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta e à listagem no Novo Mercado da B3;
- (vi) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Oferta, e em especial dos poderes de representação da Companhia perante a CVM, a B3 e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou

fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração do (a) “Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.”; (b) “Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.”; (c) “*Placement Facilitation Agreement*”; e (d) “Contrato de Prestação de Serviços da B3”, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos, ratificando todos os atos já praticados para a realização da Oferta; e

- (vii) face ao aumento de capital objeto das deliberações acima, aprovar, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do seu estatuto social, para refletir o aumento do capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º. *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R\$1.321.859.218,92 (um bilhão, trezentos e vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), dividido em 449.094.916 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, noventa e quatro mil e novecentos e dezesseis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*

- 7 **LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 8 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
- 9 **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. José Roberto Nogueira (Presidente); e Sr. João Paulo Estevam (Secretário). *Membros do Conselho de Administração Presentes:* Srs. José Roberto Nogueira, João Paulo Estevam, José Romário Fernandes Pinheiro, João Paulo de Araújo Queiroz, Moacy De Freitas Melo, Geraldo Luciano Mattos Júnior, Igor Nascimento Barbosa.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

Pereiro, 27 de julho de 2021.

Mesa:

JOSE ROBERTO

NOGUEIRA:42941920463

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO NOGUEIRA:42941920463
Dados: 2021.07.27 16:50:10 -03'00'

José Roberto Nogueira

Presidente

JOAO PAULO

ESTEVAM:88987710378

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO ESTEVAM:88987710378
Dados: 2021.07.27 16:50:31 -03'00'

João Paulo Estevam

Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo D - Declaração da Companhia nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE 138, 4KM 148, s/n, Zona Rural, CEP 63.460-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.601.397/0001-28 ("**Companhia**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de sua emissão ("**Ações**"), nos termos do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de determinados acionistas da Companhia identificados no Prospecto Preliminar ("**Acionistas Vendedores**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), sob coordenação do **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("**Santander**" ou "**Coordenador Líder**"), da **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**XP**" ou "**Agente Estabilizador**"), do **Banco BTG Pactual S.A.** ("**BTG Pactual**"), do **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**UBS BB**") e do **Banco Bradesco BBI S.A.** ("**Bradesco BBI**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o BTG Pactual e o UBS BB, os "**Coordenadores da Oferta**"), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A)** a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B)** para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em fevereiro de 2021 e que prosseguirá até a data de divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.*" ("**Prospecto Definitivo**");
- (C)** foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;
- (D)** além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;



(E) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

A Companhia **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, nas datas de suas respectivas divulgações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Pereiro, 05 de julho de 2021.

BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.



Nome: **José Roberto Nogueira**

Cargo: Diretor Presidente



Nome: **Luciana Paulo Ferreira**

Cargo: Diretora de Relações com Investidores

Anexo E - Declaração dos Acionistas Vendedores, nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ANA PAULA NOGUEIRA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 2003019062074SSP/CE e do CPF/ME nº 016.370.993-98 residente e domiciliada na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, no Sítio Lagoa Nova, s/n, Zona Rural, CEP 63460-000 (**"Acionista Vendedor"**), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 05.601.397/0001-28, com sede e foro na cidade de Pereiro, estado do Ceará, na Rodovia CE 138, 4KM 148, s/n, Zona Rural, CEP 63.460-000 (**"Companhia"**), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (**"Ações"** e **"Oferta"**, respectivamente), nos termos do *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A."* (**"Prospecto Preliminar"**) sob a coordenação do **Banco Santander (Brasil) S.A.** (**"Santander"** ou **"Coordenador Líder"**), da **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (**"XP"** ou **"Agente Estabilizador"**), do **Banco BTG Pactual S.A.** (**"BTG Pactual"**), do **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (**"UBS BB"**) e do **Banco Bradesco BBI S.A.** (**"Bradesco BBI"**) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o BTG Pactual e o UBS BB, os **"Coordenadores da Oferta"**), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**"Instrução CVM 400"**), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

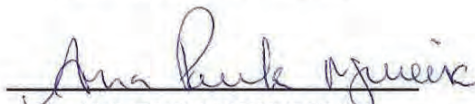
- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A."* (**"Prospecto Definitivo"**);
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

- (v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, nas datas de suas respectivas divulgações, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes.

Pereiro, 05 de julho de 2021.


ANA PAULA NOGUEIRA

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

FRANCISCO DE FRANÇA REIS, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.652.145 SSP-RN e do CPF/ME nº 021.776.524-64, residente e domiciliado na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Luiz Carlos, 111, Centro, CEP 59920-000 ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 05.601.397/0001-28, com sede e foro na cidade de Pereiro, estado do Ceará, na Rodovia CE 138, 4KM 148, s/n, Zona Rural, CEP 63.460-000 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("**Ações**" e "**Oferta**", respectivamente), nos termos do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**") sob a coordenação do **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("**Santander**" ou "**Coordenador Líder**"), da **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**XP**" ou "**Agente Estabilizador**"), do **Banco BTG Pactual S.A.** ("**BTG Pactual**"), do **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**UBS BB**") e do **Banco Bradesco BBI S.A.** ("**Bradesco BBI**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o BTG Pactual e o UBS BB, os "**Coordenadores da Oferta**"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.*" ("**Prospecto Definitivo**");
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

- (v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, nas datas de suas respectivas divulgações, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes.

Pereiro, 05 de julho de 2021.


FRANCISCO DE FRANÇA REIS

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

FRANCISCO ESTEVAM SOBRINHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº20090355800 SSP-CE e do CPF/ME nº 023.215.938-65, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na AV Governador Plácido Aderaldo Castelo, 721 - Apto 301, Bairro Lagoa Seca, CEP 63040-540 ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 05.601.397/0001-28, com sede e foro na cidade de Pereiro, estado do Ceará, na Rodovia CE 138, 4KM 148, s/n, Zona Rural, CEP 63.460-000 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("**Ações**" e "**Oferta**", respectivamente), nos termos do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**") sob a coordenação do **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("**Santander**" ou "**Coordenador Líder**"), da **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**XP**" ou "**Agente Estabilizador**"), do **Banco BTG Pactual S.A.** ("**BTG Pactual**"), do **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**UBS BB**") e do **Banco Bradesco BBI S.A.** ("**Bradesco BBI**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o BTG Pactual e o UBS BB, os "**Coordenadores da Oferta**"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

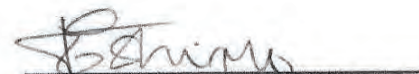
- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.*" ("**Prospecto Definitivo**");
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

- (v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, nas datas de suas respectivas divulgações, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes.

Pereiro, 05 de julho de 2021.


FRANCISCO ESTEVAM SOBRINHO

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GABRIELA QUEIROZ ESTEVAM, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2007287010-3 SSP-CE e do CPF/ME nº 056.219.383- 99, residente e domiciliada na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na Av. Governador Plácido Aderaldo Castelo, 721 - Apto 301, Bairro Lagoa Seca, CEP 63040-540 ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 05.601.397/0001-28, com sede e foro na cidade de Pereiro, estado do Ceará, na Rodovia CE 138, 4KM 148, s/n, Zona Rural, CEP 63.460-000 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("**Ações**" e "**Oferta**", respectivamente), nos termos do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**") sob a coordenação do **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("**Santander**" ou "**Coordenador Líder**"), da **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**XP**" ou "**Agente Estabilizador**"), do **Banco BTG Pactual S.A.** ("**BTG Pactual**"), do **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**UBS BB**") e do **Banco Bradesco BBI S.A.** ("**Bradesco BBI**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o BTG Pactual e o UBS BB, os "**Coordenadores da Oferta**"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.*" ("**Prospecto Definitivo**");
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

- (v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, nas datas de suas respectivas divulgações, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes.

Pereiro, 05 de julho de 2021.

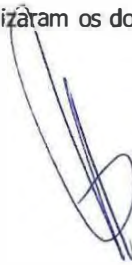
Gabriela Queiroz Estevam
GABRIELA QUEIROZ ESTEVAM

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JOÃO PAULO ESTEVAM, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 003.126.762 SSP-RN e do CPF/ME nº 889.877.103-78, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, no Sítio Lagoa Nova, s/n, Zona Rural, CEP 63460-000 ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 05.601.397/0001-28, com sede e foro na cidade de Pereiro, estado do Ceará, na Rodovia CE 138, 4KM 148, s/n, Zona Rural, CEP 63.460-000 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("**Ações**" e "**Oferta**", respectivamente), nos termos do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**") sob a coordenação do **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("**Santander**" ou "**Coordenador Líder**"), da **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**XP**" ou "**Agente Estabilizador**"), do **Banco BTG Pactual S.A.** ("**BTG Pactual**"), do **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**UBS BB**") e do **Banco Bradesco BBI S.A.** ("**Bradesco BBI**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o BTG Pactual e o UBS BB, os "**Coordenadores da Oferta**"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.*" ("**Prospecto Definitivo**");
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

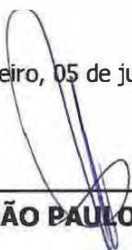


- (v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, nas datas de suas respectivas divulgações, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes.

Pereiro, 05 de julho de 2021.



JOÃO PAULO ESTEVAM

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JORDANIA KARINA ESTEVAM NOGUEIRA, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 2003019061369SSP/CE e do CPF/ME nº 068.311.674-62 residente e domiciliado na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, no Sítio Lagoa Nova, s/n, Zona Rural, CEP 63460-000 (**"Acionista Vendedor"**), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 05.601.397/0001-28, com sede e foro na cidade de Pereiro, estado do Ceará, na Rodovia CE 138, 4KM 148, s/n, Zona Rural, CEP 63.460-000 (**"Companhia"**), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (**"Ações"** e **"Oferta"**, respectivamente), nos termos do *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A."* (**"Prospecto Preliminar"**) sob a coordenação do **Banco Santander (Brasil) S.A.** (**"Santander"** ou **"Coordenador Líder"**), da **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (**"XP"** ou **"Agente Estabilizador"**), do **Banco BTG Pactual S.A.** (**"BTG Pactual"**), do **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (**"UBS BB"**) e do **Banco Bradesco BBI S.A.** (**"Bradesco BBI"**) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o BTG Pactual e o UBS BB, os **"Coordenadores da Oferta"**, vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**"Instrução CVM 400"**), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A."* (**"Prospecto Definitivo"**);
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

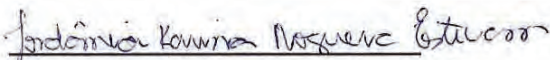


- (v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, nas datas de suas respectivas divulgações, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes.

Pereiro, 05 de julho de 2021.


JORDANIA KARINA ESTEVAM NOGUEIRA

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JORDÃO ESTEVAM NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.507.824/2000 SSP-CE e do CPF/ME nº 052.054.914-77, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, no Sítio Lagoa Nova, s/n, Zona Rural, CEP 63460-000 (**"Acionista Vendedor"**), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 05.601.397/0001-28, com sede e foro na cidade de Pereiro, estado do Ceará, na Rodovia CE 138, 4KM 148, s/n, Zona Rural, CEP 63.460-000 (**"Companhia"**), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (**"Ações"** e **"Oferta"**, respectivamente), nos termos do *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A."* (**"Prospecto Preliminar"**) sob a coordenação do **Banco Santander (Brasil) S.A.** (**"Santander"** ou **"Coordenador Líder"**), da **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (**"XP"** ou **"Agente Estabilizador"**), do **Banco BTG Pactual S.A.** (**"BTG Pactual"**), do **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (**"UBS BB"**) e do **Banco Bradesco BBI S.A.** (**"Bradesco BBI"**) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o BTG Pactual e o UBS BB, os **"Coordenadores da Oferta"**), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução de Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**"Instrução CVM 400"**), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

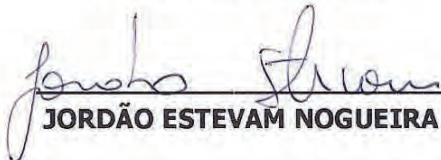
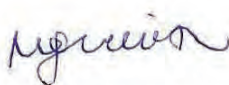
- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A."* (**"Prospecto Definitivo"**);
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

- (v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, nas datas de suas respectivas divulgações, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes.

Pereiro, 05 de julho de 2021.


JORDÃO ESTEVAM NOGUEIRA 

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 37.277.026-5 SSP/SP e do CPF/ME nº 429.419.204-63, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, no Sítio Lagoa Nova, s/n, Zona Rural, CEP 63460-000 ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 05.601.397/0001-28, com sede e foro na cidade de Pereiro, estado do Ceará, na Rodovia CE 138, 4KM 148, s/n, Zona Rural, CEP 63.460-000 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("**Ações**" e "**Oferta**", respectivamente), nos termos do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**") sob a coordenação do **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("**Santander**" ou "**Coordenador Líder**"), da **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**XP**" ou "**Agente Estabilizador**"), do **Banco BTG Pactual S.A.** ("**BTG Pactual**"), do **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**UBS BB**") e do **Banco Bradesco BBI S.A.** ("**Bradesco BBI**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o BTG Pactual e o UBS BB, os "**Coordenadores da Oferta**", vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.*" ("**Prospecto Definitivo**");
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

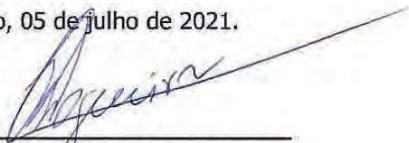


- (v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, nas datas de suas respectivas divulgações, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes.

Pereiro, 05 de julho de 2021.



JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MIGUEL ESTEVAM PARENTE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 18955030 SSP/SP e do CPF/ME nº 056.756.608-01, residente e domiciliado na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, 997, Centro, CEP 59920-000 (**"Acionista Vendedor"**), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 05.601.397/0001-28, com sede e foro na cidade de Pereiro, estado do Ceará, na Rodovia CE 138, 4KM 148, s/n, Zona Rural, CEP 63.460-000 (**"Companhia"**), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (**"Ações"** e **"Oferta"**, respectivamente), nos termos do *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A."* (**"Prospecto Preliminar"**) sob a coordenação do **Banco Santander (Brasil) S.A.** (**"Santander"** ou **"Coordenador Líder"**), da **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (**"XP"** ou **"Agente Estabilizador"**), do **Banco BTG Pactual S.A.** (**"BTG Pactual"**), do **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (**"UBS BB"**) e do **Banco Bradesco BBI S.A.** (**"Bradesco BBI"** e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o BTG Pactual e o UBS BB, os **"Coordenadores da Oferta"**), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**"Instrução CVM 400"**), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

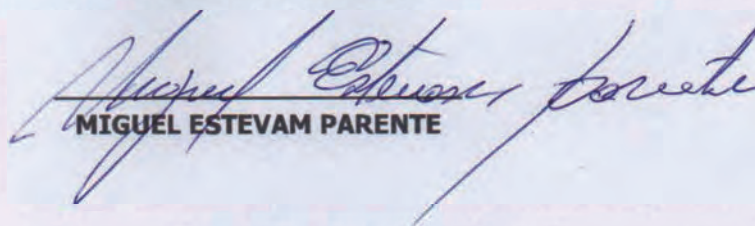
- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A."* (**"Prospecto Definitivo"**);
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

- (v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, nas datas de suas respectivas divulgações, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes.

Pereiro, 05 de julho de 2021.



MIGUEL ESTEVAM PARENTE

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

PAULO ESTEVAM DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 11.746.687 SSP/CE e do CPF/ME nº 946.248.108-30, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, no Sítio Lagoa Nova, s/n, Zona Rural, CEP 63460-000 ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 05.601.397/0001-28, com sede e foro na cidade de Pereiro, estado do Ceará, na Rodovia CE 138, 4KM 148, s/n, Zona Rural, CEP 63.460-000 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("**Ações**" e "**Oferta**", respectivamente), nos termos do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**") sob a coordenação do **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("**Santander**" ou "**Coordenador Líder**"), da **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**XP**" ou "**Agente Estabilizador**"), do **Banco BTG Pactual S.A.** ("**BTG Pactual**"), do **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**UBS BB**") e do **Banco Bradesco BBI S.A.** ("**Bradesco BBI**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o BTG Pactual e o UBS BB, os "**Coordenadores da Oferta**"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.*" ("**Prospecto Definitivo**");
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

- (v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, nas datas de suas respectivas divulgações, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes.

Pereiro, 05 de julho de 2021.


PAULO ESTEVAM DA SILVA

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

PEDRO SALES QUEIROZ ESTEVAM, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2007287007-3 SSP-CE e do CPF/ME nº 055.172.433-12, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na AV Governador Plácido Aderaldo Castelo, 721 Apto 301, Bairro Lagoa Seca, CEP 63040-540 ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 05.601.397/0001-28, com sede e foro na cidade de Pereiro, estado do Ceará, na Rodovia CE 138, 4KM 148, s/n, Zona Rural, CEP 63.460-000 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("**Ações**" e "**Oferta**", respectivamente), nos termos do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**") sob a coordenação do **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("**Santander**" ou "**Coordenador Líder**"), da **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**XP**" ou "**Agente Estabilizador**"), do **Banco BTG Pactual S.A.** ("**BTG Pactual**"), do **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**UBS BB**") e do **Banco Bradesco BBI S.A.** ("**Bradesco BBI**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o BTG Pactual e o UBS BB, os "**Coordenadores da Oferta**", vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.*" ("**Prospecto Definitivo**");
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

- (v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, nas datas de suas respectivas divulgações, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes.

Pereiro, 05 de julho de 2021.


PEDRO SALES QUEIROZ ESTEVAM

Anexo F - Declaração do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400/03

Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, 24º andar, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42 neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**Santander**" ou **Coordenador Líder**"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Pereiro, Ceará, na Rodovia CE 138, 4KM 148, s/n, Zona Rural, CEP 63.460-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.601.397/0001-28 ("**Ações**" e "**Companhia**", respectivamente), nos termos do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores identificados no Prospecto Preliminar ("**Acionistas Vendedores**"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em fevereiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Brisanet Participações S.A.*" ("**Prospecto Definitivo**" e, quando em conjunto com o Prospecto Preliminar, "**Prospectos**");
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência aos Prospectos, com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, e ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 06 de julho de 2021.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.



Nome: PEDRO LEITE DA COSTA

Cargo: PROCURADOR



Nome: JULIA CARNEIRO DA CUNHA

Cargo: PROCURADORA

**Anexo G - Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas da
Companhia em 30 de Abril de 2021**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Contábeis Intermediárias

Brisanet Participações S.A.

30 de abril de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Brisanet Participações S.A.

30 de abril de 2021

Índice

Declaração dos Diretores	I
Demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com relatório do auditor independente	II

I - Declaração dos Diretores

Declaração dos Diretores

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, os Diretores responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis da Companhia declaram que (a) revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações contábeis intermediárias relativas ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S/S sobre as demonstrações contábeis intermediárias relativas ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021.

José Roberto Nogueira
Diretor Presidente

Luciana Paulo Ferreira
Diretora de Relações com Investidores

**II - Demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
com relatório do auditor independente**

Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas

Brisanet Participações S.A.

30 de abril de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

30 de abril de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas 1

Demonstração contábeis intermediárias individuais e consolidadas auditadas

Balanços patrimoniais.....	7
Demonstrações dos resultados.....	9
Demonstrações dos resultados abrangentes	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	12
Demonstrações do valor adicionado	14
Notas explicativas às demonstrações contábeis intermediárias	15

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas da
Brisanet Participações S.A.
Pereiro – CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Brisanet Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de abril de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de quatro meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 30 de abril de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de quatro meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação das demonstrações contábeis

Chamamos atenção à nota explicativa 2.7 às demonstrações contábeis referente ao período findo em 30 de abril de 2021, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para inclusão de eventos subsequentes. Em 31 de maio de 2021, emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao período findo em 30 de abril de 2021, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do período corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis intermediárias. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia.

Reconhecimento de receita

O reconhecimento de receita da Companhia envolve um elevado grau de controle de tecnologia da informação para se assegurar de que todas as receitas de serviços prestados e de revenda de mercadorias tenham sido mensuradas corretamente, e devidamente registradas dentro do período contábil adequado, incluindo as receitas correspondentes a serviços prestados ainda a serem faturadas.

A asseguuração da integridade das informações extraídas dos sistemas de faturamento é um elemento essencial nos cálculos da apuração da estimativa da receita a faturar e, portanto, o adequado reconhecimento das receitas. Levando-se em conta a complexidade desse processo de reconhecimento de receitas, incluindo o envolvimento da infraestrutura de tecnologia da informação, consideramos o reconhecimento das receitas como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtivemos o entendimento dos controles internos relevantes implementados pela administração referentes ao reconhecimento e mensuração das receitas; (ii) exames documentais da receita faturada para uma amostra de transações incorridas; (iii) exames do cálculo da estimativa da receita de serviços a faturar; (iv) teste dos relatórios extraídos do sistema utilizados para cálculo da receita de serviços a faturar; e (v) revisão das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento e mensuração das receitas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis os critérios de reconhecimento e mensuração das receitas, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.a e 20, no contexto das demonstrações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis intermediárias da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis intermediárias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis intermediárias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

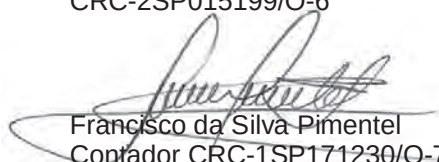
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Do assunto que foi objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife, 6 de julho de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

Brisanet Participações S.A.

Balanços patrimoniais

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/04/21	31/12/20	30/04/21	31/12/20
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes a caixa	4	3.297	5	453.476	171.104
Aplicações financeiras		-	-	82.335	9.665
Contas a receber de clientes	5	-	-	75.631	69.555
Estoques		-	-	236	525
Tributos a recuperar	6	-	-	18.390	18.424
Operações com derivativos	25	-	-	3.858	3.701
Despesas antecipadas		-	-	570	1.398
Outros ativos		4	-	4.036	12.627
Total do ativo circulante		3.301	5	638.532	286.999
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicação financeira		-	-	19.950	6.480
Tributos a recuperar	6	-	-	28.298	23.166
Partes relacionadas	7	-	-	1.095	1.153
Depósitos judiciais		-	-	861	905
Operações com derivativos	25	-	-	6.014	8.217
Despesas antecipadas		-	-	-	778
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	-	-	2.448	2.144
Outros ativos		-	-	898	38
Investimentos	8	141.748	131.292	-	-
Direito de uso	14	-	-	44.704	34.117
Imobilizado	9	-	-	826.591	647.532
Intangível	10	-	-	14.570	6.721
Total do ativo não circulante		141.748	131.292	945.429	731.251
Total do ativo		145.049	131.297	1.583.961	1.018.250

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/04/21	31/12/20	30/04/21	31/12/20
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	11	-	-	196.293	137.229
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	287.529	251.877
Debêntures	13	-	-	334	-
Obrigações de arrendamentos	14	-	-	16.605	5.562
Obrigações trabalhistas e sociais	15	75	-	36.791	27.100
Tributos a recolher	6	18	-	18.796	18.100
Parcelamento de tributos	16	-	-	854	1.274
Operações com derivativos	25	-	-	230	151
Custos de debêntures a liquidar	13	-	-	10.047	-
Outras contas a pagar		12	1	958	499
Total do passivo circulante		105	1	568.437	441.792
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	371.882	399.870
Debêntures	13	-	-	467.354	-
Obrigações de arrendamentos	14	-	-	27.737	27.912
Partes relacionadas	7	331	330	851	12.161
Parcelamento de tributos	16	-	-	6.560	6.589
Provisão para perda com investimentos		4.510	3.768	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	7	8.359	-	8.359	-
Provisão para contingência	17	-	7	1.028	2.729
Total do passivo não circulante		13.200	4.105	883.771	449.261
Patrimônio líquido	19				
Capital social		66.209	66.209	66.209	66.209
Reservas de lucros		59.276	60.982	59.276	60.982
Lucros acumulados		6.259	-	6.259	-
		131.744	127.191	131.744	127.191
Participação de não controladores		-	-	9	6
Total do patrimônio líquido		131.744	127.191	131.753	127.197
Total do passivo e patrimônio líquido		145.049	131.297	1.583.961	1.018.250

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações dos resultados

Período findo em 30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação em reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/04/21	30/04/20	30/04/21	30/04/20
Receita operacional líquida	20	-	-	218.983	131.311
Custo dos serviços prestados	21	-	-	(111.042)	(61.225)
Lucro bruto		-	-	107.941	70.086
Despesas operacionais					
Despesas administrativas	21	(274)	-	(48.116)	(26.858)
Despesas comerciais	21	-	-	(18.866)	(10.896)
Despesas tributárias	21	-	-	(1.168)	(1.364)
Resultado de equivalência patrimonial	8	6.535	(7.429)	-	-
Outras despesas operacionais, líquidas	21	-	-	(7.180)	(17.952)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		6.261	(7.429)	32.611	13.016
Receitas financeiras	22	-	-	26.525	5.701
Despesas financeiras	22	(2)	-	(50.226)	(25.322)
Resultado financeiro		(2)	-	(23.701)	(19.621)
Lucros (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		6.259	(7.429)	8.910	(6.605)
Imposto de renda e contribuição social	23	-	-	(2.648)	(825)
Lucro líquido (prejuízo) do período		6.259	(7.429)	6.262	(7.430)
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas					
Controladores		-	-	6.259	(7.429)
Não controladores		-	-	3	(1)
Lucro (prejuízo) por ação básico – R\$	24	0,09	(0,11)		
Lucro (prejuízo) por ação diluído – R\$	24	0,09	(0,11)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Período findo em 30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/04/21	30/04/20	30/04/21	30/04/20
Lucro líquido (prejuízo) do período	6.259	(7.429)	6.262	(7.430)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	6.259	(7.429)	6.262	(7.430)
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas				
Controladores	-	-	6.259	(7.429)
Não controladores	-	-	3	(1)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Período findo em 30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Consolidado						
	Controladora						
	Reservas de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Subtotal	Participação dos não controladores	Patrimônio líquido	
	Capital social	Reserva legal					
Saldos em 31 de dezembro de 2019	66.209	-	41.506	-	107.715	10	107.725
Prejuízo do período	-	-	-	(7.429)	(7.429)	(1)	(7.430)
Destinação do lucro (Nota 19):							
Dividendos pagos	-	-	(5.400)	-	(5.400)	-	(5.400)
Saldos em 30 de abril de 2020	66.209	-	36.106	(7.429)	94.886	9	94.895
Saldos em 31 de dezembro de 2020	66.209	1.456	59.526	-	127.191	6	127.197
Lucro líquido do período	-	-	-	6.259	6.259	3	6.262
Destinação do lucro (Nota 19):							
Dividendos pagos	-	-	(1.706)	-	(1.706)	-	(1.706)
Saldos em 30 de abril de 2021	66.209	1.456	57.820	6.259	131.744	9	131.753

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa Período findo em 30 de abril de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/04/21	30/04/20	30/04/21	30/04/20
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do período	6.259	(7.429)	6.262	(7.430)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período:				
Depreciação e amortização	-	-	42.906	24.874
Valor residual na baixa de ativo imobilizado e intangível	-	-	15	-
Provisão para perda estimada com créditos	-	-	9.043	17.912
Provisão para contingência	-	-	(1.701)	-
Resultado de equivalência patrimonial	(6.535)	7.429	-	-
Variações monetárias e cambiais	-	-	7.721	13.094
Operações com derivativos	-	-	2.125	-
Juros sobre arrendamentos	-	-	937	634
Juros sobre empréstimos e financiamentos e debêntures	-	-	15.528	7.868
Rendimentos de aplicações financeiras	-	-	(571)	(1.063)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(304)	(4.049)
(Acréscimo) decréscimo dos ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	(15.119)	(16.529)
Estoques	-	-	289	(203)
Tributos a recuperar	-	-	(5.098)	(5.281)
Despesas antecipadas	-	-	1.606	(4.021)
Depósitos judiciais	(1)	-	44	(26)
Outros ativos			7.731	3.486
Acréscimo (decréscimo) de passivos				
Fornecedores	-	-	54.542	30.429
Obrigações trabalhistas e sociais	75	-	9.691	5.902
Tributos a recolher	18	-	6.783	10.567
Parcelamentos de tributos	-	-	(449)	(451)
Outras contas a pagar	(1)	-	459	37
Caixa gerado pelas (aplicado nas) das atividades operacionais	(185)	-	142.440	75.750
Juros pagos	-	-	(15.791)	(7.554)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(6.087)	(4.418)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais	(185)	-	120.562	63.778
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aplicações financeiras	-	-	203.964	164.930
Resgate de aplicações financeiras	-	-	(289.533)	(218.723)
Adições do imobilizado	-	-	(214.581)	(92.187)
Adições ao intangível	-	-	(8.370)	(6.318)
Aumento de capital em controladas	(5.084)	-	-	-
Recebimento de dividendos e lucros	1.905	5.400	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(3.179)	5.400	(308.520)	(152.298)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	53.785	86.365
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos	-	-	(49.660)	(30.603)
Captação de debêntures	-	-	477.401	-
Pagamentos de arrendamentos	-	-	(6.597)	(2.098)
Captação de empréstimos de partes relacionadas	3	-	-	4.836
Pagamento de empréstimos a partes relacionadas	-	-	(11.252)	-
Adiantamentos para futuro aumento de capital	8.359	-	8.359	-
Dividendos/Lucros distribuídos	(1.706)	(5.400)	(1.706)	(5.400)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento	6.656	(5.400)	470.330	53.100

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação

Período findo em 30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/04/21	30/04/20	30/04/21	30/04/20
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	<u>3.292</u>	-	<u>282.372</u>	<u>(35.420)</u>
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do período	5	12	171.104	38.810
No final do período	<u>3.297</u>	<u>12</u>	<u>453.476</u>	<u>3.390</u>
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	<u>3.292</u>	-	<u>282.372</u>	<u>(35.420)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Período findo em 30 de abril de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/04/21	30/04/20	30/04/21	30/04/20
Receitas				
Receita operacional bruta deduzida de descontos	-	-	251.131	151.718
Provisão para perdas de créditos esperadas	-	-	(9.043)	(11.847)
Outras receitas	-	-	3.587	-
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo dos produtos, serviços e mercadorias vendidas	-	-	(31.939)	(13.698)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras	(274)	-	(14.615)	(9.357)
Perda/recuperação de valores ativos	-	-	(455)	(50)
Outros insumos	-	-	(496)	(4.803)
Valor adicionado bruto	(274)	-	198.170	111.963
Depreciação e amortização	-	-	(42.906)	(24.874)
Valor adicionado líquido gerado	(274)	-	155.264	87.089
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	6.535	(7.429)	-	-
Receitas financeiras	-	-	26.525	5.701
Valor adicionado total a distribuir	6.261	(7.429)	181.789	92.790
Distribuição do valor adicionado				
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	-	-	29.193	20.336
Estaduais	-	-	19.276	11.959
Municipais	-	-	367	612
Outros impostos, taxas e contribuições	-	-	57	49
Pessoal				
Remuneração direta	-	-	65.514	34.974
FGTS	-	-	4.023	2.713
Benefícios	-	-	4.974	2.833
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros, variações cambiais e despesas com financiamentos	2	-	50.226	25.322
Aluguéis	-	-	1.897	1.422
Remuneração de capitais próprios				
Dividendos distribuídos	1.706	5.400	1.706	5.400
Lucros retidos	4.553	(12.829)	4.556	(12.830)
Valor adicionado	6.261	(7.429)	181.789	92.790

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia e controladas

A Brisanet Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital fechado, constituída em 19 de fevereiro de 2014, localizada em Pereiro, Estado do Ceará. A Companhia tem por objetivo a atividade de participação em outras sociedades.

Em 22 de novembro de 2020, foi aprovada a transformação da Brisanet Participações Ltda., societária de limitada para sociedade anônima.

a) Empresas controladas

Atualmente, a Companhia possui as seguintes empresas controladas:

i) Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. ("Brisanet Serviços")

Prestação de serviços de telecomunicações - SCM; aluguel de equipamentos; serviços de informática; serviços de instalação de rede de fibra ótica e rádio; comércio atacadista, varejista e importação de equipamentos de informática e de telecomunicações; televisão por assinatura; operadoras de televisão por assinatura via cabo; prestação de serviço de monitoramento; comércio atacadista, varejista, importação e aluguel de equipamentos para monitoramento eletrônico; manutenção em equipamento eletrônico; comércio atacadista, varejista e importação de câmeras e materiais de monitoramento; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; instalação e montagem de equipamentos eletrônicos; serviço de telefonia fixa comutada – STFC; licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; desenvolvimento e sistema de computador customizáveis; desenvolvimento e sistema de computador não-customizáveis; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdo pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei federal número 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS); serviço de valor adicionado; e serviço de escritório e apoio administrativo.

Aquisição de investimentos

Em 11 de março de 2021, a Brisanet Serviços adquiriu a totalidade as quotas da Agility Serviços de Telecomunicações Ltda. ("Agility"), sociedade pertencentes aos acionistas Grupo Brisanet, pelo montante de R\$ 10.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia e controladas--Continuação

a) Empresas controladas--Continuação

A Agility Serviços de Telecomunicações Ltda. ("Agility Telecom")

Prestação de serviços de telecomunicações – SCM; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida de teste e controle; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos informática parte e peças; provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP; atividades de telecomunicações; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; atividades de prestação de serviços de informação; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; atividades de serviços prestados principalmente às empresas; holdings de instituições não-financeiras; venda e licenciamento de franquias, franchising; quando os serviços prestado, os produtos comercializados e as máquinas e equipamentos locados, forem incompatíveis com o espaço físico da sociedade, será contratado depósitos de terceiros, para o armazenamento dos respectivos produtos, máquinas e equipamentos.

Incorporação da controlada indireta Global Indústria de Equipamentos para Redes de Comunicação Ltda.

Em 26 de fevereiro de 2021, os acionistas, por meio de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), deliberaram aprovaram a incorporação da controlada indireta Global Indústria de Equipamentos para Redes de Comunicação Ltda. ("Global"), pela Brisanet Serviços.

A demonstração do acervo líquido incorporado, na controlada Brisanet Serviços, avaliado por especialistas externos a valor contábil, com data base de 31 de janeiro de 2021, está apresentada a seguir:

	<u>31/01/21</u>
Ativos	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	<u>1</u>
Total dos ativos	<u>1</u>
Acervo líquido incorporado	<u>1</u>

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia e controladas--Continuação

b) Empresas controladas--Continuação

ii) Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda. ("Brisanet Gerenciadora de Ativos")

Atividade de gerenciamento de ativos, assessoria, consultoria, em informática e cobrança extrajudicial.

iii) RPS - Prestação de Serviços de Informática Ltda. ("RPS")

Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados, bem como serviços de suporte técnico em equipamentos de informática em geral; locação de bens móveis e equipamentos de informática; serviços de instalação de equipamentos de informática e monitoramento de equipamentos de dados e imagem; comércio de equipamentos eletrônicos; importação de material eletro eletrônico; importação de equipamentos de informática, de telecomunicação e de material de consumo; e locação de veículos sem condutor, inclusive ônibus.

iv) Interservice - Serviços de Elaboração de Dados Ltda. – ME ("Interservice")

Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados, bem como serviços de suporte técnico em equipamentos em geral; processamento de dados e congêneres; e assessoria e consultoria em Informática.

v) Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. – ME ("Universo Serviços")

Serviço de telefonia fixa comutada – STFC; serviços de interconexão de rede telecomunicações; locação de bens móveis, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados, bem como serviços de suporte técnico em equipamentos de informática em geral; e comércio varejista de equipamentos eletroeletrônicos e de comunicação.

vi) Global Indústria de Equipamentos para Redes de Comunicação Ltda. ("Global")

Industrialização de equipamentos para redes de comunicação e fibra ótica; e importação e exportação.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia e controladas--Continuação

b) Autorizações

Os serviços ofertados pela Companhia e suas controladas, bem como as tarifas cobradas, são autorizados pela ANATEL, órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil de acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e seus respectivos regulamentos. Nesse contexto, a Companhia e suas controladas possuem as seguintes autorizações:

Empresa	Outorga	Área de abrangência	Vencimento
Universo Serviços	Autorização para prestação do STFC longa distância internacional.	Para a região 1 STFC.	Indeterminado
Brisanet Serviços	Autorização para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM.	Todas as regiões do Brasil	Indeterminado
Brisanet Serviços	Autorização para prestação do Serviço de Acesso Condicionado SeAC	Todas as regiões do Brasil	Indeterminado

c) COVID-19

A Covid-19 foi descoberta em dezembro de 2019 na China e chegou a diversos países rapidamente, sendo declarada pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O impacto da doença se refletiu também na atividade econômica, que sofreu e ainda vem sofrendo perdas significativas.

No Brasil, a partir de março de 2020, vários estados adotaram o *lockdown*, que de início gerou incertezas nos resultados operacionais da Companhia e suas controladas. No entanto, o setor de telecomunicações apresentou um crescimento significativo durante a pandemia, onde pode contribuir com as demandas de serviços para os governos e a sociedade como um todo. Desde o início da pandemia, os gestores da Companhia vêm acompanhando os impactos da Covid-19 e possíveis incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia continuar operando.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia e controladas--Continuação

c) COVID-19--Continuação

Os impactos da pandemia ocasionada pela Covid-19 não afetaram o fluxo de caixa e o reconhecimento de receitas da Companhia e suas controladas, pois houve aumento significativo de clientes com a demanda de acessos aos pontos de internet, que acarretou diretamente no crescimento da geração de caixa e seus equivalentes. Além do aumento de clientes, houve uma melhora significativa no giro do contas a receber e diminuição do prazo médio de recebimento.

O cenário econômico nacional entrou em recessão após os impactos da pandemia, para conter a limitação de crédito, o governo federal zerou o IOF sobre as operações de captações de recursos e reduziu os juros das linhas de crédito do BNDES, Caixa e Banco do Nordeste.

Parte dos bancos públicos e privados também prorrogaram ou suspenderam os pagamentos das prestações de empréstimos e financiamentos no primeiro semestre de 2020, tais medidas diminuiram o custo da captação de recursos.

O governo federal adotou várias medidas para minimizar os impactos da pandemia no fluxo de caixa das empresas, dentre as medidas, a Companhia e suas controladas utilizaram-se da MP 927/2020 e portarias do Ministério da Economia para parcelamento do FGTS sem juros e prorrogação dos vencimentos da Contribuição Previdenciária Patronal, PIS, COFINS e suspensão dos parcelamentos federais.

Os instrumentos financeiros foram impactados diretamente pela oscilação do dólar durante a pandemia, tais medidas adotadas pela Companhia e suas controladas referem-se à fixação da moeda estrangeira para minimizar os efeitos e gerenciar o fluxo de caixa.

Em consonância com os decretos, o Grupo Brisanet adotou várias medidas para garantia dos protocolos de saúde e viabilizar integralmente a rotina das atividades para os funcionários, fornecedores e clientes, entre elas, adoção de videoconferências para reuniões e treinamentos, trabalho home office e atendimento remoto personalizado ao cliente, além de outras medidas de segurança.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia e controladas--Continuação

d) COVID-19--Continuação

O Lockdown provocou restrição de circulação para os demais setores e a própria sociedade, no entanto, com essa restrição, houve demanda no crescimento de acessos à internet, o que provocou um aumento significativo de clientes do Grupo Brisanet durante esse período de pandemia.

A administração e equipe técnica da Companhia avaliaram que os contratos de seguros, *impairment*, estoques e demais itens descritos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas não sofreram alterações significativas em virtude da pandemia da Covid-19.

e) Aprovação das demonstrações contábeis

A Diretoria da Companhia e suas controladas autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 6 de julho de 2021.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base para preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB).

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, apoiadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e do ativo intangível, análises quanto às suas recuperabilidades nas operações, avaliação do valor justo de ativos e passivos financeiros, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis--Continuação.

2.1. Base para preparação das demonstrações contábeis--Continuação

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A administração da Companhia revisa suas estimativas e premissas contábeis anualmente.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As International Financial Reporting Standards (IFRS) não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

2.2. Declaração de relevância

Todas as informações relevantes às demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia, conforme Orientação Técnica OCPC 07.

2.3. Declaração de continuidade

A administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que elas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.4 Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas com valores em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Em todas as demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentadas em Reais, os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis-- Continuação.

2.6 Base de consolidação

Em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantém investimentos através de controladas diretas, todas localizadas no Brasil, conforme segue abaixo:

	30/04/21	30/04/20
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda.	99,99%	99,99%
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda.	99,98%	99,98%
RPS – Prestação de Serviços de Informática Ltda.	99,99%	99,99%
Interservice – Serviços de Elaboração de Dados Ltda. – ME	99,99%	99,99%
Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. – ME	99,99%	99,99%
Global Indústria de Equipamentos para Redes de Comunicação Ltda.	-	99,99%

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retorno variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações entre entidades, saldos e ganhos não realizados em transações entre a Companhia e suas controladas são eliminados. Os lucros e prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora os investimentos em controladas são reconhecidos através do método de equivalência patrimonial.

2.7 Reapresentação das demonstrações contábeis

A Companhia está reapresentando suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, correspondentes ao período findo em 30 de abril de 2021, para incluir eventos subsequentes divulgados em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em decorrência de reapresentação daquelas demonstrações contábeis. Para detalhes dos eventos subsequentes, vide Nota 27.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis

(a) Reconhecimento da receita

O CPC 47 – Receita de Contratos de Clientes estabelece um modelo que evidencia se os critérios para a contabilização foram satisfeitos observando as seguintes etapas: (i) A identificação do contrato com o cliente; (ii) A identificação das obrigações de desempenho; (iii) A determinação do preço da transação; (iv) A alocação do preço da transação; e (v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho.

Considerando esses aspectos, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa da Companhia e suas controladas de receberem pela contrapartida dos serviços oferecidos aos clientes. A receita bruta é apresentada deduzindo os tributos, abatimentos e descontos.

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativas, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros.

Os resultados das operações, da Companhia e suas controladas são apurados em conformidade com o regime contábil de competência. Todos os serviços são reconhecidos à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente. É reconhecida ainda a receita a faturar, tendo em vista o período de competência dos serviços prestados, e o período de faturamento para o cliente. Esta base dos dados de consumo dos clientes ainda não faturados é estimada pelo número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, de acordo com o plano optado, para reconhecimento contábil e apropriação aos devidos componentes da receita.

- Serviço de comunicação multimídia - SCM

As receitas relativas aos serviços de comunicação multimídia - SCM são contabilizadas pelo valor do serviço de telecomunicações que possibilita a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, aos assinantes dentro de uma área de prestação de serviços.

- Serviço de informática

As receitas relativas aos serviços de informática, são reconhecidas à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

(a) Reconhecimento da receita--Continuação

- Serviço de valor adicionado

As receitas relativas aos serviços de valor adicionado são contabilizadas pelo valor do serviço prestado de auto suporte e replay para TV por assinatura e identificador de chamada na telefonia.

- Serviço de locação de equipamentos

As receitas relativas aos serviços de locação de equipamentos são contabilizadas pelo valor da locação dos equipamentos.

- Operação de serviço de tv por assinatura - SeAC

As receitas relativas aos serviços de operação de serviço de Tv por assinatura – SeAC, são contabilizadas pelo valor do serviço de distribuição de conteúdos audiovisuais organizados em conjuntos de pacotes de canais e de programação, bem como disponibilizará outros serviços relacionados a este.

- Venda de serviços de STFC – Serviço de telefonia fixa comutada

As receitas relativas aos serviços de telefonia são contabilizadas pelo valor da instalação, operação e prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC aos assinantes, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional.

Todos os serviços são faturados mensalmente de acordo com medição realizada pelos sistemas de billing ou de tarifação que identificam as informações para reconhecimento contábil e apropriação aos devidos componentes da receita. Os serviços prestados entre a data de faturamento e o final de cada mês são calculados e contabilizados como receita no mês da prestação do serviço.

- Venda de mercadorias/bens

A receita relativa à venda de mercadoria é contabilizada pelas transações realizadas com um único produto, chip's para dados móveis. Todas as receitas são reconhecidas no ato da venda e transferência do produto ao cliente.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

a) Reconhecimento da receita--Continuação

A venda de mercadorias/bens que fazem parte das atividades ordinárias da Companhia e suas controladas é mensurada ao valor justo dos valores recebidos ou recebíveis, líquidos de devoluções, descontos comerciais e abatimentos monetários sobre certos tipos de transações. A receita é reconhecida quando: (i) há evidência persuasiva da existência, geralmente na forma de contratos de venda já celebrados entre as partes, nos quais (ii) os riscos e benefícios da propriedade do bem tenham sido transferidos ao comprador, e que (iii) os custos associados possam ser mensurados de forma confiável, assim como (iv) as possíveis devoluções destes bens, (v) quando não há mais envolvimento da gerência da Controladora e suas controladas sobre os bens vendidos e (vi) o valor da receita possa ser mensurado de forma confiável.

b) Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras compreendem juros sobre investimentos realizados pela Companhia e suas controladas, incluindo rendimentos de aplicações financeiras, ajustes ao valor presente de ativos financeiros, ganhos na alienação de ativos financeiros.

Despesas financeiras compreendem despesas com juros de empréstimos e financiamentos, atualizações monetárias de tributos parcelados e de provisões, alterações no valor justo de ativos financeiros ao valor justo através do resultado. Custos de despesas bancárias, de acordo com o regime de competência.

Ganhos ou perdas por variações cambiais são demonstrados separadamente no resultado financeiro do período, segregados entre despesas e receitas financeiras.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras considerados de liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor justo e que são resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de sua aplicação

d) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos. Quando aplicável e necessário, a provisão para perdas de créditos esperadas é constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

e) Transações em moeda estrangeira

As transações em moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional da Companhia e suas controladas pela taxa correspondente nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no início do período, ajustado pela taxa e pagamentos efetivos durante o período e o valor de custo amortizado na moeda estrangeira, convertido pela taxa correspondente ao final do período.

Ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira que são mensurados ao valor justo são convertidos para a moeda funcional da entidade na taxa correspondente ao fechamento do período que o valor justo foi determinado. Diferenças em moedas estrangeiras decorrentes da conversão são reconhecidas diretamente no resultado do período. Itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira são convertidos utilizando-se a taxa da data da transação.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

f) Investimentos

São avaliados pelo método da equivalência patrimonial os investimentos em controladas e em coligadas nas quais a Companhia e suas controladas exercem influência administrativa significativa, bem como os investimentos em sociedades do mesmo grupo ou que estejam sob o controle comum.

Outros investimentos que não se enquadrem na categoria acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perda de investimento, quando aplicável.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

g) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Os itens do ativo imobilizado são mensurados ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, e da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria entidade incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação desses ativos. Inclui quaisquer outros custos diretamente atribuíveis ao ativo até que ele esteja em condições de ser utilizado para os fins previstos pela entidade, além de custos de desmobilização de itens do ativo e de restauração de sites nos quais esses ativos estejam instalados, e custos de empréstimos em ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do ativo imobilizado possuem vidas úteis significativamente diferentes, essas partes constituem itens individualizados e são contabilizadas e controladas separadamente, inclusive para fins de depreciação.

Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são originados pela diferença apurada entre o valor de alienação e o valor líquido resultante do valor de custo deduzido do valor residual e da depreciação acumulada desse ativo, e são reconhecidos diretamente no resultado do período.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

g) Imobilizado--Continuação

Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada de cada componente. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As taxas de depreciação estão divulgadas na Nota 9.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Capitalização de juros

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo, que demande um período substancial para ser finalizado para o uso ou venda pretendido (ativo qualificável), são capitalizados como parte do custo dos respectivos ativos durante sua fase de construção. A partir da data da entrada em operação do correspondente ativo, os custos capitalizados são depreciados pelo prazo de vida útil estimada do ativo.

g) Intangível

Os ativos intangíveis são compostos basicamente por fundo de comércio, desenvolvimentos e aperfeiçoamento de softwares e licenças de direito de uso. Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados com relação a perda potencial por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda do valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados, no mínimo, no final de cada exercício social. Mudanças da vida útil estimada, ou no consumo esperado dos benefícios econômicos desses ativos, são reconhecidos por meio de modificações no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

g) Intangível--Continuação

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

h) Arrendamentos

Os contratos de arrendamento são reconhecidos no ativo como um direito pelo uso do ativo e no passivo pela obrigação de pagamento do arrendamento, pelo menor entre o valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor. Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil-econômica estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento. Os juros implícitos no passivo reconhecido de direito de uso a pagar são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa nominal de juros.

i) Avaliação do valor recuperável dos ativos não financeiros

Os bens do ativo imobilizado e intangível de vida útil definida e, quando aplicável, outros ativos não financeiros são avaliados pelo menos anualmente com o objetivo de identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável.

Quando aplicável, se houver perda decorrente de situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre seu valor em uso e o seu valor líquido de venda, esta é reconhecida no resultado do período.

Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados em menor nível de detalhe para os quais existam estimativas de fluxos de caixa individualizado.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

j) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia e suas controladas decorrente de eventos passados e do qual se espera benefícios econômicos futuros, e seu custo ou valor puderem ser mensurados com segurança. Ativos contingentes não são reconhecidos.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.

k) Tributação

Imposto de renda e contribuição social correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último período e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais, respectivamente. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do Balanço.

O imposto de renda e a contribuição social do período corrente foram calculados em conformidade com seu regime de tributação, sendo:

Empresa	Regime de tributação
Brisanet Serviços Telecomunicações Ltda.	Lucro real trimestral
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda.	Presumido
RPS – Prestação de Serviços de Informática Ltda.	Presumido
Interservice – Serviços de Elaboração de Dados Ltda – ME	Presumido
Universe Serviços de Telecomunicações Ltda. - ME	Lucro real trimestral
Agility Serviços de Telecomunicações Ltda.	Presumido

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto diferido é gerado por prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos ativos, quando aplicáveis, são reconhecidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como para todas as diferenças temporárias, somente na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para sua realização futura.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

l) Tributação--Continuação

Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: (i) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis, o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e (ii) valores a receber e a pagar apresentados conjuntamente com o valor dos impostos sobre vendas.

n) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Quando a Companhia e suas controladas esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

o) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a administração faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão idênticas aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período, estão contempladas a seguir.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

o) Estimativas e julgamentos contábeis críticos--Continuação

Estimativas e premissas contábeis críticas--Continuação

i) Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

A Companhia e suas controladas são partes de processos judiciais e administrativos, como descrito na Nota 17. Provisões são constituídas para todos os processos judiciais que representam perdas prováveis estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão adequadamente apresentadas nas demonstrações contábeis e são suficientes para *cobrir possíveis perdas*.

ii) Impostos corrente e diferido

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e o valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia e suas controladas constituem provisões julgadas suficientes para cobrir eventuais riscos de fundo interpretativo de determinadas matérias legais.

Os ativos fiscais diferidos são calculados com base em estudo sobre a expectativa de realização do lucro tributável futuro. Esse estudo é anualmente revisado e aprovado pela administração. As projeções dos resultados futuros consideram as principais variáveis de desempenho da economia brasileira, o volume e a margem de contribuição das vendas e as alíquotas dos tributos.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

o) Estimativas e julgamentos contábeis críticos--Continuação

iii) *Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros*

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia e suas controladas usam seu melhor julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

iv) *Vida útil dos ativos intangíveis e imobilizados*

A depreciação ou amortização dos ativos imobilizados e intangíveis considera a melhor estimativa da administração sobre a utilização destes ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico e/ou no mercado consumidor podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil.

p) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a Companhia e suas controladas concluíram que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

q) Segmento de negócios

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na decisão sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que todas as decisões são tomadas em base a relatórios consolidados, que não existem gerentes que sejam responsáveis por determinado segmento e que todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são feitas em bases consolidadas, a administração da Companhia concluiu que tem somente um segmento passível de reporte.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

r) Ativos e passivos financeiros

i) *Ativos financeiros*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia e suas controladas não possuem ativos financeiros classificados nas categorias de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida) e ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).

Ativos financeiros ao custo amortizado

A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

r) Ativos e passivos financeiros--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Ativos financeiros ao custo amortizado--Continuação

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia e suas controladas ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e depósitos judiciais.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

r) Ativos e passivos financeiros--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Os ativos financeiros da Companhia e suas controladas classificados valor justo por meio do resultado incluem títulos e valores mobiliários.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; a Companhia e suas controladas transferiram os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (a) a Companhia e suas controladas transferiram substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (b) a Companhia e suas controladas não transferiram nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiram o controle sobre o ativo.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros (inclui a provisão para perdas de créditos esperadas de contas a receber de clientes)

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

ii) *Passivos financeiros*

Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

r) Ativos e passivos financeiros--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia e suas controladas incluem contas a pagar a fornecedores, debêntures e empréstimos e financiamentos.

Mensuração subsequente

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

iii) *Instrumentos financeiros derivativos*

A Companhia e suas controladas utilizam instrumentos financeiros derivativos, como swaps de taxa de juros e contrato a termo de moeda, para proteger-se contra seus riscos de taxa de juros e taxa de câmbio. Estes instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, mensurados ao valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*.

As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "resultado financeiro".

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

s) Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

t) Demonstrações dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBCT 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2)) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

u) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

A Companhia e suas controladas não aplicaram pela primeira normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após essa data. A Companhia e suas controladas decidiram não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

x) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas pretendem adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

a) IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Essa norma não se aplica à Companhia e suas controladas.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

x) Novas normas e interpretações ainda não efetivas--Continuação

b) Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base das demonstrações contábeis intermediárias;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

4. Caixa e equivalentes a caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/04/21	31/12/20	30/04/21	31/12/20
Caixa	4	3	5	6
Conta corrente	3.291	-	369.469	5.402
Aplicações financeiras	2	2	82.335	165.222
Cartões de débito	-	-	1.667	474
	3.297	5	453.476	171.104

Os equivalentes de caixa correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras que operam no mercado financeiro nacional e possuem baixo risco de crédito, são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) a percentual médio de 99,01% em 30 de abril de 2021 (98,10% em 2020) e estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia e suas controladas, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata.

5. Contas a receber de clientes (Consolidado)

	30/04/21	31/12/20
Contas a receber de clientes	100.571	90.346
Provisão para perdas de créditos esperadas	(24.940)	(20.791)
Contas a receber líquido	75.631	69.555

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

5. Contas a receber de clientes (Consolidado)--Continuação

A seguir demonstramos a composição da carteira de contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	30/04/21	31/12/20
A vencer	39.264	29.075
Vencidos:		
01 a 30 dias	15.023	20.064
31 a 60 dias	3.885	2.677
61 a 180 dias	9.841	6.384
181 a 360 dias	8.060	8.687
Vencidos há mais de 361 dias	24.498	23.459
	100.571	90.346
(-) Provisão para perdas de créditos esperadas	(24.940)	(20.791)
	75.631	69.555

Em 30 de abril de 2021, o giro médio do contas a receber de clientes foi de 41 dias (34 dias em 2020).

A movimentação da provisão para perdas de créditos esperadas está demonstrada a seguir:

	2021	2020
Saldo inicial	(20.791)	(21.232)
Constituição	(9.043)	(26.324)
Reversão	-	870
Baixa	4.894	25.895
Saldo final	(24.940)	(20.791)

Nenhum cliente individualmente representa mais de 10% do saldo total de contas a receber. Com base no IFRS 9/ CPC 48, a perda de crédito esperada é constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela administração para fazer frente a perdas esperadas na realização dos créditos, analisando também os retornos de vendas e descontos dos clientes.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

6. Tributos a recuperar e recolher (Consolidado)

	30/04/21	31/12/20
Ativo		
ICMS a recuperar	918	4.040
ICMS a recuperar sobre ativo fixo	41.123	31.372
PIS e COFINS a recuperar	530	1.334
IRPJ e CSLL a recuperar	772	1864
Outros tributos recuperar	3.345	2.980
	46.688	41.590
Circulante	18.390	18.424
Não circulante	28.298	23.166
Passivo circulante		
ICMS a recolher	3.936	3.739
IRPJ a recolher	1.326	8.177
CSLL a recolher	595	3.193
PIS e COFINS a recolher	2.999	2.730
ISS a recolher	124	261
Outros tributos a recolher	9.816	-
	18.796	18.100

A tributação nominal de ICMS para serviços de comunicação é de aproximadamente 30% em Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. É pago ICMS aos fornecedores nas seguintes alíquotas de cada estado: São Paulo-25%, Rio de Janeiro-30% e Ceará-30%.

7. Partes relacionadas

As tabelas a seguir apresentam os saldos em aberto, bem como o valor total das transações realizadas com partes relacionadas no período e exercício findos em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

	Controladora		Consolidado	
	30/04/21	31/12/20	30/04/21	31/12/20
Ativo				
Não circulante				
<u>Outras partes relacionadas</u>				
AGILITY Segurança Eletronic	-	-	-	165
Consorcio BWM (a)	-	-	1.085	978
Pessoas jurídicas (*)	-	-	10	10
	-	-	1.095	1.153
	-	-	1.095	1.153
Passivo não circulante				
Adiantamentos para futuro aumento de capital (g)	8.359	-	8.359	-
Mútuo com controladas				
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda.	181	180	-	-
Rps Prestação de Serviço de Informática Ltda	150	150	-	-
Pessoas físicas e jurídicas (b)	-	-	851	12.161
	331	330	851	12.161
	8.690	330	9.210	12.161

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

7. Partes relacionadas--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	30/04/21	30/04/20	30/04/21	30/04/20
Demonstração do resultado				
AGILITY Segurança Eletrônica (c)	-	-	1.204	280
Consortio BWM (d)	-	-	420	682
Pessoas físicas e jurídicas (*) (b)	-	-	277	117
Imobiliária Pau D'arco Ltda. (e)	-	-	13	17
JPMF Imobiliária Ltda (e)	-	-	138	-
S&L Locadora de Veículos Ltda. (f)	-	-	5.227	4.963
	-	-	7.279	6.059

- (a) Consortio BWM, refere-se ao projeto Cinturão Digital do Ceará (CDC), constituído pelas companhias Brisanet Serviços, Wirelink Telecom e MOB Telecom, que hoje consiste em uma rede moderna de fibras ópticas de cerca de 3.000 km que se estende por todo o estado do Ceará, atingindo mais de noventa por cento da população urbana. Na estrutura do projeto a Brisanet Serviços detém 50% de participação.
- (b) Operações de mútuo com partes relacionadas pessoas físicas e jurídicas (*), de forma a cobrir eventuais despesas correntes da operação.
- (c) Despesas com locação e licenciamento de software.
- (d) Despesas com manutenção do projeto cinturão digital.
- (e) Despesas com aluguel de imóveis.
- (f) Despesas com aluguel de veículos, imóveis e outdoors.
- (g) Durante o período corrente, os acionistas da Companhia efetuaram adiantamentos para futuro aumento de capital, os quais serão capitalizados durante o exercício corrente.

A natureza das transações entre as partes relacionadas no quadro abaixo:

Parte relacionada	Natureza das transações
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda.	Mútuo
Consortio BWM	Projeto cinturão digital
RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda	Mútuo
Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda	AFAC
Imobiliária Pau D'arco Ltda	Contrato de locação de imóveis
JPMF Imobiliária Ltda	Contrato de locação de imóveis
AGILITY Segurança Eletrônica Ltda	Locação e licenciamento de software
S&L Locadora de Veículos Ltda.	Contrato de locação de veículo
Pessoas físicas (*):	
Jose Roberto Nogueira	Mútuo
Paulo Estevam da Silva	Mútuo
João Paulo Estevam	Mútuo
Jordão Estevam Nogueira	Mútuo
Francisco de França Reis	Mútuo
Miguel Estevam Parente	Mútuo

As operações realizadas com partes relacionadas referem-se, principalmente, a transferências de valores entre as empresas do Grupo de forma a cobrir eventuais despesas correntes da operação.

Os saldo existentes com partes relacionadas pessoas físicas foram devidamente quitados até 28 de abril de 2021.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

8. Partes relacionadas--Continuação

Remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia e suas controladas

A remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia e suas controladas, totalizou R\$ 262, no período findo em 30 de abril de 2021 (R\$ 30 em 30 de abril de 2020).

9. Investimentos (Controladora)

a) Composição dos saldos

	30/04/21	30/04/20
Participações societárias em controladas		
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda	74.107	65.362
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda	(4.510)	(3.282)
RPS - Prestação de Serviços de Informática Ltda	42.404	46.750
Interservice - Serviços de Elaboração de Dados Ltda - ME	12.990	12.027
Universe Serviços de Telecomunicações Ltda - ME	12.247	7.153
Global Indústria de Equipamentos para Redes de Comunicação Ltda.	-	(486)
	137.238	127.524
Classificadas como:		
Investimentos	141.748	131.292
Provisão para perdas com investimentos	(4.510)	(3.768)
	137.238	127.524

b) Movimentação dos investimentos

	2021	2020
Saldo inicial	127.524	97.675
Aumento de capital (i)	5.084	10.363
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	4
Dividendos a receber	(1.905)	(9.650)
Equivalência patrimonial	6.535	29.132
Saldo final	137.238	127.524

(i) Em 2020, refere-se a aumento de capital na Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda., no valor de R\$ 10.363.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

8. Investimentos (Controladora)--Continuação

c) Informações sobre investimentos em empresas controladas

	30/04/21					
	Capital social	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Lucro líquido (prejuízo) do período	% de participação	Saldo do investimento	Equivalência patrimonial
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda	71.667	74.179	(2.062)	99,99%	74.107	(2.061)
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda	5	(4.511)	(1.262)	99,99%	(4.510)	(1.261)
RPS – Prestação de Serviços de Informática Ltda	32.000	42.408	2.424	99,99%	42.404	2.422
Interservice - Serviços de Elaboração de Dados Ltda – ME	70	12.992	1.852	99,99%	12.990	1.851
Universo Serviços de Telecomunicações Ltda – ME	170	12.248	5.586	99,99%	12.247	5.584
					<u>137.238</u>	<u>6.535</u>

	31/12/20					
	Capital social	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	% de participação	Saldo do investimento	Equivalência patrimonial
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda	65.582	65.362	20.856	99,99%	65.362	20.856
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda	5	(3.282)	(2.434)	99,99%	(3.282)	(2.434)
RPS – Prestação de Serviços de Informática Ltda	32.000	46.750	712	99,99%	46.750	712
Interservice - Serviços de Elaboração de Dados Ltda – ME	70	12.027	3.571	99,99%	12.027	3.571
Universo Serviços de Telecomunicações Ltda – ME	170	7.153	6.440	99,99%	7.153	6.440
Global Industria de Equipamentos para Redes de Comunicação Ltda	1.000	(486)	(13)	99,99%	(486)	(13)
					<u>127.524</u>	<u>29.132</u>

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

9. Imobilizado (Consolidado)

a) Composição dos saldos

	Taxa média anual de depreciação (%)	30/04/21		
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Terrenos	-	3.089	-	3.089
Cabos fibra óptica	5%	140.613	(11.852)	128.761
Construção de redes	10%	58.032	(4.375)	53.657
Máquinas e equipamentos	10%	35.773	(16.665)	19.108
Móveis e utensílios	10%	3.003	(426)	2.577
Instalações diversas (i)	10%	108.530	(16.138)	92.392
Benfeitorias em imóveis de terceiros	15%	765	(10)	755
Computadores e periféricos	20%	18.131	(6.614)	11.517
Veículos	20%	17.368	(11.503)	5.865
Softwares (vi)	20%	160.073	(48.396)	111.677
Equipamentos eletrônicos	20%	272.340	(69.966)	202.374
Adiantamento a fornecedores (ii)	-	92.543	-	92.543
Imobilizado em andamento (iii)	-	102.276	-	102.276
		1.012.536	(185.945)	826.591

	Taxa média anual de depreciação (%)	31/12/20		
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Terrenos	-	3.014	-	3.014
Cabos fibra óptica	5%	118.226	(9.714)	108.512
Construção de redes	10%	58.032	(3.891)	54.141
Máquinas e equipamentos	10%	33.950	(15.084)	18.866
Móveis e utensílios	10%	2.447	(332)	2.115
Instalações diversas (i)	10%	90.693	(12.853)	77.840
Benfeitorias em imóveis de terceiros	15%	765	-	765
Computadores e periféricos	20%	16.311	(5.501)	10.810
Veículos	20%	17.188	(10.493)	6.695
Softwares (vi)	20%	147.044	(38.433)	108.611
Equipamentos eletrônicos	20%	219.581	(54.133)	165.448
Adiantamento a fornecedores (ii)	-	40.461	-	40.461
Imobilizado em andamento (iii)	-	50.254	-	50.254
		797.966	(150.434)	647.532

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

9. Imobilizado (Consolidado)--Continuação

a) Composição dos saldos--Continuação

	31/12/20	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	30/04/21
Terrenos	3.014	75	-	-	-	3.089
Cabos fibra óptica	108.512	1.761	-	20.625	(2.137)	128.761
Construção de redes	54.141	-	-	-	(484)	53.657
Máquinas e equipamentos	18.866	1.823	-	-	(1.581)	19.108
Móveis e utensílios	2.115	564	(9)	-	(93)	2.577
Instalações diversas (i)	77.840	3.141	(1)	14.696	(3.284)	92.392
Computadores e periféricos	10.810	1.820	-	-	(1.113)	11.517
Veículos	6.695	185	(5)	-	(1.010)	5.865
Softwares (vi)	108.611	69	-	12.959	(9.962)	111.677
Equipamentos eletrônicos	165.448	13.905	-	38.854	(15.833)	202.374
Benfeitorias em imóveis de terceiros	765	-	-	-	(10)	755
Adiantamento a fornecedores (ii)	40.461	139.216	-	(87.134)	-	92.543
Imobilizado em andamento (iii)	50.254	52.022	-	-	-	102.276
	647.532	214.581	(15)	-	(35.507)	826.591

b) Movimentação dos saldos

	31/12/19	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	31/12/20
Terrenos	3.008	6	-	-	-	3.014
Cabos fibra óptica	64.720	11.305	-	37.123	(4.636)	108.512
Construção de redes	-	-	-	58.032	(3.891)	54.141
Máquinas e equipamentos	14.419	9.190	(64)	(52)	(4.627)	18.866
Móveis e utensílios	1.238	1.075	-	-	(198)	2.115
Instalações diversas (i)	46.446	18.651	-	19.602	(6.859)	77.840
Computadores e periféricos	7.219	6.073	-	-	(2.482)	10.810
Veículos	9.209	193	(42)	426	(3.091)	6.695
Caminhões e carroceria	426	-	-	(426)	-	-
Softwares (vi)	33.698	889	-	89.636	(15.612)	108.611
Equipamentos eletrônicos	66.473	9.813	(2)	118.392	(29.228)	165.448
Benfeitorias em imóveis de terceiros	765	-	-	-	-	765
Adiantamento a fornecedores (ii)	32.081	278.697	-	(270.317)	-	40.461
Imobilizado em andamento (iii)	37.046	67.476	(1.852)	(52.416)	-	50.254
	316.748	403.368	(1.960)	-	(70.624)	647.532

i) Instalações diversas

O saldo das instalações diversas refere-se a materiais utilizados na infraestrutura de rede externa.

ii) Adiantamentos a fornecedores

Referem-se, basicamente, a adiantamentos para importações de equipamentos.

iii) Imobilizado em andamento

O saldo do imobilizado em andamento referem-se a obras civis, máquinas e equipamentos e equipamentos de mercado em instalação para início de seu uso.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

9. Imobilizado (Consolidado)--Continuação

iv) Capitalização de juros

Durante o período findo em 30 de abril de 2021, a Companhia e suas controladas capitalizaram juros sobre empréstimos e financiamentos, no montante de R\$ 2.800 (R\$ 5.081 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

v) Garantias

Em 30 de abril de 2021, a Companhia possui bens do ativo imobilizado dados em garantias, no montante de R\$ 150.936 (R\$ 155.993 em 31 de dezembro de 2020).

vi) Softwares

Softwares relacionados especificamente à operação dos modems da Companhia, os quais são controlados em conjunto, e atendem os critérios de classificação no ativo imobilizado, conforme CPC 04 (R1).

vii) Impairment

A Companhia e suas controladas analisam periodicamente a possibilidade de existência de indicativos de que determinados ativos poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável. Após análise interna, a administração concluiu não haver necessidade de constituição de provisão para impairment sobre os bens do ativo imobilizado da Companhia e suas controladas, para 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

10. Intangível (Consolidado)

a) Movimentação dos saldos

	Taxa média anual de amortização (%)	31/12/20	Adições	Baixas	30/04/21
Custo					
Licença de radiofrequência - GHZ	20%	205	-	-	205
Licenças de software e sistemas	20%	6.326	-	-	6.326
Projetos ADM	20%	1.455	-	-	1.455
Fundo de comercio	-	-	8.368	-	8.368
Marcas e patentes	-	-	2	-	2
Total do custo		7.986	8.370	-	16.356
Amortização acumulada					
Licença de radiofrequência - GHZ	20%	(27)	(5)	-	(32)
Licenças de software e sistemas	20%	(929)	(421)	-	(1.350)
Projetos ADM	20%	(309)	(95)	-	(404)
Total da amortização acumulada		(1.265)	(521)	-	(1.786)
Valor líquido do intangível		6.721	7.849	-	14.570

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

10. Intangível (Consolidado)--Continuação

a) Movimentação dos saldos--Continuação

	Taxa média anual de amortização (%)	31/12/19 (reapresentado)	Adições	Baixas	31/12/20
Custo					
Licença de radiofrequência - GHZ	20%	205	-	-	205
Licenças de software e sistemas	20%	1.336	4.990	-	6.326
Projetos ADM	20%	1.455	-	-	1.455
Total do custo		2.996	4.990	-	7.986
Amortização acumulada					
Licença de radiofrequência - GHZ	20%	(13)	(14)	-	(27)
Licenças de software e sistemas	20%	(8)	(921)	-	(929)
Projetos ADM	20%	-	(309)	-	(309)
Total da amortização acumulada		(21)	(1.244)	-	(1.265)
Valor líquido do intangível		2.975	3.746	-	6.721

11. Fornecedores (Consolidado)

Em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as contas a pagar a fornecedores possuíam a seguinte composição:

	30/04/21	31/12/20
Fornecedores nacionais	42.841	17.040
Fornecedores internacionais	153.452	120.189
	196.293	137.229

12. Empréstimos e financiamentos (Consolidado)

Modalidade	Taxas médias ponderadas	30/04/21	31/12/20
Capital de giro	0,95% a.m - Pré	97.682	54.879
Capital de giro	0,35% a.m + CDI	272.892	340.449
Capital de giro	0,27% a.m + TLP	9.700	13.304
Capital de giro	0,23% a.m + TLP	10.395	11.340
Financiamento ativo imobilizado (CDC)	1,05% a.m - Pré	57.337	26.800
Financiamento ativo imobilizado (FINEM)	0,29% a.m + TLP	39.141	12.652
Financiamento ativo imobilizado (FINEM)	0,27% a.m + TLP	25.641	55.262
Financiamento ativo imobilizado (FNE)	0,22% a.m + IPCA	42.162	44.448
Financiamento para importação	0,54% a.m. + Câmbio/swap	104.461	92.613
		659.411	651.747
Circulante		287.529	251.877
Não circulante		371.882	399.870

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

12. Empréstimos e financiamentos (Consolidado)--Continuação

São dadas como garantias títulos de capitalizações, bens como equipamentos de ONU (modem de fibra óptica), servidores ou maquinário com 100% do seu valor em garantia e bens imóveis em construção, conforme tabela descritiva abaixo:

	30/04/21	31/12/20
Títulos de capitalizações	451.919	464.068
Fianças e alienações	1.787.611	819.620
Bens dados em garantia	150.936	155.993
	2.390.466	1.439.681

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	2021	2020
Saldo inicial	651.747	264.983
Captações	53.785	474.435
Juros e variações cambiais apropriados	15.194	49.562
Variação monetária	3.199	7.314
Amortização de principal	(49.660)	(120.581)
Juros pagos	(14.854)	(23.966)
Saldo final	659.411	651.747

As parcelas vincendas a longo prazo têm o seguinte cronograma de vencimento:

	30/04/21	31/12/20
2022	69.708	117.054
2023	56.189	103.882
2024	34.710	83.466
2025	66.857	55.271
2026	60.238	34.217
2027 em diante	84.180	5.980
	371.882	399.870

Cláusulas restritivas

As cláusulas restritivas dos empréstimos e financiamentos estão relacionadas, principalmente, a indicadores financeiros anuais, à inadimplência, medidas judiciais ou extrajudiciais que comprometam a capacidade de pagamento, insolvência e comprometimento de garantias oferecidas. A Companhia e suas controladas efetuaram a análise de cláusulas restritivas para o exercício findo 31 de dezembro de 2020, e concluíram que, especificamente, os índices de liquidez corrente e de endividamento de 31 de dezembro de 2020 não foram cumpridos para contratos de empréstimos com duas instituições financeiras, as quais concederam waiver tempestivamente. Para os demais contratos de empréstimos e financiamentos, a administração concluiu que todos os covenants foram cumpridos.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

13. Debêntures

a) Composição da conta

	Parcelas	Encargos (a.a)	30/04/21
Primeira emissão (i)			
Debêntures não conversíveis em ações	7	5,76% a.a.+IPCA	477.735
(-) Custo de emissão a apropriar			(10.047)
			<u>467.688</u>
Circulante			334
Não circulante			<u>467.354</u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

b) Movimentação

	30/04/21
Saldo inicial	-
Captação de debêntures	477.401
Juros	334
Custo sobre as debêntures	(10.047)
Saldo final	<u>467.688</u>

As parcelas vincendas a longo prazo têm o seguinte cronograma de vencimento:

	30/04/21
2025	142.555
2026	142.844
2027 em diante	<u>181.955</u>
	<u>467.354</u>

i. Primeira emissão

Em 15 de março de 2021, a Brisanet Serviços emitiu 500.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$ 500.000 ("Debêntures da 1ª Emissão"), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures da 1ª Emissão incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% do IPCA acrescidos de 5,7694% a.a.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

13. Debêntures--Continuação

i. Primeira emissão--Continuação

Os juros remuneratórios são pagos semestralmente nos meses de março e setembro a partir da data de emissão das Debêntures da 1ª Emissão, sendo o primeiro pagamento devido no dia 15 de setembro de 2021, e os demais pagamentos no dia 15 de março e setembro, subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na data de vencimento final em 15 de março de 2028.

As Debêntures da 1ª Emissão têm prazo de 84 meses a contar da data de emissão, com pagamentos em sete parcelas semestrais e consecutivas durante a vigência do contrato, nos dias 15 de março e de setembro, a partir de 15 de março de 2025, e vencimento final em 15 de março de 2028.

Os custos de emissão das debêntures, são amortizados ao resultado pelo método do custo efetivo e estão apresentados na rubrica "Debêntures", como redução da dívida, conforme determinado pelo CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários.

14. Direito de uso e obrigações de arrendamentos (Consolidado)

A controladas da Companhia possuem contratos de arrendamento e utilizou taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade das controladas ("spread" de crédito). Os "spreads" foram obtidos com base no perfil de dívida apresentado pelas controladas da Companhia em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e atualizado a cada data de reconhecimento de novas capitalizações de novos contratos de arrendamento. A tabela abaixo evidencia as taxas nominais praticadas na data-base 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Contratos por prazo e taxa de desconto:

Prazos contratos	Taxa % a.a.	
	30/04/21	31/12/20
2 anos	7,89%	7,89%
3 anos	7,89%	7,89%
4 anos	7,89%	7,89%
5 anos	7,89%	7,89%
10 anos	7,89%	7,89%

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

14. Direito de uso e obrigações de arrendamentos (Consolidado)--Continuação

A movimentação de saldos das obrigações de arrendamento é apresentada no quadro abaixo:

	2021	2020
Saldo inicial	33.474	9.817
Juros apropriados	937	2.781
Adição por novos contratos	17.465	43.203
Contraprestação paga	(6.597)	(20.077)
Juros pagos	(937)	(2.250)
Saldo final	44.342	33.474
Circulante	16.605	5.562
Não circulante	27.737	27.912

Segue a análise de maturidade dos contratos, prestações não descontadas, conciliadas com os saldos em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	30/04/21	31/12/20
Vencimento das prestações		
2021	7.091	4.076
2022	8.509	7.852
2023	8.292	7.637
2024	7.639	6.247
2025 a 2026	27.004	21.646
Valores não descontados	58.535	47.458
Juros embutidos	(15.193)	(13.984)
Saldo obrigações de arrendamento	43.342	33.474

A movimentação do saldo do ativo de direito de uso está evidenciada a seguir:

	2021	2020
Saldo inicial	34.117	9.901
Adição por novos contratos	17.465	43.203
Despesa de amortização	(6.878)	(18.987)
Saldo final	44.704	34.117

A seguir é apresentado quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento. Saldos não descontados e saldos descontados a valor presente:

Fluxos de caixa	Nominal	Ajustado a valor presente
Contraprestação de arrendamento	58.535	43.342
PIS/COFINS potencial (9,25%)	5.414	4.009

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

14. Direito de uso e obrigações de arrendamentos (Consolidado)--Continuação

“Misleading” provocado pela aplicação do CPC 06 (R2):

As controladas da Companhia, em plena conformidade com o CPC 02 (R2), na mensuração e na remensuração de suas obrigações de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2). Tal vedação pode gerar distorções relevantes nas informações prestadas, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro.

Assim, para resguardar a representação fidedigna da informação, e para atender orientação da CVM através do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, visando preservar os investidores do mercado brasileiro, são apresentados os saldos comparativos das obrigações de arrendamento, e do direito de uso, bem como as despesas financeiras e de depreciação em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020, conforme segue:

	30/04/21	31/12/20
Direito de uso líquido		
CPC06(R2) / IFRS 16	44.704	34.117
Valores com inflação futura	46.269	35.311
Variação	1.565	1.194
Obrigações de arrendamento		
CPC06(R2) / IFRS 16	44.342	33.474
Valores com inflação futura	45.894	34.646
Variação	1.552	1.172
Despesa financeira		
CPC06(R2) / IFRS 16	(937)	(2.781)
Valores com inflação futura	(970)	(2.878)
Variação	(33)	(97)
Despesa depreciação		
CPC06(R2) / IFRS 16	(6.878)	(18.987)
Valores com inflação futura	(7.119)	(19.652)
Variação	(241)	(665)

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

15. Obrigações trabalhistas e sociais (Consolidado)

	30/04/21	31/12/20
Salários e ordenados	10.792	9.946
Encargos sociais sobre salários e ordenados	5.885	5.885
Provisão de férias e 13º salário	14.393	8.214
Encargos sociais sobre provisão de férias e 13º salário	5.578	2.994
Outros	143	61
	36.791	27.100

16. Parcelamento de tributos (Consolidado)

	30/04/21	31/12/20
Parcelamentos federais (a)	7.414	7.806
Parcelamentos estaduais (b)	-	57
	7.414	7.863
Circulante	854	1.274
Não circulante	6.560	6.589

a) Referem-se ao Refis e PERT implementado pela Lei 13.496 de 24 de outubro de 2017, parcelado em 150 parcelas, restando 100 parcelas a vencer em 30 de abril de 2021.

A movimentação do saldo de parcelamento está demonstrada a seguir:

	2021	2020
Saldo inicial	7.863	8.666
Atualizações	288	149
Novos parcelamentos	-	2.077
Amortização de principal e juros	(737)	(3.029)
Saldo final	7.414	7.863

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

16. Parcelamento de tributos (Consolidado)--Continuação

As parcelas vincendas a longo prazo têm o seguinte cronograma de vencimento:

	30/04/21	31/12/20
2022	1.312	1.390
2023	767	818
2024	767	818
2025	767	818
2026 em diante	2.947	2.745
	6.560	6.589

17. Provisão para contingência (Consolidado)

Em 30 de abril de 2021, a Companhia e suas controladas possuíam processos de natureza cível, tributária e trabalhista consideradas como perda provável, para as quais foi constituída provisão para contingências, no montante de R\$ 1.028 (R\$ 2.729 em 31 de dezembro de 2019). Não há contingências cujos valores individuais sejam relevantes.

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

	Trabalhista	Tributária	Civil	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	949	950	39	1.938
Constituição	844	-	1	845
Reversão	(16)	-	(38)	(54)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.777	950	2	2.729
Constituição	-	-	73	73
Reversão	(826)	(948)	-	(1.774)
Saldo em 30 de abril de 2021	951	2	75	1.028

Adicionalmente, em 30 de abril de 2021, a Companhia e suas controladas possuíam processos de natureza cível e trabalhista considerados como perda possível, no montante de R\$ 461 (R\$ 88 em 31 de dezembro de 2020).

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

18. Subvenções governamentais (Consolidado)

a) Governo Federal

A controlada Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda possui benefício fiscal através da SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do nordeste, conforme Laudo Constitutivo nº 0214/2017

Benefício: Redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis em 75%.

Período de vigência do benefício: 10 anos.

Período de fruição (ano calendário): 01/01/2018 a 31/12/2027.

A controlada Universo Serviços de Telecomunicações Ltda possui benefício fiscal através da SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Conforme Laudo Constitutivo nº 0081/2019.

Benefício: Redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis em 75%.

Período de vigência do benefício: 10 anos.

Período de fruição (ano calendário): 01/01/2019 a 31/12/2028.

As controladas Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda e Universo Serviços de Telecomunicações Ltda registraram benefício fiscal de redução de imposto de renda, no montante de R\$ 438, para o período findo em 30 de abril de 2021 (R\$ 105 em 30 de abril de 2020), contabilizados como redução da despesa de imposto de renda.

b) Governo Estadual

A controlada Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. possui benefício fiscal através do termo de acordo nos estados do Ceará e Paraíba. O benefício reduz em 75% o valor do ICMS nas receitas internas de cada estado.

Termo de Acordo nº 202001782-2 – Sefaz-PB, com vigência a partir de 06/2020, Termo de Acordo nº 00556/2020 – Sefaz-CE, com vigência a partir de 09/2020 (renovação).

Durante o período findo em 30 de abril de 2021, a controlada Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. reconheceu benefícios fiscais de ICMS, no montante de R\$ 18.253 (R\$ 5.975 em 30 de abril de 2020), contabilizados como redução da despesa de ICMS.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

19. Patrimônio líquido (Controladora)

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 66.209 representado por 66.209.213 ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Quotistas	Ações		Representatividade	
	30/04/21	31/12/20	30/04/21	31/12/20
JRN Participações Eireli	-	27.807.617	-	42%
PES Participações Eireli	-	6.620.973	-	10%
JPE Participações Eireli	-	6.620.973	-	10%
JEN Participações Eireli	-	6.620.973	-	10%
MEP Participações Eireli	-	3.972.584	-	6%
ANP Participações Eireli	-	3.310.486	-	5%
JKN Participações Eireli	-	3.310.486	-	5%
GPF Participações Ltda	-	5.958.829	-	9%
FFR Participações Eireli	-	1.986.292	-	3%
Jose Roberto Nogueira	27.807.617	-	42%	-
Jordão Estevam Nogueira	6.620.973	-	10%	-
João Paulo Estevam	6.620.973	-	10%	-
Paulo Estevam da Silva	6.620.973	-	10%	-
Miguel Estevam Parente	3.972.584	-	6%	-
Ana Paula Nogueira	3.310.486	-	5%	-
Jordania Karina Nogueira Estevam	3.310.486	-	5%	-
Francisco Estevam Sobrinho	2.979.413	-	4,50%	-
Francisco de França Reis	1.986.292	-	3%	-
Pedro Sales Queiroz Estevam	1.489.708	-	2,25%	-
Gabriela Queiroz Estevam	1.489.708	-	2,25%	-
Total	66.209.213	66.209.213	100%	100%

Em 02 de dezembro de 2020, foram aprovadas, por unanimidade dos sócios, as seguintes deliberações:

- Aprovada a transformação da sociedade em uma sociedade anônima, com alteração da denominação social para Brisanet Participações S.A, sendo mantida a sua sede na cidade de Pereiro, estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereico CE Divisa com RN – km14 – Estrada Carrossal brisa 1KM – Portão A – Prédio 1 – Entrada 2 – 1º Andar – Sala 1 CEP 63.460-000;
- A conversão das atuais 66.209.213 (sessenta e seis milhões, duzentos e nove mil e duzentas e treze) quotas em igual número de ações para compor o capital social da sociedade anônima, todas em ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando o capital no valor de R\$ 66.209; e
- Transformação dos atuais quotistas da sociedade limitada em acionistas da sociedade anônima, mantidas as proporções detidas anteriormente no capital social.

O capital social autorizado da Companhia é composto por 69.209.213 ações ordinárias. Todas as ações são nominativas sem valor nominal, e o capital pode ser aumentado sem reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, mediante capitalização de reservas, com ou sem a modificação do número de ações.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

19. Patrimônio líquido (Controladora)--Continuação

a) Reservas de lucros

Reserva legal: é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social, conforme legislação societária em vigor.

Retenção de lucros: O saldo remanescente de retenção de lucros ficará à disposição dos acionistas para futura destinação.

b) Distribuição de lucros

Os lucros apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou desproporcionalmente a participação dos sócios no capital social, não se excluindo da distribuição nenhum dos sócios. Respeitando as condições determinadas em estatuto: 1% (um por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável.

O cálculo do dividendo mínimo obrigatório está demonstrado a seguir:

	<u>31/12/20</u>
Lucro líquido do exercício	29.127
(-) Reserva legal	<u>(1.456)</u>
Base de distribuição	27.671
% Mínimo	<u>1%</u>
Dividendos mínimo obrigatório	<u><u>277</u></u>

A movimentação da distribuição de dividendos a pagar / lucros a distribuir está demonstrada a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldo inicial	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	277
Dividendos aprovados	1.706	9.374
Dividendos pagos	<u>(1.706)</u>	<u>(9.651)</u>
Saldo final	<u>-</u>	<u>-</u>

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

20. Receita operacional líquida (Consolidado)

	30/04/21	30/04/20
Receita bruta de vendas		
Serviços prestados	244.782	146.475
Revendas de mercadorias	187	-
Receitas a faturar	6.182	5.243
	251.151	151.718
Deduções da receita bruta		
(-) Impostos sobre o faturamento	(50.421)	(26.382)
Benefícios fiscais (Nota 18)	18.253	5.975
	(32.168)	(20.407)
Receita operacional líquida	218.983	131.311

21. Custos e despesas operacionais por natureza e função

	Controladora		Consolidado	
	30/04/21	30/04/20	30/04/21	30/04/20
Por natureza:				
Custos diretos	-	-	(6.172)	(2.407)
Custos diretos de conectividade	-	-	(6.709)	(3.839)
Custos indiretos	-	-	(1.114)	-
Custos indiretos de direito de passagem (postes)	-	-	(3.980)	(3.530)
Custos indiretos de ativação de clientes	-	-	(6.672)	(3.329)
Salários e ordenados	-	-	(54.520)	(32.846)
Salários e ordenados de ativação de clientes	-	-	(10.994)	(6.101)
Serviços de terceiros	-	-	(11.674)	(4.714)
Publicidade e propaganda	-	-	(5.376)	(3.106)
Depreciação e amortização	-	-	(42.906)	(24.874)
Despesas gerais	(274)	-	(5.446)	(3.017)
Despesas tributárias	-	-	(1.069)	(1.364)
Locação (a)	-	-	(1.897)	(1.422)
Materiais e manutenção	-	-	(6.869)	(4.784)
Outros gastos com pessoal	-	-	(11.223)	(5.374)
Provisão para perdas de créditos esperadas	-	-	(9.043)	(17.912)
Provisão para contingência	-	-	(1.701)	(48)
Software e projetos (b)	-	-	(4.265)	(1.165)
Outros	-	-	5.258	1.537
	(274)	-	(186.372)	(118.295)
Por função:				
Custos dos serviços prestados	-	-	(111.042)	(61.225)
Despesas administrativas	(274)	-	(48.116)	(26.858)
Despesas comerciais	-	-	(18.866)	(10.896)
Despesas tributárias	-	-	(1.168)	(1.364)
Outras despesas operacionais, líquidas	-	-	(7.180)	(17.952)
	(274)	-	(186.372)	(118.295)

(a) São aluguéis de curto prazo, por prazos indeterminados e/ou arrendamentos para os quais o ativo subjacente é de baixo valor, os quais foram considerados como exceção para reconhecimento de direito de uso e obrigações por arrendamento, conforme previsão do CPC 06 (R2).

(b) São valores referentes aos serviços de manutenção de sistemas.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

22. Resultado financeiro (Consolidado)

	30/04/21	30/04/20
Despesas financeiras		
Despesa de juros sobre empréstimos e financiamentos	(15.194)	(7.868)
Juros moratórios e multas	(657)	(955)
Variações cambiais passivas	(25.680)	(13.403)
Despesa bancárias	(3.372)	(1.360)
Juros – Arrendamentos	(937)	(634)
IOF	(514)	(390)
Tarifas de cobranças	(434)	(366)
Juros sobre parcelamentos	(286)	(346)
Operações com derivativos swap	(3.152)	-
	(50.226)	(25.322)
Receitas financeiras		
Receitas de juros ativos recebidos	2.589	4.268
Rendimentos de aplicações financeiras	571	1.063
Variações cambiais ativas	17.959	309
Operações com derivativos swap	5.277	-
Outras receitas financeiras	129	61
	26.525	5.701
	(23.701)	(19.621)

23. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (Consolidado)

Em 30 de abril de 2021 e 2020, o imposto de renda e a contribuição social foram apurados de acordo com as sistemáticas de “Lucro Presumido” e “Lucro real”, sendo que, o imposto de renda foi calculado sobre a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$ 80 no período de 4 meses, enquanto que a contribuição social, foi computada sobre a alíquota de 9%.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

23. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (Consolidado)-- Continuação

A despesa com imposto de renda e a contribuição social correntes apresentam os seguintes valores:

	30/04/21	30/04/20
Regime de tributação lucro real: (a)		
Imposto de renda corrente	(715)	(161)
Benefício fiscal – Redução de imposto de renda (Nota 18)	438	105
Contribuição social corrente	(427)	(48)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	304	4.049
	<u>(400)</u>	<u>3.945</u>
Regime de tributação lucro presumido: (b)		
Imposto de renda	(1.688)	(3.494)
Contribuição social	(560)	(1.276)
	<u>(2.248)</u>	<u>(4.770)</u>
Total das despesas de imposto de renda e contribuição social:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(2.403)	(3.655)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	304	4.049
Benefício fiscal – Redução de imposto de renda (Nota 18)	438	105
Contribuição social	(987)	(1.324)
	<u>(2.648)</u>	<u>(825)</u>

(a) As controladas Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. e Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. adotam o regime de tributação pelo lucro real.

(b) A Companhia e suas demais empresas controladas adotam o regime de tributação pelo lucro presumido.

A composição do imposto de renda e contribuição social diferidos está demonstrada a seguir:

	30/04/21	31/12/20
Ativo		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	2.098	2.098
Diferenças temporárias sobre provisão para perdas de créditos esperadas	1.795	1.490
Diferenças temporárias sobre provisão para contingências	116	353
Diferenças temporárias sobre arrendamentos a pagar	(55)	21
	<u>3.954</u>	<u>3.962</u>
Passivo		
Diferenças temporárias sobre operações com derivativos	(1.506)	(1.818)
	<u>(1.506)</u>	<u>(1.818)</u>
	<u>2.448</u>	<u>2.144</u>

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

23. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (Consolidado)-- Continuação

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

a) Controladas que adotam o regime de tributação pelo lucro real:

	30/04/21	30/04/20
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	4.691	568
Alíquota vigente – combinada (34%)	34%	34%
Débito de IRPJ e CSLL, pelas alíquotas nominais	(1.595)	(193)
Diferenças permanentes		
Benefício fiscal – Redução de imposto de renda (Nota 16)	438	105
(Adições) exclusões, líquidas	453	(16)
Despesas de Imposto de renda e contribuição social – Corrente	(704)	(104)
Alíquota efetiva (%)	15%	18%

b) Companhia e controladas que adotam o regime de tributação pelo lucro presumido:

	30/04/21		30/04/20	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita bruta	23.286	23.286	43.687	43.687
Alíquota de presunção do imposto	32%	32%	32%	32%
	7.451	7.451	13.980	13.980
Receita financeira	1.771	1.771	87	87
	9.222	9.222	14.067	14.067
Parcela de dedução	(80)	-	(80)	-
Base de cálculo lucro presumido	9.142	9.222	13.987	14.067
	(1.688)	(560)	(3.494)	(1.276)
Alíquota efetiva (%)	18%	6%	25%	9%

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

24. Lucro por ação

a) Básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui uma categoria de ações ordinárias potenciais que provocariam diluição.

	30/04/21	30/04/20
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	6.259	(7.429)
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias emitidas	66.209.213	66.209.213
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação – em (R\$)	0,09	(0,11)

25. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

a) Gerenciamento de capital

A administração da Companhia gerencia seus recursos, com o objetivo de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar sua aplicação na expansão de seus serviços, novas tecnologias, e financiamento de capital de giro, além de prover retorno aos acionistas.

A gestão de capital da Companhia compreende a contratação de passivos financeiros com instituições financeiras, aplicação de recursos em caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e patrimônio líquido.

Periodicamente a administração revisa a estrutura de capital da Companhia e sua capacidade de liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de fornecedores, tomando as ações julgadas como necessárias para assegurar seu equilíbrio financeiro.

Condizente com outras empresas do segmento, a Companhia monitora sua posição financeira com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde a dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos subtraído do montante de caixa e equivalente de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

25. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Os índices de endividamento em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020 podem ser assim resumidas:

Notas	Consolidado		
	30/04/21	31/12/20	
Total dos empréstimos e financiamentos	659.411	651.747	
Total de debêntures	467.688	-	
Total de obrigações de arrendamentos	44.342	33.474	
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(453.476)	(171.104)	
Menos: aplicações financeiras CP	(82.335)	(9.665)	
Menos: derivativos	(9.642)	(11.767)	
Dívida líquida	A	625.988	492.685
Total do patrimônio líquido		140.112	127.197
Patrimônio líquido mais dívida líquida – capital social total	B	766.100	619.882
Índice de alavancagem financeira	A / B	81.7%	79.4%

b) Políticas contábeis significativas

Os detalhes das principais políticas contábeis e métodos adotados, incluindo o critério para reconhecimento e bases de mensuração de apropriação das receitas e despesas para cada uma das classes de ativos e passivos financeiros, além do patrimônio líquido, estão descritos na Nota 3.

	Consolidado	
	30/04/21	31/12/20
Ativos financeiros ao custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	453.476	171.104
Aplicação financeira	102.285	16.145
Contas a receber de clientes	75.631	69.555
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		
Operações com derivativos	9.872	11.918
	641.264	268.722
Passivos financeiros ao custo amortizado:		
Fornecedores	196.293	137.229
Empréstimos e financiamentos	659.411	651.747
Debêntures	467.688	-
Obrigações de arrendamentos	44.342	33.474
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		
Operações com derivativos	230	151
	1.367.964	822.601

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

25. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

b) Políticas contábeis significativas--Continuação

A administração da Companhia analisou e concluiu que seus instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos de mercado. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas, entre outros, foram utilizados para estimar eventuais variações em relação ao valor justo dos ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas:

- *Caixa e equivalentes a caixa:* estão apresentadas ao seu valor de mercado, que equivalem ao seu valor contábil. Aplicações financeiras, incluídas em caixa e equivalentes a caixa, são classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais.
- *Aplicação financeira:* estão apresentados ao seu valor justo corrigidos pelos indicadores vigentes em cada aplicação.
- *Contas a receber de clientes:* são classificados como recebíveis e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos à provisão para perdas de créditos esperadas, quando aplicável.
- *Fornecedores:* decorrem de transações realizadas com terceiros para aquisição de bens e materiais necessários para o funcionamento da companhia, com preços praticados a valor de mercado.
- *Empréstimos e financiamentos:* são avaliados ao custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros.

d) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Empresa está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, e outros instrumentos financeiros.

O saldo de clientes sujeito a risco de crédito está apresentado na Nota 5. As controladas da Companhia constituíram provisão para perdas de créditos esperadas, no montante de R\$ 24.940 em 30 de abril de 2021 (R\$ 20.791 em 31 de dezembro de 2020), considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas de créditos esperadas na realização de seu contas a receber de clientes. Conforme divulgado na Nota 5, nenhum cliente individualmente representa mais de 10% do saldo total de contas a receber.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

25. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

d) Risco de crédito--Continuação

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por esta estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. O limite de crédito é revisado anualmente pela administração da Companhia e pode ser atualizado ao longo do ano. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários sujeitos a riscos de crédito estão apresentados na Nota 4.

e) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. O preço de mercado engloba o risco de taxa de juros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos a pagar e depósitos mensurados ao valor justo através do resultado.

f) Risco de liquidez

A administração analisa as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para sua operação. A administração entende que a Companhia tem plena capacidade de honrar seus compromissos financeiros. A Companhia avaliou sua posição de caixa atual e projetada e considera dispor de liquidez suficiente para seguir cumprindo com suas obrigações.

O quadro abaixo analisa os passivos financeiros, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data da demonstração contábeis e a data contratual do vencimento.

	Total em 30/04/21	Menos de 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	196.293	149.659	46.634	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	596.363	143.234	114.992	120.363	142.857	74.917
Debêntures	467.688	334	-	-	467.354	-
Derivativos	63.048	16.917	12.386	33.745	-	-
Obrigações de arrendamentos	44.342	7.777	8.828	10.738	12.746	4.253

	Total em 31/12/20	Menos de 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	137.229	111.461	25.768	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	599.182	119.272	132.605	116.848	230.457	-
Derivativos	52.716	6.061	11.791	27.241	7.623	-
Obrigações de arrendamentos	33.474	961	4.601	7.779	9.914	10.219

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

25. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

g) Fatores de risco financeiro

A Companhia gerencia o risco de liquidez efetuando uma administração baseada em gestão de fluxo de caixa, buscando manter um nível de disponibilidades suficiente para atender às suas necessidades de curto prazo.

h) Risco cambial

Esse risco é proveniente das oscilações das taxas de câmbio sobre compromissos em moeda estrangeira (importações). As controladas da Companhia utilizam de derivativos (contratos a termo de moeda estrangeira e swaps), registrados na conta de instrumentos financeiros com o propósito de mitigar riscos de perdas cambiais decorrentes de potenciais oscilações da moeda Real (R\$), em consonância com sua política de gerenciamento de risco cambial.

Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos, contratos a termo de moeda estrangeira, têm como contraparte uma instituição financeira e foram contratados para cobrir possíveis riscos nas operações de compra de bens do ativo imobilizados vindos do exterior. Os termos essenciais dos contratos de câmbio a termo foram negociados para estarem alinhados com os termos dos compromissos comerciais contratados em moeda estrangeira. Em 30 de abril de 2021, as controladas da Companhia apresentam um saldo consolidado a receber de R\$ 9.872 (R\$ 11.918 em 31 de dezembro de 2020), equivalentes a estimativa do ajuste positivo a ser recebido financeiramente no vencimento dos contratos, tendo por base seus valores justos de mercado naquela data.

Composição dos instrumentos financeiros

Descrição	30/04/21	31/12/20
Operações com derivativos a receber – Swap	9.872	11.918
	9.872	11.918
Circulante	3.858	3.701
Não circulante	6.014	8.217
	9.872	11.918

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

25. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

Abaixo cronograma decorrente de operações de swap:

	30/04/21	31/12/20
2021	3.331	3.701
2022	1.272	1.413
2023	3.435	3.817
2024	1.834	2.987
	9.872	11.918

	30/04/21	31/12/20
Empréstimos e financiamentos – Valor contábil	62.195	52.716
Empréstimos e financiamentos – Valor justo	(52.323)	(40.798)
Ajuste de ganho com instrumentos financeiros - Swap	9.872	11.918

As controladas Brisanet Serviços e RPS Prestação de Serviços possuem instrumentos contratados para operações financeiras realizadas em moeda estrangeira na captação de recursos e financiamentos de importações. Com a alta do câmbio, a política adotada pelas controladas mostrou-se eficiente no período. Em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as operações com instrumentos financeiros representaram 9,43 % (R\$ 52.323 / R\$ 659.411) e 8,09% (R\$ 52.716 / R\$ 651.747), respectivamente, do seu endividamento bancário.

A administração da Companhia não possui outros instrumentos financeiros.

Para o período corrente, a Companhia adotou a política de contratar instrumentos para proteção de operações financeiras realizadas em moeda estrangeira. Tais operações são realizadas com as mesmas operações de crédito de forma a evitar qualquer descasamento nas posições.

Em 30 de abril de 2021, o valor dos instrumentos financeiros de derivativos era de R\$ 9.872 (R\$ 11.918 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia mensura seus passivos de empréstimos em moeda estrangeira ao custo amortizado, os quais estão protegidos por instrumentos financeiros derivativos (swaps). Para evitar descasamento contábil entre a mensuração dos passivos financeiros (custo amortizado e valor justo), a Companhia classificou tais instrumentos como passivos financeiros mensurados a valor justo.

Os ganhos (perdas) líquidos realizados e não realizados, sobre esses contratos durante o período findo em 30 de abril de 2021 foram registrados no resultado financeiro, e representou um ganho líquido consolidado, no montante de R\$ 721 (Não havia operação com derivativos no trimestre findo em 31 de março de 2020).

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

25. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

i) Análise de sensibilidade das variações no CDI e USD

A administração gerencia a eventual exposição a oscilações de taxas de juros através de sua gestão de fluxo de caixa. A oscilação da taxa de câmbio tem impacto sobre os empréstimos e financiamentos e compromissos com fornecedores no exterior, os quais estão protegidos por instrumentos financeiros derivativos, em consonância com sua política de gerenciamento de riscos (conforme item g).

No quadro abaixo, são considerados três cenários, sendo (i) cenário atual (provável) que é aquele adotado pela Companhia e (ii) cenário com deterioração de 25% da variável do risco considerado e (iii) cenário com deterioração de 50% da variável do risco considerado. Esses cenários foram definidos com base em hipóteses de alterações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Vale lembrar que os cenários apresentados estão sujeitos a ajustes relevantes em função de variações de performance operacional da Companhia, que podem influenciar o seu nível de endividamento e liquidez.

A Companhia não considera os saldos de empréstimos e financiamentos como um risco cambial devido a estas operações estarem protegidas por instrumento financeiro derivativo (swap de moeda por taxa).

Risco taxa de juros

30 de abril de 2021

Instrumento/operação	Cenário provável	Risco	Consolidado		
			Cenário atual	Cenário II	Cenário III
Empréstimos e financiamentos	2,56%	Alta do CDI	(7.232)	(9.040)	(10.847)
Empréstimos e financiamentos	4,58%	Alta TLP	(3.913)	(4.891)	(5.869)
Empréstimos e financiamentos	5,76%	Alta IPCA	(2.850)	(3.563)	(4.275)
Debêntures	5,76%	Alta IPCA	(31.616)	(39.520)	(47.424)
Aplicação financeira	1,77%	Baixa do CDI	2.711	2.033	1.355
Resultado projetado			(42.900)	(54.981)	(67.060)

31 de dezembro de 2020

Instrumento/operação	Cenário provável	Risco	Consolidado		
			Cenário atual	Cenário II	Cenário III
Empréstimos e financiamentos	2,75%	Alta do CDI	(9.362)	(11.703)	(14.044)
Empréstimos e financiamentos	4,87%	Alta TJLP	(4.510)	(5.638)	(6.765)
Empréstimos e financiamentos	4,52%	Alta IPCA	(2.009)	(2.511)	(3.014)
Aplicação financeira	2,75%	Baixa do CDI	4.988	3.741	2.494
Resultado projetado			(10.893)	(16.111)	(21.329)

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

25. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

j) Análise de sensibilidade das variações no CDI e USD

Risco cambial

30 de abril de 2021

Instrumento/operação	Dólar provável	Risco	Consolidado		
			Cenário atual	Cenário II	Cenário III
Fornecedor	5,40	Alta do dólar	-	(38.363)	(76.726)
Empréstimos e financiamentos	5,40	Alta do dólar	-	(26.115)	(52.231)
Resultado projetado			-	(64.478)	(128.957)

31 de dezembro de 2020

Instrumento/operação	Dólar provável	Risco	Consolidado		
			Cenário atual	Cenário II	Cenário III
Fornecedor	5,19	Alta do dólar	-	(35.756)	(191.701)
Empréstimos e financiamentos	5,19	Alta do dólar	-	(27.552)	(147.718)
Resultado projetado			-	(63.308)	(339.419)

k) Hierarquia de valor justo

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado ativo.

	Consolidado			
	30/04/21	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros				
Operações com derivativos	9.872	-	9.872	-
Passivos financeiros				
Operações com derivativos	230	-	230	-

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

25. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

k) Hierarquia de valor justo--Continuação

	Consolidado			
	31/12/20	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros				
Operações com derivativos	11.918	-	11.918	-
Passivos financeiros				
Operações com derivativos	151	-	151	-

Os ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado aproximam-se dos respectivos valores justos, pois são ajustados por provisões, valores presentes e/ou atualizados por taxas de mercado pós-fixadas.

26. Cobertura de seguros (Consolidado)

A administração da empresa e suas controladas adotam a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

As coberturas de seguros vigentes estão demonstradas a seguir:

	30/04/21
Aeronave – Risco responsabilidade civil	US\$ 20.000
Aeronave – Risco operacional	US\$ 5.200
Outros bens – Risco operacional	R\$ 8.603

27. Eventos subsequentes

a) Aumento de capital

Em 21 de junho de 2021 a Companhia realizou aumento de capital, mediante incorporação de adiantamento para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 5.650, distribuído proporcionalmente entre os acionistas. O capital social subscrito e integralizado atualizado passou para R\$ 71.859, representado por 71.859.213 ações.

b) Distribuição de dividendos

Em junho de 2021, a Companhia distribuiu dividendos, no montante de R\$ 500.

**Anexo H - Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas da Companhia
Referentes ao Período de Três Meses Findo em 31 de Março de 2021**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Informações Contábeis Intermediárias

Brisanet Participações S.A.

31 de março de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Brisanet Participações S.A.

31 de março de 2021

Índice

Declaração dos Diretores	I
Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com relatório do auditor independente	II

I - Declaração dos Diretores

Declaração dos Diretores

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, os Diretores responsáveis pela elaboração das informações contábeis da Companhia declaram que (a) revisaram, discutiram e concordaram com as informações contábeis intermediárias relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com o relatório de revisão limitada da Ernst & Young Auditores Independentes S/S sobre as informações contábeis intermediárias relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

José Roberto Nogueira
Diretor Presidente

Luciana Paulo Ferreira
Diretora de Relações com Investidores

II - Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com relatório do auditor independente

Informações Contábeis Intermediárias

Brisanet Participações S.A.

31 de março de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Brisanet Participações S.A.

Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

Índice

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais	1
Informações contábeis intermediárias revisadas	
Balanços patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados	5
Demonstrações dos resultados abrangentes	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa	8
Demonstrações do valor adicionado	10
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias	11

Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais

Aos
Administradores e Acionistas da
Brisanet Participações S.A.
Pereiro – CE

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Brisanet Participações S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional *IAS 34 Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

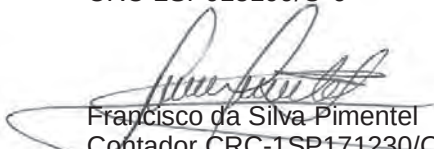
Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Recife, 31 de maio de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC-ISP171230/O-7-T-PE

Brisanet Participações S.A.

Balanços patrimoniais

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/21	31/12/20	31/03/21	31/12/20
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes a caixa	3	100	5	57.423	171.104
Aplicações financeiras		-	-	45.487	9.665
Contas a receber de clientes	4	-	-	81.560	69.555
Estoques		-	-	277	525
Tributos a recuperar	5	-	-	20.885	18.424
Operações com derivativos	23	-	-	3.502	3.701
Despesas antecipadas		-	-	784	1.398
Outros ativos		-	-	10.249	12.627
Total do ativo circulante		100	5	220.167	286.999
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicação financeira		-	-	6.480	6.480
Tributos a recuperar	5	-	-	25.283	23.166
Partes relacionadas	6	-	-	984	1.153
Depósitos judiciais		-	-	937	905
Operações com derivativos	23	-	-	9.555	8.217
Despesas antecipadas		-	-	-	778
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	-	-	1.904	2.144
Outros ativos		-	-	814	38
Investimentos	7	122.742	131.292	-	-
Direito de uso	12	-	-	44.270	34.117
Imobilizado	8	-	-	764.432	647.532
Intangível	9	-	-	14.700	6.721
Total do ativo não circulante		122.742	131.292	869.359	731.251
Total do ativo		122.842	131.297	1.089.526	1.018.250

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas	Controladora		Consolidado		
	31/03/21	31/12/20	31/03/21	31/12/20	
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	10	-	-	174.960	137.229
Empréstimos e financiamentos	11	-	-	285.995	251.877
Obrigações de arrendamentos	12	-	-	16.384	5.562
Obrigações trabalhistas e sociais	13	59	-	36.715	27.100
Tributos a recolher	5	14	-	17.997	18.100
Parcelamento de tributos	14	-	-	968	1.274
Operações com derivativos	23	-	-	-	151
Outras contas a pagar		6	1	897	499
Total do passivo circulante		79	1	533.916	441.792
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	-	-	391.123	399.870
Obrigações de arrendamentos	12	-	-	27.409	27.912
Partes relacionadas	6	333	330	11.501	12.161
Parcelamento de tributos	14	-	-	6.560	6.589
Provisão para perda com investimentos	7	4.176	3.768	-	-
Provisão para contingência	15	5	7	748	2.729
		4.514	4.105	437.341	449.261
Patrimônio líquido					
Capital social	17	66.209	66.209	66.209	66.209
Reservas de lucros		59.278	60.982	59.278	60.982
Prejuízos acumulados		(7.238)	-	(7.238)	-
		118.249	127.191	118.249	127.191
Participação de não controladores		-	-	20	6
Total do patrimônio líquido		118.249	127.191	118.269	127.197
Total do passivo e patrimônio líquido		122.842	131.297	1.089.526	1.018.250

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações dos resultados

Período de três meses findo em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação em reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/21	31/03/20	31/03/21	31/03/20
Receita operacional líquida	18	-	-	164.129	98.014
Custo dos serviços prestados	19	-	-	(81.208)	(46.193)
Lucro bruto		-	-	82.921	51.821
Despesas operacionais					
Despesas administrativas	19	(155)	-	(35.031)	(21.107)
Despesas comerciais	19	-	-	(13.777)	(9.320)
Despesas tributárias	19	-	-	(964)	(1.182)
Resultado de equivalência patrimonial	7	(7.083)	(18.753)	-	-
Outras despesas operacionais, líquidas	19	-	-	(6.640)	(17.782)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		(7.238)	(18.753)	26.509	2.430
Receitas financeiras	20	-	-	10.242	2.030
Despesas financeiras	20	-	-	(40.383)	(19.818)
Resultado financeiro		-	-	(30.141)	(17.788)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(7.238)	(18.753)	(3.632)	(15.358)
Imposto de renda e contribuição social	21	-	-	(3.592)	(3.396)
Prejuízo do período		(7.238)	(18.753)	(7.224)	(18.754)
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas					
Controladores		-	-	(7.238)	(18.753)
Não controladores		-	-	14	(1)
Prejuízo por ação básico – R\$	22	(0,10)	(0,27)		
Prejuízo por ação diluído – R\$	22	(0,10)	(0,27)		

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Período de três meses findo em 31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/21	31/03/20	31/03/21	31/03/20
Prejuízo do período	(7.238)	(18.753)	(7.224)	(18.754)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	(7.238)	(18.753)	(7.224)	(18.754)
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas				
Controladores	-	-	(7.238)	(18.753)
Não controladores	-	-	14	(1)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Período de três meses findo em 31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	Consolidado					
	Controladora			Participação dos não controladores	Patrimônio líquido	
	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros Retenção de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Subtotal	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	66.209	-	41.506	-	107.715	10
Prejuízo do período	-	-	-	(18.753)	(18.753)	(1)
Destinação do lucro (Nota 17):	-	-	(900)	-	(900)	-
Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de março de 2020	66.209	-	40.606	(18.753)	88.062	9
Saldos em 31 de dezembro de 2020	66.209	1.456	59.526	-	127.191	6
Lucro líquido (prejuízo) do período	-	-	-	(7.238)	(7.238)	14
Destinação do lucro (Nota 17):	-	-	(1.704)	-	(1.704)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de março de 2021	66.209	1.456	57.822	(7.238)	118.249	20

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Período de três meses findo em 31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/21	31/03/20	31/03/21	31/03/20
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do período	(7.238)	(18.753)	(7.224)	(18.754)
Ajustes para conciliar o resultado do período:				
Depreciação e amortização	-	-	31.824	18.157
Valor residual na baixa de ativo imobilizado e intangível	-	-	138	-
Provisão para perda estimada com créditos	-	-	7.843	17.751
Provisão para contingência	(2)	-	(1.981)	-
Resultado de equivalência patrimonial	7.083	18.753	-	-
Variações monetárias e cambiais	-	-	4.968	10.368
Operações com derivativos	-	-	(534)	-
Juros sobre arrendamentos	-	-	1.209	695
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	25.903	6.637
Rendimentos de aplicações financeiras	-	-	(408)	(481)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	240	(1.467)
(Acréscimo) decréscimo dos ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	(19.848)	(15.214)
Estoques	-	-	248	(139)
Tributos a recuperar	-	-	(4.578)	(4.178)
Despesas antecipadas	-	-	1.392	(201)
Depósitos judiciais	-	-	(32)	(26)
Outros ativos	-	-	1.602	1.479
Acréscimo (decréscimo) de passivos				
Fornecedores	-	-	35.085	35.126
Obrigações trabalhistas e sociais	59	-	15.986	8.049
Tributos a recolher	14	-	(103)	9.358
Parcelamentos de tributos	-	-	(345)	(352)
Outras contas a pagar	5	-	418	5.286
Caixa gerado pelas (aplicado nas) das atividades operacionais	(79)	-	91.803	72.094
Juros pagos	-	-	(13.528)	(5.023)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(6.371)	(4.580)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais	(79)	-	71.904	62.491
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aplicações financeiras	-	-	(76.324)	(55.003)
Resgate de aplicações financeiras	-	-	40.910	5.267
Adições do imobilizado	-	-	(143.264)	(78.132)
Adições ao intangível	-	-	(8.368)	-
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	-	-	(635)	(683)
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	-	-	804	-
Recebimento de dividendos e lucros	1.875	900	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	1.875	900	(186.877)	(128.551)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	49.835	55.427
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos	-	-	(39.735)	(22.962)
Pagamentos de arrendamentos	-	-	(5.688)	(273)
Pagamento de instrumentos financeiros derivativos	-	-	(756)	-
Captação de empréstimos de partes relacionadas	3	-	7.624	559
Pagamento de empréstimos a partes relacionadas	-	-	(8.284)	-
Dividendos/Lucros distribuídos	(1.704)	(900)	(1.704)	(900)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento	(1.701)	(900)	1.292	31.851

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação
Período de três meses findo em 31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/21	31/03/20	31/03/21	31/03/20
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	95	-	(113.681)	(34.209)
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do período	5	12	171.104	38.810
No final do período	100	12	57.423	4.601
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	95	-	(113.681)	(34.209)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Período de três meses findo em 31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/21	31/03/20	31/03/21	31/03/20
Receitas				
Receita operacional bruta deduzida de descontos	-	-	188.311	112.847
Provisão para perdas de créditos esperadas	-	-	(7.843)	(17.751)
Outras receitas	-	-	63	4
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo dos produtos, serviços e mercadorias vendidas	-	-	(23.264)	(11.115)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras	(1)	-	(18.966)	(11.354)
Perda/recuperação de valores ativos	-	-	(32)	(9)
Outro Insumos	-	-	1.940	(25)
Valor adicionado bruto	(1)	-	140.209	72.597
Depreciação e amortização	-	-	(31.824)	(17.380)
Valor adicionado líquido gerado	(1)	-	108.385	55.217
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(7.083)	(18.753)	-	-
Receitas financeiras	-	-	10.242	2.030
Valor adicionado total a distribuir	(7.084)	(18.753)	118.627	57.247
Distribuição do valor adicionado				
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	-	-	21.836	14.999
Estaduais	-	-	16.474	10.124
Municipais	-	-	316	505
Outros impostos, taxas e contribuições	-	-	-	148
Pessoal				
Remuneração direta	154	-	36.116	22.943
FGTS	-	-	3.169	1.553
Benefícios	-	-	2.987	2.089
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros, variações cambiais e despesas com financiamentos	-	-	40.374	19.818
Aluguéis	-	-	4.579	3.822
Remuneração de capitais próprios				
Dividendos/lucros pagos	1.704	900	1.704	900
Lucros retidos	(8.942)	(19.653)	(8.928)	(19.654)
Valor adicionado	(7.084)	(18.753)	118.627	57.247

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia e controladas

A Brisanet Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital fechado, constituída em 19 de fevereiro de 2014, localizada em Pereiro, Estado do Ceará. A Companhia tem por objetivo a atividade de participação em outras sociedades.

Em 22 de novembro de 2020, foi aprovada a transformação da Brisanet Participações Ltda., societária de limitada para sociedade anônima.

a) Empresas controladas

Atualmente, a Companhia possui as seguintes empresas controladas:

i) Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. ("Brisanet Serviços")

Prestação de serviços de telecomunicações - SCM; aluguel de equipamentos; serviços de informática; serviços de instalação de rede de fibra ótica e rádio; comércio atacadista, varejista e importação de equipamentos de informática e de telecomunicações; televisão por assinatura; operadoras de televisão por assinatura via cabo; prestação de serviço de monitoramento; comércio atacadista, varejista, importação e aluguel de equipamentos para monitoramento eletrônico; manutenção em equipamento eletrônico; comércio atacadista, varejista e importação de câmeras e materiais de monitoramento; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; instalação e montagem de equipamentos eletrônicos; serviço de telefonia fixa comutada – STFC; licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; desenvolvimento e sistema de computador customizáveis; desenvolvimento e sistema de computador não-customizáveis; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdo pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei federal número 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS); serviço de valor adicionado; e serviço de escritório e apoio administrativo.

Aquisição de investimentos

Em 11 de março de 2021, a Brisanet Serviços adquiriu a totalidade as quotas da Agility Serviços de Telecomunicações Ltda. ("Agility"), sociedade pertencentes aos acionistas Grupo Brisanet, pelo montante de R\$ 10.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia e controladas--Continuação

a) Empresas controladas--Continuação

i) Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. ("Brisanet Serviços")--Continuação

A Agility Serviços de Telecomunicações Ltda. ("Agility Telecom")

Prestação de serviços de telecomunicações – SCM; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida de teste e controle; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos informática parte e peças; provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP; atividades de telecomunicações; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; atividades de prestação de serviços de informação; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; atividades de serviços prestados principalmente às empresas; holdings de instituições não-financeiras; venda e licenciamento de franquias, franchising; quando os serviços prestado, os produtos comercializados e as máquinas e equipamentos locados, forem incompatíveis com o espaço físico da sociedade, será contratado depósitos de terceiros, para o armazenamento dos respectivos produtos, máquinas e equipamentos.

Incorporação da controlada indireta Global Indústria de Equipamentos para Redes de Comunicação Ltda.

Em 26 de fevereiro de 2021, os acionistas, por meio de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), deliberaram aprovaram a incorporação da controlada indireta Global Indústria de Equipamentos para Redes de Comunicação Ltda. ("Global"), pela Brisanet Serviços.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia e controladas--Continuação

a) Empresas controladas--Continuação

O acervo líquido incorporado, na controlada Brisanet Serviços, avaliado por especialistas externos a valor contábil, com data base de 31 de janeiro de 2021, está apresentado a seguir:

	31/01/21
Ativos	
Circulante	
Caixa e equivalentes	1
Total dos ativos	1
Acervo líquido incorporado	1

A Global tem por objeto a industrialização de equipamentos para redes de comunicação e fibra ótica; e importação e exportação.

ii) Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda. ("Brisanet Gerenciadora de Ativos")

Atividade de gerenciamento de ativos, assessoria, consultoria, em informática e cobrança extrajudicial.

iii) RPS - Prestação de Serviços de Informática Ltda. ("RPS")

Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados, bem como serviços de suporte técnico em equipamentos de informática em geral; locação de bens móveis e equipamentos de informática; serviços de instalação de equipamentos de informática e monitoramento de equipamentos de dados e imagem; comércio de equipamentos eletrônicos; importação de material eletro eletrônico; importação de equipamentos de informática, de telecomunicação e de material de consumo; e locação de veículos sem condutor, inclusive ônibus.

iv) Interservice - Serviços de Elaboração de Dados Ltda. – ME ("Interservice")

Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados, bem como serviços de suporte técnico em equipamentos em geral; processamento de dados e congêneres; e assessoria e consultoria em Informática.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia e controladas--Continuação

a) Empresas controladas--Continuação

v) Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. – ME (“Universo Serviços”)

Serviço de telefonia fixa comutada – STFC; serviços de interconexão de rede telecomunicações; locação de bens móveis, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados, bem como serviços de suporte técnico em equipamentos de informática em geral; e comércio varejista de equipamentos eletroeletrônicos e de comunicação.

b) Autorizações

Os serviços ofertados pela Companhia e suas controladas, bem como as tarifas cobradas, são autorizados pela ANATEL, órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil de acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e seus respectivos regulamentos. Nesse contexto, a Companhia e suas controladas possuem as seguintes autorizações:

Empresa	Outorga	Área de abrangência	Vencimento
Universo Serviços	Autorização para prestação do STFC longa distância internacional.	Para a região 1 STFC.	Indeterminado
Brisanet Serviços	Autorização para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM.	Todas as regiões do Brasil	Indeterminado
Brisanet Serviços	Autorização para prestação do Serviço de Acesso Condicionado SeAC	Todas as regiões do Brasil	Indeterminado

c) Reestruturação financeira

Em 31 de março de 2021, a Companhia e suas controladas apresentaram capital circulante líquido consolidado negativo, no montante de R\$ 313.749 (R\$ 154.793 em 31 de dezembro de 2020) devido, principalmente, à captação de recursos para suportar a expansão de suas operações. Os planos da administração para reverter essa situação incluem alongamento da dívida através de emissão de debêntures, a qual já ocorreu em 15 de março de 2021. Conforme divulgado na Nota 25, no período de 28 a 30 de abril os recursos referentes a emissão das debêntures já foram recebidos.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia e controladas--Continuação

d) COVID-19

A Covid-19 foi descoberta em dezembro de 2019 na China e chegou a diversos países rapidamente, sendo declarada pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O impacto da doença se refletiu também na atividade econômica, que sofreu e ainda vem sofrendo perdas significativas.

No Brasil, a partir de março de 2020, vários estados adotaram o *lockdown*, que de início gerou incertezas nos resultados operacionais da Companhia e suas controladas. No entanto, o setor de telecomunicações apresentou um crescimento significativo durante a pandemia, onde pode contribuir com as demandas de serviços para os governos e a sociedade como um todo. Desde o início da pandemia, os gestores da Companhia vêm acompanhando os impactos da Covid-19 e possíveis incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia continuar operando.

Os impactos da pandemia ocasionada pela Covid-19 não afetaram o fluxo de caixa e o reconhecimento de receitas da Companhia e suas controladas, pois houve aumento significativo de clientes com a demanda de acessos aos pontos de internet, que acarretou diretamente no crescimento da geração de caixa e seus equivalentes. Além do aumento de clientes, houve uma melhora significativa no giro do contas a receber e diminuição do prazo médio de recebimento.

O cenário econômico nacional entrou em recessão após os impactos da pandemia, para conter a limitação de crédito, o governo federal zerou o IOF sobre as operações de captações de recursos e reduziu os juros das linhas de crédito do BNDES, Caixa e Banco do Nordeste.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia e controladas--Continuação

d) COVID-19--Continuação

Parte dos bancos públicos e privados também prorrogaram ou suspenderam os pagamentos das prestações de empréstimos e financiamentos no primeiro semestre de 2020, tais medidas diminuiram o custo da captação de recursos.

O governo federal adotou várias medidas para minimizar os impactos da pandemia no fluxo de caixa das empresas, dentre as medidas, a Companhia e suas controladas utilizaram-se da MP 927/2020 e portarias do Ministério da Economia para parcelamento do FGTS sem juros e prorrogação dos vencimentos da Contribuição Previdenciária Patronal, PIS, COFINS e suspensão dos parcelamentos federais.

Os instrumentos financeiros foram impactados diretamente pela oscilação do dólar durante a pandemia, tais medidas adotadas pela Companhia e suas controladas referem-se à fixação da moeda estrangeira para minimizar os efeitos e gerenciar o fluxo de caixa.

Em consonância com os decretos, o Grupo Brisanet adotou várias medidas para garantia dos protocolos de saúde e viabilizar integralmente a rotina das atividades para os funcionários, fornecedores e clientes, entre elas, adoção de videoconferências para reuniões e treinamentos, trabalho home office e atendimento remoto personalizado ao cliente, além de outras medidas de segurança.

O Lockdown provocou restrição de circulação para os demais setores e a própria sociedade, no entanto, com essa restrição, houve demanda no crescimento de acessos à internet, o que provocou um aumento significativo de clientes do Grupo Brisanet durante esse período de pandemia.

Com relação às suas operações, a Companhia e suas controladas não identificaram, até o momento, impactos materiais significativos relacionados a Covid-19.

A administração e equipe técnica da Companhia avaliaram que os contratos de seguros, impairment, estoques e demais itens descritos nas informações contábeis intermediárias da Companhia e suas controladas não sofreram alterações significativas em virtude da pandemia da Covid-19.

d) Aprovação das informações contábeis intermediárias

A Diretoria da Companhia e suas controladas autorizou a conclusão das presentes informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 31 de maio de 2021.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis intermediárias estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As informações contábeis intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de certos ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) é ajustado para refletir a mensuração do valor justo. As informações contábeis intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com NBC TG 21- Demonstração Intermediária e com a Norma Internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas pela Orientação Técnica OCPC 07 emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação de suas informações contábeis intermediárias. Desta forma, as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

Estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, especificamente Notas 2 e 3, que foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

2.2. Mudanças nas práticas contábeis

A preparação das informações contábeis intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas práticas contábeis. Não ocorreram mudanças nas premissas e julgamentos por parte da administração da Companhia no uso das estimativas para preparação destas informações contábeis intermediárias em relação àqueles utilizados em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2020.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis

2.3. Julgamento, estimativas e premissas contábeis

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações contábeis intermediárias foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, apoiadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis intermediárias. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e do ativo intangível, análises quanto às suas recuperabilidades nas operações, transações com pagamentos baseados em ações, avaliação do valor justo de ativos e passivos financeiros, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações contábeis intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A administração da Companhia revisa suas estimativas e premissas contábeis anualmente.

As informações contábeis intermediárias são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela administração em sua gestão.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis

2.4. Base de consolidação

Em 31 de março de 2021, a Companhia mantém investimentos através de controladas diretas, todas localizadas no Brasil, conforme segue abaixo:

	31/03/21	31/12/20
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda.	99,99%	99,99%
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda.	99,98%	99,98%
RPS – Prestação de Serviços de Informática Ltda.	99,99%	99,99%
Interservice – Serviços de Elaboração de Dados Ltda. – ME	99,99%	99,99%
Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. – ME	99,99%	99,99%
Global Indústria de Equipamentos para Redes de Comunicação Ltda.	-	99,99%

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retorno variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações entre entidades, saldos e ganhos não realizados em transações entre a Companhia e suas controladas são eliminados. Os lucros e prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora os investimentos em controladas são reconhecidos através do método de equivalência patrimonial.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes a caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/21	31/12/20	31/03/21	31/12/20
Caixa	4	3	5	6
Conta corrente	95	-	2.586	5.402
Aplicações financeiras	1	2	54.263	165.222
Cartões de débito	-	-	569	474
	100	5	57.423	171.104

Os equivalentes de caixa correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras que operam no mercado financeiro nacional e possuem baixo risco de crédito, são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) a percentual médio de 98,15% em 31 de março de 2021 (98,10% em 31 de dezembro de 2020) e estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia e suas controladas, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata.

4. Contas a receber de clientes (Consolidado)

	31/03/21	31/12/20
Contas a receber de clientes	105.300	90.346
Provisão para perdas de créditos esperadas	(23.740)	(20.791)
Contas a receber líquido	81.560	69.555

A seguir demonstramos a composição da carteira de contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	31/03/21	31/12/20
A vencer	39.276	29.075
Vencidos:		
01 a 30 dias	21.943	20.064
31 a 60 dias	4.341	2.677
61 a 180 dias	8.435	6.384
181 a 360 dias	7.565	8.687
Vencidos há mais de 361 dias	23.740	23.459
	105.300	90.346
(-) Provisão para perdas de créditos esperadas	(23.740)	(20.791)
	81.560	69.555

Em 31 de março de 2021, o giro médio do contas a receber de clientes foi de 35 dias (34 dias em 31 de dezembro de 2020).

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

4. Contas a receber de clientes (Consolidado)

A movimentação da provisão para perdas de créditos esperadas está demonstrada a seguir:

	31/03/21	31/12/20
Saldo inicial	(20.791)	(21.232)
Constituição	(7.843)	(26.324)
Reversão	-	870
Baixa	4.894	25.895
Saldo final	(23.740)	(20.791)

Nenhum cliente individualmente representa mais de 10% do saldo total de contas a receber. Com base no IFRS 9/ CPC 48, a perda de crédito esperada é constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela administração para fazer frente a perdas esperadas na realização dos créditos, analisando também os retornos de vendas e descontos dos clientes.

5. Tributos a recuperar e recolher (Consolidado)

	31/03/21	31/12/20
Ativo		
ICMS a recuperar	4.125	4.040
ICMS a recuperar sobre ativo fixo	36.949	31.372
PIS e COFINS a recuperar	529	1.334
IRPJ e CSLL a recuperar	2.247	1.864
Outros tributos recuperar	2.318	2.980
	46.168	41.590
Circulante	20.885	18.424
Não circulante	25.283	23.166
Passivo circulante		
ICMS a recolher	4.224	3.739
IRPJ a recolher	8.659	8.177
CSLL a recolher	150	3.193
PIS e COFINS a recolher	2.085	2.730
ISS a recolher	120	261
Outros tributos a recolher	2.759	-
	17.997	18.100

A tributação nominal de ICMS para serviços de comunicação é de aproximadamente 30% em Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. É pago ICMS aos fornecedores nas seguintes alíquotas de cada estado: São Paulo-25%, Rio de Janeiro-30% e Ceará-30%.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

6. Partes relacionadas

As tabelas a seguir apresentam os saldos em aberto, bem como o valor total das transações realizadas com partes relacionadas no trimestre findo em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/21	31/12/20	31/03/21	31/12/20
Ativo				
Não circulante				
Outras partes relacionadas				
AGILITY Segurança Eletronic	-	-	-	165
Consortio BWM (a)	-	-	974	978
Pessoas jurídicas (*)	-	-	10	10
	-	-	984	1.153
Passivo não circulante				
Mútuo com				
Controladas				
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda.	183	180	-	-
Rps Prestação de Serviço de Informática Ltda	150	150	-	-
Pessoas físicas e jurídicas (*) (b)	-	-	11.501	12.161
	333	330	11.501	12.161
Demonstração do resultado				
AGILITY Segurança Eletronic (c)	-	-	(293)	(70)
Consortio BWM (d)	-	-	(420)	(556)
Pessoas físicas e jurídicas (*) (b)	-	-	(277)	(78)
Imobiliária Pau D'arco Ltda. (e)	-	-	(10)	(12)
JPMF Imobiliária Ltda (e)	-	-	(103)	-
S&L Locadora de Veículos Ltda (f)	-	-	(3.920)	(3.906)
	-	-	(5.023)	(4.622)

- (a) Consortio BWM, refere-se ao projeto Cinturão Digital do Ceará (CDC), constituído pelas companhias Brisanet Serviços, Wirelink Telecom e MOB Telecom, que hoje consiste em uma rede moderna de fibras ópticas de cerca de 3.000 km que se estende por todo o estado, atingindo mais de noventa por cento da população urbana. Na estrutura do projeto a Brisanet Serviços detém 50% de participação.
- (b) Operações de mútuo com partes relacionadas pessoas físicas e jurídicas (*), de forma a cobrir eventuais despesas correntes da operação.
- (c) Despesas com locação e licenciamento de software.
- (d) Despesas com manutenção do projeto cinturão digital.
- (e) Despesas com aluguel de imóveis.
- (f) Despesas com aluguel de veículos, imóveis e outdoors.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

6. Partes relacionadas--Continuação

A natureza das transações entre as partes relacionadas no quadro abaixo:

Parte relacionada	Natureza das transações
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda.	Mútuo
Consortio BWM	Projeto cinturão digital
RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda	Mútuo
Imobiliária Pau D'arco Ltda	Contrato de locação de imóveis
JPMF Imobiliária Ltda	Contrato de locação de imóveis
S&L Locadora de Veículos Ltda	Contrato de locação de veículo
Pessoas físicas (*):	
Jose Roberto Nogueira	Mútuo
Paulo Estevam da Silva	Mútuo
João Paulo Estevam	Mútuo
Jordão Estevam Nogueira	Mútuo
Francisco de França Reis	Mútuo
Miguel Estevam Parente	Mútuo

As operações realizadas com partes relacionadas referem-se, principalmente, a transferências de valores entre as empresas do Grupo de forma a cobrir eventuais despesas correntes da operação.

Remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia e suas controladas

A remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia e suas controladas, totalizou R\$ 177, no trimestre findo em 31 de março de 2021 (R\$ 22 no trimestre findo em 31 de março de 2020).

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

7. Investimentos (Controladora)

a) Composição dos saldos

	31/03/21	31/12/20
Participações societárias em controladas		
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda	59.232	65.362
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda	(4.176)	(3.282)
RPS - Prestação de Serviços de Informática Ltda	40.591	46.750
Interservice - Serviços de Elaboração de Dados Ltda - ME	12.304	12.027
Universo Serviços de Telecomunicações Ltda - ME	10.615	7.153
Global Indústria de Equipamentos para Redes de Comunicação Ltda.	-	(486)
	118.566	127.524
Classificadas como:		
Investimentos	122.742	131.292
Provisão para perdas com investimentos	(4.176)	(3.768)
	118.566	127.524

b) Movimentação dos investimentos

	31/03/2021	31/12/2020
Saldo inicial	127.524	97.675
Aumento de capital (i)	-	10.363
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	4
Dividendos a receber	(1.875)	(9.650)
Equivalência patrimonial	(7.083)	29.132
Saldo final	118.566	127.524

(i) Em 2020, refere-se a aumento de capital na Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda., no valor de R\$ 10.363.

c) Informações sobre investimentos em empresas controladas

	31/03/21					
	Capital social	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	% de participação	Saldo do investimento	Equivalência patrimonial
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda	66.582	59.232	(11.859)	99,99%	59.232	(11.859)
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda	5	(4.176)	(927)	99,98%	(4.176)	(927)
RPS - Prestação de Serviços de Informática Ltda	32.000	40.591	584	99,99%	40.591	584
Interservice - Serviços de Elaboração de Dados Ltda – ME	70	12.304	1.165	99,99%	12.304	1.165
Universo Serviços de Telecomunicações Ltda – ME	170	10.615	3.954	99,99%	10.615	3.954
					118.566	(7.083)

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

7. Investimentos (Controladora)--Continuação

c) Informações sobre investimentos em empresas controladas--Continuação

	31/12/20					
	Capital social	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	% de participação	Saldo do investimento	Equivalência patrimonial
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda	65.582	65.362	20.856	99,99%	65.362	20.856
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda	5	(3.282)	(2.434)	99,99%	(3.282)	(2.434)
RPS - Prestação de Serviços de Informática Ltda	32.000	46.750	712	99,99%	46.750	712
Interservice – Serviços de Elaboração de Dados Ltda – ME	70	12.027	3.571	99,99%	12.027	3.571
Universo Serviços de Telecomunicações Ltda – ME	170	7.153	6.440	99,99%	7.153	6.440
Global Industria de Equipamentos para Redes de Comunicação Ltda	1.000	(486)	(13)	99,99%	(486)	(13)
					127.524	29.132

8. Imobilizado (Consolidado)

a) Composição dos saldos

	Taxa média anual de depreciação (%)	31/03/21		31/12/20	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	3.089	-	3.089	3.014
Cabos fibra óptica	5%	128.451	(11.281)	117.170	108.512
Construção de redes	10%	58.032	(4.375)	53.657	54.141
Máquinas e equipamentos	10%	32.587	(16.276)	16.311	18.866
Móveis e utensílios	10%	2.947	(399)	2.548	2.115
Instalações diversas (i)	10%	100.947	(15.257)	85.690	77.840
Benfeitorias em imóveis de terceiros	15%	765	(8)	757	765
Computadores e periféricos	20%	16.004	(6.322)	9.682	10.810
Veículos	20%	17.368	(11.251)	6.117	6.695
Softwares	20%	152.732	(45.868)	106.864	108.611
Equipamentos eletrônicos	20%	248.221	(65.626)	182.595	165.448
Adiantamento a fornecedores (ii)	-	99.798	-	99.798	40.461
Imobilizado em andamento (iii)	-	80.154	-	80.154	50.254
		<u>941.095</u>	<u>(176.663)</u>	<u>764.432</u>	<u>647.532</u>

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

8. Imobilizado (Consolidado)--Continuação

a) Movimentação dos saldos

	31/12/20	Adições	Baixas	Transfe- rências	Depreciação	31/03/21
Terrenos	3.014	86	(11)	-	-	3.089
Benfeitorias em imóveis de Terceiros	765	-	-	-	(8)	757
Cabos fibra óptica	108.512	1.092	-	9.133	(1.567)	117.170
Construção de redes	54.141	-	-	-	(484)	53.657
Máquinas e equipamentos	18.866	1.063	-	-	(3.618)	16.311
Móveis e utensílios	2.115	511	(12)	-	(66)	2.548
Instalações diversas (i)	77.840	2.245	(18)	8.025	(2.402)	85.690
Computadores e periféricos	10.810	975	-	-	(2.103)	9.682
Veículos	6.695	185	(5)	-	(758)	6.117
Softwares	108.611	69	-	4.338	(6.154)	106.864
Equipamentos eletrônicos	165.448	11.610	(92)	14.695	(9.066)	182.595
Adiantamento a fornecedores (ii)	40.461	95.528	-	(36.191)	-	99.798
Imobilizado em andamento (iii)	50.254	29.900	-	-	-	80.154
	647.532	143.264	(138)	-	(26.226)	764.432

	31/12/19	Adições	Baixas	Transfe- rências	Depreciação	31/12/20
Terrenos	3.008	6	-	-	-	3.014
Benfeitorias em imóveis de Terceiros	765	-	-	-	-	765
Cabos fibra óptica	64.720	11.305	-	37.123	(4.636)	108.512
Construção de redes	-	-	-	58.032	(3.891)	54.141
Máquinas e equipamentos	14.419	9.190	(64)	(52)	(4.627)	18.866
Móveis e utensílios	1.238	1.075	-	-	(198)	2.115
Instalações diversas (i)	46.446	18.651	-	19.602	(6.859)	77.840
Computadores e periféricos	7.219	6.073	-	-	(2.482)	10.810
Veículos	9.209	193	(42)	426	(3.091)	6.695
Caminhões e carroceria	426	-	-	(426)	-	-
Softwares	33.698	889	-	89.636	(15.612)	108.611
Equipamentos eletrônicos	66.473	9.813	(2)	118.392	(29.228)	165.448
Adiantamento a fornecedores (ii)	32.081	278.697	-	(270.317)	-	40.461
Imobilizado em andamento (iii)	37.046	67.476	(1.852)	(52.416)	-	50.254
	316.748	403.368	(1.960)	-	(70.624)	647.532

i) Instalações diversas

O saldo das instalações diversas refere-se a materiais utilizados na infraestrutura de rede externa.

ii) Adiantamentos a fornecedores

Referem-se, basicamente, a adiantamentos para importações de equipamentos.

iii) Imobilizado em andamento

O saldo do imobilizado em andamento referem-se a obras civis, máquinas e equipamentos e equipamentos de mercado em instalação para início de seu uso.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

8. Imobilizado (Consolidado)--Continuação

iv) Capitalização de juros

Durante o período corrente, a Companhia e suas controladas capitalizaram juros sobre empréstimos e financiamentos, no montante de R\$ 1.601 (R\$ 5.081 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

v) Garantias

Em 31 de março de 2021, a Companhia e suas controladas possuem bens do ativo imobilizado dados em garantias, no montante de R\$ 154.911 (R\$ 155.993 em 31 de dezembro de 2020).

vi) Softwares

Softwares relacionados especificamente à operação dos modens da Companhia, os quais são controlados em conjunto, e atendem os critérios de classificação no ativo imobilizado, conforme CPC 04 (R1).

vii) Impairment

A Companhia e suas controladas analisam anualmente a possibilidade de existência de indicativos de que determinados ativos poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a administração concluiu não haver necessidade de constituição para provisão para impairment.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

9. Intangível (Consolidado)

a) Movimentação dos saldos

	Taxa média anual de amortização (%)	31/12/20	Adições	Baixas	31/03/21
Custo					
Licença de radiofrequência - GHZ	20%	205	-	-	205
Licenças de software e sistemas	20%	6.326	-	-	6.326
Projetos ADM	20%	1.433	-	-	1.433
Fundo de comercio	-	-	8.367	-	8.367
Marcas e patentes	-	-	1	-	1
Total do custo		7.964	8.368	-	16.332
Amortização acumulada					
Licença de radiofrequência - GHZ	20%	(27)	(2)	-	(29)
Licenças de software e sistemas	20%	(929)	(316)	-	(1.245)
Projetos ADM	20%	(287)	(71)	-	(358)
Total da amortização acumulada		(1.243)	(389)	-	(1.632)
Valor líquido do intangível		6.721	7.979	-	14.700

	Taxa média anual de amortização (%)	31/12/19	Adições	Baixas	31/12/20
Custo					
Licença de radiofrequência - GHZ	20%	205	-	-	205
Licenças de software e sistemas	20%	1.336	4.990	-	6.326
Projetos ADM	20%	1.455	-	-	1.455
Total do custo		2.996	4.990	-	7.986
Amortização acumulada					
Licença de radiofrequência - GHZ	20%	(13)	(14)	-	(27)
Licenças de software e sistemas	20%	(8)	(921)	-	(929)
Projetos ADM	20%	-	(309)	-	(309)
Total da amortização acumulada		(21)	(1.244)	-	(1.265)
Valor líquido do intangível		2.975	3.746	-	6.721

10. Fornecedores (Consolidado)

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as contas a pagar a fornecedores possuíam a seguinte composição:

	31/03/21	31/12/20
Fornecedores nacionais	27.975	17.040
Fornecedores internacionais	146.985	120.189
	174.960	137.229

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

11. Empréstimos e financiamentos (Consolidado)

Modalidade	Taxas médias ponderadas	31/03/21	31/12/20
Capital de giro	0,95% a.m - Pré	54.832	54.879
Capital de giro	0,35% a.m + CDI	332.822	340.449
Capital de giro	0,27% a.m + TJLP	10.544	13.304
Capital de giro	0,23% a.m + TLP	11.025	11.340
Financiamento ativo imobilizado (CDC)	1,05% a.m – Pré	60.869	26.800
Financiamento ativo imobilizado (FINEM)	0,29% a.m + TJLP	39.984	12.652
Financiamento ativo imobilizado (FINEM)	0,27% a.m + TLP	25.641	55.262
Financiamento ativo imobilizado (FNE)	0,22% a.m + IPCA	43.384	44.448
Financiamento para importação	0,54% a.m. + Câmbio	98.017	92.613
		677.118	651.747
Circulante		285.995	251.877
Não circulante		391.123	399.870

São dadas como garantias títulos de capitalizações, bens como equipamentos de ONU (modem de fibra óptica), servidores ou maquinário com 100% do seu valor em garantia e bens imóveis em construção, conforme tabela descritiva abaixo:

	31/03/21	31/12/20
Títulos de capitalizações	361.073	464.068
Fianças e alienações	1.716.810	819.620
Bens dados em garantia	154.911	155.993
	2.232.794	1.439.681

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

11. Empréstimos e financiamentos (Consolidado)--Continuação

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	31/03/21	31/12/20
Saldo inicial	651.747	264.983
Captações	49.835	474.435
Juros apropriados	25.903	49.562
Variação monetária	2.332	7.314
Amortização de principal	(39.735)	(120.581)
Juros pagos	(12.964)	(23.966)
Saldo final	677.118	651.747

As parcelas vincendas a longo prazo têm o seguinte cronograma de vencimento:

	31/03/21	31/12/20
2022	114.324	117.054
2023	99.543	103.882
2024	82.863	83.466
2025	53.747	55.271
2026	18.404	34.217
2027 em diante	22.242	5.980
	391.123	399.870

Cláusulas restritivas

As cláusulas restritivas dos empréstimos e financiamentos estão relacionadas, principalmente, a indicadores financeiros anuais, à inadimplência, medidas judiciais ou extrajudiciais que comprometam a capacidade de pagamento, insolvência e comprometimento de garantias oferecidas. A Companhia e suas controladas efetuaram a análise de cláusulas restritivas para o exercício findo 31 de dezembro de 2020, e concluíram que, especificamente, os índices de liquidez corrente e de endividamento de 31 de dezembro de 2020 não foram cumpridos para contratos de empréstimos com duas instituições financeiras, as quais concederam waiver tempestivamente. Para os demais contratos de empréstimos e financiamentos, a administração concluiu que todos os covenants foram cumpridos.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

12. Direito de uso e obrigações de arrendamentos (Consolidado)

A controladas da Companhia possuem contratos de arrendamento e utilizaram taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade das controladas ("spread" de crédito). Os "spreads" foram obtidos com base no perfil de dívida apresentado pelas controladas da Companhia em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e atualizado a cada data de reconhecimento de novas capitalizações de novos contratos de arrendamento. A tabela abaixo evidencia as taxas nominais praticadas na data-base 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Contratos por prazo e taxa de desconto:

Prazos contratos	Taxa % a.a.	
	31/03/21	31/12/20
2 anos	7,89%	7,89%
3 anos	7,89%	7,89%
4 anos	7,89%	7,89%
5 anos	7,89%	7,89%
10 anos	7,89%	7,89%

A movimentação de saldos das obrigações de arrendamento é apresentada no quadro abaixo:

	31/03/21	31/12/20
Saldo inicial	33.474	9.817
Juros apropriados	1.209	2.781
Adição por novos contratos	15.362	43.203
Contraprestação paga	(5.688)	(20.077)
Juros pagos	(564)	(2.250)
Saldo final	43.793	33.474
Circulante	16.384	5.562
Não circulante	27.409	27.912

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

12. Direito de uso e obrigações de arrendamentos (Consolidado)--Continuação

Segue a análise de maturidade dos contratos, prestações não descontadas, conciliadas com os saldos em 31 março de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	31/03/21	31/12/20
Vencimento das prestações		
2021	5.799	4.076
2022	6.958	7.852
2023	6.781	7.637
2024	6.247	5.126
2025 em diante	32.402	22.767
Valores não descontados	58.187	47.458
Juros embutidos	(14.394)	(13.984)
Saldo obrigações de arrendamento	43.793	33.474

A movimentação do saldo do ativo de direito de uso está evidenciada a seguir:

	31/03/21	31/12/20
Saldo inicial	34.117	9.901
Adição por novos contratos	15.362	43.203
Despesa de amortização	(5.209)	(18.987)
Saldo final	44.270	34.117

A seguir é apresentado quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento. Saldos não descontados e saldos descontados a valor presente:

Fluxos de caixa	Nominal	Ajustado a valor presente
Contraprestação de arrendamento	58.187	43.793
PIS/COFINS potencial (9,25%)	5.382	4.051

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

12. Direito de uso e obrigações de arrendamentos (Consolidado)--Continuação

"Misleading" provocado pela aplicação do CPC 06 (R2):

As controladas da Companhia, em plena conformidade com o CPC 02 (R2), na mensuração e na remensuração de suas obrigações de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2). Tal vedação pode gerar distorções relevantes nas informações prestadas, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro.

Assim, para resguardar a representação fidedigna da informação, e para atender orientação da CVM através do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, visando preservar os investidores do mercado brasileiro, são apresentados os saldos comparativos das obrigações de arrendamento, e do direito de uso, bem como as despesas financeiras e de depreciação em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, conforme segue:

	31/03/21	31/12/20
Direito de uso líquido		
CPC06(R2) / IFRS 16	44.270	34.117
Valores com inflação futura	45.819	35.311
Variação	1.549	1.194
Obrigações de arrendamento		
CPC06(R2) / IFRS 16	43.793	33.474
Valores com inflação futura	45.326	34.646
Variação	1.533	1.172
Despesa financeira		
CPC06(R2) / IFRS 16	(1.209)	(2.781)
Valores com inflação futura	(1.251)	(2.878)
Variação	(42)	(97)
Despesa depreciação		
CPC06(R2) / IFRS 16	(5.209)	(18.987)
Valores com inflação futura	(5.391)	(19.652)
Variação	(182)	(665)

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

13. Obrigações trabalhistas e sociais (Consolidado)

	31/03/21	31/12/20
Salários e ordenados	12.121	9.946
Encargos sociais sobre salários e ordenados	6.719	5.885
Provisão de férias e 13º salário	12.899	8.214
Encargos sociais sobre provisão de férias e 13º salário	4.839	2.994
Outros	137	61
	36.715	27.100

14. Parcelamento de tributos (Consolidado)

	31/03/21	31/12/20
Parcelamentos federais (a)	7.506	7.806
Parcelamentos estaduais	22	57
	7.528	7.863
Circulante	968	1.274
Não circulante	6.560	6.589

- a) Referem-se ao Refis e PERT implementado pela Lei 13.496 de 24 de outubro de 2017, parcelado em 150 parcelas, restando 101 parcelas a vencer em 31 de março de 2021.

A movimentação do saldo de parcelamento está demonstrada a seguir:

	2021	2020
Saldo inicial	7.863	8.666
Atualizações	10	149
Novos parcelamentos	-	2.077
Amortização de principal e juros	(345)	(3.029)
Saldo final	7.528	7.863

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

14. Parcelamento de tributos (Consolidado)--Continuação

As parcelas vincendas a longo prazo têm o seguinte cronograma de vencimento:

	2021	2020
2022	1.185	1.390
2023	613	818
2024	613	818
2025	613	818
2026 em diante	3.536	2.745
	6.560	6.589

15. Provisão para contingência (Consolidado)

Em 31 de março de 2021, a Companhia e suas controladas possuíam processos de natureza cível, tributária e trabalhista consideradas como perda provável, para as quais foi constituída provisão para contingências, no montante de R\$ 748 (R\$ 2.729 em 31 de dezembro de 2020). Não há contingências cujos valores individuais sejam relevantes.

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

	Trabalhista	Tributária	Civil	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	949	950	39	1.938
Constituição	844	-	1	845
Reversão	(16)	-	(38)	(54)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.777	950	2	2.729
Reversão	(1.113)	(868)	-	(1.981)
Saldo em 31 de março de 2021	664	82	2	748

Adicionalmente, em 31 de março de 2021, a Companhia e suas controladas possuíam processos de natureza cível e trabalhista considerados como perda possível, no montante de R\$ 1.758 (R\$ 88 em 31 de dezembro de 2020).

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

16. Subvenções governamentais (Consolidado)

a) Governo Federal

A controlada Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda possui benefício fiscal através da SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do nordeste, conforme Laudo Constitutivo nº 0214/2017

Benefício: Redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis em 75%.

Período de vigência do benefício: 10 anos.

Período de fruição (ano calendário): 01/01/2018 a 31/12/2027.

A controlada Universo Serviços de Telecomunicações Ltda possui benefício fiscal através da SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Conforme Laudo Constitutivo nº 0081/2019.

Benefício: Redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis em 75%.

Período de vigência do benefício: 10 anos.

Período de fruição (ano calendário): 01/01/2019 a 31/12/2028.

As controladas Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda e Universo Serviços de Telecomunicações Ltda, usufruíram do benefício fiscal da Sudene, no trimestre findo em 31 de março de 2021, registrando um benefício fiscal de redução de imposto de renda, no montante de R\$ 438 (R\$ 105 no trimestre findo em 31 de março de 2020), contabilizados como redução da despesa de imposto de renda.

b) Governo Estadual

A controlada Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. possui benefício fiscal através do termo de acordo nos estados do Ceará e Paraíba. O benefício reduz em 75% o valor do ICMS nas receitas internas de cada estado.

Termo de Acordo nº 202001782-2 – Sefaz-PB, com vigência a partir de 06/2020, Termo de Acordo nº 00556/2020 – Sefaz-CE, com vigência a partir de 09/2020 (renovação).

Durante o período findo em 31 de março de 2021, a controlada Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. reconheceu benefícios fiscais de ICMS, no montante de R\$ 13.572 (R\$ 4.378 período findo em 31 de março de 2020), contabilizados como redução da despesa de ICMS.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

17. Patrimônio líquido (Controladora)

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 66.209, representado por 66.209.213 ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Acionistas	Ações		Representatividade	
	31/03/21	31/12/20	31/03/21	31/12/20
JRN Participações Eireli	-	27.807.617	-	42%
PES Participações Eireli	-	6.620.973	-	10%
JPE Participações Eireli	-	6.620.973	-	10%
JEN Participações Eireli	-	6.620.973	-	10%
MEP Participações Eireli	-	3.972.584	-	6%
ANP Participações Eireli	-	3.310.486	-	5%
JKN Participações Eireli	-	3.310.486	-	5%
GPF Participações Ltda	-	5.958.829	-	9%
FFR Participações Eireli	-	1.986.292	-	3%
José Roberto Nogueira	27.807.617	-	42%	-
Paulo Estevam da Silva	6.620.973	-	10%	-
João Paulo Estevam	6.620.973	-	10%	-
Jordão Estevam Nogueira	6.620.973	-	10%	-
Miguel Estevam Parente	3.972.584	-	6%	-
Francisco de França Reis	1.986.292	-	3%	-
Francisco Estevam Sobrinho	2.979.413	-	4,5%	-
Pedro Salas Queiroz Estevam	1.489.708	-	2,25%	-
Gabriela Queiroz Estevam	1.489.708	-	2,25%	-
Jordania Karina Nogueira Estevam	3.310.486	-	5%	-
Ana Paula Nogueira	3.310.486	-	5%	-
Total	66.209.213	66.209.213	100%	100%

O capital social autorizado da Companhia é composto por 69.209.213 ações ordinárias. Todas as ações são nominativas sem valor nominal, e o capital pode ser aumentado sem reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, mediante capitalização de reservas, com ou sem a modificação do número de ações.

b) Reservas de lucros

Reserva legal: é constituída com base em 5% do lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social, conforme legislação societária em vigor.

Retenção de lucros: O saldo remanescente de retenção de lucros ficará à disposição dos acionistas para futura destinação.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

17. Patrimônio líquido (Controladora)--Continuação

c) Distribuição de lucros

Os lucros apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou desproporcionalmente a participação dos sócios no capital social, não se excluindo da distribuição nenhum dos sócios. Respeitando as condições determinadas em estatuto: 1% (um por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável.

A movimentação da distribuição de dividendos a pagar está demonstrada a seguir:

	<u>31/03/21</u>	<u>31/12/20</u>
Saldo inicial	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	277
Dividendos aprovados	1.704	9.374
Dividendos pagos	<u>(1.704)</u>	<u>(9.651)</u>
Saldo final	<u>-</u>	<u>-</u>

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

18. Receita operacional líquida (Consolidado)

	31/03/21	31/03/20
Receita bruta de vendas		
Serviços prestados	181.093	107.680
Revendas de mercadorias	3	-
Receitas a faturar	6.347	5.167
	187.443	112.847
Deduções da receita bruta		
(+) Impostos sobre o faturamento	(36.886)	(19.211)
Benefícios fiscais (Nota 16)	13.572	4.378
	(23.314)	(14.833)
Receita operacional líquida	164.129	98.014

19. Custos e despesas operacionais por natureza e função

	Controladora		Consolidado	
	31/03/21	31/03/20	31/03/21	31/03/20
Por natureza:				
Custos diretos	-	-	(4.343)	(534)
Custos diretos de conectividade	-	-	(5.150)	(2.582)
Custos indiretos	-	-	(1.710)	-
Custos indiretos de direito de passagem (postes)	-	-	(2.958)	(2.552)
Custos indiretos de ativação de clientes	-	-	(3.028)	(1.593)
Salários e ordenados	-	-	(39.831)	(27.330)
Salários e ordenados de ativação de clientes	-	-	(9.354)	(4.324)
Serviços de terceiros	-	-	(7.954)	(4.429)
Publicidade e propaganda	-	-	(3.849)	(2.435)
Depreciação e amortização	-	-	(31.824)	(18.157)
Despesas gerais	(155)	-	(5.917)	(4.412)
Despesas tributárias	-	-	(964)	(1.181)
Locação (a)	-	-	(4.579)	(3.822)
Materiais e manutenção	-	-	(3.575)	(4.443)
Outros gastos com pessoal	-	-	(8.181)	(3.566)
Provisão para perdas de créditos esperadas	-	-	(7.843)	(11.847)
Provisão para contingência	-	-	1.981	-
Software e projetos (b)	-	-	(3.380)	(850)
Outros	-	-	4.839	(1.527)
	(155)	-	(137.620)	(95.584)
Por função:				
Custos dos serviços prestados	-	-	(81.208)	(46.193)
Despesas administrativas	(155)	-	(35.031)	(21.107)
Despesas comerciais	-	-	(13.777)	(9.320)
Despesas tributárias	-	-	(964)	(1.182)
Outras despesas operacionais, líquidas	-	-	(6.640)	(17.782)
	(155)	-	(137.620)	(95.584)

- (a) São aluguéis de curto prazo, por prazos indeterminados e/ou arrendamentos para os quais o ativo subjacente é de baixo valor, os quais foram considerados como exceção para reconhecimento de direito de uso e obrigações por arrendamento, conforme previsão do CPC 06 (R2).

- (b) São valores referentes aos serviços de manutenção de sistemas.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

20. Resultado financeiro (Consolidado)

	31/03/21	31/03/20
Despesas financeiras		
Despesa de juros sobre empréstimos e financiamentos	(25.903)	(6.637)
Juros moratórios e multas	(399)	(418)
Variações cambiais passivas	(8.503)	(10.577)
Despesa bancárias	(2.650)	(326)
Juros – Arrendamentos	(1.209)	(695)
IOF	(719)	(470)
Tarifas de cobranças	(331)	(256)
Juros sobre parcelamentos	(215)	(315)
Operações com derivativos swap	(454)	-
Outros	-	(124)
	(40.383)	(19.818)
Receitas financeiras		
Receitas de juros ativos recebidos	1.892	1.252
Rendimentos de aplicações financeiras	408	481
Variações cambiais ativas	3.535	209
Operações com derivativos swap	988	-
Outras receitas financeiras	3.419	88
	10.242	2.030
Resultado financeiro	(30.141)	(17.788)

21. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (Consolidado)

Em 31 de março de 2021 e 2020, o imposto de renda e a contribuição social foram apurados de acordo com as sistemáticas de “Lucro Presumido” e “Lucro real”, sendo que, o imposto de renda foi calculado sobre a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$ 60 no período de 3 meses, enquanto que a contribuição social, foi computada sobre a alíquota de 9%.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

21. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (Consolidado)-- Continuação

A despesa com imposto de renda e a contribuição social correntes apresentam os seguintes valores:

	31/03/21	31/03/20
Regime de tributação lucro real: (a)		
Imposto de renda corrente	(1.348)	(933)
Benefício fiscal – Redução de imposto de renda (Nota 16)	438	105
Contribuição social corrente	(916)	(338)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(240)	1.467
	<u>(2.066)</u>	<u>301</u>
Regime de tributação lucro presumido: (b)		
Imposto de renda	(1.254)	(2.713)
Contribuição social	(273)	(983)
	<u>(1.527)</u>	<u>(3.696)</u>
Total das despesas de imposto de renda e contribuição social:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.790)	(4.968)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(240)	1.467
Benefício fiscal – Redução de imposto de renda (Nota 16)	438	105
	<u>(3.592)</u>	<u>(3.396)</u>

(a) As controladas Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. e Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. adotam o regime de tributação pelo lucro real.

(b) A Companhia e suas demais empresas controladas adotam o regime de tributação pelo lucro presumido.

A composição do imposto de renda e contribuição social diferidos está demonstrada a seguir:

	31/03/21	31/12/20
Ativo		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	2.098	2.098
Diferenças temporárias sobre provisão para perdas de créditos esperada	1.795	1.490
Diferenças temporárias sobre provisão para contingências	75	353
Diferenças temporárias sobre arrendamentos a pagar	(73)	21
	<u>3.895</u>	<u>3.962</u>
Passivo		
Diferenças temporárias sobre operações com derivativos	(1.991)	(1.818)
	<u>(1.991)</u>	<u>(1.818)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	<u>1.904</u>	<u>2.144</u>

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

21. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (Consolidado)-- Continuação

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

a) Controladas que adotam o regime de tributação pelo lucro real:

	31/03/21	31/03/20
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(5.795)	(7.724)
Alíquota vigente – combinada (34%)	34%	34%
Débito de IRPJ e CSLL, pelas alíquotas nominais	1.970	2.626
Diferenças permanentes		
Benefício fiscal – Redução de imposto de renda (Nota 16)	438	105
(Adições) exclusões, líquidas	(4.232)	(3.898)
Despesas de Imposto de renda e contribuição social	(1.824)	(1.167)
Alíquota efetiva (%)	(31%)	(15%)

b) Companhia e controladas que adotam o regime de tributação pelo lucro presumido:

	31/03/21		31/03/20	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita bruta	17.369	17.369	33.244	33.244
Alíquota de presunção do imposto	32%	32%	32%	32%
Receita financeira	257	257	2	2
Parcela de dedução	(60)	-	(60)	-
Base de cálculo lucro presumido	5.755	5.815	10.580	10.640
	(1.254)	(273)	(2.713)	(983)
Alíquota efetiva (%)	22%	5%	26%	9%

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

22. Lucro por ação

a) Básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui uma categoria de ações ordinárias potenciais que provocariam diluição.

	31/03/21	31/03/20
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(7.238)	(18.753)
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias emitidas	69.209.213	69.209.213
Prejuízo básico e diluído por ação – em (R\$)	(0,10)	(0,27)

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

23. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

a) Gerenciamento de capital

A administração da Companhia gerencia seus recursos, com o objetivo de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar sua aplicação na expansão de seus serviços, novas tecnologias, e financiamento de capital de giro, além de prover retorno aos acionistas.

A gestão de capital da Companhia compreende a contratação de passivos financeiros com instituições financeiras, aplicação de recursos em caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e patrimônio líquido.

Periodicamente a administração revisa a estrutura de capital da Companhia e sua capacidade de liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de fornecedores, tomando as ações julgadas como necessárias para assegurar seu equilíbrio financeiro.

Condizente com outras empresas do segmento, a Companhia monitora sua posição financeira com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde a dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos subtraído do montante de caixa e equivalente de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

Os índices de endividamento em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 podem ser assim resumidos:

	Notas	Consolidado	
		31/03/21	31/12/20
Total dos empréstimos e financiamentos	11	677.118	651.747
Total de obrigações de arrendamentos		43.793	33.474
Menos: caixa e equivalentes de caixa		(57.423)	(171.104)
Menos: aplicações financeiras CP		(45.487)	(9.665)
Menos: derivativos	23	(13.057)	(11.767)
Dívida líquida	A	604.944	492.685
Total do patrimônio líquido	17	118.249	127.191
Patrimônio líquido mais dívida líquida – capital social total	B	723.193	619.876
Índice de alavancagem financeira	A / B	84,2%	79,4%

b) Políticas contábeis significativas

Os detalhes das principais políticas contábeis e métodos adotados, incluindo o critério para reconhecimento e bases de mensuração de apropriação das receitas e despesas para cada uma das classes de ativos e passivos financeiros, além do patrimônio líquido, estão descritos na Nota 2.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

23. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

c) Categoria dos instrumentos financeiros--Continuação

	Consolidado	
	31/03/21	31/12/20
Ativos financeiros ao custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	57.423	171.104
Aplicação financeira	51.967	16.145
Contas a receber de clientes	81.560	69.555
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		
Operações com derivativos	13.057	11.918
	204.007	268.722
Passivos financeiros ao custo amortizado:		
Fornecedores	174.960	137.229
Empréstimos e financiamentos	677.118	651.747
Obrigações de arrendamentos	43.793	33.474
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		
Operações com derivativos	-	151
	895.871	822.601

A administração da Companhia analisou e concluiu que seus instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos de mercado. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas, entre outros, foram utilizados para estimar eventuais variações em relação ao valor justo dos ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas:

- *Caixa e equivalentes a caixa*: estão apresentadas ao seu valor de mercado, que equivalem ao seu valor contábil. Aplicações financeiras, incluídas em caixa e equivalentes a caixa, são classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais.
- *Aplicação financeira*: estão apresentados ao seu valor justo corrigidos pelos indicadores vigentes em cada aplicação.
- *Contas a receber de clientes*: são classificados como recebíveis e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos à provisão para perdas de créditos esperadas, quando aplicável.
- *Fornecedores*: decorrem de transações realizadas com terceiros para aquisição de bens e materiais necessários para o funcionamento da companhia, com preços praticados a valor de mercado.
- *Empréstimos e financiamentos*: são avaliados ao custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

23. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

d) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Empresa está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, e outros instrumentos financeiros.

O saldo de clientes sujeito a risco de crédito está apresentado na Nota 4. As controladas da Companhia constituíram provisão para perdas de créditos esperadas, no montante de R\$ 23.740 em 31 de março de 2021 (R\$ 20.791 em 31 de dezembro de 2020), considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas de créditos esperadas na realização de seu contas a receber de clientes. Conforme divulgado na Nota 4, nenhum cliente individualmente representa mais de 10% do saldo total de contas a receber.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por esta estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. O limite de crédito é revisado anualmente pela administração da Companhia e pode ser atualizado ao longo do ano. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários sujeitos a riscos de crédito estão apresentados na Nota 3.

e) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. O preço de mercado engloba o risco de taxa de juros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos a pagar e depósitos mensurados ao valor justo através do resultado.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

23. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

f) Risco de liquidez

A administração analisa as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para sua operação. A administração entende que a Companhia tem plena capacidade de honrar seus compromissos financeiros. A Companhia avaliou sua posição de caixa atual e projetada e considera dispor de liquidez suficiente para seguir cumprindo com suas obrigações.

O quadro abaixo analisa os passivos financeiros, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data da demonstração contábeis e a data contratual do vencimento.

	Total em 31/03/21	Menos de 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	174.960	127.094	47.866	-	-	-
Empréstimos	614.825	162.270	123.725	104.788	224.042	-
Derivativos	62.293	24.173	9.729	28.391	-	-
Obrigações de arrendamentos	43.793	8.203	8.181	5.848	12.321	9.240

	Total em 31/12/20	Menos de 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	137.229	111.461	25.768	-	-	-
Empréstimos	599.182	119.272	132.605	116.848	230.457	-
Derivativos	52.716	6.061	11.791	27.241	7.623	-
Obrigações de arrendamentos	33.474	961	4.601	7.779	9.914	10.219

g) Fatores de risco financeiro

A Companhia gerencia o risco de liquidez efetuando uma administração baseada em gestão de fluxo de caixa, buscando manter um nível de disponibilidades suficiente para atender às suas necessidades de curto prazo.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

23. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

h) Risco cambial

Esse risco é proveniente das oscilações das taxas de câmbio sobre compromissos em moeda estrangeira (importações). As controladas da Companhia utilizam de derivativos (contratos a termo de moeda estrangeira e swaps), registrados na conta de instrumentos financeiros com o propósito de mitigar riscos de perdas cambiais decorrentes de potenciais oscilações da moeda Real (R\$), em consonância com sua política de gerenciamento de risco cambial.

Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos, contratos a termo de moeda estrangeira, têm como contraparte uma instituição financeira e foram contratados para cobrir possíveis riscos nas operações de compra de bens do ativo imobilizados vindos do exterior. Os termos essenciais dos contratos de câmbio a termo foram negociados para estarem alinhados com os termos dos compromissos comerciais contratados em moeda estrangeira. Em 31 março de 2021, as controladas da Companhia apresentam um saldo consolidado a receber de R\$ 13.057 (R\$ 11.918 em 31 de dezembro de 2020), equivalentes a estimativa do ajuste positivo a ser recebido financeiramente no vencimento dos contratos, tendo por base seus valores justos de mercado naquela data.

Composição dos instrumentos financeiros

Descrição	31/03/21	31/12/20
Operações com derivativos a receber – Swap	13.057	11.918
	<u>13.057</u>	<u>11.918</u>
Circulante	3.502	3.701
Não Circulante	9.555	8.217
	<u>13.057</u>	<u>11.918</u>

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

23. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

Abaixo cronograma decorrente de operações de swap:

	31/03/21	31/12/20
2021	4.250	3.701
2022	3.809	1.413
2023	3.133	3.817
2024	1.865	2.987
	13.057	11.918

	2021	2020
Operações de swap em aberto:		
Empréstimos e financiamentos – Valor contábil	62.293	52.716
Empréstimos e financiamentos – Valor justo	(49.236)	(40.798)
Ajuste de ganho com instrumentos financeiros - Swap	13.057	11.918

As controladas Brisanet Serviços e RPS Prestação de Serviços possuem instrumentos contratados para operações financeiras realizadas em moeda estrangeira na captação de recursos e financiamentos de importações. Com a alta do câmbio, a política adotada pelas controladas mostrou-se eficiente no período. Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as operações com hedge representaram 9,20% (R\$ 62.293 / R\$ 677.118) e 8,09% (R\$ 52.716 / R\$ 651.747), respectivamente, do seu endividamento bancário.

A administração da Companhia não possui outros instrumentos financeiros.

Para o exercício corrente, a Companhia adotou a política de contratar instrumentos de hedge para proteção de operações financeiras realizadas em moeda estrangeira. Tais operações são realizadas com as mesmas operações de crédito de forma a evitar qualquer descasamento nas posições.

Em 31 de março de 2021, o valor dos instrumentos financeiros derivativos era de R\$ 13.057 (R\$ 11.918 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia mensura seus passivos de empréstimos em moeda estrangeira ao custo amortizado, os quais estão protegidos por instrumentos financeiros derivativos (swaps). Para evitar descasamento contábil entre a mensuração dos passivos financeiros (custo amortizado e valor justo), a Companhia classificou tais instrumentos como passivos financeiros mensurados a valor justo.

Os ganhos (perdas) líquidos realizado e não realizados, sobre esses contratos durante o trimestre findo em 31 de março de 2021 foram registrados no resultado financeiro, e representou um ganho líquido consolidado, no montante de R\$ 534 (Não havia operação com derivativos no trimestre findo em 31 de março de 2020).

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

23. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

i) Análise de sensibilidade das variações no CDI e USD

A administração gerencia a eventual exposição a oscilações de taxas de juros através de sua gestão de fluxo de caixa. A oscilação da taxa de câmbio tem impacto sobre os empréstimos e financiamentos e compromissos com fornecedores no exterior, os quais estão protegidos por instrumentos financeiros derivativos, em consonância com sua política de gerenciamento de riscos (conforme item g).

No quadro abaixo, são considerados três cenários, sendo (i) cenário atual (provável) que é aquele adotado pela Companhia e (ii) cenário com deterioração de 25% da variável do risco considerado e (iii) cenário com deterioração de 50% da variável do risco considerado. Esses cenários foram definidos com base em hipóteses de alterações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Vale lembrar que os cenários apresentados estão sujeitos a ajustes relevantes em função de variações de performance operacional da Companhia, que podem influenciar o seu nível de endividamento e liquidez.

A Companhia não considera os saldos de empréstimos e financiamentos como um risco cambial devido a estas operações estarem protegidas por instrumento financeiro derivativo (swap de moeda por taxa).

Risco taxa de juros

Instrumento/operação	Cenário Provável	Risco	Consolidado		
			Cenário atual	Cenário II	Cenário III
Empréstimos e financiamentos	2,65%	Alta do CDI	(8.820)	(11.025)	(13.230)
Empréstimos e financiamentos	4,39%	Alta TJLP	(3.828)	(4.785)	(5.742)
Empréstimos e financiamentos	6,10%	Alta IPCA	(2.646)	(3.308)	(3.970)
Aplicação financeira	2,65%	Baixa do CDI	4.021	3.016	2.010
Resultado projetado			(11.273)	(16.102)	(20.932)

Risco cambial

Instrumento/operação	Dólar provável	Risco	Consolidado		
			Cenário atual	Cenário II	Cenário III
Fornecedor	5,70	Alta do dólar	-	(36.746)	(104.666)
Empréstimos e financiamentos	5,70	Alta do dólar	-	(24.504)	(69.797)
Resultado projetado			-	(61.250)	(174.463)

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

23. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

i) Hierarquia de valor justo

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado ativo.

	Consolidado			
	31/03/21	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros				
Operações com derivativos	13.057	-	13.057	-

	Consolidado			
	31/12/20	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros				
Operações com derivativos	11.918	-	11.918	-
Passivos financeiros				
Operações com derivativos	151	-	151	-

Os ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado aproximam-se dos respectivos valores justos, pois são ajustados por provisões, valores presentes e/ou atualizados por taxas de mercado pós-fixadas.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

24. Cobertura de seguros (Consolidado)

A administração da empresa e suas controladas adotam a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

As coberturas de seguros vigentes estão demonstradas a seguir:

	31/03/21
Aeronave – Risco responsabilidade Civil	US\$ 20,000
Aeronave – Risco operacional	US\$ 5.200
Outros bens – Risco Operacional	R\$ 5.821

25. Eventos subsequentes

Em 15 de março de 2021, a Companhia emitiu debêntures, não conversíveis em ações, no montante de R\$ 500.000, que serão liquidadas em parcelas semestrais, com vencimento inicial em março de 2025 e final em março de 2028. Sobre essas debêntures incidem juros/remuneração equivalentes ao IPCA + 5,7694%. No período de 28 a 30 de abril de 2021, a Companhia recebeu os recursos referentes a essas debêntures, no montante líquido de aproximadamente R\$ 468 milhões.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo I - Demonstrações Contábeis, Individuais e Consolidadas da Companhia Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de Dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Brisanet Participações S.A.

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
com Relatório do Auditor Independente

Brisanet Participações S.A.

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

Índice

Relatório da administração	I
Declaração dos Diretores.....	II
Demonstrações contábeis individuais e consolidadas com relatório do auditor independente	III

I - Relatório da administração

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO – Exercício social encerrado em 31/12/2020

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2020 foi, definitivamente, desafiador. E, diante das dificuldades impostas pela pandemia global, a conectividade tornou-se a principal ferramenta de comunicação entre as pessoas por toda parte do mundo. Na Brisanet, trabalhamos muito para manter nosso cliente conectado, evitando assim o congestionamento em nossa rede e garantindo o serviço que se tornou essencial diante das circunstâncias do isolamento social.

Mesmo diante das adversidades, encaramos o desafio de levar nossos serviços cada vez mais longe, passando a atuar na capital Fortaleza (CE) e consolidando nossa cobertura em João Pessoa (PB) e Natal (RN), além de outras cidades interioranas. No último ano, apresentamos um crescimento de cerca de 80% em números de assinantes no mercado. Entre janeiro e dezembro foram mais de 270 mil novos clientes, encerrando 2020 com aproximadamente 625 mil assinantes, fazendo da Brisanet a empresa com maior market share do Nordeste, entre as prestadoras de internet por fibra óptica, de acordo com dados da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Chegamos a 2020 detendo gradativamente o controle de toda nossa infraestrutura de rede e contando com mão de obra cada vez mais qualificada. Ano após ano, a Companhia aumenta seu quadro de colaboradores e em 2020 investimos forte em contratações que ajudaram a aquecer o mercado de trabalho. Dos cerca de 2.800 novos contratados, 25% eram profissionais que tiveram na Brisanet seu primeiro emprego formal. O crescimento significativo do nosso negócio é resultado do excelente empenho dos sócios-diretores junto aos mais de seis mil colaboradores que seguem trabalhando de forma ética e colaborativa, alinhados com os propósitos do grupo.

Com o alto número de colaboradores, aumentamos a qualidade dos nossos serviços, comprovando o bom nível de treinamentos, integração e capacitação. Em 2020, lideramos o ranking de satisfação geral pela pesquisa Anatel no país, totalizando 7,73 pontos, obtendo empate técnico ao lado da Unifique (SC). Além de líder em satisfação no Brasil, detemos as maiores notas nos estados de atuação em que fomos avaliados, desse modo, somos líder em satisfação no Ceará (7,39), Paraíba (8,12), Pernambuco (7,75) e Rio Grande do Norte (8,09).

Quando, em 2010, buscávamos estratégias de inovação, enxergamos na fibra óptica uma forma de proporcionar mais conectividade, e passamos a apostar nessa nova tecnologia. No ano seguinte, se deu início a implantação dessa infraestrutura na cidade de Pau dos Ferros (RN), tornando-se, então, o primeiro município a ser totalmente fibrado no Brasil. A partir da operação histórica e bem-sucedida, passamos a expandir nossos serviços por meio da fibra e investir na transmissão do sinal de TV e de telefonia fixa. Em 2019, quando lançamos a rede de franquias Agility Telecom, buscamos fortalecer o pequeno empreendedor regional, visando cobrir cada vez mais as cidades e regiões desprovidas de acesso. Por meio da franquia, temos levado transformação e qualidade tecnológica padrão Brisanet à pequenas cidades e comunidades rurais.

Estamos certos de que a nossa plataforma de telecomunicações está integrada e pronta para cobrir todo o Nordeste. Ao passo que muitas empresas reduziram seus investimentos devido às dificuldades ocasionadas pela pandemia, aqui entendemos que este era o momento de melhorar ainda mais a nossa infraestrutura. Orientamos o nosso negócio para realizar investimentos cada vez mais acelerados e fechamos 2020 com investimentos de mais de R\$ 400 milhões, dobrando assim o valor investido no ano anterior.

Desde o início e até os dias atuais, a Brisanet buscou incentivar e financiar o treinamento e formação profissional, operacional e técnica dos seus colaboradores. Para isso, trouxemos consultorias com empresas renomadas do mercado, promovendo a capacitação de lideranças e trazendo profissionais de mercado com experiência em gestão, agregando ainda mais ao grupo. Esse conjunto de melhorias vem possibilitando uma base mais sólida, responsiva e sustentável para o crescimento da nossa companhia, somada à infraestrutura tecnológica e de rede.

Hoje, com mais de 22 anos de história, a Companhia já atende em mais de 200 cidades nordestinas distribuídas entre Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Novos passos já estão sendo dados, pois novos lugares almejamos conectar, já está em andamento a ativação de nossa cobertura em mais dois estados: Piauí e Sergipe. Consolidando assim, o atendimento através de nossa própria infraestrutura digital de fibra óptica.

Seguimos orgulhosos da nossa trajetória e de todas as pessoas que contribuíram para as conquistas e realizações de 2020. O notável desempenho do último ano nos transmite confiança para encarar os desafios que estão por vir. Nascemos levando internet de qualidade a lugares inacessíveis, desprovidos de cobertura de navegação, e vamos continuar empenhados neste compromisso. A inovação e o capital humano compõem o DNA Brisanet, o que nos motiva a superar as adversidades e levar conexão a todas as pessoas.

José Roberto Nogueira

Fundador - Presidente

DESTAQUES

	2019	2020	Var (%)
<u>Destaques Operacionais</u>			
Cidades Atendidas	87	96	10,3%
Portas - milhares	1.507	1.922	27,5%
Home Passes (HP) - milhares	2.010	2.562	27,5%
Homes Connected (HC) - milhares	351,4	624,3	77,7%
<u>Destaques Financeiros (R\$ milhões)</u>			
Receita Líquida	293,0	471,8	61,0%
Margem Bruta (%)	55,4%	49,7%	
Lucro Operacional	88,6	85,9	-3,1%
EBITDA ¹	136,6	173,5	27,0%
Margem EBITDA (%)	46,6%	36,8%	NA
Lucro Líquido	51,1	29,1	-43,0%
Dívida Líquida	231,3	492,7	113,0%
Dívida Líquida/EBITDA (x)	1,7	2,8	NA
Investimentos	176,7	408,4	131,1%

¹ Conciliação EBITDA com Lucro Líquido:

(em R\$ milhões)	2019	2020
Lucro Líquido	51,1	29,1
(+) Depreciação e amortização	48,0	87,6
(+) Resultado Financeiro	18,5	42,1
(+) IR e CSSL	19,0	14,7
EBITDA	136,6	173,5

DESEMPENHO OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRO

Número de Clientes e Market-share

Em 2020, a Brisanet quase dobrou sua base de clientes, passando de 351,4 mil assinantes ao final de 2019 para 624,3 mil ao final deste ano. O crescimento é explicado pela presença em mais 9 cidades, com destaque para as que constituem a área metropolitana de 2 capitais, João Pessoa e Natal. E nas 2, a Companhia já era líder em fibra ótica depois de 12 meses.

Na grande João Pessoa, a Brisanet começou a conquistar assinantes em setembro de 2019 e ao final de 2020 já tinha 68% do Market-share de fibra ótica da região. Na grande Natal, a Companhia começou a adicionar clientes em janeiro de 2020 e ao final do ano já detinha 80% do Market-share de fibra ótica da região.

Nos quatro estados em que atua, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, a Brisanet possui mais de 70% do mercado de banda larga por fibra ótica.

Essa importante conquista foi realizada sem descuidar da qualidade e priorizando a satisfação do cliente. Foi dessa forma que, mesmo num ano em que cresceu sua base de clientes em quase 80%, teve quatro em sete das maiores notas na pesquisa de satisfação da Anatel; apresentando-se como líder em satisfação nos 4 estados onde atua, com a maior nota na região Nordeste e no Brasil.

Receita Líquida

Em 2020, a Brisanet apresentou receita líquida consolidada de R\$ 471,8 milhões, com crescimento de 61,0% em relação ao ano de 2019. Com um ticket médio praticamente inalterado na banda larga, produto que é responsável por mais de 90% do faturamento, o crescimento da receita é explicado, principalmente, pelo aumento expressivo no número de clientes ao longo de 2020.

Margem Bruta

A Companhia apresentou lucro bruto de R\$ 234,6 milhões, com margem sobre a receita líquida de 49,7% no ano de 2020, comparado a R\$ 162,4 milhões e margem de 55,4% em 2019. A entrada em cidades maiores, conforme dito acima, onde as áreas são mais verticalizadas e adensadas, levou a um maior custo pré-operacional, reduzindo a margem no período.

Despesas Operacionais

As despesas comerciais foram de R\$ 34,7 milhões em 2020, um crescimento de 73,9% em relação a 2019, relacionado principalmente ao aumento no número de clientes no período.

As despesas gerais e administrativas somaram R\$ 86,5 milhões no ano de 2020, subindo 75,8% quando comparadas as registradas em 2019. A Companhia tem investido em melhorar sua gestão, o que se reflete na maior contratação de serviços de consultoria e gestores em áreas de suporte à expansão, como recursos humanos, controladoria, jurídico e financeiro.

Dentro do plano de melhoria de gestão, a Companhia fez alguns ajustes de contabilização, o que resultou, entre outros efeitos, numa maior provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), no montante de R\$ 25,4 milhões.

EBITDA

O EBITDA da Companhia foi de R\$ 173,5 milhões em 2020, crescendo 27,0% em relação ao mesmo período de 2019. Como já apontado, o crescimento do EBITDA em menor proporção do que a receita deve-se, principalmente, a gastos pré-operacionais da entrada nas capitais e ao provisionamento de PECLD de anos anteriores.

A margem EBITDA foi de 36,8% em 2020, 9,8 p.p. menor que os 46,6% registrados em 2019.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido foi de R\$ 42,1 milhões negativos em 2020, R\$ 23,6 milhões maior que os R\$ 18,5 milhões registrados em 2019. Esse crescimento reflete, principalmente, o maior endividamento durante o ano de 2020.

Lucro Líquido

Com isso, o lucro líquido no exercício social de 2020 foi de R\$ 29,1 milhões, quando comparado a R\$ 51,1 milhões no exercício de 2019.

Endividamento

A Brisanet apresentou dívida bruta de R\$ 673,5 milhões ao final de 2020, comparado a R\$ 274,8 milhões ao final de 2019. Esse aumento é reflexo do investimento da Companhia em sua expansão e da variação cambial sobre os financiamentos denominados em dólares.

Considerando um caixa ao final de 2020 de R\$ 180,8 milhões, a dívida líquida da Companhia somou R\$ 492,7 milhões, comparado a R\$ 231,3 milhões ao final de 2019.

Investimentos

Em 2020, a Brisanet adicionou 414 mil portas, com a expansão para 9 novas cidades e o crescimento contínuo em áreas onde já estava presente. Esse crescimento foi refletido no maior fluxo destinado a investimentos, no valor de R\$ 408,4 milhões, 131,1% maior que o valor investido durante 2019.

Relacionamento com Auditores Independentes

A Ernst Young Auditores Independentes Sociedade Simples é a empresa responsável pelos serviços de auditoria externa relacionadas aos exames das demonstrações financeiras da Brisanet Participações S.A. referente aos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018. Não houve a contratação de serviços adicionais que não os de auditoria, desta forma a independência do auditor externo no exame das demonstrações financeiras foi preservada.

II - Declaração dos Diretores

Declaração dos Diretores

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, os Diretores responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis da Companhia declaram que (a) revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S/S sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

José Roberto Nogueira
Diretor Presidente

Luciana Paulo Ferreira
Diretora de Relações com Investidores

III - Demonstrações contábeis individuais e consolidadas com relatório do auditor independente

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Brisanet Participações S.A.

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
com Relatório do Auditor Independente

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.....1

Demonstração contábeis individuais e consolidadas auditadas

Balanços patrimoniais.....	7
Demonstrações dos resultados.....	9
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	11
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	12
Demonstrações do valor adicionado.....	14
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	15



Centro Empresarial Iguatemi
Av. Washington Soares, 55
5º andar - sala 508 - Bairro Cocó
60811-341 - Fortaleza - CE - Brasil
Tel: +55 85 3392-5600
Fax: +55 85 3392-5659
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas da
Brisanet Participações S.A.
Pereiro – CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Brisanet Participações S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação das demonstrações contábeis

Chamamos atenção à nota explicativa 2.7 às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para apresentar as demonstrações do valor adicionado e lucro por ação; para refletir a correção de erros e reclassificações nos saldos contábeis descritos na referida nota explicativa; e aprimorar certas divulgações em notas explicativas. Em 1º de setembro de 2020 e 28 de maio de 2020, emitimos relatórios de auditoria sem modificação sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações contábeis e seus valores correspondentes aos períodos anteriores foram ajustados de forma retrospectiva.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Reconhecimento de receita

O reconhecimento de receita da Companhia envolve um elevado grau de controle de tecnologia da informação para se assegurar de que todas as receitas de serviços prestados e de revenda de mercadorias tenham sido mensuradas corretamente, e devidamente registradas dentro do período contábil adequado, incluindo as receitas correspondentes a serviços prestados ainda a serem faturadas.

A asseguuração da integridade das informações extraídas dos sistemas de faturamento é um elemento essencial nos cálculos da apuração da estimativa da receita a faturar e, portanto, o adequado reconhecimento das receitas. Levando-se em conta a complexidade desse processo de reconhecimento de receitas, incluindo o envolvimento da infraestrutura de tecnologia da informação, consideramos o reconhecimento das receitas como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtivemos o entendimento dos controles internos relevantes implementados pela administração referentes ao reconhecimento e mensuração das receitas; (ii) exames documentais da receita faturada para uma amostra de transações incorridas; (iii) exames do cálculo da estimativa da receita de serviços a faturar; (iv) teste dos relatórios extraídos do sistema utilizados para cálculo da receita de serviços a faturar; e (v) revisão das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento e mensuração das receitas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis os critérios de reconhecimento e mensuração das receitas, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.a e 19, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

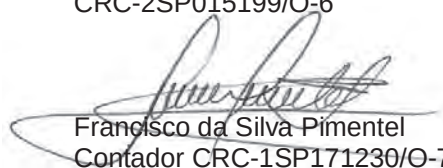
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Do assunto que foi objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife, 6 de julho de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

Brisanet Participações S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora			Consolidado		
		2020	2019	2018	2020	2019	2018
		(reapresentado)			(reapresentado)		
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes a caixa	4	5	12	23	171.104	38.810	12.026
Aplicações financeiras		-	-	-	9.665	4.669	-
Contas a receber de clientes	5	-	-	-	69.555	59.285	29.155
Estoques		-	-	-	525	771	168
Tributos a recuperar	6	-	-	-	18.424	8.154	3.686
Operações com derivativos	24	-	-	-	3.701	-	-
Despesas antecipadas		-	-	-	1.398	153	403
Outros ativos		-	-	1	12.627	4.520	541
Total do ativo circulante		5	12	24	286.999	116.362	45.979
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Aplicação financeira		-	-	-	6.480	38	2.000
Tributos a recuperar	6	-	-	-	23.166	13.292	6.084
Partes relacionadas	7	-	-	339	1.153	1.200	1.780
Adiantamento para futuro aumento de capital	7	-	10.363	1.700	-	-	-
Depósitos judiciais		-	-	-	905	742	761
Operações com derivativos	24	-	-	-	8.217	-	-
Despesas antecipadas		-	-	-	778	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	-	-	-	2.144	2.333	1.520
Outros ativos		-	-	-	38	-	38
Investimentos	8	131.292	98.999	82.328	-	-	-
Direito de uso	13	-	-	-	34.117	9.901	-
Imobilizado	9	-	-	-	647.532	316.748	190.173
Intangível	10	-	-	-	6.721	2.975	206
Total do ativo não circulante		131.292	109.362	84.367	731.251	347.229	202.562
Total do ativo		131.297	109.374	84.391	1.018.250	463.591	248.541

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	Notas	Controladora			Consolidado		
		2020	2019	2018	2020	2019	2018
		(reapresentado)			(reapresentado)		
Passivo e patrimônio líquido							
Circulante							
Fornecedores	11	-	-	-	137.229	28.705	19.137
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	-	251.877	104.747	60.553
Obrigações de arrendamentos	13	-	-	-	5.562	2.267	-
Obrigações trabalhistas e sociais	14	-	-	-	27.100	17.705	8.386
Tributos a recolher	6	-	-	-	18.100	16.390	8.482
Parcelamento de tributos	15	-	-	-	1.274	1.574	1.781
Operações com derivativos	24	-	-	-	151	-	-
Outras contas a pagar		1	-	-	499	793	715
Total do passivo circulante		1	-	-	441.792	172.181	99.054
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	-	399.870	160.236	73.407
Obrigações de arrendamentos	13	-	-	-	27.912	7.550	-
Partes relacionadas	7	330	330	5.174	12.161	6.869	5.148
Parcelamento de tributos	15	-	-	-	6.589	7.092	9.128
Provisão para perda com investimentos	8	3.768	1.324	17.867	-	-	-
Provisão para contingência	16	7	5	-	2.729	1.938	452
		4.105	1.659	23.041	449.261	183.685	88.135
Patrimônio líquido	18						
Capital social		66.209	66.209	5	66.209	66.209	5
Reservas de lucros		60.982	41.506	59.645	60.982	41.506	59.645
		127.191	107.715	59.650	127.191	107.715	59.650
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	1.700	-	-	1.700
Participação de não controladores		-	-	-	6	10	2
Total do patrimônio líquido		127.191	107.715	61.350	127.197	107.725	61.352
Total do passivo e patrimônio líquido		131.297	109.374	84.391	1.018.250	463.591	248.541

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação em reais)

Notas	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
		(reapresentado)			(reapresentado)	
Receita operacional líquida	19	-	-	471.774	292.962	214.859
Custo dos serviços prestados	20	-	-	(237.141)	(130.521)	(95.262)
Lucro bruto		-	-	234.633	162.441	119.597
Despesas operacionais						
Despesas administrativas	20	(1)	(2)	(86.591)	(49.230)	(32.025)
Despesas comerciais	20	-	-	(34.693)	(19.950)	(7.323)
Despesas tributárias	20	-	(1)	(2.143)	(925)	(1.457)
Resultado de equivalência patrimonial	8	29.132	51.080	-	-	-
Outras despesas operacionais, líquidas	20	(3)	-	(25.350)	(3.768)	(22.322)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		29.128	51.077	85.856	88.568	56.470
Receitas financeiras	21	-	1	66.416	8.831	3.948
Despesas financeiras	21	(1)	(6)	(108.528)	(27.341)	(21.947)
Resultado financeiro		(1)	(5)	(42.112)	(18.510)	(17.999)
Lucros antes do imposto de renda e contribuição social		29.127	51.072	43.744	70.058	38.471
Imposto de renda e contribuição social	22	-	-	(14.621)	(18.978)	(13.243)
Lucro líquido do exercício		29.127	51.072	29.123	51.080	25.228
Lucro líquido atribuível aos acionistas						
Controladores		-	-	29.127	51.072	25.227
Não controladores		-	-	(4)	8	1
Lucro por ação básico – R\$	23	0,44	1,40	5.045,40		
Lucro por ação diluído – R\$	23	0,44	1,40	5.045,40		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Lucro líquido do exercício	29.127	(reapresentado) 51.072	25.227	29.123	(reapresentado) 51.080	25.228
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	29.127	51.072	25.227	29.123	51.080	25.228
Lucro líquido atribuível aos acionistas						
Controladores	-	-	-	29.127	51.072	25.227
Não controladores	-	-	-	(4)	8	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Consolidado						
	Controladora						
	Reservas de lucros						
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Subtotal	Adiantamento para futuro aumento de capital	Participação dos não controladores
							Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)	5	-	38.015	-	38.020	-	1
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	1.700	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	25.227	25.227	-	1
Destinação do lucro (Nota 18):							
Lucros distribuídos	-	-	-	(3.597)	(3.597)	-	-
Retenção de lucros	-	-	21.630	(21.630)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	5	-	59.645	-	59.650	1.700	2
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	14.504	-
Aumento de capital	66.204	-	(50.000)	-	16.204	(16.204)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	51.072	51.072	-	8
Destinação do lucro (Nota 18):							
Lucros distribuídos	-	-	-	(19.211)	(19.211)	-	-
Retenção de lucros	-	-	31.861	(31.861)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	66.209	-	41.506	-	107.715	-	10
Lucro líquido do exercício	-	-	-	29.127	29.127	-	(4)
Destinação do lucro (Nota 18):							
Reserva legal	-	1.456	-	(1.456)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(277)	(277)	-	-
Dividendos adicionais	-	-	-	(9.374)	(9.374)	-	-
Retenção de lucros	-	-	18.020	(18.020)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	66.209	1.456	59.526	-	127.191	-	6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
	(reapresentado)			(reapresentado)		
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Lucro líquido do exercício	29.127	51.072	25.227	29.123	51.080	25.228
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:						
Depreciação e amortização	-	-	-	87.618	48.021	27.327
Valor residual na baixa de ativo imobilizado e intangível	-	-	-	1.960	1.066	2.960
Provisão para perda estimada com créditos	-	-	-	25.454	(1.930)	22.244
Provisão para contingência	-	5	-	791	1.486	358
Resultado de equivalência patrimonial	(29.132)	(51.080)	(25.234)	-	-	-
Variações monetárias e cambiais	-	-	-	4.407	1.240	2.141
Operações com derivativos	-	-	-	(11.767)	-	-
Juros sobre arrendamentos	-	-	-	2.781	275	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	-	49.562	13.030	15.033
Rendimentos de aplicações financeiras	-	-	-	(1.551)	(1.063)	(592)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	189	(813)	(1.520)
(Acréscimo) decréscimo dos ativos						
Contas a receber de clientes	-	-	-	(35.724)	(28.200)	(28.130)
Estoques	-	-	-	246	(603)	1.048
Tributos a recuperar	-	-	-	(20.144)	(11.676)	(3.009)
Despesas antecipadas	-	-	-	(2.023)	250	35
Depósitos judiciais	-	-	-	(163)	19	(761)
Outros ativos	3	1	-	(4.908)	(3.776)	9.705
Acréscimo (decréscimo) de passivos						
Fornecedores	-	-	-	111.431	9.568	4.809
Obrigações trabalhistas e sociais	-	-	-	9.395	9.319	2.084
Tributos a recolher	-	-	-	20.995	25.156	17.652
Parcelamentos de tributos	-	-	-	(803)	(2.243)	(1.170)
Outras contas a pagar	-	-	-	(294)	78	(973)
Caixa gerado pelas das atividades operacionais	(2)	(2)	(7)	266.575	110.284	94.469
Juros pagos	-	-	-	(26.216)	(15.139)	(12.358)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	(19.285)	(17.248)	(14.289)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais	(2)	(2)	(7)	221.074	77.897	67.822
Fluxos de caixa das atividades de investimento						
Aplicações financeiras	-	-	-	(11.770)	(2.301)	(260)
Resgate de aplicações financeiras	-	-	-	1.883	657	-
Adições do imobilizado	-	-	-	(403.368)	(173.897)	(117.650)
Adições ao intangível	-	-	-	(4.990)	(2.791)	(205)
Aumento de capital em controladas	-	(51.345)	-	-	-	-
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	-	-	-	(3.500)	(1.541)	(1.673)
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	-	339	-	3.547	2.121	2.022
Recebimento de dividendos e lucros	9.650	69.211	3.597	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada	(4)	(8.663)	(1.700)	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	9.646	9.542	1.897	(418.198)	(177.752)	(117.766)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento						
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	-	474.435	193.138	85.894
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos	-	-	-	(120.581)	(61.781)	(33.345)
Pagamentos de arrendamentos	-	-	-	(20.077)	(1.732)	-
Captação de empréstimos de partes relacionadas	-	-	-	9.509	6.845	292
Pagamento de empréstimos a partes relacionadas	-	(4.844)	-	(4.217)	(5.124)	-
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	14.504	1.700	-	14.504	1.700
Dividendos/Lucros distribuídos	(9.651)	(19.211)	(3.597)	(9.651)	(19.211)	(3.597)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento	(9.651)	(9.551)	(1.897)	329.418	126.639	50.944

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	(7)	(11)	(7)	132.294	26.784	1.000
Caixa e equivalentes de caixa						
No início do exercício	12	23	30	38.810	12.026	11.026
No final do exercício	5	12	23	171.104	38.810	12.026
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	(7)	(11)	(7)	132.294	26.784	1.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Brisanet Participações S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
	(reapresentado)			(reapresentado)		
Receitas						
Receita operacional bruta deduzida de descontos	-	-	-	550.429	340.308	257.445
Provisão para perdas de créditos esperadas	-	-	-	(25.454)	1.930	(22.244)
Outras receitas	-	-	-	567	6.623	2.794
Insumos adquiridos de terceiros						
Custo dos produtos, serviços e mercadorias vendidas	-	-	-	(62.754)	(41.290)	(21.943)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras	(1)	(2)	(6)	(45.086)	(30.305)	(13.760)
Perda/recuperação de valores ativos	-	-	-	(4.247)	949	(15.373)
Outros insumos	-	-	-	(3.209)	(2.669)	(15.794)
Valor adicionado bruto	(1)	(2)	(6)	410.246	275.546	171.125
Depreciação e amortização	-	-	-	(87.618)	(48.021)	(27.327)
Valor adicionado líquido gerado	(1)	(2)	(6)	322.628	227.525	143.798
Valor adicionado recebido em transferência						
Resultado de equivalência patrimonial	29.132	51.080	25.234	-	-	-
Receitas financeiras	-	1	1	66.416	8.831	3.948
Valor adicionado total a distribuir	29.131	51.079	25.229	389.044	236.356	147.746
Distribuição do valor adicionado						
Impostos, taxas e contribuições						
Federais	-	-	-	77.610	52.170	34.112
Estaduais	-	1	-	47.689	30.524	19.606
Municipais	-	-	-	1.437	1.997	1.685
Outros impostos, taxas e contribuições	4	6	2	195	41	836
	4	7	2	126.931	84.732	56.239
Pessoal						
Remuneração direta	-	-	-	100.645	55.066	37.400
FGTS	-	-	-	5.378	4.680	3.250
Benefícios	-	-	-	9.366	3.202	2.125
	-	-	-	115.389	62.948	42.775
Remuneração de capitais de terceiros						
Juros, variações cambiais e despesas com financiamentos	-	-	-	101.110	25.420	20.463
Aluguéis	-	-	-	16.491	12.176	3.041
	-	-	-	117.601	37.596	23.504
Remuneração de capitais próprios						
Dividendos/Lucros distribuídos	9.651	19.211	3.597	9.651	19.211	3.597
Lucros retidos	19.476	31.861	21.630	19.472	31.869	21.631
Valor adicionado	29.131	51.079	25.229	389.044	236.356	147.746

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia e controladas

A Brisanet Participações S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de capital fechado, constituída em 19 de fevereiro de 2014, localizada em Pereiro, Estado do Ceará. A Companhia tem por objetivo a atividade de participação em outras sociedades.

Em 22 de novembro de 2020, foi aprovada a transformação da Brisanet Participações Ltda., societária de limitada para sociedade anônima.

a) Empresas controladas

Atualmente, a Companhia possui as seguintes empresas controladas:

i) Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. (“Brisanet Serviços”)

Prestação de serviços de telecomunicações - SCM; aluguel de equipamentos; serviços de informática; serviços de instalação de rede de fibra ótica e rádio; comércio atacadista, varejista e importação de equipamentos de informática e de telecomunicações; televisão por assinatura; operadoras de televisão por assinatura via cabo; prestação de serviço de monitoramento; comércio atacadista, varejista, importação e aluguel de equipamentos para monitoramento eletrônico; manutenção em equipamento eletrônico; comércio atacadista, varejista e importação de câmeras e materiais de monitoramento; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; instalação e montagem de equipamentos eletrônicos; serviço de telefonia fixa comutada – STFC; licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; desenvolvimento e sistema de computador customizáveis; desenvolvimento e sistema de computador não-customizáveis; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdo pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei federal número 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS); serviço de valor adicionado; e serviço de escritório e apoio administrativo.

ii) Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda. (“Brisanet Gerenciadora de Ativos”)

Atividade de gerenciamento de ativos, assessoria, consultoria, em informática e cobrança extrajudicial.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia e controladas--Continuação

a) Empresas controladas--Continuação

iii) RPS - Prestação de Serviços de Informática Ltda. ("RPS")

Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados, bem como serviços de suporte técnico em equipamentos de informática em geral; locação de bens móveis e equipamentos de informática; serviços de instalação de equipamentos de informática e monitoramento de equipamentos de dados e imagem; comércio de equipamentos eletrônicos; importação de material eletro eletrônico; importação de equipamentos de informática, de telecomunicação e de material de consumo; e locação de veículos sem condutor, inclusive ônibus.

iv) Interservice - Serviços de Elaboração de Dados Ltda. – ME ("Interservice")

Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados, bem como serviços de suporte técnico em equipamentos em geral; processamento de dados e congêneres; e assessoria e consultoria em Informática.

v) Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. – ME ("Universo Serviços")

Serviço de telefonia fixa comutada – STFC; serviços de interconexão de rede telecomunicações; locação de bens móveis, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados, bem como serviços de suporte técnico em equipamentos de informática em geral; e comércio varejista de equipamentos eletroeletrônicos e de comunicação.

vi) Global Indústria de Equipamentos para Redes de Comunicação Ltda. ("Global")

Industrialização de equipamentos para redes de comunicação e fibra ótica; e importação e exportação.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia e controladas--Continuação

b) Autorizações

Os serviços ofertados pela Companhia e suas controladas, bem como as tarifas cobradas, são autorizados pela ANATEL, órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil de acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e seus respectivos regulamentos. Nesse contexto, a Companhia e suas controladas possuem as seguintes autorizações:

Empresa	Outorga	Área de abrangência	Vencimento
Universe Serviços	Autorização para prestação do STFC longa distância internacional.	Para a região 1 STFC.	Indeterminado
Brisanet Serviços	Autorização para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM.	Todas as regiões do Brasil	Indeterminado
Brisanet Serviços	Autorização para prestação do Serviço de Acesso Condicionado SeAC	Todas as regiões do Brasil	Indeterminado

c) Reestruturação financeira

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas apresentaram capital circulante líquido consolidado negativo, no montante de R\$ 154.793 (R\$ 55.819 e R\$ 53.075 em 2019 e 2018, respectivamente) devido, principalmente, à captação de recursos para suportar a expansão de suas operações. Os planos da administração para reverter essa situação incluem alongamento da dívida através de emissão de debêntures, a qual já ocorreu em 15 de março de 2021, conforme evento subsequente divulgado na Nota 26.

d) COVID-19

A Covid-19 foi descoberta em dezembro de 2019 na China e chegou a diversos países rapidamente, sendo declarada pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O impacto da doença se refletiu também na atividade econômica, que sofreu e ainda vem sofrendo perdas significativas.

No Brasil, a partir de março de 2020, vários estados adotaram o *lockdown*, que de início gerou incertezas nos resultados operacionais da Companhia e suas controladas. No entanto, o setor de telecomunicações apresentou um crescimento significativo durante a pandemia, onde pode contribuir com as demandas de serviços para os governos e a sociedade como um todo. Desde o início da pandemia, os gestores da Companhia vêm acompanhando os impactos da Covid-19 e possíveis incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia continuar operando.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia e controladas--Continuação

d) COVID-19--Continuação

Os impactos da pandemia ocasionada pela Covid-19 não afetaram o fluxo de caixa e o reconhecimento de receitas da Companhia e suas controladas, pois houve aumento significativo de clientes com a demanda de acessos aos pontos de internet, que acarretou diretamente no crescimento da geração de caixa e seus equivalentes. Além do aumento de clientes, houve uma melhora significativa no giro do contas a receber e diminuição do prazo médio de recebimento.

O cenário econômico nacional entrou em recessão após os impactos da pandemia, para conter a limitação de crédito, o governo federal zerou o IOF sobre as operações de captações de recursos e reduziu os juros das linhas de crédito do BNDES, Caixa e Banco do Nordeste.

Parte dos bancos públicos e privados também prorrogaram ou suspenderam os pagamentos das prestações de empréstimos e financiamentos no primeiro semestre de 2020, tais medidas diminuiram o custo da captação de recursos.

O governo federal adotou várias medidas para minimizar os impactos da pandemia no fluxo de caixa das empresas, dentre as medidas, a Companhia e suas controladas utilizaram-se da MP 927/2020 e portarias do Ministério da Economia para parcelamento do FGTS sem juros e prorrogação dos vencimentos da Contribuição Previdenciária Patronal, PIS, COFINS e suspensão dos parcelamentos federais.

Os instrumentos financeiros foram impactados diretamente pela oscilação do dólar durante a pandemia, tais medidas adotadas pela Companhia e suas controladas referem-se à fixação da moeda estrangeira para minimizar os efeitos e gerenciar o fluxo de caixa.

Em consonância com os decretos, o Grupo Brisanet adotou várias medidas para garantia dos protocolos de saúde e viabilizar integralmente a rotina das atividades para os funcionários, fornecedores e clientes, entre elas, adoção de videoconferências para reuniões e treinamentos, trabalho home office e atendimento remoto personalizado ao cliente, além de outras medidas de segurança.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia e controladas--Continuação

d) COVID-19--Continuação

O Lockdown provocou restrição de circulação para os demais setores e a própria sociedade, no entanto, com essa restrição, houve demanda no crescimento de acessos à internet, o que provocou um aumento significativo de clientes do Grupo Brisanet durante esse período de pandemia.

Com relação às suas operações, a Companhia e suas controladas não identificaram, até o momento, impactos materiais significativos relacionados a Covid-19, apenas a alta do dólar referente a este período, que saiu de R\$ 4,0307 em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 5,5851 em 16 de março de 2021, reflexo da recessão do cenário brasileiro.

A administração e equipe técnica da Companhia avaliaram que os contratos de seguros, *impairment*, estoques e demais itens descritos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas não sofreram alterações significativas em virtude da pandemia da Covid-19.

e) Aprovação das demonstrações contábeis

A Diretoria da Companhia e suas controladas autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 6 de julho de 2021.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base para preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB).

A Companhia realizou a adoção inicial às normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) em 1º de janeiro de 2018, sem impacto no patrimônio líquido e lucro líquido decorrentes dessa adoção inicial. Estas são as primeiras demonstrações contábeis da Companhia preparadas de acordo com normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis--Continuação.

2.1. Base para preparação das demonstrações contábeis--Continuação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, apoiadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e do ativo intangível, análises quanto às suas recuperabilidades nas operações, avaliação do valor justo de ativos e passivos financeiros, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A administração da Companhia revisa suas estimativas e premissas contábeis anualmente.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As International Financial Reporting Standards (IFRS) não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

2.2. Declaração de relevância

Todas as informações relevantes às demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia, conforme Orientação Técnica OCPC 07.

2.3. Declaração de continuidade

A administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que elas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis-- Continuação.

2.4 Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas com valores em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Em todas as demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentadas em Reais, os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Base de consolidação

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia mantém investimentos através de controladas diretas, todas localizadas no Brasil, conforme segue abaixo:

	2020	2019	2018
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda.	99,99%	99,99%	99,99%
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda.	99,98%	99,98%	99,98%
RPS – Prestação de Serviços de Informática Ltda.	99,99%	99,99%	99,99%
Interservice – Serviços de Elaboração de Dados Ltda. – ME	99,99%	99,99%	99,99%
Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. – ME	99,99%	99,99%	99,99%
Global Indústria de Equipamentos para Redes de Comunicação Ltda.	99,99%	99,99%	99,99%

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retorno variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis -- Continuação

2.6 Base de consolidação--Continuação

Transações entre entidades, saldos e ganhos não realizados em transações entre a Companhia e suas controladas são eliminados. Os lucros e prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora os investimentos em controladas são reconhecidos através do método de equivalência patrimonial.

2.7 Reapresentação das demonstrações contábeis

Durante o exercício corrente, a Companhia adotou as orientações emanadas pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, e está reapresentando suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas originalmente apresentadas em 1º de setembro de 2020 e 28 de maio de 2020, correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e procedeu aos seguintes ajustes, reclassificações e divulgações complementares:

a) Divulgações complementares

- Demonstrações do valor adicionado – DVA.
- Informações complementares:
 - a.1) Nota 3 – Resumo das principais práticas contábeis – política contábil de segmento de negócios;
 - a.2) Nota 5 – Movimentação da provisão para perdas de créditos esperadas;
 - a.3) Nota 7 – Impacto no resultado das operações com partes relacionadas;
 - a.4) Nota 9 – Divulgação das garantias, capitalização de juros e impairment;
 - a.5) Nota 10 – Divulgação de nota explicativo ao ativo intangível;
 - a.6) Nota 12 – Divulgação das garantias;
 - a.7) Nota 13 – Prazo dos contratos, taxa de desconto utilizada, vencimento das obrigações de arrendamento, efeito da inflação na aplicação da norma CPC 06 (R2);
 - a.8) Nota 15 – Movimentação dos saldos de parcelamento e saldos por data de vencimento;
 - a.9) Nota 16 – Movimentação dos saldos de provisão para contingências;
 - a.10) Nota 17 – Subvenções governamentais do governo estadual;

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis -- Continuação

2.7 Reapresentação das demonstrações contábeis--Continuação

a) Divulgações complementares--Continuação

- a.11) Nota 23 – Divulgação do lucro por ação;
- a.12) Nota 24 – Divulgação dos saldos por categoria de instrumentos financeiros, apresentação dos vencimentos dos passivos financeiros, análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros expostos a riscos de taxa de juros e risco cambial, e divulgação da avaliação do nível 1, 2 ou 3 na avaliação de valor justo de ativos e passivos financeiros; e
- a.13) Nota 25 – Divulgação de eventos subsequentes.

b) Ajustes e reclassificações

- b.1) Reconhecimento de receitas a faturar pelo regime de competência;
- b.2) Reclassificação de caixa e equivalente para aplicação financeira;
- b.3) Baixa de estoques já utilizados por partes relacionadas;
- b.4) Reclassificação de saldo de adiantamentos do ativo circulante para a conta de outros ativos e para o ativo imobilizado, de acordo com sua natureza;
- b.5) Reclassificação de ICMS a recuperar do circulante e para o não circulante;
- b.6) Reconhecimento de tributos diferidos;
- b.7) Constituição de provisão de IOF sobre mútuo ativo e passivo;
- b.8) Capitalização de juros reconhecidos indevidamente no resultado do exercício;
- b.9) Reconhecimento de perda sobre imobilizado em andamento;
- b.10) Reclassificação entre imobilizado e intangível e reconhecimento de despesa complementar com amortização;
- b.11) Reconhecimento de variação cambial sobre saldos de fornecedores;
- b.12) Complemento de variação cambial e juros sobre empréstimos;
- b.13) Complemento de impostos a recolher;
- b.14) Reconhecimento dos créditos de PIS e Cofins em decorrência da exclusão do ICMS da base de cálculo referente aos anos de 2012 a 2017;
- b.15) Complemento de rendimentos financeiros sobre aplicações financeiras; e
- b.16) Correção do lucro por ação, básico e diluído, referente ao exercício de 2019.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis-- Continuação

2.7 Reapresentação das demonstrações contábeis--Continuação

Os balanços patrimoniais consolidados e as respectivas demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa originalmente apresentados e reapresentados, estão demonstrados a seguir:

Balanços patrimoniais consolidados:

		2019			2018		
	Item	Original	Ajustes	Reapre- sentado	Original	Ajustes	Reapre- sentado
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes a caixa	b.2	43.149	(4.339)	38.810	12.026	-	12.026
Aplicações financeiras	b.2 e b.15	-	4.669	4.669	-	-	-
Contas a receber de clientes	b.1	46.629	12.656	59.285	21.426	7.729	29.155
Estoques	b.3	1.854	(1.083)	771	1.251	(1.083)	168
Adiantamento a terceiros	b.4	8.331	(8.331)	-	2.628	(2.628)	-
Tributos a recuperar	b.5	18.784	(10.630)	8.154	8.371	(4.685)	3.686
Despesas antecipadas		153	-	153	403	-	403
Outros ativos	b.4	25	4.495	4.520	30	511	541
Total do ativo circulante		118.925	(2.563)	116.362	46.135	(156)	45.979
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Aplicação financeira		38	-	38	2.000	-	2.000
Tributos a recuperar	b.5	1.911	11.381	13.292	1.399	4.685	6.084
Partes relacionadas	b.7	1.200	-	1.200	1.489	291	1.780
Depósitos judiciais		742	-	742	761	-	761
Tributos diferidos	b.6	-	2.333	2.333	-	1.520	1.520
Outros ativos		-	-	-	38	-	38
Direito de uso		9.736	165	9.901	-	-	-
Imobilizado	b.4, b.8, b.9, b.10	312.757	3.991	316.748	192.730	(2.557)	190.173
Intangível	b.10	1.541	1.434	2.975	206	-	206
Total do ativo não circulante		327.925	19.304	347.229	198.623	3.939	202.562
Total do ativo		446.850	16.741	463.591	244.758	3.783	248.541
Passivo e patrimônio líquido							
Circulante							
Fornecedores	b.11	28.705	-	28.705	18.407	730	19.137
Empréstimos e financiamentos	b.12	104.258	489	104.747	60.022	531	60.553
Obrigações de arrendamentos		2.267	-	2.267	-	-	-
Obrigações trabalhistas e sociais		17.705	-	17.705	8.386	-	8.386
Tributos a recolher	b.1, b.7 e b.13	13.012	3.378	16.390	7.292	1.190	8.482
Parcelamento de tributos		1.574	-	1.574	1.781	-	1.781
Outras contas a pagar		794	(1)	793	716	(1)	715
Total do passivo circulante		168.315	3.866	172.181	96.604	2.450	99.054

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis -- Continuação

2.7 Reapresentação das demonstrações contábeis--Continuação

Balanços patrimoniais consolidados:

Item	2019			2018		
	Original	Ajustes	Reapre- sentado	Original	Ajustes	Reapre- sentado
Não circulante						
Empréstimo e financiamentos	160.236	-	160.236	73.407	-	73.407
Obrigações de arrendamentos	7.550	-	7.550	-	-	-
Partes relacionadas	6.150	719	6.869	4.844	304	5.148
Parcelamento de tributos	7.092	-	7.092	9.128	-	9.128
Provisão para contingência	1.938	-	1.938	452	-	452
	182.966	719	183.685	87.831	304	88.135
Patrimônio líquido						
Capital social	66.209	-	66.209	5	-	5
Reservas de lucros	29.351	12.155	41.506	58.616	1.029	59.645
	95.560	12.155	107.715	58.621	1.029	59.650
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	1.700	-	1.700
Participação de não controladores	9	1	10	2	-	2
Total do patrimônio líquido	95.569	12.156	107.725	60.323	1.029	61.352
Total do passivo e patrimônio líquido	446.850	16.741	463.591	244.758	3.783	248.541

Demonstrações dos resultados consolidados

Itens	2019			2018		
	Original	Ajustes	Reapre- sentado	Original	Ajustes	Reapre- sentado
Receita operacional líquida	288.674	4.288	292.962	211.632	3.227	214.859
Custo dos serviços prestados	(130.521)	-	(130.521)	(95.262)	-	(95.262)
Lucro bruto	158.153	4.288	162.441	116.370	3.227	119.597
Despesas operacionais:						
Despesas administrativas	(54.164)	4.934	(49.230)	(27.069)	(4.956)	(32.025)
Despesas comerciais	(19.950)	-	(19.950)	(7.323)	-	(7.323)
Despesas tributárias	(925)	-	(925)	(1.948)	491	(1.457)
Outras receitas operacionais, líquidas	(4.488)	720	(3.768)	(21.239)	(1.083)	(22.322)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	78.626	9.942	88.568	58.791	(2.321)	56.470
Receitas financeiras	8.470	361	8.831	3.948	-	3.948
Despesas financeiras	(29.192)	1.851	(27.341)	(20.733)	(1.214)	(21.947)
Resultado financeiro	(20.722)	2.212	(18.510)	(16.785)	(1.214)	(17.999)
Lucros antes do imposto de renda e contribuição social	57.904	12.154	70.058	42.006	(3.535)	38.471
Imposto de renda e contribuição social	(17.951)	(1.027)	(18.978)	(15.312)	2.069	(13.243)
Lucro líquido do exercício	39.953	11.127	51.080	26.694	(1.466)	25.228

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis -- Continuação

2.7 Reapresentação das demonstrações contábeis--Continuação

Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados:

	2019			2018		
	Original	Ajustes	Reapre- sentado	Original	Ajustes	Reapre- sentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Lucro líquido do exercício	39.953	11.127	51.080	26.694	(1.466)	25.228
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:						
Depreciação e amortização	47.951	70	48.021	27.327	-	27.327
Valor residual na baixa de ativo imobilizado e intangível	(4.755)	2.782	(1.973)	2.960	-	2.960
Provisão para perda estimada com créditos	-	(1.930)	(1.930)	22.254	(10)	22.244
Provisão para contingência	1.486	-	1.486	358	-	358
Variações monetárias e cambiais	502	738	1.240	382	1.759	2.141
Juros sobre arrendamentos	-	275	275	-	-	-
Juros sobre parcelamentos	-	-	-	945	(945)	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	13.782	(752)	13.030	12.974	2.059	15.033
Tributos diferidos	-	(813)	(813)	-	(1.520)	(1.520)
Rendimento de aplicações financeiras	-	(1.063)	(1.063)	-	(592)	(592)
(Acréscimo) decréscimo dos ativos						
Contas a receber de clientes	(17.748)	(10.452)	(28.200)	(23.913)	(4.217)	(28.130)
Estoques	(603)	-	(603)	(35)	1.083	1.048
Adiantamento a terceiros	(5.703)	5.703	-	2.874	(2.874)	-
Tributos a recuperar	(10.925)	(751)	(11.676)	(3.009)	-	(3.009)
Despesas antecipadas	250	-	250	35	-	35
Depósitos judiciais	19	-	19	(761)	-	(761)
Intangível	-	-	-	(205)	205	-
Direito de uso	(11.549)	11.549	-	-	-	-
Outros ativos	43	(3.819)	(3.776)	40	9.665	9.705
Acréscimo (decréscimo) de passivos						
Fornecedores	10.298	(730)	9.568	4.148	661	4.809
Obrigações trabalhistas e sociais	9.319	-	9.319	2.084	-	2.084
Tributos a recolher	5.720	2.188	7.908	3.111	252	3.363
Parcelamento de tributos	-	(2.243)	(2.243)	-	(1.170)	(1.170)
Outras contas a pagar	78	-	78	(270)	(703)	(973)
Arrendamentos	9.817	(9.817)	-	-	-	-
Impostos diferidos	-	-	-	(30)	30	-
Caixa gerado pelas das atividades operacionais	87.935	2.062	89.997	77.963	2.217	80.180
Juros pagos	(14.577)	(562)	(15.139)	(12.839)	481	(12.358)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais	73.358	1.500	74.858	65.124	2.698	67.822
Fluxos de caixa das atividades de investimento						
Aplicações financeiras	1.962	(4.263)	(2.301)	(852)	592	(260)
Resgate de aplicações financeiras	-	657	657	-	-	-
Adições do imobilizado	(170.200)	(658)	(170.858)	(115.533)	(2.117)	(117.650)
Adições ao intangível	-	(2.791)	(2.791)	-	(205)	(205)
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	-	(1.541)	(1.541)	-	(1.673)	(1.673)
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	-	2.121	2.121	-	2.022	2.022
Recebimento de dividendos e lucros	(19.211)	19.211	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada	14.504	(14.504)	-	1.700	(1.700)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(172.945)	(1.768)	(174.713)	(114.685)	(3.081)	(117.766)

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis -- Continuação

2.7 Reapresentação das demonstrações contábeis--Continuação

	2019			2018		
	Original	Ajustes	Reapre- sentado	Original	Ajustes	Reapre- sentado
Fluxos de caixa das atividades de financiamento						
Captação de empréstimos e financiamentos	193.139	(1)	193.138	85.939	(45)	85.894
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	1.700	1.700
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos	(61.781)	-	(61.781)	(30.324)	(3.021)	(33.345)
Parcelamentos tributários	(2.243)	511	(1.732)	(2.085)	2.085	-
Captação de empréstimos de partes relacionadas	1.595	5.250	6.845	628	(336)	292
Pagamento de empréstimos a partes relacionadas	-	(5.124)	(5.124)	-	-	-
Aumento de capital	-	14.504	14.504	-	-	-
Dividendos/Lucros distribuídos	-	(19.211)	(19.211)	(3.597)	-	(3.597)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento	130.710	(4.071)	126.639	50.561	383	50.944
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	31.123	(4.339)	26.784	1.000	-	1.000
Caixa e equivalentes de caixa						
No início do exercício	12.026	-	12.026	11.026	-	11.026
No final do exercício	43.149	(4.339)	38.810	12.026	-	12.026
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	31.123	(4.339)	26.784	1.000	-	1.000

As demonstrações dos resultados abrangentes e das mutações do patrimônio líquido sofreram ajustes, basicamente, no lucro líquido do exercício.

As demonstrações contábeis individuais da Companhia sofreram ajustes, basicamente, no saldo de investimentos e equivalência patrimonial.

3. Resumo das principais práticas contábeis

(a) Reconhecimento da receita

O CPC 47 – Receita de Contratos de Clientes estabelece um modelo que evidencia se os critérios para a contabilização foram satisfeitos observando as seguintes etapas: (i) A identificação do contrato com o cliente; (ii) A identificação das obrigações de desempenho; (iii) A determinação do preço da transação; (iv) A alocação do preço da transação; e (v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho.

Considerando esses aspectos, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa da Companhia e suas controladas de receberem pela contrapartida dos serviços oferecidos aos clientes. A receita bruta é apresentada deduzindo os tributos, abatimentos e descontos.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

(a) Reconhecimento da receita--Continuação

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativas, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros.

Os resultados das operações, da Companhia e suas controladas são apurados em conformidade com o regime contábil de competência. Todos os serviços são reconhecidos à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente. É reconhecida ainda a receita a faturar, tendo em vista o período de competência dos serviços prestados, e o período de faturamento para o cliente. Esta base dos dados de consumo dos clientes ainda não faturados é estimada pelo número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, de acordo com o plano optado, para reconhecimento contábil e apropriação aos devidos componentes da receita.

- Serviço de comunicação multimídia - SCM

As receitas relativas aos serviços de comunicação multimídia - SCM são contabilizadas pelo valor do serviço de telecomunicações que possibilita a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, aos assinantes dentro de uma área de prestação de serviços.

- Serviço de informática

As receitas relativas aos serviços de informática, são reconhecidas à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente.

- Serviço de valor adicionado

As receitas relativas aos serviços de valor adicionado são contabilizadas pelo valor do serviço prestado de auto suporte e replay para TV por assinatura e identificador de chamada na telefonia.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

a) Reconhecimento da receita--Continuação

- Serviço de locação de equipamentos

As receitas relativas aos serviços de locação de equipamentos são contabilizadas pelo valor da locação dos equipamentos.

- Operação de serviço de tv por assinatura - SeAC

As receitas relativas aos serviços de operação de serviço de Tv por assinatura – SeAC, são contabilizadas pelo valor do serviço de distribuição de conteúdos audiovisuais organizados em conjuntos de pacotes de canais e de programação, bem como disponibilizará outros serviços relacionados a este.

- Venda de serviços de STFC – Serviço de telefonia fixa comutada

As receitas relativas aos serviços de telefonia são contabilizadas pelo valor da instalação, operação e prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC aos assinantes, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional.

Todos os serviços são faturados mensalmente de acordo com medição realizada pelos sistemas de billing ou de tarifação que identificam as informações para reconhecimento contábil e apropriação aos devidos componentes da receita. Os serviços prestados entre a data de faturamento e o final de cada mês são calculados e contabilizados como receita no mês da prestação do serviço.

- Venda de mercadorias/bens

A receita relativa à venda de mercadoria é contabilizada pelas transações realizadas com um único produto, chip's para dados móveis. Todas as receitas são reconhecidas no ato da venda e transferência do produto ao cliente.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

a) Reconhecimento da receita--Continuação

A venda de mercadorias/bens que fazem parte das atividades ordinárias da Companhia e suas controladas é mensurada ao valor justo dos valores recebidos ou recebíveis, líquidos de devoluções, descontos comerciais e abatimentos monetários sobre certos tipos de transações. A receita é reconhecida quando: (i) há evidência persuasiva da existência, geralmente na forma de contratos de venda já celebrados entre as partes, nos quais (ii) os riscos e benefícios da propriedade do bem tenham sido transferidos ao comprador, e que (iii) os custos associados possam ser mensurados de forma confiável, assim como (iv) as possíveis devoluções destes bens, (v) quando não há mais envolvimento da gerência da Controladora e suas controladas sobre os bens vendidos e (vi) o valor da receita possa ser mensurado de forma confiável.

b) Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras compreendem juros sobre investimentos realizados pela Companhia e suas controladas, incluindo rendimentos de aplicações financeiras, ajustes ao valor presente de ativos financeiros, ganhos na alienação de ativos financeiros.

Despesas financeiras compreendem despesas com juros de empréstimos e financiamentos, atualizações monetárias de tributos parcelados e de provisões, alterações no valor justo de ativos financeiros ao valor justo através do resultado. Custos de despesas bancárias, de acordo com o regime de competência.

Ganhos ou perdas por variações cambiais são demonstrados separadamente no resultado financeiro do exercício, segregados entre despesas e receitas financeiras.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras considerados de liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor justo e que são resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de sua aplicação

d) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos. Quando aplicável e necessário, a provisão para perdas de créditos esperadas é constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

e) Transações em moeda estrangeira

As transações em moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional da Companhia e suas controladas pela taxa correspondente nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no início do exercício, ajustado pela taxa e pagamentos efetivos durante o período e o valor de custo amortizado na moeda estrangeira, convertido pela taxa correspondente ao final do exercício.

Ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira que são mensurados ao valor justo são convertidos para a moeda funcional da entidade na taxa correspondente ao fechamento do período que o valor justo foi determinado. Diferenças em moedas estrangeiras decorrentes da conversão são reconhecidas diretamente no resultado do exercício. Itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira são convertidos utilizando-se a taxa da data da transação.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

f) Investimentos

São avaliados pelo método da equivalência patrimonial os investimentos em controladas e em coligadas nas quais a Companhia e suas controladas exercem influência administrativa significativa, bem como os investimentos em sociedades do mesmo grupo ou que estejam sob o controle comum.

Outros investimentos que não se enquadrem na categoria acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perda de investimento, quando aplicável.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

g) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Os itens do ativo imobilizado são mensurados ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, e da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria entidade incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação desses ativos. Inclui quaisquer outros custos diretamente atribuíveis ao ativo até que ele esteja em condições de ser utilizado para os fins previstos pela entidade, além de custos de desmobilização de itens do ativo e de restauração de sites nos quais esses ativos estejam instalados, e custos de empréstimos em ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do ativo imobilizado possuem vidas úteis significativamente diferentes, essas partes constituem itens individualizados e são contabilizadas e controladas separadamente, inclusive para fins de depreciação.

Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são originados pela diferença apurada entre o valor de alienação e o valor líquido resultante do valor de custo deduzido do valor residual e da depreciação acumulada desse ativo, e são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

g) Imobilizado--Continuação

Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada de cada componente. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As taxas de depreciação estão divulgadas na Nota 9.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Capitalização de juros

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo, que demande um período substancial para ser finalizado para o uso ou venda pretendido (ativo qualificável), são capitalizados como parte do custo dos respectivos ativos durante sua fase de construção. A partir da data da entrada em operação do correspondente ativo, os custos capitalizados são depreciados pelo prazo de vida útil estimada do ativo.

h) Intangível

Os ativos intangíveis são compostos basicamente por fundo de comércio, desenvolvimentos e aperfeiçoamento de softwares e licenças de direito de uso. Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados com relação a perda potencial por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda do valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados, no mínimo, no final de cada exercício social. Mudanças da vida útil estimada, ou no consumo esperado dos benefícios econômicos desses ativos, são reconhecidos por meio de modificações no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

h) Intangível--Continuação

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

i) Arrendamentos

Os contratos de arrendamento são reconhecidos no ativo como um direito pelo uso do ativo e no passivo pela obrigação de pagamento do arrendamento, pelo menor entre o valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor. Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil-econômica estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento. Os juros implícitos no passivo reconhecido de direito de uso a pagar são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa nominal de juros.

j) Avaliação do valor recuperável dos ativos não financeiros

Os bens do ativo imobilizado e intangível de vida útil definida e, quando aplicável, outros ativos não financeiros são avaliados pelo menos anualmente com o objetivo de identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável.

Quando aplicável, se houver perda decorrente de situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre seu valor em uso e o seu valor líquido de venda, esta é reconhecida no resultado do exercício.

Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados em menor nível de detalhe para os quais existam estimativas de fluxos de caixa individualizado.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

k) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia e suas controladas decorrente de eventos passados e do qual se espera benefícios econômicos futuros, e seu custo ou valor puderem ser mensurados com segurança. Ativos contingentes não são reconhecidos.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.

l) Tributação

Imposto de renda e contribuição social correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais, respectivamente. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do Balanço.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente foram calculados em conformidade com seu regime de tributação, sendo:

Empresa	Regime de tributação
Brisanet Serviços Telecomunicações Ltda.	Lucro real trimestral
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda.	Presumido
RPS – Prestação de Serviços de Informática Ltda.	Presumido
Interservice – Serviços de Elaboração de Dados Ltda – ME	Presumido
Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. - ME	Lucro real trimestral
Global Indústria de Equipamentos para Redes de Comunicação Ltda.	Presumido

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto diferido é gerado por prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos ativos, quando aplicáveis, são reconhecidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como para todas as diferenças temporárias, somente na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para sua realização futura.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

l) Tributação--Continuação

Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: (i) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis, o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e (ii) valores a receber e a pagar apresentados conjuntamente com o valor dos impostos sobre vendas.

m) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Quando a Companhia e suas controladas esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

n) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a administração faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão idênticas aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

o) Estimativas e julgamentos contábeis críticos--Continuação

Estimativas e premissas contábeis críticas--Continuação

i) Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

A Companhia e suas controladas são partes de processos judiciais e administrativos, como descrito na Nota 16. Provisões são constituídas para todos os processos judiciais que representam perdas prováveis estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão adequadamente apresentadas nas demonstrações contábeis e são suficientes para *cobrir possíveis perdas*.

iii) Impostos corrente e diferido

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e o valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia e suas controladas constituem provisões julgadas suficientes para cobrir eventuais riscos de fundo interpretativo de determinadas matérias legais.

Os ativos fiscais diferidos são calculados com base em estudo sobre a expectativa de realização do lucro tributável futuro. Esse estudo é anualmente revisado e aprovado pela administração. As projeções dos resultados futuros consideram as principais variáveis de desempenho da economia brasileira, o volume e a margem de contribuição das vendas e as alíquotas dos tributos.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

o) Estimativas e julgamentos contábeis críticos--Continuação

iv) *Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros*

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia e suas controladas usam seu melhor julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

v) *Vida útil dos ativos intangíveis e imobilizados*

A depreciação ou amortização dos ativos imobilizados e intangíveis considera a melhor estimativa da administração sobre a utilização destes ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico e/ou no mercado consumidor podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil.

p) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a Companhia e suas controladas concluíram que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

q) Segmento de negócios

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na decisão sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que todas as decisões são tomadas em base a relatórios consolidados, que não existem gerentes que sejam responsáveis por determinado segmento e que todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são feitas em bases consolidadas, a administração da Companhia concluiu que tem somente um segmento passível de reporte.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

r) Ativos e passivos financeiros

i) *Ativos financeiros*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia e suas controladas não possuem ativos financeiros classificados nas categorias de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida) e ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).

Ativos financeiros ao custo amortizado

A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

r) Ativos e passivos financeiros--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Ativos financeiros ao custo amortizado--Continuação

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia e suas controladas ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e depósitos judiciais.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis -- Continuação

r) Ativos e passivos financeiros--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Os ativos financeiros da Companhia e suas controladas classificados valor justo por meio do resultado incluem títulos e valores mobiliários.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; a Companhia e suas controladas transferiram os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (a) a Companhia e suas controladas transferiram substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (b) a Companhia e suas controladas não transferiram nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiram o controle sobre o ativo.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros (inclui a provisão para perdas de créditos esperadas de contas a receber de clientes)

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

ii) *Passivos financeiros*

Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

r) Ativos e passivos financeiros--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia e suas controladas incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos.

Mensuração subsequente

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

iii) *Instrumentos financeiros derivativos*

A Companhia e suas controladas utilizam instrumentos financeiros derivativos, como swaps de taxa de juros e contrato a termo de moeda, para proteger-se contra seus riscos de taxa de juros e taxa de câmbio. Estes instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, mensurados ao valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*.

As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "resultado financeiro".

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

s) Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

t) Demonstrações dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBCT 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2)) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

u) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

A Companhia e suas controladas aplicaram pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia e suas controladas decidiram não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

u) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020--Continuação

a) Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas, mas podem impactar períodos futuros caso a Companhia ingresse em quaisquer combinações de negócios.

b) Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas.

c) Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações contábeis. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis correntes, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

v) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas pretendem adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

a) IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Essa norma não se aplica à Companhia e suas controladas.

b) Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base das demonstrações contábeis;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

4. Caixa e equivalentes a caixa

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
		(reapresentado)			(reapresentado)	
Caixa	3	4	5	6	5	124
Conta corrente	-	-	-	5.402	2.612	643
Aplicações financeiras	2	8	18	165.222	35.456	10.370
Cartões de débito	-	-	-	474	737	889
	5	12	23	171.104	38.810	12.026

Os equivalentes de caixa correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras que operam no mercado financeiro nacional e possuem baixo risco de crédito, são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) a percentual médio de 98,10% em 31 de dezembro de 2020 (97,05% em 2019 e 97,04% em 2018) e estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia e suas controladas, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata.

5. Contas a receber de clientes (Consolidado)

	2020	2019	2018
		(reapresentado)	
Contas a receber de clientes	90.346	80.517	57.842
Provisão para perdas de créditos esperadas	(20.791)	(21.232)	(28.687)
Contas a receber líquido	69.555	59.285	29.155

A seguir demonstramos a composição da carteira de contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	2020	2019	2018
		(reapresentado)	
A vencer	29.075	16.774	8.772
Vencidos:			
01 a 30 dias	20.064	11.826	5.050
31 a 60 dias	2.677	664	4.811
61 a 180 dias	6.384	13.697	11.674
181 a 360 dias	8.687	15.802	10.233
Vencidos há mais de 361 dias	23.459	21.754	17.302
	90.346	80.517	57.842
(-) Provisão para perdas de créditos esperadas	(20.791)	(21.232)	(28.687)
	69.555	59.285	29.155

Em 31 de dezembro de 2020, o giro médio do contas a receber de clientes foi de 34 dias (50 dias em 2019 e 31 dias em 2018).

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

5. Contas a receber de clientes (Consolidado)

A movimentação da provisão para perdas de créditos esperadas está demonstrada a seguir:

	2020	2019	2018
		(reapresentado)	
Saldo inicial	(21.232)	(28.687)	(6.443)
Constituição	(26.324)	-	(22.244)
Reversão	870	1.930	-
Baixa	25.895	5.525	-
Saldo final	(20.791)	(21.232)	(28.687)

Nenhum cliente individualmente representa mais de 10% do saldo total de contas a receber. Com base no IFRS 9/ CPC 48, a perda de crédito esperada é constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela administração para fazer frente a perdas esperadas na realização dos créditos, analisando também os retornos de vendas e descontos dos clientes.

6. Tributos a recuperar e recolher (Consolidado)

	2020	2019	2018
Ativo		(reapresentado)	
ICMS a recuperar	4.040	1.857	581
ICMS a recuperar sobre ativo fixo	31.372	17.267	8.377
PIS e COFINS a recuperar	1.334	1.565	705
IRPJ e CSLL a recuperar	1864	258	32
Outros tributos recuperar	2.980	499	75
	41.590	21.446	9.770
Circulante	18.424	8.154	3.686
Não circulante	23.166	13.292	6.084
Passivo circulante			
ICMS a recolher	3.739	3.748	1.830
IRPJ a recolher	8.177	7.302	3.801
CSLL a recolher	3.193	2.912	1.409
PIS e COFINS a recolher	2.730	2.053	1.105
ISS a recolher	261	375	290
Outros tributos a recolher	-	-	47
	18.100	16.390	8.482

A tributação nominal de ICMS para serviços de comunicação é de aproximadamente 30% em Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. É pago ICMS aos fornecedores nas seguintes alíquotas de cada estado: São Paulo-25%, Rio de Janeiro-30% e Ceará-30%.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

7. Partes relacionadas

As tabelas a seguir apresentam os saldos em aberto, bem como o valor total das transações realizadas com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
	(reapresentado)			(reapresentado)		
Ativo						
Não circulante						
Adiantamento para futuro aumento de capital (a)						
RPS Prestação de Serviços de Informática Ltda.	-	7.028	-	-	-	-
Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda.	-	3.335	-	-	-	-
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda.	-	-	1.700	-	-	-
	-	10.363	1.700	-	-	-
Mútuo com acionistas						
FFR Participações Eireli	-	-	3	-	7	12
JPE Participações Eireli	-	-	35	-	7	42
JEN Participações Eireli	-	-	35	-	-	35
PES Participações Eireli	-	-	69	-	-	69
JRN Participações Eireli	-	-	176	-	-	176
MEP Participações Eireli	-	-	21	-	7	28
	-	-	339	-	21	362
Outras partes relacionadas						
AGILITY Segurança Eletronic	-	-	-	165	-	-
Consortio BWM (b)	-	-	-	978	953	907
Acionistas	-	-	-	-	208	208
Pessoas físicas (*)	-	-	-	10	18	303
	-	-	-	1.153	1.179	1.418
	-	10.363	2.039	1.153	1.200	1.780
Passivo não circulante						
Mútuo com						
Acionistas						
FFR Participações Eireli	-	-	140	-	-	140
JPE Participações Eireli	-	-	485	-	-	485
JEN Participações Eireli	-	-	485	-	-	485
PES Participações Eireli	-	-	970	-	-	970
JRN Participações Eireli	-	-	2.473	-	-	2.473
MEP Participações Eireli	-	-	291	-	-	291
	-	-	4.844	-	-	4.844
Controladas						
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda.	180	180	180	-	-	-
Rps Prestação de Serviço de Informática Ltda	150	150	150	-	-	-
Pessoas físicas (c) (*)	-	-	-	12.161	6.869	304
	330	330	330	12.161	6.869	304
	330	330	5.174	12.161	6.869	5.148

- (a) Referem-se a adiantamentos para futuro aumento de capital na Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. pela controladora Brisanet Participações S.A., em decorrência da operação de crédito utilizada para aumento de capital por intermédio das empresas RPS Prestação de Serviços de Informática Ltda. e Interservice.
- (b) Consortio BWM, refere-se ao projeto Cinturão Digital do Ceará (CDC), constituído pelas companhias Brisanet Serviços, Wirelink Telecom e MOB Telecom, que hoje consiste em uma rede moderna de fibras ópticas de cerca de 3.000 km que se estende por todo o estado do Ceará, atingindo mais de noventa por cento da população urbana. Na estrutura do projeto a Brisanet Serviços detém 50% de participação.
- (c) Operações de mútuo com partes relacionadas pessoas físicas (*), de forma a cobrir eventuais despesas correntes da operação.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

7. Partes relacionadas--Continuação

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
	(reapresentado)			(reapresentado)		
Demonstração do resultado						
AGILITY Segurança						
Eletronic (a)	-	-	-	(790)	(40)	(197)
Consortio BWM (b)	-	-	-	(1.807)	(1.483)	(1.679)
Pessoas físicas (c) (*)	-	-	-	(636)	-	-
Imobiliária Pau D'arco Ltda. (d)	-	-	-	(46)	-	-
S&L Monitoramento Ltda. (e)	-	-	-	(13.444)	(6.322)	(1.871)

(a) Despesas com locação e licenciamento de software.

(b) Despesas com manutenção do projeto cinturão digital.

(c) Despesas com atualização financeiras sobre mútuo com pessoas físicas.

(d) Despesas com aluguel de imóveis.

(e) Despesas com aluguel de veículos, imóveis e outdoors.

A natureza das transações entre as partes relacionadas no quadro abaixo:

Parte relacionada	Natureza das transações
FFR Participações Eireli	Mútuo
JPE Participações Eireli	Mútuo
JEN Participações Eireli	Mútuo
PES Participações Eireli	Mútuo
JRN Participações Eireli	Mútuo
MEP Participações Eireli	Mútuo
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda.	Mútuo
RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda	AFAC e Mútuo
Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda	AFAC
S&L Locadora de Veículos Ltda.	Contrato de locação de veículo
Consortio BWM	Mútuo
Pessoas físicas (*):	
Jose Roberto Nogueira	Mútuo
Marília Campos Pessoa Nogueira	Mútuo
Francisco Hermancio Pessoa De Lima	Mútuo

As operações realizadas com partes relacionadas referem-se, principalmente, a transferências de valores entre as empresas do Grupo de forma a cobrir eventuais despesas correntes da operação. Os saldos com partes relacionadas não são atualizados monetariamente, nem acrescidos de juros e não possuem prazo de vencimento definido.

Remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia e suas controladas

A remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia e suas controladas, totalizou R\$ 90, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 88 e R\$ 83 em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente).

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

8. Investimentos (Controladora)

a) Composição dos saldos

	2020	2019	2018
Participações societárias em controladas		(reapresentado)	
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda	65.362	42.497	(16.121)
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda	(3.282)	(849)	(366)
RPS - Prestação de Serviços de Informática Ltda	46.750	49.251	56.333
Interservice - Serviços de Elaboração de Dados Ltda - ME	12.027	7.157	25.995
Universo Serviços de Telecomunicações Ltda - ME	7.153	94	(969)
Global Industria de Equipamentos para Redes de Comunicação Ltda.	(486)	(475)	(411)
	127.524	97.675	64.461
Classificadas como:			
Investimentos	131.292	98.999	82.328
Provisão para perdas com investimentos	(3.768)	(1.324)	(17.867)
	127.524	97.675	64.461

b) Movimentação dos investimentos

	2020	2019	2018
Saldo inicial	97.675	(reapresentado)	42.824
Aumento de capital (i)	10.363	51.345	-
Adiantamentos para futuro aumento de capital	4	-	-
Dividendos a receber	(9.650)	(69.211)	(3.597)
Equivalência patrimonial	29.132	51.080	25.234
Saldo final	127.524	97.675	64.461

(i) Em 2020, refere-se a aumento de capital na Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda., no valor de R\$ 10.363 (em 2019, R\$ 51.245 e R\$ 100, na Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. e Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. – ME, respectivamente).

c) Informações sobre investimentos em empresas controladas

	2020					
	Capital social	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	% de participação	Saldo do investimento	Equivalência patrimonial
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda	65.582	65.362	20.856	99,99%	65.362	20.856
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda	5	(3.282)	(2.434)	99,99%	(3.282)	(2.434)
RPS – Prestação de Serviços de Informática Ltda	32.000	46.750	712	99,99%	46.750	712
Interservice - Serviços de Elaboração de Dados Ltda – ME	70	12.027	3.571	99,99%	12.027	3.571
Universo Serviços de Telecomunicações Ltda – ME	170	7.153	6.440	99,99%	7.153	6.440
Global Industria de Equipamentos para Redes de Comunicação Ltda	1.000	(486)	(13)	99,99%	(486)	(13)
					127.524	29.132

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

8. Investimentos (Controladora)--Continuação

c) Informações sobre investimentos em empresas controladas--Continuação

2019						
Capital social	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	% de participação	Saldo do investimento	Equivalência patrimonial	
				(reapresentado)		
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda	65.582	42.497	5.329	99,99%	42.497	5.329
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda	5	(849)	(483)	99,99%	(849)	(483)
RPS - Prestação de Serviços de Informática Ltda	12.000	49.251	22.915	99,99%	49.251	22.915
Interservice - Serviços de Elaboração de Dados Ltda – ME	70	7.157	20.369	99,99%	7.157	20.369
Universo Serviços de Telecomunicações Ltda – ME	170	94	3.021	99,99%	94	3.021
Global Indústria de Equipamentos para Redes de Comunicação Ltda	1.000	(475)	(71)	99,99%	(475)	(71)
				<u>97.675</u>	<u>51.080</u>	

2018						
Capital social	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	% de participação	Saldo do investimento	Equivalência patrimonial	
				(reapresentado)		
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda	3.982	(16.121)	(6.979)	99,99%	(16.121)	(6.979)
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda	5	(366)	(333)	99,99%	(366)	(333)
RPS - Prestação de Serviços de Informática Ltda	12.000	56.333	18.859	99,99%	56.333	18.859
Interservice - Serviços de Elaboração de Dados Ltda – ME	70	25.995	12.837	99,99%	25.995	12.837
Universo Serviços de Telecomunicações Ltda – ME	70	(969)	1.936	99,99%	(969)	1.936
Global Indústria de Equipamentos para Redes de Comunicação Ltda	1.000	(411)	(1.086)	99,99%	(411)	(1.086)
				<u>64.461</u>	<u>25.234</u>	

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

9. Imobilizado (Consolidado)

a) Composição dos saldos

	Taxa média anual de depreciação (%)	2020		
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Terrenos	-	3.014	-	3.014
Cabos fibra óptica	5%	118.226	(9.714)	108.512
Construção de redes	10%	58.032	(3.891)	54.141
Máquinas e equipamentos	10%	33.950	(15.084)	18.866
Móveis e utensílios	10%	2.447	(332)	2.115
Instalações diversas (i)	10%	90.693	(12.853)	77.840
Computadores e periféricos	20%	16.311	(5.501)	10.810
Veículos	20%	17.188	(10.493)	6.695
Softwares (vi)	20%	147.044	(38.433)	108.611
Equipamentos eletrônicos	20%	219.581	(54.133)	165.448
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	765	-	765
Adiantamento a fornecedores (ii)	-	40.461	-	40.461
Imobilizado em andamento (iii)	-	50.254	-	50.254
		797.966	(150.434)	647.532

	Taxa média anual de depreciação (%)	2019		
		Custo	Depreciação acumulada (reapresentado)	Líquido
Terrenos	-	3.008	-	3.008
Cabos fibra óptica	5%	69.798	(5.078)	64.720
Máquinas e equipamentos	10%	25.243	(10.824)	14.419
Móveis e utensílios	10%	1.372	(134)	1.238
Instalações diversas (i)	10%	52.560	(6.114)	46.446
Computadores e periféricos	20%	10.238	(3.019)	7.219
Veículos	20%	16.556	(7.347)	9.209
Caminhões e carroceria	20%	677	(251)	426
Software (vi)	20%	56.518	(22.820)	33.698
Equipamentos eletrônicos	20%	91.383	(24.910)	66.473
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	765	-	765
Adiantamentos a fornecedores (ii)	-	32.081	-	32.081
Imobilizado em andamento (iii)	-	37.046	-	37.046
		397.245	(80.497)	316.748

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

9. Imobilizado (Consolidado)--Continuação

a) Composição dos saldos

	Taxa média anual de depreciação (%)	2018		
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido
		(reapresentado)		
Terrenos	-	3.004	-	3.004
Cabos fibra óptica	5%	45.058	(6.348)	38.710
Máquinas e equipamentos	10%	35.606	(20.727)	14.879
Móveis e utensílios	10%	735	(320)	415
Instalações diversas (i)	10%	24.416	(4.851)	19.565
Computadores e periféricos	20%	13.276	(9.851)	3.425
Veículos	20%	22.215	(10.105)	12.110
Caminhões e carroceria	20%	214	(42)	172
Software (vi)	20%	54.898	(11.629)	43.269
Equipamentos eletrônicos	20%	57.280	(11.605)	45.675
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	110	-	110
Adiantamento a fornecedores (ii)	-	6.105	-	6.105
Imobilizado em andamento (iii)	-	2.734	-	2.734
		265.651	(75.478)	190.173

b) Movimentação dos saldos

	31/12/19	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	31/12/20
	(reapresentado)					
Terrenos	3.008	6	-	-	-	3.014
Cabos fibra óptica	64.720	11.305	-	37.123	(4.636)	108.512
Construção de redes	-	-	-	58.032	(3.891)	54.141
Máquinas e equipamentos	14.419	9.190	(64)	(52)	(4.627)	18.866
Móveis e utensílios	1.238	1.075	-	-	(198)	2.115
Instalações diversas (i)	46.446	18.651	-	19.602	(6.859)	77.840
Computadores e periféricos	7.219	6.073	-	-	(2.482)	10.810
Veículos	9.209	193	(42)	426	(3.091)	6.695
Caminhões e carroceria	426	-	-	(426)	-	-
Softwares (vi)	33.698	889	-	89.636	(15.612)	108.611
Equipamentos eletrônicos	66.473	9.813	(2)	118.392	(29.228)	165.448
Benfeitorias em imóveis de terceiros	765	-	-	-	-	765
Adiantamento a fornecedores (ii)	32.081	278.697	-	(270.317)	-	40.461
Imobilizado em andamento (iii)	37.046	67.476	(1.852)	(52.416)	-	50.254
	316.748	403.368	(1.960)	-	(70.624)	647.532

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

9. Imobilizado (Consolidado)--Continuação

b) Movimentação dos saldos

	31/12/18	Adições	Baixas	Transferências (a)	Depreciação	31/12/19
				(reapresentado)		
Terrenos	3.004	4	-	-	-	3.008
Cabos fibra óptica	38.710	24.281	(159)	6.882	(4.994)	64.720
Máquinas e equipamentos	14.879	4.354	-	-	(4.814)	14.419
Móveis e utensílios	415	938	-	-	(115)	1.238
Instalações diversas (i)	19.565	24.322	-	6.318	(3.759)	46.446
Computadores e periféricos	3.425	6.588	-	-	(2.794)	7.219
Veículos	12.110	632	-	-	(3.533)	9.209
Caminhões e carroceria	172	341	-	-	(87)	426
Softwares (vi)	43.269	1.719	(37)	-	(11.253)	33.698
Equipamentos eletrônicos	45.675	11.402	(54)	24.193	(14.743)	66.473
Benfeitorias em imóveis de						
Terceiros	110	655	-	-	-	765
Adiantamento a fornecedores (ii)	6.105	64.308	(815)	(37.517)	-	32.081
Imobilizado em andamento (iii)	2.734	34.353	-	(41)	-	37.046
	190.173	173.897	(1.065)	(165)	(46.092)	316.748

(a) Transferência de bens arrendados para direito de uso de arrendamento, na adoção do CPC 06 (R2).

	31/12/17	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	31/12/18
				(reapresentado)		
Terrenos	2.330	674	-	-	-	3.004
Cabos fibra óptica	17.273	22.357	-	367	(1.287)	38.710
Máquinas e equipamentos	10.985	7.028	-	-	(3.134)	14.879
Móveis e utensílios	262	190	-	-	(37)	415
Instalações diversas (i)	9.245	11.972	-	19	(1.671)	19.565
Computadores e periféricos	2.791	1.906	-	(274)	(998)	3.425
Veículos	8.673	6.432	(30)	(38)	(2.927)	12.110
Caminhões e carroceria	208	43	-	-	(79)	172
Software (vi)	26.935	25.160	-	-	(8.826)	43.269
Equipamentos eletrônicos	17.752	36.018	-	273	(8.368)	45.675
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	110	-	-	-	110
Adiantamento a fornecedores (ii)	5.472	3.563	(2.930)	-	-	6.105
Imobilizado em andamento (iii)	884	2.197	-	(347)	-	2.734
	102.810	117.650	(2.960)	-	(27.327)	190.173

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

9. Imobilizado (Consolidado)--Continuação

b) Movimentação dos saldos--Continuação

i) Instalações diversas

O saldo das instalações diversas refere-se a materiais utilizados na infraestrutura de rede externa.

ii) Adiantamentos a fornecedores

Referem-se, basicamente, a adiantamentos para importações de equipamentos.

iii) Imobilizado em andamento

O saldo do imobilizado em andamento referem-se a obras civis, máquinas e equipamentos e equipamentos de mercado em instalação para início de seu uso.

iv) Capitalização de juros

Durante o exercício corrente, a Companhia e suas controladas capitalizaram juros sobre empréstimos e financiamentos, no montante de R\$ 5.081 (R\$ 1.776 e R\$ 282 em 2019 e 2018, respectivamente).

v) Garantias

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuem bens do ativo imobilizado dados em garantias, no montante de R\$ 155.993 (R\$ 16.016 e R\$ 12.987 em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente).

vi) Softwares

Softwares relacionados especificamente à operação dos modems da Companhia, os quais são controlados em conjunto, e atendem os critérios de classificação no ativo imobilizado, conforme CPC 04 (R1).

vii) Impairment

A Companhia e suas controladas analisam periodicamente a possibilidade de existência de indicativos de que determinados ativos poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável. Após análise interna, a administração concluiu não haver necessidade de constituição de provisão para impairment sobre os bens do ativo imobilizado da Companhia e suas controladas, para 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

viii) Vida útil dos ativos

Durante o exercício corrente, a administração da Companhia e suas controladas revisou a vida útil dos bens do ativo imobilizado, incluindo uso de especialistas externos, e concluiu que as vidas úteis atualmente utilizadas continuam adequadas.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

10. Intangível (Consolidado)

a) Movimentação dos saldos

	Taxa média anual de amortização (%)	31/12/19	Adições	Baixas	31/12/20
Custo		(reapresentado)			
Licença de radiofrequência - GHZ	20%	205	-	-	205
Licenças de software e sistemas	20%	1.336	4.990	-	6.326
Projetos ADM	20%	1.455	-	-	1.455
Total do custo		2.996	4.990	-	7.986
Amortização acumulada					
Licença de radiofrequência - GHZ	20%	(13)	(14)	-	(27)
Licenças de software e sistemas	20%	(8)	(921)	-	(929)
Projetos ADM	20%	-	(309)	-	(309)
Total da amortização acumulada		(21)	(1.244)	-	(1.265)
Valor líquido do intangível		2.975	3.746	-	6.721

	Taxa média anual de amortização (%)	31/12/18	Adições	Baixas	31/12/19
Custo			(reapresentado)		
Marcas, registros e patentes	20%	1	-	(1)	-
Licença de radiofrequência - GHZ	20%	205	-	-	205
Licenças de software e sistemas	20%	-	1.336	-	1.336
Projetos ADM		-	1.455	-	1.455
Total do custo		206	2.791	(1)	2.996
Amortização acumulada					
Licença de radiofrequência - GHZ	20%	-	(13)	-	(13)
Licenças de software e sistemas	20%	-	(8)	-	(8)
Total da amortização acumulada		-	(21)	-	(21)
Valor líquido do intangível		206	2.770	(1)	2.975

	Taxa média anual de amortização (%)	31/12/17	Adições	Baixas	31/12/18
Custo			(reapresentado)		
Softwares					
Marcas, registros e patentes	20%	1	-	-	1
Licença de radiofrequência - GHZ	20%	-	205	-	205
Total do custo		1	205	-	206

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

11. Fornecedores (Consolidado)

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as contas a pagar a fornecedores possuíam a seguinte composição:

	2020	2019	2018
		(reapresentado)	
Fornecedores nacionais	17.040	15.550	5.345
Fornecedores internacionais	120.189	13.155	13.792
	137.229	28.705	19.137

12. Empréstimos e financiamentos (Consolidado)

Modalidade	Taxas médias ponderadas	2020	2019	2018
			(reapresentado)	
Capital de giro	0,95% a.m - Pré	54.879	3.273	2.950
Capital de giro	0,35% a.m + CDI	340.449	19.357	17.445
Capital de giro	0,27% a.m + TJLP	13.304	684	616
Capital de giro	0,23% a.m + TPL	11.340	681	614
Arrendamento mercantil	1,08% a.m.	-	530	1.004
Finame	0,28% a.m. + TJLP	-	-	158
Financiamento ativo imobilizado (CDC)	1,05% a.m – Pré	26.800	43.021	21.793
Financiamento ativo imobilizado (FINEM)	0,29% a.m + TJLP	12.652	19.948	10.105
Financiamento ativo imobilizado (FINEM)	0,27% a.m + TPL	55.262	87.131	44.137
Financiamento ativo imobilizado (FNE)	0,22% a.m + IPCA	44.448	69.366	35.138
Financiamento para importação	0,54% a.m. + Câmbio/swap	92.613	20.992	-
		651.747	264.983	133.960
Circulante		251.877	104.747	60.553
Não circulante		399.870	160.236	73.407

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

12. Empréstimos e financiamentos (Consolidado)--Continuação

São dadas como garantias títulos de capitalizações, bens como equipamentos de ONU (modem de fibra óptica), servidores ou maquinário com 100% do seu valor em garantia e bens imóveis em construção, conforme tabela descritiva abaixo:

	2020	2019	2018
		(reapresentado)	
Títulos de capitalizações	464.068	148.466	52.014
Fianças e alienações	819.620	345.768	161.837
Bens dados em garantia	155.993	16.016	12.987
	1.439.681	510.250	226.838

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	2020	2019	2018
		(reapresentado)	
Saldo inicial	264.983	133.960	76.595
Captações	474.435	193.138	85.894
Juros e variações cambiais apropriados	49.562	13.030	15.033
Variação monetária	7.314	1.240	2.141
Amortização de principal	(120.581)	(61.781)	(33.345)
Juros pagos	(23.966)	(14.604)	(12.358)
Saldo final	651.747	264.983	133.960

As parcelas vincendas a longo prazo têm o seguinte cronograma de vencimento:

	2020	2019	2018
		(reapresentado)	
2020	-	-	28.421
2021	-	70.401	29.506
2022	117.054	46.500	7.571
2023	103.882	26.476	7.909
2024	83.466	16.859	-
2025	55.271	-	-
2026	34.217	-	-
2027 em diante	5.980	-	-
	399.870	160.236	73.407

Cláusulas restritivas

As cláusulas restritivas dos empréstimos e financiamentos estão relacionadas, principalmente, a indicadores financeiros anuais, à inadimplência, medidas judiciais ou extrajudiciais que comprometam a capacidade de pagamento, insolvência e comprometimento de garantias oferecidas. A Companhia e suas controladas efetuaram a análise de cláusulas restritivas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e concluíram que, especificamente, os índices de liquidez corrente e de endividamento de 2020 não foram cumpridos para contratos de empréstimos com duas instituições financeiras, as quais concederam *waiver* tempestivamente. Para os demais contratos de empréstimos e financiamentos, a administração concluiu que todos os covenants foram cumpridos para 2020, 2019 e 2018.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

13. Direito de uso e obrigações de arrendamentos (Consolidado)

A controladas da Companhia possuem contratos de arrendamento e utilizaram taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade das controladas ("spread" de crédito). Os "spreads" foram obtidos com base no perfil de dívida apresentado pelas controladas da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e atualizado a cada data de reconhecimento de novas capitalizações de novos contratos de arrendamento. A tabela abaixo evidencia as taxas nominais praticadas na data-base 31 de dezembro de 2020 e 2019: Contratos por prazo e taxa de desconto:

Prazos contratos	Taxa % a.a.	
	2020	2019
2 anos	7,89%	7,89%
3 anos	7,89%	7,89%
4 anos	7,89%	7,89%
5 anos	7,89%	7,89%
10 anos	7,89%	7,89%

A movimentação de saldos das obrigações de arrendamento é apresentada no quadro abaixo:

	2020	2019
		(reapresentado)
Saldo inicial	9.817	-
Adoção inicial CPC 06 (R2)	-	11.809
Juros apropriados	2.781	275
Adição por novos contratos	43.203	-
Contraprestação paga	(20.077)	(1.732)
Juros pagos	(2.250)	(535)
Saldo final	33.474	9.817
Circulante	5.562	2.267
Não circulante	27.912	7.550

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

13. Direito de uso e obrigações de arrendamentos (Consolidado)--Continuação

Segue a análise de maturidade dos contratos, prestações não descontadas, conciliadas com os saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
		(reapresentado)
Vencimento das prestações		
2020	-	2.936
2021	4.076	2.185
2022	7.852	1.967
2023	7.637	1.844
2024 a 2026	27.893	2.988
Valores não descontados	47.458	11.920
Juros embutidos	(13.984)	(2.103)
Saldo obrigações de arrendamento	33.474	9.817

A movimentação do saldo do ativo de direito de uso está evidenciada a seguir:

	2020	2019
		(reapresentado)
Saldo inicial	9.901	-
Adoção inicial CPC 06 (R2)	-	11.809
Adição por novos contratos	43.203	-
Despesa de amortização no exercício	(18.987)	(1.908)
Saldo final	34.117	9.901

A seguir é apresentado quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento. Saldos não descontados e saldos descontados a valor presente:

Fluxos de caixa	Nominal	Ajustado a valor presente
Contraprestação de arrendamento	47.458	33.474
PIS/COFINS potencial (9,25%)	4.390	3.096

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

13. Direito de uso e obrigações de arrendamentos (Consolidado)--Continuação

"Misleading" provocado pela aplicação do CPC 06 (R2):

As controladas da Companhia, em plena conformidade com o CPC 02 (R2), na mensuração e na remensuração de suas obrigações de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2). Tal vedação pode gerar distorções relevantes nas informações prestadas, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro.

Assim, para resguardar a representação fidedigna da informação, e para atender orientação da CVM através do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, visando preservar os investidores do mercado brasileiro, são apresentados os saldos comparativos das obrigações de arrendamento, e do direito de uso, bem como as despesas financeiras e de depreciação em 31 de dezembro de 2020 e 2019, conforme segue:

	2020	2019
Direito de uso líquido		(reapresentado)
CPC06(R2) / IFRS 16	34.117	9.901
Valores com inflação futura	35.311	10.248
Variação	1.194	347
Obrigações de arrendamento		
CPC06(R2) / IFRS 16	33.474	9.817
Valores com inflação futura	34.646	10.161
Variação	1.172	344
Despesa financeira		
CPC06(R2) / IFRS 16	(2.781)	(275)
Valores com inflação futura	(2.878)	(285)
Variação	(97)	(10)
Despesa depreciação		
CPC06(R2) / IFRS 16	(18.987)	(1.908)
Valores com inflação futura	(19.652)	(1.975)
Variação	(665)	(67)

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

14. Obrigações trabalhistas e sociais (Consolidado)

	2020	2019	2018
		(reapresentado)	
Salários e ordenados	9.946	5.681	2.279
Encargos sociais sobre salários e ordenados	5.885	3.457	1.462
Provisão de férias e 13º salário	8.214	6.173	3.383
Encargos sociais sobre provisão de férias e 13º salário	2.994	2.253	1.236
Outros	61	141	26
	27.100	17.705	8.386

15. Parcelamento de tributos (Consolidado)

	2020	2019	2018
		(reapresentado)	
Parcelamentos federais (a)	7.806	8.040	9.910
Parcelamentos previdenciários (b)	-	374	512
Parcelamentos estaduais (c)	57	252	487
	7.863	8.666	10.909
Circulante	1.274	1.574	1.781
Não circulante	6.589	7.092	9.128

- a) Referem-se ao Refis e PERT implementado pela Lei 13.496 de 24 de outubro de 2017, parcelado em 150 parcelas, restando 104 parcelas a vencer em 31 de dezembro de 2020.
b) Parcelamentos previdenciários aderido em 15/01/2018 pela modalidade da Lei 10.522/2002 em 60 parcelas.
c) Parcelamento estaduais obtidos pelo Refis do estado do Rio Grande do Norte, cuja última parcela vence em maio de 2021.

A movimentação do saldo de parcelamento está demonstrada a seguir:

	2020	2019	2018
		(reapresentado)	
Saldo inicial	8.666	10.909	12.049
Atualizações	149	43	41
Novos parcelamentos	2.077	-	197
Amortização de principal e juros	(3.029)	(2.286)	(1.378)
Saldo final	7.863	8.666	10.909

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

15. Parcelamento de tributos (Consolidado)--Continuação

As parcelas vincendas a longo prazo têm o seguinte cronograma de vencimento:

	2020	2019	2018
		(reapresentado)	
2020	-	-	1.606
2021	-	1.727	1.606
2022	1.390	1.390	1.382
2023	818	818	811
2024	818	818	811
2025	818	818	811
2026 em diante	2.745	1.521	2.101
	6.589	7.092	9.128

16. Provisão para contingência (Consolidado)

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia e suas controladas possuíam processos de natureza cível, tributária e trabalhista consideradas como perda provável, para as quais foi constituída provisão para contingências, no montante de R\$ 2.729 (R\$ 1.938 e R\$ 452 em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente). Não há contingências cujos valores individuais sejam relevantes.

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)	94	-	-	94
Constituição	22	203	133	358
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	116	203	133	452
Constituição	833	950	-	1.783
Reversão	-	(203)	(94)	(297)
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	949	950	39	1.938
Constituição	844	-	1	845
Reversão	(16)	-	(38)	(54)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.777	950	2	2.729

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia e suas controladas possuíam processos de natureza cível e trabalhista considerados como perda possível, no montante de R\$ 88 (R\$ 213 em 2019, em 2018 não houve processos considerados como perda possível).

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

17. Subvenções governamentais (Consolidado)

a) Governo Federal

A controlada Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda possui benefício fiscal através da SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do nordeste, conforme Laudo Constitutivo nº 0214/2017

Benefício: Redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis em 75%.
Período de vigência do benefício: 10 anos.
Período de fruição (ano calendário): 01/01/2018 a 31/12/2027.

A controlada Universo Serviços de Telecomunicações Ltda possui benefício fiscal através da SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Conforme Laudo Constitutivo nº 0081/2019.

Benefício: Redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis em 75%.
Período de vigência do benefício: 10 anos.
Período de fruição (ano calendário): 01/01/2019 a 31/12/2028.

As controladas Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda e Universo Serviços de Telecomunicações Ltda, por decisão da diretoria resolveram optar e usufruir do benefício fiscal da Sudene, somente no exercício de 2020, registrando um benefício fiscal de redução de imposto de renda, no montante de R\$ 809, contabilizados como redução da despesa de imposto de renda.

b) Governo Estadual

A controlada Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. possui benefício fiscal através do termo de acordo nos estados do Ceará e Paraíba. O benefício reduz em 75% o valor do ICMS nas receitas internas de cada estado.

Termo de Acordo nº 202001782-2 – Sefaz-PB, com vigência a partir de 06/2020, Termo de Acordo nº 00556/2020 – Sefaz-CE, com vigência a partir de 09/2020 (renovação).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a controlada Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. reconheceu benefícios fiscais de ICMS, no montante de R\$ 33.758, contabilizados como redução da despesa de ICMS.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

18. Patrimônio líquido (Controladora)

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 66.209 (R\$ 66.209 e R\$ 5 em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente) representado por 66.209.213 ações (66.209.213 e 5.000 quotas em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Quotistas	Ações	Quotas		Representatividade		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
JRN Participações Eireli	27.807.617	33.766.445	2.550	42%	51%	51%
PES Participações Eireli	6.620.973	13.241.946	1.000	10%	20%	20%
JPE Participações Eireli	6.620.973	6.620.973	500	10%	10%	10%
JEN Participações Eireli	6.620.973	6.620.973	500	10%	10%	10%
MEP Participações Eireli	3.972.584	3.972.584	300	6%	6%	6%
ANP Participações Eireli	3.310.486	-	-	5%	-	-
JKN Participações Eireli	3.310.486	-	-	5%	-	-
GPF Participações Ltda	5.958.829	-	-	9%	-	-
FFR Participações Eireli	1.986.292	1.986.292	150	3%	3%	3%
Total	66.209.213	66.209.213	5.000	100%	100%	100%

De acordo com o 5º aditivo registrado, em 02 de maio de 2019, a Companhia aumentou seu capital social de R\$ 5 para R\$ 50.005. Em 16 de dezembro de 2019, de acordo com o 6º aditivo registrado, a Companhia aumentou seu capital de R\$ 50.005 para R\$ 66.209.

Em 02 de dezembro de 2020, foram aprovadas, por unanimidade dos sócios, as seguintes deliberações:

- Aprovada a transformação da sociedade em uma sociedade anônima, com alteração da denominação social para Brisanet Participações S.A, sendo mantida a sua sede na cidade de Pereiro, estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereico CE Divisa com RN – km14 – Estrada Carrossal brisa 1KM – Portão A – Prédio 1 – Entrada 2 – 1º Andar – Sala 1 CEP 63.460-000;
- A conversão das atuais 66.209.213 (sessenta e seis milhões, duzentos e nove mil e duzentas e treze) quotas em igual número de ações para compor o capital social da sociedade anônima, todas em ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando o capital no valor de R\$ 66.209; e
- Transformação dos atuais quotistas da sociedade limitada em acionistas da sociedade anônima, mantidas as proporções detidas anteriormente no capital social.

O capital social autorizado da Companhia é composto por 69.209.213 ações ordinárias. Todas as ações são nominativas sem valor nominal, e o capital pode ser aumentado sem reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, mediante capitalização de reservas, com ou sem a modificação do número de ações.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

18. Patrimônio líquido (Controladora)--Continuação

a) Reservas de lucros

Reserva legal: é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social, conforme legislação societária em vigor.

Retenção de lucros: O saldo remanescente de retenção de lucros ficará à disposição dos acionistas para futura destinação.

b) Distribuição de lucros

Os lucros apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou desproporcionalmente a participação dos sócios no capital social, não se excluindo da distribuição nenhum dos sócios. Respeitando as condições determinadas em estatuto: 1% (um por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável.

O cálculo do dividendo mínimo obrigatório está demonstrado a seguir:

	2020
Lucro líquido do exercício	29.127
(-) Reserva legal	(1.456)
Base de distribuição	27.671
% Mínimo	1%
Dividendos mínimo obrigatório	277

A movimentação da distribuição de dividendos a pagar / lucros a distribuir está demonstrada a seguir:

	2020	2019	2018
		(reapresentado)	
Saldo inicial	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	277	-	-
Dividendos adicionais	9.374	-	-
Lucros distribuídos	-	19.211	3.597
Dividendos pagos	(9.651)	(19.211)	(3.597)
Saldo final	-	-	-

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

19. Receita operacional líquida (Consolidado)

	2020	2019	2018
		(reapresentado)	
Receita bruta de vendas			
Serviços prestados	539.405	336.020	242.761
Revendas de mercadorias	650	-	1
Receitas a faturar	10.373	4.927	3.768
	550.428	340.947	246.530
Deduções da receita bruta			
(-) Impostos sobre o faturamento	(112.412)	(47.985)	(31.671)
Benefícios fiscais (Nota 17)	33.758	-	-
	(78.654)	(47.985)	(31.671)
Receita operacional líquida	471.774	292.962	214.859

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

20. Despesas operacionais por natureza e função

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
	(reapresentado)			(reapresentado)		
Por natureza:						
Custos diretos	-	-	-	(20.021)	(9.880)	(5.158)
Custos diretos de conectividade	-	-	-	(13.250)	(9.682)	(6.457)
Custos indiretos	-	-	-	(9.068)	(6.724)	(11.370)
Custos indiretos de direito de passagem (postes)	-	-	-	(19.269)	(6.293)	(3.097)
Custos indiretos de ativação de clientes	-	-	-	(3.636)	(3.214)	(3.633)
Salários e ordenados	-	-	-	(118.071)	(70.184)	(46.615)
Salários e ordenados de ativação de clientes	-	-	-	(30.975)	(10.969)	(8.547)
Serviços de terceiros	-	(2)	-	(10.241)	(7.544)	(3.003)
Publicidade e propaganda	-	-	-	(9.192)	(8.834)	(3.056)
Depreciação e amortização	-	-	-	(87.618)	(48.021)	(27.327)
Despesas gerais	-	-	-	(23.999)	(6.767)	(3.096)
Despesas tributárias	-	-	-	(2.143)	(1.896)	(1.779)
Locação (a)	-	-	-	(16.491)	(12.176)	(3.041)
Materiais e manutenção	-	-	-	(1.515)	(635)	(1.250)
Outros gastos com pessoal	-	-	-	(10.206)	(5.586)	(3.490)
Provisão para perdas de créditos esperadas	-	-	-	(25.454)	1.930	(22.244)
Provisão para contingência	-	-	-	(791)	(1.486)	(358)
Software e projetos (b)	-	-	-	(2.417)	(2.301)	(1.513)
Outros	(4)	(1)	(7)	18.439	5.868	(3.355)
	(4)	(3)	(7)	(385.918)	(204.394)	(158.389)
Por função:						
Custos dos serviços prestados	-	-	-	(237.141)	(130.521)	(95.262)
Despesas administrativas	(1)	(2)	-	(86.591)	(49.230)	(32.025)
Despesas comerciais	-	-	-	(34.693)	(19.950)	(7.323)
Despesas tributárias	-	(1)	-	(2.143)	(925)	(1.457)
Outras receitas operacionais, líquidas	(3)	-	(7)	(25.350)	(3.768)	(22.322)
	(4)	(3)	(7)	(385.918)	(204.394)	(158.389)

(a) São aluguéis de curto prazo, por prazos indeterminados e/ou arrendamentos para os quais o ativo subjacente é de baixo valor, os quais foram considerados como exceção para reconhecimento de direito de uso e obrigações por arrendamento, conforme previsão do CPC 06 (R2).

(b) São valores referentes aos serviços de manutenção de sistemas.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Resultado financeiro (Consolidado)

	2020	2019	2018
Despesas financeiras		(reapresentado)	
Despesa de juros sobre empréstimos e financiamentos	(39.054)	(13.030)	(15.033)
Juros moratórios e multas	(2.974)	(187)	(1.908)
Variações cambiais passivas	(54.225)	(4.806)	(3.078)
Juros – Arrendamentos	(2.781)	(275)	-
IOF	(631)	(1.921)	-
Tarifas de cobranças	-	(608)	(186)
Variações monetárias passivas	-	(13)	(365)
Juros sobre parcelamentos	(751)	(2.985)	(945)
Operações com derivativos swap	(5.591)	-	-
Outros	(2.521)	(3.516)	(432)
	(108.528)	(27.341)	(21.947)
Receitas financeiras			
Receitas de juros ativos recebidos	4.602	4.268	2.773
Rendimentos de aplicações financeiras	1.551	1.063	592
Variações cambiais ativas	35.566	3.078	520
Operações com derivativos swap	17.358	-	-
Outras receitas financeiras	7.339	422	63
	66.416	8.831	3.948
Resultado financeiro	(42.112)	(18.510)	(17.999)

22. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (Consolidado)

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 o imposto de renda e a contribuição social foram apurados de acordo com as sistemáticas de “Lucro Presumido” e “Lucro real”, sendo que, o imposto de renda foi calculado sobre a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social, foi computada sobre a alíquota de 9%.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

22. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (Consolidado)-- Continuação

A despesa com imposto de renda e a contribuição social correntes apresentam os seguintes valores:

	2020	2019	2018
Regime de tributação lucro real: (a)		(reapresentado)	
Imposto de renda corrente	(3.157)	(2.171)	(132)
Benefício fiscal – Redução de imposto de renda (Nota 17)	809	-	-
Contribuição social corrente	(365)	(1.597)	379
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(189)	813	1.520
	(2.902)	(2.955)	1.767
Regime de tributação lucro presumido: (b)			
Imposto de renda	(8.815)	(11.763)	(11.016)
Contribuição social	(2.905)	(4.260)	(3.994)
	(11.720)	(16.023)	(15.010)
Total das despesas de imposto de renda e contribuição social:			
Imposto de renda e contribuição social correntes	(15.241)	(19.791)	(14.763)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(189)	813	1.520
Benefício fiscal – Redução de imposto de renda (Nota 17)	809	-	-
	(14.621)	(18.978)	(13.243)

- (a) As controladas Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. e Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. adotam o regime de tributação pelo lucro real.
(b) A Companhia e suas demais empresas controladas adotam o regime de tributação pelo lucro presumido.

A composição do imposto de renda e contribuição social diferidos está demonstrada a seguir:

	2020	2019	2018
Ativo		(reapresentado)	
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	2.098	704	829
Diferenças temporárias sobre provisão para perdas de créditos esperada	1.490	1.312	652
Diferenças temporárias sobre provisão para contingências	353	236	39
Diferenças temporárias sobre arrendamentos a pagar	21	81	-
	3.962	2.333	1.520
Passivo			
Diferenças temporárias sobre operações com derivativos	(1.818)	-	-
	(1.818)	-	-
	2.144	2.333	1.520

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

22. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (Consolidado)-- Continuação

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

a) Controladas que adotam o regime de tributação pelo lucro real:

	2020	2019	2018
		(reapresentado)	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	31.318	11.743	(4.289)
Alíquota vigente – combinada (34%)	34%	34%	34%
Débito de IRPJ e CSLL, pelas alíquotas nominais	(10.648)	(3.993)	1.458
Diferenças permanentes			
Benefício fiscal – Redução de imposto de renda (Nota 17)	809	-	-
Compensação prejuízos acumulados	1.091	1.484	4.494
(Adições) exclusões, líquidas	6.035	(1.259)	(5.705)
Despesas de Imposto de renda e contribuição social	(2.713)	(3.768)	247
Alíquota efetiva (%)	7%	24%	-

Companhia e controladas que adotam o regime de tributação pelo lucro presumido:

	2020		2019		2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
				(reapresentado)		
Receita bruta	96.368	96.368	147.758	147.758	138.338	138.338
Alíquota de presunção do imposto	32%	32%	32%	32%	32%	32%
Receita financeira	4.797	4.797	325	325	59	59
Outras receitas operacionais	21	21	-	-	23	23
Parcela de dedução	(240)	-	(240)	-	(240)	-
Base de cálculo lucro presumido	35.416	35.656	47.368	47.608	44.110	44.350
	8.815	2.905	11.763	4.260	11.016	3.994
Alíquota efetiva (%)	25%	9%	25%	9%	25%	9%

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

23. Lucro por ação

a) Básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui uma categoria de ações ordinárias potenciais que provocariam diluição.

	2020	2019	2018
		(reapresentado)	
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	29.127	51.072	25.227
Média ponderada da quantidade de ações/quotas ordinárias emitidas	66.209.213	36.513.509	5.000
Lucro básico por ação – em (R\$)	0,44	1,40	5.045,40

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

24. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

a) Gerenciamento de capital

A administração da Companhia gerencia seus recursos, com o objetivo de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar sua aplicação na expansão de seus serviços, novas tecnologias, e financiamento de capital de giro, além de prover retorno aos acionistas.

A gestão de capital da Companhia compreende a contratação de passivos financeiros com instituições financeiras, aplicação de recursos em caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e patrimônio líquido.

Periodicamente a administração revisa a estrutura de capital da Companhia e sua capacidade de liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de fornecedores, tomando as ações julgadas como necessárias para assegurar seu equilíbrio financeiro.

Condizente com outras empresas do segmento, a Companhia monitora sua posição financeira com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde a dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos subtraído do montante de caixa e equivalente de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

Os índices de endividamento em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 podem ser assim resumidas:

Notas	Consolidado		
	2020	2019	2018
Total dos empréstimos e financiamentos	12	651.747	264.983
Total de obrigações de arrendamentos		33.474	9.817
Menos: caixa e equivalentes de caixa		(171.104)	(38.810)
Menos: aplicações financeiras CP		(9.665)	(4.669)
Menos: derivativos	25	(11.767)	-
Dívida líquida	A	492.685	231.321
Total do patrimônio líquido	18	127.191	107.715
Patrimônio líquido mais dívida líquida – capital social total	B	619.876	339.036
Índice de alavancagem financeira	A / B	79,4%	68,2%
			67,1%

b) Políticas contábeis significativas

Os detalhes das principais políticas contábeis e métodos adotados, incluindo o critério para reconhecimento e bases de mensuração de apropriação das receitas e despesas para cada uma das classes de ativos e passivos financeiros, além do patrimônio líquido, estão descritos na Nota 3.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

24. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

c) Categoria dos instrumentos financeiros--Continuação

	Consolidado		
	2020	2019	2018
Ativos financeiros ao custo amortizado:		(reapresentado)	
Caixa e equivalentes de caixa	171.104	38.810	12.026
Aplicação financeira	16.145	4.707	2.000
Contas a receber de clientes	69.555	59.285	29.155
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Operações com derivativos	11.918	-	-
	268.722	102.802	43.181
Passivos financeiros ao custo amortizado:			
Fornecedores	137.229	28.705	19.137
Empréstimos e financiamentos	651.747	264.983	133.960
Obrigações de arrendamentos	33.474	9.817	-
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Operações com derivativos	151	-	-
	822.601	303.505	153.097

A administração da Companhia analisou e concluiu que seus instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos de mercado. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas, entre outros, foram utilizados para estimar eventuais variações em relação ao valor justo dos ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas:

- *Caixa e equivalentes a caixa:* estão apresentadas ao seu valor de mercado, que equivalem ao seu valor contábil. Aplicações financeiras, incluídas em caixa e equivalentes a caixa, são classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais.
- *Aplicação financeira:* estão apresentados ao seu valor justo corrigidos pelos indicadores vigentes em cada aplicação.
- *Contas a receber de clientes:* são classificados como recebíveis e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos à provisão para perdas de créditos esperadas, quando aplicável.
- *Fornecedores:* decorrem de transações realizadas com terceiros para aquisição de bens e materiais necessários para o funcionamento da companhia, com preços praticados a valor de mercado.
- *Empréstimos e financiamentos:* são avaliados ao custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

24. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

d) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Empresa está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, e outros instrumentos financeiros.

O saldo de clientes sujeito a risco de crédito está apresentado na Nota 5. As controladas da Companhia constituíram provisão para perdas de créditos esperadas, no montante de R\$ 20.791 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 21.232 e R\$ 28.687 em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente), considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas de créditos esperadas na realização de seu contas a receber de clientes. Conforme divulgado na Nota 5, nenhum cliente individualmente representa mais de 10% do saldo total de contas a receber.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por esta estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. O limite de crédito é revisado anualmente pela administração da Companhia e pode ser atualizado ao longo do ano. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários sujeitos a riscos de crédito estão apresentados na Nota 4.

e) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. O preço de mercado engloba o risco de taxa de juros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos a pagar e depósitos mensurados ao valor justo através do resultado.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

24. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

f) Risco de liquidez

A administração analisa as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para sua operação. A administração entende que a Companhia tem plena capacidade de honrar seus compromissos financeiros. A Companhia avaliou sua posição de caixa atual e projetada e considera dispor de liquidez suficiente para seguir cumprindo com suas obrigações.

O quadro abaixo analisa os passivos financeiros, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data da demonstração contábeis e a data contratual do vencimento.

	Total em 2020	Menos de 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	137.229	111.461	25.768	-	-	-
Empréstimos	599.182	119.272	132.605	116.848	230.457	-
Derivativos	52.716	6.061	11.791	27.241	7.623	-
Obrigações de arrendamentos	33.474	961	4.601	7.779	9.914	10.219
	Total em 2019	Menos de 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos
			(reapresentado)			
Fornecedores	28.705	20.867	7.838	-	-	-
Empréstimos	264.983	51.038	53.709	93.201	67.035	-
Obrigações de arrendamentos	9.817	1.081	1.186	-	2.116	5.434
	Total em 2018	Menos de 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos
			(reapresentado)			
Fornecedores	19.137	13.984	5.153	-	-	-
Empréstimos	133.960	30.093	30.460	19.608	53.799	-

g) Fatores de risco financeiro

A Companhia gerencia o risco de liquidez efetuando uma administração baseada em gestão de fluxo de caixa, buscando manter um nível de disponibilidades suficiente para atender às suas necessidades de curto prazo.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

24. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

h) Risco cambial

Esse risco é proveniente das oscilações das taxas de câmbio sobre compromissos em moeda estrangeira (importações). As controladas da Companhia utilizam de derivativos (contratos a termo de moeda estrangeira e swaps), registrados na conta de instrumentos financeiros com o propósito de mitigar riscos de perdas cambiais decorrentes de potenciais oscilações da moeda Real (R\$), em consonância com sua política de gerenciamento de risco cambial.

Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos, contratos a termo de moeda estrangeira, têm como contraparte uma instituição financeira e foram contratados para cobrir possíveis riscos nas operações de compra de bens do ativo imobilizados vindos do exterior. Os termos essenciais dos contratos de câmbio a termo foram negociados para estarem alinhados com os termos dos compromissos comerciais contratados em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2020, as controladas da Companhia apresentam um saldo consolidado a receber de R\$ 11.918, equivalentes a estimativa do ajuste positivo a ser recebido financeiramente no vencimento dos contratos, tendo por base seus valores justos de mercado naquela data. Composição dos instrumentos financeiros

Descrição	2020	2019	2018
Operações com derivativos a receber – Swap	11.918	-	-
	11.918	-	-
Circulante	3.701	-	-
Não circulante	8.217	-	-
	11.918	-	-

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

24. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

Abaixo cronograma decorrente de operações de swap:

	2020	2019	2018
2021	3.701	-	-
2022	1.413	-	-
2023	3.817	-	-
2024	2.987	-	-
	11.918	-	-

	2020	2019	2018
Operações de swap em aberto:			
Empréstimos e financiamentos – Valor contábil	52.716	-	-
Empréstimos e financiamentos – Valor justo	(40.798)	-	-
Ajuste de ganho com instrumentos financeiros - Swap	11.918	-	-

As controladas Brisanet Serviços e RPS Prestação de Serviços possuem instrumentos contratados para operações financeiras realizadas em moeda estrangeira na captação de recursos e financiamentos de importações. Com a alta do câmbio, a política adotada pelas controladas mostrou-se eficiente no período. Em 31 de dezembro de 2020, as operações com hedge representaram 8,09% (R\$ 52.716 / R\$ 651.747) do seu endividamento bancário.

A administração da Companhia não possui outros instrumentos financeiros.

Para o exercício corrente, a Companhia adotou a política de contratar instrumentos de hedge para proteção de operações financeiras realizadas em moeda estrangeira. Tais operações são realizadas com as mesmas operações de crédito de forma a evitar qualquer descasamento nas posições.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor dos instrumentos financeiros derivativos era de R\$ 11.918 (sem valor operações para 2019 e 2018). A Companhia mensura seus passivos de empréstimos em moeda estrangeira ao custo amortizado, os quais estão protegidos por instrumentos financeiros derivativos (swaps). Para evitar descasamento contábil entre a mensuração dos passivos financeiros (custo amortizado e valor justo), a Companhia classificou tais instrumentos como passivos financeiros mensurados a valor justo.

Os ganhos (perdas) líquidos realizados e não realizados, sobre esses contratos durante o exercício de 2020 foram registrados no resultado financeiro, e representou um ganho líquido consolidado no montante de R\$ 17.358 (R\$ 11.918 não realizados).

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

24. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

i) Análise de sensibilidade das variações no CDI e USD

A administração gerencia a eventual exposição a oscilações de taxas de juros através de sua gestão de fluxo de caixa. A oscilação da taxa de câmbio tem impacto sobre os empréstimos e financiamentos e compromissos com fornecedores no exterior, os quais estão protegidos por instrumentos financeiros derivativos, em consonância com sua política de gerenciamento de riscos (conforme item g).

No quadro abaixo, são considerados três cenários, sendo (i) cenário atual (provável) que é aquele adotado pela Companhia e (ii) cenário com deterioração de 25% da variável do risco considerado e (iii) cenário com deterioração de 50% da variável do risco considerado. Esses cenários foram definidos com base em hipóteses de alterações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Vale lembrar que os cenários apresentados estão sujeitos a ajustes relevantes em função de variações de performance operacional da Companhia, que podem influenciar o seu nível de endividamento e liquidez.

A Companhia não considera os saldos de empréstimos e financiamentos como um risco cambial devido a estas operações estarem protegidas por instrumento financeiro derivativo (swap de moeda por taxa).

Risco taxa de juros

Instrumento/operação	Cenário provável	Risco	Consolidado		
			Cenário atual	Cenário II	Cenário III
Empréstimos e financiamentos	2,75%	Alta do CDI	(9.362)	(11.703)	(14.044)
Empréstimos e financiamentos	4,87%	Alta TJLP	(4.510)	(5.638)	(6.765)
Empréstimos e financiamentos	4,52%	Alta IPCA	(2.009)	(2.511)	(3.014)
Aplicação financeira	2,75%	Baixa do CDI	4.988	3.741	2.494
Resultado projetado			(10.893)	(16.111)	(21.329)

Risco cambial

Instrumento/operação	Dólar provável	Risco	Consolidado		
			Cenário atual	Cenário II	Cenário III
Fornecedor	5,19	Alta do dólar	-	35.756	191.701
Empréstimos e financiamentos	5,19	Alta do dólar	-	27.552	147.718
Resultado projetado			-	63.308	339.419

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

24. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

i) Hierarquia de valor justo

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado ativo.

	Consolidado			
	2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros				
Operações com derivativos	11.918	-	11.918	-
Passivos financeiros				
Operações com derivativos	151	-	151	-

Os ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado aproximam-se dos respectivos valores justos, pois são ajustados por provisões, valores presentes e/ou atualizados por taxas de mercado pós-fixadas.

Brisanet Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

25. Cobertura de seguros (Consolidado)

A administração da empresa e suas controladas adotam a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

As coberturas de seguros vigentes estão demonstradas a seguir:

	2020
Aeronave	US\$ 20.000
Imóveis	R\$ 1.450
Veículos	R\$ 200

26. Eventos subsequentes

a) Incorporação da controlada indireta Global Indústria de Equipamentos

Em 26 de fevereiro de 2021, os acionistas, por meio de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), aprovaram a incorporação do acervo líquido, no montante de R\$ 1 da controlada indireta Global Indústria de Equipamentos, pela Brisanet Serviços.

b) Aquisição de investimentos

Em 11 de março de 2021, a Brisanet Serviços adquiriu a totalidade das quotas da Agility Serviços de Telecomunicações Ltda., sociedade pertencentes aos acionistas do Grupo Brisanet, pelo montante de R\$ 10.

c) Emissão de debêntures

Em 15 de março de 2021, a Companhia emitiu debêntures, não conversíveis em ações, no montante de R\$ 500.000, que serão liquidadas em parcelas semestrais, com vencimento inicial em março de 2025 e final em março de 2028. Sobre essas debêntures incidem juros/remuneração equivalentes ao IPCA + 5,7694%. No período de 28 a 30 de abril de 2021, a Companhia recebeu os recursos referentes a essas debêntures no montante líquido de aproximadamente R\$ 468 milhões.

d) Aumento de capital

Em 21 de junho de 2021 a Companhia realizou aumento de capital, mediante incorporação de adiantamento para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 5.650, distribuído proporcionalmente entre os acionistas. O capital social subscrito e integralizado atualizado passou para R\$ 71.859, representado por 71.859.213 ações.

e) Distribuição de dividendos

Em janeiro, fevereiro, março e junho de 2021, a Companhia distribuiu dividendos, nos montantes de R\$ 1.020, R\$ 486, R\$ 200 e R\$ 500, respectivamente.

Anexo J - Formulário de Referência da Companhia nos Termos da Instrução CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	12
3.4 - Política destinação de resultados	13
3.5 - Distribuição de dividendos	15
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	16
3.7 - Nível de endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	19

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	22
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	87
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	93
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	97
4.5 - Processos sigilosos relevantes	98
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	99
4.7 - Outras contingências relevantes	102
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	103

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	104
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	110
5.3 - Descrição - Controles Internos	113

Índice

5.4 - Programa de Integridade	117
5.5 - Alterações significativas	122
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	123
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	124
6.3 - Breve histórico	125
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	126
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	127
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	128
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	148
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	149
7.3 - Produção/comercialização/mercados	151
7.4 - Principais clientes	165
7.5 - Efeitos da regulação estatal	166
7.6 - Receitas relevantes no exterior	177
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	178
7.8 - Políticas socioambientais	179
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	181
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	184
8.2 - Alterações na condução de negócios	185
8.3 - Contratos relevantes	186
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	187
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	188
9.1.a - Ativos imobilizados	189
9.1.b - Ativos Intangíveis	191
9.1.c - Participação em sociedades	205
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	207
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	208

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	251
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	254
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	255
10.5 - Políticas contábeis críticas	257
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	258
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	259
10.8 - Plano de Negócios	260
10.9 - Outros fatores com influência relevante	262
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	272
11.2 - Acompanhamento das projeções	273
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	274
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	283
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	287
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	289
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	290
12.7/8 - Composição dos comitês	296
12.9 - Relações familiares	300
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	301
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	305
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	306
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	310
13.2 - Remuneração total por órgão	316
13.3 - Remuneração variável	320
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	323
13.5 - Remuneração baseada em ações	325
13.6 - Opções em aberto	326
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	327
13.8 - Precificação das ações/opções	328

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	329
13.10 - Planos de previdência	330
13.11 - Remuneração máx, mín e média	331
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	332
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	333
13.14 - Remuneração - outras funções	334
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	335
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	336
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	337
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	340
14.3 - Política remuneração dos empregados	341
14.4 - Relações emissor / sindicatos	343
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	344
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	345
15.3 - Distribuição de capital	349
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	350
15.5 - Acordo de Acionistas	351
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	354
15.7 - Principais operações societárias	355
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	358
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	360
16.2 - Transações com partes relacionadas	364
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	392
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	399
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	402
17.2 - Aumentos do capital social	403
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	404
17.4 - Redução do capital social	405

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	406
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	407
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	408
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	409
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	410
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	411
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	412
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	413
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	414
18.8 - Títulos emitidos no exterior	415
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	416
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	417
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	418
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	419
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	420
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	421
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	422
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	423
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	424
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	425
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	427
21.3 - Responsáveis pela política	431
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	432

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário****José Roberto Nogueira****Cargo do responsável**

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**Luciana Paulo Ferreira****Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

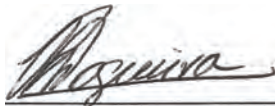
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário
Cargo do responsável

José Roberto Nogueira
Diretor Presidente

O Diretor Presidente acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

¶



José Roberto Nogueira

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário
Cargo do responsável

Luciana Paulo Ferreira
Diretora de Relações com Investidores

O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Luciana Paulo Ferreira

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.		
CPF/CNPJ	61.366.936/0017-92		
Período de prestação de serviço	19/06/2018		
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes prestaram os seguintes serviços para a Companhia: (i) revisão das informações contábeis individuais e consolidadas preparadas de acordo com o "CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária" e a norma internacional "IAS 34 – Interim Financial Reporting", emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020; (ii) auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e 2020; (iii) auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; e (iv) emissão de carta conforto em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia;		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total da remuneração paga aos auditores independentes foi de R\$296.384,00 referentes a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.		
Justificativa da substituição	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Francisco da Silva Pimentel	01/01/2018	300.827.733-00	Av. Washington Soares, 55, 5º andar - sala 508, Cocó, Fortaleza, CE - Brasil, CEP 60811-341, Telephone (11) 971557359, Fax (11) 25733000, e-mail: francisco.s.pimentel@br.ey.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 2.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil (30/04/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	131.753.000,00	127.197.000,00	107.725.000,00	61.352.000,00
Ativo Total	1.583.961.000,00	1.018.250.000,00	463.591.000,00	248.541.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	218.983.000,00	471.774.000,00	292.962.000,00	214.859.000,00
Resultado Bruto	107.941.000,00	234.633.000,00	162.441.000,00	119.597.000,00
Resultado Líquido	6.262.000,00	29.123.000,00	51.080.000,00	25.228.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	66.209.213	66.209.213	66.209.213	5.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,989850	1,921137	1,627039	12.270,400000
Resultado Básico por Ação	0,094579	0,439863	1,398934	5.045,600000
Resultado Diluído por Ação	0,09	0,44	1,40	5.045,60

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA ajustado

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“**Instrução CVM 527**”), conciliada com suas demonstrações contábeis e consiste no lucro ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA ajustado pelos custos indiretos bem como salários e ordenados de ativação de clientes, conforme nota explicativa nº 20 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e nota explicativa nº 21 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de 30 de abril de 2021 e 2020, arquivadas em conjunto. A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado, não são medidas de lucratividade e/ou desempenho financeiro reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“**BRGAAP**”) e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“**IFRS**”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“**IASB**”), não devem ser consideradas alternativa para o lucro líquido, como medida de desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa, como medidas de liquidez ou como base para distribuição de dividendos. Ainda que o EBITDA possua um significado padrão de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado considerado padrão. Assim, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA e o EBITDA Ajustado divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA e EBITDA Ajustado preparados por outras empresas. A Margem EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Margem EBITDA elaborada por outras empresas. A Margem EBITDA não deve ser considerada isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e de 2020 e nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018:

Medições não contábeis	Período de quatro meses findo em 30 de abril de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
(R\$ mil, exceto %)					
EBITDA	75.517	37.890	173.474	136.589	83.797
EBITDA Ajustado	93.183	47.320	208.085	150.772	95.977
Margem EBITDA	34,5%	28,9%	36,8%	46,6%	39,0%
Margem EBITDA Ajustado	42,6%	36,0%	44,1%	51,5%	44,7%

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA

Dívida Bruta

A Dívida Bruta é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao somatório dos saldos das operações com derivativos, ativos e passivos, e dos empréstimos, financiamentos, debêntures e obrigações de arrendamentos (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Bruta elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Bruta como medida para monitorar o cumprimento de suas obrigações contratadas com instituições financeiras líquidas de seus derivativos.

Dívida Líquida

A Dívida Líquida é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo total da Dívida Bruta, líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa (circulante) e aplicações financeiras (circulante). A Dívida Líquida não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Líquida elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Líquida para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

Dívida Líquida/ EBITDA

A Dívida Líquida/ EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo da Dívida Líquida sobre resultado do EBITDA do período de doze meses encerrados em 30 de abril de 2021 e/ou exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. A Dívida Líquida / EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Líquida elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Líquida / EBITDA para avaliar seu grau de alavancagem financeira em relação ao lucro ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(R\$ mil, exceto %)	Em 30 de abril de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Dívida Bruta	1.161.799	673.454	274.800	133.960
Dívida Líquida	625.988	492.685	231.321	121.934
(Dívida Líquida / EBITDA)¹ (x)	3,0	2,8	1,7	1,5

¹ Ebitda Calculado considerando o resultado dos últimos doze meses encerrado em 30 de abril de 2021.

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre o EBITDA e Margem EBITDA da Companhia no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e 2020 e nos três últimos exercícios sociais:

Cálculo do EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado (R\$ mil, exceto %)	Período de quatro meses findo em 30 de abril de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Lucro líquido (prejuízo) do período / exercício	6.262	(7.430)	29.123	51.080	25.228
(+) Resultado financeiro líquido	23.701	19.621	42.112	18.510	17.999
(+) Depreciação e amortização	42.906	24.874	87.618	48.021	27.327
(+) Imposto de renda e contribuição social	2.648	825	14.621	18.978	13.243
EBITDA	75.517	37.890	173.474	136.589	83.797
(+) Custos indiretos de ativação de clientes ⁽¹⁾	6.672	3.329	3.636	3.214	3.633
(+) Salários e Ordenados de ativação de clientes ⁽²⁾	10.994	6.101	30.975	10.969	8.547
EBITDA Ajustado	93.183	47.320	208.085	150.772	95.977
Receita operacional líquida	218.983	131.311	471.774	292.962	214.859
Margem EBITDA	34,5%	28,9%	36,8%	46,6%	39,0%
Margem EBITDA Ajustado	42,6%	36,0%	44,1%	51,5%	44,7%

(1) Custos indiretos de ativação de clientes relaciona-se a equipamentos e acessórios necessários a conexão do cliente à rede da Companhia. A

Companhia está pretendendo imobilizar esses custos, como já é prática no mercado, a partir de julho de 2021

(2) Salários e ordenados de ativação de clientes refere-se à mão de obra utilizada para instalação dos equipamentos e acessórios citados na nota 1. A

Companhia está pretendendo imobilizar esses custos, como já é prática no mercado, a partir de julho de 2021

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA

A tabela abaixo apresenta a conciliação destes indicadores com as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(R\$ mil, exceto %)	Em 30 de abril de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Empréstimos e financiamentos circulantes	287.529	251.877	104.747	60.553
Debêntures circulante	334	-	-	-
Obrigações de arrendamentos circulantes	16.605	5.562	2.267	-
Operações com Derivativos ativo e passivo líquido - circulante	(3.628)	(3.550)	-	-
Debêntures não circulante	467.354	-	-	-
Empréstimos e financiamentos não circulantes	371.882	399.870	160.236	73.407
Operações com Derivativos ativo, não circulante, líquido	(6.014)	(8.217)	-	-
Obrigações de Arrendamentos não circulante	27.737	27.912	7.550	-
Dívida Bruta	1.161.799	673.454	274.800	133.960
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(453.476)	(171.104)	(38.810)	(12.026)
(-) Aplicações Financeiras circulantes	(82.335)	(9.665)	(4.669)	-
(=) Dívida Líquida	625.988	492.685	231.321	121.934
EBITDA ⁽¹⁾	211.101	173.474	136.589	83.797
Dívida Líquida / EBITDA¹	3,0	2,8	1,7	1,5

¹ Ebitda Calculado considerando o resultado dos últimos doze meses encerrado em 30 de abril de 2021.

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA e o EBITDA Ajustado são utilizados como medida de desempenho pela administração da Companhia, por serem medidas práticas para aferir o desempenho operacional da Companhia. O EBITDA e o EBITDA Ajustado são informações adicionais às demonstrações contábeis e não devem ser utilizados em substituição aos resultados auditados. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelo IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes apresentados por outras companhias.

A Margem EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Margem EBITDA elaborada por outras empresas. A Margem EBITDA não deve ser considerada isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA

Dívida Bruta

A Dívida Bruta é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao somatório dos saldos das operações com derivativos, ativo e passivo, líquido, dos empréstimos, financiamentos (circulante e não circulante), obrigações de arrendamentos (circulante e não circulante) e debêntures (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Bruta elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Bruta como medida para monitorar o cumprimento de suas obrigações contratadas com instituições financeiras líquidas de seus derivativos.

Dívida Líquida

A Dívida Líquida é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo total da Dívida Bruta, líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A Dívida Líquida não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Líquida elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Líquida para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

Dívida Líquida/ EBITDA

A Dívida Líquida/ EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo da Dívida Líquida sobre resultado do EBITDA do período de doze meses encerrados em 30 de abril de 2021 ou no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. A Dívida Líquida/ EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Líquida elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Líquida/ EBITDA para avaliar seu grau de alavancagem financeira em relação ao lucro ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital. A Companhia calcula Dívida Líquida/EBITDA como medida de desempenho adicional e para análise gerencial de comparabilidade com outras empresas que atuam no mesmo setor.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs**Eventos subsequentes às informações contábeis divulgadas em relação ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021***Aumento de capital*

Em 21 de junho de 2021 a Companhia realizou aumento de capital, mediante incorporação de adiantamento para futuro aumento de capital, no montante de R\$5.650 mil, distribuído proporcionalmente entre os acionistas. O capital social subscrito e integralizado atualizado passou para R\$71.859 mil, representado por 71.859.213 ações.

Distribuição de dividendos

Em junho de 2021, a Companhia distribuiu dividendos, no montante de R\$500 mil.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	2020	2019	2018
a. regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva de retenção de lucros no montante de R\$18.020.000,00.	Durante o exercício de 2019, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva de retenção de lucros no montante de R\$31.861.000,00.	Durante o exercício de 2018, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva de retenção de lucros no montante de R\$21.630.000,00.
a.i. valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido no valor de R\$29.123.000,00, com base em orçamento de capital aprovado por sua assembleia geral, sendo que (i) R\$1.456.000,00 foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R\$18.020.000,00 foram destinados à reserva de lucros da Companhia; e (iii) R\$9.651.000,00 foram destinados aos acionistas em forma de dividendo, sendo R\$277.000,00 de dividendo mínimo obrigatório e R\$ 9.374.000,00 de dividendo adicional.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido no montante de R\$51.072.000,00, sendo (i) R\$31.861.000,00 para retenções de lucros e (ii) R\$19.211.000,00 em dividendos aos acionistas.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido no montante de R\$25.227.000,00, sendo (i) R\$21.630.000,00 para retenções de lucros e (ii) R\$3.597.000,00 em dividendos aos acionistas.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5,0% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) 61,9% foram destinados à reserva de lucros da Companhia; e (iii) 33,1% foram destinados aos acionistas em forma de dividendo sendo 1,0% em dividendo mínimo obrigatório, conforme estatuto social da Companhia neste exercício, e 32,2% em dividendo adicional.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes, sendo (i) 62,4% para retenções de lucros e (ii) 37,4% em dividendos aos acionistas.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes, sendo (i) 85,7% para retenções de lucros e (ii) 14,3% em dividendos aos acionistas.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	2020	2019	2018
b. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2020, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 1% do lucro líquido anual.	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia estava constituída sob a forma de sociedade limitada e adotava como prática de retenção de lucros as disposições de seu contrato social, do Código Civil e da Lei das Sociedades por Ações, aplicável supletivamente à Companhia, que prevê a distribuição dos lucros apurados, proporcionalmente ou desproporcionalmente, a participação dos sócios no capital social da Companhia, não se excluindo da distribuição nenhum dos sócios.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia estava constituída sob a forma de sociedade limitada e adotava como prática de retenção de lucros as disposições de seu contrato social, do Código Civil e da Lei das Sociedades por Ações, aplicável supletivamente à Companhia, que prevê a distribuição dos lucros apurados, proporcionalmente ou desproporcionalmente, a participação dos sócios no capital social da Companhia, não se excluindo da distribuição nenhum dos sócios.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, trimestralmente ou em períodos mais longos, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações contábeis anuais ou semestrais, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.	Em 31 de dezembro de 2019, o contrato social da Companhia previa que o balanço patrimonial será levantado anualmente, sendo elaboradas as demonstrações contábeis exigidas por lei. O Contrato Social previa que os lucros e prejuízos apurados do exercício social deverão ser distribuídos, proporcionalmente ou desproporcionalmente, a participação dos sócios no capital social da Companhia, não se excluindo da distribuição nenhum dos sócios. Sem prejuízo, a Companhia poderá levantar balanços intermediários em qualquer data do exercício social e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de dividendos.	Em 31 de dezembro de 2018, o contrato social da Companhia previa que o balanço patrimonial será levantado anualmente, sendo elaboradas as demonstrações contábeis exigidas por lei. O Contrato Social previa que os lucros e prejuízos apurados do exercício social deverão ser distribuídos, proporcionalmente ou desproporcionalmente, a participação dos sócios no capital social da Companhia, não se excluindo da distribuição nenhum dos sócios. Sem prejuízo, a Companhia poderá levantar balanços intermediários em qualquer data do exercício social e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de dividendos.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Durante o exercício de 2019, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de distribuição de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios a deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.	Durante o exercício de 2018, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de distribuição de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios a deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.
e. política de destinação de resultados	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 2020/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	6.262.000,00	27.671.000,00	51.072.000,00	25.227.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	34,877670	37,615523	14,258533
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	7,587443	17,833372	5,862890
Dividendo distribuído total	0,00	9.651.000,00	19.211.000,00	3.597.000,00
Lucro líquido retido	0,00	18.020.000,00	31.861.000,00	21.630.000,00
Data da aprovação da retenção		28/05/2021		

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00		9.651,00	09/11/2020	19.211,00	26/09/2019
					3.597,00	24/10/2018

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos últimos três exercícios sociais.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/04/2021	1.452.208.000,00	Índice de Endividamento	11,02220100	
31/12/2020	891.053.000,00	Índice de Endividamento	7,00529900	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/04/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		279.329.000,00	252.567.000,00	77.635.000,00	5.821.000,00	615.352.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		8.535.000,00	23.857.000,00	154.556.000,00	324.800.000,00	511.748.000,00
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	Obrigações de arrendamentos / Operações com derivativos	12.976.000,00	13.082.000,00	6.736.000,00	1.905.000,00	34.699.000,00
Total			300.840.000,00	289.506.000,00	238.927.000,00	332.526.000,00	1.161.799.000,00
Observação							
Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos e financiamentos e debêntures apresentadas nas informações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021.							
A linha de Outro Tipo de Garantia ou Privilégio constitui-se das obrigações de arrendamentos e operações com derivativos - sem garantias.							

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		247.544.000,00	250.956.000,00	82.608.000,00	6.329.000,00	587.437.000,00
Financiamento	Quirografárias		4.333.000,00	37.525.000,00	22.452.000,00	0,00	64.310.000,00
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	Obrigações de arrendamentos / Operações com derivativos	2.012.000,00	7.114.000,00	9.763.000,00	2.818.000,00	21.707.000,00
Total			253.889.000,00	295.595.000,00	114.823.000,00	9.147.000,00	673.454.000,00
Observação							
Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos e financiamentos apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.							
A linha de Outro Tipo de Garantia ou Privilégio constitui-se das obrigações de arrendamentos e operações com derivativos - sem garantias.							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras**Informações financeiras referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021**

Em complemento as informações apresentadas neste item 3, apresentamos a seguir determinadas informações contábeis intermediárias referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, bem como das demonstrações contábeis da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(Reais)	Período de três meses findo em (31/03/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019) (reapresentado)	Exercício social (31/12/2018) (reapresentado)
Patrimônio Líquido	118.269.000,00	127.197.000,00	107.725.000,00	61.352.000,00
Ativo Total	1.089.526.000,00	1.018.250.000,00	463.591.000,00	248.541.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	164.129.000,00	471.774.000,00	292.962.000,00	214.859.000,00
Resultado Bruto	82.921.000,00	234.633.000,00	162.441.000,00	119.597.000,00
Resultado Líquido	(7.224.000,00)	29.123.000,00	51.080.000,00	25.228.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	66.209.213	66.209.213	66.209.213	5.000
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	1,786292	1,921137	1,627039	12.270,4000000
Resultado Básico por Ação	(0,109109)	0,439863	1,398934	5.045,600000
Resultado Diluído por Ação	(0,109109)	0,439863	1,40	5.045,60

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre o EBITDA e Margem EBITDA da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e de 2020 :

Cálculo do EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado (R\$ milhões, exceto %)	Período de três meses findo em 31 de março de	
	2021	2020
Lucro líquido (prejuízo) do período / exercício	(7,2)	(18,8)
(+) Resultado financeiro líquido	30,1	17,8
(+) Depreciação e amortização	31,8	18,2
(+/-) Imposto de renda e contribuição social	3,6	3,4
EBITDA	58,3	20,6
(+) Custos indiretos de ativação de clientes ¹	3,0	1,6
(+) Salários e Ordenados de ativação de clientes ²	9,4	4,3
EBITDA Ajustado	70,7	26,5
Receita operacional líquida	164,1	98,0
Margem EBITDA	35,5%	21,0%
Margem EBITDA Ajustado	43,1%	27,0%

(1) Custos indiretos de ativação de clientes relaciona-se a equipamentos e acessórios necessários a conexão do cliente à rede da Companhia. A Companhia está pretendendo imobilizar esses custos, como já é prática no mercado, a partir de julho de 2021.

(2) Salários e ordenados de ativação de clientes referem-se à mão de obra utilizada para instalação dos equipamentos e acessórios citados na nota 1. A Companhia está pretendendo imobilizar esses custos, como já é prática no mercado, a partir de julho de 2021.

A tabela abaixo apresenta a conciliação da dívida bruta e da dívida líquida com as informações contábeis intermediárias da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e de 2020 e das demonstrações contábeis da Companhia exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Empréstimos e financiamentos circulantes	286,0	251,9	104,7	60,6
Empréstimos e financiamentos não circulantes	391,1	399,9	160,2	73,4
Operações com Derivativos circulante, líquido	(3,5)	(3,6)	-	-
Obrigações de Arrendamento circulante	16,4	5,6	2,3	-
Operações com Derivativos não circulante, líquido	(9,6)	(8,2)	-	-
Obrigações de Arrendamento não circulante	27,4	27,9	7,6	-
Dívida Bruta	707,8	673,5	274,8	134,0
(-) Caixa e equivalentes de caixa	57,4	(171,1)	(38,8)	(12,0)
(-) Aplicações Financeiras circulantes	45,5	(9,7)	(4,7)	-
(=) Dívida Líquida	604,9	492,7	231,3	122,0
EBITDA	211,1	173,4	136,6	83,7
Dívida Líquida / EBITDA¹	2,9	2,8	1,7	1,5

(1) Para 31 de março consideramos o EBITDA dos últimos doze meses.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras**Informações adicionais**

Desde a emissão das demonstrações contábeis intermediárias do período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, ocorreu o seguinte evento recente:

Desdobramento das ações de emissão da Companhia

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 06 de julho de 2021, foi aprovado o desdobramento de ações de emissão da Companhia, sem modificação do valor do capital social da Companhia, com a resultante substituição de cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal atualmente emitida pela Companhia por cinco ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na forma do artigo 12 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Desta forma, o capital social da Companhia anteriormente dividido em 71.859.213 ações passou a ser dividido em 359.296.065 ações.

Para mais informações acerca do desdobramento de ações, veja o item 17.3 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, a reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) à Companhia

A Companhia pode não ser capaz de executar sua estratégia de crescimento orgânico o que pode impactar seus negócios e resultados financeiros de forma negativa.

Ao longo da história da Companhia, a estratégia de crescimento foi baseada na expansão geográfica dos serviços de conectividade, operações e rede de atendimento, bem como na introdução de novos produtos. A Companhia realiza a expansão dos serviços de conectividade por meio de fibra óptica na região Nordeste do Brasil, seja através de investimento direto ou de um sistema de franquias, por meio da controlada Agility Telecom. No passado, devido a implementação dessa estratégia a Companhia conseguiu obter crescimento sustentável em termos de clientes com resultados crescentes. É importante ressaltar que a Companhia não pode garantir que o crescimento sustentado será mantido no futuro.

O setor de telecomunicações está em processo de crescimento e consolidação, sendo que neste processo a Companhia possui concorrentes com grande disponibilidade de recursos financeiros. Durante o processo de consolidação e crescimento do setor, poderá haver um aumento de concorrência dentro do mercado da Companhia, que pode ser incapaz de responder adequadamente às pressões de preço resultantes da concorrência, afetando adversamente sua estratégia de crescimento orgânico, sua condição financeira e resultados de suas operações.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia depende de sua capacidade de desenvolver novos produtos e serviços internamente e da capacidade de se adaptar às mudanças tecnológicas.

A Companhia depende fundamentalmente de tecnologia e de sistemas para seu funcionamento. O seu bom desempenho futuro depende, em parte de prever e se adaptar em tempo hábil às transformações tecnológicas.

A desatualização de seus produtos, serviços e tecnologias em relação aos concorrentes, poderá reduzir as receitas geradas e tornar necessário o investimento em novas tecnologias. O mercado de telecomunicações caracteriza-se por constantes avanços tecnológicos e este processo de inovação está sujeito a riscos e erros, tais como: (i) perda do momento ideal na adoção de novas tecnologias gerando perda de receita; (ii) custos e despesas adicionais relacionados a geração de estoques com baixo volume de movimentação; (iii) despesas de pesquisa que eventualmente não se converterão em novos produtos; e (iv) dispersão de esforços, causando reduções momentâneas de resultados.

A Companhia não pode garantir que continuará desenvolvendo ou que terá acesso às novas tecnologias que sejam capazes de manter a base de clientes atual ou de atrair novos clientes, bem como que será bem-sucedida na incorporação dessas tecnologias aos produtos e serviços oferecidos atualmente. Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de desenvolver soluções a tempo e a preços economicamente viáveis ou ainda pode não ser capaz de recuperar as despesas e os investimentos que vier a incorrer em pesquisa e desenvolvimento de produtos ou serviços, o que pode afetar adversamente seus negócios.

Assim, caso não sejamos bem-sucedidos na antecipação de novas tendências tecnológicas, ou na incorporação de novas tecnologias, nossos negócios e a condição financeira poderão ser adversamente afetados.

A Companhia pode não ser capaz de gerenciar adequadamente o crescimento de suas operações, o que pode impactar na contratação de pessoal, nos seus procedimentos de controle e na expansão de seus sistemas e redes de maneira adversa.

Se a Companhia falhar em preservar sua cultura corporativa e valores, sua habilidade de recrutar, treinar e desenvolver pessoal e efetivamente implementar seus planos estratégicos pode ser prejudicada. A Companhia não pode assegurar que suas estimativas, qualitativas ou quantitativas, são corretas, e que estimou adequadamente os custos e riscos associados com a sua expansão, incluindo a expansão para novos mercados e que as plataformas, sistemas, produtos, serviços, procedimentos e controles da Companhia, assim como, seus funcionários, relacionamentos com terceiros atuais e planejados serão adequados para sustentar o crescimento da Companhia.

Além disso, a Companhia pode e poderá entrar em novas linhas de negócios, que podem envolver complexidades associadas a novos produtos, serviços e regulamentos, o que pode colocar pressão sobre a administração da Companhia, seus recursos operacionais e financeiros no futuro. Se a Companhia não for capaz de gerenciar com sucesso a expansão, os resultados de suas operações podem ser adversamente afetados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disto, a Companhia pode não ser capaz de apresentar crescimento da estrutura operacional e de pessoal na mesma velocidade de crescimento e com isso, não obter os resultados esperados. A efetivação da estratégia de crescimento da Companhia sempre dependeu e continuará dependendo, dentre outras coisas, de um ambiente de controles internos eficiente, aderente às normas regulatórias, exigindo substanciais investimentos em sistemas, na alocação, expansão e adaptação de recursos humanos, administrativos, técnicos, operacionais e financeiros. Esses recursos podem não estar disponíveis, ou a Companhia pode não ser capaz de investir em sistemas de controles internos para gerir a expansão dos recursos no ritmo necessário à manutenção do crescimento, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

As operações da Companhia dependem de rede de telecomunicações própria, em que a Companhia é responsável pela manutenção e reparos. Uma eventual falha dessas redes pode causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade de a Companhia prestar os serviços adequadamente a seus clientes.

Danos e/ou falhas na rede e sistemas de reforço da Companhia podem resultar em atrasos ou interrupções nos serviços prestados e impactar sua capacidade de oferecer aos clientes serviços adequados por meio de suas redes de telecomunicações. Alguns dos riscos para as redes e infraestrutura de telecomunicações da Companhia incluem: (i) danos físicos a linhas de acesso; (ii) picos de eletricidade e apagões; (iii) defeitos de hardware e software; (iv) falhas por motivos além do alcance da Companhia; (v) falhas de segurança; e (vi) desastres naturais, inclusive por incêndio, explosão, tempestades ou quaisquer outros eventos inesperados. Eventuais danos ou falhas no sistema podem causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade da Companhia em prestar os serviços adequadamente a seus clientes, podendo reduzir as suas receitas operacionais, e adicionalmente, pode fazer com que a Companhia incorra em despesas adicionais. Além disso, a ocorrência de qualquer um desses eventos pode submeter a Companhia a multas e outras sanções impostas pela ANATEL, afetando seus negócios e resultados operacionais, além da obrigação de conceder aos clientes os devidos descontos em caso de indisponibilidade ou degradação do serviço prestado.

Em diversas situações, a Companhia contrata o uso da rede de telecomunicações de outras operadoras, em regime de cessão de uso de fibras ópticas apagadas. À medida que as redes objeto dessa contratação são empregadas para prestação das atividades da Companhia e a manutenção dessas redes apagadas é de responsabilidade do contratado, se tal manutenção não for realizadas em termos favoráveis à Companhia e seus negócios, os resultados operacionais e planejamento estratégico podem ser afetados.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia prestava garantias em benefício de determinadas sociedades sob controle comum.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia presta garantias, na qualidade de avalista, em determinados contratos financeiros mantidos junto a determinadas instituições financeiras, em benefício das sociedades Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., Agility Segurança Ltda. e Agritec Semiárido Ltda., sociedades sob controle comum ao da Companhia, todas controladas direta ou indiretamente pelo Sr. José Roberto Nogueira, as quais desempenham atividades não relacionadas às do setor de atividade do conglomerado econômico da Companhia. Em 30 de abril de 2021, o valor total dos contratos em que a Companhia figurava como garantidora das obrigações de sociedades sob controle comum totalizava R\$25,3 milhões.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A prestação de garantias, pela Companhia ou por suas controladas, em benefício de sociedades sob controle comum pode não estar alinhada aos interesses da Companhia, podendo expor a Companhia a riscos estranhos ao seu objeto social, ao seu setor de atividade e até aos riscos relacionados neste item 4.1(a) deste Formulário de Referência. Além disto, a prestação de referidas garantias pode gerar também situações de potencial conflito de interesses entre as partes, considerando que podem envolver interesses que não sejam alinhados aos interesses da Companhia e questionamentos sobre potencial infração ao disposto no artigo 117 da Lei das Sociedades por Ações, relacionado a situações de potencial abuso de poder pelo acionista controlador.

Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, os mecanismos de governança existentes para lidar com estas situações poderão ser insuficientes, gerando impactos negativos para os negócios da Companhia, afetando adversamente suas atividades, reputação, situação financeira e resultados, bem como seus acionistas.

As informações financeiras selecionadas não auditadas de determinadas sociedades sob controle comum ao da Companhia não foram objeto de exame ou revisão por auditores independentes e podem não estar alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia presta garantias, na qualidade de avalista, em determinados contratos financeiros mantidos junto a determinadas instituições financeiras, em benefício das sociedades Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., Agility Segurança Ltda. e Agritec Semiárido Ltda., sociedades sob controle comum ao da Companhia, todas controladas direta ou indiretamente pelo Sr. José Roberto Nogueira. Para mais informações, veja o fator de risco “Na data deste Formulário de Referência, a Companhia prestava garantias em benefício de determinadas sociedades sob controle comum” acima.

O monitoramento da capacidade financeira das sociedades sob controle comum pela Companhia é realizado com base em informações financeiras não auditadas destas sociedades, sendo que tais informações financeiras podem não estar alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil, uma vez que não foram objeto de exame ou revisão por auditores independentes.

Nesse sentido, os investidores e o público em geral, ao analisarem as informações financeiras não auditadas de tais sociedades sob controle comum ao da Companhia, que estão sendo apresentadas no item 10.9 deste Formulário de Referência, devem estar cientes de que a Companhia não pode garantir que tais informações (i) foram elaboradas em bases consistentes com as informações financeiras da Companhia; (ii) foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; ou (iii) refletem corretamente os aspectos financeiros e contábeis das entidades a que se referem.

A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é parte, garantidora e/ou avalista em determinadas transações com partes relacionadas incluindo, mas não se limitando ao contrato de gestão de frotas, contrato de gestão patrimonial, cédula de crédito bancário e contrato de intermediação de pagamentos. No curso de seus negócios, a Companhia poderá contratar novas transações com partes relacionadas, nos termos de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Na data deste Formulário de Referência, os Srs. Francisco Estevam Sobrinho, Pedro Sales e Gabriela Queiroz e José Roberto Nogueira, acionistas controladores da Companhia, detém o controle das sociedades Imobiliária Pau D'Arco Ltda. e JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda., respectivamente, as quais são proprietárias de determinados imóveis locados pela Companhia, destinados principalmente a construção das torres de transmissão, representativos de aproximadamente 5,5% do total de imóveis locados pela Companhia em 30 de abril de 2021. Os valores envolvidos no âmbito dos referidos contratos de locação representaram R\$151 mil de direito de uso e passivo de arrendamento, no período de quatro meses findo 30 de abril de 2021. A Companhia pode não ser capaz de negociar em condições satisfatórias e, consequentemente, não renovar as locações dos referidos imóveis, bem como estar sujeitos a ou incorremos em situações de conflito de interesses, o que pode afetar nossas operações e resultados de maneira adversa e relevante.

A Companhia, por meio de sua controlada Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., é parte no contrato de locação de veículo firmado com a S&L Locação de Veículos Ltda. ("S&L") e no contrato de prestação de serviço de disponibilização de informações captadas e transmitidas por meio de sinal de telefonia móvel, bem como locação de equipamentos eletrônicos para a coleta de dados por GPS, firmado com a Agility Segurança Eletrônica Ltda. Ambos os contratos servem para auxiliar a Companhia e suas controladas nos exercícios de suas funções, monitorando e coletando as informações necessárias para as suas atividades.

As contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes, considerando que os acordos podem envolver interesses que não sejam alinhados aos interesses da Companhia. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, os mecanismos de governança existentes para lidar com estas situações poderão ser insuficientes, gerando impactos negativos para os negócios da Companhia, afetando adversamente suas atividades, reputação, situação financeira e resultados, bem como seus acionistas. Para mais informações acerca das transações com partes relacionadas da Companhia, veja a seção 16 deste Formulário de Referência.

Certos insumos-chave estão sujeitos a riscos relacionados à importação e a Companhia adquire outros insumos-chave de um número limitado de fornecedores domésticos, o que pode limitar ainda mais a capacidade da Companhia de adquirir tais insumos de forma oportuna e econômica.

O elevado crescimento dos mercados de dados e banda larga em particular, bem como os impactos da pandemia de COVID-19 sobre a produção e comercialização de equipamentos essenciais para a prestação de tais serviços, tais como equipamentos de transmissão de dados e modems, podem resultar em um fornecimento limitado destes equipamentos. Adicionalmente, podem ocorrer aumentos de preço dos equipamentos essenciais para a prestação de tais serviços, em valores superiores àqueles apurados pelos índices de reajustamento dos respectivos contratos, inclusive devido à pandemia da COVID-19, sendo que a Companhia poderá não ser capaz de adquirir tais insumos ou de repassar esses acréscimos para seus clientes e, consequentemente, deverá absorver tais acréscimos, o que poderá afetar negativamente os resultados e o fluxo de caixa da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ademais, restrições ao número de fabricantes impostas pelo governo brasileiro para certos insumos, principalmente equipamentos e modems de transmissão de dados, e as localizações geográficas dos fabricantes internacionais desses insumos, apresentam certos riscos, incluindo:

- vulnerabilidade às flutuações cambiais nos casos em que os insumos são importados e pagos com dólares norte-americanos, euros ou outra moeda estrangeira;
- dificuldades em gerenciar inventário devido a uma incapacidade de prever com precisão a disponibilidade doméstica e preço de certos insumos;
- atrasos na entrega de tais insumos; e
- a imposição de direitos aduaneiros ou outros direitos sobre insumos-chave que são importados.

Se algum desses riscos se concretizar, eles podem resultar na incapacidade da Companhia de fornecer serviços aos clientes em tempo hábil ou podem afetar os preços dos serviços da Companhia, que podem ter um efeito adverso sobre o negócio, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia.

Caso a Companhia não seja capaz de definir corretamente o preço dos contratos de preço fixo celebrado com seus clientes, sua lucratividade pode ser afetada negativamente.

No contexto de suas operações, a Companhia pode celebrar contratos de preço fixo com seus clientes, assumindo o risco no caso de aumento dos custos envolvidos na prestação de seus serviços. Se a Companhia não estimar precisamente os futuros índices de correção salarial, taxas de câmbio ou outros custos, bem como o tempo necessário para a conclusão dos serviços, os resultados operacionais e situação financeira da Companhia poderão ser negativamente afetados.

Em função de diversos fatores que podem afetar os custos que tipicamente compõem as planilhas de preços, tais como salários, energia elétrica, encargos sociais, aluguéis, custos de software determinados em moeda estrangeira e além da elevada procura por profissionais de tecnologia da informação, a Companhia pode vir a sofrer variações significativas destes componentes de custos. Considerando que os clientes da Companhia poderão não aceitar estas variações de preço, as mesmas podem impactar adversamente o resultado financeiro da Companhia.

A falta de disponibilidade de financiamento para o programa de investimentos da Companhia pode afetar a capacidade competitiva, negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A captação de financiamentos pela Companhia e o refinanciamento de empréstimos existentes é fundamental para suas operações correntes, para implementação de sua estratégia e para seu crescimento. No entanto, o mercado global e as condições econômicas têm sido, e é esperado que continuem a ser tumultuados e voláteis.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Devido à grande necessidade de capital do setor de telecomunicações, a Companhia utiliza, para efetuar os investimentos necessários à modernização, ampliação e manutenção de sua rede, além de recursos próprios, recursos de terceiros, obtidos por meio de empréstimos e financiamentos. Não há garantia de que a Companhia consiga obter os recursos necessários ou a custos aceitáveis para a realização da totalidade de seus programas de investimentos ou, obtendo recursos necessários, que será capaz de desenvolver ou adotar novas tecnologias em tempo adequado para a manutenção da sua competitividade, o que poderá afetar os negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

Os mercados de dívida foram recentemente impactados por baixas significativas no setor de serviços financeiros e pela reprecificação do custo de crédito, dentre outros fatores. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas em geral. Em particular, o custo de captação de recursos nos mercados de dívida apresentou aumento substancial, ao passo que a disponibilidade de fundos desses mercados diminuiu significativamente. Ademais, como resultado de preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros em geral e à solvência de contrapartes, o custo de captação nos mercados de crédito aumentou, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

A manutenção de nível de liquidez adequado é fundamental para os negócios da Companhia, evitando que escassez de caixa gere dificuldades em honrar suas obrigações, inclusive perante clientes.

Caso, por qualquer motivo, haja um problema de liquidez e/ou de fluxo de caixa, levando a um desenquadramento ou descasamento entre ativos e passivos, a Companhia poderá não ser capaz de cumprir com suas obrigações.

Além disso, a Dívida Líquida / EBITDA (alavancagem financeira) da Companhia no período de doze meses findo em 30 de abril de 2021 foi de 3,0x e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de 2,8x. Caso a Companhia incorra em endividamento adicional, os riscos associados à sua alavancagem financeira poderão aumentar, tais como a possibilidade de a Companhia não conseguir gerar caixa suficiente por meio de suas subsidiárias para pagar o principal, juros e outros encargos relativos à dívida, causando um efeito adverso relevante sobre seus resultados e negócios. Para maiores informações sobre a Dívida Líquida / EBITDA (alavancagem financeira) da Companhia, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia historicamente não realizava o acompanhamento do impacto efetivamente verificado da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

De acordo com as práticas adotadas pela administração da Companhia em relação aos exercícios sociais anteriores, não foi realizado acompanhamento sobre os impactos efetivamente verificados da inflação da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia. Desta forma, a Companhia não pode assegurar que as medidas adequadas diante de tais variações foram devidamente tomadas pela Companhia, o que poderá ter impactos adversos nos seus resultados futuros.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, e a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia dependem de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas operações da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") declarou o estado de pandemia em razão da disseminação global da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, tal declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. Tal disseminação gerou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas. Em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à livre circulação e até mesmo o isolamento social, sendo que essas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo e incerto.

A pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrições no fluxo de pessoas (incluindo quarentena e *lockdown*, e limitações a viagens e à utilização de transportes públicos), no fechamento prolongado de locais de trabalho, em interrupções na cadeia de suprimentos, no fechamento do comércio e na redução generalizada de consumo. No Brasil, os estados e os municípios, incluindo as localidades em que a Companhia opera, adotaram diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para controlar a propagação da COVID-19, tais como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento e restrições de funcionamento de lojas, restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

No início de 2021, uma nova variante do vírus da COVID-19 começou a circular no Brasil, resultando em um aumento no número de internações e óbitos. Em 11 de março de 2021, o Brasil foi considerado o epicentro da pandemia da COVID-19 em termos de número de casos confirmados e óbitos e, em 30 de abril de 2021, o Brasil registrou 403.781 mortes em razão da COVID-19. Nesse sentido, as autoridades públicas brasileiras, incluindo as autoridades dos Estados e Municípios em que a Companhia opera, estão restabelecendo medidas restritivas, tais como restrições à circulação, isolamento social, quarentenas e até mesmo *lockdowns*. A Companhia não pode garantir que tais medidas, bem como medidas futuras cuja implementação seja necessária em razão de um novo agravamento da pandemia da COVID-19, não terão um efeito relevante adverso em seus negócios.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A disseminação da COVID-19 levou a Companhia a modificar algumas de suas práticas de negócios, como a inclusão de medidas sanitárias recomendadas pela OMS, práticas de higienização de locais de trabalho e dos funcionários, implementação de sistema de *home office*, além do cancelamento de participação física em reuniões, eventos e conferências. A Companhia pode vir a tomar outras ações adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou conforme determinado pela administração, considerando o melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. A Companhia não pode garantir que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia do vírus ou, de outra forma, serão satisfatórias para as autoridades governamentais. Adicionalmente, como resultado de uma eventual desaceleração econômica no Brasil decorrente das medidas tomadas em atenção à pandemia da COVID-19, os clientes e fornecedores da Companhia podem vir a solicitar a renegociação de acordos existentes, com possível aumento de inadimplência e, portanto, afetar adversamente os resultados de operações e a condição financeira da Companhia.

A extensão em que o surto da COVID-19 afetará os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia, dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou minimizar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais normais podem ser retomadas. Mesmo após a contenção do surto da COVID-19, a Companhia pode ser adversa e materialmente impactada em seus negócios, em razão do impacto econômico global ou brasileiro, incluindo recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego, que poderá afetar o poder de compra de seus clientes.

Adicionalmente, a Companhia não consegue garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. Além disso, novas ondas da COVID-19 já começaram a surgir em algumas regiões e poderão se alastrar. A Companhia não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo nos seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia da COVID-19 caso haja novos surtos regionais e/ou globais ou mesmo caso novas ondas da COVID-19 se confirmem em larga escala.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento da população ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Surtos de doenças também podem impossibilitar que os funcionários e clientes da Companhia se dirijam às suas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala), o que prejudicaria o regular desenvolvimento dos seus negócios.

Como inexistem eventos recentes comparáveis que possam fornecer orientação à Companhia quanto ao efeito de uma pandemia global severa, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto, mesmo considerando os acima mencionados, e sujeito a alterações que a Companhia não é capaz de estimar. Por fim, o impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos neste item 4.1 do Formulário de Referência. Para maiores informações sobre os efeitos da pandemia sobre as atividades da Companhia, vide itens 7.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia pode não ser capaz de realizar aquisições no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de integrar tais aquisições com sucesso aos seus negócios, sendo que tais aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou expor a Companhia a determinados riscos não vislumbrados.

É possível que a Companhia venha a adquirir outros negócios correlacionados no âmbito de seu plano de crescimento inorgânico. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em identificar, avaliar, efetivar e integrar aquisições no momento e/ou em termos, preços e/ou condições desejados.

O sucesso das operações e crescimento da Companhia depende, parcialmente, da sua capacidade de identificar, negociar e integrar, de forma satisfatória, oportunidades de aquisições ou investimentos. A negociação e concretização de potenciais aquisições ou investimentos, bem como a integração de empresas ou ativos adquiridos, poderá resultar em desvio substancial e demandar um esforço considerável dos recursos administrativos da Companhia.

Algumas destas aquisições estão sujeitas a condições precedentes, incluindo aprovações regulatórias e de credores, cujo cumprimento nem sempre está sob controle da Companhia. A impossibilidade de satisfazer as condições precedentes, ou o cumprimento de medidas condicionantes impostas por órgãos reguladores podem afetar as operações da Companhia e as sinergias esperadas pelas aquisições. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) poderá determinar que uma potencial aquisição e/ou associação da Companhia poderá afetar negativamente as condições de concorrência nos mercados em que a Companhia atua. Nestes casos, o CADE poderá rejeitar operações que a Companhia vier a realizar ou, ainda, aprová-las com restrições contrárias aos interesses da Companhia. Qualquer dessas decisões poderá afetar adversamente os resultados das operações da Companhia e o valor de mercado das ações de sua emissão. Ainda, uma potencial aquisição e/ou associação da Companhia que envolva a transferência de controle societário, incorporação, fusão, cisão, transformação e/ou redução do capital de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, poderá depender também de prévia aprovação da Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), nos termos da Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (“Lei Geral de Telecomunicações” ou “LGT”), e da regulamentação vigente da ANATEL, sobretudo a Resolução Anatel nº 101, de 4 de fevereiro de 1999 (“Resolução ANATEL nº 101/1999”) e a Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020 (“Regulamento Geral de Outorgas”). O Regulamento Geral de Outorgas estabelece que deverá ser submetida previamente à ANATEL alteração que possa vir a caracterizar transferência de controle, a ser apurado nos termos da Resolução ANATEL nº 101/1999, (i) quando as partes envolvidas na operação se enquadrarem nas condições dispostas no artigo 88 da Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011; ou (ii) quando a operação envolver concessionária, permissionária ou autorizatória cuja outorga de serviços decorra de procedimento licitatório. Caso a ANATEL indefira a aprovação de potencial operação, a estratégia de crescimento e os negócios da Companhia podem ser prejudicados, o que poderá causar um efeito adverso nos seus resultados operacionais e na sua capacidade financeira. As operações sujeitas a essa modalidade de anuência da ANATEL podem se mostrar bastante variadas, uma vez que o conceito de controle adotado pela Resolução ANATEL nº 101/1999 é amplo e inclui qualquer forma de ingerência direta e indireta, de fato ou de direito, de uma pessoa jurídica sobre a condução dos negócios sociais de uma prestadora de telecomunicações. Dessa forma, a ANATEL pode considerar que existe transferência de controle em operações de aquisição inclusive de parcela minoritária de participação direta ou indireta em uma sociedade alvo, o que poderá implicar em maior complexidade para a efetivação da estratégia de aquisições da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de identificar novas oportunidades que sejam atrativas em razão de condições e preços não atrativos, da atuação de seus principais concorrentes (inclusive em decorrência de consolidação no setor) e de restrições regulatórias, entre outros fatores.

Adicionalmente, a geração de caixa oriunda de atividades operacionais pode não ser suficiente para suportar os planos de expansão da Companhia, sendo necessário que a Companhia incorra em dívidas adicionais ou emita novos valores mobiliários para financiar seu crescimento não orgânico. Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamentos, ou caso venha a obtê-los em condições desfavoráveis, existe risco de que os planos de negócios e de crescimento inorgânico da Companhia tenham que ser revisados, afetando adversamente os resultados operacionais e condições financeiras da Companhia, bem como o valor de mercado das ações de sua emissão.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de integrar, de forma satisfatória, as operações decorrentes das aquisições que venham a ocorrer no futuro, o que, consequentemente, prejudicará eventuais sinergias e os benefícios que poderiam ser gerados por essas aquisições, incluindo o aumento das receitas da Companhia, ou a redução de custos esperados, gerando, assim, um impacto negativo nos resultados e no valor de mercado das ações de emissão da Companhia. A Companhia poderá ter dificuldade com a integração de, por exemplo:

- outros empregados que não estejam familiarizados com suas operações;
- novos fornecedores;
- outros clientes, que poderão optar por migrar para outras companhias do setor;
- sistemas distintos de informações, processamento de reclamações e armazenamento de registros; e
- políticas contábeis, inclusive as que exigem alto grau de discernimento ou complexos processos de avaliação, como contabilização de ágio na combinação de negócio, ativos intangíveis e remuneração com base em ações.

Por todas as questões acima mencionadas, a Companhia pode não ser capaz de implementar com êxito a sua estratégia de aquisições e associações.

Ainda, é importante ressaltar que as novas aquisições realizadas pela Companhia podem sujeitá-la a determinados riscos não vislumbrados, que incluem a possibilidade de:

- superestimar o valor do negócio objeto de aquisição, especialmente se for considerado que esses negócios podem não vir a oferecer os resultados previstos e, portanto, os investimentos podem não oferecer o retorno esperado;
- passivos e/ou contingências inesperados ou não identificados na diligência conduzida nos negócios adquiridos;
- como sucessora dos negócios dessas instituições objeto de aquisição, ser responsabilizada pelos seus passivos, inclusive aqueles cujos fatos geradores ocorreram antes da transação, assim como pode estar sujeita aos riscos relacionados aos atos dos administradores anteriores e sujeita a responsabilizar-se por potenciais passivos dos atos ocorridos antes da transação;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- celebrar documentos societários nas aquisições que, devido à passagem do tempo, podem conter termos e condições não compatíveis com os redirecionamentos estratégicos da Companhia, o que pode resultar em eventuais prejuízos futuros relativos às operações das empresas;
- não ter mapeado de forma exaustiva, ou não obter, as autorizações regulatórias necessárias às operações das companhias adquiridas ou em processo de aquisição, podendo sofrer sanção administrativa ou pecuniária;
- não ter monitorado toda a extensão de riscos relacionados a aderência das empresas em processo de aquisição ou já adquiridas em relação às regras de integridade corporativa (*compliance*, anticorrupção e outras).

Caso haja a materialização dos riscos dispostos acima, a Companhia poderá ser impactada negativamente do ponto de vista financeiro e reputacional.

Por fim, em razão das aquisições e do crescimento orgânico da Companhia, as demonstrações contábeis consolidadas e outras informações contábeis incluídas neste Formulário de Referência podem não ser comparáveis às demonstrações ou informações contábeis dos anos fiscais ou períodos fiscais anteriores, o que pode vir a afetar a capacidade de seus investidores de identificar tendências futuras e potenciais prospecções negativas.

Na medida que os resultados futuros das aquisições não estiverem em linha com as expectativas da Companhia, a Companhia pode sofrer um efeito adverso relevante. Para maiores informações sobre as aquisições realizadas pela Companhia, ver itens “3.3 – Eventos subsequentes às últimas demonstrações contábeis” e “15.7 – Principais operações societárias” deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de cumprir com os índices financeiros ou outras disposições restritivas (covenants) previstas nos contratos financeiros que compõem o endividamento atual.

Em 30 de abril de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, a Companhia tinha, respectivamente, um total de R\$1.127.099 mil e R\$651.747 mil em empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), sendo que alguns dos contratos firmados estabelecem o compromisso de manutenção de determinados índices financeiros. O crescimento da Companhia depende de investimentos relevantes financiados, em parte, por meio de empréstimos e financiamentos junto a terceiros. Esse compromisso pode afetar a capacidade da Companhia de reagir a mudança na economia ou no setor de atuação ou a capacidade de aproveitar novas oportunidades de negócios lucrativos.

A Companhia está sujeita a cláusulas restritivas (*covenants*) previstas em determinados contratos financeiros de que é parte que limitam a capacidade de obter novos financiamentos ou refinar o endividamento existente. Além disso, os contratos contêm restrições a novas captações em certas condições, como por exemplo, no caso de as referidas captações impossibilitarem a manutenção pela Companhia de certos índices financeiros estabelecidos contratualmente.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Dessa forma, a Companhia poderá não ser capaz de contrair novas dívidas para financiar sua estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital sem a prévia autorização de seus atuais credores ou poderá ser obrigada a pagar antecipadamente determinados empréstimos e financiamentos atualmente contratados, o que poderá afetar sua capacidade de crescimento.

Caso a Companhia não seja capaz (i) de atender os referidos *covenants* em virtude de condições adversas de seu ambiente de negócios, (ii) de obter *waivers* ou aprovações necessárias de seus credores com relação aos contratos que eventualmente sejam inadimplidos; ou (iii) não tenha recursos suficientes para pagar suas dívidas tempestivamente, poderá vir a ocorrer o vencimento antecipado de seus contratos, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross-default* e *cross-acceleration*) de outras obrigações da Companhia, conforme cláusulas presentes em outros contratos, o que pode afetar a capacidade da Companhia em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante em seus negócios e em sua situação financeira.

Para maiores informações sobre os contratos financeiros da Companhia, incluindo sobre *covenants* financeiros e operacionais, ver seção 10.1(f)(iv) deste Formulário de Referência.

O crescente endividamento e grau de alavancagem da Companhia podem gerar um efeito material adverso e limitar sua habilidade de obter recursos adicionais para financiar suas operações, limitar suas habilidades de reagir às mudanças da economia e afetar adversamente a Companhia.

O grau de alavancagem da Companhia, expresso pelo índice de endividamento (soma dos passivos circulante e não circulante dividido pelo patrimônio líquido) apresentou crescimento significativo nos últimos anos, resultando em 11,0x em 30 de abril de 2021, 7,0x em 31 de dezembro de 2020, 3,3x em 31 de dezembro de 2019 e 3,1x em 31 de dezembro de 2018. O crescimento do endividamento e o aumento das despesas com os custos do endividamento da Companhia podem vir a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados da Companhia.

A capacidade de pagar e refinarçar a dívida da Companhia e financiar seus investimentos planejados e seu desenvolvimento dependerão da capacidade dos negócios da Companhia de gerar receita e resultados no futuro. Assim, a Companhia poderá não conseguir implementar sua estratégia de crescimento, no todo ou em parte, devido a limitações para a captação de recursos adicionais, impactando adversamente seus negócios, sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

Ademais, a Companhia não pode garantir que suas atividades gerarão fluxo de caixa operacional suficiente ou que terá condições de acesso a financiamentos com valor e taxas razoáveis para permitir o pagamento de sua dívida ou o financiamento ou refinanciamento de outras necessidades de caixa. A Companhia poderá incorrer em endividamento adicional de tempos em tempos para financiar aquisições, investimentos ou associações estratégicas, ou para capital de giro, sujeito às restrições aplicáveis à sua dívida existente.

O nível de endividamento da Companhia pode resultar em consequências negativas, tais como:

- implicar o uso de uma parcela maior dos fluxos de caixa operacionais da Companhia para realizar os pagamentos correspondentes, reduzindo o caixa disponível para financiar o capital de giro e os investimentos da Companhia;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- aumentar a vulnerabilidade da Companhia a condições econômicas ou setoriais adversas;
- limitar a sua flexibilidade no planejamento ou na reação a mudanças no negócio ou no setor de atuação da Companhia;
- limitar a capacidade de levantar novos recursos no futuro ou aumentar o custo de seu capital;
- restringir as possibilidades de realizar aquisições estratégicas ou de explorar novas oportunidades de negócio; e
- posicionar a Companhia em uma desvantagem competitiva em relação aos seus concorrentes que tenham menor nível de endividamento.

Caso a Companhia não consiga refinancear sua dívida de curto prazo ou caso o fluxo de caixa das operações não cresça conforme esperado, ou ainda, caso tal fluxo de caixa diminua significativamente, a Companhia poderá não ser capaz de cumprir suas obrigações.

A Companhia pode sofrer com obsolescência, ruptura e furto de seu estoque, o que pode afetar suas operações de forma adversa.

A Companhia utiliza seus armazéns para armazenagem dos produtos que deverão ser entregues aos seus clientes e/ou utilizados na manutenção de seus negócios. Caso o manejo dos produtos seja inadequado, poderá haver avarias e quebras, ocasionando perdas de estoques ou comprometimento de sua qualidade. Finalmente, a falha de segurança pode elevar o risco de furtos ou roubos bem seus estoques e carregamentos, o que ocasionará a necessidade de substituição por outros produtos. Na eventual ocorrência de qualquer um dos eventos mencionados ou outros semelhantes, as operações da Companhia poderão ser afetadas, com impacto negativo em seus resultados operacionais.

O desempenho da Companhia é fortemente relacionado a performance de membros de sua alta administração e, portanto, a perda de membros da alta administração da Companhia ou sua incapacidade de identificar, atrair, contratar, treinar e manter pessoas chave pode ter um efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Não há garantia que os administradores e empregados qualificados, cujo desempenho está fortemente relacionado ao sucesso da Companhia, permaneçam no futuro atuando na Companhia, sendo que nenhuma dessas pessoas está sujeita a contrato de trabalho de longo prazo ou a pacto de não concorrência.

Além disso, a Companhia não pode garantir que terá sucesso em identificar, atrair, contratar, treinar e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e outras pessoas chave. Adicionalmente, a contratação, capacitação e integração de um novo membro da alta administração, seja uma contratação interna ou externa, podem ser demoradas e não ter êxito. Dessa forma, a perda de qualquer dos membros da alta administração e outras pessoas chave da Companhia e a sua incapacidade de contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação, podem causar um efeito adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia pode não ser capaz ou pode falhar em proteger os seus direitos de propriedade intelectual, podendo, assim, ter um impacto negativo em seus resultados operacionais.

O sucesso dos negócios da Companhia depende de sua capacidade de proteger seus ativos de propriedade intelectual atuais e futuros, tais como marcas, nomes de domínio, dentre outros direitos de propriedade intelectual.

Eventos como o indeferimento definitivo dos pedidos de registro de marcas da Companhia perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), o eventual uso não autorizado ou indevido de estas, ou, ainda, o eventual reconhecimento de nulidade administrativa dos registros de marca da Companhia podem diminuir o valor dos ativos de propriedade intelectual da Companhia, afetando adversamente os seus negócios e/ou sua reputação.

Adicionalmente, a Companhia pode não conseguir renovar o registro de alguma de suas marcas tempestivamente ou os seus concorrentes podem contestar o uso de quaisquer de nossos ativos registrados ou futuros solicitados ou licenciados pela Companhia. Além disso, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados da Companhia violam seus direitos de propriedade intelectual. Nestes casos, ações judiciais podem ser necessárias para garantir os direitos de propriedade intelectual da Companhia. Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à incerteza de litígios sobre o assunto. A Companhia também pode ser obrigada a alterar, no todo ou em parte, algumas das suas marcas que, conforme o caso, infrinjam os direitos de propriedade intelectual de terceiros, e pode ser obrigada a pagar multas expressivas, royalties ou taxas de licenciamento para o uso de patentes ou direitos autorais de terceiros que, eventualmente venham a ser cobrados ou requeridos a título indenizatório.

Em 14 de novembro de 2017 a Companhia depositou um pedido de registro para a marca "Brisanet" (processo de registro nº 913730769) perante o INPI. No entanto, uma sociedade empresária terceira, apresentou oposição ao referido pedido, alegando, em síntese, que a marca da Companhia era uma reprodução com acréscimo de marca que já estava sendo utilizada no mercado, qual seja "Brisa". Devido a tal oposição, em 16 de junho de 2020, o INPI indeferiu o pedido de registro da marca da Companhia, sob argumento que a marca reproduz elemento distintivo do nome de empresa "Brisa", irregistrável de acordo com o inciso V do artigo 124 da Lei de Propriedade Industrial.

Qualquer discussão acerca do direito de uso e exploração das marcas pela Companhia poderá afetar adversamente a reputação da Companhia, impactando negativamente em seus resultados e, inclusive, poderemos ser obrigados a trocar a nossa marca "Brisanet" e, consequentemente incorrer em custos de marketing para promoção de uma nova marca não conhecida pelos nossos clientes ou pelo mercado. Ainda, tais alterações poderão requerer a atenção da administração e/ou acarretar despesas adicionais, inclusive despesas legais, fatores que podem afetar substancial e negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia enfrenta riscos de operação que podem afetar negativamente os seus resultados operacionais.

A Companhia depende de sofisticados sistemas de informações e processamentos para operar e, eventuais falhas e/ou interrupções nesses sistemas, podem afetar adversamente seus negócios, condição financeira e seus resultados operacionais. A Companhia está sujeita a pleitos por indenizações, multas contratuais por interrupção de serviços ou não atingimento do *Service Level Agreement* ("SLA") mínimo exigido nos contratos com seus clientes, problemas de qualidade, vandalismo ou interrupções aleatórias na infraestrutura de rede e ponto de acesso, problemas de segurança (roubo de informação, fuga de informação, integridade de dados) entre outros, em contratos de prestação de serviços, principalmente de redes de dados para empresas, os quais, se concretizados, podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultado operacional da Companhia.

A estrutura de controles internos, bem como as estruturas de governança da Companhia foram recentemente implementados para fins de adequação às regras aplicáveis a companhias abertas e decorrentes do segmento de listagem Novo Mercado da B3, portanto, falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

As políticas e procedimentos para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos e os controles internos da Companhia podem ser insuficientes para a verificação de possíveis violações. Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia são baseados no histórico do comportamento de mercado ou em estatísticas derivadas de modelos históricos e podem não prever exposições futuras ou não ser suficientes contra riscos desconhecidos, os quais poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

Com a finalidade de obter o registro de sua oferta pública inicial de ações e consequente listagem no segmento de Novo Mercado da B3, a Companhia recentemente implementou a atual estrutura de controles internos. Além disto, após a recente transformação em sociedade por ações, a Companhia reformulou a sua governança, como por exemplo a recente criação do conselho de administração da Companhia e a eleição de seus membros. Tais novas estruturas poderão não serem capazes de evitar falhas nos mecanismos de controles internos das sociedades do grupo, gerenciamento de riscos, das transações realizadas e do ambiente informatizado da Companhia, o que pode expor a Companhia a riscos que podem afetar adversamente seus negócios.

Ademais, a Companhia não tem, na data deste Formulário de Referência, um sistema que combine e consolide os balancetes individuais das sociedades do grupo automaticamente, o que pode gerar maior risco de erros no processo de consolidação dos dados, podendo, assim, gerar eventuais falhas nas informações fornecidas. As informações em que a Companhia se baseia, ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos pode ser incompleta ou incorreta, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Decisões judiciais ou administrativas desfavoráveis à Companhia e/ou seus administradores e/ou suas controladas ou a impossibilidade de se realizar depósitos judiciais ou de se prestar ou oferecer garantias em atuais e futuros processos judiciais ou administrativos podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia e eventuais divergências na interpretação da legislação entre a Companhia, suas controladas e as autoridades competentes podem trazer efeitos adversos relevantes à Companhia e suas atividades.

A Companhia, seus administradores e suas controladas são e podem vir a ser partes no polo passivo em diversos processos judiciais e procedimentos administrativos e arbitrais das mais diversas naturezas, incluindo, mas não se limitando a processos cíveis, tributários, trabalhistas e criminais, incluindo em decorrência de notícia de fato em andamento.

Decisões ou acordos desfavoráveis contra a Companhia, seus administradores e suas controladas poderão afetar seus negócios, sua condição financeira e reputação de forma negativa, inclusive ocasionando a perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública ou do direito de exploração dos serviços de telecomunicações prestados. Ainda, não podemos garantir que as provisões constituídas pela Companhia, diante de aspectos subjetivos e julgamentos críticos exercidos pela administração na determinação da possibilidade de perda atribuída a cada processo, serão corretas e suficientes para fazer frente ao custo total decorrente dos processos judiciais ou administrativos. Adicionalmente, a Companhia pode estar sujeita a contingências por outros motivos que a obrigam a dispendar valores significativos.

Adicionalmente, é possível que a Companhia não tenha os recursos necessários para realizar depósitos judiciais, prestar ou oferecer garantias em processos judiciais ou administrativos que discutam valores substanciais. A dificuldade na obtenção de recursos necessários para a realização destes depósitos ou de prestação ou oferecimento destas garantias não suspenderá a cobrança dos valores decorrentes de eventuais condenações e poderá ter um efeito adverso aos seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Além disso, a eventual incapacidade de realização dos depósitos mencionados acima ou da prestação ou do oferecimento de garantias poderá gerar a formalização de penhora livre de seus bens, inclusive de seus ativos financeiros, faturamento, e até mesmo a dificuldade de obtenção de certidões de regularidade fiscal, o que pode ter um efeito adverso em nas suas operações e no desenvolvimento de seu negócio.

Decisões judiciais e administrativas desfavoráveis à Companhia e/ou seus administradores, especialmente em processos envolvendo valores relevantes e causas conexas, que alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito adverso nos resultados da Companhia, bem como os negócios, a situação financeira e o valor de mercado das ações da Companhia podem ser adversamente afetados. Com relação a esses processos ou procedimentos, veja o item 4.3 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócios o que pode impactar adversamente seus resultados financeiros.

A Companhia não pode garantir que quaisquer de seus objetivos e estratégias serão integralmente realizados. Por exemplo, à medida que a Companhia busca expandir suas atividades para outras regiões do Brasil, a Companhia pode não ser capaz de replicar sua estrutura de negócios de forma a atender às demandas dos diferentes mercados. Nesse cenário, a efetiva produtividade, investimentos, custos operacionais e estratégia de negócios da Companhia poderão se revelar substancialmente menos favoráveis do que aqueles estimados. As dificuldades poderão advir, especialmente, de questões financeiras, demográficas, de concorrência e/ou de tecnologia entre outros, podendo causar efeitos adversos em sua condição financeira e resultados operacionais.

O uso não autorizado da rede de telecomunicações pode afetar adversamente os custos e resultados operacionais da Companhia.

O uso não autorizado ou indevido da rede da Companhia pela população poderá causar um efeito adverso relevante nos seus custos e resultados operacionais, tendo em vista que as operadoras devem arcar com o custo de serviços providos aos usuários fraudulentos. A Companhia sofre perdas em suas receitas decorrentes de custos de serviços fornecidos a usuários fraudulentos, indenizações por danos morais em benefício da pessoa vítima da fraude. Além disso, a Companhia incorre em custos associados com o uso não autorizado e/ou indevido da sua rede de telecomunicações, incluindo custos administrativos e de capital associados com a implementação e monitoramento de sistemas e políticas antifraude. Assim, o uso não autorizado da rede pode afetar adversamente os custos e resultados operacionais da Companhia.

A maior parte dos ativos e operações da Companhia não estão protegidos por apólices de seguros. Danos não segurados, não cobertos pelos seguros contratados pela Companhia ou sobre os quais não seja possível contratar seguro poderão resultar em prejuízos, impactando de forma adversa os negócios da Companhia.

A maior parte dos ativos e operações da Companhia não estão protegidos por apólices de seguros, incluindo interrupções nos negócios ou lucros cessantes, e consequentemente perdas decorrentes de problemas técnicos.

Assim, a ocorrência de quaisquer sinistros e eventos não segurados, não cobertos nos termos das apólices contratadas pela Companhia (tal como em relação a danos resultantes de atos de guerra, terrorismo ou eventos similares) ou a ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado poderá gerar prejuízos significativos à operação da Companhia. Seguradoras podem reduzir ou questionar a cobertura ou aumentar seus prêmios no caso de novos sinistros. Havendo aumento significativos nos prêmios de seguros, as despesas operacionais aumentariam, afetando negativamente os resultados das operações da Companhia.

Na eventual materialização de riscos não segurados, os negócios e os resultados financeiros da Companhia podem ser adversamente afetados. Além disso, não há garantia de que, nos casos em que exista um seguro contratado, a cobertura abrangerá todos os potenciais riscos envolvidos. Caso as perdas efetivas incorridas para a Companhia excedam o montante segurado, podem ser obrigados a arcar com prejuízos substanciais, que terão um impacto adverso nas operações e situação financeira da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia pode não ser capaz de manter todas as licenças e autorizações exigidas para suas operações, o que pode levar à interrupção ou cancelamento definitivo das operações da Companhia, bem como na aplicação de multas, o que poderia impactar de forma adversa os resultados da Companhia.

A Companhia depende de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de licenças, outorgas, registros, autos de vistoria do corpo de bombeiros (AVCBs) e licenças emitidas pelas respectivas prefeituras para o seu funcionamento. As licenças de funcionamento, assim como as licenças ambientais (quando aplicável), outorgas, registros e cadastros, em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. A manutenção de outorgas para a prestação de serviços de telecomunicações depende do cumprimento contínuo da regulamentação editada pela ANATEL e todo descumprimento regulamentar será apurado por meio de processo administrativo específico prévio. Em 30 de abril de 2021, um percentual total de 13% dos estabelecimentos e equipamentos da Companhia estavam inadimplentes com os alvarás de funcionamento e 53% dos estabelecimentos e equipamentos da Companhia estavam inadimplentes com os alvarás do corpo de bombeiros.

Nos termos da Lei Federal nº 9.472/1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a autorização de serviço de telecomunicações somente pode ser extinta por cassação, caducidade, decaimento, renúncia ou anulação, conforme as hipóteses legalmente previstas. Quando houver perda das condições indispensáveis à expedição ou manutenção da autorização, a ANATEL poderá extinguir a autorização por meio de cassação. Em caso de prática de infrações graves, de transferência irregular da autorização ou de descumprimento reiterado de compromissos assumidos, a outorga poderá ser extinta por meio da decretação de caducidade. Quanto ao decaimento, será decretado se, por razões de excepcional relevância pública, as normas vierem a vedar o tipo de atividade autorizada ou a suprimir a exploração no regime privado. Em relação à renúncia, trata-se de ato formal unilateral, irrevogável e irretratável, pelo qual a prestadora manifesta seu desinteresse pela autorização. Por fim, a anulação somente será decretada, judicial ou administrativamente, em caso de irregularidade insanável do ato que a expediu.

Em razão de diversos fatores, incluindo falha da Companhia em submeter tempestivamente os pedidos aplicáveis e as dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos a Companhia pode não conseguir obter todas as licenças, outorgas, cadastros, registros alvarás, permissões e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva.

Dentre os requisitos necessários à obtenção das referidas licenças de funcionamento e do corpo de bombeiros, está também a regularização das áreas construídas dos imóveis ocupados pela Companhia. Na hipótese de existirem áreas construídas e edificadas sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal competente, ou em desacordo com os respectivos projetos aprovados, poderão existir riscos e passivos para os imóveis e para a Companhia, caso referidas áreas não sejam passíveis de regularização e venham a sofrer fiscalização pelos órgãos responsáveis. Eventuais irregularidades na área construída perante a Prefeitura Municipal, incluindo a falta de emissão do respectivo Habite-se podem: (i) impedir a averbação da construção e o registro de instrumentos contratuais nas respectivas matrículas dos imóveis de terceiros ocupados; (ii) inviabilizar a emissão de licenças de funcionamento e outras licenças necessárias à operação dos imóveis; (iii) ocasionar a recusa da contratação ou renovação de seguro patrimonial; (iv) causar a aplicação de multas pela administração pública, e, no pior cenário, (v) dar ensejo à interdição dos imóveis, podendo ainda, culminar na determinação de demolição de áreas construídas de forma irregular, o que poderá afetar adversamente as atividades e os resultados operacionais dos imóveis e, conseqüentemente, patrimônio e rentabilidade da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, a Companhia pode estar sujeita à regulação e controle de outras autoridades públicas nacionais e internacionais, conforme aplicável, além daquelas que hoje entende como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades não adotarão um entendimento diverso quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, outorgas, cadastros, registros, alvarás e autorizações.

A não obtenção, não renovação tempestiva, atrasos, inclusive em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, suspensão ou revogação dessas licenças, outorgas, cadastros, registros, autorizações e alvarás, por qualquer razão, inclusive por ação do Ministério Público, podem levar à interrupção ou cancelamento definitivo das operações da Companhia, bem como na aplicação de multas, o que pode causar impacto negativo em sua imagem, atividades, negócios e resultados financeiros e operacionais, além da obrigação de reparar eventuais danos causados.

A Companhia pode não conseguir manter ou renovar os contratos de locação, ou ainda, celebrar contratos de locação em condições favoráveis, o que pode afetar negativamente os resultados da Companhia.

A Companhia mantém grande parte de suas atividades operacionais em imóveis locados. Parte destes contratos de locação está atualmente em vigor por prazo indeterminado, tendo em vista que o prazo locatício previsto no próprio contrato já venceu, não tendo sido formalizada a renovação por meio de novo contrato de locação e/ou aditamento.

Caso o prazo de um contrato de locação tenha expirado, presume-se prorrogada a locação por prazo indeterminado se (i) não houver cláusula de renovação automática do prazo contratual por período determinado; e (ii) a locatária continuar na posse do imóvel por mais de 30 (trinta) dias sem oposição do locador.

Estando o contrato de locação vigente por prazo indeterminado, o respectivo locador poderá, a seu exclusivo critério, denunciar o contrato a qualquer tempo, hipótese em que a locatária deverá desocupar o imóvel locado, no prazo de 30 (trinta) dias (salvo se o respectivo contrato de locação estipular prazo maior). Os negócios podem ser afetados adversamente caso não seja possível manter ou renovar os contratos de locação dos imóveis em condições favoráveis e alinhadas à estratégia da Companhia ou caso a Companhia tenha que desocupar estes imóveis.

Em relação aos imóveis locados com finalidade comercial, a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 ("**Lei de Locações**"), que trata da locação de imóveis urbanos, dispõe que a locatária terá direito à renovação compulsória do contrato por meio da propositura de ação renovatória desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 (cinco) anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) a locatária esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de 3 (três) anos; e (iv) ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de um 1 (ano) a 6 (seis) meses anteriores à data do término do prazo do contrato de locação em vigor.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Parte dos contratos de locação comercial dos imóveis ocupados pela Companhia para o exercício de suas atividades foram celebrados por prazos inferiores a 5 (cinco) anos ou já estão em vigor por prazo indeterminado, por terem expirado sem que a Companhia tivesse celebrado um novo contrato ou aditamento com os respectivos locadores para formalizar a renovação do prazo contratual. Nestes casos, a Companhia não terá a prerrogativa de renovar compulsoriamente o contrato de locação por meio da propositura de ação renovatória, de modo que a renovação do prazo locatício dependerá da negociação com os respectivos locadores, não sendo possível garantir que a renovação ocorrerá em termos e condições favoráveis à Companhia.

A localização estratégica dos imóveis alugados pela Companhia é fundamental para o desenvolvimento de seus negócios e, como resultado, a Companhia poderá ser afetada adversamente, caso: (i) um número significativo de seus contratos de locação seja rescindido, ou não seja renovado em termos de mercado favoráveis à Companhia; ou (ii) não consiga celebrar os contratos de locação para novos imóveis em localidades estratégicas ou tais contratos de locação não sejam celebrados em termos satisfatórios. A Companhia pode enfrentar, ainda, concorrência por espaços comerciais, e conseqüentemente, a perda de qualquer um dos locais estratégicos da Companhia pode afetar negativamente seus resultados operacionais e sua condição financeira.

Ainda, caso os imóveis ocupados pela Companhia sejam alienados a terceiros durante a vigência do prazo contratual, o adquirente não estará obrigado a respeitar os termos e condições da locação, salvo se cumulativamente: (i) a locação for por prazo determinado; (ii) constar no contrato cláusula de vigência da locação em caso de alienação do imóvel; e (iii) o contrato estiver devidamente registrado nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Caso estes requisitos não sejam preenchidos, o adquirente poderá solicitar a desocupação do imóvel locado no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento pela locatária de notificação nesse sentido.

Os contratos de locação não estão registrados nas matrículas dos imóveis junto aos respectivos cartórios, o que poderá acarretar a necessidade de desocupação, caso o locador venda o imóvel locado e não haja intenção do novo adquirente em manter o contrato.

Já na hipótese de os imóveis locados serem colocados à venda durante o prazo de vigência da locação, caso a locatária não exerça seu direito de preferência para adquiri-lo, o imóvel locado poderá ser alienado ao terceiro. Caso a locatária tenha seu direito de preferência desrespeitado e tenha o contrato de locação averbado na matrícula do imóvel locado pelo menos 30 (trinta) dias antes da alienação, somente poderá adquirir o imóvel locado, mediante depósito judicial do preço de aquisição e de outras despesas de transferência pertinentes, requerendo a adjudicação do imóvel no prazo de 6 (seis) meses após o registro da respectiva escritura em nome do terceiro adquirente no Cartório de Registro de Imóveis competente. Caso o contrato de locação não esteja averbado na matrícula do imóvel, a locatária não poderá requerer a adjudicação do imóvel caso o seu direito de preferência não seja observado, restando à locatária, neste caso, discutir em juízo eventuais perdas e danos decorrentes da alienação do imóvel em desrespeito ao seu direito de preferência.

Além disso, de acordo com a Lei de Locações, qualquer uma das partes pode pedir a revisão do valor do aluguel após 03 (três) anos do início da locação ou da última renegociação. Um aumento significativo no valor dos aluguéis dos imóveis pode afetar adversamente a posição financeira da Companhia e o seu resultado operacional.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, se a Companhia decidir rescindir qualquer contrato de locação dos imóveis alugados, antes do fim do prazo contratual da locação, poderá ser obrigada a pagar uma multa contratual ao proprietário, como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação, em valores que variam de acordo com cada contrato de locação. Os valores envolvidos em tais multas e sua eventual quantidade poderá, no total, afetar adversamente a Companhia.

Por fim, não há garantia de que a Companhia conseguirá alugar os imóveis nos quais está interessada. Assim, devido ao fato de a localização dos imóveis representar um fator importante na estratégia comercial da Companhia, se não for possível celebrar novos contratos de locação com condições satisfatórias, a Companhia pode ter seus negócios afetados substancialmente e negativamente.

Os imóveis ocupados pela Companhia podem ser desapropriados, o que poderá impactar adversamente seu resultado operacional.

Os imóveis ocupados pela Companhia, incluindo os imóveis de propriedade da Companhia, estão sujeitos à desapropriação, parcial ou total, por decisão unilateral do Poder Público brasileiro, a fim de atender a finalidades de utilidade e interesse público, o que pode afetar adversamente os negócios, bem como os resultados operacionais e financeiros da Companhia, uma vez que a Companhia pode vir a ter que desocupar tais imóveis. Deve-se levar em consideração, ainda, que o valor a ser apurado em sede de perícia para pagamento de indenização decorrente da expropriação para os imóveis de propriedade da Companhia pode ser inferior ao valor de mercado do imóvel e pode não considerar eventuais benfeitorias instaladas nos imóveis pela Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados a ônus e gravames incidentes sobre os imóveis ocupados por ela, podendo ser afetada adversamente em caso de expropriação do bem para pagamento das dívidas ou cumprimento das obrigações.

Parte dos imóveis ocupados pela Companhia está sujeita a ônus e gravames como hipotecas, alienações fiduciárias, penhoras, arrestos, parcelamento de débitos imobiliários, dentre outros. Na hipótese de inadimplemento de tais obrigações, os respectivos credores poderão executar as garantias. Os imóveis poderão ser arrematados por terceiros em leilão extrajudicial ou sua propriedade poderá ser consolidada em nome dos próprios credores. Caso a Companhia não logre êxito em negociar com os adquirentes novos contratos de locação que regulem a ocupação dos respectivos imóveis para o exercício regular de suas atividades, poderá ser obrigada a desocupar os imóveis em 30 (trinta) dias, o que poderá afetar adversamente as suas operações.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser adversamente afetada pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei nº 13.709/2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD") regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, inclusive em meio digital, por meio de sistema de normas que impacta todos os setores da economia e prevê, dentre outras disposições, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e os requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, vazamentos, transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A LGPD também autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas previstas na LGPD. Ademais, necessário esclarecer que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto a maior parte de suas disposições, exceto quanto às suas sanções administrativas (arts. 52, 53 e 54), cuja aplicabilidade somente será possível a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD anteriormente à entrada em vigor de suas sanções administrativas, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados vigente, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Ademais, quando da entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso não esteja adequada às suas disposições, a Companhia poderá estar sujeita às seguintes penalidades, de forma isolada ou cumulativa: (i) de advertência, com indicação do prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) obrigação de divulgação de incidente, após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (iii) bloqueio temporário até a sua regularização e/ou eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração; (iv) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração; (v) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas ao tratamento de dados. Por isso, qualquer falha que a Companhia experimente na proteção de dados pessoais e no cumprimento das normas de proteção de dados aplicáveis poderá resultar em multas significativas, divulgação do incidente ao mercado, remoção de dados pessoais da base e suspensão das operações, o que pode significativamente afetar de maneira negativa a sua reputação e resultados operacionais.

Cabe observar que, na data deste Formulário de Referência, as atividades da Companhia ainda não estão integralmente adaptadas às disposições da LGPD. Portanto, a Companhia terá de adaptar suas práticas comerciais às disposições da LGPD, e caso a Companhia não seja capaz de se adaptar à LGPD, ficará sujeita, dentre outros, a incidentes de segurança cibernética, que poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades de tratamento de dados pessoais, o que poderá impedir a Companhia de desenvolver as suas atividades regularmente e, portanto, afetar negativamente e de forma relevante a reputação, os resultados e, consequentemente, o valor das ações da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Interrupções ou falhas nos sistemas de informações ou incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter sistemas de TI, poderão afetar adversamente e de forma significativa a Companhia.

As operações da Companhia dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional dos seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo o sistema de pontos de venda, sistemas de logística e de comunicação, e outros vários aplicativos usados para gerar relatórios de desempenho comercial e financeiro. Consequentemente, a Companhia conta com os seus sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar informações e dados pessoais eletrônicos, bem como para se comunicar com consumidores e fornecedores.

Além disso, interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, como, por exemplo, na apuração e contabilização do faturamento, causadas por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem ocasionar impactos no funcionamento corporativo, comercial e operacional da Companhia, o que pode afetar os negócios e resultados operacionais da Companhia de forma negativa, além de afetar adversamente a imagem e confiabilidade da Companhia junto ao mercado.

A Companhia será adversamente afetada caso esses sistemas sejam interrompidos, danificados por eventos imprevistos ou apresentem falhas durante um longo período, inclusive em razão da ação de terceiros, desastres naturais, ataques cibernéticos, problemas de telecomunicações, vírus, entre outros fatores. A falha desses sistemas pode afetar adversamente a disponibilidade e precisão no processamento de transações da Companhia, contabilidade, relatórios comerciais e financeiros, assim como a capacidade de gerenciar o negócio e, adequadamente, projetar os resultados operacionais e necessidade de caixa. Caso a Companhia não seja capaz de efetuar os reparos a tempo e se essa eventual interrupção se prolongar e causar a indisponibilidade de acesso aos sistemas e/ou às informações, as operações da Companhia e seus controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia pode perder informações comerciais e dados pessoais, ficar sujeita à violação de dados pessoais e/ou não conseguir realizar transações comerciais, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante na Companhia. Atualmente, a Companhia não possui seguro cibernético para protegê-la de eventuais incidentes de segurança da informação, de modo que os resultados de operações da Companhia podem ser negativamente afetados em caso de ocorrência de qualquer incidente envolvendo seus sistemas de tecnologia da informação.

Interrupções significativas ou repetidas em qualquer desses sistemas poderão impedir o acesso de clientes aos produtos e serviços da Companhia, e fazer com que tais clientes decidam utilizar os serviços de concorrentes da Companhia. Ademais, cabe destacar que sistemas de tecnologia estão sujeitos a constantes atualizações e se a Companhia não conseguir atualizá-los, por qualquer motivo, como por impedimentos técnicos, financeiros, entre outros, as operações da Companhia poderão ser prejudicadas. Qualquer um desses eventos pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia. Além disso, a Companhia enfrenta riscos associados à segurança cibernética e acesso não autorizado aos seus sistemas, inclusive por *hackers* ou falhas e/ou vulnerabilidades nos seus controles de segurança da informação.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Eventuais incidentes de segurança da informação podem resultar em apropriação indevida de informações exclusivas ou confidenciais da Companhia e/ou dos dados pessoais de seus clientes, o que pode afetar material e adversamente a reputação da Companhia.

A Companhia está sujeita às leis e normas que podem exigir notificação de incidentes de segurança a órgãos reguladores, clientes ou funcionários, assim como pode ter que reembolsar e/ou indenizar terceiros em decorrência de danos provocados por violações ao sistema de segurança da Companhia, situações que podem aumentar significativamente seus custos operacionais.

Falhas de segurança que acarretem a perda de dados e informações podem impedir o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia e interferir no cumprimento de suas obrigações legais, como, por exemplo, o período de guarda de registros de conexão e de acesso, conforme aplicável às suas atividades como provedor de conexão ou de aplicação, exigidos pela Lei nº 12.965/2014 (“**Marco Civil da Internet**”).

Eventuais falhas no armazenamento ou na adoção do período exigido por lei para guarda desses registros pode dificultar ou impedir a defesa de seus interesses e de terceiros em eventuais ações judiciais ou administrativas.

Portanto, o sucesso dos negócios da Companhia depende significativamente do desempenho dos sistemas de tecnologia da informação, de modo que qualquer falha da Companhia em impedir violações que afetem a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e/ou dados pessoais armazenados e tratados pela Companhia, inclusive, quanto a não realização de testes de vulnerabilidade de seus sistemas, poderá prejudicar a reputação da Companhia e, ainda, afetar substancialmente o negócio e os resultados das operações da Companhia.

A Companhia está sujeita a regras trabalhistas, e ao cumprimento estrito da legislação trabalhista brasileira. Além disto, uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia pode afetar as suas operações.

A Companhia depende do uso da força de trabalho nas suas atividades. A maioria dos trabalhadores é representada por sindicatos, e seus contratos de trabalho são regulamentados por convenções e acordos coletivos de trabalho. Novos acordos coletivos podem ter prazos mais curtos do que os anteriormente firmados e, se não for possível negociar acordos coletivos em termos aceitáveis para a Companhia, esta pode suportar um aumento significativo nos custos trabalhistas, deterioração das relações com trabalhadores, diminuição do ritmo de trabalho ou interrupções no trabalho, que podem gerar um efeito adverso relevante nos resultados financeiros e operacionais da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Adicionalmente, segundo as leis e os regulamentos trabalhistas existentes, é dever da Companhia prover e assegurar o uso adequado de equipamentos de segurança para os seus funcionários e outros indivíduos realizando atividades em seus locais de trabalho. No caso de omissão da Companhia em prover todos os equipamentos de segurança necessários ou de assegurar o seu uso adequado a Companhia pode ser responsabilizada por quaisquer acidentes que venham a ocorrer em seus locais de trabalho. Qualquer acidente nos locais de trabalho pode expor a Companhia ao pagamento de indenizações, multas e penalidades. Além disso, qualquer alteração nos atuais regulamentos de segurança pode submeter a Companhia a obrigações adicionais e acarretar o aumento das despesas relativas a equipamentos e procedimentos de segurança. A título de exemplo, alterações que imponham uma jornada de trabalho diária reduzida por razões de segurança podem resultar na redução da produtividade, forçando a contratação de empregados adicionais. Da mesma forma, disposições legais que requeiram a instalação ou a compra de equipamentos de segurança adicionais poderiam aumentar os custos da Companhia relativos à mão de obra e afetar adversamente seus resultados operacionais.

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das suas instalações, ou movimentos trabalhistas relacionados em qualquer um dos fornecedores terceirizados da Companhia, podem ter um efeito adverso relevante sobre suas operações e seus negócios.

Os processos de governança, gestão de riscos e compliance da Companhia, estão em fase de implementação para fins de adequação às regras do Novo Mercado, portanto, a Companhia poderá não ser capaz de detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes nos seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado das ações da Companhia.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção da Companhia, bem como os controles internos de gestão de riscos e *compliance*, ainda estão em fase de implementação para fins de adequação às regras do Novo Mercado, e não serão implementados integralmente antes da realização da Oferta Pública de Ações da Companhia, sendo que, uma vez implementados, podem não ser suficientes para assegurar que todos os membros da administração, funcionários, fornecedores, parceiros de negócio e terceiros que agem em nome da Companhia atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita.

Qualquer investigação de má conduta por parte da Companhia e/ou descumprimento das leis anticorrupção no Brasil e no exterior pode causar danos à sua reputação e submetê-la a multas, bem como outras penalidades aplicáveis. Nesse sentido, a Companhia também está exposta ao risco de membros de sua administração, colaboradores ou representantes tomarem medidas que violem leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis no Brasil.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia está sujeita, dentre outras, às seguintes normas: o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 ("**Lei de Improbidade Administrativa**"), a Lei nº 8.666/1993 ("**Lei de Licitações**"), a Lei nº 9.613/1998 ("**Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro**"), a Lei nº 12.846/2013 ("**Lei Anticorrupção**"), Decreto nº 8.420/2015 ("**Decreto Anticorrupção**"), o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, as diretrizes emitidas pela Controladoria Geral da União, assim como outras normas relacionadas. Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os controles internos da Companhia podem não ser capazes de prevenir, identificar, analisar, quantificar, avaliar ou monitorar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, à Lei Anticorrupção ou a leis similares, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus acionistas, administradores, empregados ou representantes agindo em nome, interesse ou benefício (exclusivo ou não) da Companhia (iii) gerenciar todos os riscos que a sua política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos, ou (iv) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

Adicionalmente, a estrutura envolvida no gerenciamento de riscos, *compliance* e controles internos da Companhia, tal como descrito na seção 5 deste Formulário de Referência, foi formalmente aprovada pelo Conselho de Administração apenas em 9 de novembro de 2020, no contexto das atividades preparatórias para a abertura de capital da Companhia e admissão das ações ordinárias de sua emissão para negociação no Novo Mercado, sendo que a vigência dos normativos que regulam está condicionada à entrada em vigor do Contrato de Participação do Novo Mercado, a ser firmado entre a Companhia e a B3. As áreas de gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia podem não ser capazes de identificar os riscos e gerenciá-los, o que pode gerar dano à imagem da Companhia.

A Lei Anticorrupção impõe uma responsabilidade objetiva às empresas por atos de corrupção, fraude ou manipulação de licitações públicas e contratos governamentais, e interferência com investigações ou fiscalizações pelas autoridades governamentais. As empresas consideradas responsáveis nos termos da Lei Anticorrupção podem ter multas de até 20% de sua receita bruta no ano imediatamente anterior ao da instauração do processo administrativo ou, se essa receita bruta anual não puder ser estimada, tais multas podem variar entre R\$6.000,00 e R\$60.000.000,00.

No âmbito da Lei de Improbidade Administrativa, a Companhia e seus administradores estão sujeitos às sanções de perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao seu patrimônio, ressarcimento integral do dano, suspensão dos direitos políticos de 8 a 10 anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos, entre outras sanções.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de prevenir ou detectar violações de suas políticas internas, como seu Código de Ética. Adicionalmente, seus processos internos de controle e gerenciamento de riscos e de *compliance* podem não ser capazes de evitar, prevenir, mitigar ou detectar violações às leis de combate à corrupção ou outras leis e regulamentos aplicáveis, nas esferas cível, administrativa ou criminal, ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos que sejam praticados no nome, interesse ou benefício (exclusivo ou não) da Companhia, inclusive por parte de administradores, empregados, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes/terceiros que possam representar ou atuar em nome, interesse ou benefício (exclusivo ou não) da Companhia, e outras ocorrências de comportamento não condizentes com princípios éticos e morais.

A existência, atual ou passada, de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, contra a Companhia, administradores, funcionários, fornecedores, parceiros de negócio ou terceiros que atuam em nome da Companhia pode resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão das atividades da Companhia; (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (v) publicação extraordinária da decisão condenatória; (vi) apreensão de bens ou benefícios obtidos ilegalmente e/ou (vii) a dissolução da entidade. Todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A este respeito, a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. ("**Brisanet Serviços**"), controlada da Companhia e o Sr. João Paulo Estevam, membro do conselho de administração da Companhia, são partes na ação de improbidade administrativa n. 0002726-04.2013.8.06.0145, que tem por objeto a investigação de alegada irregularidade em procedimento licitatório para fornecimento de internet à Prefeitura de Pereiro. Eventual decisão definitiva desfavorável poderá sujeitar a Brisanet Serviços e o Sr. João Paulo às sanções previstas na Lei nº 8.429/92, quais sejam, multa civil, proibição de contratar com o Poder Público ou dele receber benefícios fiscais ou creditícios.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas, consorciadas ou, no âmbito dos respectivos contratos celebrados com terceiros, o que poderia afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais ou a cotação de mercado de ações de sua emissão.

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e o público em geral, pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilícitas praticadas por terceiros, parceiros de negócios ou clientes.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A captação de recursos por meio de uma oferta de ações, ou de títulos conversíveis em ações, poderá diluir a participação acionária dos acionistas da Companhia, bem como o valor econômico do investimento dos acionistas.

A Companhia poderá, no futuro, captar recursos por meio da emissão pública ou privada de ações, títulos de dívida ou outros valores mobiliários, conversíveis ou não em ações. A captação de recursos por meio da emissão de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), ser feita com exclusão do direito de preferência dos acionistas e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos acionistas no capital social da Companhia, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas suas decisões tomadas. Adicionalmente, nos casos em que haja direito de preferência, investidores podem não considerar o preço de emissão vantajoso e deixar de subscrever as ações ou títulos conversíveis em ações objeto da emissão, o que também pode levar à sua diluição.

Adicionalmente, os acionistas poderão sofrer pela alteração no preço das ações de emissão da Companhia, e imediata e substancial diluição de seus investimentos, caso a Companhia tenha necessidade de captar recursos, no futuro, para suas atividades por meio de operações de emissão pública ou privada de novas ações de emissão da Companhia ou de valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. A Companhia poderá ainda realizar emissão de novas ações ordinárias, ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias ou permutáveis por elas, por valor inferior ao valor contábil das ações ordinárias de sua emissão na data em questão. Tais emissões podem resultar na alteração do preço das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação dos investidores no capital social, além de ter um efeito adverso na cotação nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os titulares das ações de emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, e com o Estatuto Social, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo de pelo menos 25% do lucro líquido anual, conforme determinado e ajustado. A distribuição de dividendos e de juros sobre capital próprio depende, principalmente, da existência de lucro líquido ajustado e da compensação do saldo de prejuízos acumulados. Esses ajustes do lucro líquido para fins de cálculo da base dos dividendos incluem contribuições a diversas reservas que efetivamente reduzem o valor disponível para o pagamento de dividendos. A despeito da exigência do dividendo obrigatório, a Companhia poderá optar por não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas em qualquer exercício fiscal, se o Conselho de Administração determinar que essas distribuições não seriam aconselháveis em vista da condição financeira da Companhia. O risco de não receber dividendos também está relacionado às deduções das subvenções do lucro líquido.

Além disto, alguns contratos financeiros da Companhia e de suas controladas possuem restrições (*covenants*) à distribuição de dividendos aos seus acionistas de forma que, enquanto estiverem vigentes, tais contratos poderão limitar ou restringir a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia ou de suas controladas. Para mais informações sobre as restrições previstas nos contratos financeiros da Companhia, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

O não recebimento de dividendos ou juros sobre capital próprio pode frustrar expectativas de retorno de caixa por parte dos investidores, podendo levar à queda na cotação das ações de emissão da Companhia no mercado.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia não poderá garantir que conseguirá recompor o percentual mínimo de free float do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3.

A Companhia protocolou, em 01 de junho de 2021 e em 08 de julho de 2021, junto a B3, pedido de dispensa de requisito estabelecido no artigo 10, do Regulamento do Novo Mercado, referente à manutenção de ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, para a devida admissão de listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado, o qual foi deferido parcialmente pela B3 em 16 de julho de 2021 ("Dispensa de Requisito").

No entanto, caso tenha sucesso na Oferta e o percentual mínimo de 25% do capital social da companhia em circulação, exigido pelo Regulamento do Novo Mercado, não seja atingido pela Companhia, a Companhia não poderá garantir que conseguirá recompor o percentual mínimo de free float do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3 na Dispensa de Requisito. O insucesso em restabelecer este percentual poderá resultar na aplicação de penalidades, multas ou sanções, incluindo a imposição de realização de uma oferta pública de aquisição de ações. Tais penalidades podem afetar negativamente os negócios e a imagem da Companhia, podem, eventualmente, acarretar na suspensão ou na saída compulsória da Companhia desse segmento de listagem.

Além disto, o percentual de free float abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Novo Mercado poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

(b) aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia

Os interesses dos atuais acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos acionistas minoritários.

Os atuais acionistas controladores da Companhia são signatários de um acordo de acionistas e têm poderes para, entre outras matérias, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado final das matérias cuja deliberação seja de competência dos acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos e o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares que excederem o dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos ou parcerias, buscar financiamentos ou realizar operações similares que podem ser conflitantes com os interesses de seus investidores. Esse controle limita o poder dos acionistas minoritários de influenciar em questões corporativas e, dessa forma, os interesses dos acionistas controladores podem conflitar com os interesses dos acionistas minoritários. Adicionalmente, qualquer mudança no controle da Companhia pode afetar significativamente sua administração, seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira. Por fim, caso a Companhia deixe de ser controlada pelos atuais acionistas controladores, os novos controladores poderão possuir interesses e projetos diversos dos atuais e igualmente conflitante com os interesses dos demais acionistas.

Para maiores informações sobre o grupo de controle da Companhia, bem como sobre os termos e condições previstos no acordo de acionistas, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O exercício do poder de controle da Companhia por um novo acionista ou grupo de acionistas controladores, poderá estar sujeito à anuência prévia da ANATEL, ensejar o vencimento antecipado de dívidas, e estará sujeito ao cumprimento do Decreto Federal nº 2.617/1998.

No caso de retirada de um acionista controlador da Companhia ou entrada de um novo ou novos acionistas controladores para fins da Resolução ANATEL nº 101/1999 e na legislação em vigor, tais operações poderão estar sujeitas à anuência prévia da ANATEL ou a restrições previstas em lei ou regulamento específicas ao setor, além de ensejar o vencimento antecipado de algumas dívidas da Companhia, incluindo a 1ª emissão de debêntures da Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. No âmbito da ANATEL, controle consiste no poder de dirigir, de forma direta ou indireta, interna ou externa, de fato ou de direito, individualmente ou por acordo, as atividades ou o funcionamento da empresa. Assim, será considerada transferência de controle o negócio jurídico que resultar em cessão parcial ou total, pelo controlador, de controle da prestadora de serviço de telecomunicações, sujeita à anuência prévia da ANATEL.

Por meio da Resolução ANATEL nº 101/1999, ficou estabelecido que direitos de eleição de membro para órgãos de administração da Companhia ou de vetar matérias relativas ao funcionamento da Companhia, dentre outras previstas em tal resolução, somente poderão ser exercidos mediante prévia aprovação da ANATEL, na medida em que tais direitos são equiparados ao controlador, que poderá ser negada caso tal acionista não preencha os requisitos legais aplicáveis a essa condição. O Regulamento Geral de Outorgas disciplinou que as situações sujeitas à anuência prévia da ANATEL ocorrem **(i)** quando as partes envolvidas na operação se enquadrarem nas condições dispostas no artigo 88 da Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011; ou **(ii)** quando a operação envolver concessionária, permissionária ou autorizatória cuja outorga de serviços decorra de procedimento licitatório.

Neste sentido, no caso de aquisição de quaisquer direitos políticos atrelados às ações desta oferta pública inicial, tais como o direito de participar ou indicar pessoa para membro de Conselho de Administração, da Diretoria ou órgão com atribuição equivalente e direito de voto e/ou veto estatutário em qualquer matéria ou deliberação da Companhia, excetuados os direitos já conferidos por lei, deve observar as regras regulatórias editadas pela ANATEL que disciplinam a transferência de controle de prestadora de serviços de telecomunicações.

Independentemente da configuração da eventual necessidade de submissão prévia da aquisição de controle da Companhia à ANATEL, a aquisição de direitos políticos que possam configurar controle para fins do setor de telecomunicações estará sujeita a determinadas restrições. O novo controlador, direto ou indireto, não poderá **(i)** prestar, direta ou indiretamente, o Serviço Telefônico Fixo Comutado ("**STFC**") na mesma modalidade e área de atuação da Companhia, conforme determinado pelo art. 10-E da Resolução ANATEL nº 426, de 9 de dezembro de 2005, que aprovou o Regulamento do STFC ("**RSTFC**"), devendo haver a regularização das outorgas no prazo de 18 meses; **(ii)** direta ou indiretamente, ou por meio de empresa sob controle comum, controlar ou deter participação igual ou superior a 30% do capital social votante em concessionárias e permissionárias de radiodifusão sonora e de sons e imagens e de produtoras e programadoras com sede no Brasil, conforme determinado pelo art. 5º, §1º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que aprovou a Lei do Serviço de Acesso Condicionado ("**Lei do SeAC**").

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Adicionalmente, qualquer modificação na estrutura societária deverá se atentar às restrições na composição do capital de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, conforme previsto no Decreto Federal nº 2.617, de 5 de junho de 1998, que estabelece que as concessões, permissões e autorizações para exploração de serviços de telecomunicações de interesse coletivo poderão ser outorgadas ou expedidas somente a empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, em que a maioria das cotas ou ações com direito a voto pertença a pessoas naturais residentes no Brasil ou a empresas constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no País.

Do ponto de vista regulatório, eventual inobservância dos deveres decorrentes da legislação e da regulamentação aplicáveis sujeitará os infratores às seguintes sanções, aplicáveis pela ANATEL, sem prejuízo das de natureza civil e penal: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade. Conforme a Resolução ANATEL nº 589, de 7 de maio de 2012, que aprova o Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas ("**RASA**"), além das sanções previstas na Lei Geral de Telecomunicações, a ANATEL também poderá aplicar sanções de obrigação de fazer e obrigação de não fazer. Especificamente em caso de configuração de sobreposição de outorgas do STFC ou de propriedade cruzada prevista na Lei do SeAC, em caso de ausência de regularização da situação a ANATEL poderá declarar a caducidade, ou outras sanções previstas nas normas aplicáveis, das autorizações sobrepostas ou detidas em propriedade cruzada.

Por fim, a eventual retirada de um acionista controlador da Companhia ou entrada de um novo ou novos acionistas controladores poderá ensejar o vencimento antecipado de algumas dívidas da Companhia, incluindo a 1ª emissão de debêntures da Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. que possuem cláusulas de vencimento antecipado, nos casos de alteração de controle, recuperação judicial, entre outros. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos poderá resultar na decisão dos respectivos credores em declarar o vencimento antecipado cruzado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no inadimplemento e/ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros (*cross default* e/ou *cross acceleration*), o que pode afetar a capacidade da Companhia em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia e em sua situação financeira.

(c) aos acionistas da Companhia

A Companhia acredita não estar exposta a quaisquer riscos em que a fonte do risco sejam os seus acionistas.

(d) às controladas e coligadas da Companhia

A Companhia depende em grande parte dos resultados de suas controladas, que podem não vir a ser distribuídos.

A Companhia é sociedade constituída na forma de empresa detentora de participações (holding). Desta forma, a Companhia depende em grande parte dos resultados de suas controladas para remunerar seus acionistas. Assim, a capacidade da Companhia de distribuir dividendos (inclusive sobre a forma de juros sobre o capital próprio) e de cumprir com suas obrigações financeiras depende, em grande parte, do fluxo de caixa e dos lucros de suas controladas, bem como da distribuição desses lucros sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Adicionalmente, partes dos contratos financeiros da Companhia e de suas controladas contém cláusulas restritivas (*covenants*) que limitam o pagamento de dividendos das controladas à Companhia a 30% do lucro apurado, o que pode impactar negativamente os resultados da Companhia.

Não é possível assegurar que quaisquer desses recursos serão disponibilizados ou que serão suficientes para o pagamento das obrigações da Companhia e para a distribuição de dividendos a seus acionistas. Qualquer alteração adversa na condição financeira ou nos resultados operacionais de suas controladas pode afetar o negócio da Companhia, sua condição financeira ou seus resultados operacionais.

Para maiores informações sobre as cláusulas restritivas (*covenants*) relacionadas à distribuição de dividendos da Companhia e de suas controladas, vide item 10.1(f)(iv) deste Formulário de Referência.

Eventual processo de liquidação da Companhia, de suas subsidiárias e/ou de outras sociedades do seu grupo econômico pode ser conduzido em bases consolidadas.

O judiciário brasileiro pode determinar que eventual processo de liquidação da Companhia, de suas subsidiárias e/ou de outras sociedades de seu grupo econômico seja conduzido considerando que a Companhia, suas subsidiárias e/ou outras sociedades do seu grupo econômico fossem uma única sociedade. Caso isso aconteça, os acionistas da Companhia poderão ser negativamente impactados pela perda de valor da Companhia em caso de destinação de seu patrimônio para pagamento dos credores de suas subsidiárias e de outras sociedades do seu grupo econômico.

A Companhia pode ser prejudicada se os franqueados da Agility Telecom não forem capazes de se integrar à plataforma de gestão operacional e comercial da Agility Telecom e não forem capazes de cumprir as obrigações contratuais com a Agility Telecom.

A Agility Telecom é controlada integral da Companhia e tem por objeto social a franquia de serviços de telecomunicações e de tecnologia. No processo de franquia, os franqueados, pequenos provedores locais de internet, após assinatura do contrato, têm um prazo para adequar sua base de clientes aos sistemas de gestão operacional e comercial da Companhia, através da migração para os sistemas da Companhia, além disso existem obrigações contratuais, de cunho trabalhista, fiscal, regulatório e de performance que devem ser cumpridas para que o franqueado permaneça como tal. Não podemos garantir que os franqueados serão capazes de migrar seus sistemas para os sistemas da Companhia e que conseguirão cumprir essas obrigações. Se os franqueados não forem capazes de migrar seus clientes para a base da Companhia ou se a Companhia tiver que descredenciar franqueados por descumprimento das obrigações, seus resultados operacionais, condições financeiras e planejamento estratégico poderão ser afetados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(e) aos fornecedores da Companhia

A Companhia depende de fornecedores-chave, para obter itens de tecnologia, equipamentos, serviços e conteúdo, sendo que dificuldades na manutenção do fornecimento de produtos e serviços essenciais ao desenvolvimento de suas atividades podem afetar negativamente seus negócios.

A Companhia depende de fornecedores-chave, para obter itens de tecnologia, equipamentos, serviços e conteúdo. Qualquer dificuldade em obter ou manter o fornecimento de tais produtos, serviços ou conteúdo em decorrência de pouca oferta, demanda excessiva das empresas mundiais de telecomunicações, descontinuidade das operações de um ou mais fornecedores importantes, restrição ao uso de tecnologia específica, problemas de fornecimento e/ou atraso nas entregas programadas devido a situações adversas, inclusive pandemias, como a COVID-19, renovação dos contratos de fornecimento existente em condições favoráveis, alteração dos preços de tais itens, entre outros, podem comprometer os planos de expansão da Companhia, ou prejudicar a continuidade de seus serviços.

Alguns fornecedores de equipamentos do setor de telecomunicações, por exemplo, estão sediados em outros países, de forma que a Companhia está sujeita a problemas na economia ou política daqueles países, que podem afetar a continuidade de tal fornecimento à Companhia. Ainda, a Companhia poderá não ser bem-sucedida na manutenção dos contratos existentes com determinados fornecedores de conteúdo de programação, o que poderá afetar os serviços de TV por assinatura e, conseqüentemente, resultar no cancelamento de determinados assinantes que desejam ter acesso a tais conteúdos de forma específica.

A Companhia também é contratante do uso das redes de fibra óptica apagada de propriedade de outras operadoras de telecomunicações, sendo que o cumprimento desses contratos poderá impactar as condições de operação e continuidade dos serviços prestados pela Companhia, especialmente de internet fixa, podendo comprometer os resultados e planos de expansão da Companhia.

Quaisquer desses fatores podem afetar a continuidade dos serviços prestados pela Companhia, afetando adversamente seus negócios, condição financeira e resultado operacional.

A Companhia pode não ser capaz de repassar integralmente aos clientes os aumentos de custos em que incorre, incluindo os aumentos de preço de fornecedores.

Os custos e investimentos da Companhia são afetados pelo preço pago pelos produtos e serviços oferecidos pelos fornecedores, entre outros fatores. Ainda, as receitas oriundas dos contratos firmados com clientes não são necessariamente ajustadas pelos mesmos índices pelos quais são ajustados os contratos com os fornecedores. Se os custos aumentarem e a Companhia não for capaz de repassar esses acréscimos para seus clientes, a Companhia terá que absorver tais acréscimos, o que poderá afetar negativamente os resultados e o fluxo de caixa da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Eventuais conflitos surgidos com distribuidoras de energia elétrica nos contratos de compartilhamento de infraestrutura podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

Os prestadores de serviços públicos de energia elétrica, serviços de telecomunicações de interesse coletivo ou serviços de transporte dutoviário de petróleo, seus derivados e gás natural, têm direito a compartilhar infraestrutura de outro agente de qualquer um dos setores mencionados, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta nº 1, de 24 de novembro de 1999 (Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, ANATEL e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP). Neste sentido, a Companhia é parte em contratos de compartilhamento de infraestrutura com empresas do setor elétrico, para a instalação, nos postes do sistema de distribuição de energia elétrica, dos equipamentos necessários à transmissão de seus dados. A eficácia dos contratos de compartilhamento de infraestrutura é condicionada à sua homologação pela Agência Reguladora do setor de atuação do detentor da infraestrutura que está sendo compartilhada. Ainda, a Resolução Conjunta nº 4, de 16 de dezembro de 2014 (ANEEL e ANATEL), estabelece um valor determinado como preço de referência do ponto de fixação para o compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações. Contudo, eventuais conflitos entre as empresas envolvidas, como em relação ao preço de referência cobrado por cada ponto de fixação, podem diminuir a quantidade e qualidade dos serviços prestados pela Companhia, afetando seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. Tais conflitos poderão ser submetidos à apreciação das Agências Reguladoras, o que não desobriga os agentes a darem integral cumprimento aos contratos vigentes, nos termos da Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2001 (ANEEL, ANATEL e ANP). A rescisão, extinção ou modificação dos contratos de compartilhamento de infraestrutura com empresas do setor elétrico podem afetar negativamente o desempenho operacional e a capacidade competitiva da Companhia.

A Companhia e suas subsidiárias podem figurar como responsáveis solidárias pelos danos ambientais causados por seus fornecedores.

Na esfera civil, a responsabilidade por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá ser atribuída a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Portanto, caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia (tais como supressão de vegetação e gerenciamento de resíduos) não atendam às exigências da legislação ambiental, a Companhia poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelos eventuais danos por elas causados. Neste cenário, a Companhia pode ser incluída no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e, eventualmente, ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, incluindo medidas de reparação do dano ambiental, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia. Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos ambientais, seus resultados, imagem e reputação poderão ser adversamente afetados.

A Companhia depende de terceiros para fabricar e fornecer os materiais que utiliza para prestar os seus serviços e desenvolver o seu negócio.

A Companhia depende de certos fornecedores de equipamentos e serviços, especialmente equipamentos de redes de telecomunicações e aparelhos, para a prestação de seus serviços, bem como a execução e desenvolvimento de seus negócios.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Esses fornecedores podem atrasar a entrega, alterar os preços e limitar o fornecimento como resultado de problemas relacionados com seus negócios, sobre os quais não temos nenhum controle. Se esses fornecedores não conseguirem entregar equipamentos e serviços regularmente, a Companhia pode enfrentar problemas com a continuidade de suas atividades comerciais, o que pode ter um efeito adverso sobre seus negócios e os resultados de suas operações. A Companhia está sujeita a interrupções nas operações desses fornecedores, incluindo acidentes industriais, eventos ambientais, interrupções na logística ou sistemas de informação, perda ou enfraquecimento de grandes locais de fabricação ou problemas de distribuição, problemas de controle de qualidade do produto, preocupações com segurança, requisitos de licenciamento e outras questões regulatórias ou governamentais, bem como desastres naturais, pandemias, como a atual COVID-19, disputas fronteiriças e outros fatores externos sobre os quais não tem controle, o que pode afetar adversamente seus negócios, suas vendas e resultados operacionais.

Se algum fornecedor sofrer interrupções prolongadas na fabricação ou transporte por qualquer motivo, incluindo em razão de condições de saúde pública como a recente pandemia da COVID-19, e não puder fornecer os produtos na quantidade, qualidade e dentro do prazo que normalmente os faz, e se a Companhia não for capaz de substituir o fornecedor em termos aceitáveis ou de modo algum, a Companhia pode não conseguir manter seu nível usual de vendas na categoria do produto afetada pelo não fornecimento, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios e resultados operacionais.

Ainda, a Companhia não pode garantir que seus fornecedores não terão problemas relacionados às condições de trabalho, bem como ao respeito às normas ambientais e de segurança, ou que não usarão práticas irregulares. Se algum dos seus fornecedores se envolver em práticas irregulares, incluindo, mas não se limitando às práticas acima mencionadas, a reputação e marca da Companhia podem ser prejudicadas.

A Companhia pode ser responsabilizada por obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, a Companhia pode ser responsabilizada solidária ou subsidiariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem nos afetar adversamente, a Companhia inclusive a sua imagem, tais como inclusões em listas de empregadores da Secretaria do Trabalho, prevista no artigo 2º da Portaria Interministerial MTPS/MMIRFG nº 4/2016, o que pode impactar a sua reputação e capacidade de obtenção de novos financiamentos. A Companhia também pode ser responsabilizada por danos dentro de suas instalações relacionados a funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente sua reputação e seus negócios.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(f) aos clientes da Companhia

A Companhia está sujeita ao risco de crédito relacionado aos clientes.

As operações e negócios da Companhia dependem significativamente da capacidade dos clientes de pagarem pelos serviços contratados e cumprirem suas obrigações junto à Companhia. A regulamentação da ANATEL não permite que a Companhia implemente certas políticas que poderiam ter o efeito de reduzir a inadimplência de seus clientes, tais como restringir ou limitar os serviços prestados ao cliente com base em seu histórico de inadimplência. Se a Companhia não for capaz de implementar políticas que limitem a inadimplência de seus assinantes ou permitam selecioná-los de acordo com seu histórico, a inadimplência contínua e a existência de dívidas de difícil liquidação poderão afetar de forma adversa e relevante os resultados operacionais e financeiros da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de inadimplência dos clientes da Companhia era de 58%.

Em caso de inadimplência recorrente de um ou mais clientes ou de um ou mais grupos de clientes, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa. Em 30 de abril de 2021, o saldo existentes em contas a receber constante das demonstrações financeiras da Companhia era de R\$75.631 mil, dos quais 48% estavam inadimplentes à época da emissão das demonstrações financeiras da Companhia.

As hipóteses que podem gerar a interrupção no pagamento destes clientes ou grupos de clientes incluem rescisão de contrato por fusões ou aquisições de clientes corporativos, dificuldades financeiras nos negócios de clientes, término de vigência de contratos, recuperação judicial ou extrajudicial, falência de clientes, aumento do desemprego, diminuição da renda disponível, e outros, inclusive inadimplemento não justificado. Qualquer aumento nas perdas esperadas em recebíveis comerciais da Companhia devido a interrupção de pagamento de clientes teria um efeito adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Além disso, uma falha da Companhia na análise de crédito ou no acompanhamento da situação financeira destes clientes pode provocar a não identificação prévia deste e as provisões para créditos de liquidação duvidosa da Companhia podem ser insuficientes, causando um efeito relevante adverso para a condição financeira da Companhia.

Para maiores informações sobre as variações dos saldos existentes em contas a receber constante das demonstrações financeiras da Companhia em 30 de abril de 2021 e nos últimos três exercícios sociais, vide item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

A Companhia pode experimentar uma diminuição na base de clientes e alta taxa de rotatividade de clientes, que podem aumentar os custos operacionais e reduzir a receita.

A taxa de aquisição de clientes pode ser afetada de forma negativa pela penetração total no mercado e pelos ciclos de vida dos produtos. O mercado brasileiro de telecomunicações está enfrentando mudanças significativas em seu panorama. Diversos fatores além das pressões de concorrência podem influenciar a taxa de aquisição de assinantes e a taxa de rotatividade da Companhia, incluindo cobertura de rede, falta de serviço confiável e condições econômicas no Brasil, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia investe tendo como base análises de demandas que podem ser imprecisas devido à volatilidade econômica e resultar em receitas abaixo do volume estimado.

Qualquer variação significativa no cenário econômico brasileiro pode afetar a demanda e, portanto, as análises da Companhia podem se mostrar imprecisas. Por exemplo, crises econômicas podem restringir o crédito à população, e incertezas relacionadas com o nível de emprego podem resultar em atrasos na decisão de adquirir novos produtos ou serviços (como banda larga). Como resultado, é possível que, com base em análises da demanda, a Companhia faça investimentos mais altos que o necessário, dada a demanda efetiva no respectivo tempo, o que pode afetar o fluxo de caixa. Além disso, melhorias nas condições econômicas sem que haja investimento podem ter o efeito oposto. Por exemplo, um aumento na demanda que não venha acompanhado de investimentos em infraestrutura pode resultar na degradação da qualidade de seus serviços, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

Alguns dos contratos de longo prazo celebrados pela Companhia com clientes contêm disposições que permitem a rescisão unilateral de tais contratos por seus clientes.

A maior parte dos contratos de prestação de serviço com clientes da Companhia contém exigências de nível de serviço e desempenho, incluindo exigências relacionadas à qualidade dos serviços e ao tempo demandado para a conclusão dos mesmos. Caso a Companhia não cumpra de forma consistente, recorrente e sem remediação as exigências de serviço de um cliente e/ou haja falhas no curso da prestação dos serviços, os contratos poderão ser (i) rescindidos unilateralmente pelo cliente, (ii) renovados em condições desvantajosas para a Companhia, ou (iii) não ser renovados, causando um efeito relevante adverso para os negócios da Companhia.

Não antecipação e respostas inadequadas às mudanças de hábito dos consumidores podem afetar negativamente as vendas da Companhia.

A Companhia não pode garantir que estará sempre apta a oferecer aos seus clientes os produtos e serviços que procuram. A Companhia está sujeita a eventuais alterações de hábito de consumo e de demanda por produtos e serviços por parte de seus consumidores, de modo que é necessário adequação constante às suas preferências. Dessa forma, a Companhia pode não ser capaz de antecipar ou responder de forma adequada às mudanças de hábito de consumidores, de modo que suas vendas poderão ser impactadas negativamente.

A Companhia investe tendo como base projeções de demandas que podem ser imprecisas devido à volatilidade econômica e resultar em receitas abaixo do volume estimado.

Qualquer variação frente às projeções, por exemplo, uma variação significativa no cenário econômico brasileiro, pode afetar a demanda e, portanto, as projeções da Companhia podem se mostrar imprecisas. Por exemplo, crises econômicas podem restringir o crédito à população, e incertezas relacionadas com o nível de emprego podem resultar em atrasos na decisão de adquirir novos produtos ou serviços (como banda larga). Como resultado, é possível que, com base em projeções da demanda, a Companhia faça investimentos mais altos que o necessário, dada a demanda efetiva no respectivo tempo, o que pode afetar o fluxo de caixa. Além disso, melhorias nas condições econômicas podem ter o efeito oposto. Por exemplo, um aumento na demanda que não venha acompanhado de investimentos em infraestrutura pode resultar em perda da oportunidade de aumentar a receita da Companhia ou resultar na degradação da qualidade de seus serviços, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia está sujeita aos riscos inerentes à contratação com o setor público.

Em 30 de abril de 2021, aproximadamente 1,5% da receita operacional líquida da Companhia advinha de contratações com o Poder Público. Os procedimentos licitatórios que precedem tais contratações, cuja legalidade e regularidade dos processos licitatórios ou dos processos administrativos que precederam a execução dos contratos públicos firmados pela Companhia, sob o regime jurídico da Lei nº 13.303/2016 (“**Lei das Estatais**”) ou da Lei de Licitações, podem ser afetados por fatores técnicos relativos à oportunidade, conveniência, disponibilidade e requisitos para participação, bem como por fatores políticos, que podem afetar os resultados e negócios da Companhia.

Em caso de contratação direta com a Administração Pública por meio de inexigibilidade ou dispensa de licitação sem observar as formalidades pertinentes (e.g. processo de justificativa da contratação sem licitação pela entidade pública contratante), a Companhia poderá estar sujeita, além das penalidades indicadas acima, à responsabilização criminal dos indivíduos que comprovadamente concorreram para a consumação da ilegalidade e se beneficiaram da dispensa ou inexigibilidade ilegal (artigo 337-E do Decreto-Lei nº 2.848/1940, conforme alterações introduzidas pela Lei de Licitações). Nesta situação, a pena aplicável aos responsáveis é de detenção, de quatro a oito anos, e multa (artigo 337-E, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 2.848/1940, conforme redação dada pela Lei de Licitações).

A Companhia ainda está sujeita aos impactos de eventual rescisão, inadimplemento e/ou inexecução contratual por ato unilateral da Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações. Caso haja rescisão unilateral em quaisquer de nossos contratos, incorreremos em prejuízos relacionados aos custos iniciais incorridos nos contratos, além de possíveis sanções. Além da rescisão, o inadimplemento ou inexecução (ainda que parcial) de eventuais contratos celebrados com entes públicos sujeitaria a Companhia à imposição de diversas penalidades. A aplicação de quaisquer sanções poderá resultar em despesas, impactos reputacionais e discussões administrativas e judiciais com os entes sancionadores. Caso sejamos impedidos de contratar com a Administração Pública ou declarados inidôneos, nossa capacidade de obter e renovar contratos com a Administração Pública será considerável ou totalmente prejudicada.

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

O setor de telecomunicações está sujeito a frequentes mudanças tecnológicas. A capacidade da Companhia de continuar competitiva depende de sua habilidade de implementar novas tecnologias o que poderá vir a afetar seus negócios.

Empresas que atuam no setor de telecomunicações devem adaptar-se às rápidas mudanças tecnológicas. As mudanças tecnológicas podem tornar os equipamentos, serviços e tecnologia da Companhia, obsoletos ou ineficientes, o que pode afetar sua competitividade e obrigá-la a aumentar seus investimentos de modo a manter sua competitividade.

Há a expectativa de que a evolução para o 5G e a Internet of Things – IoT traga mudanças significativas para o setor de telecomunicações, com a criação de novos produtos, serviços e modelos de negócios e que, ainda, impulse o surgimento de novas indústrias. É possível que esta tecnologia seja implantada de forma rápida no mercado a custos acessíveis, gerando uma concorrência direta a tecnologia de banda larga fixa oferecida pela Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Também é possível que a expansão da tecnologia 5G leve ao incremento da oferta de infraestrutura de fibras ópticas por outras operadoras, o que também poderá elevar o nível de competição a que a Companhia está sujeita, o que pode vir a causar um impacto adverso na situação financeira e nos negócios da Companhia.

O mercado de telecomunicações e a base de assinantes da Companhia podem ser afetados adversamente por mudanças na economia brasileira que tenham impacto negativo sobre o poder de compra da população.

A base de assinantes da Companhia pode ser afetada por mudanças na legislação de telecomunicações e nas condições econômicas e financeiras no País, como o poder de compra da população, a disponibilidade, a qualidade e o custo de serviços concorrentes.

Nesses casos, os assinantes, especialmente os residenciais, poderão adotar medidas que levarão à alteração de seus hábitos e reduzir o uso dos serviços de telecomunicações, impactando negativamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A forte concorrência do setor pode reduzir a participação de mercado da Companhia e prejudicar seu desempenho econômico e financeiro.

A abertura do mercado brasileiro para a concorrência em relação aos serviços de telecomunicações e a redução paulatina da utilização por parte dos usuários dos serviços de telecomunicações tradicionais afetaram negativamente as margens históricas do setor. Atualmente, a Companhia enfrenta principalmente a concorrência, nas regiões em que atua, de empresas tais como TIM, Claro, Vivo e Oi, que são significativamente maiores, possuem mais recursos com custos menores que os da Companhia, bem como uma participação de mercado superior à Companhia.

O aumento da concorrência pode aumentar a taxa de desconexão dos clientes e prejudicar a participação da Companhia no mercado e suas margens. A capacidade da Companhia de concorrer dependerá da eficácia do marketing, da qualidade do serviço oferecido, da percepção pelos clientes em relação aos seus diferenciais, da capacidade financeira para dar continuidade ao seu plano de investimentos, de prever e reagir rapidamente aos fatores competitivos que afetam o setor, incluindo novos serviços, mudanças na preferência dos clientes, tendências demográficas, situação econômica, estratégias de preços e descontos dos concorrentes.

Para fazer frente à concorrência, portanto, a Companhia poderá incorrer em maiores custos com propaganda, publicidade, investimentos para manutenção dos serviços atuais, investimentos em novas tecnologias, atualizações tecnológicas, bem como com atendimento aos clientes e/ou com serviços agregados que busquem representar valor e diferenciação para os clientes.

A incapacidade da Companhia de concorrer de maneira eficaz pode resultar em perda e sua fatia de mercado, afetando de maneira adversa e relevante sua receita operacional e rentabilidade.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A concorrência pode se intensificar em virtude do ingresso de novas empresas no mercado, consolidação do setor e do rápido desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e serviços.

A eficácia da Companhia na competição no setor de telecomunicações depende do êxito de comercialização de seus serviços, da retenção de seus clientes, de seus recursos financeiros e de outros recursos (incluindo o acesso a capital) em comparação com seus concorrentes e sua capacidade de antecipar e responder aos fatores competitivos que afetam o setor, incluindo a introdução de novos serviços, mudanças nas preferências do consumidor, mudanças na regulamentação, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de desconto nos preços utilizadas pelos concorrentes, bem como uma adicional consolidação setorial. Não é possível prever exatamente quais fatores impactarão a competitividade da Companhia, tal como a crescente necessidade de promoções, descontos e outras iniciativas de marketing, ou quais investimentos serão necessários para desenvolver e fornecer as tecnologias, produtos e serviços necessários. Isso poderá afetar adversamente a participação de mercado e as margens da Companhia.

Adicionalmente, a intensificação da concorrência, especialmente na região de atuação da Companhia, pode resultar na redução da taxa de crescimento da Companhia, diminuição dos preços, aumento da rotatividade de clientes, diminuição da base de assinantes, aumento de suas despesas e perda de profissionais importantes para concorrentes e/ou para outros segmentos de mercado, causando um efeito negativo sobre as atividades, resultados e condição financeira da Companhia.

Ampla regulação governamental do setor de telecomunicações pode limitar, em alguns casos, a flexibilidade da Companhia em responder às condições do mercado, à concorrência e às mudanças na estrutura de custos ou impactar as tarifas.

O negócio da Companhia está sujeito à ampla regulação governamental, incluindo mudanças regulatórias que possam ocorrer durante a vigência de nossas autorizações para prestar serviços de telecomunicações. Por meio de suas controladas, a Companhia possui outorgas para a exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC"), do Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), do Serviço de Acesso Condicionado ("SeAC") e do Serviço Limitado Privado ("SLP"), assim como atua como Credenciada de Rede Virtual, por meio da representação da Telefônica Brasil S.A. (Prestadora Origem) na prestação do Serviço Móvel Pessoal ("SMP"). A ANATEL, que é a principal reguladora do setor de telecomunicações no Brasil, regula, entre outras coisas:

- políticas e regulamentação do setor;
- licenciamento;
- taxas e tarifas;
- concorrência, incluindo a nossa capacidade de crescer através da aquisição de outras empresas de telecomunicações;
- padrões técnicos, de serviço e de qualidade;
- interconexão; e
- obrigações de universalização do serviço, com respeito especificamente às concessionárias de telecomunicações.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O marco regulatório brasileiro de telecomunicações está em constante evolução. A interpretação e a aplicação dos regulamentos, a avaliação do cumprimento dos regulamentos e a flexibilidade das autoridades reguladoras são incertas. Operamos sob autorizações e uma concessão do governo brasileiro, e nossa capacidade de manter essas autorizações e concessão é uma pré-condição para o nosso sucesso. No entanto, devido à natureza mutável de nossa estrutura regulatória, não podemos fornecer garantias de que a ANATEL não modificará negativamente os termos das licenças. De acordo com nossos termos de operação, devemos atender a requisitos específicos e manter padrões mínimos de qualidade, cobertura e serviço. A falha em cumprir tais exigências pode resultar na imposição de penalidades e/ou outras respostas regulatórias, incluindo a rescisão de nossas autorizações de operação. Qualquer revogação parcial ou total de qualquer uma de nossas licenças representaria um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira, receitas, resultados de operações e perspectivas.

Nos últimos anos, a ANATEL vem revisando e introduzindo mudanças regulatórias, especialmente no que se refere a medidas de competição e disciplina sobre a prestação de oferta de produtos de atacado disponibilizados entre operadoras de telecomunicações. As medidas assimétricas de concorrência podem incluir regulamentos destinados a reequilibrar os mercados nos quais um participante do mercado detém poder de mercado sobre os outros concorrentes, o que pode acarretar na imposição de obrigações adicionais à Companhia, podendo impactar a forma como conduz os seus negócios atualmente.

As alterações às normas de competição do setor ou a introdução de medidas regulatórias assimétricas que alterem as condições de funcionamento do mercado pode causar um efeito adverso relevante sobre os negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Os preços de mercado de alguns dos serviços da Companhia podem diminuir no futuro, podendo resultar em menores receitas e margens do que o planejado.

Para reter clientes e receita, muitas vezes a Companhia poderá ter que reduzir os preços em resposta às condições do mercado e tendências, principalmente em função da concorrência. À medida que os preços de alguns dos serviços vierem a diminuir, os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

O setor de telecomunicações é altamente regulado. Mudanças nas leis e regulamentos podem afetar adversamente de forma relevante os resultados da Companhia.

O setor de telecomunicações é altamente regulado pela ANATEL, que é a autarquia federal competente para disciplinar e fiscalização a prestação de serviços de telecomunicações, conforme disposto na Lei Geral de Telecomunicações.

A ANATEL regula, entre outras atividades, as normas referentes à outorga, oferta, forma de contratação, condições de prestação, interrupções e suspensões e rescisão de contratos referentes a serviços de telecomunicações, sejam eles firmados junto ao público ou entre operadoras de telecomunicações, bem como a concorrência entre operadoras.

- dentre outras atividades estabelecidas pela Lei Geral de Telecomunicações, cabe à ANATEL:

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- implementar a política nacional do setor e a regulamentação do setor;
- expedir normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações no regime público;
- editar atos de outorga e extinção de direito de exploração do serviço no regime público;
- exercer, relativamente às telecomunicações, as competências legais em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, ressalvadas as pertencentes ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE;
- arrecadação e alocação de recursos de telecomunicações;
- regulação de taxas e tarifas;
- fixação de padrões de serviços e equipamentos;
- fixação de padrões técnicos de qualidade;
- estabelecer medidas que propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários;
- expedir normas e padrões que assegurem a compatibilidade, a operação integrada e a interconexão entre as redes; e
- supervisão das obrigações de universalização.

Portanto, os resultados das operações, receitas e condições financeiras poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte:

- introdução de novas ou mais rigorosas exigências operacionais;
- outorga de novas licenças de operação de serviços de telecomunicação nas áreas de outorga da Companhia;
- atrasos na homologação de acordos; e
- limitações antitruste impostas pela ANATEL, no âmbito de sua competência em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Mudanças na legislação, novas concessões, autorizações ou licenças ou a imposição de custos adicionais, entre outros fatores, podem prejudicar os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A existência de uma extensa regulamentação sobre as atividades prestadas pela Companhia e suas controladas poderá limitar a flexibilidade da Companhia para responder às condições de mercado, concorrência e mudanças em sua estrutura de custos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As Sociedades controladas pela Companhia operam sob o regime de autorização do Estado e, portanto, à luz da estrutura de regulação, não se pode assegurar aos potenciais investidores que a ANATEL não modificará os termos da prestação de serviços da Companhia. Por meio de suas controladas, a Companhia possui outorgas emitidas pela ANATEL para a exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”), do Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”), do Serviço de Acesso Condicionado (“SeAC”) e do Serviço Limitado Privado (“SLP”), assim como atua como Credenciada de Rede Virtual, por meio da representação da Telefônica Brasil S.A. (Prestadora Origem) na prestação do Serviço Móvel Pessoal (“SMP”). Além disso, a Companhia é obrigada a cumprir determinados requisitos e a manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Falhas no cumprimento dessas exigências podem resultar na imposição de multas ou outras sanções administrativas, incluindo o término de suas operações ou a extinção de outorgas, inclusive por meio da aplicação da sanção de caducidade. Uma revogação parcial ou total teria um efeito adverso substancial sobre seus negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas.

Ademais, alterações nas regras que disciplinam o setor de telecomunicações no Brasil, incluindo alterações nos critérios de remuneração do uso de redes, cadastramento de estações, obtenção de outorgas e transferência de controle societário podem afetar significativo e adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Não é possível prever se o atual regime de regulamentação continuará a ser adotado ou se alguma mudança futura na regulamentação poderá causar um efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia.

A fiscalização da ANATEL e o não cumprimento da regulamentação aplicável à prestação de serviços de telecomunicações podem afetar adversamente a Companhia, com reflexos em seus resultados e condição financeira.

A Companhia está sujeita à fiscalização da ANATEL com relação ao cumprimento da regulamentação aplicável aos serviços de telecomunicações oferecidos pela Companhia, incluindo o pagamento de taxas e preços públicos. Eventuais descumprimentos de obrigações normativas e dos indicadores de qualidade pela Companhia poderão afetar a qualidade dos serviços prestados, além de sujeitá-la às sanções que poderão ser impostas pela ANATEL, podendo afetar adversamente a Companhia, com reflexos em seus resultados e condição financeira. Todos os serviços de telecomunicações oferecidos pela Companhia também estão sujeitos à regulamentação expedida pela ANATEL e obrigações previstas nas respectivas autorizações, em especial com relação à qualidade dos serviços e direitos dos usuários.

Caso as empresas controladas pela Companhia não sejam capazes de cumprir satisfatoriamente com as obrigações de serviço relacionadas à respectiva autorização outorgada, a ANATEL pode instaurar processos administrativos sancionadores relacionados a este descumprimento.

Em caso de não cumprimento da regulamentação e obrigações aplicáveis à prestação de serviços de telecomunicações, poderão resultar, na aplicação de multas pela ANATEL, bem como das seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal, conforme a Lei Geral de Telecomunicações: (i) advertência; (ii) multas com valores diversos, definidas de acordo com o serviço prestado pela autorizatária, levando em consideração a gravidade da infração, a quantidade de usuários afetados, entre outros aspectos; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade, fatos que, em conjunto ou individualmente, teriam efeito substancial e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ainda, em caso de descumprimento da legislação e da regulamentação aplicável, as autorizações para prestação de serviço de telecomunicações poderão ser extintas, por (i) cassação, quando houver perda das condições indispensáveis à manutenção da autorização; (ii) caducidade, em caso de prática de infrações graves, de transferência irregular da autorização ou de descumprimento reiterado de compromissos assumidos; ou (iii) decaimento, caso as normas vierem a vedar o tipo de atividade autorizada diante de razões de excepcional relevância pública.

A capacidade das empresas controladas pela Companhia de cumprir tais obrigações e metas pode ser impedida por fatores além do controle Companhia e suas Controladas e estas não podem garantir que cumprirão essas metas e obrigações no futuro ou que não serão multadas no futuro ou não terão contra si aplicada penalidade mais severa.

A Companhia e suas controladas não podem assegurar que serão capazes de cumprir integralmente cada uma das leis, regulamentos e autorizações aplicáveis ou que poderão vir a cumprir as futuras alterações nas leis e regulamentos aos quais estão sujeitas. Esses desenvolvimentos regulatórios ou eventual falha em cumpri-los podem ter um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Alterações na regulamentação podem vir a afetar adversamente os negócios das prestadoras de telecomunicações.

Alterações no modelo de prestação de serviços de telecomunicações, como, por exemplo, o fim da cobrança de assinatura básica mensal, podem ser aplicadas pela ANATEL. Dessa forma, a Companhia não tem como prever quando e se referidas alterações na regulamentação serão implementadas, tampouco todos os impactos dessas alterações em suas atividades, que podem ser afetadas adversamente.

Caso a Companhia e suas controladas deixem de ser consideradas prestadoras de pequeno porte para os fins da regulamentação da ANATEL, a Companhia estará sujeita a obrigações e exigências regulatórias adicionais às quais está sujeita atualmente

Nos termos do artigo 4º, inciso XV, do Plano Geral de Metas de Competição ("PGMC"), aprovado pela Resolução ANATEL nº 600, de 8 de novembro de 2012, e alterado pela Resolução ANATEL nº 694, de 17 de junho de 2018, as prestadoras de serviços de telecomunicações serão consideradas prestadoras de pequeno porte ("PPP") quando pertencerem a grupos econômicos que detenham participação de mercado nacional inferior a 5% em cada mercado de varejo que atua. Como forma de trazer eficácia ao texto da norma e conferir segurança jurídica às prestadoras enquadradas (ou não) no conceito de PPP, visto se enquadrarem no conceito de grupos com Poder de Mercado Significativo ("PMS"), o Ato nº 6.539, de 18 de outubro de 2019 declarou que as prestadoras de serviços de telecomunicações pertencentes aos Grupos Econômicos da (i) Telefônica, (ii) Grupo Telecom Américas, ao (iii) Grupo Telecom Itália, ao (iv) Grupo Oi e ao (v) Grupo Sky/AT&T não são consideradas PPPs. Por exclusão, todas as prestadoras não pertencentes aos cinco grupos econômicos mencionados são consideradas PPPs, como é o caso da Companhia. Publicado em outubro de 2019, o Ato estabelece prazo mínimo de revisão de dois anos após sua publicação para, não havendo até o momento pronunciamento da ANATEL sobre quando pretende revisar a declaração que declara as PPPs seja revisado no prazo mínimo de dois anos, o que não ocorreu até o momento.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nesse sentido, nos termos da regulamentação da ANATEL, as PPPs estão sujeitas a um regime mais simplificado de obrigações regulatórias, ainda que diversas obrigações sejam mantidas e compartilhadas entre PPPs e prestadoras que não se enquadram no conceito. Além das PPPs, PMS, cuja identificação considera os seguintes critérios: (i) participação de mercado; (ii) capacidade de explorar as economias de escala do mercado relevante; (iii) capacidade de explorar as economias de escopo do mercado relevante; (iv) controle sobre infraestrutura cuja duplicação não seja economicamente viável; e (v) atuação concomitante nos mercados de atacado e varejo.

A partir da identificação dos grupos com PMS, a ANATEL determina a incidência de medidas regulatórias assimétricas, que consistem em obrigações que devem ser cumpridas pelos grupos com PMS como forma de minimizar a probabilidade de exercício de poder de mercado e incentivar e promover a livre competição no setor. As medidas regulatórias assimétricas que podem ser impostas pela ANATEL se dividem nas seguintes categorias: (i) medidas de transparência; (ii) medidas de tratamento isonômico e não-discriminatório; (iii) medidas de controle de preços de produtos de atacado; (iv) medidas de obrigação de acesso e de fornecimento de recursos de rede específicos; (v) obrigações de oferta de produtos de atacado nas condições especificadas pela Anatel; (vi) obrigações para corrigir falhas de mercados específicas ou para atender ao ordenamento legal ou regulatório em vigor; e (vii) separação contábil, funcional ou estrutural. Apenas as prestadoras integrantes dos grupos econômicos que não são PPPs estão sujeitas às medidas regulatórias assimétricas.

Entre outras obrigações específicas para cada mercado relevante de atacado, os grupos com PMS deverão elaborar Ofertas de Referência dos Produtos para homologação pela ANATEL, que consiste na oferta pública isonômica e não discriminatória que estabelece condições para contratação de produtos no Mercado de Atacado. As medidas regulatórias assimétricas aplicáveis são das categorias de transparência e tratamento isonômico e não discriminatório, cumuladas com medidas de controle de preços de produtos de atacado.

Caso a Companhia venha a ser considerada pertencente a um grupo econômico com PMS e, portanto, uma PPP, – seja por meio da alteração da regulamentação da ANATEL ou por meio de reorganização societária, passando a integrar algum dos grupos econômicos cujas empresas não são considerados PPPs –, a Companhia estará sujeita a obrigações regulatórias adicionais, a exemplo das obrigações acima descritas referentes aos grupos com poder de mercado, que podem impactar a forma como a Companhia conduz os seus negócios por meio de suas controladas.

A Companhia está sujeita às penalidades e hipóteses de extinção antecipada previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, haja vista que possui contratos celebrados com entidades da Administração Pública, que podem afetar a imagem e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia possui contratos celebrados com diversas entidades da Administração Pública, destinados à prestação de serviços de telecomunicações, por meio de suas controladas. As contratações ocorreram mediante pregões eletrônicos, pregões presenciais ou por meio de dispensa de licitação, em grande parte com vigência de 12 (doze) meses. Os contratos são regidos, principalmente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em caso de descumprimento das normas aplicáveis aos contratos com a Administração Pública, assim como de violação de obrigações e cláusulas contratuais, as controladas da Companhia podem estar sujeitas às seguintes penalidades, cuja aplicação deve ser precedida de processo administrativo no qual poderão exercer seu direito de defesa, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993: (i) advertência; (ii) multa, na forma prevista pelo instrumento contratual; (iii) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos; (iv) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

As contratações da Administração Pública também estão sujeitas ao controle externo exercido pelos Tribunais de Contas competentes, seja da União, dos Estados ou dos Municípios, conforme aplicável, os quais poderão avaliar a legalidade e a regularidade da despesa e execução, nos termos do artigo 113 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dentre outras hipóteses, constituem motivo de rescisão unilateral dos contratos administrativos regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do artigo 78, entre outros, as seguintes hipóteses: (i) o não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; (ii) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato; (iii) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato; e (iv) paralisação total ou parcial do fornecimento do produto.

Tendo em vista que a Lei Federal nº 8.666/1993 estabelece normas gerais, os Estados e Municípios também são competentes para editar suas próprias leis para regulamentar as licitações e contratações administrativas ocorridos em sua jurisdição. Neste sentido, a Companhia também poderá estar sujeita a outras normas previstas nas legislações estaduais e municipais nas quais a Administração Pública contratante estiver vinculada.

Eventuais aplicações das penalidades, rescisão ou extinção antecipada dos contratos indicadas acima podem ter efeito adverso relevante sobre a imagem da Companhia e na forma de condução de seus negócios por meio de suas controladas junto às entidades da Administração Pública, bem como sobre sua condição financeira e em resultados operacionais.

Importante destacar que, em abril de 2021, foi publicada a Lei Federal nº 14.133/2021 ("Nova Lei de Licitações") e, com isso, as penalidades impostas até então pela Lei Federal nº 8.666/1993 sofrerão alterações, com a entrada em vigência da nova lei. A Nova Lei de Licitações será obrigatória apenas após dois anos contados da data de sua publicação, sendo facultado aos entes públicos sua adoção antes de tal prazo, em substituição à Lei Federal nº 8.666/1993 - o que definirá o possível conjunto de penalidades aos quais as empresas contratadas estarão sujeitas em caso de descumprimento de novos contratos celebrados, a depender de qual será o regime legal aplicável às suas contratações.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em relação às possíveis penalidades, a Nova Lei de Licitações prevê que a multa será calculada na forma do edital ou do contrato, não podendo ser inferior a 0,5%, nem superior a 30% do valor do contrato. Além disso, a Nova Lei de Licitações dispõe que a sanção de impedimento de licitar e contratar será restrito à Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção e seu prazo máximo não ultrapassará 3 (três) anos. Já no caso da penalidade de declaração de inidoneidade, a Nova Lei de Licitações dispõe que a sanção impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Eventual elevação nos tributos incidentes sobre o setor de telecomunicações no Brasil e potenciais reduções ou cancelamentos de benefícios tributários vigentes podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Um eventual aumento da carga tributária, gerado inclusive por potencial perda ou redução de incentivos ou benefícios tributários aplicáveis à Companhia e/ou suas subsidiárias atualmente em vigor, pode causar efeitos adversos na rentabilidade da Companhia. A majoração dos impostos incidentes sobre o setor de telecomunicações normalmente resulta em tarifas mais elevadas para os consumidores finais da Companhia, resultando em um menor uso dos serviços comercializados e prestados e, consequentemente, numa menor receita da Companhia. Uma receita menor resulta em menores margens de lucro sobre os serviços prestados. A Companhia não pode assegurar que o governo federal brasileiro, os governos estaduais e municipais não criarão novos tributos nem irão elevar as alíquotas atuais dos tributos incidentes sobre as atividades da Companhia em suas respectivas esferas de competência tributária, nem que irão manter benefícios tributários atualmente vigentes.

Alterações na legislação tributária brasileira e conflitos em sua interpretação podem impactar adversamente a Companhia, aumentando impostos que a Companhia é obrigada a pagar.

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos, bem como alterações na interpretação de tal legislação por tribunais brasileiros. Essas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária devida pela Companhia e a carga tributária devida pelos clientes e fornecedores, o que, consequentemente, terá impactos na lucratividade e até nos preços dos serviços prestados no setor de atuação da Companhia. A Companhia não pode garantir que, diante de alterações que aumentem a carga tributária, será capaz de manter o preço de seus serviços, seu fluxo de caixa projetado ou sua lucratividade, o que poderá impactar negativamente nos negócios da Companhia.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita a fiscalizações da Receita Federal de tempos em tempos. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais podem ser questionadas pelas autoridades fiscais, gerando procedimentos e processos fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos de seus procedimentos e processos serão suficientes, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional nem que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Quaisquer processos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), podem afetar negativamente a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Atualmente, o Congresso brasileiro está analisando propostas para a implementação de uma reforma tributária, que considera, dentre outras coisas, a eliminação dos impostos federais IPI, PIS e COFINS, o imposto estadual ICMS e o imposto municipal ISS, para criar um novo imposto único, o Imposto sobre Transações de Bens e Serviços (IBS), ser aplicado sobre o consumo.

Tal reforma tributária pode também gerar modificações quanto à isenção de dividendos com a implementação de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ou outro imposto quando do pagamento desses. A implementação desta reforma tributária, no entanto, exigirá modificações na lei por meio de Projeto de Lei votado pelo Congresso Nacional, o qual, na visão da Companhia e considerando o contexto específico das discussões desta reforma tributária, não está, até o presente momento, em processo de votação no Congresso Nacional. Nesse sentido, não há garantias de que a atual isenção fiscal sobre dividendos distribuídos por empresas brasileiras continuará no futuro. Ainda assim, qualquer potencial tributação imposta sobre os dividendos entraria em vigor apenas no ano seguinte à promulgação da lei pertinente.

A pandemia da COVID-19 e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia, podendo tais medidas afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia não pode garantir que o governo brasileiro não implementará uma reforma tributária ou mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis, alterando o sistema tributário ao qual está sujeita atualmente, bem como que eventuais incentivos ou benefícios fiscais atualmente em vigor serão mantidos ou renovados em condições favoráveis para a Companhia e/ou suas subsidiárias. Se essas mudanças aumentarem direta ou indiretamente a carga tributária devida pela Companhia, a sua margem bruta poderá diminuir e, conseqüentemente, impactar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia, a Brisanet Serviços e a Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. e suas subsidiárias são beneficiárias de incentivos fiscais federais e estaduais e o cancelamento, redução do benefício ou não renovação dos incentivos, podem afetar adversamente nossos resultados.

Atualmente, prestamos serviços internos de comunicação no Estado do Ceará e da Paraíba, estando os mesmos sujeitos a redução de até 75% da base de cálculo do ICMS, tendo em vista os benefícios fiscais concedidos por esses Estados mediante celebração de Regime Especial de Tributação. Os benefícios fiscais, autorizado pelo Convênio CONFAZ ICMS nº 19, de 03/04/2018, e regulamentados por Decretos Estaduais publicados pelos Estado do Ceará (Decreto Estadual nº 33.327, de 30/10/2019) e da Paraíba (Decreto Estadual nº 39.992, de 30/12/2019), possuem prazo de vigência que podem variar em cada Estado e podem ser renovados mediante solicitação da Companhia e/ou suas subsidiárias. A fruição desses benefícios está condicionada ao cumprimento pela Brisanet Serviços e da Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. de certos requisitos previstos na legislação, estando a Brisanet Serviços e a Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. atualmente em consonância com tais requisitos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia obteve um crédito total de R\$33.758 mil, decorrente do benefício de ICMS, que corresponde a 115,9% do lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ainda, a Brisanet Serviços e da Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. estão sujeitas ao benefício fiscal da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste ("SUDENE"), concedido pela União Federal por meio Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001, e regulamentado pelo Decreto nº 4.213, de 26/04/2002, que nos dá direito a redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais calculados com base no lucro da exploração desde que certos requisitos impostos na legislação sejam cumpridos. Informamos que atendemos a todos os requisitos existentes e que o benefício fiscal existente possui validade até 31/12/2028. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia obteve um crédito total de R\$809 mil, decorrente do benefício de Imposto de Renda do SUDENE, que corresponde a 2,8% do lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Não podemos assegurar que (i) os programas de incentivo fiscal dos quais nos beneficiamos serão efetivamente mantidos, parcial ou totalmente, até o final de seus prazos de vigência ou, ainda, que seremos capazes de renová-los, em condições favoráveis, após expirados os prazos atuais de vigência, bem como (ii) venhamos a obter novos benefícios fiscais após o decurso desse prazo, (iii) não serão criados novos tributos ou majoradas as alíquotas dos tributos existentes incidentes sobre os produtos que comercializamos, ou ainda (iv) seremos capazes de cumprir todas as obrigações constantes dos termos que formalizam a concessão de tais benefícios fiscais. Para informações sobre os principais benefícios fiscais recebidos pela Companhia, veja o item 10.9 deste Formulário de Referência.

Ademais, não podemos garantir que os benefícios fiscais aqui mencionados serão mantidos ou que não serão reduzidos ou contestados, caso em que a redução ou revogação de benefício fiscal poderá resultar num impacto adverso para os negócios, condição financeira, fluxos de caixa e resultados operacionais Brisanet Serviços e da Universo Serviços de Telecomunicações Ltda.

Não podemos assegurar que continuaremos a operar em estados que concedam incentivos fiscais se formos incapazes de atender às exigências existentes sob os diversos programas de incentivo fiscal ou se tais incentivos fiscais tiverem sua legalidade questionada administrativa ou judicialmente por terceiros, incluindo, a título exemplificativo, o Ministério Público, outros estados e novos governantes dos estados em questão. O questionamento de nossos benefícios fiscais estaduais por terceiros pode resultar no cancelamento de incentivos e na obrigação de pagarmos retroativamente de todo o valor do benefício que tivermos usado até a data do julgamento, sujeito aos limites prescricionais.

Ampla regulação governamental do setor das telecomunicações pode limitar a flexibilidade da Companhia em responder às condições do mercado, à concorrência, a mudanças em sua estrutura de custos ou impactar suas tarifas.

A extensa regulamentação e as condições impostas pelos Órgãos Reguladores do setor das telecomunicações poderão limitar a flexibilidade da Companhia para responder às condições de mercado, concorrência e mudanças em sua estrutura de custos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Quaisquer autoridades regulatórias que possuem jurisdição sobre nosso negócio podem implementar ou alterar regulamentações ou tomar outras ações que podem afetar adversamente as operações da Companhia e suas controladas. No presente ano de 2020, foram promovidas algumas inovações regulamentares, dentre as quais cabe destacar a publicação do Regulamento Geral de Licenciamento, aprovado pela Resolução Anatel nº 719, de 10 de fevereiro de 2020 ("**Resolução Anatel nº 719/2020**"), e do Regulamento Geral de Outorgas, aprovado pela Resolução Anatel nº 720/2020. Alterações nas regras que disciplinam o setor de telecomunicações no Brasil, incluindo alterações nos critérios de remuneração do uso de redes, cadastramento de estações, obtenção de outorgas e transferência de controle societário podem afetar significativo e adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A ANATEL é responsável, dentre outras atividades estabelecidas pela Lei Geral de Telecomunicações, por:

- implementar a política nacional do setor e a regulamentação do setor;
- expedir normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações no regime público;
- editar atos de outorga e extinção de direito de exploração do serviço no regime público;
- exercer, relativamente às telecomunicações, as competências legais em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, ressalvadas as pertencentes ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE;
- arrecadação e alocação de recursos de telecomunicações;
- regulação de taxas e tarifas;
- fixação de padrões de serviços e equipamentos;
- fixação de padrões técnicos de qualidade;
- estabelecer medidas que propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários;
- expedir normas e padrões que assegurem a compatibilidade, a operação integrada e a interconexão entre as redes; e
- supervisão das obrigações de universalização.

Portanto, os resultados das operações, receitas e condições financeiras poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte:

Introdução de novas ou mais rigorosas exigências operacionais;

Outorga de novas licenças de operação de serviços de telecomunicação nas áreas de outorga da Companhia;

Atrasos na homologação de acordos; e

Limitações antitruste impostas pela ANATEL, no âmbito de sua competência em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A estrutura de regulamentação das telecomunicações no Brasil se altera continuamente. As alterações e adequações da regulamentação definidas pelo órgão regulador, neste processo de construção evolutiva do setor de telecomunicações, não podem ser previstas antecipadamente pela Companhia.

As Sociedades controladas pela Companhia operam sob o regime de autorização do Estado e, portanto, à luz da estrutura de regulação, não se pode assegurar aos potenciais investidores que a ANATEL não modificará os termos da prestação de serviços da Companhia. Além disso, a Companhia é obrigada a cumprir determinados requisitos e a manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Falhas no cumprimento dessas exigências podem resultar na imposição de multas ou outras sanções administrativas, incluindo o término de suas operações ou a extinção de outorgas, inclusive por meio da aplicação da sanção de caducidade. Uma revogação parcial ou total teria um efeito adverso substancial sobre seus negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas.

Ademais, alterações nas regras que disciplinam o setor de telecomunicações no Brasil, incluindo alterações nos critérios de remuneração do uso de redes, cadastramento de estações, obtenção de outorgas e transferência de controle societário podem afetar significativo e adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Não é possível prever se o atual regime de regulamentação continuará a ser adotado ou se alguma mudança futura na regulamentação poderá causar um efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia.

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, os quais poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer ingerência. Assim, a Companhia não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações contábeis elaboradas pela Companhia. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações contábeis sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações contábeis elaboradas pela Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As empresas do setor de telecomunicações, incluindo a Companhia, podem ser autuadas ou não conseguir realizar a expansão de suas redes em postes de concessionárias de energia por restrições relacionadas a pontos de fixação.

As resoluções normativas 797 (2017) da ANEEL e ABNT NBR 15214:2015 autorizam o limite de até 6 pontos de fixação para instalação de cabos de redes em postes de energia elétrica no Brasil, de modo a evitar a sobrecarga e riscos para a população em função da queda de cabos sobre as vias de acesso. O crescimento não coordenado e irregular das redes das operadoras de telecomunicações nos últimos anos, sobretudo nas regiões metropolitanas tem gerado a sobrecarga dos postes. Com a recente melhora na governança das concessionárias de energia na busca pelo maior controle sobre a regularidade da rede e a queda das receitas com a cobrança de aluguel dos pontos de fixação, as operadoras de telecomunicações poderão ser autuadas ou ainda terem suas operações interrompidas nos trechos sem a respectiva regularização/aprovação pela concessionária. Portanto, não podemos assegurar que a Companhia conseguirá realizar a totalidade da expansão das redes previstas no plano de investimento. Os resultados e receitas da Companhia poderão ter efeitos adversos em função de custos de autuações e regularização das redes junto às concessionárias de energia.

As vendas da Companhia podem ser suspensas em razão de problemas com a qualidade dos seus serviços.

A ANATEL e outros órgãos judiciais e administrativos têm a autoridade para suspender a comercialização dos serviços e produtos ofertados pelas Sociedades controladas pela Companhia com o intuito de melhorar a qualidade geral dos serviços de telecomunicações. As suspensões de vendas geralmente se aplicam aos serviços que receberam reclamações de consumidores e de organizações de proteção ao consumidor.

Caso haja um aumento nas reclamações de clientes no futuro, a comercialização de um ou mais serviços pode ser suspensa até um plano ser produzido e aprovado pela ANATEL, o que pode afetar o negócio e os resultados das operações da Companhia de forma significativa.

Em relação ao serviço de banda larga fixa, prestado por meio de autorização do Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”), as empresas Controladas pela Companhia, por se enquadrarem no atual conceito de PPP segundo o PGM, não estão submetidas à medição e fiscalização dos índices de qualidade previstas no RQUAL, nem no Regulamento de Gestão da Qualidade – RGQ-SCM, aprovado pela Resolução ANATEL nº. 574, de 28 de outubro de 2011.

A ANATEL coloca à disposição dos consumidores um canal específico para registro de reclamações contra as prestadoras com base em vários atributos, dentre eles o atributo “Qualidade, Funcionamento e Reparo”. Com base em tal atributo, segundo dados do sistema “Anatel Consumidor” (disponível em: <https://apps.anatel.gov.br/AnatelConsumidor/>) extraídos em 25/05/2021, tem-se que a porcentagem de clientes que reabrem reclamações em relação às empresas controladas pela Companhia apresentam um percentual de reabertura de 6,9%, em relação à Brisanet

(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(j) questões socioambientais

O setor de telecomunicações e, consequentemente a Companhia, estão sujeitos à regulamentação ambiental. Caso a Companhia não observe a regulamentação aplicável ou fique sujeita à regulamentação mais rigorosa, os seus negócios poderão sofrer efeitos adversos.

As atividades exercidas pela Companhia estão sujeitas à regulamentação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal, envolvendo, dentre outros assuntos, temas relacionados a licenciamento ambiental (quando aplicável), supressão de vegetação e gerenciamento de resíduos sólidos. Novas leis ou regulamentos aprovados ou implementados podem afetar, de modo adverso, os negócios e os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Para desenvolver suas atividades em determinadas localidades, a Companhia pode estar sujeita à obtenção e renovação periódica de licenças e autorizações de natureza ambiental, seja por si ou por empresas terceirizadas especializadas na elaboração e implantação dos projetos para a construção das estruturas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Na hipótese de violação ou descumprimento das leis, regulamentos, licenças, autorizações e respectivas condicionantes técnicas, quando aplicáveis, a legislação ambiental prevê a possibilidade de aplicação de sanções administrativas pelos órgãos ambientais competentes, tais como multas, cancelamento de licenças, suspensão de atividades e revogação de autorizações, sanções criminais, além da obrigação de reparação ou compensação de eventuais danos ambientais causados, na esfera civil. Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente o negócio, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia, além de gerar reflexos negativos à imagem e à reputação da Companhia.

Na esfera criminal, a responsabilidade por danos causados ao meio ambiente no Brasil tem como preceito fundamental a Lei Federal nº 9.605/98 ("**Lei de Crimes Ambientais**"). Referida Lei, além das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e as respectivas sanções, prevê regras e circunstâncias específicas de aplicação das penas por crimes ambientais, adaptando as regras de direito penal às exigências que a proteção ao meio ambiente exige. A responsabilidade criminal é subjetiva, pessoal e intransferível e, diferentemente da responsabilidade civil, depende de dolo e/ou culpa para estar caracterizada.

A violação à Lei de Crimes Ambientais pode caracterizar crime ambiental, atingindo as pessoas físicas na figura dos administradores, diretores, membros do conselho de administração e de órgãos técnicos, auditores, gerentes, prepostos ou mandatários e a própria pessoa jurídica. A pessoa jurídica pode ser punida com a aplicação de uma multa criminal ou com penas restritivas de direitos, que podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade; (ii) interdição temporária do estabelecimento, da obra ou da atividade e (iii) proibição de contratar com o Poder Público e dele obter subsídios, subvenções ou doações. Pessoas físicas podem ser punidas com reclusão e/ou multa.

Vale ressaltar que a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que acaba muitas vezes por estender a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos. Dessa forma, verifica-se ser abrangente a responsabilização criminal por danos ambientais, havendo a possibilidade de, pela prática de uma única conduta prevista como criminosa, serem responsabilizados diversos sujeitos, inclusive administradores.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ademais, referida lei prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da causadora do dano ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Já a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos sólidos. A contratação de terceiros para realização de quaisquer das etapas de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela Companhia não a exime de responsabilidade, sobretudo na esfera civil (dever de reparar e indenizar), caso esses prestadores de serviço causem danos ao meio ambiente e/ou a terceiros no exercício de suas atividades.

A inobservância das regras de gerenciamento de resíduos pela própria Companhia, de qualquer natureza, inclusive a eventual ausência de elaboração e de implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), pode expor a Companhia a sanções administrativas, civis e criminais.

A nossa responsabilização por infrações, danos e crimes ambientais poderá afetar adversamente nossa imagem, operações e situação financeira.

Ainda, o Ministério Público e órgãos regulatórios poderão fiscalizar e instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais irregularidades que possam ser atribuídos às nossas atividades. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termos de Compromissos (TC) entre a Companhia e as respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas, que podem acarretar no desembolso de valores adicionais pela Companhia para cumprimento de tais obrigações. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento, total ou parcial, dos termos convencionados em referidos instrumentos de compromisso, podemos ficar sujeitos a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

Finalmente, o poder público pode editar novas normas mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, o que pode implicar em gastos adicionais para a Companhia, de modo a adequar suas atividades a estas regras. A Companhia não pode garantir que conseguirá obter, manter ou renovar tempestivamente suas licenças e autorizações ambientais, conforme aplicável, bem como não pode assegurar que a legislação ambiental não se tornará cada vez mais restritiva e complexa, o que pode exigir da Companhia investimentos adicionais na melhoria e adequação de suas atividades. Os gastos para cumprimento das atuais e futuras leis e regulamentos, além de demoras ou indeferimentos na emissão de licenças ambientais ou dispensas, podem prejudicar as atividades, resultados operacionais ou a situação financeira da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia pode estar sujeita à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e da Construção Civil.

No que diz respeito à regulamentação de resíduos sólidos, a Companhia pode estar sujeita à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ("PGRS"), conforme delineado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010 e/ou Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil ("PGRCC"), devido à natureza, composição ou volume dos resíduos gerados. Na implementação do PGRS e do PGRCC, mesmo que terceirizados os serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, a Companhia não é isenta da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

De acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010, a disposição inadequada dos resíduos, bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos podem ser fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal. As penalidades administrativas aplicáveis para a disposição inadequada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, que cause ou não poluição efetiva, incluem, dentre outras, embargo da atividade ou da obra e multas de até R\$50 milhões. Adicionalmente, a violação do PGRS e do PGRCC por gerarem danos ao meio ambiente podem afetar negativamente a imagem da Companhia.

Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em aumento de custos para a Companhia.

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória e ambiental. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Regulamentações sobre GEE poderão aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental. Tal situação poderá afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

A eventual não obtenção, não renovação tempestiva ou cancelamento de licenças ambientais, registros, outorgas, autorizações, aprovações e anuências de natureza ambiental podem afetar significativamente os nossos resultados e imagem.

Dificuldades na obtenção ou a falha em obter as licenças, registros, outorgas, autorizações, aprovações e anuências necessárias, conforme aplicável, podem atrasar ou impedir o pleno funcionamento de nossas atividades. A falta (em razão da não obtenção, não renovação tempestiva ou cancelamento) de qualquer licença ou o descumprimento, parcial ou total, dos regulamentos e condicionantes técnicos ambientais, podem acarretar em efeito adverso para nossas atividades, bem como na imposição de penalidades nas esferas administrativa e criminal, sem prejuízo da reparação de danos na esfera civil, situações em que os nossos resultados e imagem poderão ser adversamente afetados. A Companhia não pode garantir que detém ou que irá deter todas as licenças ambientais aplicáveis às atividades que exerce.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Adicionalmente, no tocante às instalações físicas necessárias às nossas atividades (sejam pontos de atendimento, pontos de presença ou data centers), qualquer interrupção significativa, fechamento parcial ou total ou mau funcionamento devido ao gerenciamento de eventuais áreas contaminadas, ou qualquer outra razão, como desastres naturais, incêndios, falhas sistêmicas, acidentes ou outras causas imprevistas, podem nos impedir de continuar prestando os nossos serviços a determinados grupos de clientes, o que poderá, por sua vez, e a depender do volume de clientes afetados, impactar os nossos resultados de forma significativa. Nessas hipóteses, os resultados financeiros e operacionais, bem como a imagem da Companhia poderão ser adversamente afetados.

(k) fatores macroeconômicos

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, e os negócios da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como a COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Essas medidas aliadas às incertezas provocadas pela pandemia da COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo o Brasil, inclusive causando seis paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 em oito pregões ao longo do mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia da COVID-19. Impactos semelhantes a esses podem voltar a ocorrer, provocando oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Por fim, o impacto destes surtos também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos neste item 4.1 (a) do Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia está exposta a riscos decorrentes de oscilações nas taxas de juros, que poderão afetar negativamente sua situação financeira e seus resultados operacionais.

A Companhia e suas controladas estão expostas a perdas econômicas decorrentes de alterações adversas nas taxas de juros, principalmente as dívidas referenciadas em Certificado de Depósito Interfinanceiro ("CDI") e Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP"). Esse risco está atrelado predominantemente aos empréstimos e aos financiamentos que a Companhia e suas controladas contratam junto a instituições financeiras para fazer frente à necessidade de caixa para investimentos e crescimento.

Alguns dos passivos da Companhia têm taxas de juros pós-fixadas, o que gera uma exposição às oscilações de mercado. Em 30 de abril de 2021, a Companhia tinha R\$659,4 milhões em empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), dos quais aproximadamente 50,4% estavam sujeitos a instrumentos ligados à taxa CDI e TJLP. Caso esses índices e taxas de juros venham a subir, poderão afetar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A incerteza contínua nos mercados financeiros globais e na economia global pode negativamente afetar os resultados financeiros da Companhia.

A incerteza contínua nos mercados financeiros globais e na economia, incluindo o contexto da COVID-19, pode afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. Um período prolongado de declínio econômico poderia ter um efeito adverso material nos resultados de operações e condição financeira e exacerbar alguns dos outros fatores de risco descritos neste item 4.1 do Formulário de Referência.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Os resultados operacionais da Companhia e a situação financeira podem ser negativamente afetados, devido, dentre outras, às seguintes condições econômicas globais, se:

os clientes cancelam, adiam ou renunciam às compras de nossos serviços;

os clientes não podem nos fazer pagamentos em dia;

a demanda e os preços de nossos serviços são reduzidos devido a ações de nossos concorrentes ou de outra forma;

os principais fornecedores nos quais a Companhia confia não estão dispostos ou não podem fornecer os materiais que precisa para a rede em tempo hábil ou em termos que a Companhia considere aceitáveis; ou

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

as contrapartes financeiras, provedores de seguros ou outras contrapartes contratuais podem não cumprir, ou não cumprem, os compromissos contratuais perante a Companhia.

A relativa volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia ao preço e na ocasião desejados.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de suas ações.

Desse modo, a Companhia não pode assegurar a liquidez de suas ações, o que poderá limitar consideravelmente a capacidade dos atuais e/ou futuros acionistas da Companhia de vender as suas ações pelo preço e na ocasião desejados.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com histórico de altas taxas de juros, o que pode restringir a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico. Uma das consequências deste combate à inflação é a variação significativa das taxas de juros oficiais no Brasil, que variaram de 13,65% a.a. em 31 de dezembro de 2016, 6,90% a.a. em 31 de dezembro de 2017, 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2018, 5,50% em 31 de dezembro de 2019 e 2,00% a.a. em 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (COPOM).

Nesse sentido, o Brasil continua sujeito a um aumento de inflação como consequência da intervenção do Governo Federal, inclusive mediante a redução ou aumento das taxas de juros e a intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real. O risco para a Companhia é o de que caso o Brasil volte a experimentar índices de inflação elevada, a Companhia não seja capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos do aumento da inflação sobre a sua estrutura de custos, o que poderá desencadear em um aumento nos custos e redução da margem operacional líquida da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, pode afetar adversamente as atividades da Companhia e o preço de mercado de suas ações.

O Governo Federal intervém com frequência na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças significativas na política, nas normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias e seus regulamentos diversos. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, entre outras, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital, limites sobre importações e outras medidas.

Com os acontecimentos políticos e econômicos recentes, e o aumento da pressão sobre o Governo Federal por modificações e reformas na economia nacional por meio de mudanças nas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias, podem ser realizadas mudanças com impactos adversos que não podemos prever no momento. Frente ao momento imprevisível, não é possível antever o impacto das reformas nos negócios da Companhia. Os negócios da Companhia, a sua posição financeira, o resultado de suas operações, as suas perspectivas de negócios, bem como o valor de mercado das ações de sua emissão podem ser impactados negativamente por novas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores como:

- instabilidade social, econômica e política;
- contração da economia brasileira;
- controles cambiais e restrições de remessas ao exterior;
- inflação;
- taxas de juros;
- flutuação cambial;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal, política monetária e alterações na legislação tributária;
- racionamento de água e energia;
- leis e regulamentos aplicáveis ao setor no qual a Companhia atua;
- interpretação de leis trabalhistas e previdenciárias; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro e de capitais. Assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão eventualmente prejudicar as atividades da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, podendo inclusive afetar adversamente a negociação das ações de emissão da Companhia. Ademais, em 14 de abril de 2021, o Poder Legislativo instaurou uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) que investiga supostas omissões e irregularidades nos gastos do Governo Federal durante a pandemia de COVID-19 no Brasil. Caso o Governo Federal seja responsabilizado por tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo uma potencial abertura de processo de impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos negócios da Companhia.

O preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros está sujeito a acontecimentos e percepções de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, na China e na União Europeia.

O mercado de valores mobiliários brasileiro sofre grande influência de fatores e percepções externas, incluindo os Estados Unidos, a China e a União Europeia, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. As condições econômicas e de mercado de países da América Latina, Ásia, América do Norte, Europa e outros, exercem, em diferentes escalas, impacto no valor de mercado dos valores mobiliários negociados no Brasil e nos títulos de empresas brasileiras negociados em mercados estrangeiros. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros, o que pode vir a reduzir o interesse dos investidores, inclusive, nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os preços das ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por exemplo, são historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as ações da Companhia. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das ações de emissão da Companhia, restringir o acesso da Companhia aos mercados de capitais e comprometer a capacidade de financiar as suas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos. Além disso, a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, Europa e outros países afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar a Companhia adversamente. Em junho de 2016, o Reino Unido convocou um referendo em que a maioria de sua população votou pelo Reino Unido para sair da União Europeia. A Companhia não tem controle e não pode prever o efeito da saída do Reino Unido da União Europeia nem sobre se e até que ponto outros estados membros decidirão sair da União Europeia no futuro. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado de suas ações.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Crises em outros países da América Latina e em outros países de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial aquelas dos Estados Unidos e países da União Europeia, poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia. Isso poderia dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos poderá afetar adversamente os negócios da Companhia e o valor de mercado de suas ações.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou até mesmo serem incapazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação das ações de emissão da Companhia, além de dificultar o seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente os negócios da Companhia, resultados de suas operações e o preço de negociação de suas ações.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal, incluindo a maior investigação conhecida como "Lava Jato". Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Os efeitos da Lava Jato, assim como outras investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e dos mercados de capitais. Não temos controle e não podemos prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou empresas surgirão no futuro.

Além disso, em 1º de janeiro de 2019, o novo governo tomou posse e o Presidente Jair Bolsonaro assumiu o poder. Incertezas quanto à implementação, pelo novo governo, de mudanças nas políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como na legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários, inclusive em relação às ações da Companhia.

A economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e à queda global nos preços das commodities. O atual governo federal brasileiro deve propor termos gerais de reforma fiscal para estimular a economia e reduzir o déficit orçamentário previsto, mas é incerto se o governo brasileiro será capaz de reunir o apoio necessário no Congresso brasileiro para aprovar reformas específicas adicionais.

A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia. A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças na política ou regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Em 31 de março de 2021, a taxa de câmbio do real em relação ao dólar norte-americano foi de R\$5,70 por US\$1,00. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do real frente ao dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as nossas atividades.

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados, por conta da retração no consumo e do aumento dos nossos custos. Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O nosso negócio, a nossa situação financeira, os resultados operacionais e as nossas perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

Qualquer rebaixamento da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, mais recentemente, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB- com perspectiva estável, citando o atraso na aprovação de medidas fiscais que reequilibrem as contas públicas. Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção.

Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro tem apresentado altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração do produto interno bruto (PIB), flutuações significativas do real em relação ao dólar norte-americano, aumento do nível de desemprego e redução dos níveis das despesas e da confiança do consumidor. A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB- com perspectiva negativa em maio de 2020, citando a deterioração do cenário econômico e fiscal brasileiro e o agravamento dos riscos para ambas as dimensões, dada a renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia da COVID-19.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A classificação de crédito soberana do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. Poderão ocorrer outros rebaixamentos no caso do prolongamento ou do agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores. Qualquer novo rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

O mercado de negociação ativo e líquido para as nossas ações poderá não se desenvolver, limitando a capacidade de nossos acionistas venderem as ações pelo preço e no momento desejados.

O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Os investimentos em valores mobiliários negociados no mercado brasileiro estão sujeitos a determinados riscos, tais como mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, social, econômico e político, local e global. Essas características de mercado poderão afetar o preço e liquidez de nossas ações e limitar significativamente a capacidade dos titulares das ações de nossa emissão de vendê-las ao preço e nas datas desejados. O valor de mercado de nossas ações poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os Fatores de Risco apresentados neste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

As atividades da Companhia a expõe a determinados risco de mercado, que consiste no risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado, dentre os quais se destacam: **(i)** risco de crédito; **(ii)** risco de juros; **(iii)** risco de liquidez; e **(iv)** risco cambial.

Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, e outros instrumentos financeiros.

O saldo de clientes sujeito a risco de crédito está apresentado na tabela a seguir:

	Em 30 de abril de	Em 31 de dezembro de		
(Em milhares de R\$)	2021	2020	2019	2018
			(reapresentado)	
Saldo inicial	(20.791)	(21.232)	(28.687)	(6.443)
Constituição	(9.043)	(26.324)	-	(22.244)
Reversão	-	870	1.930	-
Baixa	4.894	25.895	5.525	-
Saldo final	(24.940)	(20.791)	(21.232)	(28.687)

Adicionalmente, os saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários sujeitos a riscos de crédito estão apresentados na tabela abaixo:

		Consolidado		
(Em milhares de R\$)	Em 30 de abril de 2021	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2018
			(reapresentado)	
Caixa	5	6	5	124
Conta corrente	369.469	5.402	2.612	643
Aplicações financeiras	82.335	165.222	35.456	10.370
Cartões de débito	1.667	474	737	889
Saldo Final	453.476	171.104	38.810	12.026

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Taxa de inadimplência de clientes

	Consolidado		
Em 30 de abril de 2021	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2018
		(reapresentado)	
48%	58%	72%	70%

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos.

(Em milhares de R\$)	Em 30/04/2021	Em 31/12/2020
Contas a receber de clientes	100.571	90.346
Provisão para perdas de créditos esperadas	(24.940)	(20.791)
Contas a receber líquido	75.631	69.555

A seguir demonstramos a composição da carteira de contas a receber de clientes por idade de vencimento:

(Em milhares de R\$)	Em 30/04/2021	Em 31/12/2020
A vencer	39.264	29.075
Vencidos:		
01 a 30 dias	15.023	20.064
31 a 60 dias	3.885	2.677
61 a 180 dias	9.841	6.384
181 a 360 dias	8.060	8.687
Vencidos há mais de 361 dias	24.498	23.459
	100.571	90.346
(-) Provisão para perdas de créditos esperadas	(24.940)	(20.791)
	75.631	69.555

Em 30 de abril de 2021, o giro médio do contas a receber de clientes foi de 41 dias (34 dias em 2020). A movimentação da provisão para perdas de créditos esperadas está demonstrada a seguir:

(Em milhares de R\$)	Em 30/04/2021	Em 31/12/2020
Saldo inicial	(20.791)	(21.232)
Constituição	(9.043)	(26.324)
Reversão	-	870
Baixa	4.894	25.895
Saldo final	(24.940)	(20.791)

Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado, que engloba por conseguinte, o risco de taxa de juros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de taxa de juros incluem empréstimos e financiamentos a pagar e depósitos mensurados ao valor justo através do resultado.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

No quadro abaixo, são considerados três cenários, sendo (i) cenário atual (provável) que é aquele adotado pela Companhia e (ii) cenário com deterioração de 25% da variável do risco considerado e (iii) cenário com deterioração de 50% da variável do risco considerado. Esses cenários foram definidos com base em hipóteses de alterações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Vale lembrar que os cenários apresentados estão sujeitos a ajustes relevantes em função de variações de performance operacional da Companhia, que podem influenciar o seu nível de endividamento e liquidez.

Em 30 de abril de 2021						
(Em milhares de R\$)				Consolidado		
Instrumento/operação	Taxa atual	Risco	Exposição Líquida	Cenário atual	Cenário II (25% de deterioração)	Cenário III (50% de deterioração)
Empréstimos e financiamentos	2,56%	Alta do CDI	(272.892)	(280.124)	(281.932)	(283.739)
Empréstimos e financiamentos	4,58%	Alta TJLP	(84.877)	(88.790)	(89.768)	(90.746)
Empréstimos e financiamentos	5,76%	Alta IPCA	(42.162)	(45.012)	(45.725)	(46.437)
Debêntures	5,76%	Alta IPCA	(467.688)	(499.304)	(507.208)	(515.112)
Aplicação financeira	1,77%	Baixa do CDI	102.285	104.996	104.318	103.640
Total	-	-	(765.334)	(808.234)	(820.315)	(832.394)

Em 31 de dezembro de 2020						
(Em milhares de R\$)				Consolidado		
Instrumento/operação	Taxa atual	Risco	Exposição Líquida	Cenário atual	Cenário II (25% de deterioração)	Cenário III (50% de deterioração)
Empréstimos e financiamentos	2,75%	Alta do CDI	(340.449)	(349.811)	(352.152)	(354.493)
Empréstimos e financiamentos	4,87%	Alta TJLP	(92.558)	(97.068)	(98.196)	(99.323)
Empréstimos e financiamentos	4,52%	Alta IPCA	(44.448)	(46.457)	(46.959)	(47.462)
Aplicação financeira	2,75%	Baixa do CDI	181.367	186.355	185.108	183.861
Total	-	-	(240.153)	(251.046)	(256.264)	(261.482)

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Risco de Liquidez

O risco de liquidez se materializa com a possibilidade de a Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros, em função dos diferentes prazos de realização e/ou liquidação de seus direitos e obrigações. Pode ser definido pela possibilidade de não cumprir com as obrigações associadas aos passivos financeiros que serão liquidados com caixa e equivalentes de caixa ou aplicações financeiras, tais como o saldo de fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, derivativos e obrigações de arrendamento.

O quadro abaixo analisa os passivos financeiros, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data da demonstração contábeis e a data contratual do vencimento.

(Em milhares de R\$) Em 30 de abril de 2021	Total em 30/04/21	Menos de 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	196.293	149.659	46.634	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos (circulante e não circulante)	659.411	160.151	127.378	154.108	142.857	74.917
Debêntures (circulante e não circulante)	467.688	334	-	-	467.354	-
Derivativos (circulante e não circulante)	(9.642)	(1.995)	(1.633)	(2.245)	(3.769)	-
Obrigações de Arrendamentos (circulante e não circulante)	44.342	7.777	8.828	10.738	12.746	4.253

(Em milhares de R\$) Em 31 de dezembro de 2020	Total em 31/12/2020	Menos de 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	137.229	111.461	25.768	-	-	-
Empréstimos (circulante e não circulante)	651.747	125.182	144.396	144.089	238.080	-
Derivativos (circulante e não circulante)	(11.767)	(1.952)	(1.598)	(3.043)	(5.174)	-
Obrigações de arrendamentos (circulante e não circulante)	33.474	961	4.601	7.779	9.914	10.219

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Adicionalmente, a Companhia apresentou os índices para avaliação da liquidez e endividamento nos últimos quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

	Em 30 de abril de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Índice de liquidez corrente ⁽¹⁾	1,12x	0,65x	0,68x	0,46x
Índice de liquidez geral ⁽²⁾	1,09x	1,14x	1,30x	1,33x
Índice de liquidez seca ⁽³⁾	1,12x	0,65x	0,67x	0,46x
Índice de liquidez imediata	0,94x	0,41x	0,25x	0,12x
(1) Índice de liquidez corrente corresponde a divisão do ativo circulante pelo passivo circulante. (2) Índice de liquidez geral corresponde a divisão do ativo total pelo passivo total. (3) Índice de liquidez seca corresponde ao ativo circulante subtraído pelo valor dos estoques dividido pelo passivo circulante (4) Índice de liquidez imediata corresponde aos recursos imediatamente disponíveis (soma das contas caixa e equivalentes de caixa, e aplicações financeiras dividido pelo passivo circulante				

Para mais informações, sobre os índices de liquidez da Companhia, veja o item 10.1 deste Formulário de Referência.

Risco Cambial

Esse risco é proveniente das oscilações das taxas de câmbio sobre compromissos em moeda estrangeira (importações). A oscilação da taxa de câmbio tem impacto sobre os empréstimos e financiamentos e compromissos com fornecedores no exterior.

No quadro abaixo, são considerados três cenários, sendo (i) cenário atual (provável) que é aquele adotado pela Companhia; (ii) cenário com deterioração de 25% da variável do risco considerado; e (iii) cenário com deterioração de 50% da variável do risco considerado. Esses cenários foram definidos com base em hipóteses de alterações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos.

Vale lembrar que os cenários apresentados estão sujeitos a ajustes relevantes em função de variações de performance operacional da Companhia, que podem influenciar o seu nível de endividamento e liquidez.

(Em milhares de R\$)	Em 31 de dezembro de 2020					
			Consolidado			
Instrumento/operação	Dólar provável	Risco	Exposição Líquida	Cenário atual	Cenário II (25% de deterioração)	Cenário III (50% de deterioração)
Fornecedor	5,19	Alta do dólar	(120.189)	(120.189)	(155.945)	(311.890)
Empréstimos e financiamentos	5,19	Alta do dólar	(92.613)	(92.613)	(120.165)	(240.331)
Resultado projetado			(212.802)	(212.802)	(276.110)	(552.221)

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

(Em milhares de R\$)		Em 30 de abril de 2021				
				Consolidado		
Instrumento/operação	Dólar provável	Risco	Exposição Líquida	Cenário atual	Cenário II (25% de deterioração)	Cenário III (50% de deterioração)
Fornecedor	5,40	Alta do dólar	(153.452)	(153.452)	(191.815)	(230.178)
Empréstimos e financiamentos	5,40	Alta do dólar	(104.461)	(104.461)	(130.576)	(156.692)
Resultado projetado			(257.913)	(257.913)	(322.391)	(386.870)

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes aqueles que: (i) sejam superiores a R\$5,0 milhões, valor equivalente a 3,8% do patrimônio líquido da Companhia em 31 de abril de 2021; (ii) possam impactar de forma adversa e significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; e (iii) possam impactar negativamente a reputação da Companhia.

Em 30 de abril de 2021, a Companhia era parte em um processo de natureza cível que é considerado individualmente relevante de acordo com os critérios indicados acima.

Processos de natureza cível e outros

Em 30 de abril de 2021, a Companhia era parte em 218 processos cíveis judiciais. Os objetos dos referidos processos envolvem (i) pedidos indenizatórios por (i.a) acidentes de trânsito supostamente causados por cabeamento interferindo na via, ou por colaboradores da Companhia, (i.b) cobrança e negativação supostamente indevidas, (i.c) insatisfação com a prestação de serviço; (ii) cobrança de aluguéis pela instalação de torre de telecomunicações; (iii) repetição de indébito em razão da cobrança de multas de fidelização; (iv) requerimento de dados de IP; e (v) repetição de indébito em razão da cobrança de “taxa” de utilização de equipamento.

Em 30 de abril de 2021, o valor atualizado da causa nos processos em que a Companhia figurava no polo passivo com chance de perda remota, possível e provável era de R\$3,5 milhões e R\$659 mil e R\$251 mil, respectivamente, dos quais R\$75 mil, foram provisionados para contingências cujo risco foi classificado como provável.

Nos termos da Política de Provisionamento da Companhia para provisionamento cível, a princípio, os processos em fase de conhecimento são considerados de risco remoto e, ao passarem à fase recursal, são considerados de risco provável. As reclamações apresentadas nos órgãos de Defesa do Consumidor (DECON/PROCON) são provisionadas com risco remoto. Quando da ocorrência de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados, a classificação do risco será provável e o valor de contingência corresponderá ao valor do ajuste, passando a remoto após a quitação. Contudo, a classificação de risco poderá ser ajustada em atenção à doutrina e à jurisprudência majoritária de cada estado da Federação, às matérias debatidas nos autos, a documentação probatória, e a outros elementos avaliados em parecer jurídico. Além disso, a avaliação de processos cíveis levará sempre em consideração (i) a doutrina e jurisprudência majoritária de cada estado da federação; (ii) a matéria debatida nos autos; (iii) a integralidades dos valores atribuídos a causa; (iv) a documentação probatória c apresentada nos autos; (v) a fundamentação da defesa; e (vi) o pedido de menor impacto à Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Dentre os processos de natureza cível individualmente relevantes para a Companhia, em 30 de abril de 2021, destaca-se em razão do seu objeto o seguinte caso:

Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa n. 0002726-04.2013.8.06.0145	
a. juízo	Vara Única da Comarca de Pereiro/CE
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	26.8.2013
d. partes no processo	Autor: Município de Pereiro Réus: Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., João Paulo Estevam, conselheiro da Companhia, e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$14.000,00 que corresponde ao valor da causa. R\$166.417,47 valor estimado que corresponde a multa civil acrescida do valor atualizado do ressarcimento ao erário. Além disto, uma eventual condenação poderia implicar em lucros cessantes decorrente de eventual proibição da Companhia de contratar com o poder público e, portanto, participar em futuras licitações, ou ainda, a perda dos benefícios fiscais hoje auferidos pela Companhia. Para maiores informações sobre a eventual proibição de contratar com o poder público, vide fator de risco "Os processos de governança, gestão de riscos e compliance da Companhia, estão em fase de implementação para fins de adequação às regras do Novo Mercado, portanto, a Companhia poderá não ser capaz de detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes nos seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado das ações da Companhia" no item 4.1 deste Formulário de Referência.
f. principais fatos e andamentos	Trata-se de ação civil pública por ato de improbidade administrativa, que tem por objeto a investigação de alegada irregularidade em procedimento licitatório para fornecimento de internet à Prefeitura de Pereiro/CE. O Sr. João Paulo Estevam, conselheiro da Companhia, é sobrinho do prefeito do Município de Pereiro/CE à época da licitação em questão. Diante dessa relação de parentesco e do fato de a Companhia ter sido a vencedora da referida licitação (que ocorreu por inexigibilidade, em virtude da inexistência de outros concorrentes aptos à prestação do serviço), o prefeito que assumiu o mandato seguinte em Pereiro/CE ajuizou esta ação de improbidade administrativa para apuração dos fatos. A ação foi originalmente ajuizada apenas contra o Sr. João Paulo Estevam, mas, em 02.07.2019, foi expedido mandado de citação à Companhia para apresentar contestação. Em 21.11.2019, foi certificado nos autos que a Companhia não apresentou defesa prévia e contestação, tendo apenas o Sr. João Paulo Estevam se manifestado nesse sentido. A despeito de ter sido ajuizada em 2013, referida ação ainda está em fase inicial: o Ministério Público foi recentemente intimado a apresentar réplica às contestações apresentadas pelos réus e, até a presente data, o processo pende de julgamento em 1ª instância. Nesse contexto, em 14 de julho de 2021 a Companhia e o Ministério Público do Estado de Ceará celebraram Acordo de Não Persecução Cível, por meio do qual a Companhia se comprometerá a recolher R\$ 50.000,00 ao Fundo de Recuperação de Direitos Difusos do Estado do Ceará (FDID), em contrapartida ao arquivamento da ação civil pública em relação à Companhia. O Acordo de Não Persecução Cível aguarda a homologação pelo juiz de 1ª instância.
g. chance de perda (informada pela Companhia)	Possível – Em 14 de julho de 2021 a Companhia e o Ministério Público do Estado de Ceará celebraram Acordo de Não Persecução Cível.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de procedência da ação, o impacto é financeiro e reputacional, considerando tratar-se de ação civil pública por ato de improbidade administrativa. Nesse sentido, a Companhia e/ou João Paulo Estevam estão sujeitos às penas previstas no artigo 12, incisos I a III, da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), notadamente à proibição temporária de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três, cinco ou dez anos, à reparação integral do dano (se houver) e ao pagamento de multa civil (a ser fixada posteriormente ao julgamento). Em 14 de julho de 2021 a Companhia e o Ministério Público do Estado de Ceará celebraram Acordo de Não Persecução Cível em que o Ministério Público do Estado do Ceará se comprometeu a arquivar a ação civil pública em relação à Companhia mediante a comprovação do recolhimento do montante de R\$50.000,00 ao Fundo de Recuperação de Direitos Difusos do Estado do Ceará (FDID). O Acordo de Não Persecução Cível aguarda a homologação pelo juiz de 1ª instância.

Processos de natureza tributária

Em 30 de abril de 2021, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em 7 processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Estes processos versam, principalmente, sobre (i) execução de multa aplicada pelo PROCON; (ii) execução de multa referente a auto de infração; e (iii) exclusão de cobrança indevida de contribuição para o FUST e FUNTTEL.

De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, em 30 de abril de 2021, o valor total envolvido nos processos com chance de perda remota, possível e provável era de aproximadamente R\$5 mil, R\$1 milhão e R\$2 mil, respectivamente.

A Política de Provisionamento estabelece o provisionamento de demandas tributárias e administrativas da Companhia e determina que autuações por órgãos de fiscalização governamental serão provisionadas como risco remoto. Após o início de processo judicial ou administrativo, será feita uma nova classificação como perda remota possível ou provável, considerando os seguintes fatores que devem estar relacionados as matérias discutidas nos autos: (i) existência de jurisprudência administrativa ou judicial dos Tribunais Superiores; (ii) documentação probatória que suporte a defesa da Companhia; (iii) existência de Súmula Vinculante e decisões com repercussão geral ou com efeito repetitivo.

Processos de natureza trabalhista

Em 30 de abril de 2021, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em 156 processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista. Estes processos versam, principalmente, sobre (i) recebimento de horas extraordinárias e reflexos; (ii) recebimento de adicional de periculosidade e reflexos; (iii) recebimento de indenização por danos morais, decorrentes de condutas praticadas pela Companhia; (iv) pedido de reversão de dispensa por justa causa, com o consequente recebimento de diferenças de verbas contratuais e rescisórias; (v) descumprimento da cota de aprendizes; e (vi) cumprimento de normas relativas à limitação da jornada de trabalho e períodos de descanso.

De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, em 30 de abril de 2021, o valor atualizado da causa dos processos com chance de perda remota, possível e provável era de R\$9 milhões, R\$838 mil e R\$953 mil, respectivamente, dos quais R\$951 mil foram provisionados.

Dentre os processos de natureza trabalhista, não há processos considerados individualmente relevantes.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Não há provisão para os processos descritos no item 4.3 acima, tendo em vista que a ação de improbidade administrativa n. 0002726-04.2013.8.06.0145 não teve dano ao Erário estimado até o momento.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável conforme exposto neste item 4.4.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não figuravam como partes em processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos repetitivos ou conexos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza:

Processos de natureza cível e outros

Destaca-se, dentre os processos já mencionados no item 4.3, os seguintes, agrupados em razão de sua matéria repetida:

Processos envolvendo acidente de trânsito (nº 0029209-39.2013.8.06.0091, 0800996-67.2018.8.15.0251, 0001253-11.2018.8.17.8225, 0021419-19.2019.8.06.0115, 0800948-40.2020.8.15.0251, 3000737-33.2020.8.06.0090, 0050854-04.2020.8.06.0115, 0812352-35.2020.8.20.5106, 0814411-93.2020.8.20.5106, 0839876-48.2020.8.15.2001, 0051895-78.2020.8.06.0091, 0800253-17.2021.8.20.5100)	
a. valores envolvidos (soma de valores atualizados de causa)	426.750,10
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Acidentes de trânsito provocados pela atividade da Companhia, seja por cabeamento interferindo na via, ou por acidentes causados por seus colaboradores.

Processos relacionados à suposta cobrança indevida (nº 0010008-75.2013.8.20.0122, 0000886-93.2014.8.15.0881, 3000059-20.2017.8.06.0091, 0009092-45.2017.8.06.0169, 0006385-78.2017.8.06.0113, 0010141-64.2017.8.20.0159, 0820274-35.2017.8.20.5106, 0800007-08.2018.8.15.0301, 0020069-26.2018.8.06.0181, 3000525-84.2018.8.06.0024, 0000093-32.2018.8.06.0052, 0000133-69.2018.8.06.0066, 0000656-26.2018.8.06.0052¹, 0000779-24.2018.8.06.0052, 0010391-58.2018.8.06.0028, 0000723-72.2018.8.06.0122, 0000719-35.2018.8.06.0122, 0000720-20.2018.8.06.0122, 0000721-05.2018.8.06.0122, 0000722-87.2018.8.06.0122, 0000877-09.2018.8.06.0052¹, 0800421-52.2018.8.15.0221, 0800247-52.2018.8.20.5120, 0800435-60.2018.8.20.5115, 0000891-62.2018.8.06.0126, 0000114-06.2019.8.06.0106, 0804336-29.2019.8.20.5106, 0002469-97.2019.8.06.0070, 0000919-96.2019.8.06.0125, 0802395-26.2019.8.20.5112, 3001154-80.2019.8.06.0167, 0811925-72.2019.8.20.5106, 0001034-20.2019.8.06.0028, 0800458-48.2019.8.20.5122, 0815603-95.2019.8.20.5106, 0815778-89.2019.8.20.5106, 0823401-37.2019.8.15.0001, 3000961-65.2019.8.06.0070, 0030084-35.2019.8.06.0176, 0801362-41.2019.8.20.5131, 0030018-02.2019.8.06.0129, 0000189-30.2018.8.06.0090, 0803629-79.2019.8.20.5100, 0001998-54.2019.8.06.0176, 3002052-30.2019.8.06.0091², 3002053-15.2019.8.06.0091², 3002054-97.2019.8.06.0091², 3002055-82.2019.8.06.0091², 3002056-67.2019.8.06.0091², 3002057-52.2019.8.06.0091², 3002058-37.2019.8.06.0091², 0820996-98.2019.8.20.5106, 0801490-79.2019.8.20.5125, 0050006-91.2020.8.06.0155, 0800262-92.2020.8.20.5106, 0800377-16.2020.8.20.5106, 0050033-90.2020.8.06.0182, 0800065-62.2020.8.20.5131, 3000255-48.2020.8.06.0167, 3000347-26.2020.8.06.0167, 3000293-94.2020.8.06.0091, 0805504-73.2020.8.15.2001, 0806218-33.2020.8.15.2001, 3000293-31.2020.8.06.0112, 0802498-17.2020.8.20.5106, 0001340-87.2020.8.17.8227, 0800236-34.2020.8.15.0321, 0803463-92.2020.8.20.5106, 3000266-17.2020.8.06.0090, 3000277-74.2020.8.06.0113, 0050403-44.2020.8.06.0158, 0000677-26.2020.8.17.8232, 3000013-05.2020.8.06.0195, 0050403-56.2020.8.06.0154, 3000415-13.2020.8.06.0090, 0050245-32.2020.8.06.0176, 3000495-22.2020.8.06.0172, 0000891-17.2020.8.17.8232, 0805790-10.2020.8.20.5106, 0050211-74.2020.8.06.0041, 0808323-39.2020.8.20.5106, 0807080-60.2020.8.20.5106, 0807421-86.2020.8.20.5106, 0809466-78.2020.8.20.5004, 0808986-85.2020.8.20.5106, 0803194-09.2020.8.15.0251, 0803742-34.2020.8.15.0251, 0801957-76.2020.8.15.0141, 0811698-48.2020.8.20.5106, 0812869-55.2020.8.20.5004, 0841835-54.2020.8.15.2001, 0801110-19.2020.8.15.0321, 0800300-68.2020.8.20.5118, 0813410-73.2020.8.20.5106, 0050730-85.2020.8.06.0126, 0814917-69.2020.8.20.5106, 0848914-84.2020.8.15.2001, 0051063-18.2020.8.06.0100, 0802327-44.2020.8.15.0371, 0816672-31.2020.8.20.5106, 0825848-61.2020.8.15.0001, 0855632-97.2020.8.15.2001, 0817816-55.2020.8.20.5004, 0800892-61.2020.8.20.5135, 0050682-68.2020.8.06.0113, 3000688-60.2020.8.06.0035, 0818908-53.2020.8.20.5106, 0831451-18.2020.8.15.0001, 0820842-46.2020.8.20.5106, 0055347-62.2020.8.06.0167, 0051154-11.2020.8.06.0100, 0800426-23.2021.8.20.5106, 0800046-28.2021.8.20.5129, 0802690-40.2021.8.15.0001, 0800092-59.2021.8.20.5115, 3000170-22.2021.8.06.0072, 0000351-33.2021.8.17.3220, 0800555-43.2021.8.20.5101, 0806204-15.2021.8.15.2001, 3000311-32.2021.8.06.0172, 0802432-46.2021.8.20.5124, 0800706-12.2021.8.20.5100, 0803893-25.2021.8.20.5004, 0000191-31.2021.8.17.8224, 0807939-69.2021.8.15.0001, 0800927-05.2021.8.20.5129, 0808857-73.2021.8.15.0001, 0807091-55.2021.8.20.5106, 0805358-69.2021.8.20.5004)	
a. valores envolvidos (soma de valores atualizados de causa)	2.202.511,73
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Cobrança de débitos supostamente indevidos e consequente negativação indevida do nome dos autores, "fraude" e multa de fidelização indevida.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Processos relacionados a falha na prestação do serviço (nº 0202817-06.2010.8.20.0120, 0002591-41.2015.8.06.0106, 0009526-26.2017.8.06.0107, 0800892-62.2017.8.15.0881, 0000032-36.2018.8.06.0097, 3000480-39.2019.8.06.0091, 0806010-42.2019.8.20.5106, 0003123-39.2019.8.06.0182, 0810618-83.2019.8.20.5106, 0811856-40.2019.8.20.5106, 0003429-10.2019.8.06.0052, 3002702-14.2019.8.06.0112, 0801374-55.2019.8.20.5131, 3001748-79.2019.8.06.0172, 0879071-74.2019.8.15.2001, 0800059-33.2020.8.20.5106, 0000204-40.2020.8.17.8232, 3000193-53.2020.8.06.0152, 3000022-03.2020.8.06.0086, 0800406-31.2020.8.20.5150, 3000279-44.2020.8.06.0113, 0820039-07.2020.8.15.2001, 0801975-73.2020.8.15.0731, 0806217-07.2020.8.20.5106, 0807583-81.2020.8.20.5106, 0830875-39.2020.8.15.2001, 0831546-62.2020.8.15.2001, 0809469-33.2020.8.20.5004, 0810302-51.2020.8.20.5004, 3001324-18.2020.8.06.0167, 0050949-30.2020.8.06.0084, 0812638-13.2020.8.20.5106, 0812639-95.2020.8.20.5106, 0813013-14.2020.8.20.5106, 0846172-86.2020.8.15.2001, 0814613-70.2020.8.20.5106, 0815405-24.2020.8.20.5106, 0815379-26.2020.8.20.5106, 0816838-63.2020.8.20.5106, 0829226-25.2020.8.15.0001, 0820182-52.2020.8.20.5106, 0819799-89.2020.8.20.5004, 0800236-87.2021.8.15.0001, 0000090-67.2021.8.17.8232, 0803277-35.2021.8.20.5106, 0802965-74.2021.8.20.5004, 0806832-04.2021.8.15.2001, 0804522-81.2021.8.20.5106, 0808083-43.2021.8.15.0001)	
a. valores envolvidos (soma de valores atualizados de causa)	782.390,27
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Supostas falhas na prestação de serviço como, por exemplo, indisponibilidade de internet por períodos indeterminados, instabilidade do sinal de internet, demora na instalação do serviço, entre outros.

Processos de natureza trabalhista e previdenciária

Destacam-se, dentre os processos trabalhistas já mencionados no item 4.3, os seguintes, agrupados em razão de sua matéria repetida:

Processos relacionados à pretensão de recebimento de horas extras, em decorrência de trabalho em sobrejornada (nº 0001599-03.2015.5.21.0013, 0001081-23.2018.5.07.0037, 0000447-20.2019.5.07.0028, 0000364-19.2019.5.07.0023, 0000396-24.2019.5.07.0023, 0000394-54.2019.5.07.0023, 0000395-39.2019.5.07.0023, 0000523-95.2019.5.06.0311, 0000411-90.2019.5.07.0023, 0000410-08.2019.5.07.0023, 0000436-06.2019.5.07.0023, 0000605-29.2019.5.06.0311, 0000650-94.2019.5.07.0023, 0000651-79.2019.5.07.0023, 0000659-56.2019.5.07.0023, 0000658-71.2019.5.07.0023, 0000661-26.2019.5.07.0023, 0000663-93.2019.5.07.0023, 0000891-07.2019.5.06.0311, 0000708-97.2019.5.07.0023, 0000712-37.2019.5.07.0023, 0001445-58.2019.5.07.0037, 0002818-51.2019.5.07.0029, 0001543-43.2019.5.07.0037, 0000802-45.2019.5.07.0023, 0000803-30.2019.5.07.0023, 0001562-49.2019.5.07.0037, 0000036-55.2020.5.07.0023, 0000056-46.2020.5.07.0023, 0000057-31.2020.5.07.0023, 0000097-62.2020.5.07.0039, 0000091-06.2020.5.07.0023, 0000109-53.2020.5.13.0025, 0000109-27.2020.5.07.0023, 0000351-41.2020.5.07.0037, 0000173-42.2020.5.13.0032, 0000272-96.2020.5.13.0004, 0000382-89.2020.5.13.0006, 0000309-69.2020.5.13.0022, 0000294-65.2020.5.07.0023, 0000293-80.2020.5.07.0023, 0000209-13.2020.5.21.0016, 0000299-87.2020.5.07.0023, 0000392-51.2020.5.13.0001, 0000358-75.2020.5.07.0023, 0000315-18.2020.5.13.0009, 0000386-43.2020.5.07.0023, 0000385-58.2020.5.07.0023, 0000388-13.2020.5.07.0023, 0000384-73.2020.5.07.0023, 0000387-28.2020.5.07.0023, 0000345-19.2020.5.21.0013, 0000318-92.2020.5.13.0034, 0000408-04.2020.5.07.0023, 0000435-84.2020.5.07.0023, 0000434-02.2020.5.07.0023, 0000891-89.2020.5.07.0037, 0000379-97.2020.5.21.0011, 0000668-59.2020.5.06.0201, 0000508-56.2020.5.07.0023, 0000509-41.2020.5.07.0023, 0000490-49.2020.5.13.0029, 0000564-89.2020.5.07.0023, 0000565-74.2020.5.07.0023, 0000552-74.2020.5.13.0034, 0000817-66.2020.5.13.0005, 0000678-51.2020.5.13.0026, 0000683-73.2020.5.13.0026, 0000707-13.2020.5.13.0023, 0000706-28.2020.5.13.0023, 0000740-51.2020.5.13.0007, 0000729-68.2020.5.13.0024, 0000729-16.2020.5.13.0009, 0000722-27.2020.5.13.0008, 0000739-66.2020.5.13.0007, 0000048-30.2021.5.13.0003, 0000064-69.2021.5.13.0007, 0000065-33.2021.5.13.0014, 0000063-33.2021.5.13.0024, 0000067-21.2021.5.13.0008, 0000155-79.2021.5.07.0023, 0000158-34.2021.5.07.0023, 0000195-85.2021.5.07.0015, 0000157-78.2021.5.13.0024, 0000210-07.2021.5.13.0009, 0000228-56.2021.5.13.0032)	
a. valores envolvidos	R\$ 8.264.977,93
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Suposta prorrogação da jornada de trabalho além dos limites legais, sem o pagamento da remuneração correspondente às horas extraordinárias prestadas.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Considerando a Política de Provisionamento informada no item 4.3, dentre o valor total já informado no item 4.3.1, a Companhia possui o provisionamento de R\$61 mil para os processos relacionados a supostas cobranças indevidas e de R\$5 mil para os processos envolvendo supostas falhas na prestação de serviços, totalizando o valor de R\$67 mil. Não há valores provisionados para os processos envolvendo acidentes de trânsito.

No que se refere aos processos trabalhistas, a Companhia possui o provisionamento de R\$ 658 mil para os processos relacionados à pretensão de recebimento de horas extras, classificados com risco de perda provável. Os valores provisionados envolvem a totalidade dos pedidos em discussão nas demandas, e não apenas os pleitos relativos ao pagamento de horas extras.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Procedimento administrativo trabalhista

Inquérito Civil nº 000431.2019.13.0005	
a. Procuradoria	Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região (Paraíba)
b. Data de instauração	22/04/2019
c. Partes	Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região (João Pessoa) Brisanet Serviços de Telecomunicações LTDA. – BRISANET
d. Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
e. Principais fatos	Denúncia relatando a ocorrência de acidente de trabalho fatal por eletrocussão durante instalação de internet em poste. De acordo com a denúncia, houve possível ausência de capacitação para trabalho na zona controlada (descumprimento do item 10.8 e subitens da Norma Regulamentadora 10); ausência de instrução adequada para trabalho em zona controlada (descumprimento dos itens 10.6.2 e 10.8.9 da Norma Regulamentadora 10); possível ausência de análise prévia do local de trabalho antes de iniciar o serviço (descumprimento do item 10.11.7 da Norma Regulamentadora 10); e possível ausência do direito de recusa (descumprimento do item 10.14.1 da Norma Regulamentadora 10). Em 29/05/2019, a Companhia foi notificada para se manifestar acerca da denúncia e apresentar a documentação requisitada pelo Procurador do Trabalho oficiante. Em 30/05/2019, a Companhia apresentou manifestação informando que fornece equipamentos de proteção individual (EPIs) e fiscaliza o uso cotidiano para certificar que seus empregados exercem suas atividades com segurança, além de promover cursos para a capacitação e prevenção de acidentes e treinamentos, realizar a análise prévia do local em que o serviço será executado, prestar socorro com prontidão em constatada a ocorrência de acidentes de trabalho e ajudar no tratamento e nas despesas médicas hospitalares. Ao procedimento, foram juntadas duas novas Notícias de Fato: Uma delas, relativa à acidente envolvendo outro empregado da empresa ao sofrer queda de poste de energia elétrica, realizando atividade similar ao acidente fatal, sem ocorrência de choque elétrico, em 24/05/2019; e outra, em denúncia em 03/05/2019 que, concernente ao meio ambiente de trabalho, questiona a eficácia dos equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) entregues, da mesma forma que a utilidade do detector de tensão, e informa condições precárias dos alojamentos oferecidos aos empregados, muitos oriundos do Ceará, responsáveis pelo cabeamento da região metropolitana de João Pessoa. Em 04/06/2019, a Companhia tomou ciência acerca de nova denúncia realizada pelo SINTTEL-PB, acerca da ocorrência de novo acidente de trabalho fatal, tendo apresentado defesa às alegações. Em 24/10/2019, o Núcleo de Assistência Técnico Pericial da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região apresentou relatório de inspeção, constando a existência de 35 Comunicações de Acidente de Trabalho, que segundo o relatório revelam alta incidência de acidentes na empresa; o descumprimento de medidas de segurança do trabalho e precariedade dos equipamentos de proteção fornecidos pela Companhia; irregularidade em relação aos alojamentos, em descumprimento à normas regulamentadoras do antigo Ministério do Trabalho; e concluindo pela necessidade de revisão dos métodos de trabalho atuais para conter a alta incidência de acidentes recorrentes na empresa e a conformação das instalações dos alojamentos. Em 06/12/2019, o Ministério Público notificou a Companhia para que se manifeste acerca da possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. Em 16/05/2020, a Companhia informou que precisaria analisar os termos do TAC antes de ponderar pela possibilidade de aceitação. Em 23/02/2021, o procedimento foi encaminhado à analista processual da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, a fim de que comprove se a documentação acostada aos autos em 22 e 23/02/2021 comprovam a reiteração das condutas ilícitas apuradas no procedimento, bem como para elaborar minuta de TAC. Atualmente, o procedimento administrativo aguarda despacho do Ministério Público do Trabalho, a fim de que seja designada audiência para discussão dos termos do TAC, ou que seja submetida à apreciação da Companhia a minuta do TAC elaborada pela Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região. Até o momento, não houve a celebração de TAC no procedimento administrativo.
f. Chance de perda	N/A
g. Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia concorde em assinar o TAC, poderá se comprometer por tempo indeterminado a implementar medidas de saúde e segurança do trabalho e prevenção de acidentes de trabalho, nos termos das normas regulamentadoras do antigo Ministério do Trabalho, bem como a pagar multa em caso de descumprimento das obrigações previstas no TAC. Na hipótese de não ser firmado TAC, o MPT poderá ajuizar Ação Civil Pública em face da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos (“**Política de Gerenciamento de Riscos**”), a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de maio de 2021.

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia foi elaborada com base em recomendações metodológicas de referência, tais como: (i) COSO - ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Framework* (“**COSO**”)); (ii) recomendações do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa; (iii) o Regulamento do Novo Mercado da B3; (iv) o Código de Ética da Companhia; (v) a Política de Divulgação de Informações da Companhia; (vi) a Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia; e (vii) a Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia.

A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada: (i) na sede da Companhia: junto à Diretoria de Relações com Investidores; (ii) no *website* da Companhia (ri.brisanet.com.br); e (iii) no *website* da CVM (cvm.gov.br).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios e parâmetros a serem observados com relação ao processo de o gerenciamento de riscos da Companhia com vistas a identificar, avaliar, priorizar e gerenciar certos eventos que possam ter um efeito significativo sobre atividades da Companhia. A Política de Gerenciamento de Riscos também descreve o processo gerenciamento de risco, os procedimentos de comunicação e as responsabilidades dos principais órgãos societários da Companhia.

(i) riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca se proteger dos seguintes riscos, os quais são abordados pela Política de Gerenciamento de Riscos:

- **Risco de Compliance:** significa o risco de estar sujeito a quaisquer sanções legais de cunho reputacional ou regulatórias, ou prejuízo financeiro que a Companhia possa sofrer em decorrência de sua falha em cumprir as leis e regulamentos aplicáveis, políticas internas, códigos de conduta e padrões de boas práticas;
- **Risco Financeiro:** significa o risco relativo à capacidade financeira da Companhia, quer em relação à liquidez, exposição à variação cambial, cumprimento de restrições financeiras de contratos de financiamento e risco de inadimplência de clientes devido à falta de capacidade financeira para honrar suas dívidas, desavenças entre a Companhia e seus devedores acerca dos montantes devidos e outras;
- **Risco de Informação:** significa o risco relacionado à perda, ao mau uso ou à divulgação não autorizada de dados pessoais sensíveis ou informações confidenciais de acionistas internos ou externos que possam causar danos ou transtornos a qualquer indivíduo, ameaçar os negócios da Companhia ou prejudicar sua reputação.
- **Risco de Liquidez:** significa o risco de falta de capacidade financeira da Companhia, para pagar suas dívidas previstas e imprevistas, efetivas e futuras, incluindo operações com garantias, sem afetar suas operações do dia a dia e sem incorrer em perdas significativas.
- **Risco de Mercado:** riscos que possam gerar prejuízo devido à variação em operações que envolvam flutuações na taxa de câmbio, taxas de juros e preços de commodities.
- **Risco Estratégico:** significa o risco de implementação de uma estratégia errada, inadequada, ineficaz e inclui o risco de concorrência ao escolher uma área de atuação que deixe de atingir os objetivos da Companhia;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- **Risco Tecnológico:** significa o risco de não acompanhar mudanças e evoluções na tecnologia, como o 5G, e com isso impactar a continuidade e crescimento das operações e a saúde financeira da Companhia; e
- **Risco Operacional:** significa o risco de prejuízo devido a falhas, deficiências ou inadequação de processos, pessoal e sistemas internos ou eventos externos, incluindo, mas não se limitando, risco de *compliance* associado à inadequação ou deficiência em contratos, assim como sanções devidas ao não cumprimento de leis e regulamentos e indenizações de danos causados a terceiros resultantes das atividades da Companhia. Também inclui fraudes internas e externas.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

O gerenciamento do risco é um elemento crucial das estratégias da Companhia, já que fornece um processo sistemático para identificar riscos relacionados a atividades comerciais novas, correntes e futuras. A atividade de controle de riscos envolve a categorização e a avaliação de cada risco e a aplicação de controles gerenciais para mitigar o risco, baseados em um julgamento acerca do impacto provável caso nenhuma medida seja tomada, combinado com uma avaliação da probabilidade de nova ocorrência do risco.

Com base no COSO, a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia estabelece um processo de gestão do risco que engloba os seguintes componentes:

- Ambiente Interno:** envolve o estabelecimento da base de como riscos e controles são visualizados e tratados pelos empregados da Companhia;
- Fixação de Objetivos:** pressupõe a certificação de que a administração dispõe de um processo para fixar objetivos e que os objetivos escolhidos se alinham à missão e aos princípios da Companhia;
- Identificação de Eventos:** inclui a identificação de fatores internos e externos que possam afetar adversamente as estratégias de negócios e as metas da Companhia;
- Avaliação do Risco:** exige uma análise dos riscos identificados para formar uma base para determinar como deverão ser gerenciados;
- Resposta ao Risco:** exige que a administração implemente um conjunto de iniciativas e planos de ação para mitigar riscos quando for o caso, com base no perfil de risco na Companhia;
- Atividades de Controle:** inclui o estabelecimento a implementação de procedimentos para auxiliar, garantir e assegurar que as respostas aos Riscos identificados sejam executadas de forma a mitigá-los e que gestão destes seja efetivamente realizada;
- Informação e Comunicação:** exige que as informações relevantes sejam identificadas, capturadas e comunicadas em formato e prazo que permitam às pessoas desempenhar suas atribuições. A comunicação eficaz é aquela que flui em todas as direções no tocante aos processos de avaliação e resposta ao risco relacionado aos negócios da Companhia e de suas controladoras, com vistas a reduzir tais riscos a níveis aceitáveis, de modo que os colaboradores recebam informações claras e precisas quanto às suas funções e responsabilidades; e
- Monitoramento:** exige revisão e atualização permanentes do processo de gestão de riscos da Companhia para garantir que esta esteja apta a reagir prontamente a circunstâncias diferentes e inesperadas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Periodicamente, a Diretoria Estatutária realizará a avaliação de risco. O Comitê de Riscos, quando instalado, acompanhará o resultado da avaliação de risco e fará questionamentos à área de Riscos, quando necessário. Durante esse processo, a Companhia possui as seguintes possibilidades de resposta para cada risco.

Dentre as etapas do processo de avaliação e resposta ao risco relacionado aos negócios da Companhia com vistas a reduzir tais riscos a níveis aceitáveis, é preciso definir o conjunto de eventos, internos ou externos, que deverão ser analisados com base no potencial risco de impacto nas atividades e objetivos da Companhia, inclusive aqueles relacionados aos ativos intangíveis (risco de imagem). O processo de identificação é continuamente aprimorado visando à identificação de novos riscos.

A análise dos riscos compreende a verificação da origem dos eventos, a causa, as consequências e a probabilidade de concretização desses eventos.

Com base na análise dos riscos, os órgãos que atuam nas atividades de controle elaboram a avaliação de exposição observando os eventos que impactam as atividades e os objetivos da Companhia. A avaliação dos eventos é conduzida sobre duas perspectivas: **(i)** a probabilidade (vulnerabilidade) e, **(ii)** o impacto, utilizando-se, quando possível, a combinação de critérios qualitativos e quantitativos.

Após avaliação, a Companhia, visando o tratamento dos riscos, adotará uma ou mais dentre as seguintes ações possíveis:

- **Evitar:** descontinuidade das atividades que geram o Risco;
- **Mitigar:** a mitigação dos riscos reduz a probabilidade e/ou o impacto de um evento de risco adverso para um limite aceitável pela Companhia;
- **Compartilhar:** redução da probabilidade e/ou do impacto dos Riscos pela transferência ou cessão de uma parte do Risco; e
- **Aceitar:** nenhuma medida é adotada para mitigar a probabilidade e/ou o impacto do Risco.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O processo de avaliação e resposta ao risco relacionado aos negócios da Companhia, com vistas a reduzir tais riscos a níveis aceitáveis, é responsabilidade de todos os administradores e colaboradores e requer a participação ativa de todas as áreas da Companhia, na extensão de suas competências, integrando-se às metas e objetivos estratégicos dos negócios da Companhia e de suas controladas.

A Companhia adota o conceito de 3 (três) linhas de defesa para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de riscos, de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes, sendo estas:

- (i) Primeira Linha de Defesa:** realizada por todos os gestores das áreas de negócio e suporte, os quais devem assegurar a efetiva gestão de Riscos dentro do escopo das suas responsabilidades organizacionais diretas;
- (ii) Segunda Linha de Defesa:** realizada pela área de Gestão de Risco e Compliance, que atuam de forma segregada e independente em relação às áreas de negócio e suporte e ao Comitê de Auditoria. A segunda linha de defesa analisa e avalia os Riscos reportando – os diretamente ao Conselho de Administração; e
- (iii) Terceira Linha de Defesa:** realizada pela área Auditoria Interna e têm como objetivo o fornecimento de pareceres independentes sobre o gerenciamento de riscos e a efetividade dos controles internos da Companhia

No processo de avaliação e resposta ao risco relacionado aos negócios da Companhia, com vistas a reduzir tais riscos a níveis aceitáveis, o Conselho de Administração, a Diretoria e o Comitê de Auditoria possuem atribuições distintas e devem atuar de maneira integrada e complementar.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é responsável por:

- determinar o *Apetite por Riscos* e estabelecer a cultura da gestão do risco dentro da Companhia, especialmente com relação a novas iniciativas e riscos emergentes;
- tomar as decisões principais com relação ao processo de gestão de riscos da Companhia, incluindo os que possam afetar o perfil de risco ou exposição da Companhia;
- aprovar quaisquer mudanças na Política de Gerenciamento de Riscos; e
- revisar, monitorar e aprovar as estratégias gerais da Companhia para a gestão do risco e os papéis e relatórios elaborados pelo Comitê de Auditoria e pelas áreas de Auditoria Interna e Gestão de Riscos e *Compliance*.

Diretoria

A Diretoria da Companhia é responsável por:

- implementar as estratégias da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração com relação à Gestão do Risco;
- propor ao Conselho de Administração o *Apetite por Risco* da Companhia;
- conduzir uma revisão periódica da Política de Gerenciamento de Riscos e apresentar quaisquer sugestões ao Conselho de Administração;
- avaliar periodicamente a Avaliação de Risco, relatando quaisquer descobertas ao Conselho de Administração;
- avaliar e monitorar o Risco Estratégico;
- identificar quaisquer Riscos antecipadamente e conduzir o gerenciamento de risco correlata; e
- auxiliar na elaboração dos relatórios relacionados ao gerenciamento do risco.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Companhia é encarregado de:

- opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações contábeis, enviando ao Conselho de Administração com suas recomendações;
- assessorar e apoiar o Conselho de Administração na execução da estratégia e nas atividades de gerenciamento de riscos;
- avaliar e monitorar permanentemente a matriz de riscos garantindo que o *Apetite por Riscos* esteja sempre atualizado e alinhado aos objetivos comerciais da Companhia;
- avaliar e analisar o uso e a confiabilidade das áreas de Auditoria Interna e de Gestão de Riscos e *Compliance*; e dos controles internos;
- revisar as principais políticas da Companhia, o Código de Ética e a Política de Transação com Partes Relacionadas, propondo quaisquer mudanças ao Conselho de Administração;
- receber, coordenar, tratar e monitorar as atividades de canal de denúncias (*whistleblower*) e ouvidoria (*ombudsman*), assegurando a autonomia, sigilo, confidencialidade e um ambiente livre de retaliações;
- avaliar e monitorar o Risco de Mercado, Risco Financeiro e o Risco de Liquidez;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- investigar e monitorar eventos que possam prejudicar os controles internos e a política de compliance da Companhia; e
- garantir treinamento recorrente ao pessoal da Companhia com vistas a assegurar que sejam capazes de identificar, evitar, avaliar, monitorar e mitigar Riscos;

Gestão de Riscos e Compliance

Os colaboradores da Companhia designados para o exercício das funções de *compliance*, controles internos e riscos corporativos são encarregados de:

- propor e implementar as diretrizes, metodologias, processos e procedimentos para o gerenciamento de riscos, desde que respeitadas as diretrizes fornecidas pela Política de Gerenciamento de Riscos e pelo Comitê de Auditoria;
- coordenar e orientar a força de trabalho interna e as áreas de negócio da Companhia na realização e padronização do exercício de suas funções na primeira linha de defesa do gerenciamento do risco;
- revisar e consolidar as informações e os relatórios de riscos recebidos das áreas de negócios da Companhia, reportando-os ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração;
- atender as demandas de reporte do Comitê de Auditoria gerando informações relevantes e operacionalizando as atividades de gerenciamento de riscos; e
- avaliar e monitorar o Risco de Compliance, o Risco Operacional, Risco Tecnológico e o Risco de Informação.

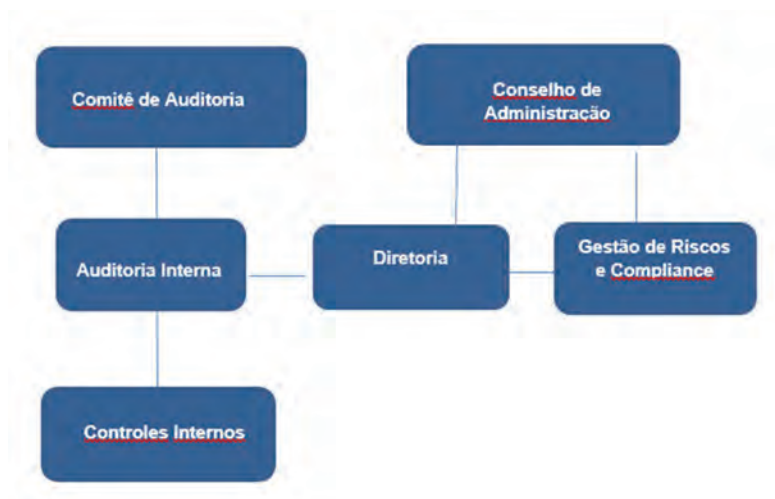
Os membros da área de Gestão de Riscos e Compliance não acumulam suas funções com outras funções operacionais da Companhia.

Auditoria Interna

- Os colaboradores da Companhia designados para a área de Auditoria Interna são encarregados de:
- avaliar a efetividade do gerenciamento de riscos de forma a contribuir na realização dos objetivos da Companhia, atuando de forma autônoma e independente, em todos os níveis;
- elaborar relatórios periódicos para o Comitê de Auditoria; e
- conduzir, anualmente, testes de avaliação e controle nas práticas de gerenciamento de riscos, identificando desvios e propondo melhorias visando resguardar os interesses dos acionistas da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

As atividades de controle e gerenciamento de riscos são desempenhadas em todos os níveis da Companhia e em vários estágios dentro dos processos corporativos. As áreas que compõem a estrutura de gerenciamento de riscos estão ilustradas na imagem abaixo:



A estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia vem sendo implantada desde a aprovação da Política de Gerenciamento de Riscos em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de maio de 2021. A implementação desta estrutura se dá no contexto das atividades preparatórias para a abertura de capital da Companhia e admissão das ações ordinárias de sua emissão para negociação no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado. A Companhia acredita que está em fase de adaptação e de aprimoramento de relações orgânicas estabelecidas entre as instâncias envolvidas no gerenciamento de riscos.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que, com a implementação dos fundamentos organizacionais descritos em sua Política de Gerenciamento de Riscos, estão atendidas as necessidades referentes ao controle, monitoramento e gestão de riscos da Companhia, de forma que estes se mantenham dentro do nível de tolerância a riscos estabelecidos pela administração da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são gerenciados internamente pela administração da Companhia. Entretanto, não há uma política específica que trata do gerenciamento de riscos de mercado formalizada, uma vez que a Companhia adota práticas que entende suficientes para gerenciamento de seus riscos de mercado.

Adicionalmente, aplica-se ao gerenciamento de tais riscos, no que couber, a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, que se encontra descrita no item 5.1 acima deste Formulário de Referência e contempla também eventual risco de prejuízo devido à variação em operações que envolvam flutuações na taxa de câmbio, taxas de juros e preços de *commodities*. A Companhia aprovou referida política, em 28 de maio de 2021, por meio de reunião do Conselho de Administração.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não possui política específica formalizada de gerenciamento de riscos de mercado. Não obstante, conforme mencionado no item (a) acima, aplica-se ao gerenciamento dos riscos de mercado, no que couber, a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, que se encontra descrita no item 5.1 acima deste Formulário de Referência e que estabelece os princípios e parâmetros a serem observados com relação ao processo de gerenciamento de risco da Companhia com vistas a identificar, avaliar, priorizar e gerenciar certos eventos que possam ter um efeito significativo sobre as atividades da Companhia. Considerações adicionais relacionadas a esse item constam do item 4.2 deste Formulário de Referência.

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os seguintes riscos de mercado: (i) risco de crédito; (ii) risco de taxa de juros; (iii) risco de liquidez; e (iv) risco cambial.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Risco de Crédito

As controladas da Companhia constituíram provisão para perdas de créditos esperadas, no montante de R\$9.043 mil em 30 de abril de 2021 e de R\$26.324 mil em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 22.244 mil em 31 de dezembro de 2018, não houve constituição de provisão em 2019), considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas de créditos esperadas na realização de seu contas a receber de clientes. Nenhum cliente individualmente representa mais de 10% do saldo total de contas a receber. Adicionalmente, o risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. O limite de crédito é revisado anualmente pela administração da Companhia e pode ser atualizado ao longo do ano. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Risco de Taxa de Juros

A administração da Companhia gerencia a eventual exposição a oscilações de taxas de juros através de sua gestão de fluxo de caixa, não utilizando instrumentos derivativos para travamento de taxa de juros.

Risco de Liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez efetuando uma administração baseada em gestão de fluxo de caixa, buscando manter um nível de disponibilidades suficiente para atender às suas necessidades de curto prazo. Adicionalmente, a administração analisa as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para sua operação. A administração entende que a Companhia tem plena capacidade de honrar seus compromissos financeiros. A Companhia avaliou sua posição de caixa atual e projetada e considera dispor de liquidez suficiente para seguir cumprindo com suas obrigações.

Risco Cambial

As controladas da Companhia utilizam de derivativos (contratos a termo de moeda estrangeira e swaps), registrados na conta de instrumentos financeiros com o propósito de mitigar riscos de perdas cambiais decorrentes de potenciais oscilações da moeda Real (R\$), em consonância com sua política de gerenciamento de risco cambial.

Os derivativos, contratos a termo de moeda estrangeira, têm como contraparte uma instituição financeira e foram contratados para cobrir possíveis riscos nas operações de compra de bens do ativo imobilizados vindos do exterior. Os termos essenciais dos contratos de câmbio a termo foram negociados para estarem alinhados com os termos dos compromissos comerciais contratados em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta um saldo consolidado a receber (circulante e não circulante) de R\$ 11.918 mil e um saldo consolidado a receber (circulante e não circulante) de R\$9.555 mil em 30 de abril de 2021.

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Para o exercício corrente, a Companhia adotou a prática de contratar instrumentos de hedge para proteção de operações financeiras realizadas em moeda estrangeira. Tais operações são realizadas com as mesmas operações de crédito de forma a evitar qualquer descasamento nas posições.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor dos instrumentos de hedge (circulante e não circulante) era de R\$ 11.918 mil, já em 30 de abril de 2021 o montante era de R\$9.555 mil. A Companhia mensura seus passivos de empréstimos em moeda estrangeira ao custo amortizado, os quais estão protegidos por instrumentos financeiros derivativos (swaps). Para evitar descasamento contábil entre a mensuração dos passivos financeiros (custo amortizado e valor justo), a Companhia classificou tais instrumentos como passivos financeiros mensurados a valor justo.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Embora a Companhia não se utilize de parâmetros específicos, na data deste Formulário de Referência, de gerenciamento de riscos de mercado, a prática adotada pela Companhia é condizente com outras empresas do setor de telecomunicações.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

A administração revisa periodicamente a sua estrutura de capital da Companhia e sua capacidade financeira de liquidar os seus passivos, bem como realiza um monitoramento de tempestividade do prazo médio de seus fornecedores, tomando as decisões necessárias para assegurar o seu equilíbrio financeiro.

Em relação às operações com derivativos, a Companhia faz proteção cambial (*hedge*) de todos os seus financiamentos de longo prazo em moeda estrangeira. Além disso, a Companhia monitora o comportamento da taxa de câmbio e os saldos em aberto de fornecedores internacionais de modo a aproveitar oportunidades de travamento de valores a taxas mais atrativas. Para tal, leva em consideração os seguintes fatores: (i) valor do saldo devedor exposto à variação cambial ; (ii) atratividade das taxas oferecidas pelas instituições financeiras com base comparativa em relação aos dez principais bancos brasileiros; e (iii) recursos financeiros da Companhia necessários para viabilizar tais transações. Em linha com outras empresas do mesmo segmento operacional, a Companhia monitora sua posição financeira e gerencia seus riscos com base no seu índice de alavancagem financeira, sendo certo que tal índice corresponde ao resultado da divisão da dívida líquida da Companhia pelo seu EBITDA, conforme evidenciado no item 3.2 deste Formulário de Referência.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não opera instrumentos financeiros exceto para os fins de proteção patrimonial das operações realizadas em moeda estrangeira, conforme mencionado no item (ii) acima.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Não há uma estrutura organizacional específica para fins de controle de gerenciamento de riscos de mercado, sendo certo que a administração da Companhia é a responsável por essa avaliação e gerenciamento de seus riscos.

Tendo em vista a natureza de suas atividades, sua administração entende que, atualmente, não há necessidade de adoção de uma política de gerenciamento de riscos de mercado porque, na avaliação de seus administradores, tais riscos estão cobertos pela estrutura de gerenciamento de riscos previstos na Política de Gerenciamento de Riscos e pelas avaliações e processos decisórios da administração da Companhia.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Conforme mencionado no item (b)(vi) acima, não há uma estrutura específica para fins de controle de gerenciamento de riscos de mercado, sendo certo que a administração da Companhia é a responsável por essa avaliação e gerenciamento de seus riscos.

Tendo em vista a natureza de suas atividades, sua administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos de mercado porque, na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado estão cobertos pela estrutura de gerenciamento de riscos previstos na Política de Gerenciamento de Riscos e pelas avaliações e processos decisórios da administração da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os Diretores da Companhia acreditam na eficiência dos procedimentos e controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações contábeis da Companhia. Por essa razão, as demonstrações contábeis da Companhia, conforme reapresentadas, compreendem adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas. Ainda, os Diretores não identificaram quaisquer tipos de imperfeições que possam comprometer as demonstrações contábeis da Companhia.

Os processos e sistemas de controles internos que a Companhia adota baseiam-se, principalmente, em identificar os fatores de risco e suas implicações na persecução de seus objetivos. Para isso, o processo consiste basicamente na avaliação periódica do potencial de impacto e a probabilidade de ocorrência de tais riscos, considerando ainda os limites de risco que a Companhia está disposta a incorrer na busca por retorno e geração de valor. Os processos relacionados com a gestão de riscos de *compliance* da Companhia encontram-se detalhados na Seção 5.4 abaixo

A administração da Companhia será responsável por definir, manter e garantir o aperfeiçoamento dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis consolidadas. Tais controles estarão amparados por *compliance* internos, como políticas e procedimentos, para assegurar que as demonstrações contábeis reflitam as operações realizadas pela Companhia e suas controladas.

Além disso, os diretores afirmam que a Companhia está em processo de implementação da estrutura de governança para melhor gerenciamento de riscos e para o monitoramento contínuo dos controles internos. Os diretores esclarecem que essa estrutura será composta pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Área de Gestão de Riscos e Compliance, Diretoria, Auditoria Interna e Controles Internos.

O departamento de auditoria interna da Companhia, periodicamente, avaliará os controles internos para os principais ciclos, conforme matriz de controles internos dos processos relevantes para as demonstrações contábeis, identificando oportunidades e sugerindo melhorias para os mecanismos de controle existentes.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de Gestão de Riscos da Companhia está descrita na Política de Gerenciamento de Riscos, que definirá o arcabouço necessário para identificar e gerir os riscos de negócio. Haverá comitês específicos, tais como o Comitê de Auditoria e a implementação de função de Auditoria Interna com objetivo de revisar a estrutura de controles internos que visam a mitigar o impacto dos riscos.

Comitê de Auditoria: supervisiona a forma na qual a Diretoria monitora a aderência dos procedimentos de controles internos. Compete ao Comitê de Auditoria, dentre outras atribuições:

- assessorar e apoiar o Conselho de Administração na execução da estratégia e nas atividades de gerenciamento de riscos;
- avaliar e monitorar permanentemente a matriz de riscos garantindo que o apetite por riscos esteja sempre atualizado e alinhado aos objetivos negociais da Companhia;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

- opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações contábeis;
- avaliar e analisar o uso e a confiabilidade das áreas de Auditoria Interna e de Gestão de Riscos e Compliance; e dos controles internos acompanhar todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos;
- revisar as principais políticas internas e Código de Ética da Companhia, incluindo a Política de Transação com Partes Relacionadas, propondo quaisquer mudanças ao Conselho de Administração;
- receber, coordenar, tratar e monitorar as atividades de canal de denúncias (*whistleblower*) e ouvidoria (*ombudsman*), assegurando a autonomia, sigilo, confidencialidade e um ambiente livre de retaliações;
- avaliar e monitorar o Risco de Mercado, Risco Financeiro e o Risco de Liquidez;
- investigar e monitorar eventos que possam prejudicar os controles internos ou o *compliance* da Companhia;
- garantir treinamento recorrente ao pessoal da Companhia com vistas a assegurar que sejam capazes de identificar, evitar, avaliar, monitorar e mitigar riscos.

Conselho de Administração: o Conselho de Administração da Companhia é responsável por, dentre outras atribuições: (a) determinar o apetite por riscos e estabelecer a cultura da gestão do risco dentro da Companhia, especialmente com relação a novas iniciativas e riscos emergentes; (b) tomar as decisões principais com relação ao processo de gestão de riscos da Companhia, incluindo os que possam afetar o perfil de risco ou exposição da Companhia; e (c) revisar, monitorar e aprovar as estratégias gerais da Companhia para a gestão do risco e os papéis e relatórios elaborados pelo Comitê de Auditoria e pelas áreas de Auditoria Interna e Gestão de Riscos e *Compliance*.

Diretoria: a Diretoria da Companhia é responsável por, dentre outras atribuições: (a) implementar as estratégias da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração com relação à Gestão do Risco; (b) conduzir uma revisão periódica da Política de Gerenciamento de Riscos e apresentar quaisquer sugestões ao Conselho de Administração; e (c) avaliar periodicamente a Avaliação de Risco, relatando quaisquer descobertas ao Conselho de Administração.

Área de Gestão de Riscos e Compliance: responsável por, dentre outras atribuições, (a) (coordenar e orientar a força de trabalho interna e as áreas de negócio da Companhia na realização e padronização do exercício de suas funções na primeira linha de defesa do Gerenciamento do Risco; e (b) revisar e consolidar as informações e os relatórios de riscos recebidos das áreas de negócios da Companhia, reportando os ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Auditoria Interna: responsável por, dentre outras atribuições, (a) avaliar a efetividade do Gerenciamento de Riscos de forma a contribuir na realização dos objetivos da Companhia, atuando de forma autônoma e independente, em todos os níveis; (b) elaborar relatórios periódicos para o Comitê de Auditoria; e (c) conduzir, anualmente, testes de avaliação e controle nas práticas de Gerenciamento de Riscos, identificando desvios e propondo melhorias visando resguardar os interesses dos acionistas da Companhia. Suas atribuições foram aprovadas pelo Conselho de Administração, por meio da aprovação do Regimento Interno da Auditoria Interna em 28 de maio de 2021. O plano e o orçamento anual da área são aprovados pelo Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, que também acompanha e monitora os resultados das auditorias, assim como os planos de ação propostos pela administração.

Diretoria de Relações com Investidores: quando formalmente instalada, será responsável por, dentre outras atribuições, (a) prestar informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (b) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; (c) garantir o cumprimento das políticas de *compliance*; e (d) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A administração da Companhia é responsável por estabelecer e manter um controle interno eficaz das informações contábeis e pela avaliação da eficácia dos controles internos.

A estrutura de controles internos mencionada, aliada às revisões e trabalho conjunto da Diretoria, do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Área de Gestão de Riscos e *Compliance* e da Auditoria Interna, asseguram à administração da Companhia a eficiência dos seus controles.

Ademais, a eficiência dos controles internos será supervisionada pelo Diretor de Relações com Investidores, pela Diretoria, pelos membros da área de Gestão de Riscos e *Compliance*, pelos membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, por meio dos procedimentos elencados nos itens acima.

Ainda, são executados, com periodicidade anual, testes para avaliar a eficácia e a efetividade dos controles internos, que são realizados pela área de Auditoria Interna da Companhia, cujas atribuições estão descritas no item 5.1 deste Formulário de Referência.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos**(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Os auditores independentes da emitiram, em 27 de maio de 2021, o “*Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos da Brisanet Participações S.A.*” (“**Relatório**”), correspondente aos processos de auditoria das demonstrações contábeis ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O Relatório menciona que não foram identificadas deficiências significativas ao longo do processo de auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Contudo, o Relatório sugeriu o aprimoramento de alguns controles internos e contábeis da Companhia. Dentre as principais melhorias indicadas pelos auditores no Relatório, destacam-se a recomendação do estabelecimento de controles internos integralmente automáticos para cálculo e reconhecimento das receitas, no correto período de competência, com a finalidade de evitar o descasamento entre as receitas e os serviços prestados, a distorção no cálculo de tributos e nos resultados das operações da Companhia. A auditoria, recomendou, ainda, que sejam realizadas alterações nos sistemas de informática da Companhia, para que a cada lançamento de crédito no saldo de contas a receber seja atribuído a fatura e cliente específico, evitando saldos não conciliados de títulos já recebidos. Por fim, os auditores aconselharam que a administração continue aprimorando os procedimentos de cobrança e o acompanhamento dos títulos a vencer e após o vencimento, possibilitando a identificação de potenciais saldos não realizáveis com a devida antecedência e permitindo o provisionamento tempestivo desses nas demonstrações contábeis.

No que tange aos contratos de empréstimos e financiamento da Companhia, os auditores recomendaram que administração adote procedimentos para o controle existente no cálculo de juros para que esses sejam calculados *pro rata* e até a data de encerramento das demonstrações contábeis, bem como que convertam o câmbio de todos os financiamentos contratados em moeda estrangeira em vigor na data do balanço patrimonial, permitindo a conferência dos encargos registrados no resultado e/ou pagos às respectivas instituições financeiras. Na mesma seara, os auditores recomendaram a implantação de controles internos dos contratos de empréstimos e financiamentos relacionados diretamente à expansão de operações da Companhia para permitir que o cálculo e a adequada capitalização dos juros sejam realizados tempestivamente.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

O Relatório menciona que não foram identificadas deficiências significativas ao longo do processo de auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. A Companhia está trabalhando para implementação das recomendações de melhorias indicadas pelos auditores no Relatório, buscando o aprimoramento de seus controles internos e de seus sistemas, procedimentos contábeis e outros assuntos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Companhia dispõe de um Código de Ética devidamente atualizado e aprovado em 31 de maio de 2021 pelo Conselho de Administração e que foi disponibilizado no website da Companhia (<https://ri.brisanet.com.br>).

O Código de Ética define as responsabilidades da Companhia, compreendendo todos os colaboradores (independentemente do cargo ocupado ou da função desempenhada, incluindo estagiários, colaboradores efetivos e temporários, membros do Conselho e da Diretoria) do Grupo Brisanet, a Companhia e suas subsidiárias e controladas, inclusive Agility Telecom, bem como todos os terceiros prestadores de serviços, franqueados, fornecedores e outros parceiros de negócios, nas diversas formas de interação destes com o ambiente que os envolve em seus trabalhos e seus relacionamentos.

As finalidades e objetivos do Código de Ética são: (i) estabelecer e formalizar diretrizes que possam proporcionar orientação nas decisões e condutas cotidianas, de forma a ajudar que todos atuem de forma íntegra e alinhada aos valores da Companhia e da legislação vigente; (ii) reiterar e reforçar o compromisso com a transparência, integridade, conduta ética bem como o objetivo de oferecer um ambiente ético e saudável a seus colaboradores; e (iii) fornecer referência para a análise e mensuração de aplicação de penalidades para eventuais violações das diretrizes previstas no Código de Ética.

O Código de Ética define a missão, valores e princípios da Companhia e aborda, dentre outros, tópicos: (i) conformidade com as leis, regras e regulamentos internos; (ii) respeito a todos os indivíduos; (iii) saúde e segurança do trabalho; (iv) orientações de uso adequado dos recursos da companhia; (v) orientações sobre o uso correto de mídias sociais; (vi) regras sobre o dever de sigilo e informações confidenciais; (vii) conceitua conflitos de interesses; (viii) relacionamentos (com público interno, clientes, fornecedores, terceiros, etc.); (ix) proibição de corrupção e de lavagem de dinheiro; (x) regras sobre doações e patrocínios, brindes, presentes, convites de entretenimento e viagens; (xi) canal de ética, e (xii) violações e aplicação de penalidades, entre outros.

Além do Código de Ética, a Companhia adota os seguintes mecanismos e procedimentos de integridade:

Comunicação: divulgação, por meio dos canais internos, das diretrizes do Código de Ética, políticas corporativas e mensagens da liderança;

Capacitação: treinamentos presenciais anuais sobre o código de ética e políticas; e A Companhia submete-se, em suas operações, a três órgãos reguladores: Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), Ministério das Comunicações e Ancine (Agência Nacional do Cinema). Os órgãos reguladores têm por objetivo controlar a qualidade e estabelecer regras para o setor, além de conceder permissões e autorizações para a prestação do serviço, constituindo os principais órgãos públicos com os quais a empresa possui relacionamento. No relacionamento institucional, a empresa se relaciona, ainda, principalmente com as seguintes instituições: Prefeituras, Polícia Federal, TELCOMP (Associação Brasileira de Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas), ABR (Associação Brasileira de Recursos em Telecomunicações), Ministério da Fazenda, ANA (Agência Nacional de Águas), Polícia Militar de Minas Gerais, INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e CFC (Conselho Federal de Contabilidade). O relacionamento institucional com órgãos públicos é centralizado na área institucional é coordenada pelo Diretor Presidente e regulatório é coordenada pela Área de Regulatório da Companhia). Qualquer ação de relacionamento com órgãos públicos é direcionada para estas áreas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

O relacionamento institucional atua de forma preventiva na comunicação das ações da empresa para a sociedade por meio de instituições representativas tais como PROCON (Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor), Câmara dos Vereadores, Prefeituras, entre outros. Os colaboradores não são autorizados a realizar qualquer pagamento ou conceder benefícios para facilitar o relacionamento com órgãos públicos.

A Companhia e seus fornecedores também possuem relacionamento com o setor público para obtenção de licenças que influenciam na operação de telecomunicações e construção de redes (fibra e duto), tais como: licenças para direito de passagem, uso de solo, uso de antena, entre outros. Esses relacionamentos ocorrem principalmente com as prefeituras, com as companhias de energias dos estados e DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes). Funcionários e fornecedores não são autorizados a pagar qualquer taxa não regulamentar para obtenção de licenças.

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

A Política de Gerenciamento de Riscos define e comunica os papéis e responsabilidade dos principais agentes envolvidos no processo de gerenciamento de riscos corporativos, buscando-se a construção e implantação de um modelo que capture as experiências, percepções e os melhores conjuntos de informações disponíveis para a tomada de decisão.

O procedimento de gerenciamento dos riscos segue um padrão lógico, por meio da captura dos riscos que são associados ao planejamento estratégico, avaliando seus impactos e probabilidades (criticidades), identificando as ações mitigatórias existentes, definindo respostas para os riscos, estabelecendo planos de ação e contingência, monitorando-os e reportando-os tempestivamente ao Conselho de Administração, Comitês e Diretoria.

A Companhia está em fase de implementação do seu programa de integridade, à luz da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que consolida o conjunto de mecanismos, procedimentos e protocolos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia que são aplicados para prevenir, detectar, corrigir atos ilícitos e combater a corrupção. O Programa de Integridade será implementado até 31 de dezembro de 2021. O objetivo primordial do Programa de Integridade de prevenir, detectar e corrigir atos ilícitos considera como atores o Conselho de Administração, Diretores, Empregados, Colaboradores, Fornecedores e Terceirizados das empresas que fazem parte do grupo da Companhia. Essa abrangência visa a garantir a aplicação efetiva do Código de Ética, das políticas, das normas, dos procedimentos, das atividades e dos protocolos de integridade.

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade a serem adotados pela Companhia, a partir de seu Programa de Integridade são:

- (i) definição de diretrizes e regras claras para orientar todos os colaboradores e terceiros, a saber: o Código de Ética;
- (ii) treinamento periódico anual de todos os colaboradores e/ou das áreas e cargos mais suscetíveis ao risco mapeado;
- (iii) adoção e acompanhamento de indicadores de monitoramento de riscos;
- (iv) detecção, por meio da institucionalização de canais de denúncias e de meios de reporte de preocupações;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- (v) instituição, conforme o caso, de comitês de avaliação e resposta a incidentes e também de aplicação de políticas de consequências; e
- (vi) monitoramento contínuo, a Companhia reavalia os riscos aos quais está exposta e revisa suas políticas e procedimentos internos sempre que necessário.

Gerenciamento de Fraude

O Comitê de Auditoria tem como uma de suas atribuições acompanhar a evolução e atualização do mapeamento de riscos e a proposição do aperfeiçoamento da governança corporativa, através da avaliação, do monitoramento e do aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas com ênfase na boa-fé e melhoria contínua no sentido de buscar um ambiente livre de assédio de todo o tipo, fraudes, corrupção, ilicitudes e comportamentos inadequados. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria agirá para:

- opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações contábeis anuais;
- avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas, bem como possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis;
- acompanhar a evolução e atualização do mapeamento de riscos;
- acompanhar todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos;
- acompanhar e assegurar a aplicação e confiabilidade da auditoria interna e dos controles internos;
- avaliar, monitorar e recomendar a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas;
- possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamento e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- garantir a clareza e a aderência da Companhia à sua missão, visão, valores, diretrizes estratégicas, Código de Ética da Companhia, políticas internas, procedimentos e processos;
- checar e acompanhar operações com partes relacionadas;
- identificar conflitos de interesses;
- identificar oportunidades e a melhoria contínua;
- coordenar e monitorar o canal de denúncias e ouvidorias da Companhia, garantindo o bom funcionamento com independência, sigilo, confidencialidade e livre de retaliações;
- investigar e monitorar eventos que coloquem em risco os controles internos ou o compliance da Companhia;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- garantir que a grade de treinamento e capacitação de pessoal habilitando-os na capacidade de identificar, antecipar, mensurar, monitorar e, se for o caso, mitigar riscos; e
- garantir que a estrutura esteja dimensionada para cumprir o papel de uma boa governança corporativa.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

A estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e eficácia dos mecanismos e procedimentos internos de integridade da Companhia é formada conjuntamente pelo Comitê de Auditoria, Comitê de Ética e pela Área de Gestão de Riscos e *Compliance*, todos independentes e com reporte direto ao Conselho de Administração da Companhia.

Os principais objetivos do Comitê de Auditoria e das Áreas de Gestão de Riscos e *Compliance* são **(i)** monitorar o cumprimento das diretrizes previstas no Código de Ética por parte dos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço ou terceiros que atuem em nome da Companhia; e **(ii)** revisar o Código de Ética e demais políticas de integridade, bem como os mecanismos e controles internos adotados pela Companhia para prevenir, detectar e combater a prática de atos de corrupção, lavagem de dinheiro e fraudes. Também cabe ao Comitê de Riscos e Controles Internos, quando instalado, investigar e estabelecer eventuais sanções diante de condutas que violem seu programa de integridade.

Cabe ao Comitê de Ética, quando instalado, receber e esclarecer dúvidas relacionadas ao programa de integridade, analisar e tratar as denúncias recebidas através do canal de denúncias, bem como casos críticos que impactem diretamente os rumos da Companhia.

(iii) código de ética

A Companhia possui Código de Ética amplo que se aplica a todos os colaboradores (independentemente do cargo ocupado ou da função desempenhada, incluindo estagiários, colaboradores efetivos e temporários, membros do Conselho e da Diretoria) do Grupo Brisanet, a Companhia e suas subsidiárias e controladas, inclusive Agility Telecom, bem como todos os terceiros prestadores de serviços, franqueados, fornecedores e outros parceiros de negócios, nas diversas formas de interação destes com o ambiente que os envolve em seus trabalhos e seus relacionamentos, aprovado em 28 de maio de 2021 pelo Conselho de Administração da Companhia, e que será amplamente divulgado em listas de distribuição, cartilhas de integração e no site da Companhia.

Além disso, de forma a garantir a eficiência do modelo ético adotado, a Companhia realizará treinamentos periódicos anuais às pessoas sujeitas ao referido código, além de divulgar amplamente as diretrizes éticas a serem seguidas não apenas às pessoas sujeitas ao referido código, mas também de forma pública por meio do site da Companhia.

O descumprimento do Código de Ética acarreta penalidades, previstas no próprio Código de Ética (advertência (oral ou escrita); suspensão; desligamento com ou sem justa causa), que serão aplicadas a depender da gravidade da situação.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

(b) canal de denúncia

A Companhia contratou um canal de denúncias independente chamado de “Canal de Ética” e realiza divulgação do mesmo nos quadros de avisos internos, por meio de e-mails corporativos internos e nas revistas corporativas mensais. O Canal de Ética pode ser acessado por telefone no 0800 591 8826, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 17:30h, ou a qualquer dia e horário através dos atendimentos disponibilizados por e-mail nos seguintes endereços eletrônicos: brisanet@canaldeetica.com.br e por meio do Canal de Ética por meio do link <https://www.canaldeetica.com.br/grupobrisanet>. O canal está disponível para denúncias internas e externas.

O Canal de Ética garante a confidencialidade e a não retaliação do denunciante. As denúncias recebidas são recepcionadas pela Área de Gestão de Riscos e *Compliance*, que as analisará e reportará ao Conselho de Administração. O Comitê de Ética, quando instalado, analisará em última instância as denúncias avaliando seus impactos na Companhia.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

Observamos todos os procedimentos e dispositivos previstos na legislação e regulamentação societária aplicável, quando da realização de processos de fusão, aquisição e reestruturação societária nos envolvendo. Adicionalmente, adotamos como prática a contratação de assessores legais externos para nos auxiliar no processo e realizar a auditoria legal, que inclui áreas como as de direito civil, contratual, regulatória, *compliance*, trabalhista, tributária, dentre outras, nos casos em que a operação societária envolve sociedade não integrante do grupo a que pertencemos, razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

(d) procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos aos quais a Companhia está exposta, nem alterações no gerenciamento de seus riscos.

Não há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 5.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	19/02/2014
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	27/07/2021

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A Companhia foi fundada pelo Sr. José Roberto Nogueira, em 1998, na cidade de Pereiro, região do semiárido do Estado do Ceará, no Brasil. A Companhia surgiu com o intuito de prover internet via rádio, com qualidade e preço acessível no interior nordestino, buscando assim fomentar o desenvolvimento local de Pereiro e regiões subjacentes.

Em 2000, como consequência da expansão de seus negócios, a atuação da Companhia já contemplava diversas cidades do estado do Ceará, como Pereiro, Jaguaribe, Icó e Limoeiro do Norte, e do estado do Rio Grande do Norte, como São Miguel e Pau dos Ferros. Neste ano, a Companhia possuía 10 funcionários e atendia 350 clientes. Cinco anos depois, em razão da continuidade de seu crescimento, já contava com 50 funcionários e atendia cerca de 3.500 clientes em 45 cidades distintas.

Em 2010, a Companhia se tornou o maior operador de internet a rádio do Brasil, atendendo mais de 30 mil clientes em 150 cidades do interior nordestino. Para suprir a expansão da Companhia, os gestores enxergaram na fibra óptica uma forma de proporcionar mais conectividade e passaram a estudar diferentes forma de viabilizar a nova tecnologia. Em 2011, a Companhia iniciou a implantação de fibra óptica na cidade de Pau dos Ferros, no Estado do Rio Grande do Norte, primeira cidade do Brasil a ser 100% atendida com a tecnologia.

Em 2014, a Companhia buscou expandir seus serviços por meio da fibra óptica, passando a investir na transmissão do sinal de telefonia fixa na cidade de Juazeiro do Norte, no Ceará. No ano seguinte, 2015, a Companhia passou a oferecer também o serviço de TV por assinatura e em 2018 o serviço de telefonia móvel.

Em 2015, a Companhia implementou a utilização do sistema integrado SAP Business One e auditou pela primeira vez suas demonstrações financeiras contábeis com uma auditoria independente externa.

Em 2019, a Companhia deu um importante passo em seu projeto de expansão ao ativar seus serviços na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, tornando-se assim a primeira capital a ser atendida pela Companhia. Neste mesmo ano, como reflexo de seu planejamento estratégico, a Companhia já contava com mais de 4.000 funcionários e atendia cerca de 350.000 clientes em 90 cidades, nordestinas, com a tecnologia de fibra óptica.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia opera como provedor de internet via fibra óptica, TV por assinatura, *streaming* de música, telefonia fixa e móvel. A Companhia atende mais de 200 cidades nos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, totalizando mais de 645 mil assinantes e 6 mil funcionários, com uma estrutura de rede firmada em seu próprio cinturão digital de fibra óptica.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

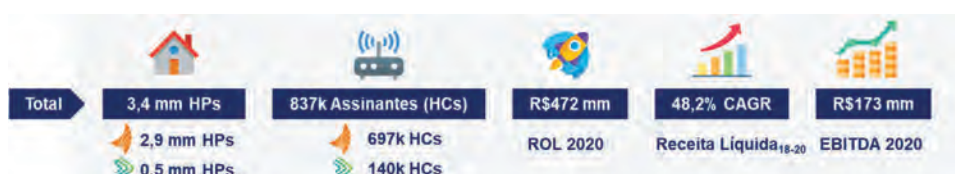
Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia fundado em valor relevante.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 6.

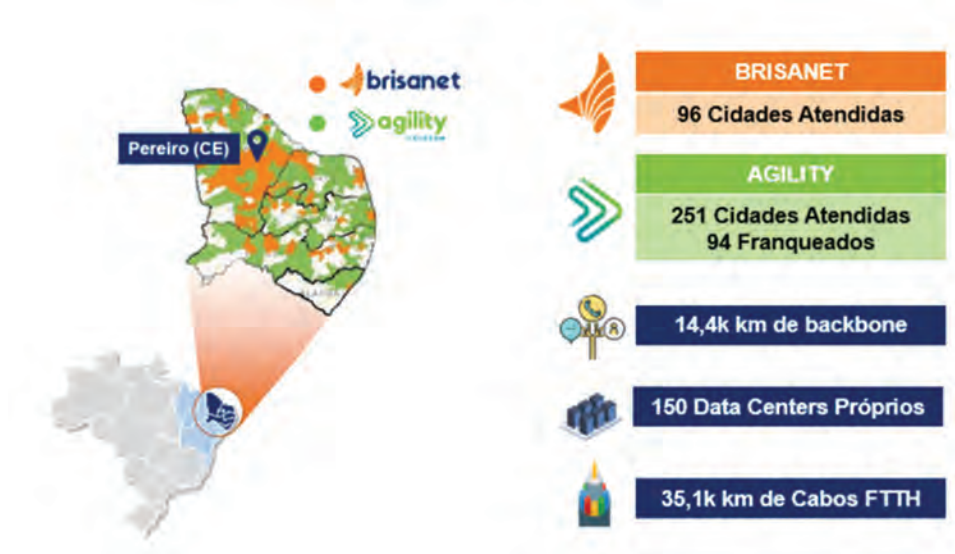
7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Companhia é a maior empresa entre os provedores independentes de serviços de internet no Brasil (“**Internet Service Provider**” ou “**ISP**”) na tecnologia de fibra óptica, segundo o *ranking* do Painel de Dados da Anatel. Com um portfólio de produtos praticamente 100% em fibra ótica e com atuação focada na região Nordeste do país, a Companhia contava, em 30 de abril de 2021, com aproximadamente 697 mil e mais de 6.300 colaboradores, espalhados em 96 cidades no Nordeste do país. A Companhia atua também, por meio da sua controlada Agility Telecom, que fornece serviços de internet sob o modelo de franquias para cerca de 140 mil clientes e já está presente em mais de 251 cidades no Nordeste do país, através de 94 franqueados.



Nota: HP se refere a *Home Passed*, ou Pontos de Acesso/Casas com Acesso, que representa o total de domicílios que estão cobertos por uma determinada rede. HC se refere a *Home Connected*, ou Casas com Conexão, que representa a quantidade de domicílios com conexão a internet, ou seja, assinantes do serviço de banda larga

Fundada há 22 anos, a Companhia conta com mais de 14.400 km de infraestrutura de *backbone* (vias utilizadas para distribuir internet às demais redes), sendo 3.520 km de backbone em planejamento pela Companhia 150 Data Centers próprios e 35.100 km de cabos FTTH (“*fiber-to-the-home*”), e tem como missão entregar internet de qualidade para todos os cidadãos da região Nordeste, incluindo aqueles que residem em locais distantes dos grandes centros urbanos. Com presença ampla e altamente capilarizada em 5 estados da região (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas), a Companhia entrega conectividade através de fibra óptica que acredita ser de alta qualidade, com planos que variam de 50 Mb até internet de alta velocidade de 1 Gb, a maior parte captados por meio de mídias digitais de venda.



Fonte: Brisanet. Dados de abril de 2021.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

VISÃO GERAL DA COMPANHIA

A Companhia é um provedor regional de serviços de internet de banda larga, fundada com a missão de prover conexão de qualidade para regiões tipicamente menos exploradas pelas grandes operadoras de *telecom* – mais especificamente, o interior da região do Nordeste do país. Desta forma, a Companhia oferece nesta região um serviço diferenciado e de qualidade, comprovado pela sua crescente participação de mercado, possível graças à sua estrutura verticalizada. Através do que acreditamos ser este modelo de negócios de sucesso, a Companhia cresceu sua base de assinantes, em mais de 60% nos últimos 3 anos, ganhando mercado tanto de empresas locais, quanto das grandes operadoras e se consolidando como uma das principais empresas de banda larga fixa do país, alcançando também diversas cidades de maior porte, incluindo capitais.

O crescimento da Companhia também pode ser percebido através da rápida difusão da Agility Telecom, por meio de sua estrutura de franquias lançada em 2019. A Agility Telecom permite que a Companhia aumente seu alcance de maneira acelerada e forneça um acesso de rede de qualidade cidades menores e regiões mais remotas. Neste modelo, os franqueados operam como pequenos ISPs, suportados por toda a infraestrutura Brisanet, contribuindo para o desenvolvimento das regiões e fomentando a inclusão digital. Em 2019, a Agility Telecom possuía 16.000 assinantes de HCs, sendo certo que tal número continua aumentando, em 2020 o número subiu para 108.000 assinantes e em 30 de abril de 2021 para 140.000 assinantes.

De maneira consistente, a Companhia vem aumentando sua participação de mercado, na tecnologia de fibra óptica, chegando a mais de 70% em 2020. Tamanho capilaridade é fruto de um crescimento de clientes a uma taxa anual composta ("CAGR") nos últimos 4 anos de 63,4%, tudo isso de maneira orgânica.



Fonte: ANATEL e Brisanet. Nota: Dados atualizados com base em dez/20. Notas: (1) Considera todas as tecnologias de Internet fixa, apenas cidades onde a Companhia está presente; (2) Considera apenas fibra e cidades onde a Companhia está presente, exceto Fortaleza; (3) No Brasil.

Com relação a seu portfólio de produtos e serviços, a Companhia vem trabalhando constantemente no desenvolvimento de novos produtos, que permitem entregar um maior valor agregado e aumentar seu faturamento total por cliente. Apesar de mais de 90% de sua receita ainda serem compostas por serviços de internet banda larga fixa e de também oferecer serviços tradicionais de telecomunicações, como tv por assinatura e pacotes de voz, a Companhia vem lançando uma série de serviços complementares, como o BrisaMusic (streaming de música), o BrisaPlay (streaming de vídeos), entre outros, que aumentam seu ticket médio por cliente e a percepção de valor.

Ao estar presente em toda a cadeia de valor, desde o mapeamento de potenciais áreas para expansão, instalação da infraestrutura, venda e instalação do serviço para os clientes e até ao fornecimento de suporte e monitoramento da qualidade do serviço, a Companhia consegue antecipar necessidades de seus clientes, o que pode gerar diversas oportunidades de *cross-sell* e *up-sell*, com os diferentes produtos oferecidos.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

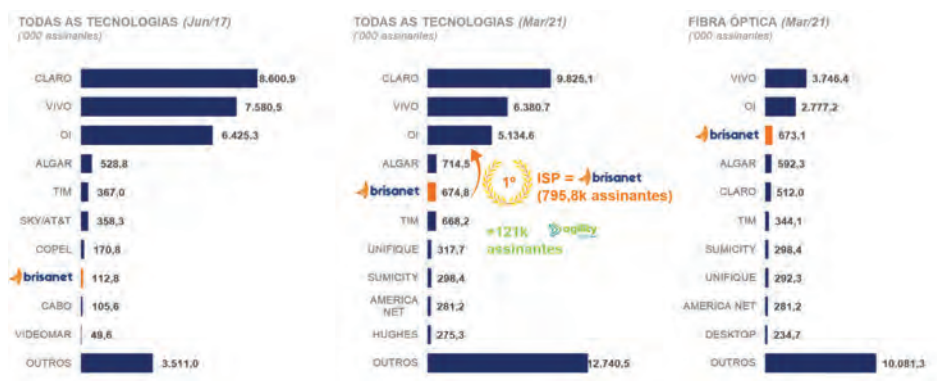
No centro da eficiência operacional da Companhia estão a inteligência de mercado acumulada através dos anos de experiência de seus principais executivos e a tecnologia proprietária, que permite uma integração completa de suas operações. A fábrica engloba o desenvolvimento de dezenas de aplicativos e garante a conectividade de todo o ecossistema Brisanet. Por meio dessa integração, é possível que os colaboradores conduzam uma gestão inteligente de suas equipes e monitorem em tempo real os diversos sistemas de maneira facilitada, o que lhes permite focar em atividades de venda e relacionamento com o cliente.

A utilização de tecnologia proprietária garante também a qualidade da internet provida pela Companhia e oferece um diferencial competitivo, uma vez que seus competidores utilizam softwares terceirizados e não integrados, que dificilmente se adaptam a todas as necessidades e especificidades de uma operadora.

Também vale destacar a utilização da tecnologia para aprofundar a integração e experiência do cliente. O nosso aplicativo de celular, que compreende um ecossistema de assistência completo, possuía, em dezembro de 2020, 564 mil usuários, ou aproximadamente 90% da nossa base de assinantes.

A Companhia se beneficia ainda de uma rápida implementação de infraestrutura, da assertividade na escolha da tecnologia a ser empregada e da integração de seus processos, que contempla desde o projeto da cidade, ao cabeamento, instalação e atendimento - sempre com mão de obra própria - e de uma grande preocupação com custos associados, permitindo que a Companhia tenha, comparativamente, baixo *time-to-market* e margens operacionais atrativas.

Por tudo isso, a Companhia hoje se destaca nos rankings nacionais como a maior plataforma independentes de *Fiber-to-the-Home* do Brasil (FTTH), de acordo com a Anatel, figurando entre as 5 primeiras posições no ranking de maiores players de banda larga fixa, considerando todas as tecnologias. Assim, se encontra entre as 3 primeiras posições no ranking de maiores players de fibra óptica, sendo a primeira posição no ranking da região Nordeste, segundo o *ranking* do Painel de Dados da Anatel.



Fonte: Anatel, dados de março de 2021

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Considerando sua atuação em Banda Larga Fixa nos estados com presença Brisanet (CE, RN, PB e PE), a Companhia é líder isolada, conforme exposto abaixo:



Fonte: Anatel, dados de março de 2021

A qualidade do serviço da Companhia foi reconhecida diversas vezes ao longo de sua história. A Companhia recebeu múltiplas vezes o prêmio de 1º lugar no Ranking de satisfação da Anatel: em 2017, no estado do Ceará; em 2018, nos estados do Ceará e do Rio Grande do Norte; em 2019, na região Nordeste e, em 2020, recebeu o 1º lugar no Nordeste e Brasil. No ano de 2019, a Companhia também foi reconhecida pela Anatel como a Companhia líder em termos de satisfação do cliente.

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS

A tabela a seguir apresenta os principais indicadores financeiros e operacionais da Companhia para o período de quatro meses findos em 30 de abril de 2021 e 2020 e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(em R\$ mil, exceto % e indicadores operacionais em quantidade ou R\$ conforme indicado)	Período de quatro meses findo em 30 de abril de:		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Indicadores financeiros					
Receita operacional líquida	218.983	131.311	471.774	292.962	214.859
Lucro (prejuízo) líquido ⁽¹⁾	6.262	(7.430)	29.123	51.080	25.228
EBITDA ⁽²⁾	75.517	37.890	173.474	136.589	83.797
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	93.183	47.320	208.085	150.772	95.977
Margem EBITDA ⁽⁴⁾	34,5%	28,9%	36,8%	46,6%	39,0%
Margem EBITDA Ajustado	42,6%	36,0%	44,1%	51,5%	44,7%
Dívida Bruta ⁽⁵⁾	1.161.799	-	673.454	274.800	133.960
Dívida Líquida ⁽⁶⁾	625.988	-	492.685	231.321	121.934
Dívida Líquida/EBITDA ⁽⁷⁾	3,0	-	2,8	1,7	1,5
Passivo Circulante	568.437	-	441.792	172.181	99.054
Passivo Não Circulante	883.771	-	449.261	183.685	88.135
Patrimônio Líquido	131.753	-	127.197	107.725	61.352

⁽¹⁾ A Companhia se beneficia de incentivos fiscais que impactam positivamente o seu lucro líquido. Para mais informações, vide seção 4.1 deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

⁽²⁾ O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conciliada com suas demonstrações contábeis e consiste no lucro ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

⁽³⁾ O EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA ajustado pelos custos indiretos bem como salários e ordenados de ativação de clientes, conforme nota explicativa nº 20 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e nota explicativa nº 21 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de 30 de abril de 2021 e 2020, arquivadas em conjunto. A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

⁽⁴⁾ A Margem EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

⁽⁵⁾ A Dívida Bruta é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao somatório dos saldos das operações com derivativos, ativo e passivo, líquido, dos empréstimos, financiamentos (circulante e não circulante), obrigações de arrendamentos (circulante e não circulante) e debêntures (circulante e não circulante). Os saldos apresentados na tabela referem-se ao saldo em 30 de abril de 2021, 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

⁽⁶⁾ A Dívida Líquida é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo total da Dívida Bruta, líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A Dívida Líquida não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Líquida elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Líquida para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

⁽⁷⁾ A Dívida Líquida/EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo da Dívida Líquida sobre resultado do EBITDA do período de doze meses encerrados em 30 de abril de 2021 e/ou exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. A Companhia utiliza Dívida Líquida / EBITDA para avaliar seu grau de alavancagem financeira em relação ao lucro ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

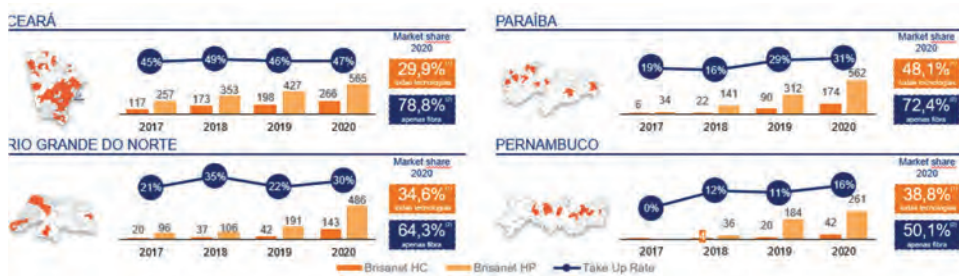
⁽⁸⁾ O Índice de Endividamento corresponde a soma do passivo circulante e não circulante dividido pelo patrimônio líquido. Para maiores informações sobre os riscos relacionados ao crescente índice de endividamento e grau de alavancagem da Companhia, vide o risco "O crescente endividamento e grau de alavancagem da Companhia podem gerar um efeito material adverso e limitar sua habilidade de obter recursos adicionais para financiar suas operações, limitar suas habilidades de reagir às mudanças da economia e afetar adversamente a Companhia" no item 4 deste Formulário de Referência.

PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

Plataforma Independente de FTTH do Brasil

A Companhia se posiciona à parte das grandes operadoras nacionais e de operadores regionais, uma vez que sua plataforma é quase integralmente de fibra, tendo mais de 99% dos seus quase 696 mil assinantes na categoria ou em fase de transição para a tecnologia.

O resultado pode ser observado na crescente liderança da Companhia no Nordeste do Brasil, onde é líder nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, além de apresentar uma presença relevante em Pernambuco, como pode se observar pelos gráficos abaixo.

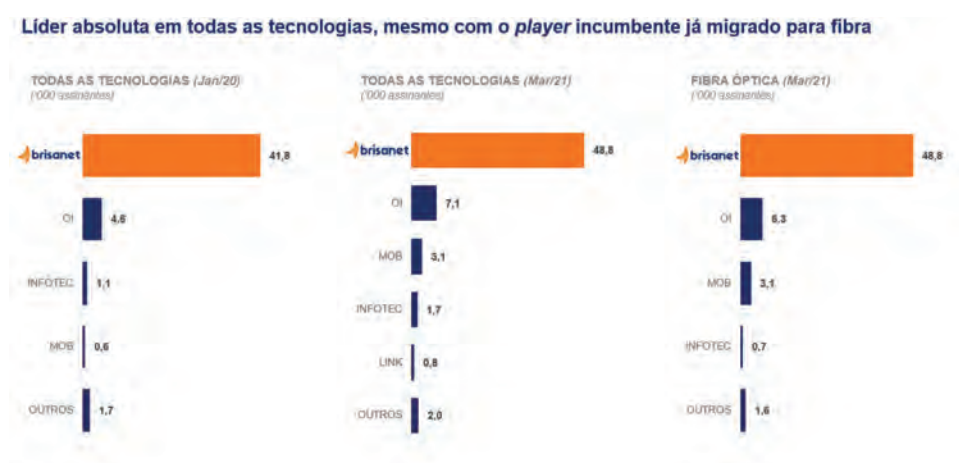


Fonte: ANATEL e Brisanet. Nota: Dados atualizados com base em dez/20. Notas: (1) Considera todas as tecnologias de internet fixa, apenas cidades onde a Brisanet está presente; (2) Considera apenas fibra e cidades onde a Brisanet está presente, exceto Fortaleza; (3) Nos 4 estados onde atua – CE, RN, PB e PE

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

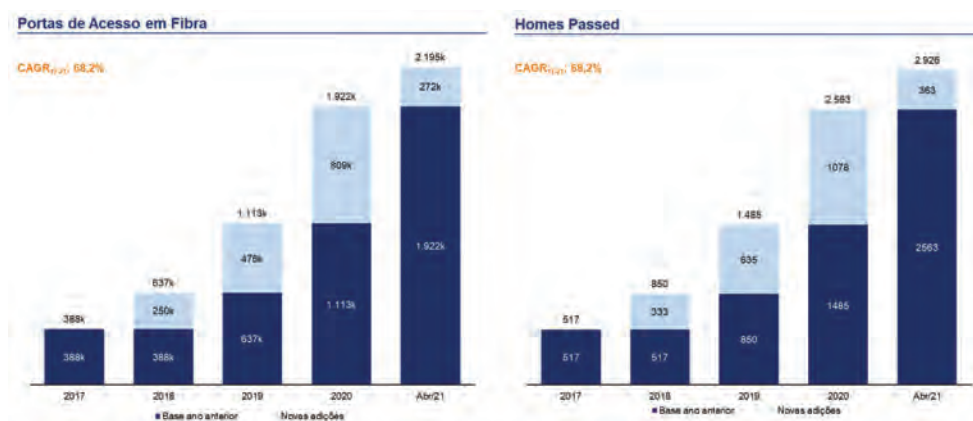
Esta posição de liderança foi alcançada através do ganho contínuo de *market share* nas regiões de atuação, da conversão de assinantes de concorrentes, bem como do aumento de densidade de assinantes nas regiões de atuação o que não depende exclusivamente da sua tecnologia superior, mas de fatores como a experiência do cliente, o serviço humanizado com atendimentos rápidos e digitais e a alta qualidade do serviço associada a uma baixa latência, possibilitando a Companhia prevalecer até mesmo em locais em que os concorrentes oferecem tecnologia similar.

Abaixo, um exemplo na cidade de Juazeiro do Norte - CE.



Fonte: Anatel, dados de março de 2021

Em paralelo, o crescimento e a alta qualidade na entrega de serviços da Companhia se dá devido a uma infraestrutura de rede robusta, permitindo transmissão de dados em alta velocidade e fornecendo infraestrutura para crescimento acelerado e flexível. Conforme gráficos abaixo, o crescimento do total de Portas de Conexão de Internet via Fibra e Homes Passed da Companhia apresentaram CAGR superior a 60% desde 2017 a até março de 2021.



7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Modelo diferenciado de franquia – Agility Telecom

Toda a infraestrutura e know-how de execução da Companhia foram ainda mais alavancados com a criação da Agility Telecom, modelo de franquias da Brisanet. Esse novo formato utiliza a estrutura de *backbone* da Companhia, atuando como fornecedora de rede neutra para um cliente exclusivo – franqueados da Agility Telecom. Além do fator infraestrutura/rede, o franqueado Agility Telecom conta com outros diferenciais Brisanet, como softwares proprietários de gestão, controle de qualidade, processos e performance, capacitação de funcionários e pesquisa e desenvolvimento de novas ofertas de produtos, entre outros.

Desta forma, um pequeno provedor empreendedor local transforma sua operação, alavancando o binômio know-how Brisanet e conhecimento capilar do mercado atendido. Este franqueado alia o atendimento personalizado local às ferramentas de um player robusto regional, tornando-se um natural consolidador no mercado onde atua.

A mandala abaixo apresenta as vantagens do sistema de franquias da Companhia:

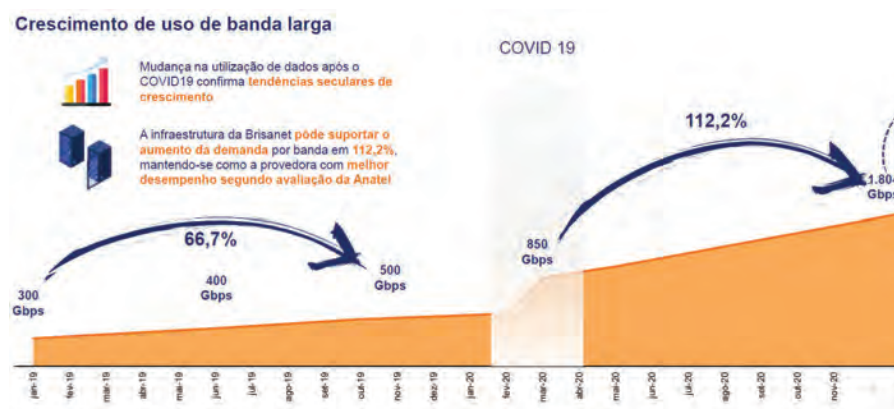


Tendências setoriais favoráveis com a fibra ganhando relevância

O mercado de fibra no Brasil está em franca expansão, não só em números absolutos, mas também em termos relativos, quando comparado à outras tecnologias de banda larga. Impulsionado por drivers de mercado favoráveis, como a baixa penetração histórica e as novas tendências de home office e digitalização das empresas, os provedores independentes de banda larga vêm tomando mercado das grandes operadoras telefônicas e já possuem 61% do mercado de fibra no Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A pandemia do COVID-19 contribuiu para o crescimento do mercado. Nos primeiros meses de pandemia, devido a migração de parcela relevante da população para o trabalho em home office, houve um aumento do uso médio de banda larga de 500 Gbps no período de janeiro de 2020 para 850 Gbps no período de abril de 2020, número que continuou a crescer de forma acelerada. Nos períodos entre março de 2020 a março de 2021, o crescimento foi de 112,2%, atingindo 1.804 Gbps. Até o fim do ano este número deve chegar a 2.570 Gbps, tendo crescido mais de 8 vezes desde o início de 2019.



Adicionalmente, o Brasil, quando comparado com seus pares globais, ainda possui uma penetração de internet banda larga fixa bastante baixa. Enquanto o Brasil possui 17 acessos de banda larga fixa para cada 100 habitantes, países como Alemanha e França possuem, respectivamente, 42 e 44 acessos. Os assinantes de banda larga no Brasil vêm crescendo a um CAGR de 8% nos últimos 5 anos, sendo que a fibra óptica cresce a um CAGR de 72% no mesmo período, evidenciando a tendência de migração para esta tecnologia.

Fibra Lidera Crescimento de Assinantes de Banda Larga Desde 2016

(*000 de assinantes de banda larga fixa)

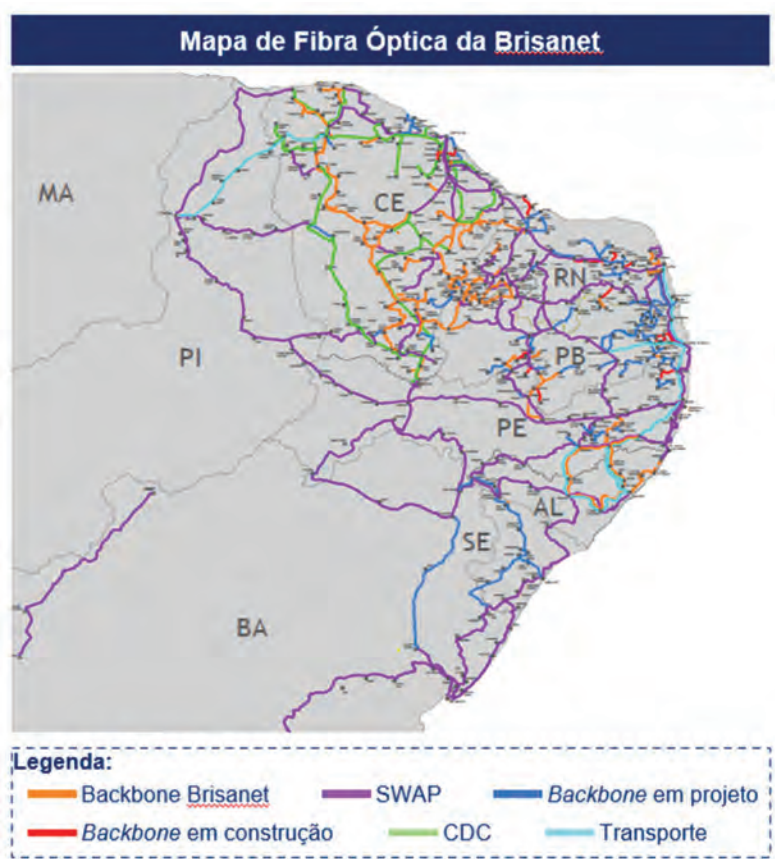


Operações totalmente verticalizadas: da infraestrutura ao monitoramento dos serviços.

Um dos principais diferenciais de qualidade e eficiência da Companhia vem de sua operação verticalizada. A Companhia atua em toda a cadeia de valor, desde o mapeamento de potenciais novas áreas a receberem fibra até o fornecimento de suporte e monitoramento do serviço para os clientes.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A infraestrutura da Companhia é uma das mais extensa do Nordeste e é conectada ao teleporto de Fortaleza, um dos maiores do mundo. Sua rede FTTH alcança 96 cidades (sem considerar as cidades atendidas pela Agility Telecom), com cerca de 35,1 mil km de cabos ópticos em rede metropolitana. De infraestrutura de backbone ainda existem mais de 14.400 km de cabos, com 5.337 km adicionais em construção, negociação ou sendo projetados. Desses 14.400 km, 4.100 km são cabos próprios da Brisanet e 3.520 Km de *backbone* em cabos próprios Brisanet em fase de planejamento, 2.400 km fazem parte do Cinturão Digital do Ceará (parceria entre a Brisanet e mais duas empresas) e 7.900 km são SWAP, isto é, troca de infraestrutura de fibra óptica por parte de duas empresas a fim de expandir ou modificar suas redes sem necessidade de investimento financeiro. Abaixo, o mapa de Fibra Óptica da Brisanet:



Fonte: Brisanet.

Esta infraestrutura de cabeamentos de fibra óptica vem sendo desenvolvido pela Companhia desde 2011 e se intensificou a partir de 2015, com a parceria no Cinturão Digital do Ceará, criando o primeiro anel óptico da região. Em 2016, a rede DWDM1 expandiu para novas rotas, passando agora por Natal, João Pessoa e Recife e atingindo 40 canais, com uma capacidade de tráfego com redundância de 850 Gbps. Entre 2017 e o começo de 2021, o backbone de DWDM continuou expandindo. A rede alcançou 80 canais e uma capacidade com redundância de 16.800 Gbps ao fim de 2020, garantindo uma conexão mais estável e de qualidade.

¹ Nota: Redes DWDM, ou *Dense Wavelength Division Multiplexing*, são aquelas que usufruem da tecnologia DWDM para otimizar o uso da fibra óptica por meio da variação dos comprimentos de onda emitidos no sistema

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas



A Companhia conta com uma estrutura de data centers de primeira linha e 100% integrada, com 150 unidades estrategicamente distribuídas entre CE, RN, PB, PE e AL - o que garante a qualidade e estabilidade no acesso à internet junto ao monitoramento e gestão a distância e em tempo real dos data centers. Além de ter uma estrutura completa, a Companhia tem plena capacidade de expandir sua rede, podendo elevar a capacidade da infraestrutura atual em até 306,5%. Essa infraestrutura também é essencial para garantir o funcionamento da tecnologia da rede Gigabit passive network ("GPON"), que tem o papel de suportar requisitos de baixa latência.

Para garantir a eficiência na operação, todo o processo de implementação de infraestrutura segue o processo padrão já testado e comprovado pela Companhia. Primeiramente, é desenhado o projeto para a área específica, com mapeamento de cada rua e poste na região. Somente após a finalização do projeto, é iniciado o cabeamento da região. A equipe de fusão, que instala e conecta as CTOs (caixas de terminação óptica), responsáveis pelo gerenciamento da rede) aos postes, somente inicia seu trabalho quando a equipe de cabeamento termina aquela área geográfica pré-definida. Em seguida, outra equipe entra em campo para auditoria e homologação dos pontos de rede em questão. Por fim, é feita a ativação da rede.

Assim, a Companhia finaliza a implementação da infraestrutura e passa a monitorar a rede por meio de seu sistema interno. Tudo isso é controlado a partir da sede da Companhia, em Pereiro (CE), através de aplicativos usados pelas equipes, os quais foram desenvolvidos internamente ao longo dos anos pensando em cada detalhe do processo. Isso garante um dos *time-to-market* mais rápidos dentre as empresas do setor.

Relacionamento com o Cliente suportado por Tecnologia Proprietária

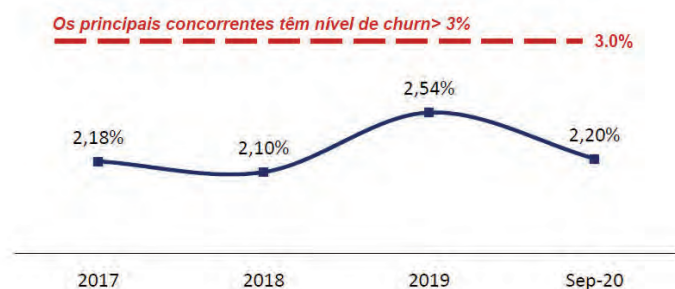
Um dos pilares de qualidade da Companhia é o seu relacionamento com o cliente, que é gerido principalmente em sua plataforma proprietária de controle de satisfação. Além disso, o crescimento da Companhia em escritórios locais vem resultando em aumento nos níveis de capilaridade e satisfação dos clientes, uma vez que se torna possível um atendimento mais especializado e individualizado para cada região.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Parte da satisfação do cliente vem da garantia de um serviço de qualidade e, para isso, a Companhia possui uma infraestrutura robusta para dar suporte a sua operação. A infraestrutura inclui:

1. Plataforma completa de CRM – Customer Relationship Management - com ferramentas de documentação de rede, registrando a qualidade do nível do sinal;
2. Ferramenta de otimização de tempo e deslocamento eficiente por georreferenciamento, permitindo uma diminuição dos custos de reparo;
3. Ferramenta de mapeamento das cidades, permitindo um melhor mapeamento da infraestrutura já existente nas cidades; e
4. Armazenamento em data centers de primeira linha, com grande capacidade de armazenamento e segurança de dados.

Desta forma, a Companhia garante um diferencial competitivo e consegue alcançar um dos níveis de satisfação mais altos do mercado, segundo a pesquisa de qualidade da Anatel (órgão regulador do setor de comunicações). Consequentemente, esses fatores resultam em uma taxa de churn baixa e consideravelmente inferior à média de seus concorrentes.

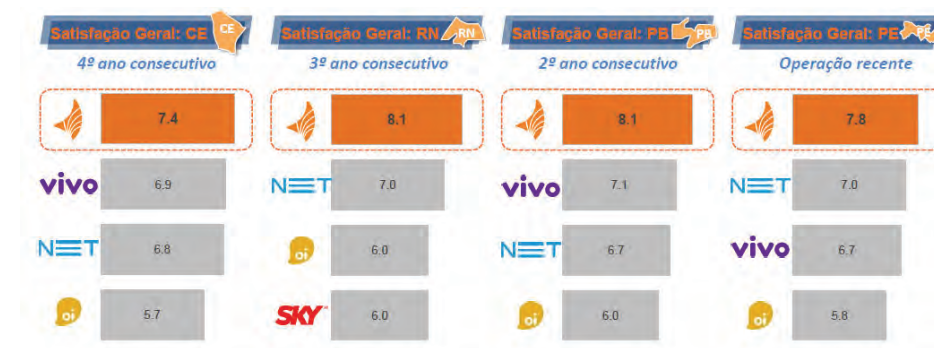


Muito da qualidade do serviço da Companhia se dá pela experiência do cliente, a começar pelo processo de *onboarding*. Todo o processo é feito de forma digital, incluindo a validação de documentos e assinatura de cadastro, bem como a pesquisa inicial. O SuperApp Minha Brisa ("App") também permite o acompanhamento de todas as etapas do processo por meio de seu dashboard, além de oferecer um guia completo sobre o serviço de banda larga oferecido. Assim, o App vem facilitando tanto a captação quanto manutenção da base de clientes e já conta com a adesão de 90% dos clientes.

Outro mecanismo importante no App é o contrato digital, que vem contribuindo diretamente para a diminuição de fraudes na base de clientes e consequentemente da inadimplência. Em 2019, o percentual de fraudes da base foi de 0,0128%, enquanto em 2020, com a implementação da ferramenta, esse valor caiu para 0,0061%. Com essas e outras *features* completando o ecossistema de assistência, o App vem liderando o caminho para a digitalização da Companhia.

A qualidade dos serviços da Companhia também pode ser observada através dos índices de satisfação geral do cliente. Entre provedores nacionais, a Companhia já vem alcançando posição de liderança, por anos consecutivos, nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e, mais recentemente, em Pernambuco. Um bom exemplo das conquistas da Companhia foi o reconhecimento da satisfação do cliente no recebimento do selo RA1000 do ReclameAqui.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas



Fonte: ReclameAqui em abril-20

Histórico de expansão, combinado com rentabilidade

Na Companhia, os resultados financeiros sólidos são consequência dos números operacionais crescentes.

Com relação a Receita operacional líquida, a Companhia teve um crescimento expressivo nos últimos 3 anos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional líquida alcançou R\$471,8 milhões, os quais, se comparados com os R\$ 214,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representam um CAGR de 48,2% no período.

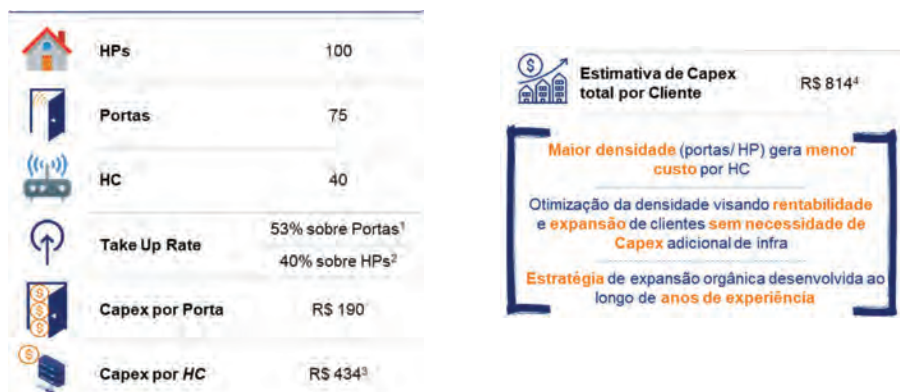
A Companhia apresentou um resultado positivo em termos de EBITDA no mesmo período. Desde 2018, o EBITDA Ajustado da Companhia cresceu de R\$95,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$208,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, apresentando um CAGR de 47,3% nesse período de três anos e margem EBITDA Ajustada era de 44,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para 44,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Para promover toda a expansão de rede e serviços dos últimos anos, a Companhia fez diversos investimentos relevantes, que podem ser observados pelo crescimento do valor do CAPEX da Companhia desde 2018. Durante esse período de crescimento material, houve um aumento nas adições do imobilizado e intangível, de R\$117,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$176,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$408,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 246,4%. De maio de 2020 a abril de 2021, as adições de imobilizado e intangível atingiram R\$533 milhões.

Outro ponto de atenção é a crescente parcela da Receita operacional líquida dedicada a CAPEX, que atingiu 86% em 2020 e 92,4% no primeiro trimestre de 2021, mostrando o potencial de aumento de receita ainda para serem capturados pela Companhia.

A Companhia tem uma estratégia de expansão com alta densidade de portas de acesso por domicílio, o que possibilita um menor custo de expansão por cliente. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um custo de investimento por porta de acesso de R\$190,00 e um custo de investimento por cliente de R\$434,00. Quando analisamos o histórico das cidades já cobertas pela Companhia, vemos que as cidades com mais de 4 anos apresentam uma ocupação de aproximadamente 53% das portas de acesso, o que se traduz em 40% de HPs.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas



Como exemplo dessa alta densidade, temos o cenário abaixo, da região metropolitana de 3 capitais onde a Companhia está presente:



A Companhia possui um histórico de investimento em novas cidades com retorno atrativo. Na imagem abaixo são apresentadas algumas das principais praças onde a Companhia atua, tanto as primeiras a receber infraestrutura de rede FTTH como também algumas das últimas, entre elas três capitais. Para esses cenários podemos destacar que as cidades com rede FTTH instaladas há mais de 4 anos apresentam Taxa Interna de Retorno ("TIR") acima de 30%. Além disso, as novas áreas construídas entre 2018 e 2020, pelo seu ritmo de crescimento, apresentam uma TIR projetada próximo de 30%.

Ressalta-se que a TIR é um método para a realização de análise de viabilidade e de retorno de determinado projeto de investimento, representando a taxa de desconto que iguala, num único momento, os fluxos de entradas com os de saídas de caixa da Companhia.

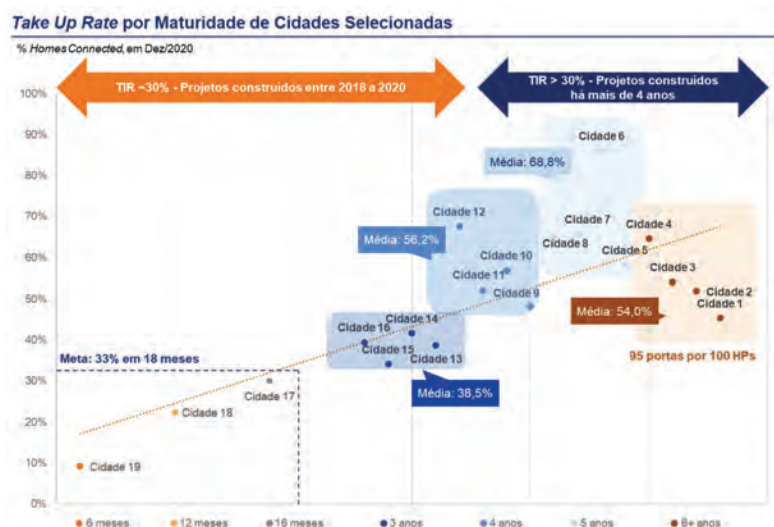
É pertinente ainda informar que, para as cidades abaixo representadas, independente (i) do perfil, se pequena, média ou grande; e (ii) do estado em que estão localizadas, a Brisanet é líder de mercado se comparada com todas as outras, com exceção das áreas com menos de um ano de prestação de serviço. Além disso, vale destacar que nas projeções acima não foram considerados impactos de benefícios fiscais.

Dessa forma, a Companhia entende que fez a transição de sua área de atuação no momento adequado, uma vez que ficou claro que nas cidades maiores e capitais do Nordeste há um mercado ainda carente de serviços de qualidade. Dessa forma, considera satisfatório o resultado de seus investimentos.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Por fim, cabe ainda destacar que além do público tradicional que a Companhia atende desde suas origens, essas praças novas também apresentam um perfil de cliente com maior poder aquisitivo, disposto a adquirir pacotes de serviços de maior valor agregado. Vale destacar também o mercado empresarial existente nessas áreas, que é significativamente mais pujante, tanto em quantidade, como em capacidade de poder aquisitivo. Dito isso, sempre vale ressaltar que as áreas mais remotas do interior continuam a ser cobertas pela operação da Agility Telecom. Por tudo isso, e por conseguir ofertar serviços de qualidade, com preço adequado a cada perfil de cliente, a Companhia acredita que tem o projeto mais adequado para massificar os serviços de telecomunicações em sua área de atuação.

Os assinantes dessas cidades somadas, em 30 de abril, representavam 61,3% da base total da Companhia.



⁽¹⁾Calculado como HC/Portas;

⁽²⁾Calculado como HC/HPs;

⁽³⁾Considera custos de instalação com equipamentos e com mão de obra;

⁽⁴⁾Considera take up rate de 50%

Equipe de gestão liderada pelo fundador com padrões sólidos de governança

O crescimento da Companhia nos últimos anos foi proporcionado por uma equipe de gestão com experiência e com bastante expertise técnica. Todos os principais executivos possuem mais de 10 anos de experiência e são liderados por José Roberto Nogueira, atual CEO e fundador da Companhia. A cultura da Companhia tem como base a “visão de dono”, o que pode ser visto nos resultados excepcionais frutos de um alto desempenho do management e no baixo turnover da equipe.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas



João Paulo Estevam, atual Diretor Operacional da Companhia, está há 17 anos na Companhia e é também o Presidente do Conselho de Administração. Também membro do conselho, José Romário Fernandes Pinheiro é diretor sem designação específica da Companhia, da qual faz parte desde 2007. Outro Diretor com significativo tempo de casa é Jordão Estevam, atual Diretor Comercial da Companhia da Brisanet, com 15 anos de experiência. Por fim, a diretora de Relações com os Investidores da Companhia, Luciana Paulo Ferreira, possui 25 anos de experiência no mercado de capitais.

Em paralelo, a Companhia também dispõe de alguns comitês que garantem o alto nível de gestão e planejamento. Alguns exemplos são o Comitê de Auditoria e de Pessoas, além de comitês internos de estratégia e segurança da informação.

A Companhia também conta com Conselho de Administração para apoiar à Administração nas principais decisões. Este conselho evoluiu do Conselho Consultivo e hoje conta com dois membros independentes, Geraldo Luciano de Mattos Junior, conselheiro de várias companhias abertas como Hapvida, M. Dias Branco, Portobello e Assaí Atacadista, e Moacy Freitas, executivo de carreira do Grupo Moura.

Conforme mencionado, um grande diferencial da Companhia é o longo tempo de casa de boa parte de seus funcionários, que garante uma execução excepcional e contínua da operação. Dentre os funcionários em posições de liderança (252 no total), 29% possuem entre 5 e 10 anos de casa. Além disso, 12% destes funcionários estão na companhia há mais de 10 anos.



Em contraposição aos pontos fortes e vantagens competitivas citados acima, a Companhia está sujeita aos riscos específicos mencionados no item 4.1 deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

NOSSA ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO

Crescimento orgânico

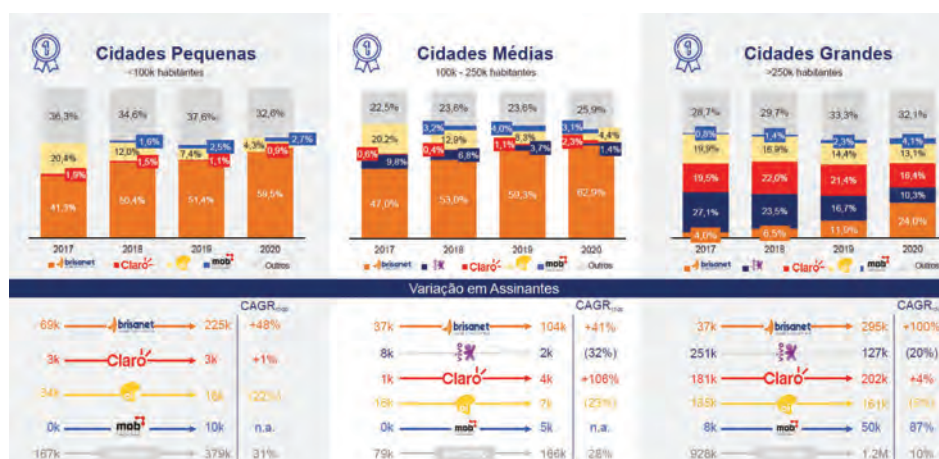
Seguindo sua estratégia de crescimento nos últimos anos, a Companhia continuará concentrada na expansão orgânica de sua base de clientes e na continuidade de rede. Esse movimento será possibilitado pela expansão da rede de transmissão e os investimentos em infraestrutura tecnológica com os data centers.

Com o objetivo de solidificar sua posição como a maior operadora regional do Brasil, líder em fibra óptica do Nordeste, a Companhia pretende atender um total de 220 cidades da região. Além de expandir para novas cidades, a Companhia também apresenta estratégia para consolidar sua posição nas cidades em que já é presente, especialmente nas grandes cidades e capitais, onde as tradicionais operadoras de telecomunicações ainda possuem liderança, na combinação das diferentes tecnologias de acesso à banda larga.

Historicamente, o foco da Companhia se concentrava em cidades pequenas e médias no interior do Nordeste, com até 250 mil habitantes. Nestas categorias, a Companhia aumentou sua base de clientes de 106 mil assinantes em 2017, para 329 mil em 2020, com um CAGR de 46% no período. A partir de 2019, a maior escala alcançada pela Companhia, o acesso a linhas de financiamento e a segurança de um modelo já testado permitiram a Companhia direcionar seu foco para cidades de maior porte, começando pelas capitais. Em 2017, a Companhia tinha 37 mil assinantes em grandes cidades e elevou este número para 295 mil ao fim de 2020.

Por fim, desde 2017 a Companhia ganhou 18.2 p.p. de market share em pequenas cidades onde atua, 15.9 p.p. em cidade médias e 20.0 p.p. em cidades grandes onde atua, demonstrando que o modelo de gestão Brisanet é líder em qualquer tamanho de cidade onde atua, concorrendo com grandes operadoras e ISP locais.

O crescimento da Companhia deste 2017 foi maior do que o de qualquer outro competidor nas áreas de atuação.



Fonte: Anatel

Nota: Dados consideram todas as tecnologias de banda larga fixa

A expansão orgânica tem tido seu sucesso sustentado principalmente por uma estratégia de Capex eficiente, que garante uma rápida maturação da operação na nova cidade com um baixo custo - o investimento da Companhia por HC é de R\$434, que representa todos os custos de instalação e mão de obra.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Essa otimização de densidade visando a rentabilidade também permite a expansão dentro de cidades sem necessidade de Capex adicional para instalação de mais HPs.

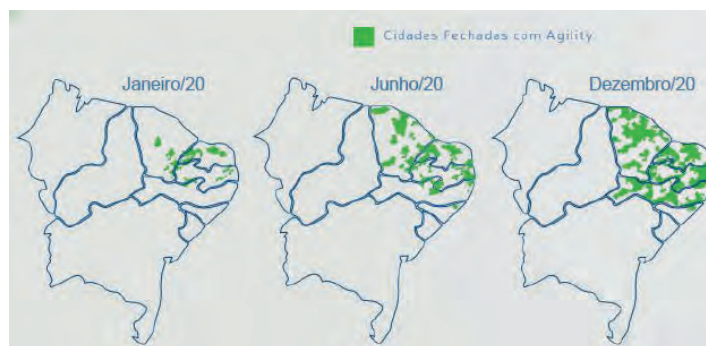
Crescimento via modelo de franquias

A expansão da rede de franquias Agility Telecom, criada em 2019, está entre as principais apostas de crescimento da Companhia, o que permitirá à Companhia expandir seu alcance de maneira rápida para todos os 9 estados do Nordeste.

O principal objetivo deste modelo de negócios é levar conhecimento, desenvolvimento e tecnologia de forma agregada, por meio de parcerias com os pequenos provedores locais. Desta forma, a Companhia pretende continuar com seu processo de interiorização, atingindo 80% de *market share* nos estados em que a Agility Telecom estará presente.

A Companhia se encarrega de toda a instalação da infraestrutura passiva, enquanto o provedor local faz o investimento na parte ativa, do poste até a casa do cliente, e passa a oferecer todo o rol de serviços no padrão da Companhia. Desta forma, o modelo assegura aos franqueados uma maior qualidade em infraestrutura, sistemas e diversos serviços, tais como: FTTH, TV por assinatura, telefonia fixa, móvel, VOD, IOT e outros.

A operadora atua hoje com o modelo de franquia em 251 cidades de pequeno e médio porte da região. Seus franqueados são, em geral, provedores de Internet (ISPs) com algo entre 1 mil e 1,5 mil clientes cada.



O objetivo da Agility Telecom é alcançar mais de 1.570 cidades da região Nordeste por meio de seus franqueados até 2024, e então expandir para além da região Nordeste.

Acelerada Expansão de Novos Produtos

Além da venda de produtos de internet de alta velocidade, a Companhia continua sua jornada de oferecer um maior valor agregado ao seu cliente através da prestação de novos serviços/venda de produtos tanto nos mercados B2C (varejo), como Brisa Fibra, Brisa Móvel, como no mercado B2B (corporativo), com soluções corporativas, monitoramento por vídeo e serviço de voz como 0800 e PABX virtual.

Com isso, a Companhia segue um movimento natural dos ISP de se tornar um hub de soluções para os clientes indo muito além do acesso à internet.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Companhia possui diversos novos produtos já mapeados ou em processo de implementação, visando trazer novas soluções B2C e B2B, dentro os quais destacamos:

Crescimento dos negócios B2B: Oportunidade de crescer negócio B2B com margens altas e sem CAPEX incremental com o aproveitamento da rede Backbone de fibra já instalada.

Serviços Adicionados (Oportunidades de *Up-Sell* e *Cross-Sell*): *Up-sell / Cross-sell* de serviços complementares (ex: plataformas de *streaming*). Expansão de serviços corporativos complementares ao fornecimento de internet a proposta de valor aos clientes oferecendo mais produtos e maior velocidade e qualidade.

Protegida: consiste em filtrar conteúdo adulto da Internet, possui uma lista de bloqueio com mais de 700 mil sites com conteúdo inadequado para crianças;

Conecta+: disponibiliza ao cliente equipamentos de alta performance via cabo e wi-fi onde será possível cobrir áreas da residência que antes não eram atendidas;

Novo Play: novo serviço de streaming de TV e VOD. Unificando em uma única plataforma de vídeo para proporcionar uma experiência multi tela; e

Vídeo monitoramento: é um serviço que fornece monitoramento público com inteligência e diversos analíticos como reconhecimento facial, identificação de veículos, contagem de pessoas e muitos outros recursos.

Oportunidades nos Leilões de 5G

A Companhia se destaca como um dos principais ISPs com interesse na participação do leilão do 5G para a região Nordeste. Esta transição para o 5G tem o potencial de impulsionar a demanda de dados na região e criar uma barreira relevante para as operadoras nacionais de telecomunicações no interior, porém exigirá largura de banda adicional para os provedores, além de uma série de desafios logísticos e operacionais, considerando que o leilão deve contemplar o compromisso de atender com 5G cidades abaixo de 30 mil habitantes e a obrigatoriedade de desenvolver a estrutura de *backbone* em municípios que ainda não contam com redes de transmissão de fibra óptica.

Os leilões do 5G deverão ocorrer sob uma série de regras com o intuito de garantir o melhor uso do direito pelo vencedor do leilão e a manutenção da competitividade do mercado. Primeiramente, houve a regionalização dos blocos, o que permite que operadores regionais, como a própria Companhia, possam participar do certame. Além disso, foi determinado um limite de compra de 2 lotes por operador, para garantir que não haja um monopólio do 5G após o leilão. Por fim, também houve a determinação do governo de limitar o bônus de outorga em 10% do valor da faixa do leilão.

A infraestrutura de fibra ótica que está sendo instalada pela Companhia nas cidades pequenas será fundamental para o transporte de dados no 5G, sendo ambas tecnologias complementares.

A possibilidade de operar o 5G na região Nordeste do Brasil tem bastante ligação com a missão da Companhia, dado que a nova tecnologia levará a internet banda larga à população de baixa renda que não possui acesso à banda larga fixa, fazendo o atendimento que o 4G não faz e ainda permitindo que a Companhia explore o mercado de telefonia e dados móveis com a tecnologia 5G em pequenas cidades do interior do Nordeste, por meio da Agility Telecom.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

EVENTOS RECENTES

Impactos da pandemia da COVID-19 em nossas atividades

A Companhia entende que a pandemia de COVID-19 não impactou de forma negativa seus resultados. Os mercados de atuação da Companhia cresceram em função da maior necessidade por conectividade que a pandemia de COVID-19 desencadeou. Com a maioria das empresas aderindo ao home office, a necessidade de acesso à internet de banda larga foi o principal fator que levou ao crescimento desse mercado. Com a expansão dos ISP, os clientes desse segmento se beneficiaram desse cenário na forma de consumir banda larga em todo o Brasil. Essa maior conectividade também levou a um aumento na busca por outros produtos e serviços que a Companhia oferece, como a modalidade TaaS, Cibersegurança e Data Centers. Ainda assim a Companhia está monitorando todos os possíveis impactos de curto, médio e longo prazo da pandemia de COVID-19 e tem tomado as devidas medidas com relação a sua operação e manutenção da solidez de seu balanço.

Todos os colaboradores da Companhia que poderiam trabalhar remotamente foram imediatamente colocados em *home office*, com as adaptações necessárias (por exemplo, colocamos máquinas de trabalho protegidas e criamos uma VPN para dar segurança aos dados da empresa). Vale mencionar que a Companhia não utilizou qualquer dos recursos disponibilizados pelo governo em função da pandemia. Adicionalmente, a Companhia não reduziu o quadro de funcionários, jornada de trabalho, salários e nem quaisquer benefícios que eram ofertados antes da pandemia de COVID-19.

A Companhia contraiu novos empréstimos durante o ano de 2020, porém todas as atividades de financiamento foram relacionadas à normalidade das operações da Companhia e o crescimento observado.

Demais eventos recentes

Desde a emissão das demonstrações contábeis intermediárias do período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, ocorreram os seguintes eventos recentes:

Aumento de capital decorrente da capitalização de parcela de AFAC

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de junho de 2021, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$5.650.000,00, com a emissão de 5.650.000 ações ordinárias, passando o capital social da Companhia de R\$66.209.213,00 para R\$71.859.213,00, integralizado mediante a capitalização de parcela do adiantamento para futuro aumento de capital realizado pelos atuais acionistas da Companhia ("AFAC") registrado em suas informações financeiras referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021. Para mais informações veja os itens 16.2, 16.4 e 17.2 deste Formulário de Referência.

Distribuição de dividendos

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de junho de 2021, foi aprovada a ratificação da distribuição e o pagamento, a título de dividendos intercalares, de parte dos lucros acumulados registrados na conta de reserva de retenção de lucro da Companhia, conforme apurados no mês de abril de 2021, no valor de R\$500 mil, os quais foram pagos aos acionistas da Companhia em 16 de junho de 2021, proporcionalmente à participação detida por cada um.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas*Desdobramento das ações de emissão da Companhia*

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 06 de julho de 2021, foi aprovado o desdobramento de ações de emissão da Companhia, sem modificação do valor do capital social da Companhia, com a resultante substituição de cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal atualmente emitida pela Companhia por cinco ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na forma do artigo 12 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Desta forma, o capital social da Companhia anteriormente dividido em 71.859.213 ações passou a ser dividido em 359.296.065 ações.

Para mais informações acerca do desdobramento de ações, veja o item 17.3 deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

A Companhia, por meio de suas controladas, diretas e indiretas, opera em um único segmento operacional de telecomunicações, contando com operações nos Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Piauí e Rio Grande do Norte. Abaixo uma breve descrição dos serviços de telecomunicações compreendidos dentro do único segmento da Companhia:

Serviços de comunicação multimídia (SCM)

A Companhia oferece serviço de streaming digital (BrisaMusic) que dá acesso instantâneo a milhões de músicas, podcasts, vídeos e outros conteúdos de artistas de todo o mundo e em especial da região Nordeste.

Serviços de valor adicionado

A Companhia oferece serviços de auto suporte e *replay* para TV por assinatura e identificador de chamada na telefonia.

Serviços de informática

A Companhia oferece banda larga fixa para residências e pessoas jurídicas por meio de redes FTTH ("*fiber-to-the-home*") e GPON ("*Gigabit passive network*"), entregando velocidades de até 1Gbps.

Serviços de locação de equipamentos

A Companhia loca para os clientes os equipamentos disponibilizados – *modem* e telefone fixo.

Operação de serviço de TV por assinatura – SeAC

A Companhia oferece serviços de TV por assinatura (TV paga) com diversas opções de pacotes com canais e opcionais para atender os diferentes tipos de clientes.

Venda de serviços de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC)

A carteira de serviços de telefonia fixa e móvel da Companhia inclui chamadas locais e chamadas de longa distância nacionais e internacionais, prestados em regime privado.

Venda de mercadorias

Compreende a venda de chips para dispositivos móveis, dentro do contexto dos serviços de MVNO ("*Mobile Virtual Network Operator*") prestados pela Companhia

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A totalidade da receita operacional líquida da Companhia advém de um único segmento de negócio que engloba as seguintes prestações de serviços de telecomunicações: (i) serviços de comunicação multimídia (SCM); (ii) serviços de informática; (iii) serviços de valor adicionado - auto suporte e *replay* para TV por assinatura e identificador de chamada na telefonia; (iv) serviços de locação de equipamentos; (v) operação de serviço de TV por assinatura – SeAC; (v) venda de serviços de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC); e (vi) venda de mercadorias (chip's para dados móveis). Apresentamos abaixo a receita proveniente deste único segmento nos períodos de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

	Período de quatro meses findo em 30 de abril de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2021	%	2020	%	2020	%	2019 (reapresentado)	%	2018 (reapresentado)	%
(em milhões de reais, exceto %)										
Receita operacional líquida	219,0	100,0	131,3	100,0	471,8	100,0	293,0	100,0	214,9	100,0

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O lucro líquido (prejuízo) da Companhia advém um único segmento de negócio que engloba as seguintes prestações de serviços de telecomunicações: (i) serviços de internet de banda larga; (ii) serviços de TV por assinatura; e (iii) serviços de telefonia fixa e móvel. Apresentamos abaixo a receita proveniente deste único segmento nos períodos de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

	Período de quatro meses findo em 30 de abril de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2021	%	2020	%	2020	%	2019 (reapresentado)	%	2018 (reapresentado)	%
(em milhões de reais, exceto %)										
Lucro (prejuízo) líquido	6,3	100,0	(7,4)	100,0	29,1	100,0	51,1	100,0	25,2	100,0

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(a) características do processo de produção

A Companhia, através de suas controladas, diretas e indiretas, explora serviços de internet de banda larga, TV por assinatura e telefonia fixa e móvel, além de outros serviços complementares, contando com operações nos estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Piauí e Rio Grande do Norte, sendo todos estes negócios regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações.

(b) características do processo de distribuição

A Companhia possui uma estrutura de vendas por meio de três canais de venda: o *business to customer* ("B2C"), o *business to business* ("B2B") e o *business to government* ("B2G").

As vendas B2C são feitas por meio de (i) mídias digitais, (ii) telemarketing, (iii) venda presencial por equipe PAP, (iv) técnicos e (v) parceiros. Na venda por meio de mídias digitais, há a captação de consumidores, por meio dos formulários existente de campanhas comerciais nas plataformas google, facebook e instagram. Após a captação do consumidor por *lead*, a equipe comercial da Companhia contacta o cliente para fechar o negócio. A equipe comercial utiliza os seguintes meios de comunicação com os consumidores: chat no nosso *website*, *whatsapp*, formulários de campanha (comercial ativo), ligações recebidas no televendas Brisanet (comercial receptivo) e por meio da campanha "Indique um Amigo", em que o cliente que indicar um amigo na página da campanha receberá um desconto.

Na venda por meio de telemarketing, um vendedor faz o contato telefônico com potenciais clientes e clientes atuais oferecendo os produtos e serviços adicionais visando aumentar o seu *average revenue per user* (ARPU) ou adicionar um novo cliente para a base da companhia. Na venda presencial (porta a porta), o vendedor oferece, pessoalmente, os produtos da Companhia nos bairros onde já existe a estrutura de rede da Companhia, aumentando a sua penetração. Adicionalmente, os técnicos de qualquer setor ou colaboradores da Companhia podem ofertar serviços, por meio de indicação ou de vendas recebendo comissões. Por fim, a Companhia também disponibiliza aos seus clientes uma loja on-line própria para venda de serviços pela internet.

A composição do time de aproximadamente 343 pessoas é formada por funcionários próprios e representantes comerciais terceirizados que possuem alta qualidade na execução e conversão de vendas. Além disso, a companhia organiza eventos para promover seus serviços em seus mercados como parte de sua estratégia comercial.

Os canais de venda para B2B se dividem em venda digital e venda *offline*. A venda digital se subdivide em duas frentes – a frente de receptivas e a frente de vendas ativas. A primeira consiste na venda dos serviços da Companhia por 8 consultores segmentados em nichos de mercado, por meio dos números de televendas (0800), videoconferência, *website*, e-mails, redes sociais, lojas e escritórios, chat e *whatsapp*. A frente de vendas ativas é realizada por meios de *Sales Development Representatives* (SDR) com uma equipe composta de 3 SDRs que aquecem o *lead* repassando o cliente potencial para que um consultor feche a venda.

A venda *offline* se subdivide em força de vendas regionalizada e de Agente Autorizado (Parceiros). A força de vendas regionalizada consiste em uma equipe de 26 consultores que visitam presencialmente os clientes. Os consultores são segmentados por nicho de atuação e área geográfica. A força de vendas de Agente Autorizado (Parceiros) é composta por 13 parceiro homologados pela Companhia com *know-how* e expertise nos nossos produtos e clientes e no mercado de telecomunicações.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

No B2G (*Business to Government*), a Companhia possui um *software* mapeando oportunidades de novos negócios nos mercados de telecomunicações e tecnologia da informação. Por fim, a Companhia possui uma equipe de 6 pessoas que cobre cada localidade geográfica em que atua desenvolvendo prospecções e oportunidades de novos negócios.

Objetivando diferenciar-se de outros grandes *players* no mercado, a Companhia disponibiliza, em seus mercados de atuação, pontos físicos de comercialização de serviços, que operam ainda com atendimento ao consumidor para a resolução de questões administrativas e financeiras.

Por fim, a distribuição da transmissão dos sinais de TV, telefone e internet depende da instalação de determinados equipamentos na residência ou estabelecimento do cliente (no caso de clientes corporativos). Por esse motivo, efetuados os trâmites administrativos da gestão da venda, a Companhia instala os equipamentos necessários para o adequado funcionamento do serviço no endereço do consumidor.

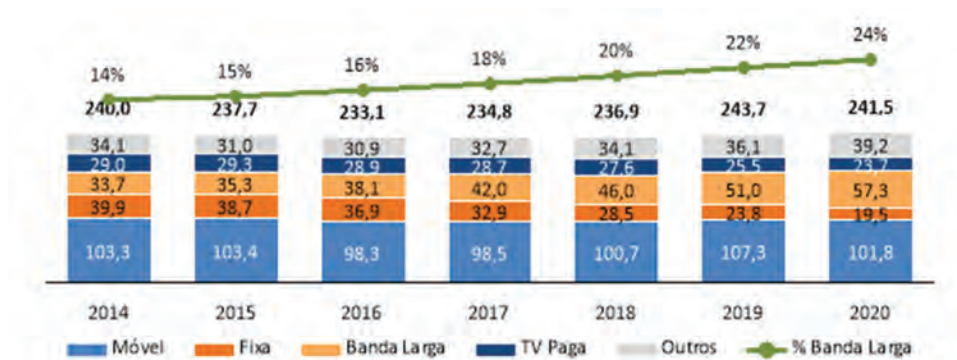
(c) características dos mercados de atuação

Serviços de Banda Larga

Desde quando começou a ser usada para fins comerciais, há mais de 25 anos, a internet tem crescido e ganhado uma importância cada vez mais fundamental na rotina das pessoas e de setores no Brasil e no mundo. Essa passou a ganhar cada vez relevância em campos como o de educação, trabalho e lazer da população - o que ajudou a expandir rapidamente a adoção da ferramenta. Como consequência, atualmente, a evolução dessa tecnologia está diretamente relacionada ao desenvolvimento econômico do país, existindo enorme dependência desse meio de acesso à informação pela população como um todo.

Para o Brasil, o segmento de telecomunicações já possui escala relevante e totalizou R\$241,5 bilhões de receita em 2020. Nesse contexto, a banda larga tem representado uma fatia cada vez mais relevante do segmento, chegando a cerca de 24% do faturamento do setor no ano de 2020, comparado com 14% em 2014. Dessa forma, fica claro que se trata de um setor já muito relevante para o país e com fortes números de crescimento para o subsetor de Banda Larga, onde a Brisanet está inserida.

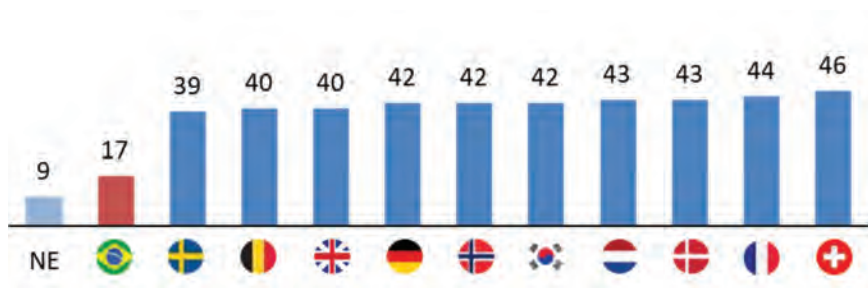
Gráfico 1: Receita anual (em bilhões de reais) do setor de telecomunicações no Brasil



Fonte: Telebrasil

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Existem muitos fatores que suportam esse contínuo crescimento, como a crescente busca por ganhos de eficiência, novas tendências como a migração para *home-office*, a qual foi recentemente acelerada por conta do COVID-19, e alto potencial de penetração quando comparado com países desenvolvidos. Gráfico 2: Penetração de banda larga fixa no Brasil e outros países



(Assinatura de Banda Larga Fixa no Brasil por 100 Habitantes, em dezembro de 2020)

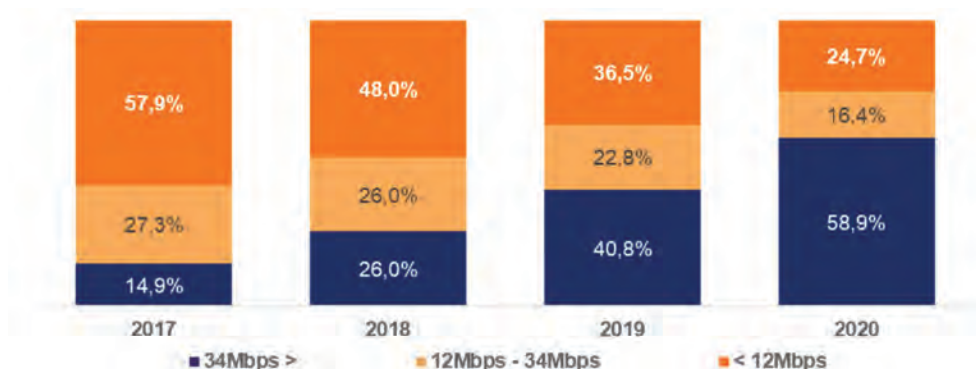
Fonte: Telebrasil, "Pesquisa Anual de Serviços IBGE"; Anuário Telecom

A baixa penetração da banda larga no país fica clara quando verificamos que apenas 17% dos domicílios possuem acesso à tecnologia, número ainda menor quando consideramos apenas a região Nordeste do país, foco das operações da Companhia, aonde apenas 9% possuem acesso.

Além desses fatores de crescimento, vale notar ainda que a rápida proliferação de novas formas de acesso a conteúdo e informação como Netflix, YouTube, jogos online, redes sociais e aplicativos também corroboram fortemente para busca dos serviços de banda larga.

O grande aumento de consumo de banda foi acompanhado de uma busca por serviços de internet com conexões confiáveis e velocidades cada vez maiores, o que exigiu uma expansão contínua da rede de telecomunicações para suportar tal demanda. Em dezembro de 2017, apenas 15% do total de clientes possuía conexões maiores que 34mbps, porcentagem essa que passou para 59% em dezembro de 2020, evidenciando a grande procura por altas velocidades.

Gráfico 3: Clientes por velocidade de conexão no Brasil



Fonte: Anatel

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Nesse contexto, a tecnologia de fibra óptica fica em evidência e bem-posicionada para aproveitar essa nova tendência de crescimento por permitir conexões mais rápidas. Ao olharmos a evolução dos acessos dos últimos 5 anos, nota-se que a fibra se destacou perante outras tecnologias de banda larga, ganhando cada vez mais espaço em comparação as demais tecnologias, como cabo, xDSL, rádio, entre outras.

Gráfico 4: Total de acessos de banda larga fixa no Brasil por tecnologia.



Fonte: Anatel

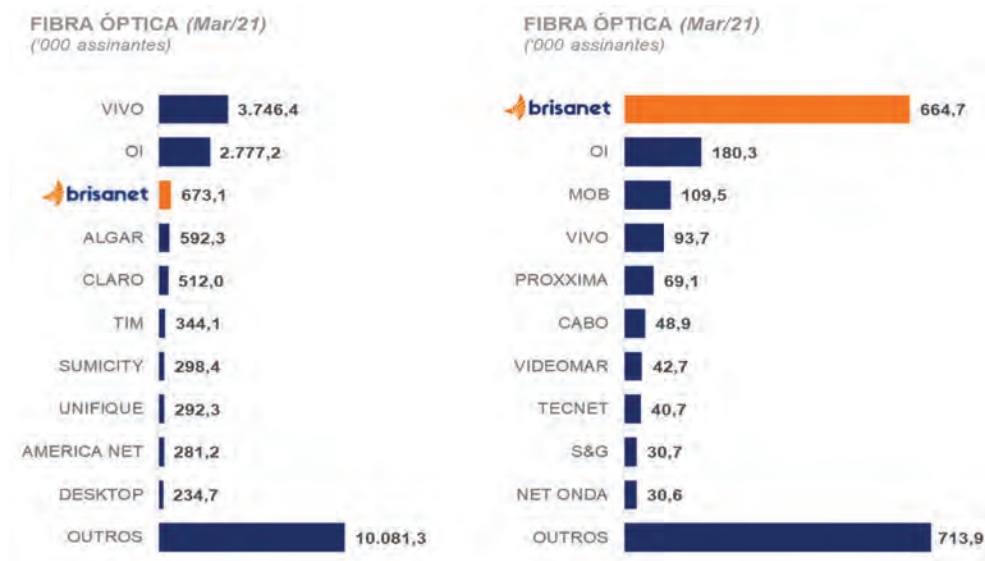
A taxa de penetração da fibra óptica nos municípios brasileiros já alcançou a marca de 17,0 milhões de acessos em 2020, o que equivale a 46,8% do total de acessos em banda larga do Brasil. Tal marca representa uma taxa de crescimento médio anual acelerada de 71,7%.

Além dos pontos já apresentados, a tecnologia de fibra óptica ganha cada vez mais importância por possuir distintas vantagens em comparação às outras tecnologias, como a baixa incidência de oscilações e interferências, permitir velocidades mais altas devido a uma maior aptidão de transmissão, ser mais econômica para operar por se tratar de uma rede passiva e, ainda, possuir, fácil escalabilidade.

Neste sentido, diferentemente das outras principais empresas do setor, a Brisanet se destaca no setor como a maior plataforma independente de fibra do Brasil e líder isolada nos estados de atuação:

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Gráfico 5 e 6: Número de assinantes de Fibra Óptica no Brasil e apenas nos estados em que a Companhia atua (CE, RN, PB e PE)

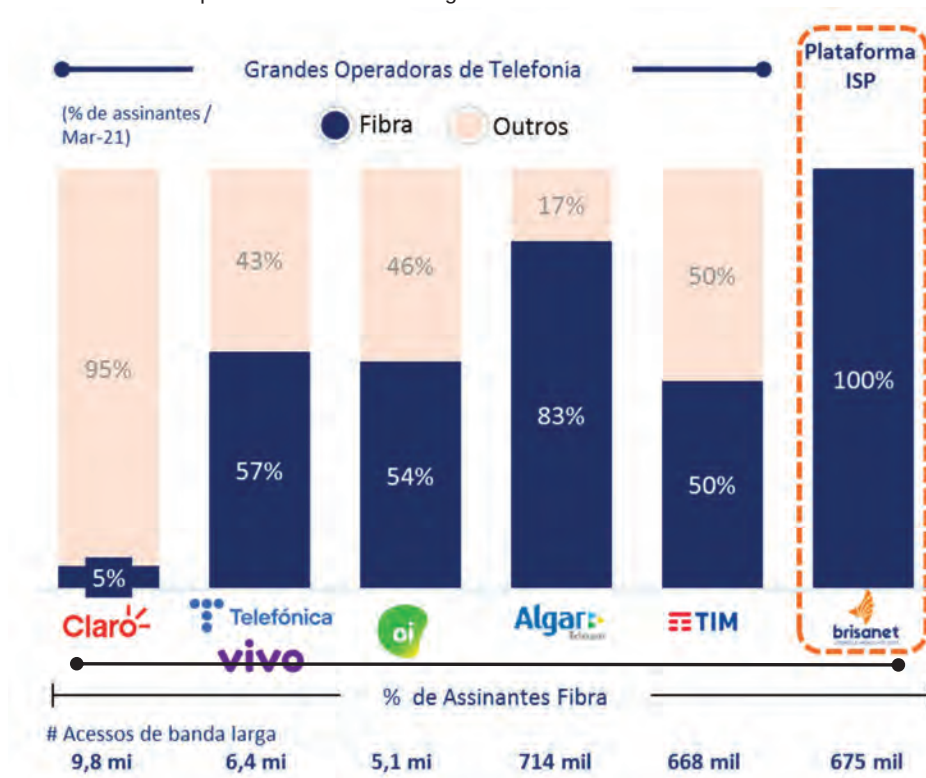


Fonte: Anatel

Essa relevância também fica clara quando colocamos em perspectiva perante as grandes empresas de telefonia do mercado. A Companhia é a única que possui sua infraestrutura exclusivamente desenvolvida com foco em fibra óptica, tecnologia que se encontra presente em quase 100% da rede da Companhia (99,8% fibra e 0,2% de rádio), o que representa uma clara vantagem perante seus concorrentes.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Gráfico 7: Maiores provedores de banda larga em fibra



Fonte: Anatel

Por prestar um serviço focado em fibra e de mais qualidade e eficiência, quando analisa-se a qualidade do serviço da Companhia em comparação com as outras principais empresas do mercado, segundo o Reclame Aqui, chegam-se a números sólidos, superiores e favoráveis à Companhia contra as operadoras tradicionais.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Gráfico 8: Avaliação de serviço das provedoras de internet (Abril 2020).



Fonte: ReclameAqui

Notas: (1) Dados referente ao período de 01/10/2020 até 31/03/2021; (2) Dados de abril/20

Essa percepção de qualidade também é reforçada quando analisamos o ranking da Anatel, no qual a Companhia apresenta as melhores notas em diversos quesitos incluindo canais de atendimento, capacidade de resolução, cobrança, funcionamento, reparo e instalação, entre outros.

Gráfico 9: Média de avaliação dos principais indicadores avaliados pela Anatel em 2020.

QUALIDADE PERCEBIDA
(Médias Brasil, 2020)

ANATEL

Indicador	brisanet	Algar	Claro/NET	Hughes	Oi	Sercomtel	Sky	Tim	Unifone	Vivo	Média Operadoras
Atendimento Telefônico	8.07	6.88	5.98	5.35	5.93	7.39	6.17	6.35	7.63	6.35	6.16
Canais de Atendimento	8.62	7.45	6.64	6.15	6.57	7.88	6.83	6.97	8.22	7.03	6.82
Capacidade de Resolução	7.59	6.40	5.93	4.72	5.70	6.94	5.64	5.89	7.37	6.39	6.06
Cobrança	8.69	7.47	7.32	6.28	6.73	7.99	6.37	7.57	8.72	7.23	7.23
Funcionamento	7.58	6.98	6.53	4.80	5.55	6.42	5.77	6.97	7.65	6.72	6.45
Oferta e Contratação	8.04	7.19	6.60	5.54	6.02	7.21	6.30	7.06	8.34	6.96	6.67
Reparo e Instalação	8.10	7.41	7.07	5.31	6.65	7.79	5.88	6.49	7.68	7.51	7.10

Fonte: Anatel

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

O aspecto da fragmentação é outra característica relevante do mercado de fibra ótica que favorece o modelo de negócios e plano de expansão da Companhia. Atualmente, pequenos provedores de internet concentram cerca de 61% de participação no mercado (“*market share*”) brasileiro de fibra ótica.

Gráfico 10: Evolução do *market share* de fibra ótica no Brasil.



Fonte: Anatel

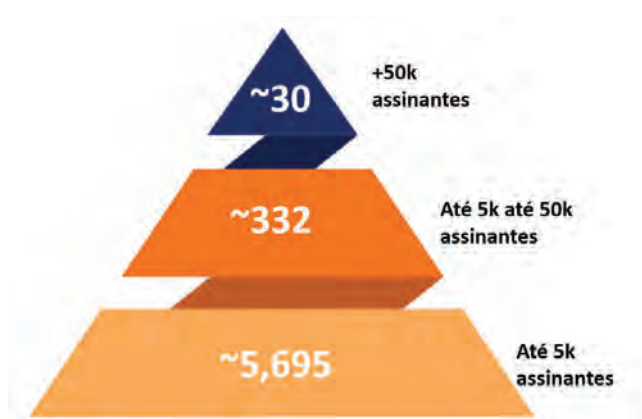
Nota: Considera como grandes prestadoras: Claro, Oi, Tim, Vivo e SKY

Essa evolução da participação de pequenas prestadoras acontece uma vez que historicamente, as companhias de telecomunicações concentraram seus investimentos no segmento móvel e em grandes cidades, permitindo o surgimento de provedores locais como uma alternativa, oferecendo melhor infraestrutura de conexão e serviços ao cliente.

Esses pequenos provedores exercem um papel crucial para a expansão da banda larga em um país de dimensões continentais como o Brasil. O caso da Companhia se aplica fortemente nesse propósito, a Companhia leva informação para muitas cidades do interior da região Nordeste que antes não possuíam acesso a um serviço de banda larga de qualidade como a de Fibra.

Dessa forma, resumindo esse cenário, o setor brasileiro de banda larga conta com mais 5.600 provedores de internet espalhados pelos país, sendo que desse total cerca de 95% possuem no máximo 5.000 assinantes. Espera-se que ainda aconteça uma ampla onda de consolidação dessas companhias de pequeno e médio porte em busca de conquistar uma posição de liderança nacional, ganhos de eficiência, capacidade de investimento e ampliação da qualidade dos serviços prestados, tal como já observado no passado em outros países desenvolvidos como os Estados Unidos da América.

Gráfico 11: ISPs por Base de Assinantes.

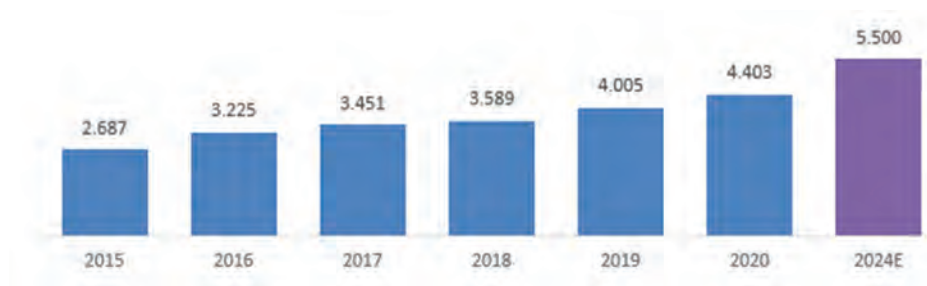


Fonte: Anatel

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A grande evolução do acréscimo do número de usuários atendidos pela tecnologia de fibra óptica foi viabilizada através de expressivos investimentos em *backhaul* de fibra no país, que recentemente superou a marca de mais de 4.400 municípios atendidos. Estimativas da Anatel apontam que mais cerca de 1.100 municípios ainda vão receber infraestrutura de fibra até 2024, alcançando um total esperado de 5.500 municípios suportando a tecnologia.

Gráfico 12: Municípios atendidos por *backhaul* de fibra no Brasil



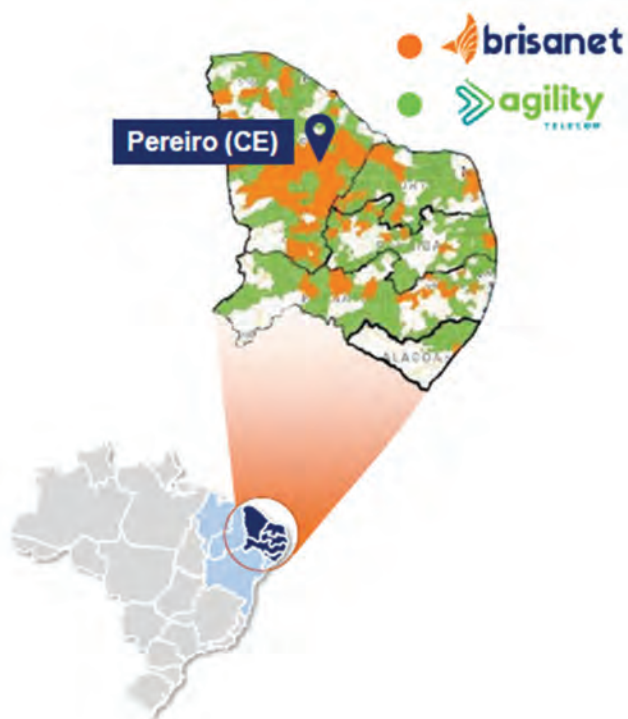
Fonte: Telecom e Anatel

(i) participação em cada um dos mercados

A Companhia possui uma posição de destaque nas regiões em que possui operações, sendo uma das maiores empresas do setor de Internet banda larga no nordeste do Brasil, com uma capacidade de expansão consideravelmente rápida. A Companhia atende atualmente 96 cidades e possui alcance ainda maior quando consideramos também a Agility Telecom, seu modelo de negócios de franquia, o qual atende 251 cidades através de 94 franqueados. Abaixo um resumo da presença da Companhia na região Nordeste:

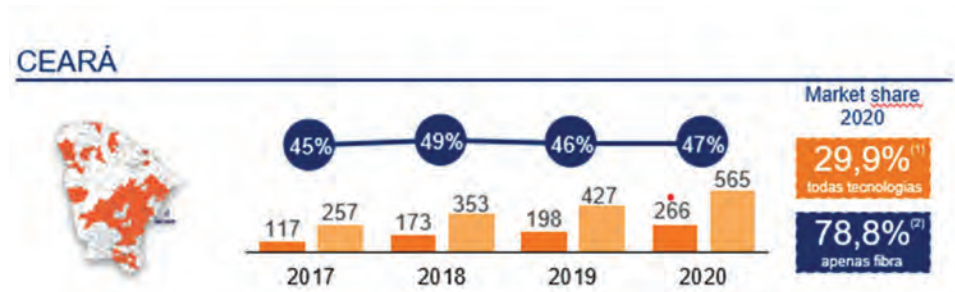
7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Gráfico 13: Região de atuação da Brisanet e Agility Telecom no Brasil



Com 35.100 km de rede metropolitana de fibra, a companhia se tornou um dos maiores provedores do país nesse segmento. Devido aos bons resultados e perspectivas futuras da tecnologia, o foco e desenvolvimento de fibra óptica no país se tornou o principal motor de crescimento da Companhia.

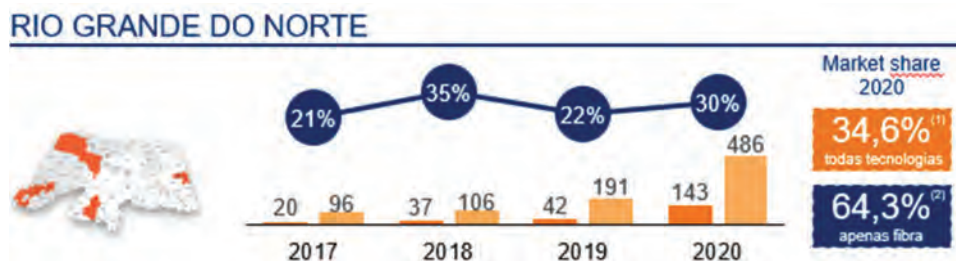
Gráfico 14: Market Share de fibra no Estado de Ceará (2020)



Fonte: ANATEL e Brisanet. Nota: Dados atualizados com base em dez/20. Notas: (1) Considera todas as tecnologias de internet fixa, apenas cidades onde a Brisanet está presente; (2) Considera apenas fibra e cidades onde a Brisanet está presente, exceto Fortaleza

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Gráfico 15: Market Share de fibra no Estado do Rio Grande do Norte (2020)



Fonte: ANATEL e Brisanet. Nota: Dados atualizados com base em dez/20. Notas: (1) Considera todas as tecnologias de internet fixa, apenas cidades onde a Brisanet está presente; (2) Considera apenas fibra e cidades onde a Brisanet está presente, exceto Fortaleza

Gráfico 16: Market Share de fibra no Estado da Paraíba (2020)



Fonte: ANATEL e Brisanet. Nota: Dados atualizados com base em dez/20. Notas: (1) Considera todas as tecnologias de internet fixa, apenas cidades onde a Brisanet está presente; (2) Considera apenas fibra e cidades onde a Brisanet está presente, exceto Fortaleza

Gráfico 17: Market Share de fibra no Estado do Pernambuco (2020)



Fonte: ANATEL e Brisanet. Nota: Dados atualizados com base em dez/20. Notas: (1) Considera todas as tecnologias de internet fixa, apenas cidades onde a Brisanet está presente; (2) Considera apenas fibra e cidades onde a Brisanet está presente, exceto Fortaleza

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

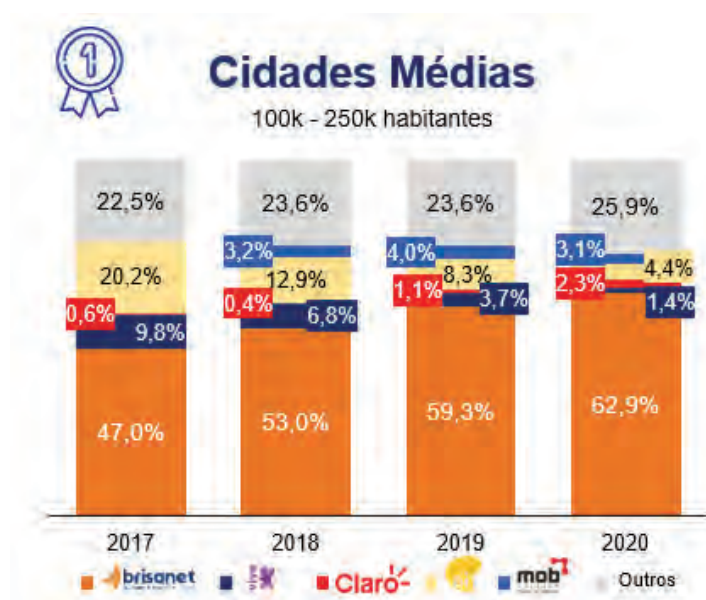
A dominância de market share da Companhia também pode ser observada quando analisamos o mercado pelo tamanho das cidades. Fica claro que a Companhia possui uma posição dominante independente do perfil de cidade:

Gráfico 18: Evolução do Market Share da Brisanet em cidades pequenas com até 100 mil habitantes



Fonte: Anatel

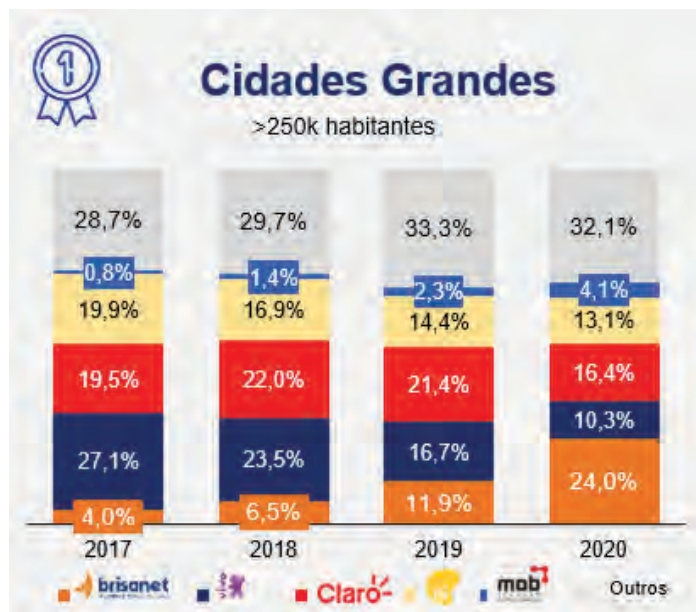
Gráfico 19: Evolução do Market Share da Brisanet em cidades médias entre 100 mil e 250 mil habitantes.



Fonte: Anatel

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Gráfico 20: Evolução do *Market Share* da Brisanet em cidades grandes com mais de 250 mil habitantes.



(ii) condições de competição nos mercados

O mercado de internet banda larga fixa no Brasil é bastante competitivo e fragmentado, sendo composto por dois grandes perfis diferentes de companhias.

Existem as grandes e tradicionais operadoras de telecomunicações, que nos últimos anos tem feito grandes investimentos no setor para expandir sua presença com foco principalmente nos grandes centros e para modernizar sua infraestrutura de tecnologia legado em direção à fibra óptica. Esse primeiro grupo possui cerca de 39% de *market share* do mercado de fibra óptica em dezembro de 2020.

Enquanto por outro lado, temos os pequenos provedores de serviços de internet (ISPs) que ganharam grande parte do *market share* do segmento de fibra óptica no país operando em cidades de menor porte e investindo em escalabilidade e em serviços melhores. Esse segundo grupo apresentou um crescimento acelerado nos últimos anos e atualmente domina o setor com 61% de *market share*.

(d) eventual sazonalidade

Os efeitos da sazonalidade não são materiais nos negócios da Companhia.

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Existem diversos fornecedores de conteúdo de programação no mercado, não havendo, portanto, dependência de poucos fornecedores. Por outro lado, deixar de fornecer certos conteúdos na nossa linha de programação pode levar a cancelamentos por parte dos nossos clientes de vídeo. Igualmente, no mercado de equipamentos, contamos com uma gama variada de fornecedores, tanto nacionais quanto estrangeiros. Nossos fornecedores podem, entre outros, atrasar prazos de entrega, aumentar seus preços, limitar os valores que estão dispostos a ou conseguem nos fornecer ou sofrer interrupções em suas próprias cadeias de fornecimento. Se esses fornecedores não puderem ou não desejarem nos fornecer equipamentos ou suprimentos regularmente, poderemos enfrentar dificuldade na realização de nossas operações, o que poderá afetar negativamente nossos resultados operacionais e limitar nossa capacidade de executar nossos contratos.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

As constantes mudanças e inovações no setor de telecomunicações podem resultar em uma oferta limitada de equipamentos essenciais para a prestação de serviços. As restrições sobre o número de fabricantes impostas pelo governo brasileiro para certos insumos apresentam riscos. Os produtos estão diretamente atrelados às flutuações cambiais e a imposição de taxas, portanto, somos dependentes da capacidade de prever a demanda doméstica e gerenciar nossos estoques.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes**(a) montante total de receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

A Companhia, por meio de suas controladas, presta serviços de telecomunicações, estando sujeita à regulação e à fiscalização da ANATEL. Entre outras medidas necessárias ao atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras, compete à ANATEL expedir e extinguir autorizações para a prestação de serviços de telecomunicações no regime privado, fiscalizando e aplicando sanções, conforme estabelecido pelo artigo 19, XI, da Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (“**Lei Geral de Telecomunicações**” ou “**LGT**”).

A prestação dos serviços de telecomunicações deve ser realizada de acordo com o disposto na legislação federal, não se limitando ao disposto na Lei Geral de Telecomunicações. Ainda, além do Regulamento Geral de Outorgas, cada um dos serviços de telecomunicações possui regulamento específico emitido pela ANATEL. A Companhia, por meio de suas controladas, possui outorga para a exploração dos seguintes serviços de telecomunicações: **(i)** Serviço de Comunicação Multimídia (“**SCM**”), disciplinado pela Resolução ANATEL nº 614, de 28 de maio de 2013; **(ii)** Serviço Telefônico Fixo Comutado (“**STFC**”), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (“**LDN**”) e Longa Distância Internacional (“**LDI**”), disciplinados pela Resolução ANATEL nº 426, de 9 de dezembro de 2005; **(iii)** Serviço de Acesso Condicionado (“**SeAC**”), disciplinado pela Resolução ANATEL nº 581, de 26 de março de 2012; e **(iv)** Serviço Limitado Privado (“**SLP**”), disciplinado pela Resolução ANATEL nº 617, de 19 de junho de 2013. A autorização para a prestação de serviço de telecomunicações não terá sua vigência sujeita a termo final, conforme determinado pela Lei Geral de Telecomunicações.

Enquanto SCM, STFC e SeAC se caracterizam como serviços de telecomunicações de interesse coletivo, o SLP consiste em serviço de telecomunicações de interesse restrito. Trata-se de classificação estabelecida pela Lei Geral de Telecomunicações quanto à abrangência dos interesses a que atendem. Nesse sentido, os serviços de interesse coletivo devem ser prestados pelas empresas outorgadas a todos aqueles interessados em sua fruição, em condições não discriminatórias. Por sua vez, os serviços de interesse restrito, como o SLP, são destinados ao uso da própria prestadora, ou a determinados grupos de usuários selecionados pela prestadora autorizada.

A Lei Geral de Telecomunicações estabelece condições subjetivas para a obtenção de autorização de serviço de interesse coletivo pela empresa: **(i)** estar constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País; **(ii)** não estar proibida de licitar ou contratar com o Poder Público, não ter sido declarada inidônea ou não ter sido punida, nos dois anos anteriores, com a decretação da caducidade de concessão, permissão ou autorização de serviço de telecomunicações, ou da caducidade de direito de uso de radiofrequência; **(iii)** dispor de qualificação técnica para bem prestar o serviço, capacidade econômico-financeira, regularidade fiscal e estar em situação regular com a Seguridade Social; e **(iv)** não ser, na mesma região, localidade ou área, encarregada de prestar a mesma modalidade de serviço.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Diante disso, a Companhia, por meio de suas controladas, obteve perante a ANATEL outorgas para prestação de serviços de telecomunicações, por cada serviço prestado, conforme demonstrado abaixo:

Empresa	Serviços de Telecomunicações Atos Autorizativos
Agility Serviços de Telecomunicações Ltda.	SCM Ato nº 964/2020
Brisanet Serviços de Telecomunicações S/A	SCM Ato nº 42.762/2004
	SeAC Ato nº 4.730/2013
	SLP Ato nº 2.347/2020
Universo Serviços de Telecomunicações Ltda.	STFC Ato nº 2.480/2012

Vale destacar que a Resolução 426, de 9 de dezembro de 2005, que aprova o Regulamento do STFC, veda a uma mesma prestadora, sua controladora, coligada ou controlada, a prestação de uma mesma modalidade de STFC (local, LDN ou LDI), por meio de mais de uma autorização ou concessão, em uma mesma área de prestação de serviço, ou parte dela, nos termos do artigo 10-E. A ANATEL concede prazo para a regularização, conforme o parágrafo único do artigo 10-E, o que poderá ocorrer por meio de renúncia de autorização, ou por meio de consolidação de outorgas, de acordo com o artigo 10-C, § 2º.

Para a exploração de tais serviços de telecomunicações de forma eficiente e competitiva a Companhia, por meio de suas controladas, se utiliza de uma série de recursos, dentre os quais se destaca o uso de radiofrequências. Conforme estabelecido pela Lei Geral de Telecomunicações, a autorização de uso de radiofrequência é ato administrativo vinculado, associado à concessão, permissão ou autorização para prestação de serviço de telecomunicações, que atribui ao interessado, por prazo determinado, o direito de uso de radiofrequência, nas condições legais e regulamentares.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Nos termos da Resolução ANATEL nº 671, de 3 de novembro de 2016, que aprova o Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, o uso das radiofrequências pode ocorrer em caráter primário ou em caráter secundário. O uso em caráter primário é caracterizado pelo direito à proteção contra interferência prejudicial; o uso em caráter secundário é caracterizado pelo direito à proteção contra interferência prejudicial, exceto quando proveniente do uso em caráter primário, ou uso subsidiário de radiofrequências associado a contrato de exploração industrial. Assim, a Companhia, por meio de suas controladas, obteve perante a ANATEL direitos de uso de radiofrequências, conforme demonstrado abaixo:

Empresa	Uso de radiofrequências
Brisanet Serviços de Telecomunicações S/A	Ato nº 7.225/2020 Uso secundário do espectro Validade: 31/12/2021
	Ato nº 9.017/2018 Autorização de uso de radiofrequências na faixa de 2.5 GHz Validade: 23/11/2033
	Ato nº 1.434/2021 Uso temporário de espectro na faixa de 3.5 GHz Validade: 03/05/2021

O Ato nº 9.017/2018 foi originado por meio da Licitação nº 002/2015, com preço público de R\$ 1.732.400,46, sujeito às regras da Resolução ANATEL nº 65, de 29 de outubro de 1998, que aprova o Regulamento de Licitação para Concessão, Permissão e Autorização de Serviço de Telecomunicações e de Uso de Radiofrequência. Nos termos do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, a partir da data de publicação do ato de autorização de uso de radiofrequências no Diário Oficial da União, será estabelecido prazo para utilização efetiva da radiofrequência, em caráter definitivo, não superior a 18 meses, prorrogável uma única vez, por não mais que 12 meses, se o interessado comprovar caso fortuito ou força maior. O não cumprimento dos prazos para entrada em operação pode sujeitar o infrator às penalidades de (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade, nos termos da Lei Geral de Telecomunicações.

A ANATEL não necessita outorga de autorização para (i) o uso de radiofrequência por meio de equipamentos de radiação restrita definidos pela ANATEL; e (ii) o uso, pelas Forças Armadas, de radiofrequências nas faixas destinadas a fins exclusivamente militares.

A Companhia, por meio de suas controladas, também presta Serviço de Valor Adicionado ("SVA"), entendido como a atividade que acrescenta, a um serviço de telecomunicações que lhe dá suporte e com o qual não se confunde, novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações. Por não se confundir com os serviços de telecomunicações, a prestação de SVA não requer autorização da ANATEL.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

No âmbito da fiscalização e regulação exercidas pela ANATEL, as prestadoras de serviços de telecomunicações estão sujeitas ao pagamento de taxas, encargos setoriais e preços públicos decorrentes das outorgas detidas. A Brisanet Serviços de Telecomunicações S/A possui débitos junto à ANATEL, com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados. Ainda, a Companhia, por meio de suas controladas, possui a obrigação de recolhimento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional ("**Condecine**") junto à Agência Nacional do Cinema ("**Ancine**"), conforme estabelece a Lei Federal nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.

Além da ANATEL, as controladas da Companhia que possuem em seu favor as outorgas para prestação do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), popularmente conhecido por TV por assinatura, estão ainda sujeitas ao cumprimento das normas e obrigações previstas na Lei nº. 12.485/2011 (Lei do SeAC) e regulamentadas pela Ancine em relação às atividades de empacotamento e distribuição de conteúdo. Tais controladas da Companhia requerem registro/credenciamento perante a Ancine, nos termos da Lei do SeAC, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, que criou a Ancine, e da Instrução Normativa nº 91, de 1 de dezembro de 2010. Em caso de descumprimento das disposições da Lei do SeAC, o infrator estará sujeito às seguintes sanções, aplicáveis pela Ancine, sem prejuízo das de natureza civil e penal: **(i)** advertência; **(ii)** multa; **(iii)** suspensão temporária do credenciamento; e **(iv)** cancelamento do credenciamento.

Considerando que as autorizações para prestação de serviço de telecomunicações não possuem sua vigência sujeita a termo final, poderão ser extintas somente por **(i)** cassação; **(ii)** caducidade; **(iii)** decaimento; **(iv)** renúncia; ou **(v)** anulação, conforme a especificidade de cada modalidade trazida pela Lei Geral de Telecomunicações. Por sua vez, a autorização de uso de radiofrequências será extinta pelo advento de seu termo final ou no caso de sua transferência irregular, assim como por caducidade, decaimento, renúncia ou anulação da autorização para prestação do serviço de telecomunicações que dela se utiliza.

Ainda, eventual inobservância dos deveres decorrentes dos atos autorizativos e da legislação regulamentação aplicáveis sujeitará os infratores às seguintes sanções, aplicáveis pela ANATEL, sem prejuízo das de natureza civil e penal, assegurada a oportunidade de prévia e ampla defesa: **(i)** advertência; **(ii)** multa; **(iii)** suspensão temporária; **(iv)** caducidade; e **(v)** declaração de inidoneidade. Conforme a Resolução ANATEL nº 589, de 7 de maio de 2012, que aprova o Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, além das sanções previstas na Lei Geral de Telecomunicações, a ANATEL também poderá aplicar sanções de obrigação de fazer e obrigação de não fazer.

Compete à ANATEL homologar ou reconhecer a certificação de produtos de telecomunicações, observados os padrões e normas definidos pela Resolução ANATEL nº 715, de 23 de outubro de 2019, de modo que as prestadoras de serviços de telecomunicações somente podem utilizar produtos devidamente certificados e homologados pela ANATEL.

Ainda, vale mencionar que a Companhia é parte em contratos de compartilhamento de infraestrutura com distribuidoras de energia elétrica. Apesar de serem contratos regidos pelo direito privado, a ANATEL é competente para fiscalizá-los. Nesse sentido, a Resolução Conjunta nº 1, de 24 de novembro de 1999 (Aneel, Anatel e ANP), que aprova o Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, estabelece que a homologação dos contratos pelas agências reguladoras competentes é condição de eficácia de tais contratos.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Regulamentação sobre Proteção de Dados

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais, ou seja, toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, podem ser utilizados pelas organizações.

No Brasil, especificamente até o ano de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de dispositivos legais esparsos e setoriais, quais sejam:

- (i) a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- (ii) a Lei nº 8.078/90 ("**Código de Defesa do Consumidor**"), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- (iii) a Lei nº 12.414/11 ("**Lei do Cadastro Positivo**"), alterada em 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastro, dentro outros, ser informado sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e objetivo do tratamento dos seus dados pessoais, e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- (iv) a Lei nº 12.965/14 ("**Marco Civil da Internet**"), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos usuários no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e
- (v) o Decreto nº 8.771/16, que regulamentou o Marco Civil da Internet, definindo dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionadas a uma pessoa.

No entanto, em agosto de 2018, foi promulgada a LGPD, que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral, por meio de um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais dados pessoais, trazendo novas obrigações a serem observadas. A título exemplificativo, a LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destina-se a oferecer ou fornecer bens ou serviço ou a processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

Além disso, referida lei (i) prevê diversas hipóteses autorizadas do tratamento de dados pessoais (não mais apenas o consentimento, como previsto no Marco Civil); (ii) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; (iii) prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de uma multa, no valor equivalente a até 2% (dois por cento) do faturamento da organização no Brasil; e (iv) autorizou a criação da ANPD, autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, que possui poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança no país, inclusive, emitindo resoluções sobre a forma como a LGPD deve ser interpretada e, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros.

Ademais, relevante esclarecer também que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto a maior parte de suas disposições, exceto quanto à aplicabilidade de suas sanções administrativas (arts. 52, 53 e 54), cuja entrada em vigor está prevista para ocorrer no dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

No atual cenário, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, mesmo antes de agosto de 2021, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por órgãos de defesa do consumidor.

Se a Companhia não for capaz de adequar seus processos e implantar as medidas requeridas para o pleno atendimento da LGPD, além dos riscos de propositura de ações judiciais e multas previstas em outras legislações mencionados acima, a partir de 1º de Agosto de 2021, a Companhia poderá sofrer as sanções administrativas aplicáveis pela ANPD previstas em lei, quais sejam (i) advertência com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) multa simples, de até 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração, (iii) multa diária, observado o limite total a que se refere ao item imediatamente anterior, (iv) publicação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência, (v) bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização, (vi) eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Em caso de reincidência, sanções mais severas à Companhia, como suspensão do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Considerando que a Companhia oferece serviços de conexão à internet para seus clientes (pessoas físicas ou jurídicas), além de acesso a outras aplicações, tais como pacotes de televisão por assinatura e de streaming de músicas, esta trata dados pessoais de clientes e dos usuários desses serviços para celebração de contratos com estes e fornecimento de tais serviços, de modo que está sujeita à legislação retro mencionada.

Regulamentação Ambiental

Licenciamento Ambiental

De acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981 (“**Política Nacional do Meio Ambiente**” ou “**PNMA**”), a construção, instalação, ampliação, modificação e operação de estabelecimentos ou atividades que utilizem recursos naturais ou que possam ser consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou, ainda, passíveis de causar degradação ambiental, estão sujeitas ao licenciamento ambiental, que pode vir a ocorrer em âmbito federal, estadual ou municipal, a depender da tipologia, porte e localização do empreendimento. A Lei Complementar nº 140/2011 fixa os critérios gerais de competência para determinar a autoridade ambiental responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento.

Conforme definido pela Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (“**CONAMA**”), o processo de licenciamento engloba, em regra, três diferentes etapas: a Licença Prévia (“**LP**”), concedida na fase preliminar do empreendimento, aprovando a sua localização e concepção e atestando sua viabilidade ambiental e que avalia as condições básicas de localização, instalação e operação da atividade ou empreendimento; a Licença de Instalação (“**LI**”), que autoriza a sua efetiva instalação e implementação; e, por fim, a Licença de Operação (“**LO**”), que autoriza o início da operação da atividade ou empreendimento licenciado. O processo de licenciamento ambiental pode ocorrer de forma simplificada, ao invés do sistema trifásico previamente descrito, porém, a sua aplicabilidade dependerá das especificidades do projeto, do âmbito dos seus impactos ambientais, da localidade e dos critérios de exigibilidade estabelecidos pelo órgão ambiental competente.

Algumas das unidades operacionais da Companhia podem estar sujeitas a licenciamento ambiental. As licenças possuem validade limitada, de modo que deverão ter sua renovação periodicamente e tempestivamente solicitada perante os respectivos órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade e irregularidade da atividade e/ou empreendimento. Ainda, as licenças ambientais podem estabelecer condicionantes técnicas para o desenvolvimento de atividades, que são condições de validade, e o descumprimento dessas condicionantes, quando exigíveis, pode impactar a regularidade das operações da Companhia.

A operação de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras sem licença ambiental válida ou em desacordo com as suas condicionantes pode implicar na aplicação de penalidades como a imposição de multas de até R\$ 10 milhões e a suspensão de atividades, por exemplo, na esfera administrativa.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) civil; e (iii) criminal. Esta previsão é encontrada no parágrafo 3º do art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são “diversas e independentes”, porque, por um lado, o agente pode ser responsabilizado nos três níveis. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente decorrente de culpa ou dolo (responsabilidade subjetiva), independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental.

De acordo com a legislação brasileira, as multas por infrações administrativas podem chegar a até R\$ 50 milhões, sendo que a multa máxima é aplicada, geralmente, em casos de maior impacto ambiental ou risco à saúde humana. Outras penalidades incluem, por exemplo, o embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; e suspensão parcial ou total das atividades. Além disso, a regularização de casos de infração ambiental pode ensejar a celebração de termos de compromisso com a autoridade competente.

Responsabilidade Civil

Na esfera civil, a responsabilidade é objetiva pelos danos causados ao meio ambiente e a terceiros, conforme previsto no artigo 14, §1º, da PNMA e, portanto, é aplicada independentemente da verificação de culpa.

Ademais, a responsabilidade civil ambiental é solidária entre os agentes causadores do dano ambiental, podendo ser atribuída a todos os responsáveis, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental. Em virtude do caráter solidário da responsabilidade civil ambiental, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental. Não existe, na legislação brasileira, previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de indenização pelo dano ambiental, o qual deverá ser proporcional ao dano causado, tampouco, conforme posicionamento consolidado do Supremo Tribunal Federal, a responsabilidade civil ambiental está sujeita a prazos prescricionais.

Dessa forma, a contratação de terceiros para proceder a qualquer serviço nos empreendimentos da Companhia, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação ou a destinação de resíduos sólidos, não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Responsabilidade Criminal

A Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 ("**Lei de Crimes Ambientais**") prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Além disso, a pessoa jurídica pode ser condenada criminalmente, caso o crime ambiental tenha sido cometido por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da própria, quando comprovado culpa ou dolo do infrator.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como prepostos ou mandatários da pessoa jurídica condenada, e que concorram para a prática de crimes ambientais atribuídos a esta, estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Resíduos Sólidos

A Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 ("**Política Nacional de Resíduos Sólidos**") estabelece que as empresas geradoras de resíduos sólidos classificados como perigosos, industriais ou que, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal, devem, obrigatoriamente, elaborar planos de gerenciamento de resíduos sólidos ("**PGRS**") para os resíduos gerados, visando assegurar a sua disposição final ambientalmente adequada. Além disso, a resolução CONAMA nº 307/2002 estabelece as etapas que devem ser contempladas nos planos de gerenciamento de resíduos da construção civil ("**PGRCC**").

O descumprimento da legislação ambiental sobre resíduos sólidos pode ensejar na aplicação das sanções administrativas e criminais acima mencionadas, além da obrigação de reparar eventuais danos ambientais causados.

Cadastro Técnico Federal

A Política Nacional do Meio Ambiente também instituiu o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais ("**CTF/APP**"), sob administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("**IBAMA**"), cujo registro é obrigatório para todas as pessoas jurídicas que realizem atividades potencialmente poluidoras descritas no Anexo I da Instrução Normativa nº 06/2013 do IBAMA.

De acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981, alterada pela Lei Federal nº 10.165/2000, as pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades potencialmente poluidoras e que não estiverem inscritas no CTF incorrerão em infração punível com multa, cujo valor varia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sem prejuízo da cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental ("**TCFA**") devida para até 5 anos retroativos, com juros e encargos, quando aplicável. Além disso, o IBAMA pode impor outras sanções administrativas, como multas que variam de R\$ 1.000,00 a R\$ 100.000,00, caso entenda que o Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras ("**RAPP**") não teria sido entregue de forma apropriada pelo empreendedor.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Até a data de fechamento do presente Formulário de Referência, a Companhia não havia implementado política socioambiental em suas operações ou aderido a padrões internacionais de proteção ambiental. Para maiores informações a respeito das práticas ambientais e de sustentabilidade adotadas pela Companhia, vide item 7.8 abaixo.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui sob sua titularidade ativos de propriedade intelectual, detalhados no item 9.1.b, os quais são relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia. Seguem breves considerações sobre a regulação a que os ativos de propriedade intelectual da Companhia estão sujeitos:

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abrangendo, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/96 (**"Lei da Propriedade Industrial"**) dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio de registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**"INPI"**), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil.

Após a concessão do registro de marca pelo INPI, o titular passa a deter a propriedade de tal marca e o direito de exclusividade de uso de tal marca no Brasil, pelo prazo determinado de 10 (dez) anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI.

Durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (depositante) possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta, para identificação de seus produtos ou serviços em conjunto com o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência, quando não solicitada a renovação no prazo adequado; (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos da solicitação de registro depositada junto ao INPI.

Nomes de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Os nomes de domínio seguem as regras e procedimento do *Domain Name System* (“**DNS**”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pela distribuição e registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br” e serviços de manutenção é o Registro.br.

Para mais informações sobre os direitos de propriedade intelectual da Companhia, vide item 9.1.b deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior**(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferе receitas no exterior.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferе receitas no exterior.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferе receitas no exterior.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações sociais e ambientais. No entanto, são descritas abaixo práticas voltadas a questões socioambientais desenvolvidas pela Companhia.

Ao longo da sua história, a Companhia tem levado conectividade sem custos a diversas iniciativas sociais de cidades em sua área de cobertura. Podemos aqui citar o Orfanato Jesus Maria José, de Juazeiro do Norte (CE), que oferece atividades educativas e culturais a jovens em situação de vulnerabilidade social; Associação Comunitária de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Pau dos Ferros (RN), que dá assistência às pessoas com Deficiência Intelectual ou Múltipla; Associação Cultural de São Miguel, de São Miguel (RN), que oferece atividades associativas ligadas à cultura, arte e esporte; e a entidade Associação Shalom Missão de Sobral (CE), que acolhe crianças de zero a seis anos em situação de risco social, além da entidade Fortalecimento Familiar e Comunitário, na cidade Assú (RN), que assiste criança em vulnerabilidade social, incluir temas de pessoas, primeiro emprego, capacitação, empregos no seminário, etc.

A Companhia realiza anualmente o Natal Solidário, evento institucional que tem como foco a arrecadação de alimentos para distribuição às famílias carentes e entidades sociais das cidades e regiões atendidas pela Brisanet. Além disso, realizou arrecadação e doação de 400 cestas básicas para a campanha “É tempo de cuidar” realizada em Teresina (PI), ação organizada pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil. A campanha visa ajudar diversas famílias em situação de vulnerabilidade, no Estado do Piauí. Em muitas das *lives* ocorridas no período de pandemia, tanto com artistas locais, regionais e nacionais, a Companhia promove a arrecadação de alimentos e donativos.

A Brisanet também realizou a doação de 31 capacetes Elmo para hospitais das cidades de Limoeiro (CE), Pau dos Ferros (RN), Pereiro (CE) e São Miguel (RN) no intuito de auxiliar os hospitais quanto à situação da COVID-19. Os capacetes doados são um importante mecanismo de respiração artificial não invasivo, sendo fundamental para evitar a intubação dos pacientes.

Vale destacar, ainda, que a Brisanet foi contemplada pela empresa D4Sign, com um Selo de Sustentabilidade Digital, em que é possível mostrar a contribuição da empresa para a sustentabilidade do planeta. Para além disso, a Companhia adotou, em definitivo a assinatura eletrônica em todos os seus contratos com os clientes. A iniciativa, além de deixar o processo de contratação dos serviços mais prático para os assinantes e mais seguro para a empresa, tornou o procedimento sustentável, já que impacta diretamente na redução do consumo de papel e, consequentemente, contribui com a redução de lixo no planeta. Além disso, a Companhia também tem iniciativas para geração de energia solar com painéis fotovoltaicos.

Vale ressaltar, que o modelo de negócio da empresa, com plataforma desenvolvida internamente automatizando a sua cadeia de valor, ajuda muito na simplificação das necessidades de competências prévias para o grande volume de contratações, concentrada em funções operacionais. Com isso, a empresa consegue continuar o seu crescimento, dando muitas oportunidades a jovens profissionais, tendo hoje em seu quadro, que conta com mais de 6.000 colaboradores, cerca de 30% de pessoas que encontram na Companhia seu primeiro emprego. Esse número se torna ainda mais expressivo quando analisamos o quadro de colaboradores internos do corporativo/Sede, sendo que apenas analisando o quadro dos colaboradores internos da sede, esse número de primeiro emprego ultrapassa os 60%.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

Além disso, em 2020 a Companhia iniciou um programa de desenvolvimento de líderes com foco comportamental, dentre outros programas e ações que visam potencializar o seu capital humano.

Essas iniciativas têm por objetivo garantir o alinhamento, padrão de qualidade e capacidade de expansão da Companhia, a partir do fortalecimento das competências dos seus atuais colaboradores e líderes, bem como integração e treinamento dos novos admitidos. Isso reforça o compromisso e a missão da empresa com a inclusão social e valida as ações já aplicadas e que vêm sendo aperfeiçoadas, com foco voltado para a formação interna desses profissionais, a partir das ações de treinamento e desenvolvimento formais e "*on the job*".

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações sociais e ambientais.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações sociais e ambientais.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações sociais e ambientais.

(e) Indicar se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga relatório socioambiental.

(f) Indicar, caso aplicável, o motivo para não atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU nas informações socioambientais divulgadas

A Companhia entende que a legislação ambiental atual não traz essa exigência para suas operações.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

A Companhia tem como diretriz apoiar o desenvolvimento econômico e social das localidades onde atua. Nesse sentido, quando escolhemos patrocinar um clube de futebol, nossa intenção é ir além da visibilidade, queremos ajudar a impulsionar os clubes nordestinos nos campeonatos, pois o seu destaque significa retorno positivo para o Nordeste. Para isso, a companhia apoia o futebol nordestino, uma bandeira importante que sintetiza a essência da empresa ao mesmo tempo que contribui para maior alcance da marca. Times como Ceará (CE), Fortaleza (CE), Botafogo (PB), Treze (PB), Campinense (PB), ABC de Natal (RN) e América de Natal (RN) têm a Companhia como patrocinadora oficial. Acrescenta-se a esses ainda clubes do interior, como Nacional de Pombal (PB), Guarany de Sobral (CE), Icasa (CE), dentre outros.

Cabe destacar também o apoio dado a atletas, profissionais e amadores, como é o caso do Paulo Ricardo Melo, de Assú (RN), medalhista pela Seleção Brasileira de Taekwondo em 2019.

Além disso, em 2020 a Companhia iniciou um programa de desenvolvimento de líderes com foco comportamental, dentre outros programas e ações que visam potencializar o seu capital humano.

Essas iniciativas têm por objetivo garantir o alinhamento, padrão de qualidade e capacidade de expansão da companhia, a partir do fortalecimento das competências dos seus atuais colaboradores e líderes, bem como integração e treinamento dos novos admitidos. Isso reforça o compromisso e a missão da empresa com a inclusão social e valida as ações já aplicadas e que vêm sendo aperfeiçoadas, com foco voltado para a formação interna desses profissionais, a partir das ações de treinamento e desenvolvimento formais e “on the job”.

Prêmio Melhores do Ano NeoTV (2013, 2015, 2016 e 2017)

Premiação realizada anualmente pela Associação NEOTV que premia as melhores empresas do mercado de TV por assinatura e internet do país. Fundada em agosto de 1999, a Associação NEO possui 180 empresas associadas que atendem em mais de 5.000 municípios com alcance de 99% dos domicílios no Brasil. A Companhia foi premiada como uma das melhores empresas de internet em 2013, 2015, 2016 e 2017.

Medalha Mérito das Comunicações (2017)

Criada pelo Decreto nº 87.479/1982, a honraria é entregue pelo Governo Federal a personalidades de diversas áreas pelos serviços relevantes prestados ao setor de comunicação. Em 2016, a Companhia recebeu a honraria do Ministério das Comunicações pelas mãos do então Ministro da pasta, André Figueiredo.

Prêmio Transformadores pela Revista Trip (2017)

A premiação Trip Transformadores incentiva novas maneiras de ser e agir ao homenagear pessoas que ajudam a promover o avanço do trabalho coletivo e do outro com ideias e iniciativas de grande impacto ou originalidade. A edição de 2017, que contemplou o fundador da Companhia, José Roberto Nogueira, celebrou e homenageou os principais destaques que dedicaram tempo, talento e energia para pensar um Brasil diferente.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Prêmio Ernest & Young (2017)

Idealizado e promovido pela EY desde 1998, no Brasil, o Programa Empreendedor do Ano tem como objetivo identificar, reconhecer e contribuir com líderes empresariais de setores e mercados distintos que, com sua visão de futuro, têm algo em comum: a vontade de transformar a realidade do País, deixando seu legado e contribuindo para a construção de um mundo de negócios melhor. Na edição de 2017 o Diretor Presidente da Companhia levou o prêmio de Empreendedor do Ano na categoria Emerging, que reconhece empreendedores inovadores em negócios com alto potencial de expansão.

Reconhecimento pela Organização Global Endeavor (2017)

O reconhecimento foi concedido pela Endeavor, uma rede formada por empreendedores à frente das scale-ups que mais crescem no mundo e que são grandes exemplos para o país. A organização atua no Brasil desde 2000, com operações ativas em 8 estados, apoiando centenas de empresários de alto impacto, fomentando o ecossistema empreendedor brasileiro.

Prêmio Veja-Se (2017)

O VEJA-SE é uma premiação promovida pela Revista Veja que busca valorizar as histórias inspiradoras de cidadãos com atuação excepcional que se destacaram como agentes de mudança na sociedade brasileira. A seleção dos ganhadores é feita em etapas: voto popular (através do site da Veja); votos dos integrantes de uma Comissão Julgadora Externa (composta de doze personalidades de relevância); e votos de uma Comissão Julgadora Interna, composta por três profissionais da redação da Veja. Em 2017, o CEO da Companhia, José Roberto Nogueira, venceu na categoria Inovação.

Pesquisa de Satisfação da ANATEL (2017, 2018, 2019 E 2020)

Pesquisa para a aferição da satisfação e da qualidade percebida pelos consumidores dos serviços de telecomunicações realizada anualmente, desde 2015, no segundo semestre de cada ano. A pesquisa é realizada pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), a entidade estatal responsável por regular o setor brasileiro de telecomunicações, fiscalizando, editando normas e intermediando conflitos entre operadoras e consumidores.

Histórico de reconhecimento da Companhia:

- 2017: 1º lugar em satisfação no CE;
- 2018: 1º lugar em satisfação no CE e RN;
- 2019: 1º lugar em satisfação no CE, RN e PB e 1º na região Nordeste; e
- 2020: 1º lugar em satisfação no Brasil e 1º lugar no CE, PB, PE e RN.

Finalista do Prêmio iBest (2020)

Percebido como um “Oscar” do setor, o prêmio iBest era considerado a principal referência de qualidade dos empreendimentos ligados à internet no país entre 1995 e 2006. Na edição de 2020, o iBest premiou as 53 melhores iniciativas digitais do país, numa seleção que passa a considerar a presença não somente em sites, mas também em apps, no YouTube, Facebook, Instagram e Twitter. Neste mesmo ano, a Companhia foi uma das finalistas ficando no TOP 3 na categoria Melhor Banda Larga (Júri Popular), sendo considerada uma das 03 mais relevantes entre as melhores no Universo Digital do Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades***Selo RA 1000 de Excelência do Reclame Aqui (2021)***

O Selo RA1000 foi criado com o objetivo de destacar as empresas que possuem excelentes índices de atendimento no ReclameAQUI. Empresas que possuem este selo, demonstram a seus consumidores o compromisso que possuem com a pós-venda, elevando o grau de confiança em sua marca, produtos e serviços. Para que uma empresa seja qualificada com o selo RA1000, é necessário atender aos 5 critérios: (i) possuir um número de avaliações igual ou superior a 50; (ii) possuir índice de resposta igual ou superior a 90%; (iii) possuir índice de solução igual ou superior a 90%; (iv) possuir média das avaliações (dadas pelo consumidor) igual ou superior a 7; e por fim, (v) possuir índice de novos negócios igual ou superior a 70%.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Todos os eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia e já foram devidamente descritos no item 15.7 deste Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 8.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não circulante que a Companhia julgue relevantes.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Data Center NTL 200 (Natal - CEP: 59115-295)	Brasil	RN	Natal	Alugada
Data Center JPA (Joao Pessoa - PB - CEP: 58067-270)	Brasil	PB	João Pessoa	Alugada
Data Center NTL (Natal/RN - CEP: 59124-280)	Brasil	RN	Natal	Alugada
Data Center JNE (CEP: 63022-370)	Brasil	CE	Juazeiro do Norte	Alugada
Data Center CGE (Campina Grande - PB, CEP 58416-620)	Brasil	PB	Campina Grande	Própria
Torre Rep Serra do Mel (Serra do Mel/RN, CEP 59663-000)	Brasil	RN	Serra do Mel	Própria
Torre Sítio Bomsucesso (Portalegre/RN, CEP 59810-000)	Brasil	RN	Portalegre	Própria
Torre da Serra Mossoró (Mossoró/RN, CEP 59617-714)	Brasil	RN	Mossoró	Alugada
Torre Alto Sumaré (Mossoró/RN, CEP CEP: 59633-680)	Brasil	RN	Mossoró	Própria
Torre Nova (Rua Adjunto Carlos de Morais, s/n, Luís Gomes/RN, CEP 59940-000)	Brasil	RN	Luís Gomes	Própria
Torre Serra Verda (João Câmara/RN - CEP 59550-000)	Brasil	RN	João Câmara	Alugada
Torre Mangue Seco (Guamaré/RN, CEP 59598-000)	Brasil	RN	Guamaré	Alugada
Torre Brisanet Sítio Mocambinho (Saboeiro/CE, CEP 63590-000)	Brasil	CE	Saboeiro	Própria
Torre Sítio Serrinha (Piquet Carneiro/CE - CEP 63605-000)	Brasil	CE	Piquet Carneiro	Própria
Torre Serra da Tataira (Parambu/CE - CEP 63680000)	Brasil	CE	Parambu	Alugada
Torre do Cabeça Preta (Limoeito do Norte/CE - CEP 62930-000)	Brasil	CE	Limoeiro do Norte	Própria
Torre Brisanet Sítio Serrinha dos Daris (Campos Sales/CE - CEP 63150-000)	Brasil	CE	Campos Sales	Própria
Torre Alto do Rosário (Barbalha/CE - CEP 63180-000)	Brasil	CE	Barbalha	Alugada
Torre Aiubaba – Serra dos Bois (Aiubaba/CE - CEP 63575-000)	Brasil	CE	Aiubaba	Própria
CD SE (Avenida Chefs S/N, Nossa Senhora do Socorro, Parque dos Faróis)	Brasil	SE	Aracaju	Alugada
CD RN Rua José Peixoto, S/N - L120 – L123 – Parque Vale do Pitumbu PART – Emaus	Brasil	RN	Panamirim	Alugada
CD PI (Avenida Miguel Rosa nº7460, Tabuleta)	Brasil	PI	Teresina	Alugada
CD PE (Rodovia PE 18 – S/N Galpão F, Distrito Industrial)	Brasil	PE	Abreu e Lima	Alugada
CD PB (Rua Projetada, 450 – KM Próximo BR 101 – KM 1/5, Distrito Industrial)	Brasil	PB	Conde	Alugada
CD CE (Avenida Eduardo Girão, 1301, Galpões 1,2 e 3, Fortaleza/CE - 60.415-540)	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
CD AL (Rua Projeto I S/N Quadra A Lote 07 e 08, Tabuleiro dos Martins)	Brasil	AL	Maceió	Alugada
Sede RN (Rua 13 de Maio,311, Centro)	Brasil	RN	Pau dos Ferros	Própria
Sede Ceará ROD CE138 SN Trecho Pereiro Divisa com RN KM14 estr acesso Brisa 1KM	Brasil	CE	Pereiro	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Torre do Rep_Jacu (Sítio Jacu 300, Ap-01, Zona Rural, Martins-RN, CEP:59800-000)	Brasil	RN	Martins	Própria
Escritório Juazeiro (Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63.010-010)	Brasil	CE	Juazeiro do Norte	Alugada
Escritório Campina Grande (Campina Grande/PB - CEP: 58407-660)	Brasil	PB	Campina Grande	Alugada
Escritório Fortaleza (Fortaleza - CE - CEP: 60.150-162)	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Escritório João Pessoa (João Pessoa/PB - CEP: 58.055-000)	Brasil	PB	João Pessoa	Alugada
Escritório Natal (NATAL /RN CEP – 59054-700)	Brasil	RN	Natal	Alugada
Data Center Cauaru (Cauaru/PE-CEP: 55024-005)	Brasil	PE	Caruaru	Própria
Data Center Maceio (Maceió - AL - CEP: 57062-340)	Brasil	AL	Maceió	Alugada

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo		Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas		Pedido de registro nº? 922099537, para a marca mista "BRISANET", na Classe?NCL(11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
		Pedido de registro nº? 914946889, para a marca mista "BRISAPLAY", na Classe?NCL(11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas		Pedido de registro nº? 914946803, para a marca mista "BRISAPLAY", na Classe?NCL(11) 38.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
		Pedido de registro nº? 913730769, para a marca mista "BRISANET", na Classe?NCL(11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<agilityfixo.com.br>	13/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<agilityfranquia.com.br>	19/09/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<agilityfroas.com.br>	05/06/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<agilitygestaodefrota.com.br>	05/06/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<agilityiot.com.br>	05/04/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<agilitymovei.com.br>	12/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<agilitymusic.com.br>	13/07/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<agilityplay.com.br>	12/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<agilitytel.com.br>	12/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<agilitytelecom.com.br>	12/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<agilityticket.com.br>	12/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<agilitytv.com.br>	12/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<agilityvod.com.br>	19/09/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<agilseguro.com.br>	30/10/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<brisacard.com.br>	08/01/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<brisaead.com.br>	26/10/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<brisafixo.com.br>	20/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<brisamovel.com.br>	20/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<brisanetensina.com.br >	22/06/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<brisaplay.com.br>	19/06/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<brisaplaydsv.com.br>	19/02/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<brisatv.com.br>	20/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<grupobrisanet.com.br>	09/08/2027	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<imebrisa.com.br>	08/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<brisa.net.br>	10/04/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<brisaaplicativos.com.br>	15/04/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<brisacamera.com.br>	15/04/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<brisafiber.com.br>	17/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<brisafone.com.br>	16/10/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<brisamusic.com.br>	15/04/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<brisanetica.com.br>	15/04/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<brisanet.com.br>	30/12/2028	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Nome de domínio na internet	<brisanet.net.br>	24/03/2030	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo		Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet		<brisarastrreamento.co m.br>	15/04/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
				A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas em classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda dos direitos do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e não poderá mais ser utilizado pela Companhia.
Marcas		Registro nº 919057438 para a marca mista "ISA", na classe NCL (11) 38.	Até 02/03/2031	No âmbito administrativo, os registros já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade ou, ainda, mediante requerimento de caducidade, decorrente da não utilização injustificada da marca ou pela utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a 5 (cinco) anos. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar a violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como qualificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na possibilidade de impedir que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. No tocante aos pedidos de registro, até as respectivas concessões, estes são apenas expectativas de direito.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 919057390 para a marca figurativa, na classe NCL (1.1) 35.	Até 03/11/2030	No âmbito administrativo, os registros já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade ou, ainda, mediante requerimento de caducidade, decorrente da não utilização injustificada da marca ou pela utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a 5 (cinco) anos. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar a violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como qualificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na possibilidade de impedir que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. No tocante aos pedidos de registro, até as respectivas concessões, estes são apenas expectativas de direito.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Brasil	Data	Valor (Reais Unidade)		
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda e Universo Serviços de Telecomunicações Ltda.								
	13.049.421/0001-59	-	Controlada	Brasil	CE	Juazeiro do Norte	Serviços de telefonia fixa comutada	99,990000
30/04/2021	71,214875	0,000000		0,00		Valor mercado		
31/12/2020	7509,574468	0,000000		0,00	30/04/2021	12.247.000,00		
31/12/2019	-109,700722	0,000000		0,00				
31/12/2018	-66,632231	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia								
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda. e RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda.								
	19.796.576/0001-35	-	Controlada	Brasil	CE	Pereiro	Consultoria em tecnologia da informação	99,990000
30/04/2021	37,416210	0,000000		0,00		Valor mercado		
31/12/2020	286,572438	0,000000		0,00	30/04/2021	-4.510.000,00		
31/12/2019	131,967213	0,000000		0,00				
31/12/2018	1009,090909	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia								
Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A								
	04.601.397/0001-28	-	Controlada	Brasil	CE	Pereiro	Serviços de comunicação multimídia	99,990000
30/04/2021	13,379334	0,000000		0,00		Valor mercado		
31/12/2020	53,803798	0,000000		0,00	30/04/2021	74.107.000,00		

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
31/12/2019	-363,612679	0,000000	0,00					
31/12/2018	38,579902	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia								
InterService – Serviços de Elaboração de Dados Ltda.	05.261.547/0001-64	-	Controlada	Brasil	CE	Pereiro	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	99,990000
30/04/2021	8,006984	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2020	68,045270	0,000000	900.000,00	Valor contábil	30/04/2021	12.990,00		
31/12/2019	-72,467782	0,000000	39.209.000,00					
31/12/2018	56,804198	0,000000	3.419.988,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia								
RPS – Prestação de Serviços de Informática Ltda.	09.302.646/0001-06	-	Controlada	Brasil	CE	Pereiro	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	99,990000
30/04/2021	-9,296257	0,000000	1.904.960,00	Valor mercado				
31/12/2020	-5,078069	0,000000	8.750.000,00	Valor contábil	30/04/2021	42.404.000,00		
31/12/2019	-12,571672	0,000000	30.000.000,00					
31/12/2018	49,630790	0,000000	175.032,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia								

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.***Processo administrativo perante o INPI envolvendo o registro da marca “Brisanet”***

Em 14 de novembro de 2017, a Companhia depositou um pedido registro para a marca “Brisanet” perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“**INPI**”). Em 16 de junho de 2020, o INPI decidiu pelo indeferimento do pedido de registro da Companhia, em razão da oposição da Brisa Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação Ltda., portanto a Companhia apresentou recurso em face de tal decisão de indeferimento, resultando, portanto, em processos administrativos.

Em 17 de fevereiro de 2021, a Companhia depositou um novo pedido registro para a marca perante o INPI, o qual permanece sob análise do INPI..

Caso a decisão de indeferimento seja mantida pelo INPI ou não seja concedido o registro no âmbito do novo pedido, o tema poderá ser discutido judicialmente ou então o uso da marca poderá ser negociado extrajudicialmente com a Brisa Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação Ltda.

Eventual impedimento de uso e exploração da marca “Brisanet” pela Companhia poderá afetar adversamente a sua reputação, impactando negativamente em seus resultados. Para maiores informações sobre os riscos envolvidos em eventual perda da marca, vide item “*A Companhia pode não ser capaz ou pode falhar em proteger os seus direitos de propriedade intelectual, podendo, assim, ter um impacto negativo em seus resultados operacionais*” deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os valores constantes neste item 10.1 estão sendo apresentados em bases consolidadas e foram extraídos das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia especialmente elaboradas para fins de registro, referentes aos períodos de quatro meses findos em 30 de abril de 2021 e 2020 e das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* ou "IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia referentes ao período de quatro meses findos em 30 de abril de 2021 e 2020 foram preparadas pela Companhia especialmente para fins de registro para refletir adequadamente os efeitos patrimoniais decorrentes da 1ª Emissão de Debêntures da Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., controlada da Companhia, em atenção ao artigo inciso VIII do artigo 1º, do Anexo 3, da Instrução CVM 480/09. Para maiores informações sobre a emissão de debêntures, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Neste item são apresentadas, pelos Diretores da Companhia, informações que se destinam à auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Certas tabelas da seção 10 deste Formulário de Referência contém os termos "AH" e "AV" que significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e o outro. A Análise Vertical representa (i) o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações; ou (ii) em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido, nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

A leitura deste conteúdo deve ser realizada e analisada em conjunto com as informações constantes de nossas demonstrações contábeis.

Efeitos da COVID-19

A Companhia tem acompanhado atentamente os impactos da pandemia da COVID-19 nos mercados mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Dada a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 13 de março de 2020, a Companhia está monitorando todos os possíveis impactos de curto, médio e longo prazo e tomando as devidas medidas com relação a sua operação e manutenção da solidez de seu balanço.

As consequências adversas da atual pandemia ocorreram e continuam ocorrendo após a emissão das demonstrações contábeis da Companhia relativas ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021. Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis que contradigam a avaliação da Companhia a respeito do impacto do surto da COVID-19 em seus negócios, além das ponderações já realizadas nos itens 4.1, 7.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia entende que suas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios, bem como a enfrentar os momentos desafiadores de economia nacional.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As principais métricas de liquidez e financeira para avaliar os negócios da Companhia são revisadas regularmente pelos Diretores da Companhia e estão descritas abaixo:

(R\$ mil exceto %)	Em e/ou no período de quatro meses findo em 30 de abril de		Em 31 de dezembro de e/ou no exercício social encerrado em		
	2021	2020	2020	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Receita Líquida	218.983	131.311	471.774	292.962	214.859
Lucro Bruto	107.941	70.086	234.633	162.441	119.597
% Margem Bruta	49,3%	53,4%	49,7%	55,4%	55,7%
Lucro (prejuízo) líquido	6.262	(7.430)	29.123	51.080	25.228
Margem líquida	2,9%	-5,7%	6,2%	17,4%	11,7%
EBITDA(1)	75.517	37.890	173.474	136.589	83.797
EBITDA Ajustado(2)	93.183	47.320	208.085	150.772	95.977
% Margem EBITDA Ajustado(3)	42,6%	36,0%	44,1%	51,5%	44,7%
Dívida Líquida(4)	625.988	N/A	492.685	231.321	121.934
Dívida Líquida / EBITDA(5)	3,0	N/A	2,8	1,7	1,5

(1) O lucro antes de juros, impostos sobre a renda, depreciação e amortização, ou *earnings before interest, taxes, depreciation and amortization* ("EBITDA"), é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 527, de 4 de outubro de 2012, e corresponde ao lucro (prejuízo) líquido do exercício ou do período, conforme o caso, antes do resultado financeiro, do imposto de renda e da contribuição social e das despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao EBITDA elaborado por outras empresas. O EBITDA apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido ou para o fluxo de caixa da Companhia, base de distribuição de dividendos, ou indicador de liquidez.

(2) A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado para avaliar seu resultado sem a influência de custos ligados à expansão de suas atividades. Para mais informações acerca do EBITDA Ajustado, veja o item 3.2 deste Formulário de Referência.

(3) A Margem EBITDA Ajustado reflete o percentual do EBITDA Ajustado sobre a Receita Líquida da Companhia.

(4) Para mais informações acerca da Dívida Líquida, veja o item 3.2 deste Formulário de Referência.

(5) Para os quatro meses findos em 30 de abril de 2021, considerar o EBITDA dos últimos doze meses.

A tabela a seguir contém os principais índices para avaliação da liquidez e endividamento nos últimos quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

	Em 30 de abril de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Índice de liquidez corrente ⁽¹⁾	1,12x	0,65x	0,68x	0,46x
Índice de liquidez geral ⁽²⁾	1,09x	1,14x	1,30x	1,33x
Índice de liquidez seca ⁽³⁾	1,12x	0,65x	0,67x	0,46x
Índice de liquidez imediata ⁽⁴⁾	0,94x	0,41x	0,25x	0,12x

(1) Índice de liquidez corrente corresponde à divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

(2) Índice de liquidez geral corresponde à divisão do ativo total pelo passivo total.

(3) Índice de liquidez seca corresponde ao ativo circulante subtraído pelo valor dos estoques dividido pelo passivo circulante.

(4) Índice de liquidez imediata corresponde aos recursos imediatamente disponíveis (soma das contas caixa e equivalentes de caixa, e aplicações financeiras dividido pelo passivo circulante).

A Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades.

Em 30 de abril de 2021, o ativo circulante da Companhia era de R\$638.532 mil, e era superior em R\$70.095 mil ao passivo circulante, que era de R\$568.437 mil, representando um índice de liquidez corrente de 1,12x.

A Companhia e suas controladas geraram fluxo de caixa positivo de R\$120.562 mil através de suas atividades operacionais durante o período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia era de R\$286.999 mil, e era inferior em R\$154.793 mil ao passivo circulante, que era de R\$441.792 mil, representando um índice de liquidez corrente de 0,65x.

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia era de R\$116.362 mil, e era inferior em R\$55.819 mil ao passivo circulante, que era de R\$172.181 mil, representando um índice de liquidez corrente de 0,68x.

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante da Companhia era de R\$45.979 mil, e era inferior em R\$53.075 mil ao passivo circulante, que era de R\$99.054 mil, representando um índice de liquidez corrente de 0,46x.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A administração acredita que a Companhia possui geração de caixa operacional e ativos circulantes que asseguram o cumprimento de suas obrigações de curto prazo. Além disso, a Companhia acredita ter condições de captar recursos no mercado de modo a implementar os seus planos de negócios e investimentos e cumprir com suas obrigações financeiras de longo prazo, tendo em vista a recente captação de debêntures que demonstrou a capacidade da Companhia em se financiar no longo prazo.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto, médio e longo prazo para a condução de suas operações. As atividades desenvolvidas pela Companhia são caracterizadas pela necessidade de uso intensivo de capital e, desta forma, os Diretores entendem que é fundamental o acesso ao mercado financeiro e de capitais próprios para financiar a expansão de seus negócios e fortalecer a sua posição de liquidez.

Em 30 de abril de 2021, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$131.753 mil, valor superior em R\$4.556 mil ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020, que era de R\$127.197 mil. Este aumento ocorreu principalmente devido ao lucro líquido do período, equivalente a R\$6.262 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$127.197 mil, valor superior em R\$ 19.472 mil ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019, que era de R\$107.725 mil. Este aumento ocorreu principalmente devido ao lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$107.725 mil, valor superior em R\$46.373 mil ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018, que era de R\$61.352 mil. Este aumento ocorreu principalmente devido ao lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Apesar de apresentar um índice de capital de terceiros sobre capital próprio elevado, a Companhia não utiliza essa métrica na gestão de sua estrutura de capital. Assim como o resto do setor de telecomunicações, devido à alta demanda de investimentos, a Companhia gerencia seu endividamento pelo indicador de dívida líquida sobre EBITDA e seu equilíbrio com o prazo médio de endividamento. Desta forma, considera o nível de alavancagem adequado à sua geração de caixa e momento de expansão.

O grau de alavancagem da Companhia, expresso pelo índice de endividamento (soma dos passivos circulante e não circulante dividido pelo patrimônio líquido) apresentou crescimento significativo nos últimos anos, resultando em 11,0x em 30 de abril de 2021, 7,0x em 31 de dezembro de 2020, 3,3x em 31 de dezembro de 2019 e 3,1x em 31 de dezembro de 2018. Este aumento progressivo verificado nos últimos exercícios sociais ocorreu, principalmente, em razão da contratação de novos financiamentos junto à instituições financeiras para viabilizar os investimentos do plano de negócios da Companhia para aumento da cobertura da área atendida, em especial pelo ingresso da Companhia em novas cidades nos Estados em que atende. A administração da Companhia entende que após o aumento de capital decorrente de sua potencial oferta pública inicial de ações, haverá considerável aumento no patrimônio líquido da Companhia o que, consequentemente, poderá reduzir a sua alavancagem. A seguir apresentamos a composição do capital total da Companhia em 30 de abril de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(em R\$ mil, exceto %)	Em 30 de abril de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	1.452.208	891.053	355.866	187.189
Capital próprio (patrimônio líquido)	131.753	127.197	107.725	61.352
Capital total (terceiros + próprio)	1.583.961	1.018.250	463.591	248.541
Parcela de capital de terceiros	91,7%	87,5%	76,8%	75,3%
Parcela de capital próprio	8,3%	12,5%	23,2%	24,7%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores entendem que a Companhia tem cumprido com as obrigações referentes a seus compromissos financeiros e, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, tem mantido a assiduidade dos pagamentos referidos a esses compromissos.

(em R\$ mil, exceto %)	Em 30 de abril de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Dívida Bruta circulante ⁽¹⁾	300.840	253.889	107.014	60.553
Dívida Bruta não circulante ⁽²⁾	860.959	419.565	167.786	73.407
Dívida Bruta	1.161.799	673.454	274.800	133.960
% Dívida Bruta circulante	25,9%	37,7%	38,9%	45,2%
% Dívida Bruta não circulante	74,1%	62,3%	61,1%	54,8%
⁽¹⁾ Corresponde à soma dos saldos de debêntures, empréstimos e financiamentos, obrigações de arrendamento circulantes e operação com derivativos, registrados no passivo e ativo circulante.				
⁽²⁾ Corresponde à soma dos saldos de debêntures, empréstimos e financiamentos, obrigações de arrendamento circulantes e operação com derivativos, registrados no passivo e ativo não circulante.				

Portanto, considerando o perfil do endividamento da Companhia (concentrado em dívidas de longo prazo), o seu modelo de negócios e fluxo de caixa, alinhados a uma previsibilidade do caixa futuro advindo dos seus contratos de longo prazo, faz com que a administração da Companhia entenda que tem recursos de capital suficientes para financiar seus investimentos e honrar suas obrigações contratuais de curto e longo prazo, embora não possa garantir que tal situação permanecerá assim no futuro dado o cenário instável do país.

Conforme apresentado anteriormente no item 10.1(b), considerando o perfil do endividamento da Companhia, com 74,1% da dívida bruta não circulante em 30 de abril de 2021, sua elevada geração operacional de caixa líquido, no valor de R\$221.074 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e sua posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de R\$535.811 mil em 30 de abril de 2021, a administração da Companhia entende que tem e gera recursos de capital suficientes para financiar seus investimentos e honrar suas obrigações contratuais de curto prazo, no montante de R\$300.840 mil em 30 de abril de 2021, apresentadas abaixo:

Últ. Inf. Contábil (30/04/2021)							
Em R\$ mil		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	Acima do 5º Ano
Tipo de Obrigação (Circulante e não circulante)	Saldo 30/04/2021	1 A 12	13 A 24	25 A 36	37 A 48	49 A 60	ACIMA DE 5 ANOS
Empréstimos e Financiamentos	659.411	287.529	165.648	110.776	54.080	23.554	17.824
Debentures	467.688	334	-	-	71.450	83.107	312.797
Obrigações de Arrendamento	44.342	16.605	8.878	8.384	5.519	3.052	1.904
Operações com Derivativos (ativo/passivo)	(9.642)	(3.628)	(2.245)	(1.935)	(1.834)	-	-
Total	1.161.799	300.840	172.281	117.225	129.215	109.713	332.525

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e a utilização de empréstimos e financiamentos de terceiros, conforme descritos no item 10.1(f) abaixo.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso necessário, empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo com terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 30 de abril de 2021, a dívida bruta total da Companhia atingiu o montante de R\$1.161.799 mil, representando, um aumento de 72,5% quando comparado com o endividamento total em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, a dívida bruta total da Companhia atingiu o montante de R\$673.454 mil, representando, um aumento de 145,1% quando comparado com o endividamento total em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, a dívida bruta total da Companhia atingiu o montante de R\$274.800 mil, representando, um aumento de 105,1% quando comparado com o endividamento total em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, a dívida bruta total da Companhia atingiu o montante de R\$133.960 mil.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O endividamento da Companhia é composto por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras e emissão de debêntures, cuja finalidade principal é prover recursos para nossos investimentos. Em 30 de abril de 2021, os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures da Companhia eram de R\$1.127.099 mil e de R\$651.747 mil em 31 de dezembro de 2020.

A seguir, a Companhia apresenta na tabela abaixo o resumo dos empréstimos e financiamentos contratados em 30 de abril de 2021 e na data de encerramento dos três últimos exercícios sociais:

Debêntures									
Consolidado									
Modalidade	Quantidade	Emissão	Vencimento	Remuneração	Captação (em R\$ mil)	Saldo (em R\$ mil)			
						30 de abril de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
1ª Escritura de Emissão Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.	500.000	15/03/2021	15/03/2028	IPCA + 5,7694% a.a.	500.000	467.688	NA	NA	NA

Empréstimos e Financiamentos									
Consolidado									
Linha de Crédito	Instituição Financeira	Indexador	Garantia	Amortização	Vencimento	Saldo (em R\$ mil)			
						30 de abril de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
BNDES	BNDES	TJLP	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	Mensal	15/03/2023	9.730	11.424	12.992	15.941
BNDES	BNDES	TJLP	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	Mensal	15/06/2023	11.179	12.899	14.460	18.534
BNDES	BNDES	TLP	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	Mensal	15/04/2026	53.813	54.632	17.690	-
BNDES	BNDES	TLP	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	Mensal	15/01/2024	10.500	11.701	11.165	-
CCB	Banco do Brasil	100% CDI + 3,57% a.a.	Aval	Mensal	28/11/2024	49.800	50.032	-	-

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

CCB	BTG Pactual	100% CDI + 3,25% a.a.	Cessão Fiduciária e Alienação Fiduciária	Mensal	28/08/2024	58.364	64.205	-	-
CCB	BTG Pactual	100% CDI + 3,25% a.a.	Cessão Fiduciária e Alienação Fiduciária	Mensal	23/09/2024	42.000	46.922	-	-
CCB	BTG Pactual	100% CDI + 3,25% a.a.	Cessão Fiduciária e Alienação Fiduciária	Mensal	26/02/2025	19.100	-	-	-
CCB	BTG Pactual	100% CDI + 3,25% a.a.	Cessão Fiduciária e Alienação Fiduciária	Mensal	26/02/2025	19.100	-	-	-
CCB	Banco Votorantim	3,70% a.a.	Aval	Mensal	13/11/2023	10.100	10.009	-	-
Empréstimo Internacional (Notes)	Banco Votorantim	2,31% a.a.	Cessão Fiduciária de Certificado de Depósito de Ações	Trimestral	20/03/2023	9.000	-	-	-
CCB	Itaú Unibanco	100% CDI + 4,577% a.a.	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	Mensal	10/06/2021	800	2.940	8.673	13.797
CCB	Itaú Unibanco	100% CDI + 4,574% a.a.	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	Mensal	20/05/2022	3.000	4.940	8.293	-
CCB	Itaú Unibanco	100% CDI + 4,577% a.a.	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	Mensal	11/04/2022	3.000	4.679	8.057	-
CCB	Itaú Unibanco	100% CDI + 3,715% a.a.	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	Mensal	23/12/2024	9.000	10.011	-	-
Empréstimo Internacional	Itaú Unibanco	1,1733% a.a.	Standby letter o Credit	Mensal	16/01/2024	38.500	42.510	-	-
CCB	Santander	10,78862% a.a.	Cessão Fiduciária e Alienação Fiduciária	Mensal	28/06/2022	19.800	23.494	35.187	-
CCB	Santander	100% CDI + 2,14% a.a.	Alienação Fiduciária	Mensal	06/11/2023	30.100	37.881	43.022	-
CCB	Santander	100% CDI + 5,34% a.a.	Cessão Fiduciária e Alienação Fiduciária	Mensal	15/05/2023	25.500	30.327	-	-
CCB	Santander	100% CDI + 4,5% a.a.	Cessão Fiduciária e Alienação Fiduciária	Mensal	05/07/2021	1.500	3.576	9.725	15.888
CCB	Santander	6,33% a.a.	Cessão Fiduciária e Alienação Fiduciária	Trimestral	22/11/2021	11.843	11.388	-	-
CCB	Santander	10,30% a.a.	Garantia complementar do Programa Emergencial de Acesso a Crédito	Mensal	22/10/2025	10.000	10.024	-	-
CCB	Santander	10,30% a.a.	Garantia complementar do Programa Emergencial de Acesso a Crédito	Mensal	21/10/2025	10.200	10.027	-	-
CCB	Banco De Lage Landen Brasil	9,8572% a.a.	Cessão de crédito	Mensal	23/06/2025	10.096	10.747	-	-
CCB	BOCOM BBM	100% CDI + 4,5% a.a.	Garantia complementar do Programa Emergencial de Acesso a Crédito	Mensal	28/10/2025	10.000	10.060	-	-
CCB	BOCOM BBM	100% CDI + 4,5% a.a.	Garantia complementar do Programa Emergencial de Acesso a Crédito	Mensal	09/12/2024	10.010	10.060	-	-
Leasing	Bradesco	CDI	Nota Promissória	Mensal	07/01/2030	17.410	17.873	-	-
Empréstimo	Bradesco	4,75%	Standby Letter of Credit	Trimestral	21/12/2023	2.500	4.884	16.417	18.211

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

CCB	BOCOM BBM	100% CDI + 4,5% a.a.	Garantia complementar do Programa Emergencial de Acesso a Crédito	Mensal	09/12/2024	10.800	10.060	-	-
CCB	China Construction Bank Banco Múltiplo	1,62% a.a.	Standby letter of Credit	Mensal	30/07/2021	10.700	10.392	-	-
Empréstimo	Banco do Nordeste	IPCA	Cessão Fiduciária	Mensal	15/01/2027	43.600	51.134	26.577	0
Financiamento	BOCOM BBM	5,63% a.a.	Nota Promissória e Fiança	Mensal	17/09/2021	15.200	14.576	-	-
Outros empréstimos e financiamentos						92.266	58.340	52.725	51.589
Circulante						287.529	251.877	104.747	60.553
Não circulante						371.882	399.870	160.236	73.407
Total						659.411	651.747	264.983	133.960

A Companhia apresenta a descrição dos empréstimos e financiamentos vigentes em 30 de abril de 2021:

Debêntures

1ª Emissão de Debêntures da Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.

O “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, de Emissão da Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.” foi celebrado pela Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., subsidiária da Companhia (“**Brisanet Serviços**”), pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário (“**Agente Fiduciário**”), e pela Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda., Interservice – Serviços de Elaboração De Dados Ltda., Universo Serviços de Telecomunicações S.A., Rps – Prestação De Serviços De Informática Ltda., em conjunto (“**Fiadores Pessoas Jurídicas**”), Francisco de França Reis, José Roberto Nogueira, Paulo Estevam da Silva, João Paulo Estevam, Jordão Estevam Nogueira, Miguel Estevam Parente, Francisco Estevam Sobrinho, Pedro Sales Queiroz Estevam, Gabriela Queiroz Estevam, Jordânia Karina Nogueira Estevam, e Ana Paula Nogueira, em conjunto, (“**Fiadores**”) em 31 de março de 2021 (“**Escritura de Emissão**”).

Em 15 de março de 2021, a Brisanet Serviços emitiu 500.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$500.000.000,00 (“**Debêntures da 1ª Emissão**”), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação.

Em 31 de março de 2021, foi celebrado o “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e outras Avenças”, por meio do qual a Brisanet Serviços cedeu a transferiu fiduciariamente, em garantia ao Agente Fiduciário, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de (“**Cessão Fiduciária**”):

- (i) direitos creditórios, limitado ao montante equivalente ao Fluxo Cedido Fiduciariamente (inclusive direitos emergentes ou indenizatórios, quando aplicável), de titularidade da Fiduciante, atuais e futuros, bem como seus acréscimos a título de multa, juros e demais encargos a eles impostos, decorrentes da prestação de seus serviços cuja oneração seja permitida, preferencialmente cuja cobrança seja feita por meio de boleto bancário podendo, no entanto, ser feita por outras modalidades de pagamento (“Direitos Creditórios”); e
- (ii) todos e quaisquer direitos e montantes, atuais ou futuros, decorrentes da e contidos em determinada conta vinculada de titularidade da Fiduciante, em que a totalidade dos Direitos Creditórios e do Cash Collateral (conforme abaixo definido) deverão ser depositados, observado o Percentual dos Direitos Creditórios (conforme definido abaixo).

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Até a integral quitação das obrigações garantidas pela Cessão Fiduciária, a Brisanet Serviços obrigou-se a fazer com que Direitos Creditórios no valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ou o valor equivalente a 40% (quarenta por cento) da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Brisanet Serviços decorrentes da prestação de seus serviços ("**Percentual dos Direitos Creditórios**"), tanto de curto como de longo prazo, conforme suas últimas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas, conforme o caso, o que for maior entre eles, transitem mensalmente pela conta vinculada ("**Fluxo Cedido Fiduciariamente**"), sendo certo que pelo prazo de 1 (um) ano a contar da primeira data de integralização das Debêntures da 1ª Emissão, o Fluxo Cedido Fiduciariamente poderá ser composto por Direitos Creditórios e recursos advindos da conta de livre movimentação a serem transferidos, pela Brisanet Serviços, para a conta vinculada, observado limite máximo de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em recursos advindos da conta de livre movimentação ("**Cash Collateral**").

Adicionalmente à garantia representada pela Cessão Fiduciária referida acima, as Debêntures da 1ª Emissão contam com fiança prestada pelos Fiadores ("**Fiança**"). Como garantia do fiel e pontual pagamento das Debêntures da 1ª Emissão, os Fiadores prestaram fiança em favor dos debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, assumindo, em caráter irrevogável e irretratável, a condição de fiadores e principais pagadores, solidariamente com a Brisanet Serviços e entre si, **(i)** do valor total da dívida da Brisanet Serviços representada pelas Debêntures, na data de emissão, acrescido da remuneração e dos encargos moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias acessórias previstas na Escritura de Emissão, seja nas respectivas datas de pagamento, na data de vencimento das Debêntures, ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da 1ª Emissão, nos termos da Escritura de Emissão, conforme aplicável; **(ii)** das obrigações relativas a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Brisanet Serviços na Escritura de Emissão, nos contratos de garantia e nos demais documentos da emissão das Debêntures da 1ª Emissão, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao agente de liquidação, ao escriturador, à B3 e ao Agente Fiduciário, incluindo sua remuneração; e **(iii)** das obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os debenturistas venham a desembolsar no âmbito da emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias, nos termos dos respectivos contratos, conforme aplicável, inclusive, mas não limitado, àquelas devidas ao Agente Fiduciário ("**Valor Garantido**"). Cada Fiador **(i)** obrigou-se pela totalidade do Valor Garantido, podendo o Agente Fiduciário, a seu exclusivo critério, demandar a totalidade dos valores devidos em decorrência do Valor Garantido da totalidade ou de qualquer um dos Fiadores; e **(ii)** expressamente renunciou aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 todos Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada. A Fiança entrou em vigor na data de assinatura da Escritura de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até o completo, efetivo e irrevogável pagamento do Valor Garantido, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário ou pelos debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas recorrentes das debêntures e da Escritura de Emissão.

As Debêntures da 1ª Emissão têm prazo de 84 meses a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 15 de março de 2028.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures da 1ª Emissão incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% do IPCA acrescidos de 5,7694% a.a., base 252 dias úteis, incidentes desde a data de integralização até a primeira data de pagamento da remuneração, inclusive, ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data de vencimento das debêntures, conforme o caso. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente nos meses de março e setembro a partir da data de emissão das Debêntures da 1ª Emissão, sendo o primeiro pagamento devido no dia 15 de setembro de 2021, e os demais pagamentos no dia 15 de março e setembro, subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na data de vencimento.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures da 1ª Emissão, por sua vez, deverá ser pago em sete parcelas semestrais e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 15 de março e de setembro, a partir de 15 de março de 2025.

Empréstimos e Financiamentos

Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0703.1

Em 08 de março de 2018, a Brisanet Serviços, por meio do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0703.1, contratou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, financiamento no montante de R\$15.800.000,00, remunerados por juros de 3,27% a.a. A dívida deverá ser paga em 48 parcelas mensais e sucessivas, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 15 de abril de 2019 e o vencimento da última se dará em 15 de março de 2023.

Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0181.1

Em 07 de junho de 2016, a Brisanet Serviços, por meio do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0181.1, contratou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, financiamento no montante de R\$20.000.000,00, que será disponibilizado em duas parcelas e remunerados por juros de 3,48% ao ano.

A dívida deverá ser paga em 60 parcelas mensais e sucessivas, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 15 de julho de 2018 e o vencimento da última se dará em 15 de junho de 2023.

Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 18.2.0647.1

Em 25 de março de 2019, a Brisanet Serviços, por meio do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 18.2.0647.1, contratou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, financiamento no montante de R\$52.500.000,00, que será disponibilizado em duas parcelas. A primeira parcela é remunerada por juros de 2,84% a.a., acrescidos da variação acumulada IPCA e com spread BNDES de 2,56% a.a. Já a segunda parcela será remunerada por juros de 3,76% a.a. acima da TR226.

A dívida deverá ser paga em 60 parcelas mensais e sucessivas, sendo que o vencimento da primeira parcela se dará em 15 de maio de 2021 e o vencimento da última se dará em 15 de abril de 2026.

Contrato de Empréstimo Destinado ao Capital de Giro Mediante Abertura de Crédito nº 18.2.0584.1

Em 25 de março de 2019, a Brisanet Serviços, por meio do Contrato de Empréstimo Destinado ao Capital de Giro Mediante Abertura de Crédito nº 18.2.0584.1, contratou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, financiamento no montante de R\$11.000.000,00, remunerados por juros de 2,98% a.a., acrescidos da variação acumulada IPCA e com spread de 2,72% a.a. A dívida deverá ser paga em 36 parcelas mensais e sucessivas, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 15 de fevereiro de 2021 e o vencimento da última se dará em 15 de janeiro de 2024.

Cédula de Crédito Bancário nº 160.403.017

Em 29 de outubro de 2020, a Brisanet Serviços emitiu, em favor do Banco do Brasil S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 160.403.017, com vencimento em 28 de novembro de 2024, no valor total de R\$50.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 36 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 28 de dezembro de 2021 e o vencimento da última parcela se dará em 28 de novembro de 2024.

Sobre o valor desta cédula incidem juros de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 3,57% a.a., que deverão ser pagos trimestralmente a contar de 28 de dezembro de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Cédula de Crédito Bancário nº 765.20

Em 28 de agosto de 2020, a Brisanet Serviços emitiu, em favor do Banco BTG Pactual S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 765.20, com vencimento em 28 de agosto de 2024, no valor total de R\$70.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 48 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 28 de setembro de 2020 e o vencimento da última parcela se dará em 28 de agosto de 2024. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 100% do CDI acrescida de sobretaxa de 3,25% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 28 de setembro de 2020.

Cédula de Crédito Bancário nº 859/20

Em 23 de março de 2020, a Brisanet Serviços emitiu, em favor do Banco BTG Pactual S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 859/20, com vencimento em 23 de setembro de 2024, no valor total de R\$50.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 48 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 23 de outubro de 2020 e o vencimento da última parcela se dará em 23 de setembro de 2024. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 100% do CDI acrescida de sobretaxa de 3,25% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 23 de outubro de 2020.

Cédula de Crédito Bancário nº 120/21

Em 26 de fevereiro de 2021, a Brisanet Serviços emitiu, em favor do Banco BTG Pactual S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 120/21, com vencimento em 26 de fevereiro de 2025, no valor total de R\$20.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 48 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 26 de março de 2021 e o vencimento da última parcela se dará em 26 de fevereiro de 2025. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 100% do CDI acrescida de sobretaxa de 3,25% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 26 de março de 2021.

Em 25 de junho de 2021, a Cédula de Crédito Bancário nº 120/21 foi aditada por meio do 1º Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 120/21 para alterar **(i)** o prazo da referida CCB, para 1.737 dias corridos; **(ii)** o vencimento final da referida CCB, para 26 de fevereiro de 2026; **(iii)** o cronograma de pagamentos da referida CCB, para refletir as novas datas de pagamento em razão da alteração do prazo e da data de vencimento final retro mencionada; e **(iv)** determinadas condições da referida Cédula de Crédito Bancário.

Cédula de Crédito Bancário nº 121/21

Em 26 de fevereiro de 2021, a Agility Serviços de Telecomunicações Ltda. emitiu, em favor do Banco BTG Pactual S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 121/21, com vencimento em 26 de fevereiro de 2025, no valor total de R\$20.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 48 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 26 de março de 2021 e o vencimento da última parcela se dará em 26 de fevereiro de 2025. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 100% do CDI acrescida de sobretaxa de 3,25% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 26 de março de 2021.

Em 26 de fevereiro de 2021, a Cédula de Crédito Bancário nº 121/21 foi aditada por meio do 1º Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 121/21 para alterar **(i)** o prazo da referida CCB, para 1.737 dias corridos; **(ii)** o vencimento final da referida CCB, para 26 de fevereiro de 2026; **(iii)** o cronograma de pagamentos da referida CCB, para refletir as novas datas de pagamento em razão da alteração do prazo e da data de vencimento final retro mencionada; e **(iv)** determinadas condições da referida Cédula de Crédito Bancário.

Cédula de Crédito Bancário nº 6112011040002

Em 5 de novembro de 2020, a Brisanet Serviços emitiu, em favor do Banco Votorantim S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 6112011040002, com vencimento em 26 de fevereiro de 2025, no valor total de US\$3.552.168,58, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 36 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 11 de dezembro de 2020 e o vencimento da última parcela se dará em 13 de novembro de 2023. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 1,30% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 11 de dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Contrato de Empréstimo (note) nº 6112103120019

Em 19 de março de 2021, a Brisanet Serviços contraiu o empréstimo ("Note") nº 6112103120019 com o Banco Votorantim S.A. (Nassau Branch), com vencimento em 20 de março de 2023, no valor total de US\$ 1.795.815,75, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 5 parcelas trimestrais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 21 de março de 2022 e o vencimento da última parcela se dará em 20 de março de 2023. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 2,03% a.a., que deverão ser pagos trimestralmente a contar de 21 de junho de 2021.

Em complemento ao contrato de empréstimo, foram celebrados os seguintes contratos a título de garantia da referida Note: (i) Contrato de Cessão Fiduciária de Certificados de Depósitos Bancários nº 122940-1, entre a Brisanet Serviços (outorgante) e Banco Votorantim S.A. (credor); (ii) Contrato para Operação de Derivativos (swap) com pacto de cessão fiduciária nº 10251178, entre a Brisanet Serviços, José Roberto Nogueira (como garantidor) e Banco Votorantim S.A. (credor); e (iii) Contrato de Prestação de Garantia nº 10251375, entre o Banco Votorantim S.A. e a Companhia, como garantidores, a Brisanet Serviços, como garantida, e o Banco Votorantim S.A. (Nassau Branch), como favorecido em relação à Note firmada com a Brisanet Serviços em 19 de março de 2021.

Cédula de Crédito Bancário nº 7623.6718-3

Em 30 de maio de 2018, a Brisanet Serviços emitiu, em favor do Banco Itaú Unibanco S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 7623.6718-3, com vencimento em 10 de junho de 2021, no valor total de R\$16.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 36 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 10 de julho de 2018 e o vencimento da última parcela se dará em 10 de junho de 2021. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 100% do CDI acrescida de sobretaxa de 4,577% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 10 de julho de 2018.

Cédula de Crédito Bancário nº 30542121

Em 20 de maio de 2019, a Brisanet Serviços emitiu, em favor do Banco Itaú Unibanco S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 30542121, com vencimento em 20 de maio de 2022, no valor total de R\$10.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 36 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 21 de junho de 2019 e o vencimento da última parcela se dará em 20 de maio de 2022. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 100% do CDI acrescida de sobretaxa de 4,574% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 21 de junho de 2019.

Cédula de Crédito Bancário nº 18331984

Em 11 abril de 2019, a Brisanet Serviços emitiu, em favor do Banco Itaú Unibanco S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 18331984, com vencimento em 11 de abril de 2022, no valor total de R\$10.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 36 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 10 de maio de 2019 e o vencimento da última parcela se dará em 11 de abril de 2022. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 100% do CDI acrescida de sobretaxa de 4,577% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 10 de maio de 2019.

Cédula de Crédito Bancário nº 48222167

Em 23 de dezembro de 2020, a Brisanet Serviços emitiu, em favor do Banco Itaú Unibanco S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 48222167, com vencimento em 23 de dezembro de 2024, no valor total de R\$10.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 48 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 22 de janeiro de 2021 e o vencimento da última parcela se dará em 23 de dezembro de 2024. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 100% do CDI acrescida de sobretaxa de 3,715% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 22 de janeiro de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Contrato de Prestação de Empréstimo Internacional nº AGE1142082

Em 30 de janeiro de 2020, Brisanet Serviços celebrou com o Banco Itaú Unibanco S.A. – Nassau Branch, o Contrato de Prestação de Empréstimo Internacional nº AGE1142082, no valor de EUR8.650.000,00. O pagamento do principal dar-se-á em 48 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 04 de março de 2020 e o vencimento da última parcela se dará em 16 de janeiro de 2024. Sobre o valor contrato incidem juros de 1,1733% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 04 de março de 2020.

Cédula de Crédito Bancário nº 1015731

Em 13 de agosto de 2019, a Brisanet Serviços emitiu, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 1015731, com vencimento em 28 de junho de 2022, no valor total de R\$35.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 28 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 10 de março de 2020 e o vencimento da última parcela se dará em 28 de junho de 2022. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 10,78862% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 12 de setembro de 2019.

Cédula de Crédito Bancário nº 1019917

Em 25 de novembro de 2019, a Brisanet Serviços emitiu, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 1019917, com vencimento em 06 de novembro de 2023, no valor total de R\$43.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 42 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 24 de junho de 2020 e o vencimento da última parcela se dará em 06 de novembro de 2023. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 100% do CDI acrescida de sobretaxa de 2,14% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 27 de dezembro de 2019.

Cédula de Crédito Bancário nº 1028283

Em 26 de maio de 2020, a Brisanet Serviços emitiu, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 1028283, com vencimento em 15 de maio de 2023, no valor total de R\$33.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 11 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 25 de novembro de 2020 e o vencimento da última parcela se dará em 15 de maio de 2023. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 100% do CDI acrescida de sobretaxa de 5,34% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 27 de agosto de 2020.

Cédula de Crédito Bancário nº 270238718

Em 01 de junho de 2018, a Brisanet Serviços emitiu, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 270238718, com vencimento em 05 de julho de 2021, no valor total de R\$18.308.911,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 36 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 06 de agosto de 2018 e o vencimento da última parcela se dará em 05 de julho de 2021. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 100% do CDI acrescida de sobretaxa de 4,5% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 06 de agosto de 2018.

Cédula de Crédito Bancário nº 1028327

Em 27 de maio de 2020, a Brisanet Serviços emitiu, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 1028327, com vencimento em 25 de maio de 2021, no valor total de US\$2.191.725,46, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 36 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 06 de agosto de 2018 e o vencimento da última parcela se dará em 05 de julho de 2021. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 6,33% a.a., que deverão ser pagos a cada dois meses a contar de 25 de maio de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Cédula de Crédito Bancário nº 00330932300000012960

Em 22 de outubro de 2020, a Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. emitiu, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 00330932300000012960, com vencimento em 22 de outubro de 2025, no valor total de R\$10.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 48 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela será em 22 de novembro de 2021 e o vencimento da última parcela se dará em 22 de outubro de 2025. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 10,30% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 22 de novembro de 2020.

Cédula de Crédito Bancário nº 00334458300000017300

Em 21 de outubro de 2020, a Brisanet Serviços emitiu, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 00334458300000017300, com vencimento em 21 de outubro de 2025, no valor total de R\$10.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 48 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela será em 21 de novembro de 2021 e o vencimento da última parcela se dará em 21 de outubro de 2025. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 10,30% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 21 de novembro de 2020.

Cédula de Crédito Bancário nº 627304

Em 23 de junho de 2020, a Brisanet Serviços emitiu, em favor do Banco De Lage Landen Brasil S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 627304, com vencimento em 23 de junho de 2025, no valor total de R\$11.661.201,22, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 60 parcelas mensais, a contar da data do desembolso e o vencimento da última parcela se dará em 23 de junho de 2025. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 9,8572% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar da data do desembolso.

Cédula de Crédito Bancário nº 602279

Em 29 de outubro de 2020, a Brisanet Serviços emitiu, em favor do Banco Bocom BBM S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 602279, com vencimento em 28 de outubro de 2025, no valor total de R\$10.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 48 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela será em 26 de novembro de 2021 e o vencimento da última parcela se dará 28 de outubro de 2025. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 100% do CDI acrescida de sobretaxa de 4,5% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 30 de novembro de 2020.

Cédula de Crédito Bancário nº 602.629

Em 26 de novembro de 2020, a RPS-Prestação de Serviços de Informática S.A. emitiu, em favor do Banco Bocom BBM S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 602.629, com vencimento em 09 de dezembro de 2024, no valor total de R\$10.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 35 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela será em 10 de janeiro de 2022 e o vencimento da última parcela se dará 09 de dezembro de 2024. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 100% do CDI acrescida de sobretaxa de 4,5% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 11 de janeiro de 2021.

Import Financing Agreement

Em 23 de setembro de 2020, a Brisanet Serviços celebrou com o Banco Bocom BBM S.A. o Contrato de Financiamento à Importação, no montante total de US\$ 2.801.481,80. O pagamento do principal se dará em parcela única até 17 de setembro de 2021. Sobre o principal incidem juros de 5,63% a.a. Como garantia, foi emitida nota promissória e foi prestada fiança.

Loan Agreement

Em 21 de junho de 2018, Brisanet Serviços celebrou com o Banco Bradesco Europa S.A., o Contrato de Empréstimo, no valor de US\$4.700.000,00. O pagamento do principal dar-se-á em 10 parcelas trimestrais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 18 de março de 2019 e o vencimento da última parcela se dará em 18 de setembro de 2021. Sobre o valor do contrato incidem juros de 4,75% a.a.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001379204-7

Em 7 de janeiro de 2020, Brisanet Serviços celebrou com o Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil o Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001369516-0, cujo custo total dos bens objetos do financiamento é de R\$21.001.219,98. O pagamento do principal foi instituído em 120 parcelas, a serem pagas mensalmente, sendo o vencimento da última parcela programado para 07 de janeiro de 2030. Sobre o principal incidem encargos à taxa CDI.

Como garantia, foi emitida nota promissória pela Brisanet Serviços no valor de R\$28.142.888,28.

O Leasing Bradesco foi destinado ao financiamento da Aeronave King Air 250, PREF: OS-JJR-BY365-Textron Aviation Inc., no valor total de R\$21.001.219,98.

Cédula de Crédito Bancário nº 602.628

Em 26 de novembro de 2020, a Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. emitiu, em favor do Banco Bocom BBM S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 602.628, com vencimento em 09 de dezembro de 2024, no valor total de R\$10.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 36 parcelas mensais, sendo que o vencimento da primeira parcela será em 10 de janeiro de 2022 e o vencimento da última parcela se dará 09 de dezembro de 2024. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 100% do CDI acrescida de sobretaxa de 4,5% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 11 de janeiro de 2021.

Cédula de Crédito Bancário nº FIMP 068/00/20

Em 30 de junho de 2020, a Brisanet Serviços emitiu, em favor do China Construction Bank Banco Múltiplo S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº FIMP 068/00/20, com vencimento em 30 de julho de 2021, no valor total de US\$2.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 364 dias após o desembolso do montante contratado. Sobre o valor desta cédula incidem juros de 1,62% a.a.

Contrato de abertura de crédito por instrumento particular nº 16.2018.11599.24908

Em 28 de dezembro de 2018, a Brisanet Serviços celebrou com o Banco do Nordeste S.A. o Contrato de abertura de crédito por instrumento particular nº 16.2018.11599.24908, no montante total de R\$73.380.021,42, providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). O pagamento do principal foi instituído em 70 parcelas, a serem pagas mensalmente, sendo o vencimento da última parcela programado para 15 de janeiro de 2027. Sobre a dívida incide a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC). Como garantia, foi emitida fiança bancária, bem como instrumento de cessão fiduciária.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Com exceção das garantias prestadas no âmbito de cada dívida, conforme o caso, não há grau de subordinação entre as dívidas. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirográficos; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as obrigações constantes nos contratos de empréstimos e financiamentos, firmados pela Companhia junto às instituições financeiras. Tais contratos possuem cláusulas restritivas (*covenants*), inclusive em relação à manutenção de índices financeiros, tais quais Dívida Líquida sobre EBITDA.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Essas obrigações referem-se a determinadas restrições, relacionadas à alienação de ativos, alienação de controle societário e reorganização societária, e outras cláusulas sobre inadimplemento de obrigações, recuperação judicial e falências, morte, insolvência, interdição, alteração no objeto social ou de parcela significativa de bens e sentenças transitadas em julgado sob temas como discriminação de raça e gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio ou crime contra o meio ambiente, conforme descrito abaixo:

Debêntures	
<i>Primeira Emissão</i>	As debêntures poderão ser consideradas automaticamente vencidas, dentre outras, nas seguintes hipóteses: - vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigações de natureza financeira da Emissora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% do Patrimônio Líquido do grupo Brisanet, apurado com base nas suas últimas demonstrações contábeis consolidadas auditadas e/ou revisadas e/ou dos Fiadores Pessoas Jurídicas e/ou de suas Controladas Relevantes, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% do Patrimônio Líquido do Grupo Brisanet; - cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, os Fiadores Pessoas Jurídicas e/ou suas Controladas Relevantes, sem que haja a prévia aprovação dos debenturistas, excetuando-se desse item quaisquer reorganizações societárias realizadas entre sociedades do mesmo grupo econômico ou ligadas a Emissora e/ou os Fiadores Pessoas Jurídicas ou qualquer incorporação pela Emissora e/ou os Fiadores Pessoas Jurídicas, desde que a Companhia e o Sr. José Roberto Nogueira permaneçam como controladores (diretos ou indiretos) da Emissora e/ou dos Fiadores Pessoas Jurídicas; - mudança do controle acionário direto ou indireto da Emissora e/ou dos Fiadores Pessoas Jurídicas, sem prévia aprovação dos debenturistas, exceto se a Companhia e o Sr. José Roberto Nogueira permanecerem como controladores (diretos ou indiretos) da Emissora e/ou dos Fiadores Pessoas Jurídicas; - declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida ou obrigação de responsabilidade da Emissora e/ou Fiadores, cujo valor individual e/ou agregado seja igual ou superior a R\$5.000 mil ou, ainda, ao seu valor equivalente em moeda estrangeira; - mora ou inadimplemento de qualquer dívida ou obrigação de responsabilidade da Emissora e/ou Fiadores, cujo valor individual e/ou agregado seja igual ou superior a R\$5.000 mil ou, ainda, ao seu valor equivalente em moeda estrangeira; - redução do capital social da Emissora e/ou pelos Fiadores Pessoas Jurídicas, exceto se (a) para a absorção de prejuízo, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, ou (b) previamente aprovado pelos Debenturistas, em Assembleia Geral de Debenturistas; - venda ou transferência de ativos a terceiros, pela Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a, no caso da Emissora e Controladas Relevantes, 10% do ativo total da Emissora, para cada exercício fiscal - venda, alienação ou constituição de ônus sobre os ativos da Emissora em valor superior ao equivalente a 10% do ativo total da Emissora; e - a Companhia não observe, em cada período de apuração anual, o <i>covenant</i> financeiro da relação entre a Dívida Líquida e o EBITDA, a ser apurado com base nas demonstrações contábeis auditadas e consolidadas do Grupo Brisanet, a qual deverá ser igual ou inferior a 3,5x até a data de vencimento das debêntures. Para fins destas emissões:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	– “Dívida Líquida” significa (i) os títulos descontados com regresso e antecipação de recebíveis; (ii) o passivo oneroso com instituições financeiras ou entidades assemelhadas; (iii) arrendamento mercantil/leasing financeiro; (iv) títulos e valores mobiliários frutos de emissão pública ou privada, representativos de dívida emitidos pela Emissora; (v) confissão de dívida de sociedades do Grupo Brisanet; (vi) passivos decorrentes de instrumentos financeiros – derivativos; e (vii) Dívida de Aquisições (conforme abaixo definida), deduzidos os saldos em caixa e as aplicações financeiras de liquidez imediata; – “EBITDA” significa o somatório (i) do resultado antes do imposto de renda e contribuição social, (ii) da depreciação e amortização, e (iii) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, conforme cada item seja reportado nas demonstrações contábeis consolidadas do Grupo Brisanet; – “Dívida de Aquisições” significa a soma dos saldos a pagar de curto e longo prazo, referente exclusivamente à(s) aquisição(ões) de outras sociedades realizadas por qualquer entidade do Grupo Brisanet em que o vendedor financia parte da venda; e – “Grupo Brisanet” significa, em conjunto, a Emissora e/ou de qualquer sociedade controladas (conforme definição controle estabelecida no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) ou coligadas da Emissora (diretas ou indiretas), de qualquer controlador (conforme definição controle estabelecida no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) ou sociedades sob controle comum da Emissora, conforme aplicável. Considerando que as referidas debêntures foram emitidas em março de 2021, na data de apresentação deste Formulário de Referência ainda não havia sido realizado qualquer acompanhamento do <i>covenant</i> financeiro descrito acima.
Contratos de Financiamento	
<i>Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0703.1</i>	O BNDES poderá declarar vencido antecipadamente o referido contrato, com exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso, dentre outras hipóteses, em caso de: • a fusão, cisão, dissolução, incorporação (na qualidade de incorporadora ou incorporada), redução ou fechamento de capital, ou a alteração no controle, direto ou indireto da Brisanet Serviços ou de seus sucessores, sem a prévia e expressão anuência do BNDES; e • a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da Brisanet Serviços, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo a capacidade de pagamento das obrigações financeiras assumidas no contrato;
<i>Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0181.1</i>	O BNDES poderá declarar vencido antecipadamente o referido contrato, com exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso, dentre outras hipóteses, em caso de: • a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da Brisanet Serviços, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo a capacidade de pagamento das obrigações financeiras assumidas no contrato; • transferência, cessão, oneração ou alienação, em nenhuma hipótese ou sob qualquer modalidade, do direito de propriedade sobre a tecnologia ou os produtos desenvolvidos pela Brisanet Serviços com recursos do contrato; • distribuição de pagamentos aos sócios da Companhia maiores do que 30% do lucro apurado e/ou a realização de pagamentos de lucros acumulados; e • a não contrair empréstimos de forma direta ou indireta, incluindo a emissão de debêntures, junto a pessoas físicas ou jurídicas integrantes do mesmo grupo econômico ou não, ressalvados os empréstimos destinados aos negócios de gestão ordinária da Brisanet Serviços.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

<i>Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 18.2.0647.1</i>	O BNDES poderá declarar vencido antecipadamente o referido contrato, com exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso, dentre outras hipóteses, em caso de: • a fusão, cisão, dissolução, incorporação (na qualidade de incorporadora ou incorporada), redução ou fechamento de capital, ou a alteração no controle, direto ou indireto da Brisanet Serviços ou de seus sucessores, sem a prévia e expressão anuência do BNDES; • a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da Brisanet Serviços, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo a capacidade de pagamento das obrigações financeiras assumidas no contrato; • não observância dos critérios para distribuição de dividendos, relacionados ao EBITDA; e • não mantiver os índices financeiros de Dívida Líquida/EBITDA: igual ou menor que 3,0; e EBITDA/Serviço da Dívida (pagamento de amortização e juros no período): igual ou maior que 1,0
<i>Cédula de Crédito Bancário nº 1028327 - Financiamento à importação</i>	O Banco Santander poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: • se a Brisanet Serviços, os avalistas, quaisquer terceiros garantidores e/ou quaisquer sociedades direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pela Brisanet Serviços, pelos avalistas e/ou por quaisquer terceiros garantidores, inclusive no exterior, inadimplirem suas obrigações e/ou não liquidarem, no respectivo vencimento, débito de sua responsabilidade decorrente de outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com terceiros, inclusive no exterior, e/ou quaisquer sociedades direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pela Brisanet Serviços, pelos avalistas e/ou por quaisquer terceiros garantidores, inclusive no exterior; • se a Brisanet Serviços, os avalistas e/ou quaisquer terceiros garantidores tiverem o seu controle societário direto ou indireto transferido a terceiro ou vierem a ser incorporados, ou ocorrer a fusão, ou a transferência, seja por cisão ou qualquer outra forma, de ativos operacionais para outra entidade sem que o Banco Santander tenha manifestado, formalmente, a decisão de manter vigente a cédulas, antes de tal transferência; • mudança ou alteração do objeto social da Brisanet Serviços, dos avalistas e/ou de quaisquer terceiros garantidores, de forma a alterar as atuais atividades principais da Brisanet Serviços, dos avalistas e/ou de quaisquer terceiros garantidores, respectivamente, ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas; • se ocorrer a transferência a terceiros dos direitos e obrigações da Brisanet Serviços, dos avalistas e/ou de quaisquer terceiros garantidores, previsto na cédula e nos demais documentos decorrentes da mesma, sem a concordância escrita do Banco Santander; • se a Brisanet Serviços e/ou os avalistas, a partir deste ano e até a liquidação da cédula, distribuir(em) dividendos a seus sócios/acionistas em montante anual superior a 10% de seu lucro líquido, observado que, em 5 de julho de 2021, foi concedida, pelo Banco Santander, (i) anuência para descumprimento da referida obrigação, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia, e (ii) renúncia ao direito de vencer antecipadamente a dívida em razão do descumprimento da referida obrigação; e • a razão entre (i) Dívida Financeira Líquida e (ii) EBITDA da Brisanet Serviços, a ser anualmente apurada, deverá ser menor ou igual a 2,5x em agosto de cada ano, até a liquidação da Cédula.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

<i>Import Financing Agreement</i>	O Banco BOCOM BBM poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: • alteração de controle do devedor e/ou qualquer garantidor (com exceção do Banco BOCOM), sem o expresso consentimento do Banco BOCOM; • ocorrência de qualquer reorganização societária, relacionada à Brisanet Serviços e/ou suas afiliadas, que possam afetar a capacidade financeira e de pagamento da Brisanet Serviços; e • transferência ou cessão de bens que importem em comprometimento da capacidade de cumprir com as obrigações econômico-financeiras firmadas no contrato.
Contratos de Empréstimo	
<i>Contrato de Empréstimo Destinado ao Capital de Giro Mediante Abertura de Crédito nº 18.2.0584.1</i>	O BNDES poderá declarar vencido antecipadamente o referido contrato, com exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso, dentre outras hipóteses, em caso de: • a fusão, cisão, dissolução, incorporação (na qualidade de incorporadora ou incorporada), redução ou fechamento de capital, ou a alteração no controle, direto ou indireto da Brisanet Serviços ou de seus sucessores, sem a prévia e expressa anuência do BNDES; • a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da Brisanet Serviços, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo a capacidade de pagamento das obrigações financeiras assumidas no contrato; e • não observância dos critérios para distribuição de dividendos, relacionados ao EBITDA, quais sejam: (i) durante o período de carência de pagamento de principal e/ou juros, os pagamentos aos acionistas ficarão limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no Exercício Financeiro Anterior, a partir de 2019, inclusive, com base nos demonstrativos anuais auditados; e (ii) durante o período de amortização, os pagamentos aos acionistas ficarão limitados aos seguintes percentuais do lucro líquido apurado no Exercício Financeiro Anterior, com base nos demonstrativos anuais auditados: 25% (vinte e cinco por cento), se a relação Dívida Líquida/EBITDA da Postulante for maior ou igual a 3,50 ou 50% (cinquenta por cento), se a relação Dívida Líquida/EBITDA da Beneficiária for inferior a 3,50.
<i>Cédula de Crédito Bancário nº 160.403.017</i>	O Banco do Brasil poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: • for transferido o controle direto ou indireto do capital social da Brisanet Serviços; • houver alteração de titularidade do capital social da Brisanet Serviços, envolvendo qualquer acionista, direto ou indireto, inclusive transferências entre si, com variação superior a 10% (dez por cento) do total do capital social; • comunicar ao Banco do Brasil se, durante a vigência da presente operação de crédito, for modificado o estatuto social ou for substituído qualquer um dos atuais dirigentes; • houver alteração do capital social de qualquer das controladas que resulte em perda do controle societário, direto ou indireto dessas empresas

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

<i>Cédula de Crédito Bancário nº 765.20, nº 859/20, nº 120/21; e nº 121/21</i>	O Banco BTG Pactual poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: • descumprimento de obrigações pecuniárias, observados os respectivos prazos de cura, ou vencimento antecipado de qualquer contrato, título ou outro instrumento financeiro celebrado ou que venha a ser celebrado com quaisquer terceiros, no montante, individual ou agregado, igual ou superior a 20% do Patrimônio Líquido da Brisanet Serviços; • ocorrer alteração do controle, direto da Brisanet Serviços, exceto (i) se com o consentimento prévio do Banco BTG Pactual; ou (ii) se a Brisanet Participações Ltda. e o José Roberto Nogueira permanecerem como controladores (diretos ou indiretos) da Brisanet Serviços; • ocorrer cisão, fusão, incorporação ou qualquer outro tipo de reorganização societária, que envolva valor superior a 20% do Patrimônio Líquido no último exercício social, exceto (i) se com o consentimento prévio por escrito do Banco BTG Pactual; ou (ii) pela incorporação, pela Brisanet Participações Ltda. (de modo que a Brisanet Participações Ltda. seja a incorporadora); ou (iii) se a referida cisão, fusão, incorporação ou qualquer outro tipo de reorganização societária ocorrer entre sociedades do mesmo grupo econômico ou ligadas aos sócios da Brisanet Participações Ltda. e, caso envolva sociedades distintas da Brisanet Participações Ltda. e dos Avalistas e/ou resulte em novas sociedades, tais sociedades venham a prestar aval a cédula, ou (iv) pela transformação do tipo societário da Brisanet Participações Ltda.; • ocorrer redução do capital social, exceto se (i) com o consentimento prévio por escrito do Banco BTG Pactual; ou (ii) realizada exclusivamente para absorção de prejuízos; • ocorrer a alienação, cessão, doação, contribuição ao capital social ou a transferência, por qualquer meio, de bens, ativos ou direitos de sua propriedade cujo valor individual ou agregado seja superior a 20% do Patrimônio Líquido da Brisanet Serviços e que, no entendimento do Banco BTG Pactual, possa(m) levar ao descumprimento de obrigações previstas nestas cédulas, salvo pelas cessões e/ou alienações realizadas em caráter fiduciário e as garantias constituídas ou que venham a ser constituídas para o pagamento destas Cédulas; e • o Índice de Liquidez Corrente da Brisanet Serviços seja inferior a 1,0.
<i>Cédula de Crédito Bancário nº 6112011040002</i>	O Banco Votorantim poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: • ocorrer a verificação de inadimplência ou decretação de vencimento antecipado de qualquer outro contrato que a Brisanet Serviços ou qualquer terceiro garantidor tenha celebrado com quaisquer terceiros, com o Banco Votorantim e/ou com qualquer outra empresa coligada, controlada e/ou controladora, de forma direta ou indireta do Banco Votorantim; • ocorrer a modificação na composição do capital social da Brisanet Serviços ou de qualquer dos terceiros garantidores, bem como qualquer alteração, transferência ou cessão de seu controle societário, direto ou indireto, ou ainda, a ocorrência de incorporação, fusão ou cisão da Brisanet Serviços ou de qualquer dos terceiros garantidores; • ocorrer alteração do objeto social da Brisanet Serviços, de forma a alterar suas atividades principais atualmente desenvolvidas; e • ocorrência, conforme apurada pelos critérios adotados pelo Banco Votorantim, de qualquer mudança nas condições econômico-financeiras, patrimoniais ou operacionais da Brisanet Serviços.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

<i>Contrato de Empréstimo (note) nº 6112103120019</i>	O Banco Votorantim (Nassau Branch) poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: • ocorrer a verificação de inadimplência ou decretação de vencimento antecipado de qualquer outro contrato que a Brisanet Serviços ou qualquer terceiro garantidor tenha celebrado com quaisquer terceiros; e • ocorrer a modificação na composição do capital social da Brisanet Serviços ou de qualquer dos terceiros garantidores, bem como qualquer alteração, transferência ou cessão de seu controle societário, direto ou indireto, ou ainda, a ocorrência de incorporação, fusão ou cisão da Brisanet Serviços ou de qualquer dos terceiros garantidores;
<i>Cédula de Crédito Bancário nº 7623.6718-3</i>	O Banco Itaú Unibanco poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: • ocorrer qualquer processo de reorganização societária ou de alteração de controle, direto ou indireto, em que a Brisanet Serviços esteja envolvida; • alteração do objeto social ou da atividade principal Brisanet Serviços ou alienação de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens ou direitos de seu ativo permanente; e • se a Brisanet Serviços deixar de manter, durante o período de vigência da cédula, os seguintes índices financeiros a serem apurados com base nas suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas devidamente auditadas, para o período de apuração referente aos últimos 12 meses do ano fiscal vigente, e tendo a sua primeira medição com base nas demonstrações financeiras do exercício que será encerrado em dezembro de 2018. (I) A razão entre a Dívida Líquida e o EBITDA deverá ser menor ou igual a 2,5 até a liquidação de todas as obrigações assumidas nesta cédula
<i>Cédula de Crédito Bancário nº 30542121, nº 18331984 e nº 48222167</i>	O Banco Itaú Unibanco poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: • ocorrer qualquer processo de reorganização societária ou de alteração de controle, direto ou indireto, em que a Brisanet Serviços esteja envolvida; e • alteração do objeto social ou da atividade principal Brisanet Serviços ou alienação de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens ou direitos de seu ativo permanente.
<i>Contrato de Prestação de Empréstimo Internacional nº AGE1142082</i>	O Banco Itaú Unibanco poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: • falta de cumprimento pelo Brisanet Serviços e/ou por qualquer devedor solidário, no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória, decorrente deste Contrato ou de qualquer outra obrigação financeira de responsabilidade do devedor e/ou de qualquer devedor solidário, inclusive obrigações financeiras perante terceiros; • houver alteração ou modificação da composição do capital social do Brisanet Serviços e/ou de qualquer devedor solidário, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão do Brisanet Serviços e/ou de qualquer devedor solidário, sem a prévia e expressa anuência do Banco Itaú Unibanco;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	• houver a cessão, venda, alienação e/ou qualquer outra forma de transferência, gratuita ou onerosa, pelo Brisanet Serviços ou por qualquer devedor solidário (i) de bens escriturados no respectivo ativo imobilizado cujo valor corresponda a mais do que 19% do valor desta rubrica contábil ou (ii) de ativos e/ou participações societárias em subsidiária e/ou controladas que gerem, de forma individual ou agregada, mais do que 10% da receita líquida do Brisanet Serviços ou do devedor solidário, conforme o caso, considerando um período de 12 meses encerrado na data-base das respectivas demonstrações contábeis individuais e consolidadas mais atuais disponíveis; • mudança relevante no estado econômico-financeiro do Brisanet Serviços e/ou qualquer dos devedores solidários; e • se, na opinião do Banco Itaú Unibanco, tiver ocorrido uma alteração materialmente adversa com relação aos negócios, situação financeira, operações, desempenho ou bens do Brisanet Serviços, de qualquer devedor solidário e/ou qualquer de suas respectivas subsidiárias.
<i>Cédula de Crédito Bancário nº 1015731, nº 1019917, nº 1028283 e nº 270238718</i>	O Banco Santander poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: • se a Brisanet Serviços, os avalistas, quaisquer terceiros garantidores e/ou quaisquer sociedades direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pela Brisanet Serviços, pelos avalistas e/ou por quaisquer terceiros garantidores, inclusive no exterior, inadimplirem suas obrigações e/ou não liquidarem, no respectivo vencimento, débito de sua responsabilidade decorrente de outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com terceiros, inclusive no exterior, e/ou quaisquer sociedades direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pela Brisanet Serviços, pelos avalistas e/ou por quaisquer terceiros garantidores, inclusive no exterior; • se a Brisanet Serviços, os avalistas e/ou quaisquer terceiros garantidores tiverem o seu controle societário direto ou indireto transferido a terceiro ou vierem a ser incorporados, ou ocorrer a fusão, ou a transferência, seja por cisão ou qualquer outra forma, de ativos operacionais para outra entidade sem que o Banco Santander tenha manifestado, formalmente, a decisão de manter vigente a cédulas, antes de tal transferência; • mudança ou alteração do objeto social da Brisanet Serviços, dos avalistas e/ou de quaisquer terceiros garantidores, de forma a alterar as atuais atividades principais da Brisanet Serviços, dos avalistas e/ou de quaisquer terceiros garantidores, respectivamente, ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas; • se ocorrer a transferência a terceiros dos direitos e obrigações da Brisanet Serviços, dos avalistas e/ou de quaisquer terceiros garantidores, previsto na cédula e nos demais documentos decorrentes da mesma, sem a concordância escrita do Banco Santander; • se a Brisanet Serviços e/ou os avalistas, a partir deste ano e até a liquidação da cédula, distribuir(em) dividendos a seus sócios/acionistas em montante anual superior a 10% de seu lucro líquido, observado que, em 5 de julho de 2021, foi concedida, pelo Banco Santander, (i) anuência para descumprimento da referida obrigação, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia, e (ii) renúncia ao direito de vencer antecipadamente a dívida em razão do descumprimento da referida obrigação; e • a razão entre (i) Dívida Financeira Líquida e (ii) EBITDA da Brisanet Serviços, a ser anualmente apurada, deverá ser menor ou igual a 2,5x em agosto de cada ano, até a liquidação da Cédula.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Cédula de Crédito Bancário nº 00330932300000012960	O Banco Santander poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: • se a Brisanet Serviços, os avalistas (i) tiverem o seu controle societário direto ou indireto transferido a terceiro ou vierem a ser incorporados; (ii) se sofrerem fusão, ou a transferência, seja por cisão ou qualquer outra forma, de ativos operacionais para outra entidade sem que o Banco Santander tenha manifestado, formalmente, a decisão de manter vigente a cédula, antes de tal transferência; • mudança ou alteração do objeto social da Brisanet Serviços, dos avalistas e/ou de quaisquer terceiros garantidores, de forma a alterar as atuais atividades principais da Brisanet Serviços, dos avalistas e/ou de quaisquer terceiros garantidores, respectivamente, ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas; e • se ocorrer a transferência a terceiros dos direitos e obrigações da Brisanet Serviços, dos avalistas e/ou de quaisquer terceiros garantidores, previsto na cédula e nos demais documentos decorrentes dela, sem a concordância escrita do Banco Santander.
Cédula de Crédito Bancário nº 00334458300000017300	O Banco Santander poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: • se a Universo Serviços de Telecomunicações Ltda., os avalistas (i) tiverem o seu controle societário direto ou indireto transferido a terceiro ou vierem a ser incorporados; (ii) se sofrerem fusão, ou a transferência, seja por cisão ou qualquer outra forma, de ativos operacionais para outra entidade sem que o Banco Santander tenha manifestado, formalmente, a decisão de manter vigente a cédula, antes de tal transferência; • mudança ou alteração do objeto social da Universo Serviços de Telecomunicações Ltda., dos avalistas e/ou de quaisquer terceiros garantidores, de forma a alterar as atuais atividades principais da Universo Serviços de Telecomunicações Ltda., dos avalistas e/ou de quaisquer terceiros garantidores, respectivamente, ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas; e • se ocorrer a transferência a terceiros dos direitos e obrigações da Universo Serviços de Telecomunicações Ltda., dos avalistas e/ou de quaisquer terceiros garantidores, previsto na cédula e nos demais documentos decorrentes dela, sem a concordância escrita do Banco Santander.
Cédula de Crédito Bancário nº 627304	O Banco de Lage Landen Brasil poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: • se os direitos e obrigações decorrentes do título forem cedidos ou transferidos, bem como se o(s) produto(s) financiado(s) forem vendidos ou de qualquer forma alienados, sem autorização expressa do credor; e • se, no caso da pessoa jurídica, for comprovada a inclusão, em acordo societário, estatuto social ou contrato social da Brisanet Serviços, ou da(s) empresa(s) que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes deste financiamento.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

<i>Cédula de Crédito Bancário nº 602279</i>	O Banco BOCOM BBM poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: • Se a Brisanet Serviços e/ou o(s) Avalista(s) e/ou Afiliadas da Brisanet Serviços e/ou do(s) Avalista(s) tiver(em) alguma mudança no controle acionário, entendido para estes fins como qualquer evento em que um indivíduo, sociedade ou ente, seja personalizado ou não, passe a ou deixe de, a partir da presente data: (i) possuir, direta ou indiretamente e/ou se beneficiar de ações, cotas ou qualquer título representativo de pelo menos 50% do capital social de uma sociedade; ou (ii) ter poderes para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da sociedade, sua administração ou sua política interna, ou ainda determinar a maioria dos votos nas deliberações da sociedade ou na eleição de seus administradores, diretores e executivos; • Se for verificado que uma mudança de controle está sendo negociada em relação à Brisanet Serviços, e/ou aos Avalistas e/ou Afiliadas da Brisanet Serviços e/ou dos Avalistas, o que se verificará, inclusive mas sem limitação, através de (i) declarações públicas emitidas nos mercados de capitais locais, nos termos das instruções CVM 358; (ii) anúncio de oferta pública de ações da Brisanet Serviços e/ou dos Avalistas e/ou Afiliadas da Brisanet Serviços e/ou Avalistas no mercado de capitais local; (iii) pedido de autorização para a realização de operações de M&A para qualquer credor ou para o CADE envolvendo a Brisanet Serviços e/ou a Avalista e/ou Afiliadas da Brisanet Serviços e/ou Avalista; e (iv) coletivas de imprensa, declarações ou artigos, indicando a intenção ou interesse em Mudança de Controle por parte da Emitente e/ou Avalista e/ou Afiliadas da Brisanet Serviços e/ou Avalistas; • ocorrência de incorporação, fusão, cisão da Brisanet Serviços e/ou do(s) Avalista(s) e/ou Afiliadas da Brisanet Serviços e/ou do(s) Avalista(s); (i) Na ocorrência de qualquer fato ou evento que caracterize desvio de finalidade e/ou modificação do objeto social da Brisanet Serviços e/ou do(s) Avalista(s), que, a exclusivo critério do Banco BOCOM, possa comprometer a solvabilidade e capacidade de pagamento da Brisanet Serviços e/ou do(s) Avalista(s); e • constituição de qualquer ônus ou gravame a partir desta data, judicial ou extra-judicial, sobre ativos relevantes da Brisanet Serviços e/ou do(s) Avalista(s), considerando-se como ativos relevantes aquele cujo valor, individual ou agregado, seja igual superior ao equivalente a R\$100.000,00.
<i>Cédula de Crédito Bancário nº 602.629</i>	O Banco BOCOM BBM poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: • Se a RPS- Prestação de Serviços de Informática S.A. e/ou o(s) Avalista(s) e/ou Afiliadas da RPS- Prestação de Serviços de Informática S.A. e/ou do(s) Avalista(s) tiver(em) alguma mudança no controle acionário, entendido para estes fins como qualquer evento em que um indivíduo, sociedade ou ente, seja personalizado ou não, passe a ou deixe de, a partir da presente data: (i) possuir, direta ou indiretamente e/ou se beneficiar de ações, cotas ou qualquer título representativo de pelo menos 50% do capital social de uma sociedade; ou (ii) ter poderes para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da sociedade, sua administração ou sua política interna, ou ainda determinar a maioria dos votos nas deliberações da sociedade ou na eleição de seus administradores, diretores e executivos;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	- Se for verificado que uma mudança de controle está sendo negociada em relação à RPS- Prestação de Serviços de Informática S.A., e/ou aos Avalistas e/ou Afiliadas da RPS- Prestação de Serviços de Informática S.A. e/ou dos Avalistas, o que se verificará, inclusive mas sem limitação, através de (i) declarações públicas emitidas nos mercados de capitais locais, nos termos das instruções CVM 358; (ii) anúncio de oferta pública de ações da RPS- Prestação de Serviços de Informática S.A. e/ou dos Avalistas e/ou Afiliadas RPS- Prestação de Serviços de Informática S.A. e/ou Avalistas no mercado de capitais local; (iii) pedido de autorização para a realização de operações de M&A para qualquer credor ou para o CADE envolvendo a RPS- Prestação de Serviços de Informática S.A. e/ou a Avalista e/ou Afiliadas da RPS- Prestação de Serviços de Informática S.A. e/ou Avalista; e (iv) coletivas de imprensa, declarações ou artigos, indicando a intenção ou interesse em Mudança de Controle por parte da Emitente e/ou Avalista e/ou Afiliadas da RPS- Prestação de Serviços de Informática S.A. e/ou Avalistas; - ocorrência de incorporação, fusão, cisão da RPS- Prestação de Serviços de Informática S.A. e/ou do(s) Avalista(s) e/ou Afiliadas da RPS- Prestação de Serviços de Informática S.A. e/ou do(s) Avalista(s); (i) Na ocorrência de qualquer fato ou evento que caracterize desvio de finalidade e/ou modificação do objeto social da RPS- Prestação de Serviços de Informática S.A. e/ou do(s) Avalista(s), que, a exclusivo critério do Banco BOCOM, possa comprometer a solvabilidade e capacidade de pagamento da RPS- Prestação de Serviços de Informática S.A. e/ou do(s) Avalista(s); e - constituição de qualquer ônus ou gravame a partir desta data, judicial ou extra-judicial, sobre ativos relevantes da RPS- Prestação de Serviços de Informática S.A. e/ou do(s) Avalista(s), considerando-se como ativos relevantes aquele cujo valor, individual ou agregado, seja igual superior ao equivalente a R\$100.000,00.
<i>Loan Agreement</i>	O Banco Bradesco poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: - alteração de controle do devedor e/ou qualquer garantidor (com exceção do Banco BOCOM), sem o expresse consentimento do Banco BOCOM; - ocorrência de qualquer reorganização societária, relacionada à Brisanet Serviços e/ou suas afiliadas, que possam afetar a capacidade financeira e de pagamento da Brisanet Serviços; e - transferência ou cessão de bens que importem em comprometimento da capacidade de cumprir com as obrigações econômico-financeiras firmadas no contrato.
<i>Cédula de Crédito Bancário nº 602.628</i>	O Banco BOCOM BBM poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: Se a RPS- Prestação de Serviços de Informática S.A. e/ou o(s) Avalista(s) e/ou Afiliadas da Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. e/ou do(s) Avalista(s) tiver(em) alguma mudança no controle acionário, entendido para estes fins como qualquer evento em que um indivíduo, sociedade ou ente, seja personalizado ou não, passe a ou deixe de, a partir da presente data: (i) possuir, direta ou indiretamente e/ou se beneficiar de ações, cotas ou qualquer título representativo de pelo menos 50% do capital social de uma sociedade; ou (ii) ter poderes para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da sociedade, sua administração ou sua política interna, ou ainda determinar a maioria dos votos nas deliberações da sociedade ou na eleição de seus administradores, diretores e executivos;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	- Se for verificado que uma mudança de controle está sendo negociada em relação à Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. e/ou aos Avalistas e/ou Afiliadas Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. e/ou dos Avalistas, o que se verificará, inclusive mas sem limitação, através de (i) declarações públicas emitidas nos mercados de capitais locais, nos termos das instruções CVM 358; (ii) anúncio de oferta pública de ações da Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. e/ou dos Avalistas e/ou Afiliadas Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. e/ou Avalistas no mercado de capitais local; (iii) pedido de autorização para a realização de operações de M&A para qualquer credor ou para o CADE envolvendo a Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. e/ou a Avalista e/ou Afiliadas da Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. e/ou Avalista; e (iv) coletivas de imprensa, declarações ou artigos, indicando a intenção ou interesse em Mudança de Controle por parte da Emitente e/ou Avalista e/ou Afiliadas da Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. e/ou Avalistas; - ocorrência de incorporação, fusão, cisão da Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. e/ou do(s) Avalista(s) e/ou Afiliadas da Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. e/ou do(s) Avalista(s); (i) Na ocorrência de qualquer fato ou evento que caracterize desvio de finalidade e/ou modificação do objeto social da Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. e/ou do(s) Avalista(s), que, a exclusivo critério do Banco BOCOM, possa comprometer a solvabilidade e capacidade de pagamento da Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. e/ou do(s) Avalista(s); e - constituição de qualquer ônus ou gravame a partir desta data, judicial ou extrajudicial, sobre ativos relevantes da Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. e/ou do(s) Avalista(s), considerando-se como ativos relevantes aquele cujo valor, individual ou agregado, seja igual superior ao equivalente a R\$100.000,00.
<i>Cédula de Crédito Bancário nº FIMP 068/00/20</i>	O China Construction Bank Banco Múltiplo poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: - se houver alteração do controle societário da Brisanet Serviços ou de qualquer dos Avalistas/Coobrigados/Devedores Solidários, entendendo-se como alteração do controle societário (i) qualquer alteração ou modificação da composição do capital social da Brisanet Serviços ou de qualquer dos Avalistas/Coobrigados/Devedores Solidários; ou (ii) qualquer alteração contratual, seja nos atos constitutivos da Brisanet Serviços ou de qualquer dos Avalistas/Coobrigados/Devedores Solidários ou em instrumentos apartados, que acarrete a alteração da pessoa física ou jurídica, ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto ou sob controle comum, que detém a maioria dos votos nas deliberações sociais, o poder de eleger a maioria dos administradores da Brisanet Serviços ou de qualquer das Avalistas/Coobrigados/Devedores Solidários, e de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Brisanet Serviços ou de qualquer dos Avalistas/Coobrigados/Devedores Solidários; e - mudança ou alteração do objeto social da Brisanet Serviços, ou de qualquer dos Avalistas/Coobrigados/Devedores Solidários, de forma a alterar as atuais atividades principais da Brisanet Serviços, ou do respectivo Avalistas/Coobrigados/Devedores Solidários, ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas; (i) a incorporação, fusão ou cisão do Brisanet Serviços e/ou de qualquer dos Avalistas/Coobrigados/Devedores Solidários, ou se ocorrer a transferência de ativos operacionais da Brisanet Serviços ou de qualquer dos Avalistas/Coobrigados/Devedores Solidários, sem a prévia e expressa anuência do China Construction Bank.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

<i>Contrato de abertura de crédito por instrumento particular nº 16.2018.11599.24908</i>	O Banco do Nordeste poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência e sem expressa concordância: ocorrer a remoção os bens financiados, sob qualquer pretexto e para onde quer que seja, bem como gravar, alienar, arrendar, ceder, transferir de qualquer forma em favor de terceiros os bens financiados ou os imóveis nos quais tenham sido incorporados, sejam os bens financiados garantidores ou não garantidores do instrumento de crédito.
Arrendamento Mercantil	
<i>Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001379204-7</i>	Fica assegurado ao arrendador o direito de declarar a rescisão automática e antecipada do contrato na ocorrência de determinadas situações, dentre outras, a alteração do controle do capital social, reorganização societária, alienação, cessão ou transferência do fundo de comércio da Brisanet Serviços.

Os *covenants* financeiros são medidos anualmente. Na tabela abaixo são apresentados os *covenants* financeiros assumidos pela Companhia em seus contratos de empréstimo e financiamento conforme descritos acima, bem como o valor efetivamente apurado pela Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Empréstimo ou Financiamento	Covenant Financeiro	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de 2021
		2020	2019	2018	
Primeira Emissão	Dívida Líquida/EBITDA: igual ou inferior a 3,5x ⁽¹⁾	N/A ⁽³⁾	N/A ⁽³⁾	N/A ⁽³⁾	N/A ⁽³⁾
Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 18.2.0647.1	Dívida Líquida/EBITDA: igual ou menor que 3,0x ⁽²⁾	2,8	1,7	N/A ⁽⁴⁾	2,9
	EBITDA/Serviço da Dívida: igual ou maior que 1,0x ⁽²⁾	1,2	1,8		1,1
Cédula de Crédito Bancário nº 1028327 - Financiamento à importação	Dívida Financeira Líquida/EBITDA: menor ou igual a 2,5x ⁽³⁾	N/A ⁽⁵⁾	N/A ⁽⁵⁾	N/A ⁽⁵⁾	2,9
Contrato de Empréstimo Destinado ao Capital de Giro Mediante Abertura de Crédito nº 18.2.0584.1	Dívida Líquida/EBITDA: inferior a 3,50 ⁽²⁾	2,8	1,7	1,5	2,9
Cédula de Crédito Bancário nº 765.20, nº 859/20 e nº 120/21	Índice de Liquidez Corrente da Brisanet Serviços: inferior a 1,0x ⁽²⁾	0,6	N/A ⁽⁶⁾	N/A ⁽⁶⁾	0,4
Cédula de Crédito Bancário nº 7623.6718-3	Dívida Líquida/EBITDA: menor ou igual a 2,5 ⁽²⁾	4,3	5,9	4,7	2,9
Cédula de Crédito Bancário nº 1015731, nº 1019917, nº 1028283 e nº 270238718	Dívida Financeira Líquida/EBITDA: menor ou igual a 2,5x ⁽²⁾	4,3	5,9	4,7	2,9
Cédula de Crédito Bancário nº 270238718	Dívida Financeira Líquida/EBITDA: menor ou igual a 2,5x ⁽³⁾	2,8	1,7	N/A ⁽⁷⁾	2,9

⁽¹⁾ *Covenant* financeiro a ser apurado com base nas demonstrações contábeis auditadas e consolidadas da Companhia.

⁽²⁾ *Covenant* financeiro a ser apurado com base nas demonstrações contábeis auditadas da Brisanet Serviços.

⁽³⁾ Não aplicável, tendo em vista que a referida emissão foi realizada em 2021.

⁽⁴⁾ Não aplicável, tendo em vista que o referido instrumento foi celebrado em 25 de março de 2019.

⁽⁵⁾ Não aplicável, tendo em vista que o referido instrumento foi celebrado em 27 de maio de 2020.

⁽⁶⁾ Não aplicável, tendo em vista que os referidos instrumentos foram celebrados a partir de agosto de 2020.

⁽⁸⁾ Valores estimados ilustrativos baseados em informações financeiras não auditadas, uma vez que os *covenants* não são medidos para este período, de acordo com os termos dos referidos contratos financeiros.

⁽⁷⁾ Não aplicável, tendo em vista que o referido instrumento foi celebrado em 01 de junho de 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 30 de abril de 2021, a Companhia possuía R\$1.127.099 mil de empréstimos e financiamentos e debêntures, como mencionados no item 10.1.f acima. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os números e análises a seguir apresentados são apresentados em bases consolidadas e derivam das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas revisadas referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente, as quais foram elaboradas de acordo com o IFRS, e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Análise comparativa das demonstrações de resultado consolidadas para os períodos de quatro meses findos em 30 de abril de 2021 e 2020

(em R\$ mil, exceto %)	Período de quatro meses findo em 30 de abril de				
	2021	AV (%)	2020	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	218.983	100,0%	131.311	100,0%	66,8%
Custo dos serviços prestados	(111.042)	(50,7)%	(61.225)	(46,6)%	81,4%
Lucro bruto	107.941	49,3%	70.086	53,4%	54,0%
Despesas operacionais					
Despesas administrativas	(48.116)	(22,0)%	(26.858)	(20,5)%	79,1%
Despesas comerciais	(18.866)	(8,6)%	(10.896)	(8,3)%	73,1%
Despesas tributárias	(1.168)	(0,5)%	(1.364)	(1,0)%	(14,4)%
Outras despesas operacionais, líquidas	(7.180)	(3,3)%	(17.952)	(13,7)%	(60,0)%
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	32.611	14,9%	13.016	9,9%	150,5%
Receitas Financeiras	26.525	12,1%	5.701	4,3%	365,3%
Despesas financeiras	(50.226)	(22,9)%	(25.322)	(19,3)%	98,3%
Resultado Financeiro	(23.701)	(10,8)%	(19.621)	(14,9)%	20,8%
Lucros (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	8.910	4,1%	(6.605)	(5,0)%	234,9%-
Imposto de renda e contribuição social	(2.648)	(1,2)%	(825)	(0,6)%	221,0%
Lucro líquido (prejuízo) do período	6.262	2,9%	(7.430)	(5,7)%	184,3%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Receita operacional líquida

A receita líquida da Companhia aumentou em 66,8% ou R\$87.672 mil, de R\$131.311 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020 para R\$218.983 mil no mesmo período de 2021. Esta variação ocorreu, principalmente, devido ao número de clientes 64,9% maior em 2021, passando de 422.647 clientes em 30 de abril de 2020 para 697.064 clientes em 30 de abril de 2021.

Custos dos serviços prestados

No período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, os custos dos serviços prestados da Companhia diminuíram 81,4% ou R\$49.817 mil, passando de R\$61.225 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020, para R\$111.042 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021. Este acréscimo nos custos pode ser observado devido aos maiores custos com salários e ordenados ligados ao maior número de colaboradores, tendo passado de 2.904 em abril de 2020 para 3.766 em abril de 2021 para suportar a operação com quantidade de assinantes 64,9% maior, bem como a maiores custos com depreciação, relacionado aos investimentos realizados na expansão da rede de fibra óptica da Companhia.

Lucro bruto

No período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, o lucro bruto da Companhia aumentou 54,0% ou R\$37.855 mil, passando de R\$70.086 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020, para R\$107.941 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021. O aumento do lucro bruto está associado principalmente aos efeitos mencionados na receita operacional líquida e custos dos serviços prestados. A margem bruta da Companhia diminuiu 4,1 pontos percentuais, de 53,4% no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020 para 49,3% no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021.

Despesas Operacionais

Despesas administrativas

As despesas administrativas da Companhia aumentaram 79,1%, ou R\$21.258 mil alcançando R\$48.116 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, comparado a R\$26.858 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020. Esta variação ocorreu, principalmente, devido a maiores despesas com salários e ordenados, já que o número de colaboradores passou de 1.389 mil em 30 de abril de 2020 para 2.551 mil em 30 de abril de 2021, e com serviços de terceiros contratados devido a consultorias de gestão e mentorias contratadas desde 2020, visando a melhoria dos controles e governança da Companhia.

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia aumentaram 73,1%, ou R\$7.970 mil, alcançando R\$18.866 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, comparado a R\$10.896 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020. Esta variação ocorreu, principalmente, devido a maiores despesas de vendas decorrentes de aumento no número de assinantes da Companhia, que cresceu 64,9% entre os períodos.

Despesas tributárias

As despesas tributárias da Companhia diminuíram 14,4%, ou R\$196 mil, alcançando R\$1.168 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, comparado a R\$1.364 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020. Esta variação ocorreu, principalmente, devido à redução em taxas administrativas.

Outras despesas operacionais, líquidas

A linha de outras despesas operacionais líquidas diminuiu 60,0%, ou R\$10.772 mil, alcançando R\$7.180 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, comparado a R\$17.952 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020. Esta variação ocorreu, principalmente, pela redução no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 de R\$8.869 mil referente a provisão com perdas esperadas de créditos liquidação duvidosa .

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Resultado antes do resultado financeiro e impostos

O resultado antes do resultado financeiro e impostos da Companhia apresentou um aumento de R\$19.595 mil ou 150,5%, representando um lucro de R\$32.611 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, comparado a um lucro de R\$13.016 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020. Essa variação ocorreu devido aos pontos já elencados acima.

Receitas financeiras

As receitas financeiras apresentaram uma variação positiva de R\$20.824 mil ou 365,3%, de R\$26.525 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, comparado a R\$5.701 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020. Essa variação ocorreu devido ao: (i) aumento de R\$17.650 mil em variações cambiais ativas, já que a Companhia importa a maior parte dos insumos relacionados à sua expansão e operação, levando a linha de Fornecedores a registrar variação cambial ativa nos meses em que o real se aprecia em relação ao dólar; e (ii) aumento de R\$5.277 mil em operações com derivativos swap cambial, já que a Companhia possui financiamentos atrelados ao dólar com proteção através de instrumentos derivativos e a depender da taxa de câmbio fixada no derivativo comparado à taxa de câmbio atual, são registradas receitas ou despesas com derivativos.

Despesas financeiras

As despesas financeiras apresentaram uma diminuição de R\$24.904 mil ou 98,3%, de R\$50.226 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, comparado às despesas de R\$25.322 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020. Essa variação ocorreu devido a maiores despesas de juros no montante de R\$8.237 mil, decorrente da maior dívida bruta no período, e de maior variação cambial passiva no valor de R\$12.277 mil.

Resultado Financeiro

No período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, o resultado financeiro da Companhia totalizou uma despesa de R\$23.701 mil, um aumento de 20,8% ou de R\$4.080 mil quando comparado com o valor de R\$19.621 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020. Este desempenho é explicado, principalmente pelos efeitos ocorridos em despesas e receitas financeiras conforme acima.

Imposto de renda e contribuição social

A linha de imposto de renda e contribuição social da Companhia aumentou R\$1.823 mil ou 221,0%, alcançando uma despesa de R\$2.648 mil no período quatro meses findo em 30 de abril de 2021, comparado a uma despesa de R\$825 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020. Essa variação ocorreu, principalmente, devido ao maior lucro antes de imposto de renda e contribuição social em 2021.

Lucro líquido (prejuízo) do período

O lucro líquido (prejuízo) do período da Companhia variou R\$13.692 mil ou 184,3%, passando de um prejuízo de R\$7.430 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020, para um lucro de R\$6.262 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021. Essa variação ocorreu devido aos fatores identificados nos itens acima e seu impacto relativo.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Análise comparativa das demonstrações de resultado consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2020	AV (%)	2019 (reapresentado)	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	471.774	100,0%	292.962	100,0%	61,0%
Custo dos serviços prestados	(237.141)	(50,3)%	(130.521)	(44,6)%	81,7%
Lucro bruto	234.633	49,7%	162.441	55,4%	44,4%
Despesas operacionais	(86.591)	(18,4)%	(49.230)	(16,8)%	75,9%
Despesas administrativas					
Despesas comerciais	(34.693)	(7,4)%	(19.950)	(6,8)%	73,9%
Despesas tributárias	(2.143)	(0,5)%	(925)	(0,3)%	131,7%
Outras despesas operacionais, líquidas	(25.350)	(5,4)%	(3.768)	(1,3)%	572,8%
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	85.856	18,2%	88.568	30,2%	(3,1)%
Receitas financeiras	66.416	14,1%	8.831	3,0%	652,1%
Despesas financeiras	(108.528)	(23,0)%	(27.341)	(9,3)%	296,9%
Resultado Financeiro	(42.112)	(8,9)%	(18.510)	(6,3)%	127,5%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	43.744	9,3%	70.058	23,9%	(37,6)%
Imposto de renda e contribuição social	(14.621)	(3,1)%	(18.978)	(6,5)%	(23,0)%
Lucro Líquido do exercício	29.123	6,2%	51.080	17,4%	(43,0)%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$471.774 mil, com acréscimo de 61,0% ou R\$178.812 mil em relação ao exercício anterior, que apresentou receita líquida de R\$292.962 mil, impactado principalmente pela expansão geográfica da rede de acesso à banda larga fixa da Companhia e o correspondente número de assinantes deste serviço, que passaram de 351.405 em 31 de dezembro de 2019 para 624.313 em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 77,7%.

Custos dos serviços prestados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os custos dos serviços prestados da Companhia e suas controladas atingiram R\$237.141 mil, ou 50,3% da receita líquida, acréscimo de 81,7% ou R\$106.620 mil em relação ao exercício social encerrado anterior quando os custos dos serviços prestados atingiram R\$130.521 mil, ou 44,6% da receita líquida, fato considerado satisfatório em relação ao crescimento da receita. Com isso, a Companhia demonstra que permanece buscando o equilíbrio de seus gastos e ganhos de eficiência. Sobre os principais custos se destacam: (i) os gastos de pessoal, que aumentaram 82,7% com o crescimento do número de colaboradores, que passou de 2.679 colaboradores em 31 de dezembro de 2019 para 3.757 colaboradores em 31 de dezembro de 2020; (ii) custos com depreciação ligadas a adições de imobilizado no movimento de expansão da Companhia, tendo passado de R\$46.093 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$80.371 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Lucro bruto

O lucro bruto atingiu R\$234.633 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, crescimento de 44,4% ou R\$72.192 mil em relação ao exercício social em 31 de dezembro de 2019, representando 49,7% da receita operacional líquida, 5,7 pontos percentuais acima em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente pelo reflexo do explicado acima na receita operacional líquida e custo dos serviços prestados.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Despesas Operacionais

Despesas administrativas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas administrativas totalizaram R\$86.591 mil, um acréscimo de 75,9% ou R\$37.361 mil em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em que foram registradas despesas administrativas no montante de R\$49.230 mil, em função principalmente de maiores despesas com salários e ordenados, já que o número de colaboradores passou de 4.073 colaboradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para 5.554 colaboradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e com serviços de terceiros contratados devido a consultorias de gestão e mentorias contratadas durante o exercício de 2020, visando a melhoria dos controles e governança da Companhia.

Despesas comerciais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas comerciais totalizaram R\$34.693 mil, representando o acréscimo de 73,9% ou R\$14.743 mil em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em que as despesas comerciais atingiram R\$19.950 mil, em função, principalmente, de maiores despesas de vendas decorrentes de aumento no número de assinantes da Companhia, que cresceu 77,7% entre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Despesas tributárias

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas tributárias totalizaram R\$2.143 mil, representando um acréscimo de 131,7% ou R\$1.218 mil em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em que as despesas tributárias atingiram R\$925 mil, em função, principalmente, da maior despesa com IPTU e IPVA relativa ao aumento das operações da Companhia.

Outras Despesas Operacionais, líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a linha de outras despesas operacionais líquidas totalizou R\$25.350 mil, em comparação com uma despesa de R\$3.768 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 572,8% ou R\$21.582 mil, principalmente em razão de provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$25.454 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. No mesmo período, a linha de outras despesas operacionais líquidas correspondeu a 5,4% da receita operacional líquida, em comparação com 1,3% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Receitas financeiras

As receitas financeiras registraram um saldo de R\$66.416 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$57.585 mil ou 652,1%, frente a R\$8.831 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido substancialmente a: (i) o aumento de R\$32.488 mil em variações cambiais ativas, já que a Companhia importa a maior parte dos insumos relacionados à sua expansão e operação, levando a linha de Fornecedores a registrar variação cambial ativa nos meses em que o real se aprecia em relação ao dólar; e (ii) aumento de R\$17.358 mil em operações de swap cambial, já que a Companhia possui financiamentos atrelados ao dólar com proteção através de instrumentos derivativos e a depender da taxa de câmbio fixada no derivativo comparado à taxa de câmbio atual, são registradas receitas ou despesas com derivativos.

Despesas financeiras

As despesas financeiras registraram um saldo de R\$108.528 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando aumento de R\$81.187 mil ou 296,9%, frente a R\$27.341 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido, substancialmente, a maiores despesas de juros sobre empréstimos e financiamentos no montante de R\$26.024 mil, decorrente da maior dívida bruta no período, e de maior variação cambial passiva no valor de R\$ 49.419 mil.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Resultados Financeiros

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o resultado financeiro da Companhia foi uma despesa de R\$42.112 mil, um aumento de 127,5% ou de R\$ 23.602 mil quando comparado com o valor de R\$ 18.510 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este desempenho é explicado, principalmente pelas variações em despesas e receitas financeiras conforme explicado acima.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia totalizou uma despesa com imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) em R\$14.621 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, ante uma despesa de R\$18.978 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de 23,0% ou R\$4.357 mil. A variação do imposto de renda e contribuição social diferidos deve-se, principalmente, à queda de 37,6% no lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Lucro líquido do exercício

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o lucro líquido foi de R\$29.123 mil, equivalente a uma margem líquida de 6,2%, representando uma redução de 43,0% ou R\$21.957 mil frente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em que foi registrado lucro líquido no montante de R\$51.080 mil, representando 17,4% da receita operacional líquida. Os principais motivos para as variações das margens do ano estão relacionados aos fatores acima expostos e seu impacto relativo.

Análise comparativa das demonstrações de resultado consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2019 (reapresentado)	AV (%)	2018 (reapresentado)	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	292.962	100,0%	214.859	100,0%	36,4%
Custo dos serviços prestados	(130.521)	(44,6)%	(95.262)	(44,3)%	37,0%
Lucro bruto	162.441	55,4%	119.597	55,7%	35,8%
Despesas operacionais	(49.230)	(16,8)%	(32.025)	(14,9)%	53,7%
Despesas administrativas					
Despesas comerciais	(19.950)	(6,8)%	(7.323)	(3,4)%	172,4%
Despesas tributárias	(925)	(0,3)%	(1.457)	(0,7)%	(36,5)%
Outras despesas operacionais, líquidas	(3.768)	(1,3)%	(22.322)	(10,4)%	(83,1)%
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	88.568	30,2%	56.470	26,3%	56,8%
Receitas Financeiras	8.831	3,0%	3.948	1,8%	123,7%
Despesas financeiras	(27.341)	(9,3)%	(21.947)	(10,2)%	24,6%
Resultado Financeiro	(18.510)	(6,3)%	(17.999)	(8,4)%	2,8%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	70.058	23,9%	38.471	17,9%	82,1%
Imposto de renda e contribuição social	(18.978)	(6,5)%	(13.243)	(6,2)%	43,3%
Lucro Líquido do exercício	51.080	17,4%	25.228	11,7%	102,5%

Receita operacional líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou R\$292.962 mil, com acréscimo de 36,4% ou R\$78.103 mil em relação ao exercício social encerrado anterior, que apresentou receita líquida de R\$214.859 mil, principalmente da expansão geográfica da rede de acesso à banda larga fixa da Companhia e o correspondente número de assinantes deste serviço, que passaram de 242.419 em 31 de dezembro de 2018 para 351.405 em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 45%.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Custos dos serviços prestados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os custos dos serviços prestados da Companhia atingiram R\$130.521 mil, acréscimo de 37,0% ou R\$35.259 mil em relação ao exercício social encerrado anterior, quando os custos dos serviços prestados atingiram R\$95.262 mil, fato considerado satisfatório em relação ao crescimento da receita. Com isso, a Companhia demonstra que permanece buscando o equilíbrio de seus gastos e ganhos de eficiência. Sobre os principais custos se destacam: (i) os gastos com pessoal, que aumentou durante esse período, passando de 1.584 em 31 de dezembro de 2018 para 2.679 em 31 de dezembro de 2019; (ii) custos com depreciação ligadas a adições de imobilizado no movimento de expansão da Companhia, tendo passado de R\$27.327 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$48.021 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Lucro bruto

O lucro bruto atingiu R\$162.441 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, crescimento de 35,8% ou R\$42.844 mil em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que correspondia o valor de R\$ 119.597 mil, representando 55,7%, da receita operacional líquida em 31 de dezembro de 2018.

Despesas Operacionais

Despesas administrativas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas administrativas totalizaram R\$49.230 mil, o equivalente a 16,8% da receita operacional líquida. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 as despesas administrativas atingiram R\$32.025 mil, equivalente a 14,9% da receita operacional líquida, acréscimo de R\$17.205 mil ou 53,7% em função principalmente de maiores despesas salários e ordenados, já que o número de colaboradores passou de 815 em 31 de dezembro de 2018 para 1.394 em 31 de dezembro de 2019, para suportar o crescimento da base de assinantes.

Despesas comerciais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas comerciais totalizaram R\$19.950 mil, o equivalente a 6,8% da receita líquida. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, as despesas comerciais atingiram R\$7.323 mil, equivalente a 3,4% da receita líquida, acréscimo de 172,4% ou R\$12.627 mil em função, principalmente, de maiores despesas com pessoal de vendas, que passaram de R\$3.464,8 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$9.212 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Despesas tributárias

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas tributárias totalizaram R\$925 mil, representando uma redução de 36,5% ou R\$532 mil em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, em que as despesas tributárias atingiram R\$1.457 mil, em função, principalmente, da variação que ocorreu devido à redução e reclassificação do IOF.

Outras Despesas Operacionais, líquidas

Em 2019, a linha de outras despesas operacionais, líquidas totalizou uma despesa de R\$3.768 mil, em comparação com uma despesa de R\$22.322 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma diminuição de 83,1% ou de R\$18.554 mil, principalmente em razão de provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$22.244 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e reversão de R\$1.930 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a linha de outras despesas operacionais, líquidas correspondeu a 1,3% da receita operacional líquida, em comparação com 10,4% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Receitas financeiras

As receitas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$8.831 mil, representando um aumento de R\$4.883 mil ou 123,7% frente a R\$3.948 mil registrados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, devido substancialmente às variações cambiais ativas, de R\$2.558 mil maior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, já que a Companhia importa a maior parte dos insumos relacionados à sua expansão, e que a oscilação do câmbio durante o exercício social de 2019 levou ao registro de variações cambiais ora ativas, quando o real se valorizava, e ora passivas, quando o real se depreciava em relação ao dólar.

Despesas financeiras

As despesas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$27.341 mil, representando um aumento de R\$5.394 mil ou 24,6% frente a R\$21.947 mil registrados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, devido, substancialmente, aos juros sobre parcelamentos de REFIS e PERT em 2019.

Resultado Financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o resultado financeiro da Companhia foi uma despesa de R\$18.510 mil, um aumento de 2,8% ou de R\$511 mil quando comparado com o valor de R\$17.999 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este desempenho é explicado, principalmente pelas variações em despesas e receitas financeiras conforme explicado acima.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia totalizou uma despesa com imposto de renda e contribuição social de R\$18.978 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, ante uma despesa de R\$13.243 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$5.735 mil ou 43,3%. A variação do imposto de renda e contribuição social diferidos deve-se, principalmente, ao maior lucro antes do imposto de renda e contribuição social.

Lucro líquido do exercício

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro líquido foi de R\$51.080 mil, 102,5% ou R\$25.852 mil superior ao registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$25.228 mil. Os principais motivos para as variações das margens do ano estão relacionados aos fatores acima expostos e seu impacto relativo.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

BALANÇO PATRIMONIAL

Análise comparativa dos balanços patrimoniais consolidados de 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(em R\$ mil, exceto %)	m 30 de abril de 2021	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	AH (%)
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	453.476	28,6%	171.104	16,8%	165,0%
Aplicações financeiras	82.335	5,2%	9.665	0,9%	751,9%
Contas a receber de clientes	75.631	4,8%	69.555	6,8%	8,7%
Estoques	236	0,0%	525	0,1%	-55,0%
Tributos a recuperar	18.390	1,2%	18.424	1,8%	-0,2%
Operações com derivativos	3.858	0,2%	3.701	0,4%	4,2%
Despesas antecipadas	570	0,0%	1.398	0,1%	-59,2%
Outros Ativos	4.036	0,3%	12.627	1,2%	-68,0%
Total do Ativo Circulante	638.532	40,3%	286.999	28,2%	122,5%
Não Circulante					
Aplicação financeira	19.950	1,3%	6.480	0,6%	207,9%
Tributos a recuperar	28.298	1,8%	23.166	2,3%	22,2%
Partes relacionadas	1.095	0,1%	1.153	0,1%	-5,0%
Depósitos judiciais	861	0,1%	905	0,1%	-4,9%
Operações com derivativos	6.014	0,4%	8.217	0,8%	-26,8%
Despesas antecipadas	-	-	778	0,1%	(100,0)%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.448	0,2%	2.144	0,2%	14,2%
Outros ativos	898	0,1%	38	0,0%	n.m.
Direito de uso	44.704	2,8%	34.117	3,4%	31,0%
Imobilizado	826.591	52,2%	647.532	63,6%	27,7%
Intangível	14.570	0,9%	6.721	0,7%	116,8%
Total do Ativo Não Circulante	945.429	59,7%	731.251	71,8%	29,3%
TOTAL DO ATIVO	1.583.961	100,0%	1.018.250	100,0%	55,6%
PASSIVO e Patrimônio Líquido					
Circulante					
Fornecedores	196.293	12,4%	137.229	13,5%	43,0%
Empréstimos e financiamentos	287.529	18,2%	251.877	24,7%	14,2%
Debêntures	334	0,0%	-	0,0%	-
Obrigações de arrendamentos	16.605	1,0%	5.562	0,5%	198,5%
Obrigações trabalhistas e sociais	36.791	2,3%	27.100	2,7%	35,8%
Tributos a recolher	18.796	1,2%	18.100	1,8%	3,8%
Parcelamento de tributos	854	0,1%	1.274	0,1%	-33,0%
Operações com derivativos	230	0,0%	151	0,0%	52,3%
Custos de debentures a liquidar	10.047	0,6%	-	-	-
Outras contas a pagar	958	0,1%	499	0,0%	92,0%
Total do Passivo Circulante	568.437	35,9%	441.792	43,4%	28,7%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	371.882	23,5%	399.870	39,3%	-7,0%
Debêntures	467.354	29,5%	-	-	-
Obrigações de arrendamentos	27.737	1,8%	27.912	2,7%	-0,6%
Partes relacionadas	851	0,1%	12.161	1,2%	-93,0%
Parcelamento de tributos	6.560	0,4%	6.589	0,6%	-0,4%
Adiantamento para futuro aumento de capital	8.359	0,5%	-	-	-
Provisão para contingência	1.028	0,1%	2.729	0,3%	-62,3%
Total do Passivo Não Circulante	883.771	55,8%	449.261	44,1%	96,7%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	66.209	4,2%	66.209	6,5%	0,0%
Reservas de lucros	59.276	3,7%	60.982	6,0%	-2,8%
Lucros Acumulados	6.259	0,4%	-	-	-
Participação de não controladores	9	0,0%	6	0,0%	50,0%
Total do Patrimônio Líquido	131.753	8,3%	127.197	12,5%	3,6%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.583.961	100,0%	1.018.250	100,00%	55,6%

ATIVO

Em 30 de abril de 2021, o saldo do ativo da Companhia foi R\$1.583.961 mil, representando um de 55,6% ou R\$565.711 mil em relação ao saldo do ativo da Companhia em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$1.018.250 mil.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Ativo Circulante

Em 30 de abril de 2021, o ativo circulante da Companhia aumentou 122,5% ou R\$351.553 mil, passando de R\$286.999 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$638.532 mil em 30 de abril de 2021. Esse aumento ocorreu principalmente devido ao aumento de caixa e disponibilidades de caixa e aplicações financeiras em R\$355.042 mil, devido à entrada dos recursos das debêntures em abril de 2021.

Ativo Não Circulante

Em 30 de abril de 2021, o ativo não circulante da Companhia aumentou 29,3% ou R\$214.178 mil, passando de R\$731.251 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$945.429 mil em 30 de abril de 2021. Esse aumento ocorreu principalmente devido ao aumento do imobilizado em R\$179.059 mil como decorrência dos investimentos em expansão geográfica realizados pela Companhia no período.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 30 de abril de 2021, a Companhia apresentou um aumento em seus passivos e patrimônio líquido de 55,6% ou R\$565.711 mil em relação a 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente, aos fatores descritos abaixo.

Passivo Circulante

Em 30 de abril de 2021, o passivo circulante da Companhia aumentou 28,7% ou R\$126.645 mil, passando de R\$441.792 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$568.437 mil em 30 de abril de 2021. Essa variação deu-se em decorrência principalmente de:

- aumento de empréstimos e financiamentos no valor de R\$35.652 mil devido a transferência para o circulante de parcela a vencer de empréstimos e financiamentos de longo prazo;
- aumento de fornecedores no valor de R\$59.064 mil devido ao impacto da variação cambial sobre as importações da Companhia;
- aumento de obrigações de arrendamento no valor de R\$11.043 mil relativa ao maior número de terrenos alugados decorrente da expansão regional da Companhia; e
- aumento de obrigações trabalhistas e sociais, no valor de R\$9.691 mil relativo ao maior número de colaboradores em 30 de abril de 2021.

Passivo Não Circulante

Em 30 de abril de 2021, o passivo não circulante da Companhia aumentou 96,7% ou R\$434.510 mil, passando de R\$449.261 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$883.771 mil em 30 de abril de 2021. Esse aumento ocorreu principalmente da emissão de Debêntures da Brisanet Serviços no montante de R\$500.000 mil em 15 de março de 2021.

Patrimônio Líquido

Em 30 de abril de 2021, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 3,6%, passando de R\$127.197 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$131.753 mil em 30 de abril de 2021, representando um aumento de R\$4.556 mil. Esse aumento reflete principalmente o lucro líquido no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Análise comparativa dos balanços patrimoniais consolidados de 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em R\$ mil, exceto %)	31 de dezembro de 2020	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	AV (%)	AH (%)
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	171.104	16,8%	38.810	8,4%	340,9%
Aplicações financeiras	9.665	0,9%	4.669	1,0%	107,0%
Contas a receber de clientes	69.555	6,8%	59.285	12,8%	17,3%
Estoques	525	0,1%	771	0,2%	-31,9%
Tributos a recuperar	18.424	1,8%	8.154	1,8%	126,0%
Operações com derivativos	3.701	0,4%	-	-	-
Despesas antecipadas	1.398	0,1%	153	0,0%	813,7%
Outros ativos	12.627	1,2%	4.520	1,0%	179,4%
Total do Ativo Circulante	286.999	28,2%	116.362	25,1%	146,6%
Ativo Não Circulante					
Aplicação financeira	6.480	0,6%	38	0,0%	n.m.
Tributos a recuperar	23.166	2,3%	13.292	2,9%	74,3%
Partes relacionadas	1.153	0,1%	1.200	0,3%	-3,9%
Depósitos judiciais	905	0,1%	742	0,2%	22,0%
Operações com derivativos	8.217	0,8%	-	-	-
Despesas antecipadas	778	0,1%	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.144	0,2%	2.333	0,5%	-8,1%
Direito de uso	34.117	3,4%	9.901	2,1%	244,6%
Imobilizado	647.532	63,6%	316.748	68,3%	104,4%
Intangível	6.721	0,7%	2.975	0,6%	125,9%
Total do Ativo Não Circulante	731.251	71,8%	347.229	74,9%	110,6%
TOTAL DO ATIVO	1.018.250	100,0%	463.591	100,0%	119,6%
PASSIVO					
Passivo Circulante					
Fornecedores	137.229	13,5%	28.705	6,2%	378,1%
Empréstimos e financiamentos	251.877	24,7%	104.747	22,6%	140,5%
Obrigações de arrendamento	5.562	0,5%	2.267	0,5%	145,3%
Obrigações trabalhistas e sociais	27.100	2,7%	17.705	3,8%	53,1%
Tributos a recolher	18.100	1,8%	16.390	3,5%	10,4%
Parcelamento de tributos	1.274	0,1%	1.574	0,3%	-19,1%
Operações com derivativos	151	0,0%	-	-	-
Outras contas a pagar	499	0,0%	793	0,2%	-37,1%
Total do Passivo Circulante	441.792	43,4%	172.181	37,1%	156,6%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	399.870	39,3%	160.236	34,6%	149,6%
Obrigações de arrendamentos	27.912	2,7%	7.550	1,6%	269,7%
Partes relacionadas	12.161	1,2%	6.869	1,5%	77,0%
Parcelamento de tributos	6.589	0,6%	7.092	1,5%	-7,1%
Provisão para contingência	2.729	0,3%	1.938	0,4%	40,8%
Total do Passivo Não Circulante	449.261	44,1%	183.685	39,6%	144,6%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	66.209	6,5%	66.209	14,3%	-
Reservas de lucros	60.982	6,0%	41.506	9,0%	46,9%
Participação de não controladores	6	0,0%	10	0,0%	-40,0%
Total do Patrimônio Líquido	127.197	12,5%	107.725	23,2%	18,1%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.018.250	100,0%	463.591	100,0%	119,6%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ATIVO

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um aumento do ativo de 119,6% ou R\$ 554.659 mil em relação a 31 de dezembro de 2019.

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia aumentou 146,6% ou R\$170.637 mil, passando de R\$116.362 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$286.999 mil em dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente devido ao aumento em disponibilidades (caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras) no montante de R\$137.290 mil, devido principalmente ao maior caixa líquido gerado pelas atividades operacionais e pelas atividades de financiamento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante da Companhia aumentou 110,6% ou R\$ 384.022 mil, passando de R\$347.229 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$731.251 mil em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente devido ao aumento do imobilizado, no montante de R\$330.784 mil, relativo aos investimentos em infraestrutura dentro da estratégia de crescimento da Companhia.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um aumento em seus passivos e patrimônio líquido de 119,6% ou R\$554.659 mil em relação a 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu principalmente, aos fatores descritos abaixo.

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante da Companhia aumentou 156,6% ou R\$269.611 mil, passando de R\$172.181 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$441.792 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa variação deu-se em decorrência principalmente de:

- aumento de R\$108.524 mil na conta de fornecedores devido ao efeito da desvalorização do real sobre as importações de equipamentos; e
- aumento de R\$147.130 mil na conta de empréstimos e financiamentos devido à maior necessidade de recursos para investimentos.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante da Companhia aumentou 144,6% ou R\$265.576 mil, passando de R\$183.685 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$449.261 mil em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente devido ao aumento de R\$239.634 mil na conta de empréstimos e financiamentos relacionado à necessidade de recursos para investimentos de expansão.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 18,1%, passando de R\$107.725 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$127.197 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$19.472 mil. Esse aumento reflete, principalmente, o lucro registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Análise comparativa dos balanços patrimoniais consolidados de 31 de dezembro de 2019 e 2018**

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	AV (%)	AH (%)
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	38.810	8,4%	12.026	4,8%	222,7%
Aplicações financeiras	4.669	1,0%	-	-	-
Contas a receber de clientes	59.285	12,8%	29.155	11,7%	103,3%
Estoques	771	0,2%	168	0,1%	358,9%
Tributos a recuperar	8.154	1,8%	3.686	1,5%	121,2%
Despesas antecipadas	153	0,0%	403	0,2%	-62,0%
Outros ativos	4.520	1,0%	541	0,2%	735,5%
Total do ativo circulante	116.362	25,1%	45.979	18,5%	153,1%
Ativo Não Circulante					
Aplicação financeira	38	0,0%	2.000	0,8%	(98,1)%
Tributos a recuperar	13.292	2,9%	6.084	2,4%	119,1%
Partes relacionadas	1.200	0,3%	1.780	0,7%	-34,0%
Depósitos judiciais	742	0,2%	761	0,3%	-2,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.333	0,5%	1.520	0,6%	53,5%
Outros ativos	-	-	38	0,0%	-100,0%
Direito de uso	9.901	2,1%	-	-	-
Imobilizado	316.748	68,3%	190.173	76,5%	66,6%
Intangível	2.975	0,6%	206	0,1%	n.m
Total do ativo não circulante	347.229	74,9%	202.562	81,5%	71,4%
TOTAL DO ATIVO	463.591	100,0%	248.541	100,0%	86,5%
PASSIVO e Patrimônio Líquido					
Circulante					
Fornecedores	28.705	6,2%	19.137	7,7%	50,0%
Empréstimos e financiamentos	104.747	22,6%	60.553	24,4%	73,0%
Obrigações de arrendamentos	2.267	0,5%	-	-	-
Obrigações trabalhistas e sociais	17.705	3,8%	8.386	3,4%	111,1%
Tributos a recolher	16.390	3,5%	8.482	3,4%	93,2%
Parcelamento de tributos	1.574	0,3%	1.781	0,7%	-11,6%
Outras contas a pagar	793	0,2%	715	0,3%	10,9%
Total do Passivo Circulante	172.181	37,1%	99.054	39,9%	73,8%
Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos	160.236	34,6%	73.407	29,5%	118,3%
Obrigações de arrendamentos	7.550	1,6%	-	-	-
Partes relacionadas	6.869	1,5%	5.148	2,1%	33,4%
Parcelamentos de tributos	7.092	1,5%	9.128	3,7%	-22,3%
Provisão para contingências	1.938	0,4%	452	0,2%	328,8%
Total do Passivo Não Circulante	183.685	39,6%	88.135	35,5%	108,4%
Patrimônio líquido					
Capital social	66.209	14,3%	5	0,0%	n.m.
Reservas de lucros	41.506	9,0%	59.650	24,0%	-30,4%
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	1.700	0,7%	(100,0)%
Participação de não controladores	10	0,0%	2	0,0%	400,0%
Total do Patrimônio Líquido	107.725	23,2%	61.352	24,7%	75,6%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	463.591	100,0%	248.541	100,0%	86,5%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ATIVO

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um aumento do ativo de 86,5% ou R\$215.050 mil em relação a 31 de dezembro de 2018.

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia aumentou 153,1% ou R\$70.383 mil, passando de R\$45.979 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$116.362 mil em 31 de dezembro de 2019, em decorrência, principalmente, das variações abaixo comentadas:

- aumento de R\$26.784 mil no saldo de caixa e equivalentes de caixa, em decorrência de da maior geração de caixa em 31 de dezembro de 2019; e
- aumento de R\$30.130 mil no saldo de contas a receber de clientes, devido ao maior número de clientes em 31 de dezembro de 2019.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2019 o ativo não circulante da Companhia aumentou 71,4% ou R\$144.667 mil, passando de R\$202.562 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$347.229 mil em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente ao crescimento do Imobilizado em R\$126.575 mil, como reflexo das atividades de investimento em sua expansão geográfica.

PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um aumento em seus passivos e patrimônio líquido de 86,5% ou R\$215.050 mil em relação a 31 de dezembro de 2018.

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante da Companhia aumentou 73,8% ou R\$73.127 mil, passando de R\$99.054 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$172.181 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorreu principalmente do aumento de R\$44.194 mil na conta de empréstimos e financiamentos, relacionado à obtenção de recursos para investimentos de expansão.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante da Companhia aumentou 108,4% ou R\$95.550 mil, passando de R\$88.135 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$183.685 mil em 31 de dezembro de 2019, decorrente principalmente do aumento do saldo de empréstimos e financiamentos no montante de R\$86.829 mil, em razão da captação de recursos para investimento.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 75,6%, passando de R\$61.352 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$107.725 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$46.373 mil. Esse aumento reflete principalmente o lucro líquido do exercício.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA****Comparação entre os períodos de quatro meses findos em 30 de abril de 2021 e 2020**

(em R\$ mil, exceto %)	Período de quatro meses findo em 30 de abril de		
	2021	2020	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	120.562	63.778	89,0%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(308.520)	(152.298)	102,6%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	470.330	53.100	785,7%
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	282.372	(35.420)	897,2%

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou um aumento de R\$56.784 mil ou 89,0% no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, comparado ao mesmo período de 2020, passando de um caixa gerado de R\$63.778 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, para uma geração de R\$120.562 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021.

Essa variação deu-se, principalmente, pelo aumento do lucro operacional registrado no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e do aumento de fornecedores a pagar, decorrente da variação cambial entre os exercícios, já que a maioria dos insumos são importados e pelo aumento de prazo junto a esses fornecedores, também pelo efeito de câmbio pois anteriormente a maior parte das importações era paga à vista.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um aumento de R\$156.222 mil ou 102,6% no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, comparado ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020, passando de R\$152.298 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020 para R\$308.520 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021.

Essa variação deu-se, principalmente devido aos investimentos R\$214.581mil maiores para expansão da rede de infraestrutura de banda larga fixa no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, evidenciada pelo aumento de 64,9% no número de clientes.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos apresentou um aumento de R\$417.230 mil ou 785,7% no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020, passando de um caixa gerado de R\$53.100 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020, para uma geração de R\$470.330 mil no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021.

Essa variação deu-se, principalmente, pela captação de R\$500.000 mil em debêntures em 15 de março de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019 (reapresentado)	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	221.074	77.897	183,8%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(418.198)	(177.752)	135,3%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	329.418	126.639	160,1%
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa	132.294	26.784	393,9%

Caixa e equivalentes de caixa

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, houve um aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia de R\$132.294 mil, um crescimento de R\$105.510 mil, ou 25,4% em relação ao crescimento que a companhia mostrou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou um aumento de R\$143.177 mil ou 183,8%, passando de R\$77.897 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$221.074 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em decorrência, principalmente, do aumento do lucro bruto registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e do aumento de fornecedores a pagar, decorrente da variação cambial entre os exercícios, com uma depreciação do real em 28,0%, já que a maioria dos insumos são importados e pelo aumento de prazo junto a esses fornecedores, também pelo efeito de câmbio pois anteriormente a maior parte das importações era paga à vista.

Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento

A variação do caixa líquido aplicado nas atividades de investimento da Companhia foi de R\$240.446 mil ou 135,3%, passando de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R\$177.752 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para um caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R\$418.198 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência dos investimentos de R\$403.368 mil realizados pela Companhia para expansão da rede de infraestrutura de banda larga fixa ao longo de 2020, evidenciada pela entrada em capitais da região nordeste e pelo aumento de 77,7% no número de clientes.

Caixa líquido gerados das atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento apresentou uma variação de R\$202.779 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 quando comparado ao exercício social de 2019, passando de um caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R\$126.639 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para um caixa líquido gerado de R\$329.418 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Essa variação deu-se, principalmente, em decorrência dos empréstimos e financiamentos contratados durante 2020 visando a financiar os investimentos planejados.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	77.897	67.822	14,9%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(177.752)	(117.766)	50,9%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	126.639	50.944	148,6%
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa	26.784	1.000	N.M.

Caixa e equivalentes de caixa

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, houve um acréscimo no saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia no montante de R\$26.784 mil.

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou um aumento de R\$10.075 mil ou 14,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social de 2018, passando de R\$67.822 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$77.897 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em decorrência, principalmente, do aumento do lucro bruto em 2019, e o aumento de fornecedores a pagar em 31 de dezembro 2019 comparado ao exercício social de 2018.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento.

O caixa líquido aplicado pelas atividades de investimento foi de R\$ 59.986mil ou 50,9% maior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, passando de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R\$117.766 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R\$177.752 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência de investimentos R\$58.833 mil maiores para expansão da rede de infraestrutura de banda larga fixa em 2019, evidenciada pelo aumento de 45% no número de clientes.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento apresentou um aumento de R\$75.695 mil quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, passando de um caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R\$50.944 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R\$126.639 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deu-se, principalmente, em decorrência dos empréstimos e financiamentos contraídos durante o exercício para fazer frente aos investimentos planejados.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia, por meio de suas controladas, diretas e indiretas, opera em um único segmento operacional de telecomunicações, contando com operações nos Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Piauí e Rio Grande do Norte. Abaixo uma breve descrição dos serviços de telecomunicações compreendidos dentro do único segmento da Companhia:

Serviços de comunicação multimídia (SCM)

A Companhia oferece serviço de streaming digital (BrisaMusic) que dá acesso instantâneo a milhões de músicas, podcasts, vídeos e outros conteúdos de artistas de todo o mundo e em especial da região Nordeste.

Serviços de valor adicionado

A Companhia oferece serviços de auto suporte e *replay* para TV por assinatura e identificador de chamada na telefonia.

Serviços de informática

A Companhia oferece banda larga fixa para residências e pessoas jurídicas por meio de redes FTTH ("*fiber-to-the-home*") e GPON ("*Gigabit passive network*"), entregando velocidades de até 1Gbps.

Serviços de locação de equipamentos

A Companhia loca para os clientes os equipamentos disponibilizados – modem e telefone fixo.

Operação de serviço de TV por assinatura – SeAC

A Companhia oferece serviços de TV por assinatura (TV paga) com diversas opções de pacotes com canais e opcionais para atender os diferentes tipos de clientes.

Venda de serviços de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC)

A carteira de serviços de telefonia fixa e móvel da Companhia inclui chamadas locais e chamadas de longa distância nacionais e internacionais, prestados em regime privado.

Venda de mercadorias

Compreende a venda de chips para dispositivos móveis, dentro do contexto dos serviços de MVNO ("*Mobile Virtual Network Operator*") prestados pela Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A tabela abaixo apresenta a receita líquida da Companhia para os períodos de quatro meses findos em 30 de abril de 2021 e 2020, bem como para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018:

(em R\$ mil, exceto %)	Período de quatro meses findo 30 de abril de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2021	%	2020	%	2020	%	2019	%	2018	%
Receita bruta de vendas										
Serviços prestados	244.782	111,8%	146.475	111,5%	539.405	114,3%	336.020	114,7%	242.761	113,0%
Revendas de mercadorias	187	0,1%	-	-	650	0,1%	-	-	1	0,0%
Receitas a faturar	6.182	2,8%	5.243	4,0%	10.373	2,2%	4.927	1,7%	3.768	1,8%
Total de receita bruta	251.151	114,7%	151.718	115,5%	550.428	116,7%	340.947	116,4%	246.530	114,7%
Deduções de receita bruta										
Impostos sobre o faturamento	(50.421)	(23,0)%	(26.382)	(20,1)%	(112.412)	(23,8)%	(47.985)	(16,4)%	(31.671)	(14,7)%
Benefícios fiscais	18.253	8,3%	5.975	4,6%	33.758	7,2%	-	-	-	-
Total de deduções	(32.168)	(14,7)%	(20.407)	(15,5)%	(78.654)	(16,7)%	(47.985)	(16,4)%	(31.671)	(14,7)%
Receita operacional líquida	218.983	100,0%	131.311	100,0%	471.774	100,0%	292.962	100,0%	214.859	100,0%

O crescimento médio da receita operacional líquida da Companhia reflete o aumento da base de assinantes de banda larga fixa, que cresceu 45,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 77,7% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 foram influenciados pelos seguintes principais fatores: (i) quantidade de assinante de banda larga fixa, que cresceram 64,9% em relação ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020 cresceram ; e (ii) custos relacionados a salários e ordenados, que representou 35,2% do total de custos e despesas da Companhia.

Os resultados das operações da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram influenciados pelos seguintes principais fatores: (i) quantidade de assinante de banda larga fixa, que cresceram 77,7% em 2020; e (ii) custos relacionados a salários e ordenados, que representaram 38,6% dos total de custos e despesas da Companhia.

Os resultados das operações da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram influenciados pelos seguintes principais fatores: (i) quantidade de assinante de banda larga fixa, que cresceram 45,0% em 2019; e (ii) custos relacionados a salários e ordenados, que representaram 39,7% dos total de custos e despesas da Companhia.

Os resultados das operações da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram influenciados pelos seguintes principais fatores: (i) quantidade de assinante de banda larga fixa, que cresceram 62,1% em 2018; e (ii) custos relacionados a salários e ordenados, que representaram 34,8% dos total de custos e despesas da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro**(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

Os Diretores entendem que as receitas da Companhia são impactadas somente pela alteração no volume de serviços prestados pela Companhia, especialmente em razão do aumento de assinantes, derivadas derivadas da crescente demanda por internet banda larga fixa e pelo movimento de expansão para novas cidades realizado pela Companhia. O item 10.2(a)(ii) traz as variações dos números de assinantes entre os períodos e exercícios apresentados.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Os Diretores da Companhia destacam que os resultados da Companhia são afetados pela inflação, tendo em vista que determinados custos e despesas operacionais são incorridos em reais e estão, direta ou indiretamente, indexados aos índices de inflação como IGP-M e IPCA.

Taxas de inflação costumam ser usadas como referência para negociações com sindicatos de acordos ou convenções coletivas que determinam reajustes salariais, afetando diretamente as despesas de pessoal da Companhia.

Os Diretores da Companhia destacam, ainda, que os resultados financeiros da Companhia são impactados pela variação da taxa de juros (CDI), variação no índice de inflação IPCA e na taxa de câmbio, já que parte importante dos equipamentos utilizados pela Companhia são importados, bem como cerca de 14% de sua dívida bruta são denominadas em dólares.

A Companhia historicamente não realiza o acompanhamento do impacto efetivamente verificado da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia. Para maiores informações vide fator de risco *"A Companhia historicamente não realizava o acompanhamento do impacto efetivamente verificado da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia"* neste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs**(a) introdução ou alienação de segmento operacional**

Os Diretores da Companhia informam que não houve, no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

As informações relevantes sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Com exceção dos impactos provocados pela COVID-19 nos resultados da Companhia, tal como detalhado no item 10.9 deste Formulário de Referência, os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações contábeis ou resultados da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**(a) mudanças significativas nas práticas contábeis**

A Companhia e suas controladas aplicaram pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia e suas controladas decidiram não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar *output* (saída de recursos).

Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os *inputs* (entradas de recursos) e processos necessários para criar *outputs* (saída de recursos). Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas, mas podem impactar períodos futuros caso a Companhia ingresse em quaisquer combinações de negócios.

Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de *hedge* ou do instrumento de *hedge*. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas.

Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações contábeis. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis correntes, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas pretendem adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Essa norma não se aplica à Companhia e suas controladas.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- o que significa um direito de postergar a liquidação;
- que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e
- que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos como resultado das alterações em práticas contábeis no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas e ênfases presentes no relatório de revisão do auditor independente referente ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e no relatório de auditoria referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Contudo, é importante se atentar a nota explicativa 2.7 das demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, que foram alteradas e foram reapresentadas em 27 de maio de 2021, para apresentar as demonstrações do valor adicionado e lucro por ação visando a correção de erros e a reclassificações nos saldos contábeis descritos na referida nota explicativa e aprimorar certas divulgações em notas explicativas. Em 1º de setembro de 2020 e 28 de maio de 2020, os auditores emitiram relatórios de auditoria sem modificação sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas em 06 de julho de 2021. A opinião dos auditores independentes continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações contábeis e seus valores correspondentes aos períodos anteriores foram ajustados de forma retrospectiva.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Com base em premissas, a administração faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão idênticas aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

Redução ao valor recuperável dos ativos

A cada encerramento do exercício, a Companhia e as suas controladas revisam os saldos dos ativos imobilizados e intangíveis, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo por meio do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário.

Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

A Companhia e suas controladas são partes de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os processos judiciais que representam perdas prováveis estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

A administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão adequadamente apresentadas nas demonstrações contábeis e são suficientes para cobrir possíveis perdas.

Impostos corrente e diferido

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e o valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia e suas controladas constituem provisões julgadas suficientes para cobrir eventuais riscos de fundo interpretativo de determinadas matérias legais.

Os ativos fiscais diferidos são calculados com base em estudo sobre a expectativa de realização do lucro tributável futuro. Esse estudo é anualmente revisado e aprovado pela administração. As projeções dos resultados futuros consideram as principais variáveis de desempenho da economia brasileira, o volume e a margem de contribuição das vendas e as alíquotas dos tributos.

Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia e suas controladas usam seu melhor julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Vida útil dos ativos intangíveis e imobilizados

A depreciação ou amortização dos ativos imobilizados e intangíveis considera a melhor estimativa da administração sobre a utilização destes ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico e/ou no mercado consumidor podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período corrente e ao último exercício social.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao último exercício social.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia informa que, no período acumulado de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, desembolsou R\$222.951 mil em investimento, dos quais R\$214.581 mil foram investidos em expansão da rede de fibra óptica da Companhia e R\$8.370 mil foram investidos em direito de exploração de infraestrutura de telecomunicações.

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia continua investindo na expansão de sua área geográfica e prevê investimentos no montante de aproximadamente R\$450.000 mil em 2021 a serem destinados ao seu plano de crescimento orgânico e à expansão do projeto de franquias.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores esclarecem que os investimentos serão financiados por meio de recursos próprios, oriundos da geração de caixa da companhia, e de recursos de terceiros. Em complemento, a companhia passa por um processo de registro de oferta pública primária e secundária de ações ("Oferta"), sendo que, caso a Oferta seja efetivamente realizada, os fundos levantados em virtude da parte primária da Oferta terão a seguinte destinação: (i) plano de crescimento orgânico da Brisanet; e (ii) expansão do projeto de franquias da Companhia.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de negócios, tampouco desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

- **Família Protegida:** consiste em filtrar conteúdo adulto da Internet, possui uma lista de bloqueio com mais de 700 mil sites com conteúdo inadequado para crianças;
- **Conecta+:** disponibiliza ao cliente equipamentos de alta performance via cabo e wi-fi onde será possível cobrir áreas da residência que antes não eram atendidas;
- **Novo Play:** novo serviço de streaming de TV e VOD. Unificando em uma única plataforma de vídeo para proporcionar uma experiência multi tela; e
- **Vídeo monitoramento:** é um serviço que fornece monitoramento público com inteligência e diversos analíticos como reconhecimento facial, identificação de veículos, contagem de pessoas e muitos outros recursos.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui pesquisas em andamento.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, conforme o item (i) acima.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, conforme o item (i) acima.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, conforme o item (i) acima.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Benefícios Fiscais e Subsídios

As subsidiárias da Companhia usufruem dos seguintes benefícios fiscais:

Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.

- benefício fiscal estadual, concedido pelo Estado do Ceará conforme o estabelecido no Convênio ICMS 19/18 em conjunto com o Decreto nº 32.691/18 e o Decreto nº 33.327/19. Esse benefício permite a redução da base de cálculo do ICMS em 75% nas prestações internas de serviços de comunicação no Estado do Ceará, sendo o prazo de tal benefício de 6 meses, sempre renovável pelo mesmo período mediante solicitação à Secretaria da Fazenda do Estado. Atualmente, o termo de acordo em vigência tem validade até 31 de julho de 2021, já tendo sido protocolado pedido de renovação na SEFAZ/CE.
- benefício fiscal estadual, concedido pelo Estado da Paraíba conforme o estabelecido pelo Convênio ICMS 19/18 em conjunto com o Decreto nº 39.992/19. Esse benefício permite a redução da base de cálculo do ICMS em 75% nas prestações internas de serviços de comunicação no Estado da Paraíba, sendo o prazo de tal benefício de 10 anos. O termo de acordo em vigência tem validade até 30 de setembro de 2030.
- SUDAN/SUDENE, benefício fiscal estabelecido pela Medida Provisória nº 2.199/14 em conjunto com o Decreto nº 4.213/02, concedido por meio dos Laudos Constitutivos nº 0214/2017, 0147/2018 e 0171/2018. Esse benefício permite a redução de 75% do Imposto de Renda e Adicionais, calculado com base no lucro da exploração, sendo o prazo de tal benefício de 10 anos. No caso da Brisanet Serviços de Telecomunicação Ltda., o termo de acordo em vigência tem validade até 31 de dezembro de 2027, já no caso de suas filiais a vigência tem validade até 31 de dezembro de 2028.

Universe Serviços de Telecomunicações Ltda. ME

- benefício fiscal estadual, concedido pelo Estado do Ceará conforme o estabelecidos pelo Convênio ICMS 19/18 em conjunto com o Decreto nº 32.691/18 e o Decreto nº 33.327/19. Esse benefício permite a redução da base de cálculo do ICMS em 75% nas prestações internas de serviços de comunicação no Estado do Ceará, sendo o prazo de tal benefício de seis meses, sempre renovável pelo mesmo período mediante solicitação à Secretaria da Fazenda do Estado. Atualmente, o termo de acordo em vigência tem validade até 30 de abril de 2021.
- SUDAN/SUDENE, benefício fiscal estabelecido pela Medida Provisória nº 2.199/2014 em conjunto com o Decreto nº 4.213/2002, concedido por meio dos Laudos Constitutivos nº 0081/2019. Esse benefício permite a redução de 75% do Imposto de Renda e Adicionais, calculado com base no lucro da exploração, sendo o prazo de tal benefício de 10 anos. O termo de acordo em vigência tem validade até 31 de dezembro de 2028.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante**Informações financeiras selecionadas não auditadas de determinadas sociedades sob controle comum ao da Companhia**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia presta garantias, na qualidade de avalista, em determinados contratos financeiros mantidos junto a determinadas instituições financeiras, em benefício das sociedades Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., Agility Segurança Ltda., Agritech Semiárido Ltda., sociedades sob controle comum ao da Companhia, todas controladas direta ou indiretamente pelo Sr. José Roberto Nogueira, as quais desempenham atividades não relacionadas às do setor de atividade do conglomerado econômico da Companhia. Em 30 de abril de 2021, o valor total dos contratos em que a Companhia figurava como garantidora das obrigações de sociedades sob controle comum totalizava R\$25,3 milhões.

Em razão da prestação de tais garantias, a Companhia monitora anualmente a capacidade financeira de tais sociedades sob controle comum. A seguir estão sendo apresentadas determinadas informações financeiras não auditadas das sociedades:

	Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.		Agility Segurança Ltda.		Agritech Semiárido Ltda.	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
	(em R\$ milhões)		(em R\$ milhões)		(em R\$ mil)	
Receita Bruta	28,5	40,4	1,7	3,8	208	57
Lucro Bruto	10,4	14,8	1,1	1,7	-	-
Lucro (Prejuízo) Líquido	-10,1	-9,0	-0,8	-0,9	-378	-651
Dívida Líquida	19,9	31,2	0,5	1,9	-210	447
Patrimônio Líquido	-7,8	-14,0	0,002	-0,9	738	1.586

A prestação de garantias, pela Companhia ou por suas controladas, em benefício de determinadas sociedades sob controle comum pode não estar alinhada aos interesses da Companhia, podendo expor a Companhia a riscos estranhos ao seu objeto social e ao seu setor de atividade. Para maiores informações sobre os riscos relacionados a tal prestação de garantias, vide o fator de risco sob o título “Na data deste Formulário de Referência, a Companhia prestava garantias em benefício de determinadas sociedades sob controle comum” no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Para maiores informações sobre os riscos relacionados ao uso das informações financeiras selecionadas não auditadas de determinadas sociedades sob controle comum ao da Companhia tal prestação de garantias, vide o fator de risco sob o título “As informações financeiras selecionadas não auditadas de determinadas sociedades sob controle comum ao da Companhia não foram objeto de exame ou revisão por auditores independentes e podem não estar alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.” no item 4.1 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Análise dos impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia

Desde o início da pandemia, os gestores da Companhia vêm acompanhando os impactos da COVID-19 e possíveis incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia continuar operando.

Os impactos da pandemia ocasionada pela COVID-19 não afetaram o fluxo de caixa e o reconhecimento de receitas da Companhia, pois houve aumento significativo de clientes com a maior demanda de acessos à internet, o que levou ao crescimento da geração de caixa e seus equivalentes.

Em função do *lockdown* iniciado no mês de março de 2020, a Companhia negociou os contratos de arrendamentos de imóveis para que tivesse uma redução das prestações entre os meses de março a junho. A decisão tomada pela administração foi gerada pelas incertezas que a pandemia traria à continuidade dos negócios da Companhia.

Em consonância com os decretos e orientações das autoridades sanitárias, a Companhia adotou, ainda, todas as medidas para garantia dos protocolos de saúde e viabilização integral da rotina das atividades para os funcionários, fornecedores e clientes, entre elas, adoção de videoconferências para reuniões e treinamentos, trabalho *home office* e atendimento remoto personalizado ao cliente, além de outras medidas de segurança.

Exceto pela alta do dólar, que saiu de R\$4,0307 em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 5,5851 em 16 de março de 2021, como um reflexo da recessão do cenário brasileiro, a Companhia não identificou até o momento, com relação às suas operações, impactos materiais significativos relacionados à COVID-19. Nesse cenário, a Companhia se utilizou de instrumentos derivativos de *hedge*, proteção cambial, para minimizar os efeitos e gerenciar o fluxo de caixa, sem prejudicar seus planos de crescimento.

Publicidade, Patrocínios, Parcerias e Convênios

Patrocínio a Times de Futebol

A Brisanet Telecomunicações tem como diretriz apoiar o desenvolvimento econômico e social das localidades onde atua. Nesse sentido, quando escolhemos patrocinar um clube de futebol nossa intenção é ir além da visibilidade, queremos ajudar a impulsionar os times nordestinos nos campeonatos, queremos que esses times se destaquem e tragam retorno positivo para o Nordeste. A Brisanet quer e vai estar cada vez mais próxima do torcedor que, muitas vezes, é também nosso cliente. Para isso, a companhia apoia o futebol nordestino, uma bandeira importante que sintetiza a essência da empresa ao mesmo tempo que contribui para maior alcance da marca. Times como Ceará (CE), Fortaleza (CE), Botafogo (PB), Treze (PB), Campinense (PB), ABC de Natal (RN) e América de Natal (RN) têm a Brisanet como patrocinadora oficial.

Prêmio Melhores do Ano NeoTV (2013, 2015, 2016 e 2017)

Premiação realizada anualmente pela Associação NEOTV que premia as melhores empresas do mercado de TV por assinatura e internet do país. Fundada em agosto de 1999, a Associação NEO possui 180 empresas associadas que atendem em mais de 5.000 municípios com alcance de 99% dos domicílios no Brasil. A Brisanet foi premiada como uma das melhores empresas de internet em 2013, 2015, 2016 e 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Medalha Mérito das Comunicações (2017)

Criada pelo Decreto nº 87.479/1982, a honraria é entregue pelo Governo Federal a personalidades de diversas áreas pelos serviços relevantes prestados ao setor de comunicação. Em 2016, a Brisanet recebeu a honraria do Ministério das Comunicações pelas mãos do então Ministro da pasta, André Figueiredo.

Prêmio Transformadores pela Revista Trip (2017)

A premiação Trip Transformadores incentiva novas maneiras de ser e agir ao homenagear pessoas que ajudam a promover o avanço do trabalho coletivo e do outro com ideias e iniciativas de grande impacto ou originalidade. A edição de 2017, que contemplou o fundador da Brisanet, Roberto Nogueira, celebrou e homenageou os principais destaques que dedicaram tempo, talento e energia para pensar um Brasil diferente.

Prêmio Ernest & Young (2017)

Idealizado e promovido pela EY desde 1998, no Brasil, o Programa Empreendedor do Ano tem como objetivo identificar, reconhecer e contribuir com líderes empresariais de setores e mercados distintos que, com sua visão de futuro, têm algo em comum: a vontade de transformar a realidade do País, deixando seu legado e contribuindo para a construção de um mundo de negócios melhor. Na edição de 2017 o Presidente da Brisanet levou o prêmio de Empreendedor do Ano na categoria Emerging, que reconhece empreendedores inovadores em negócios com alto potencial de expansão.

Reconhecimento pela Organização Global Endeavor (2017)

O reconhecimento foi concedido pela Endeavor, uma rede formada por empreendedores à frente das scale-ups que mais crescem no mundo e que são grandes exemplos para o país. A organização atua no Brasil desde 2000, com operações ativas em 8 estados, apoiando centenas de empresários de alto impacto, fomentando o ecossistema empreendedor brasileiro.

Prêmio Veja-Se (2017)

O VEJA-SE é uma premiação promovida pela Revista Veja que busca valorizar as histórias inspiradoras de cidadãos com atuação excepcional que se destacaram como agentes de mudança na sociedade brasileira. A seleção dos ganhadores é feita em etapas: voto popular (através do site da Veja); votos dos integrantes de uma Comissão Julgadora Externa (composta de doze personalidades de relevância); e votos de uma Comissão Julgadora Interna, composta por três profissionais da redação da Veja. Em 2017, o CEO da Brisanet, Roberto Nogueira, venceu na categoria Inovação.

Pesquisa de Satisfação da ANATEL (2017, 2018, 2019 E 2020)

Pesquisa para a aferição da satisfação e da qualidade percebida pelos consumidores dos serviços de telecomunicações realizada anualmente, desde 2015, no segundo semestre de cada ano. A pesquisa é realizada pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), a entidade estatal responsável por regular o setor brasileiro de telecomunicações, fiscalizando, editando normas e intermediando conflitos entre operadoras e consumidores.

Histórico de reconhecimento da Brisanet:

- 2017: 1º lugar em satisfação no CE;
- 2018: 1º lugar em satisfação no CE e RN;
- 2019: 1º lugar em satisfação no CE, RN e PB e 1º na região Nordeste; e
- 2020: 1º lugar em satisfação no Brasil e 1º lugar no CE, PB, PE e RN.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Finalista do Prêmio iBest (2020)

Percebido como um "Oscar" do setor, o prêmio iBest era considerado a principal referência de qualidade dos empreendimentos ligados à internet no país entre 1995 e 2006. Na edição de 2020, o iBest premiou as 53 melhores iniciativas digitais do país, numa seleção que passa a considerar a presença não somente em sites, mas também em apps, no YouTube, Facebook, Instagram e Twitter. Neste mesmo ano, a Brisnet foi uma das finalistas ficando no TOP 3 na categoria Melhor Banda Larga (Júri Popular), sendo considerada uma das 03 mais relevantes entre as melhores no Universo Digital do Brasil.

Selo RA 1000 de Excelência do Reclame Aqui (2021)

O Selo RA1000 foi criado com o objetivo de destacar as empresas que possuem excelentes índices de atendimento no ReclameAQUI. Empresas que possuem este selo, demonstram a seus consumidores o compromisso que possuem com o pós venda, elevando o grau de confiança em sua marca, produtos e serviços. Para que uma empresa seja qualificada com o selo RA1000, é necessário atender aos 5 critérios: (i) possuir um número de avaliações igual ou superior a 50; (ii) possuir índice de resposta igual ou superior a 90%; (iii) possuir índice de solução igual ou superior a 90%; (iv) possuir média das avaliações (dadas pelo consumidor) igual ou superior a 7; e por fim, (v) possuir índice de novos negócios igual ou superior a 70%.

Informações contábeis referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021

Com a finalidade de permitir uma melhor comparabilidade com outras companhias abertas no setor de telecomunicações, a Companhia apresenta nas tabelas abaixo as informações contábeis selecionadas referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, de forma complementar as informações apresentadas ao longo do item 10.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Análise comparativa das demonstrações de resultado consolidadas para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020

(em R\$ mil, exceto %)	Período de três meses findo em 31 de março de				
	2021	AV (%)	2020	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	164.129	100,0%	98.014	100,0%	67,5%
Custo dos serviços prestados	(81.208)	(49,5)%	(46.193)	(47,1)%	75,8%
Lucro bruto	82.921	50,5%	51.821	52,9%	60,0%
Despesas administrativas	(35.031)	(21,3)%	(21.107)	(21,5)%	66,0%
Despesas comerciais	(13.777)	(8,4)%	(9.320)	(9,5)%	47,8%
Despesas tributárias	(964)	(0,6)%	(1.182)	(1,2)%	(18,4)%
Outras despesas operacionais líquidas	(6.640)	(4,0)%	(17.782)	(18,1)%	(62,7)%
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	26.509	16,2%	2.430	2,5%	990,9%
Receitas Financeiras	10.242	6,2%	2.030	2,1%	404,5%
Despesas financeiras	(40.383)	(24,6)%	(19.818)	(20,2)%	103,8%
Resultado financeiro	(30.141)	(18,4)%	(17.788)	(18,1)%	69,4%
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.632)	(2,2)%	(15.358)	(15,7)%	(76,4)%
Imposto de renda e contribuição social	(3.592)	(2,2)%	(3.396)	(3,5)%	5,8%
Prejuízo do período	(7.224)	(4,4)%	(18.754)	(19,1)%	(61,5)%

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia aumentou em 67,5% ou R\$66.115 mil, de R\$98.014 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020 para R\$164.129 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021. Esta variação ocorreu, principalmente, devido ao crescimento do número de assinantes de banda larga fixa, que passou de 403.852 em 31 de março de 2020 para 674.821 em 31 de março de 2021, um crescimento de 67,1%.

Custos dos serviços prestados

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, os custos dos serviços prestados da Companhia aumentaram 75,8% ou R\$35.015 mil, passando de R\$46.193 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020, para R\$81.208 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021. Este acréscimo nos custos, pode ser observado devido ao crescimento dos custos variáveis relacionados ao crescimento do número de assinantes e à maior depreciação do período devido aos investimentos realizados na expansão da infraestrutura de rede de fibra óptica da Companhia.

Lucro bruto

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, o lucro bruto da Companhia aumentou 60,0% ou R\$31.100 mil, passando de R\$51.821 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020, para R\$82.921 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021. O aumento do lucro bruto está associado principalmente ao aumento na receita operacional líquida pelo crescimento do número de assinantes, passando de 52,9% no período de três meses findo em 31 de março de 2020 para 50,5% no mesmo período de 2021.

Despesas Operacionais

Despesas administrativas

As despesas administrativas da Companhia aumentaram 66,0%, alcançando R\$35.031 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado a R\$21.107 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Esta variação ocorreu, principalmente, devido ao crescimento da estrutura de apoio – contabilidade, jurídico, cobrança, recursos humanos – para acompanhar a expansão regional da Companhia.

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia aumentaram 47,8%, ou R\$4.457 mil, alcançando R\$13.777 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado a R\$9.320 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Esta variação ocorreu, principalmente, devido ao maior número de vendas e comissões sobre vendas, acompanhando o crescimento da base de assinantes da Companhia.

Despesas tributárias

As despesas tributárias da Companhia diminuíram 18,4%, ou R\$218 mil, alcançando R\$964 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado a R\$1.182 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Esta variação ocorreu, principalmente, devido ao menor valor com IPVA com o aluguel da frota de veículos a partir de janeiro de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Outras despesas operacionais líquidas

A linha de outras despesas operacionais líquidas diminuiu 62,7%, alcançando R\$6.640 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado a R\$17.782 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Esta variação ocorreu, principalmente, pela menor provisão para créditos de liquidação duvidosa no período de três meses findo em 31 de março de 2021.

Resultado antes do resultado financeiro e impostos

O Resultado antes do resultado financeiro e impostos da Companhia apresentou um aumento de R\$24.079 mil ou 990,9%, representando um lucro de R\$26.509 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado a um lucro de R\$2.430 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Essa variação ocorreu devido aos pontos já elencados acima.

Receitas financeiras

As receitas financeiras apresentaram uma variação positiva de R\$8.212 mil ou 410,0%, de R\$10.242 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado a R\$2.030 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Essa variação ocorreu devido a resultados positivos de operações de derivativos (hedge cambial) em 2021, essas operações foram contratadas a partir do segundo semestre de 2020.

Despesas financeiras

As despesas financeiras apresentaram um aumento de R\$20.565 mil ou 103,8%, de R\$40.383 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado às despesas de R\$19.818 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Essa variação ocorreu devido a maior despesa de juros, que cresceu R\$19.266 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021 quando comparado ao mesmo período de 2020.

Resultado Financeiro

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, o resultado financeiro da Companhia foi uma despesa de R\$30.141 mil, um aumento de 69,4% ou de R\$12.353 mil quando comparado com o valor de R\$17.788 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Este desempenho é explicado, principalmente pelas variações em despesas e receitas financeiras conforme explicado acima.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social da Companhia aumentaram R\$196 mil ou 5,8%, alcançando R\$3.592 mil nos três meses findo em 31 de março de 2021, comparado a R\$3.396 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Essa variação ocorreu, principalmente, devido ao menor lucro antes do imposto no período de três meses findo em 31 de março de 2021, conforme visto acima.

Prejuízo do período

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, o prejuízo da Companhia variou 61,5% ou R\$11.530 mil, passando de um prejuízo de R\$18.754 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020, para um prejuízo de R\$7.224 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021. Essa variação ocorreu devido aos fatores identificados nos itens acima e seu impacto relativo.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante**BALANÇO PATRIMONIAL**

Análise comparativa dos balanços patrimoniais consolidados de 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de março de 2021	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	AH (%)
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	57.423	5,3%	171.104	16,8%	(66,4)%
Aplicações Financeiras	45.487	4,2%	9.665	0,9%	370,6%
Contas a receber de clientes	81.560	7,5%	69.555	6,8%	17,3%
Estoques	277	0,0%	525	0,1%	(47,2)%
Tributos a recuperar	20.885	1,9%	18.424	1,8%	13,4%
Operações com derivativos	3.502	0,3%	3.701	0,4%	(5,4)%
Despesas antecipadas	784	0,1%	1.398	0,1%	(43,9)%
Outros Ativos	10.249	0,9%	12.627	1,2%	(18,8)%
Total do Ativo Circulante	220.167	20,2%	286.999	28,2%	(23,3)%
Ativo Não Circulante					
Aplicação financeira	6.480	0,6%	6.480	0,6%	-
Tributos a recuperar	25.283	2,3%	23.166	2,3%	9,1%
Partes relacionadas	984	0,1%	1.153	0,1%	(14,7)%
Depósitos judiciais	937	0,1%	905	0,1%	3,5%
Operações com derivativos	9.555	0,9%	8.217	0,8%	16,3%
Despesas antecipadas	-	-	778	0,1%	(100,0)%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.904	0,2%	2.144	0,2%	(11,2)%
Outros ativos	814	0,1%	38	0,0%	n.m.
Direito de uso	44.270	4,1%	34.117	3,4%	29,8%
Imobilizado	764.432	70,2%	647.532	63,6%	18,1%
Intangível	14.700	1,3%	6.721	0,7%	118,7%
Total do Ativo Não Circulante	869.359	79,8%	731.251	71,8%	18,9%
TOTAL DO ATIVO	1.089.526	100,0%	1.018.250	100,0%	7,0%
PASSIVO					
Passivo Circulante					
Fornecedores	174.960	16,1%	137.229	13,5%	27,5%
Empréstimos e Financiamentos	285.995	26,2%	251.877	24,7%	13,5%
Obrigações de arrendamentos	16.384	1,5%	5.562	0,5%	194,6%
Obrigações trabalhistas e sociais	36.715	3,4%	27.100	2,7%	35,5%
Tributos a recolher	17.997	1,7%	18.100	1,8%	(0,6)%
Parcelamento de tributos	968	0,1%	1.274	0,1%	(24,0)%
Operações com derivativos	-	-	151	0,0%	(100,0)%
Outras contas a pagar	897	0,1%	499	0,0%	79,8%
Total do Passivo Circulante	533.916	49,0%	441.792	43,4%	20,9%
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	391.123	35,9%	399.870	39,3%	(2,2)%
Obrigações de arrendamento	27.409	2,5%	27.912	2,7%	(1,8)%
Partes relacionadas	11.501	1,1%	12.161	1,2%	(5,4)%
Parcelamento de tributos	6.560	0,6%	6.589	0,6%	(0,4)%
Provisão para contingências	748	0,1%	2.729	0,3%	(72,6)%
Total do Passivo Não Circulante	437.341	40,1%	449.261	44,1%	(2,7)%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	66.209	6,1%	66.209	6,5%	-
Reservas de lucros	59.278	5,4%	60.982	6,0%	(2,8)%
Prejuízos acumulados	(7.238)	(0,7)%	-	-	-
Total do Patrimônio Líquido	118.249	10,9%	127.191	12,5%	(7,0)%
Participação de não controladores	20	0,0%	6	0,0%	233,3%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.269	10,9%	127.197	12,5%	(7,0)%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.089.526	100,0%	1.018.250	100,0%	7,0%

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

ATIVO

Em 31 de março de 2021, a Companhia apresentou um aumento do ativo de 7,0% ou R\$71.276 mil em relação a 31 de dezembro de 2020.

Ativo circulante

Em 31 de março de 2021, o ativo circulante da Companhia apresentou uma diminuição de 23,3% ou R\$66.832 mil, passando de R\$286.999 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$220.167 mil em 31 de março de 2021. Esse aumento ocorreu principalmente devido à queda de R\$77.859 mil em caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras principalmente pelo caixa líquido aplicado nas atividades de investimento no período de três meses findo em 31 de março de 2021.

Ativo Não Circulante

Em 31 de março de 2021, o ativo não circulante da Companhia aumentou 18,9% ou R\$138.108 mil, passando de R\$731.251 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$869.359 mil em 31 de março de 2021. Esse aumento ocorreu principalmente devido ao aumento de R\$116.900 mil no Imobilizado devido a investimentos realizados na expansão da rede de fibra óptica no período de três meses findo em 31 de março de 2021.

PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO

Em 31 de março de 2021, a Companhia apresentou um aumento em seus passivos e patrimônio líquido de 7,0% ou R\$71.276 mil em relação a 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente, aos fatores descritos abaixo.

Passivo Circulante

Em 31 de março de 2021, o passivo circulante da Companhia aumentou 20,9% ou R\$92.124 mil, passando de R\$441.792 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$533.916 mil em 31 de março de 2021. Essa variação deu-se em decorrência principalmente de:

- aumento de empréstimos e financiamentos no valor de R\$34.118 mil devido a transferência para o circulante de parcela a vencer de empréstimos e financiamentos de longo prazo;
- aumento de fornecedores no valor de R\$37.731 mil devido ao impacto da variação cambial sobre as importações da Companhia;
- aumento de obrigações de arrendamento no valor de R\$10.822 mil relativa ao maior número de terrenos alugados decorrente da expansão regional da Companhia; e
- aumento de obrigações trabalhistas e sociais, no valor de R\$9.615 mil relativo ao maior número de colaboradores em 31 de março de 2021.

Passivo Não Circulante

Em 31 de março de 2021, o passivo não circulante da Companhia diminuiu 2,7% ou R\$11.920 mil, passando de R\$449.261 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$437.341 mil em 31 de março de 2021. Essa redução ocorreu principalmente devido à diminuição de R\$8.747 mil nos empréstimos e financiamentos, pela transferência de valores para o passivo circulante de parcelas a vencer nos próximos 12 meses de empréstimos e financiamentos de longo prazo.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Patrimônio Líquido

Em 31 de março de 2021, o patrimônio líquido da Companhia diminuiu 7,0%, passando de R\$127.197 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$118.269 mil em 31 de março de 2021, representando uma diminuição de R\$8.928 mil. Essa redução reflete principalmente o prejuízo no período de três meses findo em 31 de março de 2021.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Comparação entre os períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020

(em R\$ mil, exceto %)	Período de três meses findo em 31 de março de		
	2021	2020	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	71.904	62.491	15,1%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(186.877)	(128.551)	45,4%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	1.292	31.851	(95,9)%
Aumento (Diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	(113.681)	(34.209)	232,3%

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais apresentou um aumento de R\$9.413 mil ou 15,1% no período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado ao mesmo período de 2020, passando de um caixa aplicado de R\$71.904 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021, para uma aplicação de R\$62.491 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021, devido principalmente ao maior lucro bruto no período de três meses findo em 31 de março de 2021.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um aumento de R\$58.326 mil ou 45,4% no período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado ao mesmo período de 2020, passando de R\$186.877 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021 para R\$128.551 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021, devido principalmente aos investimentos R\$65.132 mil maiores na expansão da infraestrutura de rede no período de três meses findo em 31 de março de 2021.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa gerados pelas atividades de financiamentos apresentou uma redução de R\$30.559 mil ou 95,9% no período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado ao mesmo período de 2020, passando de um caixa gerado de R\$31.851 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021, para uma geração de R\$1.292 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020, devido principalmente a captação de empréstimos e financiamentos em valor R\$5.592 mil menor no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e a amortização de principal de empréstimos e financiamentos em valor R\$16.773 mil maior no mesmo período.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

(a) objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por (i) Conselho de Administração; (ii) Diretoria; (iii) Conselho Fiscal, quando instalado; e (iv) Comitê de Auditoria.

Conselho de Administração

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, no mínimo 2 (dois) conselheiros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes.

O Conselho de Administração é o órgão responsável, dentre outras atribuições, pelo estabelecimento das políticas gerais dos negócios da Companhia e pela eleição dos diretores executivos, bem como pela supervisão da gestão destes. De acordo com o artigo 19 do Estatuto Social, além de outras matérias previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;
- realizar a abertura do capital e oferta pública inicial de distribuição de ações de controladas ou subsidiárias da Companhia;
- alterar a política de distribuição de lucros das subsidiárias da Companhia e a declaração de dividendos, ou qualquer outra forma de distribuição de lucros ou recursos pelas subsidiárias da Companhia, incluindo juros sobre o capital próprio, superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício;
- fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;
- aumentar o endividamento consolidado composto por: (i) passivo oneroso com instituições financeiras ou entidades assemelhadas; (ii) arrendamento mercantil/leasing financeiro; (iii) títulos e valores mobiliários frutos de emissão pública ou privada, representativos de dívida e (iv) passivos decorrentes de instrumentos financeiros – derivativos da Companhia acima de 3,2 vezes o EBITDA (lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) consolidado relativo aos 12 (doze) meses anteriores ao evento em questão, conforme ajustado pro forma em caso de aquisições ou expansões relevantes no período
- deliberar sobre a aquisição, pela Companhia ou por suas subsidiárias, de participação no capital social de outra sociedade, de grupo de sociedades ou consórcios, ou de parte substancial dos ativos ou de negócio de outras sociedades, desde que tais aquisições não ultrapassem o valor correspondente a até 2,5% (dois e meio por cento) do patrimônio líquido no encerramento do exercício social do ano anterior;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- deliberar sobre a aquisição, pela Companhia ou por suas controladas ou subsidiárias, ou constituição, pela Companhia ou por suas controladas ou subsidiárias, de novas subsidiárias que tenham como sócio qualquer outra pessoa que não a Companhia ou suas controladas ou subsidiárias, desde que tais aquisições não ultrapassem o valor correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) do patrimônio líquido no encerramento do exercício social encerrado no ano anterior;
- deliberar sobre a celebração de novos contratos, alteração dos contratos vigentes ou término de operações ou contratos já existentes com partes relacionadas da Companhia ou de suas subsidiárias, incluindo contratos de locação;
- aprovar a locação ou arrendamento de ativos pela Companhia ou por suas subsidiárias que não esteja previsto no orçamento anual e que exceda, em uma ou mais operações relacionadas, por exercício social, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais);
- aprovar o desinvestimento, cessão, transferência, criação de quaisquer gravames ou disposição de ativos pela Companhia ou por suas subsidiárias, em qualquer caso que exceda, em uma ou mais operações relacionadas, por exercício social, correspondente a até 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido no encerramento do exercício social do ano anterior;
- aprovar qualquer fusão, incorporação (inclusive de ações), cisão ou qualquer ato de reorganização societária envolvendo qualquer controladas ou subsidiária da Companhia;
- aprovar a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória, incluindo avais e fianças, pela Companhia ou suas subsidiárias, em benefício de qualquer terceiro, independentemente do valor objeto da garantia, exceto quando tal garantia seja prestada no contexto de obrigações assumidas pela Companhia ou pelas suas subsidiárias que tenham sido aprovadas nos termos dos itens (vii), (viii) e (xii) acima;
- deliberar sobre a alteração dos negócios de qualquer subsidiária da Companhia e início de qualquer negócio que seja materialmente diferente dos negócios atuais de qualquer subsidiária da Companhia, observado o objeto social da Companhia previsto no artigo 3º deste Estatuto Social;
- deliberar sobre a transformação, liquidação ou dissolução das subsidiárias da Companhia;
- deliberar sobre pedido voluntário de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou procedimento de insolvência das subsidiárias da Companhia;
- nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas subsidiárias;
- deliberar sobre a destinação dos lucros e distribuição de dividendos, inclusive de dividendos intermediários ou intercalares ou de juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral;
- eleger ou indicar os administradores das sociedades controladas pela Companhia;
- estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;
- manifestar-se sobre o relatório da administração, demonstrações contábeis e as contas da Diretoria, após encaminhamento pelo Comitê de Auditoria;
- aprovar o orçamento anual e de alterações importantes a ele relativas;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- deliberar sobre a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente;
- deliberar sobre a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- deliberar sobre a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de terceiros;
- aprovar a criação de comitês de assessoramento da administração da Companhia;
- aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) código de conduta; (b) política de remuneração; (c) política de indicação de membros do conselho de administração, diretoria estatutária e de comitês; (d) política de gerenciamento de riscos; (e) política de transações com partes relacionadas; (f) política de divulgação de atos e fatos relevantes; e (g) política de negociação de valores mobiliários;
- outorgar opção de compra de ações ou benefícios similares a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como os administradores, empregados e prestadores de serviços de suas subsidiárias, sem direito de preferência para os atuais acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;
- manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- autorizar a aquisições de suas próprias ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, resgate, recompra ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente;
- aprovar e instituir o regimento interno do Comitê de Auditoria;
- o cumprimento das demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social; e
- manifestar-se a respeito de voto a ser proferido pela Companhia ou por sua subsidiária na qualidade de sócia, acionista ou quotista de qualquer pessoa em que a Companhia ou sua subsidiária detenha participação relevante em deliberações elencadas nos incisos (ii) a (xxxi) acima.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Diretoria

Compete à Diretoria, além de outras atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia ou na legislação aplicável:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:
 - (a) a estratégia empresarial dos negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;
 - (b) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;
 - (c) o orçamento e plano de metas de cada diretoria;
 - (d) a política de investimentos e desinvestimentos de cada diretoria;
 - (e) a remuneração dos gestores de cada diretoria;
 - (f) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada diretoria; e
 - (g) planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio.
- (iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo VI deste Estatuto Social;
- (iv) elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações contábeis;
- (v) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
- (vi) abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do País e do exterior, conforme evolução do plano de negócios e metas atingidas indicarem ser necessário;
- (vii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
- (viii) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, alienar ativos, assinando os respectivos termos e contratos envolvendo valor igual ou inferior a 0,5% do patrimônio líquido da Companhia, sendo certo que em valores superiores ao mencionado a competência para aprovação será do Conselho de Administração;
- (ix) deliberar sobre a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de suas subsidiárias;
- (x) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(xi) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social.

(xii) As atribuições específicas dos diretores podem ser consultadas no item “b” abaixo.

Conselho Fiscal

As informações sobre o Conselho Fiscal podem ser consultadas no item “c” abaixo.

Comitê de Auditoria

As informações sobre o Comitê de Auditoria podem ser consultadas no item “a.ii” abaixo.

(i) regimento interno próprio

O Conselho de Administração é regido por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2021.

O Comitê de Auditoria é regido por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2021.

A Diretoria e o Conselho Fiscal (não instalado) não possuem regimentos internos.

Os regimentos internos do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria podem ser acessados nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 - Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 2, CEP 63460-000, Pereiro, CE; (ii) site da Companhia (ri.brisanet.com.br); e (iii) no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

(ii) comitê de auditoria estatutário

O Comitê de Auditoria é órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela maioria simples do Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Dentre os membros ao menos 1 (um) membro será conselheiro independente da Companhia, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado, e ao menos 1 (um membro) deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes. O Comitê de Auditoria conta também com um Coordenador, indicado pelo Conselho de Administração. O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode cumular mais de um dos requisitos mencionados anteriormente.

Nos termos do Regimento Interno, além de outras matérias previstas no estatuto social da Companhia, compete ao Comitê de Auditoria:

- opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações contábeis;
- avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas, bem como possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- acompanhar a evolução e atualização do mapeamento de riscos;
- acompanhar todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos;
- acompanhar e assegurar a aplicação e confiabilidade da auditoria interna e dos controles internos da Companhia;
- avaliar, monitorar, e recomendar a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas;
- possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- garantir a clareza e a aderência da Companhia à sua missão, visão, valores, diretrizes estratégicas, Código de Ética da Companhia, políticas internas, procedimentos e processos;
- checar e acompanhar operações com partes relacionadas;
- identificar conflitos de interesses;
- identificar oportunidades e a melhoria contínua;
- coordenar e monitorar o canal de denúncias e ouvidorias da Companhia, garantindo o bom funcionamento com independência, sigilo, confidencialidade e livre de retaliações;
- investigar e monitorar eventos que coloquem em risco os controles internos ou o *compliance* da Companhia;
- garantir que a grade de treinamento e capacitação de pessoal habilitando-os na capacidade de identificar, antecipar, mensurar, monitorar e, se for o caso, mitigar riscos; e
- garantir que a estrutura esteja dimensionada para cumprir o papel de uma boa governança corporativa.

(iii) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir auditores independentes e convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações contábeis sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, compete ao Comitê de Auditoria, nos termos de seu regimento interno, supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes, bem como opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Companhia é composta por, no mínimo, 4 (quatro), e, no máximo, 7 (sete) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro e Administrativo, um Diretor Operacional, um Diretor Comercial e os demais Diretores sem designação específica, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

Como regra geral e ressalvas determinadas exceções descritas em seu estatuto social, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por: **(i)** 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, agindo isoladamente; e **(ii)** por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, ou 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais.

Compete ao Diretor Presidente (CEO): **(i)** representar a Companhia na assinatura de todo e qualquer documento que implique em responsabilidade ou obrigação para com a mesma, em conjunto com outro Diretor; **(ii)** praticar todos os atos de rotina administrativa; **(iii)** abrir e movimentar contas bancárias, transigir, ceder e renunciar direitos, podendo, enfim, praticar todos os atos normais de administração necessários à consecução dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia, em conjunto com outro Diretor e/ou procurador; **(iv)** representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e sociedades de economia mista; **(v)** criar, comunicar e implementar a visão, a missão e a direção-geral da organização, gerenciando o desenvolvimento e implementação da estratégia global da empresa; **(vi)** dirigir, orientar e avaliar o trabalho de outros líderes executivos; **(vii)** assegurar que o plano estratégico da Companhia, que orienta a direção da empresa, seja implementado; **(viii)** planejar e coordenar a execução da política financeira, orçamentária, contábil, de custos, de compras e vendas; **(ix)** contribuir para o planejamento estratégico e a gestão financeira; **(x)** realizar relatórios de gestão, planejamentos financeiros e orçamentários anuais, previsão de orçamento; **(xi)** manter a conscientização do cenário externo e interno competitivo, oportunidades de expansão, clientes, mercados, novos desenvolvimentos e padrões do ramo de atuação; **(xii)** representar a organização para responsabilidades e atividades de associação cívica e profissional na comunidade local, no estado e no país; **(xiii)** participar de eventos ou associações relacionadas à ramo de atuação que vão aprimorar as habilidades de liderança do Diretor Presidente (CEO) ou a reputação e o potencial de sucesso da organização, além de certificar-se de que os membros da equipe compreendam que cada funcionário é responsável por ajudar a empresa a manter os laços da Companhia **(xiv)** criar uma organização de aprendizagem que continuará a crescer e melhorar as habilidades dos funcionários; **(xv)** garantir que os líderes da organização experimentem as consequências de seus atos, seja por recompensa e reconhecimento ou treinamento de desempenho e ações disciplinares; e **(xv)** avaliar o sucesso da organização no alcance de seus objetivos.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente: **(i)** responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; **(ii)** representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; **(iii)** garantir o cumprimento das políticas de compliance; **(iv)** manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e **(v)** outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Compete ao Diretor Comercial: **(i)** substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos eventuais; **(ii)** planejar, organizar, e desenvolver políticas de estratégia da Companhia; **(iii)** acompanhar indicadores de desempenho; **(iv)** desenvolver plano de negócios para cumprimento de metas; e **(v)** colaborar com os demais Diretores na Administração da Companhia.

Compete ao Diretor Operacional: **(i)** planejar, organizar, controlar e administrar as atividades das áreas técnicas e operacionais da Companhia; **(ii)** cuidar do controle de qualidade dos produtos e serviços; e **(iii)** trabalhar para o atingimento de metas de resultados operacionais.

Compete ao Diretor sem designação específica eleito na reunião do conselho de administração realizada em 7 de julho de 2021, Sr. José Romário Fernandes Pinheiro: (a) planejar e coordenar a execução da política financeira e orçamentária; (b) contribuir para o planejamento estratégico e a gestão financeira; (c) realizar relatórios de gestão, planejamentos financeiros e orçamentários anuais; e (d) movimentar contas bancárias em conjunto com outro Diretor.

Compete aos demais Diretores sem designação específica os demais atos de gestão da Companhia cuja competência não se atribua aos demais Diretores Executivos.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.

Na forma da legislação e regulamentação aplicável, cabe ao Conselho Fiscal fiscalizar a gestão dos administradores, exercendo todos os poderes, as funções, as atribuições e as prerrogativas previstos na legislação.

O Conselho Fiscal não possui regimento interno próprio, sendo que o documento será elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

(d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

A Companhia utiliza mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e do(s) comitê(s) que a ele se reporta(m) conforme políticas e práticas adotadas internamente.

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

As avaliações do Conselho de Administração, da Diretoria e dos órgãos que a ele se reportam devem ser realizadas ao menos uma vez durante a vigência do mandato dos seus membros, ocorrendo costumeiramente com periodicidade anual. As avaliações abrangem tanto avaliação por órgão quanto individual.

As avaliações abrangem tanto avaliação por órgão quanto individual. O Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria realizarão as respectivas autoavaliações de suas atividades e identificarão anualmente possíveis melhorias em sua atuação, nos termos de seus regimentos internos.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

O resultado das avaliações formais será considerado, subjetiva e qualitativamente, para a eventual reeleição dos membros da administração da Companhia, de modo a avaliar a aptidão e competência dos membros da administração da Companhia para o exercício de seus respectivos cargos na administração da Companhia

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A Companhia utiliza avaliações objetivas e subjetivas como metodologia para avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, sendo que a avaliação objetiva pode resultar do cumprimento de metas anuais enquanto a avaliação subjetiva é realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme determinado pelo Conselho de Administração.

Não houve, nos últimos 3 exercícios sociais, quaisquer alterações na metodologia e critérios utilizados na avaliação dos administradores da Companhia.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

A partir dos resultados das avaliações, o Conselho de Administração implementa planos de ações como, por exemplo, reuniões e treinamentos, para aprimorar o funcionamento dos órgãos.

(iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, no entanto, nos últimos 3 exercícios sociais a Companhia não contratou tais serviços.

12. Assembleia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

(a) prazos de convocação

A Companhia não adota práticas diferenciadas quanto aos prazos para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais serão convocadas, de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho de Administração, por meio do seu Presidente ou por dois membros do Conselho de Administração em conjunto, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

A Assembleia Geral será realizada **(i)** ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; ou **(ii)** extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

(b) competências

Como consta da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações contábeis, **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(iii)** eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e **(iv)** aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à assembleia geral, deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e ainda, conforme o artigo 12 do Estatuto Social:

- aprovar a realização de oferta pública inicial de ações de sociedades controladas pela Companhia;
- aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, bem como sua saída do Novo Mercado;
- aumento do capital social da Companhia, além do limite do capital autorizado no artigo 6º deste Estatuto Social, sua redução e/ou a emissão de ações ou quaisquer valores mobiliários ou títulos conversíveis em ações da Companhia e de quaisquer das suas controladas;
- deliberar sobre qualquer operação de fusão, incorporação (inclusive de ações), cisão, transformação ou qualquer ato de reorganização societária envolvendo a Companhia, bem como sobre sua liquidação ou dissolução;
- eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou o requerimento de sua falência;
- eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

12. Assembleia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

- fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;
- atribuir bonificação a ações e decidir eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- aprovar quaisquer planos de opções de compra de ações ou planos similares de incentivo e remuneração de longo prazo destinados aos seus administradores e empregados, assim como a administradores e empregados de sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- aprovar qualquer alteração à política de distribuição de lucros da Companhia e de suas controladas e de qualquer distribuição de dividendo em desacordo com a política de distribuição de lucros, nos termos dos respectivos estatutos sociais e contratos sociais, conforme o caso; e
- deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos pertinentes a Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 - Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 2, CEP 63460-000, Pereiro, CE; e (ii) internet: *site* da Companhia (ri.brisanet.com.br); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

(d) identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de administração de conflitos de interesses nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira e na sua Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesses.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não adota regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto em Assembleias Gerais, salvo o disposto na Lei de S.A., a qual prevê que os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procuradores constituídos há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

Não há disposição estatutária acerca de prazo mínimo de antecedência para a recepção dos instrumentos de procuração. No entanto, a Companhia orienta seus acionistas a depositar os instrumentos de procuração com uma antecedência de 24 horas da realização da Assembleia Geral.

Nos termos da legislação vigente, os documentos devem ser apresentados com firma reconhecida e, quando provenientes do exterior, devem ser notariados em seu país de origem, consularizados ou legalizados por meio de apostilamento, traduzidos por tradutor público juramentado e registrados em cartório de registro de títulos e documentos no Brasil.

A Companhia não adota procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico.

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, localizada na Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 - Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 2, CEP 63460-000, Pereiro, CE, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores:

Para pessoas físicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; e (ii) cópia autenticada do documento de identidade do acionista.

Para pessoas jurídicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do acionista.

Para fundos de investimento: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia autenticada do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iv) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento.

À luz da Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015, conforme alterada ("ICVM 561"), a Companhia adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria "A".

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº 481, datada de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), o boletim de voto a distância deverá ser recebido até 7 (sete) dias antes da data da respectiva Assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, ou a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto à distância assinados no território brasileiro e a notariação e apostilação daqueles assinados fora do país, conforme aplicável.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

Observamos que, antes de seu encaminhamento à Companhia, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado para a língua portuguesa. As respectivas traduções juramentadas deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

(h) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância próprio, porém utilizará as prerrogativas da ICVM 561 para viabilizar o processo de voto a distância.

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM 481, e enviar por correspondência para Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 - Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 2, CEP 63460-000, Pereiro, CE, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico: dri@grupobrisanet.com.br.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre **(i)** o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou **(ii)** o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal e até 25 dias antes da data de realização da assembleia, na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

(j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social

O Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre e à medida que os negócios e interesses sociais da Companhia assim o exigirem. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração e deverá nomear um dos presentes (o qual não precisa ser Conselheiro) para atuar na qualidade de secretário. A maioria dos membros do Conselho de Administração presentes decidirá quem presidirá a reunião, caso o Presidente do Conselho de Administração estiver ausente, e o substituto deverá indicar entre os presentes aquele que atuará como secretário da reunião.

As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante notificação escrita enviada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelos demais membros, conforme o caso, por correio ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço previamente indicado por cada Conselheiro para esse propósito. A notificação de convocação conterá informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião (que não poderá incluir matérias genéricas), e será enviada com todos os documentos que serão objeto de deliberação. A primeira notificação de convocação será enviada com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião.

Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico, desde que envie seu voto por escrito via comunicação eletrônica (e-mail) ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados.

No último exercício social, o Conselho de Administração havia sido constituído.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há cláusula restringindo ou vinculando o direito de voto dos membros de Conselho de Administração. Somente há cláusulas restringindo o direito de voto dos acionistas da Companhia, conforme descrito no item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores. Para mais informações de regras de identificação e administração de conflitos de interesse, vide o item 16.1. deste Formulário de Referência.

(d) política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

A Companhia adota uma Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária ("**Política de Indicação**") a qual institui os critérios e procedimentos a serem observados para a composição do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA**(i) órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta**

A Política de Indicação da Companhia foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2021, e pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: na Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 - Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 2, CEP 63460-000, Pereiro, CE; e (ii) internet: site da Companhia (ri.brisanet.com.br).

(ii) principais características

A indicação dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria deverá observar o disposto na Política de Indicação, no Estatuto Social da Companhia, nos regimentos internos do Conselho de Administração e de seus Comitês, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações e nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.

A Política de Indicação traz regras específicas para a composição e para a indicação de membros do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria, sendo que, de uma maneira geral, deverão ser indicados profissionais altamente qualificados, com comprovada experiência técnica, profissional ou acadêmica, e alinhados aos valores e à cultura da Companhia.

Cumprе ressaltar, ainda, que devem ser considerados critérios como complementaridade de experiências, formação acadêmica e disponibilidade de tempo para o desempenho da função e diversidade quando da indicação dos membros para comporem os órgãos da administração da Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada à ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), na Lei nº 6.404/76 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome		Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF		Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor						
Jordão Estevam Nogueira	11/11/1984		Pertence apenas à Diretoria	31/05/2021	2 anos, encerrando-se na RCA subsequente à AGO de 2023	2
052.054.914-77	Empresário		19 - Outros Diretores	31/05/2021	Sim	0%
O Sr. Jordão não exerce outras funções na Companhia.						
LUCIANA PAULO FERREIRA	21/09/1971		Pertence apenas à Diretoria	31/05/2021	2 anos, encerrando-se na RCA subsequente à AGO de 2023	0
016.657.567-48	Administradora		12 - Diretor de Relações com Investidores	31/05/2021	Sim	0%
A Sra. Luciana não exerce outras funções na Companhia.						
João Paulo de Araújo Queiroz	10/02/1993		Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/05/2021	2 anos, encerrando-se na AGO de 2023	0
101.446.104-93	Contador		29 - Outros Conselheiros	27/05/2021	Sim	100%
O Sr. João Paulo não exerce outras funções na Companhia.						
Moacy de Freitas Melo	31/12/1965		Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/05/2021	2 anos, encerrando-se na AGO de 2023	0
426.993.554-53	Contador		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/05/2021	Sim	100%
O Sr. Moacy não exerce outras funções na Companhia.						
GERALDO LUCIANO MATTOS JÚNIOR	08/03/1963		Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/05/2021	2 anos, encerrando-se na AGO de 2023	0
144.388.523-15	Advogado		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/05/2021	Sim	100%
O Sr. Geraldo não exerce outras funções na Companhia.						
Igor Nascimento Barbosa	25/10/1979		Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/05/2021	2 anos, encerrando-se na AGO de 2023	0
621.040.983-00	Engenheiro		29 - Outros Conselheiros	27/05/2021	Sim	100%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
O Sr. Igor não exerce outras funções na Companhia.					
José Romário Fernandes Pinheiro	07/12/1987	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	27/05/2021	2 anos, encerrando-se na 2 anos, encerrando-se na AGO de 2023	0
019.824.933-05	Economista	39 - Outros Conselheiros / Diretores	27/05/2021	Sim	100%
O Sr. José Romário não exerce outras funções na Companhia.					
Membro efetivo do Conselho de Administração e Diretor sem designação específica					
João Paulo Estevam	25/01/1983	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	27/05/2021	2 anos, encerrando-se na AGO de 2023	2
889.877.103-78	Empresário	39 - Outros Conselheiros / Diretores	27/05/2021	Sim	0%
O Sr. João Paulo não exerce outras funções na Companhia.					
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Operacional					
José Roberto Nogueira	08/09/1965	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	27/05/2021	2 anos, encerrando-se na AGO de 2023	2
429.419.204-63	Empresário	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	27/05/2021	Sim	100%
O Sr. Roberto não exerce outras funções na Companhia.					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					

Jordão Estevam Nogueira - 052.054.914-77

O Sr. Jordão Estevam é Diretor Comercial do Grupo Brisanet. Aos 21 anos retornou à sua cidade natal para administrar a empresa fundada pela família, a Brisanet Telecomunicações. O Sr Jordão é Sócio-Fundador da Agility Gestão de Frotas, Sócio-Investidor da Rede de Supermercados Nosso Atacarejo, entre outros investimentos. Possui graduação Tecnólogo em Eletrônica, pela UNIVAP/SP.

O Sr. Jordão Estevam não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Jordão Estevam não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

LUCIANA PAULO FERREIRA - 016.657.567-48

A Sra. Luciana Paulo Ferreira é Diretora de Relações com Investidores e integra o quadro do Grupo Brisanet desde março de 2021. Possui mais de 20 anos de experiência nas áreas de controle gerencial, análise de desempenho, operações financeiras internacionais de dívida e de equity e representação/atendimento a acionistas/investidores, além de possuir quase 10 anos de experiência em corporate e project finance e mais de 15 anos de experiência na coordenação e gerenciamento de equipes multifuncionais. Graduada em Administração de Empresas pela UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro, adquiriu o título de Mestre em Administração de Empresas pela COPPEAD. Foi Diretora de Relação com Investidores na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), na Braskem, Odebrecht Óleo e Gás, Odebrecht Ambiental e na Algar Telecom. Foi conselheira do IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores de Janeiro de 2010 a dezembro de 2013.

A Sra. Luciana Paulo Ferreira não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Luciana Paulo Ferreira não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

João Paulo de Araújo Queiroz - 101.446.104-93

O Sr. João Paulo de Araújo Queiroz, é Gerente Executivo de Controladoria, integra o quadro do Grupo Brisanet desde 2012. Responsável pela gestão da contabilidade, fiscal, tributário, incluindo também o administrativo, departamento pessoal e relações sindicais. João iniciou sua carreira na área de atendimento, passou pela área comercial em 2013 e em 2014 assumiu o projeto de internalizar a contabilidade, até então realizada por um escritório de contabilidade externo. Em paralelo, liderou o projeto de implementação do SAP Business One, onde os dois projetos entraram em produção no final de 2015. Membro do Conselho de Administração do Grupo Brisanet, é graduado em Ciências Contábeis pela Universidade do Estadual do Rio Grande do Norte; está cursando especialização em Auditoria e Planejamento Tributário, pela FAS, onde está em fase final para obtenção do título; além de estar cursando a última disciplina do MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. João Paulo de Araújo Queiroz não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

João Paulo de Araújo Queiroz não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Moacy de Freitas Melo - 426.993.554-53

O Sr. Moacy Freitas, é membro do Conselho de Administração do Grupo Brisanet, e Diretor de Pessoas e Organização do Grupo Moura há nove anos. Moacy tem mais de 30 anos de experiência profissional e é graduado pela Faculdade de Ciências Contábeis de Itapetininga/SP, com Mestrado em Controladoria pela PUC-SP, MBA em Finanças pelo IBMEC, além de Especialização em Direitos Tributário pela Facinter, Direito Econômico Empresarial pela FGV e Gestão de Pessoas pela FIA/USP. Já atuou em diversas áreas da Baterias Moura, a exemplo de Controladoria, Jurídico, Fiscal, Tributário e Auditoria Interna. Ingressou na empresa como mecanógrafo em 1985 e passou por diversas áreas e funções até assumir o cargo de Diretor há onze anos. Atua como mentor no projeto Endeavor de aceleração de empresas e Diretor Executivo da JAPE (Junior Achievement Pernambuco), instituição sem fins lucrativos que atua na educação empreendedora. Conselheiro da ABRH-PE, além de padrinho dos comitês de pessoas e integrante de diversos outros comitês de apoio ao Conselho de Administração no Grupo Moura.

O critério de determinação da independência é aquele estabelecido no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3.

O Sr. Moacy de Freitas Melo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Moacy de Freitas Melo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

GERALDO LUCIANO MATTOS JÚNIOR - 144.388.523-15

O Sr. Geraldo Luciano Mattos Júnior, membro do Conselho de Administração do Grupo Brisanet, integrou os quadros do Grupo M. Dias Branco entre os anos de 1995 e 2019, tendo ocupado nos últimos anos, a Vice-Presidência de Investimentos e Controladoria e a Diretoria de Relações com Investidores S.A. Lá iniciou, em 1995, no cargo de Diretor Financeiro do Banco Equatorial. No ano 2000, ingressou na M. Dias Branco exercendo a função de Assessor da Diretoria, cargo que ocupou até 2003, quando foi nomeado Diretor de Finanças. Na M. Dias Branco, coordenou todos os processos de aquisição de empresas, liderou o processo de abertura de capital da companhia, listada no Novo Mercado em 2006 e participou da estruturação da governança da empresa. No período de 1977 a 1995, compôs os quadros do Banco do Nordeste do Brasil – BNB, tendo ingressado por concurso público, onde, dentre outras, exerceu as funções de Assessor da Presidência, Chefe do Departamento de Mercado de Capitais e Diretor Executivo da Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB. Em 1994, foi cedido ao Governo do Estado do Ceará, onde exerceu a função de Diretor Financeiro e de Câmbio do Banco do Estado do Ceará, até o ano de 1995. Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, em 1985, graduou-se também em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, em 1998, e adquiriu o grau de Mestre em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPEAD), em 1993. Integra o Conselho de Administração das empresas HAPVIDA, Cerâmica Portobello e o Conselho Consultivo da USIBRAS. Participou do Conselho de Administração das empresas: Companhia Industrial de Cimento Apodi, Terminal Portuário Cotegipe e da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE. Preside o Comitê de Fusões e Aquisições da empresa HAPVIDA. Professor de disciplina na área financeira em instituições de ensino superior e empresas privadas.

O critério de determinação da independência é aquele estabelecido no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3.

O Sr. Geraldo Luciano Mattos não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Geraldo Luciano Mattos Júnior não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Igor Nascimento Barbosa - 621.040.983-00

O Sr. Igor Barbosa, é Gerente Executivo de Engenharia e integra o quadro do Grupo Brisanet desde 2010. Igor tem mais de 15 anos de experiência profissional e, também, é membro do Conselho de Administração do Grupo Brisanet. Graduado em Engenharia Eletrônica pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, com MBA em Gestão de Projetos pela Universidade Potiguar - UNP. Ingressou no Grupo Brisanet como prestador de serviços, assumindo, posteriormente, a Gerência Executiva. Foi responsável pela elaboração dos primeiros projetos de rede GPON no Grupo Brisanet. Atualmente, gerencia o núcleo de engenharia, estando a frente dos projetos de expansão de infraestrutura em rede de fibra óptica. Colaborou com o desenvolvimento da topologia de rede usada pela empresa, além de disseminar e apoiar o aprimoramento da cultura de gerenciamento de projetos na área operacional e em outras áreas da empresa.

O Sr. Igor Nascimento Barbosa não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Igor Nascimento Barbosa não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

José Romário Fernandes Pinheiro - 019.824.933-05

O Sr. José Romário Fernandes Pinheiro integra o quadro do Grupo Brisanet desde 2007. Romário tem mais de 13 anos de experiência profissional e, também, é diretor sem designação específica e membro do Conselho de Administração do Grupo Brisanet. Graduado em Ciências Econômicas pela UERN/RN, com MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria, pela FGV, MBA em Finanças pela AIEC, além de Auditoria e Planejamento Tributário, pela FAS. Ao longo de sua carreira, atuou em diversas funções no Grupo Brisanet, tais como: Coordenador de Almoxarifado, Chefe do Departamento de Importações, Analista e Gerente Financeiro responsável pelo planejamento financeiro, captação de empréstimos e financiamentos, projetos de viabilidade financeira junto ao BNDES, BNB, tendo também coordenado a elaboração do projeto para emissão de debêntures incentivadas aprovada pelo Ministério das Comunicações.

O Sr. José Romário Fernandes Pinheiro não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

José Romário Fernandes Pinheiro não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

João Paulo Estevam - 889.877.103-78

O Sr. João Paulo Estevam possui formação técnica em telecomunicações e tecnólogo em administração. Em 1996, mudou-se para São José dos Campos (SP), onde desenvolveu suas habilidades em informática, telecomunicações e empreendedorismo. Em 2004 passou a integrar o quadro de diretores da Companhia. Atualmente, João Paulo é Sócio-Diretor de Tecnologia e Operações do Grupo Brisanet, além membro do Conselho de Administração. O empresário também é Sócio-Fundador da Agility Gestão de Frotas, Sócio-Investidor da Rede de Supermercados Nosso Atacarejo, entre outros investimentos.

O Sr. João Paulo Estevam não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

João Paulo Estevam não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

José Roberto Nogueira - 429.419.204-63

O Sr. José Roberto Nogueira natural de Pereiro, Ceará, iniciou a sua carreira trabalhando na Embraer, em São José dos Campos (SP) Na década de 80, participou de um curso de Rádio e TV por correspondência no Instituto Universal Brasileiro. Em 1990 fundou a Windstar informática e iniciou algumas atividades no Nordeste em parceria com seus irmãos e sócios. Em 1996, já fora da Embraer, passou a fazer os primeiros testes do que viria a ser a Brisanet Telecomunicações, projeto que entrou em operação de fato em 1998, na sua cidade natal. Fundador, Sócio-Diretor Administrativo Financeiro, CEO e membro do Conselho de Administração do Grupo Brisanet, o empresário também é Sócio-Diretor da Nossa Fruta Brasil, entre outros investimentos. Possui formação técnica em eletrônica, curso em rádio TV e conhecimentos em rádio frequência.

O Sr. José Roberto não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

José Roberto Nogueira não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Tipo de Condenação		Descrição da Condenação	
Jordão Estevam Nogueira - 052.054.914-77			
N/A			
LUCIANA PAULO FERREIRA - 016.657.567-48			
N/A			
João Paulo de Araújo Queiroz - 101.446.104-93			
N/A			
Moacy de Freitas Melo - 426.993.554-53			
N/A			
GERALDO LUCIANO MATTOS JÚNIOR - 144.388.523-15			
N/A			
Igor Nascimento Barbosa - 621.040.983-00			
N/A			
José Romário Fernandes Pinheiro - 019.824.933-05			
N/A			
João Paulo Estevam - 889.877.103-78			
N/A			
José Roberto Nogueira - 429.419.204-63			

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Vera Maria Rodrigues Ponte	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	19/03/1964	06/07/2021	2 anos, encerrando-se na RCA subsequente à AGO de 2023
212.540.603-91		Contadora		06/07/2021	0	0%
N/A						
ELIARDO ARAÚJO LOPES VIEIRA	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	22/10/1976	31/05/2021	2 anos, encerrando-se na RCA subsequente à AGO de 2023
757.294.153-20		Contador		31/05/2021	0	0%
N/A						
GERALDO LUCIANO MATTOS JÚNIOR	Comitê de Auditoria		Outros	08/03/1963	31/05/2021	2 anos, encerrando-se na RCA subsequente à AGO de 2023
144.388.523-15		Advogado	Coordenador do Comitê de Auditoria (Efetivo)	31/05/2021	0	0%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Pedro Sales Queiroz Estevam	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/09/1994	31/05/2021	2 anos, encerrando-se na RCA subsequente à AGO de 2023
055.172.433-12	Comitê de Pessoas	Empresário		31/05/2021	0	100%
Pertence à Diretoria						
Marcela Guimarães Abelenda	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	21/06/1985	31/05/2021	2 anos, encerrando-se na RCA subsequente à AGO de 2023
014.060.554-17	Comitê de Pessoas	Administradora de empresas		31/05/2021	0	100%
Pertence à Diretoria						
Moacy de Freitas Melo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/12/1965	31/05/2021	2 anos, encerrando-se na RCA subsequente à AGO de 2023
426.993.554-53	Comitê de Pessoas	Contador		31/05/2021	0	100%
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						

Vera Maria Rodrigues Ponte - 212.540.603-91

A Sra. Vera Maria Rodrigues Ponte é graduada em Processamento de Dados pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em 1985, graduou-se também em Ciências Contábeis, pela UNIFOR, em 2001, e adquiriu o grau de Doutora em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo (USP), em 2001. Atuou como professora no programa de Pós-graduação em Administração da Unifor no período de 2002 a 2008. É Professora Associada da Universidade Federal do Ceará, atuando como Professora do Programa de Pós-graduação em Administração e Controladoria. É parecerista de revistas e eventos científicos da área Contábil. Tem produção bibliográfica nas áreas de Disclosure, Governança Corporativa e Normas Contábeis Internacionais. Tem publicação de capítulos de livros, artigos em periódicos especializados nacionais e internacionais e trabalhos apresentados em eventos contábeis nacionais e internacionais. Coordena projeto de pesquisa na área Contábil financiado pelo CNPq. Entre 1985 e 2013, compôs o quadro do Banco do Nordeste do Brasil - BNB, onde, dentre outras, exerceu as funções de Assessora da Presidência, Chefe da Divisão de Contabilidade Gerencial, Diretora-presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB e membro do Conselho de Administração. Fez parte do Comitê de Auditoria da M Dias Branco S.A. no período de 2012 a 2014. No período de 2015 a 2020, ocupou o cargo de Diretora de Controladoria da M. Dias Branco S.A.

A Sra. Vera Maria Rodrigues Ponte Júnior não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Vera Maria Rodrigues Ponte não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

ELIARDO ARAÚJO LOPES VIEIRA - 757.294.153-20

Eliardo Vieira é graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP), cursou Administração na Universidade Federal do Ceará, LLM em Direito Empresarial pelo IBMEC, MBA em finança pela FIA-USP e MBA em Desafios Organizacionais, Tendências, Tecnologia, China (ELOS): BMI – Blue Management Institute (SP). Eliardo atuou como Sócio de Auditoria por 10 anos, quando foi Líder de Mercados da KPMG para a região Norte e Nordeste. Atualmente é sócio da Consultoria Aréa Leão e atua no Comitê de Auditoria da Triple Play, Conselho Fiscal da Aérís (AER13) e é Vice-Presidente do IBEF-CE.

O Sr. Eliardo Araújo Lopes Vieira não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Eliardo Araújo Lopes Vieira não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

GERALDO LUCIANO MATTOS JÚNIOR - 144.388.523-15

O Sr. Geraldo Luciano Mattos Júnior, membro do Conselho de Administração do Grupo Brisanet, integrou os quadros do Grupo M. Dias Branco entre os anos de 1995 e 2019, tendo ocupado nos últimos anos, a Vice-Presidência de Investimentos e Controladoria e a Diretoria de Relações com Investidores S.A. Lá iniciou, em 1995, no cargo de Diretor Financeiro do Banco Equatorial. No ano 2000, ingressou na M. Dias Branco exercendo a função de Assessor da Diretoria, cargo que ocupou até 2003, quando foi nomeado Diretor de Finanças. Na M. Dias Branco, coordenou todos os processos de aquisição de empresas, liderou o processo de abertura de capital da companhia, listada no Novo Mercado em 2006 e participou da estruturação da governança da empresa. No período de 1977 a 1995, compôs os quadros do Banco do Nordeste do Brasil – BNB, tendo ingressado por concurso público, onde, dentre outras, exerceu as funções de Assessor da Presidência, Chefe do Departamento de Mercado de Capitais e Diretor Executivo da Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB. Em 1994, foi cedido ao Governo do Estado do Ceará, onde exerceu a função de Diretor Financeiro e de Câmbio do Banco do Estado do Ceará, até o ano de 1995. Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, em 1985, graduou-se também em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, em 1998, e adquiriu o grau de Mestre em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPEAD), em 1993. Integra o Conselho de Administração das empresas HAPVIDA, Cerâmica Portobello e o Conselho Consultivo da USIBRAS. Participou do Conselho de Administração das empresas: Companhia Industrial de Cimento Apodi, Terminal Portuário Cotegipe e da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE. Preside o Comitê de Fusões e Aquisições da empresa HAPVIDA. Professor de disciplina na área financeira em instituições de ensino superior e empresas privadas.

O critério de determinação da independência é aquele estabelecido no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3.

O Sr. Geraldo Luciano Mattos não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Geraldo Luciano Mattos Júnior não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Pedro Sales Queiroz Estevam - 055.172.433-12

O Sr. Pedro Sales Queiroz Estevam, é engenheiro civil, graduado pela Universidade Federal do Cariri, com experiência em desenvolvimento de cultura de gestão de resultados. Atuou como diretor administrativo no GPS Distribuidora, onde elaborou projetos de otimização de custos das operações da GPS Distribuidora, bem como colaborou para a definição do plano de gestão do grupo GPS. Atualmente o Sr. Pedro Sales Queiroz Estevam é gerente de gestão estratégica da Companhia, com o objetivo de planejar processos de melhoria nas operações da Companhia; disseminar uma cultura de resultados e acompanhar o plano de gestão de resultados da Companhia.

717

Sr. Pedro Sales Queiroz Estevam não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Pedro Sales Queiroz Estevam não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Marcela Guimarães Abelenda - 014.060.554-17

Diretora de Pessoas, integra o quadro do Grupo Brisanet desde novembro de 2019. Possui mais de 14 anos de experiência profissional e é graduada em Administração de Empresas pela Universidade de Pernambuco - FCAPI/UPE, com MBA em Planejamento e Gestão Organizacional pela FCAPI/UPE e MBA Gestão Estratégica de Pessoas pela FGV. Atuou como Trainee no Grupo Queiroz Galvão, tendo passagem por diferentes áreas, a exemplo de Financeiro, Contabilidade, Administrativo, Suprimentos, Almoxarifado, Departamento Pessoal e Recursos Humanos, focando a construção da sua carreira nesta área. Possui experiência na área de Pessoas nos segmentos de telecomunicações, construção civil e indústria de bens de consumo, tendo atuado em diferentes estados no Brasil e no exterior. Atuou por quase três anos no Grupo ASA e, posteriormente, cerca de nove anos no Grupo Queiroz Galvão, a posição de Gerente Corporativa de RH para a QGMI - Queiroz Galvão Mercado Internacional, com atuação para as Américas, África e Europa.

A Sra. Marcela Guimarães Abelenda não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Marcela Guimarães Abelenda não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Moacy de Freitas Melo - 426.993.554-53

O Sr. Moacy Freitas, é membro do Conselho de Administração do Grupo Brisanet, e Diretor de Pessoas e Organização do Grupo Moura há nove anos. Moacy tem mais de 30 anos de experiência profissional e é graduado pela Faculdade de Ciências Contábeis de Itapetininga/SP, com Mestrado em Controladoria pela PUC-SP. MBA em Finanças pelo IBMEC, além de Especialização em Direitos Tributário pela Facinter. Direito Econômico Empresarial pela FGV e Gestão de Pessoas pela FIA/USP. Já atuou em diversas áreas da Baterias Moura, a exemplo de Controladoria, Jurídico, Fiscal Tributário e Auditoria Interna. Ingressou na empresa como mecanógrafo em 1985 e passou por diversas áreas e funções até assumir o cargo de Diretor há onze anos. Atua como mentor no projeto Endeavor de aceleração de empresas e Diretor Executivo da JAPE (Junior Achievement Pernambuco), instituição sem fins lucrativos que atua na educação empreendedora. Conselheiro da ABRH-PE, além de padrinho dos comitês de pessoas e integrante de diversos outros comitês de apoio ao Conselho de Administração no Grupo Moura.

O critério de determinação da independência é aquele estabelecido no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3.

O Sr. Moacy de Freitas Melo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Moacy de Freitas Melo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Tipo de Condenação		Descrição da Condenação
Vera Maria Rodrigues Ponte		- 212.540.603-91
N/A		
ELIARDO ARAÚJO LOPES VIEIRA		- 757.294.153-20
GERALDO LUCIANO MATTOS JÚNIOR		- 144.388.523-15
Pedro Sales Queiroz Estevam		- 055.172.433-12
Marcela Guimarães Abelenda		- 014.060.554-17
Moacy de Freitas Melo		- 426.993.554-53

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
João Paulo Estevam	889.877.103-78	Brisanet Participações S.A.	19.796.586/0001-70	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro da Diretoria e Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Jordão Estevam Nogueira	052.054.914-77	Brisanet Participações S.A.	19.796.586/0001-70	
Membro da Diretoria				
Observação				
N/A				

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2020			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Roberto Nogueira	429.419.204-63	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda. e RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda.	19.796.576/0001-35		
sócio e administrador			
<u>Observação</u>			
José Roberto Nogueira é sócio e administrador das sociedades listadas.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Roberto Nogueira	429.419.204-63	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda e Universo Serviços de Telecomunicações Ltda.	13.049.421/0001-59		
Sócio e Administrador			
<u>Observação</u>			
José Roberto Nogueira é sócio e administrador das sociedades listadas.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Roberto Nogueira	429.419.204-63	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RPS – Prestação de Serviços de Informática Ltda.	09.302.646/0001-06		
Sócio e Administrador			
<u>Observação</u>			
José Roberto Nogueira é sócio e administrador das sociedades listadas.			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Roberto Nogueira	429.419.204-63	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Interservice – Serviços de Elaboração de Dados Ltda.	05.261.547/0001-64		
Sócio e Administrador			
<u>Observação</u>			
José Roberto Nogueira é sócio e administrador das sociedades listadas.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Roberto Nogueira	429.419.204-63	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.			
Sócio e Administrador			
<u>Observação</u>			
José Roberto Nogueira é sócio e administrador das sociedades listadas.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
João Paulo Estevam	889.877.103-78	Controle	Controlada Direta
Administrador			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda. e RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda.	19.796.576/0001-35		
Administrador			
<u>Observação</u>			
João Paulo Estevam é administrador das sociedades listadas.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
João Paulo Estevam	889.877.103-78	Controle	Controlada Direta

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador			
Pessoa Relacionada			
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda e Universo Serviços de Telecomunicações Ltda.	13.049.421/0001-59		
Administrador			
Observação			
João Paulo Estevam é administrador das sociedades listadas.			
Administrador do Emissor			
João Paulo Estevam	889.877.103-78	Controle	Controlada Direta
Administrador			
Pessoa Relacionada			
RPS – Prestação de Serviços de Informática Ltda.	09.302.646/0001-06		
Administrador			
Observação			
João Paulo Estevam é administrador das sociedades listadas.			
Administrador do Emissor			
João Paulo Estevam	889.877.103-78	Controle	Controlada Direta
Administrador			
Pessoa Relacionada			
Interservice – Serviços de Elaboração de Dados Ltda.	05.261.547/0001-64		
Administrador			
Observação			
João Paulo Estevam é administrador das sociedades listadas.			
Administrador do Emissor			
João Paulo Estevam	889.877.103-78	Controle	Controlada Direta
Administrador			
Pessoa Relacionada			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A	04.601.397/0001-28		
Administrador			
Observação			
João Paulo Estevam é administrador das sociedades listadas.			

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia está negociando os termos de uma apólice de seguro de responsabilidade civil geral de administradores ("D&O") junto a uma seguradora com reconhecida prática no mercado, a referida apólice será firmada ainda no exercício social de 2021.

12. Assembleia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) resumo das principais matérias aprovadas, (ii) data de sua realização, e (iii) quórum de instalação:

Evento	Principais Matérias	Data	Convocação	Quórum
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação do desdobramento das ações da Companhia e alteração do Estatuto Social	06/07/2021	Dispensada	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação de dividendos intercalares	01/02/2021	Dispensada	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação de aumento de capital.	21/06/2021	Dispensada	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação das demonstrações contábeis de abril de 2021	31/05/2021	Dispensada	100%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Aprovação das contas da administração; criação e eleição do Conselho de Administração.	28/05/2021	Dispensada	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação da Oferta	27/05/2021	Dispensada	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação de dividendos intercalares	01/02/2021	Dispensada	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação da transferência de ações dos acionistas para os titulares das sociedades. Passam a compor o quadro acionário: José Roberto Nogueira, Paulo Estevam da Silva, João Paulo Estevam, Jordão Estevam Nogueira, Miguel Estevam Parente, Francisco de França Reis, Francisco Estevam Sobrinho, Pedro Sales Queiroz Estevam, Gabriela Queiroz Estevam, Jordânia Karina Nogueira Estevam, e Ana Paula Nogueira.	20/01/2021	Dispensada	100%
Reunião de Quotistas para Transformação em Sociedade Anônima	Aprovar (i) a transformação da sociedade em uma sociedade anônima; (ii) a manutenção do objeto social; (iii) a conversão das quotas em ações e a transformações quotistas em acionistas; (iv) a eleição de membros da administração.	25/11/2020	Dispensada	100%
Reunião de Sócios Quotistas	Discutir e autorizar a distribuição de lucros com base nas demonstrações contábeis de 30 de dezembro de 2019.	05/10/2020	Dispensada	100%
Reunião de Sócios Quotistas	Autorização de intervenção da Companhia em contratos financeiros.	31/08/2020	Dispensada	100%
Reunião de Sócios Quotistas	Eleição de administradores da Companhia.	26/08/2020	Dispensada	100%
Reunião de Sócios Quotistas	Discutir e autorizar a distribuição de lucros com base nas demonstrações contábeis de 30 de dezembro de 2019.	24/08/2020	Dispensada	100%

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Reunião de Sócios Quotistas	Discutir e autorizar a distribuição de lucros com base nas demonstrações contábeis de 30 de dezembro de 2019.	08/07/2020	Dispensada	100%
Reunião de Sócios Quotistas	Discutir e autorizar a distribuição de lucros com base nas demonstrações contábeis de 30 de dezembro de 2019.	16/06/2020	Dispensada	100%
Reunião de Sócios Quotistas	Discutir e autorizar a distribuição de lucros com base nas demonstrações contábeis de 30 de dezembro de 2019.	19/05/2020	Dispensada	100%
Reunião de Sócios Quotistas	Deliberar a respeito da distribuição de lucros da Companhia.	24/04/2020	Dispensada	100%
Reunião de Sócios Quotistas	Deliberar a respeito da distribuição de lucros com base nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.	17/02/2020	Dispensada	100%
6ª Alteração e Consolidação do Contrato Social	Deliberar sobre o aumento de capital, por meio da subscrição de R\$ 16.204.213,00	03/12/2019	Dispensada	100%
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social	Deliberar sobre o aumento de capital, por meio da subscrição de R\$ 50.000.000,00	02/05/2019	Dispensada	100%
Reunião de Sócios Quotistas	Autorização de intervenção da Companhia em contratos financeiros.	18/12/2018	Dispensada	100%
Reunião de Sócios Quotistas	Autorização de intervenção da Companhia em contratos financeiros.	06/11/2018	Dispensada	100%
Reunião de Sócios Quotistas	Autorização para a concessão de garantia em financiamento junto ao Banco do Nordeste S.A.	10/10/2018	Dispensada	100%

Governança CorporativaCódigo Brasileiro de Governança Corporativa coordenado pelo IBGC

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC"), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código Brasileiro de Governanças Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

- capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;

obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;

contratação de empresa de auditoria independente que tenha prestado serviços de auditoria interna para a companhia há mais de três anos;

conselho de administração composto por, no mínimo, um terço de membros independentes;

não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;

adoção de política de gerenciamento de riscos, Código de Ética e política de negociação de valores mobiliários;

definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;

atas de reunião do conselho de administração redigidas com clareza e que registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e

utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As companhias que ingressam no Novo Mercado obrigam-se a, dentre outras práticas, emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

Uma vez aprovada a remuneração global dos Executivos, nos termos da Lei das Sociedades por ações, o órgão responsável pelo processo decisório de remuneração individual, segundo o Estatuto Social da Companhia, é o Conselho de Administração da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

Para definição da remuneração individual dos Executivos e membros do Conselho de Administração da Companhia, são consideradas as práticas de mercado usualmente aplicadas no setor da Companhia, especialmente em empresas do mesmo porte da Companhia, as competências de cada Executivo e a negociação individual da respectiva remuneração do colaborador com o Comitê de Pessoas e o Conselho de Administração, bem como a responsabilidade atribuída a cada cargo. Adicionalmente, a Companhia contratou um consultor externo a Korn Ferry (BR) Consultores Ltda., para avaliar a competitividade da remuneração global de seus Executivos, bem como para elaborar um plano de incentivos de longo prazo para seus administradores, visando à retenção de seus profissionais. Contudo, a implementação das estratégias apresentadas pelos consultores externos está condicionada a conclusão da oferta pública de ações da Companhia.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

A avaliação da adequação da política de remuneração é realizada anualmente, por ocasião da convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, levando-se em consideração as práticas de mercado usualmente aplicadas no setor da Companhia, especialmente em empresas do mesmo porte da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Política de Remuneração da Companhia ("Política de Remuneração") estabelece diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (em conjunto os "Executivos"), bem como dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado).

A Política de Remuneração é norteada pela aplicação de critérios e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da Companhia e visa assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

Em linhas gerais, a Política de Remuneração estabelece componentes de remunerações, condições e benefícios (que podem variar a depende do cargo ocupado, de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em comitês de assessoramento, dentre outras características), conforme detalhado no item 13.1(b) abaixo.

A Política de Remuneração foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de maio de 2021 e está disponível para consulta nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia - Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 - Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 2, CEP 63460-000, Pereiro,CE; (ii) no *website* da Companhia (ri.brisanet.com.br); e (iii) no *website* da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

(b) composição da remuneração

A remuneração global dos Executivos poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; e (iii) outros que o Conselho de Administração venha a determinar, exceto pelos membros do Conselho Fiscal que, quando instalado, farão jus somente à remuneração fixa.

Caberá ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração dos Executivos.

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração global dos Executivos envolve remuneração fixa e remuneração variável. Abaixo, descreveremos as remunerações aplicáveis por órgão da administração da Companhia.

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Pró - labore. A remuneração dos membros independentes e externos do Conselho de Administração é composta por uma remuneração mensal fixa, baseada na dedicação de tempo, responsabilidade das suas atribuições, conhecimento técnico e experiência.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Contudo, os membros interno do Conselho de Administração da Companhia não recebem qualquer remuneração adicional em função do cargo de conselheiro, sendo certo que poderão ser remunerados por outras funções e cargos que exercem na Companhia.

Ademais, a Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos Conselheiros de Administração, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas apenas relacionadas ao desempenho de suas funções na Companhia.

Atualmente, os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração variável pelo exercício de suas funções como Conselheiros.

Diretoria

Remuneração Fixa

Pró-labore. Os diretores da Companhia que sejam acionistas recebem um pró-labore mensal fixo, definido de acordo com a negociação individual com cada um dos Diretores e as responsabilidades de cada cargo.

Salário. Os diretores da Companhia que não possuem participação societária recebem uma remuneração fixa mensal, a qual é baseada em negociação individual com a Companhia e orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais referentes aos setores de Telecomunicações, Tecnologia e mercados correlatos, principalmente advindas de similares de atuação da Companhia.

Benefícios Diretos e Indiretos. Os diretores da Companhia poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde e odontológico; (ii) seguro de vida; (iii) automóvel; (iv) auxílio moradia, conforme o caso e quando aplicável; (v) benefício funcional adicional flexível, compreendendo auxílio alimentação e ajudas de custo para transporte, tele trabalho e/ou trabalho em domicílio, saúde e educação; e (vi) treinamentos e cursos periódicos.

Remuneração Variável

A remuneração variável tem como objetivo direcionar as ações dos Executivos ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia, visando atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais *stakeholders* da Companhia. Justamente por se tratar de parcela variável, está vinculada ao desempenho da Companhia e sujeita ao atendimento de metas individuais e coletivas.

O *quantum* remuneratório resulta de um processo de avaliação objetiva e subjetiva do participante, sendo que a avaliação objetiva poderá resultar do cumprimento de metas anuais estabelecidas na relação contratual entre o gestor e o administrador, enquanto a avaliação subjetiva será aquela realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme venha a ser determinado pelo Conselho de Administração.

Participação nos Lucros e Resultados (PPR/PLR). Os diretores celetistas recebem valores referentes ao PPR/PLR, que possui como parâmetros os resultados esperados nos planos estratégicos e de negócios da Companhia. A remuneração variável é determinada por múltiplos salariais que poderão ser alavancados pelo desempenho corporativo da Companhia, pelo desempenho individual de cada membro da Diretoria ou por outros indicadores definidos.

Comitês

Os membros de Comitês da Companhia não são remunerados pela participação em Comitês da Companhia, exceto pelos membros independentes e/ou externos do Conselho de Administração e/ou consultores externos contratados pela Companhia para participação em Comitês que recebem uma remuneração fixa mensal pelo exercício de suas funções.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Ademais, a Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos membros de Comitês, com locomoção, estadia, alimentação e/ou outras relacionadas apenas relacionadas ao desempenho de suas funções na Companhia.

Conselho Fiscal

A remuneração global do Conselho Fiscal será fixada na Assembleia Geral que os eleger e instalar, respeitando os valores mínimos estabelecidos por lei.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
% em relação à remuneração total				
	Salário ou pró-labore	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	100%	0,00%	0,00%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
% em relação à remuneração total				
	Salário ou pró-labore	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	100%	0,00%	0,00%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
% em relação à remuneração total				
	Salário ou pró-labore	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	100%	0,00%	0,00%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global da remuneração dos administradores da Companhia são calculados e atualizados anualmente pelo Conselho de Administração com o auxílio do Comitê de Pessoas, conforme índice por aquele determinado e depende da responsabilidade atribuída a cada cargo. Além disso, a remuneração pode ser periodicamente ajustada pelo Conselho de Administração visando a correção monetária e eventuais reajustes pertinentes. A remuneração variável, por sua vez, é calculada com base na avaliação objetiva e subjetiva de desempenho de cada membro.

A metodologia de cálculo e reajuste levará em consideração as práticas comumente adotadas pelo mercado, e se baseia em pesquisas específicas realizadas com foco em empresas do mesmo setor e de outros setores, bem como nos índices oficiais de inflação divulgados pelo governo, a localização geográfica em que reside o colaborador, bem como o custo de vida do local de residência do Executivo, de forma que a remuneração dos administradores seja periodicamente reajustada garantindo a compatibilidade dos valores com as metas e com as diretrizes da Companhia, conforme a evolução dos indicadores de desempenho descritos no item "c" abaixo.

Caso no decorrer das atividades da Companhia, o Conselho de Administração considere que a um cargo específico foi atribuída maior ou menor responsabilidade, poderá em reunião do Conselho de Administração reavaliar e reajustar a remuneração fixa.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração é baseada tanto na responsabilidade de cada cargo, bem como na meritocracia e nos resultados da Companhia. Nesse sentido, a remuneração dos Administradores aumenta de acordo com o desempenho individual e coletivo, sendo que receberão, no mínimo, a remuneração fixa.

(v) membros não remunerados e razão para esse fato

A Companhia remunera somente os membros independentes do seu Conselho de Administração, os quais recebem, ainda, remuneração adicional caso participem de quaisquer comitês de assessoramento ao Conselho de Administração. Os demais Conselheiros de Administração recebem remuneração pelo exercício de outros cargos na Companhia, de modo que não há acumulação de remunerações para os membros não independentes do Conselho de Administração.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os Executivos e membros do Conselho Fiscal poderão ter, na remuneração, componentes de remunerações, condições e benefícios diferentes.

Os indicadores de desempenho individuais considerados para determinação da remuneração dos Executivos são: (i) responsabilidades de cada cargo; (ii) desempenho individual, estabelecidos conforme as métricas e os resultados esperados de cada área; e (iii) aderência as competências organizacionais da Companhia.

Os indicadores corporativos utilizados para o aferimentos da remuneração variável está atrelado aos indicadores financeiros, de qualidade e operacionais do negócio especialmente o EBITDA e o crescimento da base de clientes.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Além disto, a Companhia utiliza os seguintes indicadores para determinar a remuneração variável de seus administradores: (i) indicadores financeiros: margem de EBITDA e ARPU (*average revenue per unit*); (ii) indicador de qualidade: NPS (*net performance score*); e (iii) indicadores operacionais: crescimento de clientes e *churn* (perda de clientes). Os valores efetivamente utilizados em cada indicador são determinados a cada ano para realizar as avaliações sobre a remuneração.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Nas reuniões de planejamento estratégico da Companhia são definidos indicadores de desempenho, que visam ao estabelecimento de metas de crescimento da Companhia. Nesse sentido, a busca de melhores resultados operacionais e financeiros se reflete na remuneração variável, mantendo as equipes motivadas.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração tem como objetivo incentivar os diretores a buscar a melhor rentabilidade dos projetos desenvolvidos pela Companhia, de maneira a alinhar os interesses dos administradores e acionistas. Na perspectiva de curto prazo, busca alinhar salários e benefícios compatíveis com o mercado. Em médio prazo, objetiva alinhar a remuneração com a participação de resultados e no longo prazo, visa reter profissionais de qualificação, estando de acordo com o desempenho da Companhia, onde o profissional compartilha o risco e o resultado com a Companhia.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A totalidade da remuneração da administração da Companhia, nos últimos três exercícios sociais, foi suportada pela Companhia.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

O processo decisório é precedido de pesquisa de mercado, o qual é amplamente discutido pela Diretoria com o Departamento de Recursos Humanos e posteriormente submetido à decisão do Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual**

A fixação da remuneração individual baseia-se em critérios objetivos e subjetivos, bem como pesquisa de mercado realizada por especialistas integrantes do Departamento de Recursos Humanos, o qual estrutura os estudos com base no valor praticado pelo mercado, nas competências exigidas, tempo no cargo. O estudo é concluído com base na avaliação do desempenho do profissional em cumprimento dos objetivos estratégicos e do desempenho da Companhia.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

A avaliação da adequação da política de remuneração ocorre sempre que demandada pela Administração. A avaliação ocorre em reuniões específicas para análise e discussão do tema.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,67	4,16	0,00	8,83
Nº de membros remunerados	1,33	4,16	0,00	5,49
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	336.000,00	1.593.385,23	0,00	1.929.385,23
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	215.760,00	0,00	215.760,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021 o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	384.000,00	1.809.145,23	0,00	2.145.145,23

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,16	0,00	2,16
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	107.507,63	0,00	107.507,63
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021 o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	0,00	107.507,63	0,00	107.507,63

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	105.951,55	0,00	105.951,55
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021 o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	0,00	105.951,55	0,00	105.951,55

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	97.200,00	0,00	97.200,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021 o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	0,00	97.200,00	0,00	97.200,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Prevista para 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,67	4,16	0,00	8,83
Nº de membros remunerados	1,33	4,16	0,00	5,49
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	25.968,00	0,00	25.968,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	233.712,00	0,00	233.712,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	215.760,00	0,00	215.760,00

31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**(a) termos e condições gerais**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor nos últimos três exercícios sociais ou previsto para o exercício social corrente.

(b) principais objetivos do plano

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor nos últimos três exercícios sociais ou previsto para o exercício social corrente.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor nos últimos três exercícios sociais ou previsto para o exercício social corrente.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor nos últimos três exercícios sociais ou previsto para o exercício social corrente.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor nos últimos três exercícios sociais ou previsto para o exercício social corrente.

(f) número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor nos últimos três exercícios sociais ou previsto para o exercício social corrente.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor nos últimos três exercícios sociais ou previsto para o exercício social corrente.

(h) condições de aquisição de ações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor nos últimos três exercícios sociais ou previsto para o exercício social corrente.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor nos últimos três exercícios sociais ou previsto para o exercício social corrente.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor nos últimos três exercícios sociais ou previsto para o exercício social corrente.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**(k) forma de liquidação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor nos últimos três exercícios sociais ou previsto para o exercício social corrente.

(l) restrições à transferência das ações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor nos últimos três exercícios sociais ou previsto para o exercício social corrente.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor nos últimos três exercícios sociais ou previsto para o exercício social corrente.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor nos últimos três exercícios sociais ou previsto para o exercício social corrente.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no final do último exercício social.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções**(a) modelo de precificação**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

A tabela abaixo contém a participação consolidada em ações emitidas pela Companhia e das controladas na data deste Formulário de Referência:

Órgão	Ações de emissão da Companhia		Ações de emissão da Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.		Ações de emissão da Universo Serviços de Telecomunicações Ltda.	
	Quantidade de Ações	%	Quantidade de Ações	%	Quantidade de Ações	%
Conselho de Administração	186.832.950	52%	468	0,0007%	7	0,0041%
Diretoria ⁽¹⁾	35.929.865	10%	0	0	0	0
⁽¹⁾ Exclui participações detidas por Diretores que também são Conselheiros da Companhia.						

Órgão	Ações de emissão da Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda.		Ações de emissão da Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda.		Quotas de emissão da RPS Prestação de Serviços de Informatica Ltda.	
	Quantidade de Ações	%	Quantidade de Ações	%	Quantidade de Quotas	%
Conselho de Administração	7	0,01%	1	0,02%	3.200	0,01%
Diretoria ⁽¹⁾	0	0	0	0	0	0
⁽¹⁾ Exclui participações detidas por Diretores que também são Conselheiros da Companhia.						

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração	60.087,84	58.632,43	55.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração	47.419,79	47.319,12	41.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração	53.753,81	52.975,78	48.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	Em 2020, apenas os dois membros da diretoria da Companhia foram remunerados.
31/12/2019	Em 2019, apenas os dois membros da diretoria da Companhia foram remunerados.
31/12/2018	Em 2018, apenas os dois membros da diretoria da Companhia foram remunerados.

Conselho de Administração	
31/12/2020	O Conselho de Administração foi instituído na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de maio de 2021. Nos exercício sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não possuía Conselho de Administração.
31/12/2019	O Conselho de Administração foi instituído na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de maio de 2021. Nos exercício sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não possuía Conselho de Administração.
31/12/2018	O Conselho de Administração foi instituído na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de maio de 2021. Nos exercício sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não possuía Conselho de Administração.

Conselho Fiscal	
31/12/2020	N/A
31/12/2019	N/A
31/12/2018	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Não aplicável, visto que nenhum administrador ou membro do Conselho Fiscal da Companhia era parte relacionada aos controladores nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Não aplicável, visto que nenhuma remuneração de administradores ou membros do conselho fiscal da Companhia referente aos últimos três exercícios sociais foi reconhecida no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Ademais, as informações relacionadas a memória de cálculo do número de membros e número de membros remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva de exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 constantes nesta seção 13.2 correspondem às informações relativas a janeiro a dezembro de cada exercício social, bem como ao período referente a quatro meses findos em 30 de abril de 2020 e foram apuradas em conformidade com o Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021, conforme a tabela abaixo:

Número de Membros	Conselho de Administração				Diretoria Estatutária			
	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
Janeiro	0	0	0	0	2	2	2	3
Fevereiro	0	0	0	0	2	2	2	3
Março	0	0	0	0	2	2	2	3
Abril	0	0	0	0	2	2	2	3
Maio	0	0	0	7	2	2	2	4
Junho	0	0	0	7	2	2	2	4
Julho	0	0	0	7	2	2	2	5
Agosto	0	0	0	7	2	2	2	5
Setembro	0	0	0	7	2	2	2	5
Outubro	0	0	0	7	2	2	2	5
Novembro	0	0	0	7	2	2	3	5
Dezembro	0	0	0	7	2	2	3	5
Média	0	0	0	4,67	2	2	2,16	4,16

Número de Membros Remunerado	Conselho de Administração				Diretoria Estatutária			
	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
Janeiro	0	0	0	0	2	2	2	3
Fevereiro	0	0	0	0	2	2	2	3
Março	0	0	0	0	2	2	2	3
Abril	0	0	0	0	2	2	2	3
Maio	0	0	0	2	2	2	2	4
Junho	0	0	0	2	2	2	2	4
Julho	0	0	0	2	2	2	2	5
Agosto	0	0	0	2	2	2	2	5
Setembro	0	0	0	2	2	2	2	5
Outubro	0	0	0	2	2	2	2	5
Novembro	0	0	0	2	2	2	2	5
Dezembro	0	0	0	2	2	2	2	5
Média	0	0	0	1,33	2	2	2	4,16

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de empregados:

Número de empregados				
(Por cargo)	30/04/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Ceará				
Operações (Instalação/Reparo/Suporte)	824	783	654	489
Infraestrutura	1039	878	699	518
Áreas Administrativas	725	708	459	300
Marketing e Vendas	410	310	233	184
Atendimento ao Cliente	443	359	245	144
Gestão de Cidades	233	258	257	203
Supply Chain (Logística/Frotas/Compras)	188	154	130	103
Tecnologia Telecom	165	133	83	70
Compliance e Governança	0	0	0	0
Auditoria Interna	0	0	0	0
Controles Internos e Riscos Corporativos	0	0	0	0
Total	4027	3583	2760	2011
Rio Grande do Norte				
Operações (Instalação/Reparo/Suporte)	409	348	199	75
Infraestrutura	87	132	59	5
Áreas Administrativas	30	21	16	8
Marketing e Vendas	80	62	79	10
Atendimento ao Cliente	77	58	6	5
Gestão de Cidades	61	56	43	31
Supply Chain (Logística/Frotas/Compras)	15	13	12	7
Tecnologia Telecom	2	1	2	0
Total	761	691	416	141
Paraíba				
Operações (Instalação/Reparo/Suporte)	476	463	358	125
Infraestrutura	128	125	91	0
Áreas Administrativas	45	40	39	10
Marketing e Vendas	98	102	113	12
Atendimento ao Cliente	6	8	1	1
Gestão de Cidades	70	61	66	41
Supply Chain (Logística/Frotas/Compras)	19	15	10	8

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Número de empregados				
(Por cargo)	30/04/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Tecnologia Telecom	1	0	2	1
Total	843	814	680	198
Pernambuco				
Operações (Instalação/Reparo/Suporte)	148	161	95	26
Infraestrutura	26	25	20	3
Áreas Administrativas	14	5	13	7
Marketing e Vendas	57	38	40	5
Atendimento ao Cliente	3	2	2	2
Gestão de Cidades	55	74	36	3
Supply Chain (Logística/Frotas/Compras)	5	2	3	2
Total	308	307	209	48
Alagoas				
Operações (Instalação/Reparo/Suporte)	131	58	0	0
Infraestrutura	49	28	0	0
Áreas Administrativas	5	6	0	0
Marketing e Vendas	57	31	0	0
Gestão de Cidades	8	6	0	0
Supply Chain (Logística/Frotas/Compras)	15	8	0	0
Total	265	137	0	0
Piauí				
Operações (Instalação/Reparo/Suporte)	17	0	0	0
Infraestrutura	51	0	0	0
Áreas Administrativas	5	0	0	0
Gestão de Cidades	5	0	0	0
Supply Chain (Logística/Frotas/Compras)	10	0	0	0
Total	88	0	0	0
Sergipe				
Infraestrutura	10	0	0	0
Gestão de Cidades	1	0	0	0
Supply Chain (Logística/Frotas/Compras)	10	0	0	0
Total	21	0	0	0
TOTAL	6.317	5.554	4.073	2.399

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui empregados terceirizados no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

(c) índice de rotatividade

A Companhia apresenta abaixo o índice de rotatividade:

30/04/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
8,5%	24,3%	16,3%	16,6%

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A remuneração estabelecida pela Companhia tem como objetivo (i) manter o equilíbrio interno; (ii) considerar posicionamento definido pela Companhia quanto aos salários pagos, mediante informações do mercado; (iii) atrair, reter e desenvolver o capital intelectual para atender as necessidades e prioridades da Companhia frente ao mercado; (iv) estimular o aperfeiçoamento dos funcionários, possibilitando o desenvolvimento profissional e pessoal, baseado nas perspectivas de aproveitamento interno (oportunidades); e (v) reconhecer os esforços e as entregas dos colaboradores de forma meritocrática, considerando o crescimento horizontal e vertical na Companhia.

A remuneração dos colaboradores está dividida em três pontos:

- (i) **Fixa:** refere-se ao valor recebido pelo exercício das funções (salário);
- (ii) **Variável:** refere-se ao valor percebido em função de sua contribuição para o resultado da Companhia – e poderá ser concedida através de incentivos de curto prazo, como comissões mensais para os cargos elegíveis, premiações e programas de bônus e PLR/PPR; e incentivos de longo prazo, como programas baseados em ações, que venham a ser deliberados pelo Conselho de Administração, contemplando pessoas chave para a Companhia;
- (iii) **Benefícios:**

Os salários da Companhia são corrigidos anualmente, com base na aplicação dos percentuais e critérios de reajustes salariais coletivos estabelecidos em convenção/acordo coletivo firmados com os sindicatos das categorias, considerando as respectivas datas bases. Além disso, podem ser concedidos aumentos salariais a empregados de acordo com seu desempenho, potencial, competências e comprometimento.

Será realizada pela área de Remuneração e Carreira da Companhia pesquisa salarial para atualização e alinhamento de remuneração, sempre que necessário.

(b) política de benefícios

A Companhia oferece portfólio de benefícios alinhado às práticas de mercado, que podem ser do tipo definido ou flexível.

Nossos colaboradores são elegíveis a benefícios diversos, onde alguns podem variar de acordo com o cargo, nível hierárquico e localidade. Além disso, nem todos fazem jus a todos os benefícios.

Os benefícios estabelecidos levam em consideração os instrumentos de acordos coletivos ou são instituídos por liberalidade da Companhia.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados**(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores****(i) grupos de beneficiários**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui um plano de remuneração baseados em ações cujos beneficiários sejam empregados não administradores.

(ii) condições para o exercício

Vide item (i) acima.

(iii) preços de exercício

Vide item (i) acima.

(iv) prazos de exercício

Vide item (i) acima.

(v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Vide item (i) acima.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

Os colaboradores da Companhia são representados por diversos sindicatos na região Nordeste. Os trabalhadores do Grupo Brisanet, são representados pelo SINTTEL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicação.

A Companhia mantém um bom relacionamento com as referidas entidades sindicais, e divulga aos seus colaboradores as principais convenções coletivas e outras ações promovida pelas entidades sindicais. As negociações sindicais são conduzidas pelas áreas de Departamento Pessoal e Jurídico, visando sempre parametrizar com o mercado para contribuir com as decisões da Diretoria Executiva. Nos últimos três exercícios sociais não houve qualquer tipo de greve ou paralisação envolvendo os empregados da Companhia.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Nos meses de maio, junho e julho de 2021 foram contratados um colaborador especialista para cada uma das áreas de *Compliance* e Governança, Auditoria Interna e Controles Internos e Riscos Corporativos.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
Composição capital social						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Ana Paula Nogueira						
016.370.993-98	Brasileira	Sim	Sim	27/07/2021		
17.964.930	4,000	0	0,000	17.964.930	4,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Francisco de França Reis						
021.776.524-64	Brasileiro	Sim	Sim	27/07/2021		
10.778.960	2,400	0	0,000	10.778.960	2,400	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Francisco Estevam Sobrinho						
023.215.938-65	Brasileiro	Sim	Sim	27/07/2021		
16.168.315	3,600	0	0,000	16.168.315	3,600	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
Composição capital social						
Gabriela Queiroz Estevam						
056.219.383-99	Brasileiro	Sim	Sim	27/07/2021		
8.084.165	1.800	0	0,000	8.084.165	1.800	
Classe Ação						
Qtde. de ações		Ações %				
0		0.000				
João Paulo Estevam						
889.877.103-78	Brasileiro	Sim	Sim	27/07/2021		
35.929.865	8,000	0	0,000	35.929.865	8,000	
Classe Ação						
Qtde. de ações		Ações %				
0		0.000				
Jordania Karina Nogueira Estevam						
068.311.674-62	Brasileira	Sim	Sim	27/07/2021		
17.964.930	4,000	0	0,000	17.964.930	4,000	
Classe Ação						
Qtde. de ações		Ações %				
0		0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtd. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtd. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtd. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Composição capital social						
Jordão Estevam Nogueira						
052.054.914-77	Brasileiro	Sim	Sim	27/07/2021		
35.929.865	8,000	0	0,000	35.929.865	8,000	
Classe Ação						
Qtd. de ações		Ações %				
TOTAL	0	0.000				
José Roberto Nogueira						
429.419.204-63	Brasileiro	Sim	Sim	27/07/2021		
150.903.085	33,600	0	0,000	150.903.085	33.600	
Classe Ação						
Qtd. de ações		Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Miguel Estevam Parente						
056.756.608-01	Brasileiro	Sim	Sim	27/07/2021		
21.557.920	4,800	0	0,000	21.557.920	4,800	
Classe Ação						
Qtd. de ações		Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
89.798.851	20,000	0	0,000	89.798.851	20,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa			
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações		Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Composição capital social						
Paulo Estevam da Silva						
946.248.108-30	Brasileiro	Sim	Sim		27/07/2021	
35.929.865	8,000	0	0,000		35.929.865	8,000
Classe Ação						
Qtde. de ações		Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Pedro Sales Queiroz Estevam						
055.172.433-12	Brasileiro	Sim	Sim		27/07/2021	
8.084.165	1.800	0	0,000		8.084.165	1.800
Classe Ação						
Qtde. de ações		Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
449.094.916	100,000	0	0,000		449.094.916	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

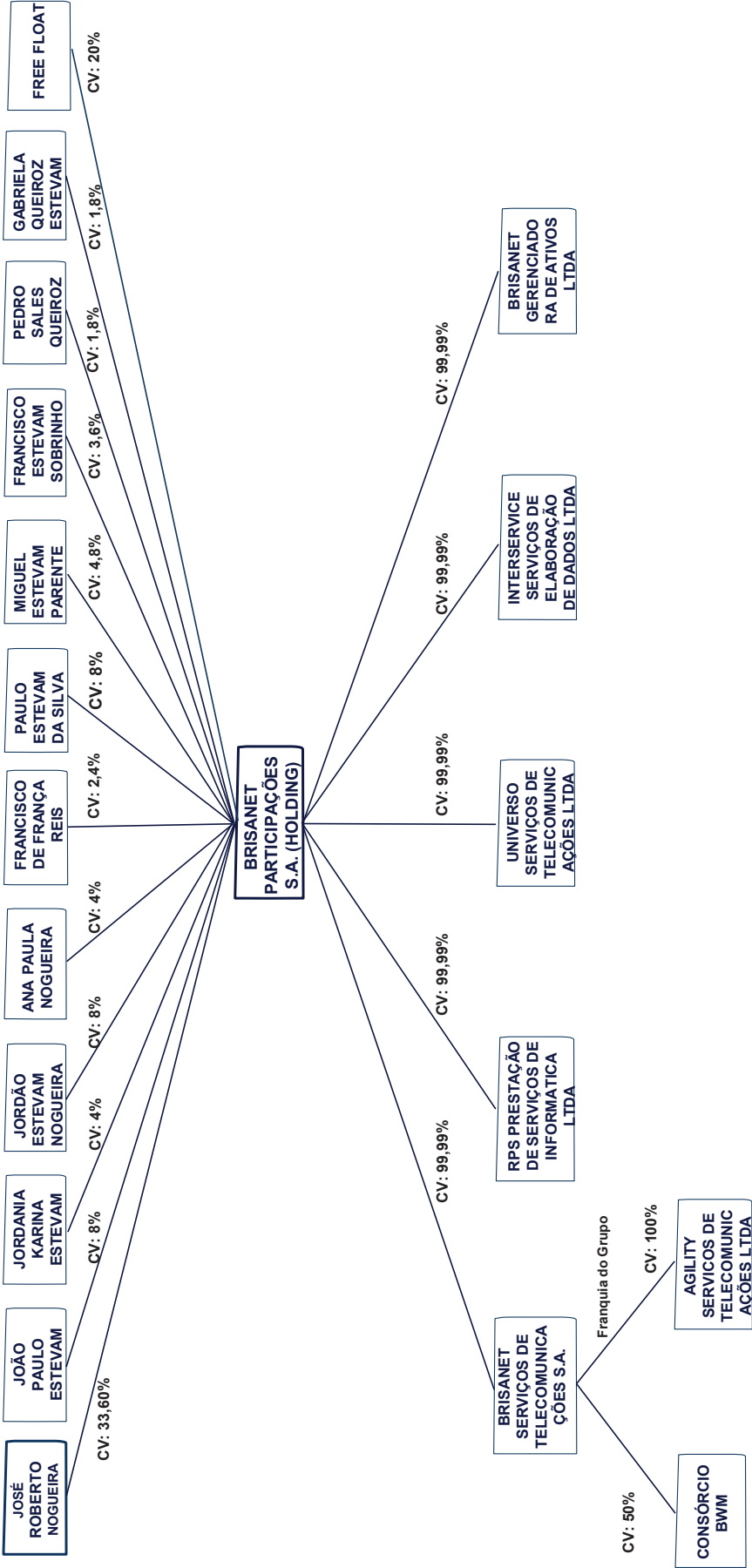
Data da última assembleia / Data da última alteração	31/05/2021
Quantidade acionistas pessoa física	11
Quantidade acionistas pessoa jurídica	0
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	89.798.851	20,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	89.798.851	20,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Acordo de Acionistas da Companhia	
Partes	José Roberto Nogueira ("JRN"); Paulo Estevam da Silva ("PES"); João Paulo Estevam ("JPE"); Jordão Estevam Nogueira ("JEN"); Francisco Estevam Sobrinho ("FES"); Gabriela Queiroz Estevam ("GQE"); Pedro Sales Queiroz Estevam ("PSE"); Miguel Estevam Parente ("MEP"); Jordânia Karina Estevam Nogueira ("JKN"); Ana Paula Nogueira ("ANP"); e Francisco De França Reis ("FFR", em conjunto "Acionistas")
Data de celebração	O acordo de acionistas foi celebrado em 05 de julho de 2021.
Prazo de vigência	O presente Acordo será válido e eficaz pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável automaticamente por igual período.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Sempre que for convocada qualquer Assembleia Geral, os Acionistas deverão se reunir previamente à Assembleia Geral em questão para deliberar sobre as matérias constantes de suas respectivas ordens do dia ("Reunião Prévia"). A aprovação das matérias submetidas às deliberações em Reunião Prévia dependerá do voto afirmativo de, no mínimo, Acionistas representando a maioria (<i>i.e.</i>, 50% + 1) das Ações de titularidade dos Acionistas com direito de voto presentes à Reunião Prévia. Os votos proferidos por FES, GQE e PSE deverão seguir a orientação de voto conferida por JRN em todas as matérias submetidas às deliberações em Reunião Prévia. Após o período de 5 anos contados da data de assinatura do Acordo de Acionistas, sem necessidade de celebração de qualquer aditamento ao Acordo de Acionistas, o quórum para (i) qualquer operação de fusão, incorporação (inclusive de ações), cisão, transformação ou qualquer ato de reorganização societária envolvendo a Companhia; (ii) dissolução, falência, recuperação judicial ou extrajudicial e/ou liquidação; e (iii) a realização de operações entre a Companhia e suas Partes Relacionadas; será alterado de forma que passe a ser exigido o voto afirmativo de, no mínimo, Acionistas representando 60% + 1 das Ações de titularidade dos Acionistas com direito de voto presentes à Reunião Prévia. Os Acionistas exercerão o seu direito de voto nas Assembleias Gerais de acordo com o deliberado nas Reuniões Prévias, de modo consentâneo com as disposições do Acordo de Acionistas, zelando para que a Companhia e as investidas mantenham o curso normal dos negócios, de maneira substancialmente consistente com as práticas anteriormente adotadas, envidando seus melhores esforços no sentido de assegurar a preservação da organização dos negócios da Companhia. O eventual exercício, por qualquer dos Acionistas e/ou qualquer de seus representantes, do direito de voto nas Assembleias Gerais em desacordo com as disposições estabelecidas no Acordo de Acionistas importará nulidade do voto e na adoção das medidas previstas nos parágrafos 8º e 9º do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo do direito do Acionista interessado de promover a execução específica da obrigação descumprida. Cada Ação ordinária representará 1 (um) voto nas Reuniões Prévias e em uma Assembleia Geral, e os Acionistas se comprometem a não adotar o procedimento de votos múltiplos previsto no artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações (em Assembleia Geral).
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais	Os Acionistas se comprometem a indicar JPE e JRN para os cargos de Presidente e membro do Conselho de Administração, respectivamente, a serem eleitos oportunamente, nos termos do Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, sendo que os Acionistas deverão deliberar e aprovar sua eleição para referido cargo, com um mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia que será realizada em 2022, podendo ser reeleitos. Os Acionistas se comprometem a indicar JRN, JPE e JEN para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Operacional e Diretor Comercial, respectivamente, devendo os membros do Conselho de Administração a serem eleitos oportunamente, nos termos do Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, deliberar e aprovar sua eleição para referido cargo, com um mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia que será realizada em 2022, podendo ser reeleitos.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

As restrições estabelecidas no Acordo de Acionistas, aplicam-se, integralmente, às transferências de Participações Societárias a qualquer afiliada dos Acionistas que, direta ou indiretamente, representem uma transferência da participação direta ou indiretamente detida pelos Acionistas na Companhia, incluindo aquelas realizadas mediante incorporação (inclusive de ações), cisão ou fusão, bem como através de permuta de ações.

Transferências Permitidas. Nos termos do Acordo de Acionistas, são consideradas "**Transferências Permitidas**" as Transferências (conforme definido abaixo) de Ações (i) no âmbito de eventual plano de opção de compra de ações aprovado pela assembleia geral da Companhia; (ii) de emissão por um Acionista ou seus sucessores desde que para outra sociedade sob Controle comum, direto ou indireto (ou a realização de qualquer reorganização ou reestruturação societária envolvendo um Acionista ou seus sucessores, incluindo, cisão, incorporação, fusão ou contribuição de participação societária); (iii) para uma Afiliada do Acionista; (iv) em decorrência de uma Oferta Pública Inicial; e (v) entre: (a) FES, GQE e PSE; ou (b) JPE, PES, JEN, ANP e JKN.

O Acordo de Acionistas dispõe sobre as condições para uma Transferência Permitida, sendo elas:

- No caso de quaisquer Transferências de Ações ou Participações Societárias efetuadas por qualquer Acionista a uma Afiliada sua, o Acionista deverá no caso de uma Afiliada pessoa jurídica, abster-se de: (a) transferir qualquer Participação Societária detida na Afiliada, por qualquer forma, direta ou indiretamente, incluindo, mas sem limitação, por operações societárias de fusão, cisão ou incorporação (inclusive de ações), sem antes fazer retornar as Ações para o Acionista cedente; (b) emitir qualquer valor mobiliário que dê o direito ao seu titular receber Participações Societárias de emissão de tal Afiliada; (c) celebrar qualquer acordo ou contrato, incluindo, sem limitação, Companhias em conta de participação, que confiram a terceiros, direta ou indiretamente, direitos políticos e/ou econômicos equivalentes aos direitos econômicos e políticos conferidos pelas Participações Societárias de tal Afiliada

Transferência para Terceiros: Qualquer Transferência ou cessão de Ações, ou direito de preferência para a subscrição de Ações, ou títulos conversíveis em Ações feita a um Terceiro, quando permitidas pelo Acordo de Acionistas, somente serão válidas se o referido Terceiro concordar plena e irrestritamente, por escrito, em aderir ao Acordo de Acionistas, como se fosse parte original do mesmo.

Vedação à Transferência para Concorrentes: Durante toda a vigência do Acordo de Acionistas, os Acionistas ficam expressamente proibidos de efetuar qualquer Transferência, a que título for, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, a um Terceiro que seja um Concorrente da Companhia ou que detenha o Controle, direto ou indireto, de um Concorrente da Companhia

Limitação ao Direito de Transferência: Os Acionistas se comprometem, inclusive no caso de uma Oferta Pública Inicial, a limitar seus respectivos direitos de realizar Transferências, mesmo que realizadas em estrita observância às limitações e procedimentos estabelecidos no Acordo de Acionistas, de modo a garantir que os Acionistas detenham, durante toda a vigência do Acordo de Acionistas, a maioria absoluta das ações de emissão da Companhia. Caso algum Acionista deseje realizar uma Transferência de Ações para um Terceiro que resulte na perda do Controle pelos Acionistas, tal Acionista alienante deverá, alternativamente, ofertar suas Ações aos demais Acionistas.

Direito de Preferência: na hipótese de qualquer dos Acionistas ("**Acionista Ofertante**") receber uma proposta de outro Acionista ou de Terceiro ("**Potencial Adquirente**") para a aquisição, total ou parcial, de suas Ações, e o Acionista Ofertante decidir aceitar a proposta, o Acionista Ofertante deverá notificar os demais Acionistas ("**Acionistas Ofertados**") de tal fato, com cópia para a Companhia ("**Notificação de Oferta**"). Os Acionistas Ofertados (incluindo o Potencial Adquirente para o Direito de Preferência, caso ele seja um Acionista) terão, então, o direito de preferência na aquisição da totalidade (e não menos que a totalidade) das Ações ofertadas em preferência, nos mesmos termos, cláusulas e condições ofertadas ou previstas na proposta recebida do Potencial Adquirente para o Direito de Preferência ("**Direito de Preferência**"), na proporção de suas participações no capital social da Companhia, desconsiderada a participação do Acionista Ofertante.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Durante o período de 30 (trinta) dias após o recebimento da Notificação de Oferta os Acionista(s) Ofertado(s) informará(ão) por escrito ao Acionista Ofertante se irá(ão) ou não exercer seu Direito de Preferência na aquisição das Ações ofertadas. Mediante o exercício do Direito de Preferência pelo(s) Acionista(s) Ofertado(s) com respeito a todas (e não menos que todas) as Ações ofertadas, tais Ações serão adquiridas e transferidas aos Acionista(s) Ofertado(s) no prazo de até 10 (dez) dias contados do término do prazo de 30 (trinta) dias aqui previsto.

Se o Direito de Preferência não for exercido pelo(s) Acionista(s) Ofertado(s), o Acionista Ofertante poderá alienar a totalidade (e não menos do que a totalidade) das Ações Ofertadas ao Potencial Adquirente, durante os 90 (noventa) dias imediatamente seguintes ao término do período de exercício do Direito de Preferência,

"Transferência" significa a venda, compromisso de venda, cessão, permuta, alienação, doação, Oneração, troca, disposição, transferência, conferência ao capital, outorga de opção de compra ou venda ou praticar qualquer ato que possa resultar na disposição, Oneração ou qualquer outra forma de perda de propriedade e direitos a ela atrelados, direta ou indireta, onerosa ou gratuita, do ativo, bem ou direito a que se refere, ou da totalidade dos riscos e benefícios inerentes a tal ativo, bem ou direito, inclusive, mas sem limitação, por meio de reorganizações societárias, de qualquer uma das Ações detidas, direta ou indiretamente, em qualquer ocasião, pelos Acionistas, bem como dos direitos atribuídos a tais Ações.

"Afilhada" significa (i) Com relação a uma pessoa natural, qualquer pessoa que, a qualquer tempo, seja parente da pessoa em referência, bem como qualquer Companhia de propósito específico, desde que, pelo menos, 99% (noventa e nove por cento) de seu capital social seja detido direta ou indiretamente pelas pessoas acima indicadas neste item; e (ii) com relação a uma pessoa jurídica ou entidade sem personificação, qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada por, ou esteja sob Controle comum com tal pessoa.

"Concorrentes": significa qualquer pessoa envolvida no Negócio, conforme abaixo definido, no território brasileiro.

"Negócio" significa em relação à Companhia, a participação em outras sociedades; e, em relação às Investidas: serviços de telecomunicações SCM; serviço de telefonia fixa comutada – STFC; provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP; aluguel de equipamentos de telecomunicações; serviços de instalação de rede de fibra ótica e radio; comércio atacadista, varejista e importação de equipamentos de telecomunicação; Televisão por assinatura; operadoras de televisão por assinatura via cabo; prestação de serviço de aluguel de câmera e armazenamento de imagens de câmeras; serviços de hospedagem na internet e data center.

Não há cláusula restringindo ou vinculando o direito de voto dos membros de Conselho de Administração. Somente há cláusulas restringindo o direito de voto dos Acionistas, conforme descrito acima

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

As alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores nos últimos três exercícios sociais foram descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

a. evento	Em 20 de janeiro de 2021, a Brisanet Participações S.A. aprovou a transferência das ações de seus acionistas: (i) JRN PARTICIPAÇÕES EIRELI para José Roberto Nogueira; (ii) PES PARTICIPAÇÕES EIRELI para Paulo Estevam da Silva; (iii) JPE PARTICIPAÇÕES EIRELI para João Paulo Estevam; (iv) JEN PARTICIPAÇÕES EIRELI para Jordão Estevam Nogueira; (v) MEP PARTICIPAÇÕES EIRELI para Miguel Esteva Parente; (vi) FFR PARTICIPAÇÕES EIRELI para Francisco de França Reis; (vii) GPF PARTICIPAÇÕES LTDA. para Francisco Estevam Sobrinho, Pedro Sales Queiroz Estevam e Gabriel Queiroz Estevam; (viii) JKN PARTICIPAÇÕES EIRELI para Jordania Karina Nogueira Estevam; e (ix) ANP PARTICIPAÇÕES EIRELI para Ana Paula Nogueira.
b. principais condições do negócio	Transferência de ações de acionistas da Brisanet Participações S.A.
c. sociedades envolvidas	Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., JRN PARTICIPAÇÕES EIRELI, PES PARTICIPAÇÕES EIRELI, JPE PARTICIPAÇÕES EIRELI, JEN PARTICIPAÇÕES EIRELI, MEP PARTICIPAÇÕES EIRELI, FFR PARTICIPAÇÕES EIRELI, GPF PARTICIPAÇÕES LTDA., JKN PARTICIPAÇÕES EIRELI e ANP PARTICIPAÇÕES EIRELI
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Houve alteração do quadro acionário da Companhia, conforme organograma abaixo.
e. quadro societário antes e depois da operação	Antes da Operação Depois da Operação
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	N.A.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

a. evento	Em 26 de fevereiro de 2021, a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. incorporou a Global Indústria de Equipamentos para Redes de Computadores Ltda.
b. principais condições do negócio	Incorporação da totalidade do patrimônio líquido da Global Indústria de Equipamentos para Redes de Computadores Ltda.
c. sociedades envolvidas	Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. e Global Indústria de Equipamentos para Redes de Computadores Ltda.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia em razão da operação, vez que os acionistas de ambas as sociedades são os mesmos.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia em razão da operação.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A transação ocorreu de acordo com o Instrumento de Justificação de Incorporação e de acordo com o Protocolo de Incorporação.

a. evento	Em 11 de março de 2021, a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. tornou-se quotista único da Agility Serviços de Telecomunicações Ltda.
b. principais condições do negócio	Alteração do quadro de quotistas, passando a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. a ser a única quotista da Agility Serviços de Telecomunicações Ltda.
c. sociedades envolvidas	Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. e Agility Serviços de Telecomunicações Ltda.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve alteração do quadro societário da Companhia em razão da operação.
e. quadro societário antes e depois da operação	Antes da operação: José Roberto Nogueira (42%); Paulo Estevam da Silva (10%); João Paulo Estevam (10%); Jordão Estevam Nogueira (10%); Miguel Estevam Parente (6%); Francisco de França Reis (3%); Jordania Karina Nogueira Estevam (5%); Ana Paula Nogueira (5%); Francisco Estevam Sobrinho (4,5%); Pedro Sales Queiroz Estevam (2,25%); e Gabriela Queiroz Estevam (2,25%). Após a operação: Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. (100%).
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A transação ocorreu de acordo com o Instrumento de Justificação de Incorporação e de acordo com o Protocolo de Incorporação.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**2020**

a. evento	Em 25 de novembro de 2020, a Companhia transformou o seu tipo societário.
b. principais condições do negócio	Transformação do tipo societário da Companhia em Sociedade Anônima (S.A.). Alteração da denominação social de Brisanet Participações Ltda. para Brisanet Participações S.A.
c. sociedades envolvidas	Somente a Companhia.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia em razão da operação.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia em razão da operação.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A transformação ocorreu por meio de uma Reunião de Quotistas realizada em 25 de novembro de 2020.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Consórcio BWM

A Companhia, por meio da Brisanet Serviços detém 50% de participação no Consórcio BWM, que refere-se ao projeto Cinturão Digital do Ceará (CDC), constituído pelas companhias Brisanet Serviços, Wirelink Telecom e MOB Telecom, que hoje consiste em uma rede moderna de fibras ópticas de cerca de 3.000 km que se estende por todo o estado do Ceará, atingindo mais de 90% da população urbana.

Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)

O artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, estabelece que a Companhia deve manter ações em circulação em percentual correspondente a 25% de seu capital social. Na hipótese de ingresso no Novo Mercado concomitante à realização de oferta pública, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, a Companhia poderá manter, pelo período 18 meses, ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 15% do seu capital social. Tal requisito é aplicável apenas caso o volume financeiro das ações em circulação da respectiva oferta seja superior a R\$3.000.000.000,00.

Desta forma, tendo em vista que, após a Oferta, não obstante o fato de as ações de emissão da Companhia em circulação corresponderem a percentual superior a 15%, sendo de, no mínimo, 20,00%, sem considerar a colocação das Ações Suplementares, podendo atingir o percentual de até 22,99% das ações de seu capital no caso de colocação da totalidade das Ações Suplementares, o volume financeiro da Oferta ficará abaixo do valor estipulado pelo Regulamento do Novo Mercado. Desta forma, a Companhia solicitou junto à B3 dispensa do requisito estabelecido no artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, referente à manutenção de ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, para a devida admissão de listagem das ações de sua emissão no Novo Mercado, o qual foi deferido parcialmente pela B3 em 16 de julho de 2021.

Em contrapartida para viabilizar tal concessão, foi requerido pela B3 que a Companhia deverá manter, em livre circulação, no mínimo, o percentual de free float alcançado na data de conclusão da Oferta, sendo este percentual, em qualquer hipótese, equivalente ou superior a 20%, sendo que a recomposição do free float de 25%, previsto no art. 10 do Regulamento de Novo Mercado, deverá ocorrer em até 18 meses da data de conclusão da Oferta. A este respeito, a Companhia reafirmou perante a B3 o seu compromisso em atender o prazo indicado para (a) atingimento do free float dentro do prazo estabelecido pela B3; e (b) cumprimento das contrapartidas de governança, listadas abaixo.

Além disto, como condição para a concessão do tratamento excepcional pela B3, a Companhia deverá adotar, pelo prazo em que perdurar tal tratamento, (i) Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308, ao art. 22 do Regulamento e ao Ofício 313/2021-DIE, como medida de governança corporativa; (ii) a divulgação, até o dia 31 de julho de cada ano, de relatório com informações ambientais, sociais e de governança corporativa, tomando por base padrão internacionalmente aceito, como o da *Global Reporting Initiative* (GRI) ou o da estrutura internacional para relato integrado do *International Integrated Reporting Council* (IIRC); (iii) a inclusão, na Política de Indicação de Membros da Companhia, de previsão quanto à obrigatoriedade de indicar-se, ao menos, uma candidata do gênero feminino para ocupar posições no Conselho de Administração e na Diretoria da Companhia; e (iv) a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado para as atividades de operação destinadas a fomentar a liquidez das ações emitidas pela Companhia no mercado secundário, na hipótese de observar-se volume médio diário de negociação inferior a R\$ 25 milhões, nos seis meses seguintes ao encerramento da oferta.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

No entanto, não é possível assegurar que a Companhia conseguirá recompor o percentual mínimo de free float do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3 na Dispensa de Requisito. Para maiores informações sobre os riscos relacionados a Dispensa de Requisito, vide o fator de risco sob o título “*A Companhia não poderá garantir que conseguirá recompor o percentual mínimo de free float do seu capital dentro do prazo estabelecido pela*” no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Esclarecimentos gerais à seção 15

Para fins de esclarecimento, destacamos que esta seção 15 já considera a emissão, subscrição e integralização de 89.798.851 ações de emissão da Companhia, objeto da oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia cujo anúncio de início foi divulgado pela Companhia, nos termos da regulamentação aplicável, em 28 de julho de 2021.

Destaca-se, contudo, que a liquidação física e financeira das referidas ações será realizada, por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em 30 de julho de 2021, com a efetiva entrega de tais ações aos respectivos investidores, sendo tais ações colocadas, pelas instituições intermediárias participantes da referida oferta, em regime de garantia firme de liquidação.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

A Companhia adota uma Política de Transações com Partes Relacionadas, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de maio de 2021, e define de forma objetiva conceitos sobre Partes Relacionadas, transações com partes relacionadas e situações envolvendo conflitos de interesses, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações, as regras que devem ser observadas em relações comerciais que envolvam Partes Relacionadas (conforme definidas na Política) (**"Política de Transações com Partes Relacionadas"**).

A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como objetivo definir regras no âmbito de todas as relações da Companhia com suas Partes Relacionadas para assegurar que todas as operações e tomadas de decisão sejam administradas e direcionadas visando exclusivamente os interesses da Companhia, de seus sócios e/ou acionistas, especialmente no que tange ao envolvimento de partes relacionadas e conflito de interesses, bem como quaisquer situações com risco potencial nesses sentidos.

A Companhia, quando da celebração de operações com Partes Relacionadas, adota práticas que têm por objetivo observar os princípios da: (i) competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); (ii) conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); (iii) transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações contábeis da Companhia); e (iv) equidade (estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros). Adicionalmente, na negociação entre a Companhia e Partes Relacionadas devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Por fim, a Companhia adota um Código de Ética, aplicável a todas as sociedades de seu grupo econômico, que tem como objetivo orientar as ações e a tomada de decisões de todos os colaboradores das empresas do grupo, nos diversos níveis de relacionamento empresarial e operacional.

A prática recomendada pela Companhia para possíveis conflitos de interesse é baseada no princípio de que o envolvido deverá declarar voluntariamente seu impedimento e se afastar, imediatamente da tomada de decisões devendo aguardar orientações superiores da Companhia. Nesse sentido, a Política de Transações com Partes Relacionadas prevê que (i) independente da periodicidade do fornecimento da Declaração (conforme abaixo definido), é obrigação do administrador ou pessoa envolvida em qualquer operação ou transação da Companhia, comunicar imediatamente o eventual conflito de interesse ou existência de relacionamento com Partes Relacionadas, a sua natureza e extensão, de forma completa e a qualquer tempo, não devendo estar restrito a iniciativa da Companhia; (ii) qualquer pessoa, ainda que estranha a Transação com Partes Relacionadas, poderá declarar atos ou fatos que entenda configurarem conflitos de interesses ou envolvam Partes Relacionadas, devendo se reportar ao Comitê de Auditoria ou a qualquer outro canal de denúncias ou comunicação da Companhia; e (iii) em caso de conflito de interesses, o(a) envolvido(a) deve se afastar, imediatamente, do processo específico, opinião e

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

da tomada de decisão respectiva ao seu conflito, declarando-se impedido e devendo aguardar orientações superiores e o cumprimento do processo de análise previsto na referida política, mas em nenhuma hipótese o envolvido deve deixar de cumprir seus deveres legais e de proteção aos demais riscos da Companhia. Ainda, quando o eventual conflito de interesses ou a existência de relacionamento com Partes Relacionadas envolver o Diretor Presidente, o assunto deverá ser reportado ao Comitê de Auditoria, que informará o Conselho de Administração. Caso envolva qualquer membro do Comitê de Auditoria, o mesmo deverá declarar o seu imediato impedimento e se abster de tratar qualquer assunto relacionado com o seu envolvimento, sendo que os demais membros do Comitê de Auditoria tomarão quaisquer providências para evitar o conflito de interesses. Em qualquer hipótese, tais casos deverão ser reportados ao Conselho de Administração da Companhia para decisão. Em caso de necessidade, o Comitê de Auditoria e/ou o Conselho de Administração poderão se apoiar em opiniões de membros independentes (ad hoc) e especialistas.

Cada transação comercial, presente, futura ou potencial, realizada com Partes Relacionadas deverá ser previamente comunicada e, posteriormente aprovada pelo Comitê de Auditoria, que reportará ao Conselho de Administração, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece os procedimentos a serem observados quando da celebração de transações entre Partes Relacionadas, conforme abaixo sumarizados:

- **Análise Prévia.** Anualmente, a Companhia solicitará o preenchimento de uma declaração de conflito de interesses ou existência de relacionamento com Partes Relacionadas das pessoas que se enquadram na Política de Transações com Partes Relacionadas ("**Declaração**"), bem como para outras que entender pertinente no âmbito da sua competência, por meio de um questionário que deverá ser (i) firmado pelo declarante e seu superior imediato, (ii) recebido e analisado pelo Comitê de Auditoria e pelo Diretor Presidente, e (iii) colocado à disposição do Conselho de Administração, dependendo dos achados, assuntos, posição dos envolvidos e impedimentos;
- **Aprovações.** Todas e quaisquer Transações com Partes Relacionadas celebradas entre a Companhia e qualquer de suas Partes Relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria absoluta dos membros do Comitê de Auditoria, que reportará ao Conselho de Administração. Em seguida, tal Transação com Partes Relacionadas deverá ser aprovada pela maioria dos membros do Conselho de Administração, incluindo, obrigatoriamente, todos os conselheiros independentes.
- **Crítérios para Aprovação.** Na análise de transações com Partes Relacionadas, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração deverão considerar os seguintes fatores, entre outros que julgue relevantes para a análise da transação específica: (i) se há motivos claramente demonstráveis, do ponto de vista dos negócios da Companhia, para que seja realizada a transação com a Parte Relacionada; (ii) se a transação é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a terceiros não-relacionados com a Companhia, em circunstâncias equivalentes, avaliando, inclusive, as medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da operação; (iii) caso a transação não seja realizada nos termos do item (ii) acima, se há previsão de pagamento compensatório adequado; (iv) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver; (v) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação, com a realização

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

de procedimentos de tomada de preços ou formalização de tentativas de contratação junto a terceiros, avaliando, inclusive, os seus resultados; (vi) caso não tenham sido realizadas contratações com terceiros não-relacionados, (a) as razões pelas quais tais contratações não foram efetivadas e (b) as razões pela escolha de realização da transação com Partes Relacionadas e não com terceiros não-relacionados; (vii) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação, conforme o caso; (viii) análise comparativa dos preços, termos e condições disponíveis no mercado e de transações similares já realizadas pela Companhia ou pela Parte Relacionada; e (ix) a extensão do interesse da Parte Relacionada na transação, considerando o montante da transação, a situação financeira da Parte Relacionada, a natureza direta ou indireta do interesse da Parte Relacionada na transação e a natureza contínua ou não da transação, além de outros aspectos que considere relevantes.

Ainda, caso a transação com Parte Relacionada seja relacionada a empréstimos concedidos pela Companhia a Partes Relacionadas, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração deverão avaliar, para a aprovação dessa transação com Parte Relacionada, os seguintes critérios e fatores: (i) razões pelas quais a Companhia optou por conceder o referido empréstimo, em lugar de realizar o investimento dos recursos em suas atividades; (ii) análise do risco de crédito do tomador, incluindo avaliações realizadas ou opiniões emitidas por empresa especializada e independente; e (iii) forma de fixação de taxa de juros, considerando a taxa livre de risco do mercado e o risco de crédito do tomador e justificativas para a adoção da forma adotada.

São absolutamente vedadas (i) as Transações com Partes Relacionadas realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado; (ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo e/ou prestação de garantia (aval/fiança) (a) aos membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, do Comitê de Auditoria, dos demais comitês estatutários ou não da Companhia, e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros; (b) aos parentes, até o 2º grau, das pessoas mencionadas no item (a); e (c) aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5% (cinco por cento), quaisquer administradores da Companhia e seus respectivos suplentes, bem como de seus cônjuges companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros e respectivos parentes até o 2º grau; e (iii) a prestação de garantias pela Companhia em favor de entidades que não sejam pertencentes ao grupo econômico da Companhia.

A Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece as responsabilidades sobre os mecanismos de controle relacionados à referida política, competindo (i) ao Diretor de Relações com Investidores manter atualizado o cadastro dos administradores da Companhia e de suas controladas, diretas ou indiretas, responsáveis técnicos e/ou administrativos, empregados, colaboradores e seus respectivos familiares, incluindo cônjuges ou companheiros(as), seus filhos, os filhos de seus cônjuges ou companheiros(as), e seus dependentes ou os de seus cônjuges e companheiros(as); (ii) ao Diretor de Operações e Tecnologia manter o cadastro atualizado de todos os fornecedores, consultores e terceiros interpostos, além de checar eventuais restrições legais, fiscais, ou de qualquer natureza. Também lhe caberá dar ciência aos referidos fornecedores, consultores e terceiros interpostos a respeito das limitações previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas; (iii) à Gerência Jurídica propor revisões na Política e na Declaração, bem como auxiliar o Comitê de Auditoria na checagem de eventuais atos ou fatos; e (iv) ao Comitê de Auditoria Receber as denúncias e declarações de conflitos de interesses e

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Transações com Partes Relacionadas, tomar providências urgentes, apurar, monitorar, acompanhar e relatar os planos de ação ao Conselho de Administração, dentre outros, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas.

A Companhia dispõe de Canais de Denúncia controlado por empresa especializada independente, com hotline, hotsite e endereço eletrônico disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano, com opção de manifestação/denúncia anônima.

A Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: na Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 - Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 2, CEP 63460-000, Pereiro, CE; e (ii) internet: site da Companhia (ri.brisanet.com.br), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

A Companhia entende que as práticas acima descritas para realização de transações com partes relacionadas garantem a comutatividade de tais operações e preços e condições de mercado. As transações contratadas são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Agritech Semiário Agricultura Ltda.	28/09/2020	500.000,00	R\$320.292,39		26/09/2022	SIM	5,474000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista o Sr. José Roberto Nogueira, integrante do bloco de controle da Companhia, detém participação societária na Agritech Semiário Agricultura Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.							
Cédula de Crédito Bancário nº 86070788 contratada pela Agritech Semiário Agricultura Ltda. junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., no âmbito da qual a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. é garantidora, com vencimento em 26/09/2022, no montante R\$500.000,00, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 5,474% ao ano. A Companhia esclarece que o valor descrito no campo "saldo existente" corresponde ao saldo em aberto do contrato em 30 de abril de 2021, devido ao credor pela Agritech Semiário Agricultura Ltda. e, em caso de execução da garantia, pelos garantidores.							
Garantia e seguros							
A Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. e o Sr. José Roberto Nogueira figuram como devedores solidários no âmbito do referido contrato., o qual também é garantido por cessão fiduciária de aplicações financeiras da Agritech Semiário Agricultura Ltda. junto ao Banco Itaú Unibanco S.A.							
Rescisão ou extinção							
Vencimento antecipado em caso de inadimplemento de obrigações assumidas com o credor ou reorganização societária ou alteração de controle da Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., bem como demais condições usuais de mercado.							
Natureza e razão para a operação							
Prestação de garantia pela Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. em favor de entidade sob controle comum.							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Controladora da garantidora							
Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.	27/08/2019	1.000.000,00	R\$ 598.842,37		29/08/2022	SIM	12,548700
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista o Sr. José Roberto Nogueira, integrante do bloco de controle da Companhia, detém participação societária na Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.							
Cédula de Crédito Bancário nº 38202074-1 contratada pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., no âmbito da qual a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. é garantidora, com vencimento em 29/08/2022, no montante R\$1.000.000,00, com juros de 12,5487% ao ano. A Companhia esclarece que o valor descrito no campo "saldo existente" corresponde ao saldo em aberto do contrato em 30 de abril de 2021, devido ao credor pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e, em caso de execução da garantia, pelos garantidores.							
Garantia e seguros							
A Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., JRN Participações EIRELI, José Roberto Nogueira e Maria Hermanice Nogueira de Lima figuram como devedores solidários no âmbito do referido contrato., o qual também é garantido por alienação fiduciária de imóvel de titularidade da Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.							
Rescisão ou extinção							
Vencimento antecipado em caso de inadimplemento de obrigações assumidas com o credor ou reorganização societária ou alteração de controle da Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., bem como demais condições usuais de mercado.							
Natureza e razão para a operação							
Prestação de garantia pela Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. em favor de entidade sob controle comum.							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Controladora da garantidora							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.	31/05/2019	600.000,00	R\$ 274.396,68		30/06/2022	SIM	15,120000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista o Sr. José Roberto Nogueira, integrante do bloco de controle da Companhia, detém participação societária na Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.						
Objeto contrato	Cédula de Crédito Bancário nº 00334458300000012590 contratada pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., no montante de R\$600.000,00, com vencimento em 30 de junho de 2022, no âmbito da qual a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. e a Companhia são garantidoras, com juros de 15,12% ao ano. A Companhia esclarece que o valor descrito no campo "saldo existente" corresponde ao saldo em aberto do contrato em 30 de abril de 2021, devido ao credor pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e, em caso de execução da garantia, pelos garantidores.						
Garantia e seguros	A Companhia, a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., o Sr. José Roberto Nogueira, a Sra. Maria Hermanice Nogueira de Lima e a S&L Monitoramento e Locação de Bens Imóveis Ltda. figuram como avalistas no âmbito do referido contrato., o qual também é garantido por cessão de duplicatas e de capitalização						
Rescisão ou extinção	Vencimento antecipado em caso de inadimplemento de obrigações assumidas com o credor ou mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário direto ou indireto, ou da titularidade das quotas sociais da emitente, além de sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de garantia pela Companhia e pela Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. em favor de entidade sob controle comum.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Garantidora						
Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.	29/04/2020	700.000,00	R\$ 110.077,00		19/07/2021	SIM	0,750000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista o Sr. José Roberto Nogueira, integrante do bloco de controle da Companhia, detém participação societária na Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.						
Objeto contrato	Cédula de Crédito Bancário nº 3208623, aditivo nº 003211942, firmada entre a Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.e o Banco Safra S.A., no montante de R\$700.000,00, com vencimento em 19 de julho de 2021, no âmbito da qual a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. é garantidora, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 0,75% ao mês. A Companhia esclarece que o valor descrito no campo "saldo existente" corresponde ao saldo em aberto do contrato em 30 de abril de 2021, devido ao credor pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e, em caso de execução da garantia, pelos garantidores.						
Garantia e seguros	A a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., o Sr. José Roberto Nogueira, a Sra. Maria Hermanice Nogueira de Lima e a Sra. Regina Nakanichi Nogueira figuram como avalistas no âmbito do referido contrato, o qual também é garantido por cessão fiduciária						
Rescisão ou extinção	Vencimento antecipado em caso de inadimplemento de obrigações assumidas com o credor, em caso de reorganização societária, declaração do negócios), transferência substancial de ativos, bem como demais condições usuais de mercado.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de garantia pela Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. em favor de entidade sob controle comum.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.	04/05/2020	1.000.000,00	R\$ 675.453,00		22/02/2023	SIM	0,750000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista o Sr. José Roberto Nogueira, integrante do bloco de controle da Companhia, detém participação societária na Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.							
Cédula de Crédito Bancário nº 3210946, aditivo nº 003212019, firmada entre a Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e o Banco Safra S.A., no montante de R\$1.000.000,00, com vencimento em 22 de fevereiro de 2023, no âmbito da qual a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. é garantidora, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 0,75% ao mês. A Companhia esclarece que o valor descrito no campo "saldo existente" corresponde ao saldo em aberto do contrato em 30 de abril de 2021, devido ao credor pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e, em caso de execução da garantia, pelos garantidores.							
Garantia e seguros							
A Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. e a Sra. Maria Hermanice Nogueira de Lima figuram como avalistas no âmbito do referido contrato, o qual também é garantido por cessão fiduciária							
Rescisão ou extinção							
Vencimento antecipado em caso de inadimplemento de obrigações assumidas com o credor, em caso de reorganização societária, declaração do negócio), transferência substancial de ativos, bem como demais condições usuais de mercado.							
Natureza e razão para a operação							
Prestação de garantia pela Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. em favor de entidade sob controle comum.							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.	21/08/2020	10.000.000,00	R\$10.754.765,04		25/08/2025	SIM	10,054300
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista o Sr. José Roberto Nogueira, integrante do bloco de controle da Companhia, detém participação societária na Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.							
Cédula de Crédito Bancário nº 14069837, firmada entre a Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e o Banco Bradesco S.A., no montante de R\$ 10.000.000,00, com vencimento em 25 de agosto de 2025, no âmbito da qual a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. é garantidora, com juros de 10,0543% ao ano. A Companhia esclarece que o valor descrito no campo "saldo existente" corresponde ao saldo em aberto do contrato em 30 de abril de 2021, devido ao credor pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e, em caso de execução da garantia, pelos garantidores.							
Garantia e seguros							
A Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., Sr. José Roberto Nogueira e a Sra. Maria Hermanice Nogueira de Lima figuram como avalistas no âmbito do referido contrato.							
Rescisão ou extinção							
Vencimento antecipado em caso de inadimplemento de obrigações assumidas com o credor, se houver mudança ou transferência do controle acionário da Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. ou reorganização societária envolvendo-a, bem como demais condições usuais de mercado.							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Prestação de garantia pela Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. em favor de entidade sob controle comum.							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Controladora da garantidora							
Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.	26/06/2020	1.600.000,00	R\$ 979.983,07		18/08/2021	SIM	8,472000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista o Sr. José Roberto Nogueira, integrante do bloco de controle da Companhia, detém participação societária na Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.							
Objeto contrato							
Cédula de Crédito Bancário nº 160.402.940, firmada entre a Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e o Banco do Brasil S.A., no montante de R\$1.600.000,00, com vencimento em 18/08/2021, com juros de 8,472% ao ano, com garantia de Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. A Companhia esclarece que o valor descrito no campo "saldo existente" corresponde ao saldo em aberto do contrato em 30 de abril de 2021, devido ao credor pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e, em caso de execução da garantia, pelos garantidores.							
Garantia e seguros							
Aval prestado por Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda., contando com hipoteca de lote urbano de titularidade de Maria Hermanice Nogueira de Lima e cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade de Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.							
Rescisão ou extinção							
Vencimento antecipado em caso de inadimplemento de dívidas contratadas pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. junto ao Banco do Brasil S.A., transferência do controle societário da Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e alteração de titularidade do capital social da Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., envolvendo qualquer acionista, direto ou indireto, inclusive transferências entre si, com variação superior a 10% do total do capital social, alteração do capital social das controladas da Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. que a leve a perder o controle de tais controladas, bem como demais condições usuais de mercado.							
Natureza e razão para a operação							
Prestação de garantia por Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda., contralada da Companhia em favor de sociedade sob controle comum							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Controladora da garantidora							
Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.	26/06/2020	582.000,00	R\$ 486.941,97		18/08/2022	SIM	8,472000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista o Sr. José Roberto Nogueira, integrante do bloco de controle da Companhia, detém participação societária na Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.							
Objeto contrato							
Cédula de Crédito Bancário nº 160.402.959, firmada entre a Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda e o Banco do Brasil S.A., no montante de R\$582.000,00, com vencimento em 28 de agosto de 2022, com juros de 8,472% ao ano, com garantia de Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. A Companhia esclarece que o valor descrito no campo "saldo existente" corresponde ao saldo em aberto do contrato em 30 de abril de 2021, devido ao credor pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e, em caso de execução da garantia, pelos garantidores.							
Garantia e seguros							
Aval prestado por Maria Hermanice Nogueira de Lima, Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda., contando com alienação fiduciária de bens móveis de titularidade de Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
Vencimento antecipado em caso de inadimplemento de dívidas contratadas pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. junto ao Banco do Brasil S.A., transferência do controle societário da Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e alteração de titularidade do capital social da Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., envolvendo qualquer acionista, direto ou indireto, inclusive transferências entre si, com variação superior a 10% do total do capital social, alteração do capital social das controladas da Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. que a leve a perder o controle de tais controladas, bem como demais condições usuais de mercado.							
Natureza e razão para a operação	Prestação de garantia por Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda., contratada da Companhia em favor de sociedade sob controle comum						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da garantidora						
Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.	13/10/2020	596.339,73	R\$ 359.135,73		28/10/2024	SIM	5,650000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista o Sr. José Roberto Nogueira, integrante do bloco de controle da Companhia, detém participação societária na Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.							
Objeto contrato	Cédula de Crédito Bancário nº 160.403.007 / 014718 contratada pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. junto ao Banco do Brasil S.A., no âmbito da qual a Companhia e a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. são garantidoras, com vencimento em 28/10/2024, no montante R \$596.339,73, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 5,65% ao ano. A Companhia esclarece que o valor descrito no campo "saldo existente" corresponde ao saldo em aberto do contrato em 30 de abril de 2021, devido ao credor pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e, em caso de execução da garantia, pelos garantidores.						
Garantia e seguros	A Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. e Companhia figuram como devedores solidários no âmbito do referido contrato., o qual também é garantido por alienação fiduciária.						
Rescisão ou extinção	Vencimento antecipado em caso de inadimplemento de obrigações assumidas com o credor ou reorganização societária ou alteração de controle da Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., bem como demais condições usuais de mercado.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de garantia pela Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. em favor de entidade sob controle comum.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da garantidora						
Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.	15/10/2020	553.655,00	R\$ 410.708,37		28/10/2024	SIM	5,650000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista o Sr. José Roberto Nogueira, integrante do bloco de controle da Companhia, detém participação societária na Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato							
Cédula de Crédito Bancário nº 160.403.010 / 014719 contratada pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. junto ao Banco do Brasil S.A., no âmbito da qual a Companhia e a Brisanel Serviços de Telecomunicações S.A. são garantidoras, com vencimento em 28/10/2024, no montante R \$553.655,00, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 5,65% ao ano. A Companhia esclarece que o valor descrito no campo "saldo existente" corresponde ao saldo em aberto do contrato em 30 de abril de 2021, devido ao credor pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e, em caso de execução da garantia, pelos garantidores.							
Garantia e seguros							
A Brisanel Serviços de Telecomunicações S.A. e Companhia figuram como devedores solidários no âmbito do referido contrato., o qual também é garantido por alienação fiduciária.							
Rescisão ou extinção							
Vencimento antecipado em caso de inadimplemento de obrigações assumidas com o credor ou reorganização societária ou alteração de controle da Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., bem como demais condições usuais de mercado. .							
Natureza e razão para a operação							
Prestação de garantia pela Brisanel Serviços de Telecomunicações S.A. e pela Companhia, em favor de entidade sob controle comum.							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Controladora da garantidora							
Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.	23/10/2018	1.866.573,36	R\$ 1.374.086,03		15/11/2023	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista o Sr. José Roberto Nogueira, integrante do bloco de controle da Companhia, detém participação societária na Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.							
Objeto contrato							
Cédula de Crédito Bancário nº 24.2018.2867.31610 contratada pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. junto ao Banco do Nordeste S.A., no âmbito da qual a RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda. é garantidora, com vencimento em 15/11/2023, no montante R \$1.866.573,36, com juros de TFC mensal. A Companhia esclarece que o valor descrito no campo "saldo existente" corresponde ao saldo em aberto do contrato em 30 de abril de 2021, devido ao credor pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e, em caso de execução da garantia, pelos garantidores.							
Garantia e seguros							
A RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda. figura como devedora solidária no âmbito do referido contrato., o qual também é garantido por alienação fiduciária.							
Rescisão ou extinção							
Vencimento antecipado em caso de inadimplemento de obrigações assumidas com o credor ou reorganização societária ou alteração de controle da RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda., bem como demais condições usuais de mercado. .							
Natureza e razão para a operação							
Prestação de garantia pela RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda., em favor de entidade sob controle comum.							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Controladora da garantidora							
Agritech Semíárido Agricultura Ltda.	08/11/2019	577.500,00	R\$363.804,84		15/11/2027	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista o Sr. José Roberto Nogueira, integrante do bloco de controle da Companhia, detém participação societária na Agritech Semíárido Agricultura Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato							
Cédula de Crédito Bancário nº 24.2019.643.32128 contratada pela Agritech Semiário Agricultura Ltda junto ao Banco do Nordeste S.A., no âmbito da qual a Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda. é garantidora, com vencimento em 15/11/2027, no montante R\$577.500,00, com juros de TFC mensal. A Companhia esclarece que o valor descrito no campo "saldo existente" corresponde ao saldo em aberto do contrato em 30 de abril de 2021, devido ao credor pela Agritech Semiário Agricultura Ltda. e, em caso de execução da garantia, pelos garantidores.							
Garantia e seguros							
A Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda. figura como devedora solidária no âmbito do referido contrato., o qual também é garantido por cessão fiduciária de fundo de liquidez em conta reservaa.							
Rescisão ou extinção							
Vencimento antecipado em caso de inadimplemento de obrigações assumidas com o credor ou reorganização societária ou alteração de controle da Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda., bem como demais condições usuais de mercado..							
Natureza e razão para a operação							
Prestação de garantia pela Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda., em favor de entidade sob controle comum.							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Controladora da garantidora							
Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.	08/11/2019	1.200.000,00	R\$ 603.040,88		15/02/2022	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista o Sr. José Roberto Nogueira, integrante do bloco de controle da Companhia, detém participação societária na Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.							
Objeto contrato							
Cédula de Crédito Bancário nº 24.2019.81.31787 contratada pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. junto ao Banco do Nordeste S.A., no âmbito da qual a Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda. é garantidora, com vencimento em 15/02/2022, no montante R \$1.200.000,00, com juros de TFC mensal. A Companhia esclarece que o valor descrito no campo "saldo existente" corresponde ao saldo em aberto do contrato em 30 de abril de 2021, devido ao credor pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e, em caso de execução da garantia, pelos garantidores.							
Garantia e seguros							
A Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda. figura como devedora solidária no âmbito do referido contrato., o qual também é garantido por cessão fiduciária de fundo de liquidez em conta reservaa.							
Rescisão ou extinção							
Vencimento antecipado em caso de inadimplemento de obrigações assumidas com o credor ou reorganização societária ou alteração de controle da Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda., bem como demais condições usuais de mercado..							
Natureza e razão para a operação							
Prestação de garantia pela Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda., em favor de entidade sob controle comum.							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Controladora da garantidora							
Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.	29/03/2019	200.000,00	R\$ 675.453,00		22/02/2023	SIM	0,750000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista o Sr. José Roberto Nogueira, integrante do bloco de controle da Companhia, detém participação societária na Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato							
Cédula de Crédito Bancário nº 1338972, aditivo nº 003211918, firmada entre a Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.e o Banco Safra S.A., no montante de R\$200.000,00, com vencimento em 22/02/2023, no âmbito da qual a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. é garantidora, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 0,75% ao mês.							
Garantia e seguros							
A a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., o Sr. José Roberto Nogueira, a Sra. Maria Hermanice Nogueira de Lima e a Sra. Regina Nakanichi Nogueira figuram como avalistas no âmbito do referido contrato, o qual também é garantido por cessão fiduciária							
Rescisão ou extinção							
Vencimento antecipado em caso de inadimplimento de obrigações assumidas com o credor, em caso de reorganização societária, declaração do negócio), transferência substancial de ativos, bem como demais condições usuais de mercado.							
Natureza e razão para a operação							
Prestação de garantia pela Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. em favor de entidade sob controle comum.							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Controladora da garantidora							
Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.	21/11/2018	500.000,00	R\$ 0,00		22/02/2023	SIM	0,750000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista o Sr. José Roberto Nogueira, integrante do bloco de controle da Companhia, detém participação societária na Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.							
Objeto contrato							
Cédula de Crédito Bancário 3207872, aditivo nº 3211934, firmada entre a Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.e o Banco Safra S.A., no montante de R\$500.000,00, com vencimento em 22/02/2023, no âmbito da qual a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. é garantidora, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 0,75% ao mês. A operação foi liquidada em abril de 2021.							
Garantia e seguros							
A a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., o Sr. José Roberto Nogueira, a Sra. Maria Hermanice Nogueira de Lima e a Sra. Regina Nakanichi Nogueira figuram como avalistas no âmbito do referido contrato, o qual também é garantido por cessão fiduciária							
Rescisão ou extinção							
Vencimento antecipado em caso de inadimplimento de obrigações assumidas com o credor, em caso de reorganização societária, declaração do negócio), transferência substancial de ativos, bem como demais condições usuais de mercado.							
Natureza e razão para a operação							
Prestação de garantia pela Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. em favor de entidade sob controle comum.							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Controladora da garantidora							
Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.	27/03/2020	1.000.000,00	R\$ 183.324,68		27/09/2021	SIM	10,009500
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista o Sr. José Roberto Nogueira, integrante do bloco de controle da Companhia, detém participação societária na Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Cédula de Crédito Bancário nº 13475146, firmada entre a Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e o Banco Bradesco S.A., no montante de R\$1.000.000,00, com vencimento em 27/09/2021, no âmbito da qual a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. é garantidora, com juros de 10,0095% ao ano. A Companhia esclarece que o valor descrito no campo "saldo existente" corresponde ao saldo em aberto do contrato em 30 de abril de 2021, devido ao credor pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e, em caso de execução da garantia, pelos garantidores.						
Garantia e seguros	A Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. e Sr. José Roberto Nogueira figuram como avalistas no âmbito do referido contrato, o qual também conta com garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios da Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.						
Rescisão ou extinção	Vencimento antecipado em caso de inadimplemento de obrigações assumidas com o credor, se houver mudança ou transferência do controle acionário da Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. ou reorganização societária envolvendo-a, bem como demais condições usuais de mercado.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de garantia pela Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. em favor de entidade sob controle comum.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da garantidora						
Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.	26/06/2020	1.600.000,00	R\$ 234.826,49		18/08/2021	SIM	8,472000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista o Sr. José Roberto Nogueira, integrante do bloco de controle da Companhia, detém participação societária na Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.						
Objeto contrato	Cédula de Crédito Bancário nº 13475282, firmada entre a Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e o Banco do Brasil S.A., no montante de R\$1.600.000,00, com vencimento em 18/08/2021, no âmbito da qual a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., a Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda. e RPS – Prestação de Serviços de Informática Ltda. são garantidoras, com juros de 8,472% ao ano. A Companhia esclarece que o valor descrito no campo "saldo existente" corresponde ao saldo em aberto do contrato em 30 de abril de 2021, devido ao credor pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e, em caso de execução da garantia, pelos garantidores.						
Garantia e seguros	A Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., a Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda. e a RPS – Prestação de Serviços de Informática Ltda. figuram como avalistas no âmbito do referido contrato, o qual também conta com garantia de hipoteca cedular de lote urbano de propriedade em nome de Maria Hermanice Nogueira de Lima.						
Rescisão ou extinção	Vencimento antecipado em caso de inadimplemento de obrigações assumidas com o credor, se houver transferência do controle acionário da Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., alteração de titularidade do capital social da Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., se houver alteração do capital social de suas controladas que resulte em perda do controle pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., bem como demais condições usuais de mercado.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de garantia pela Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., a Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda. e a RPS – Prestação de Serviços de Informática Ltda. em favor de entidade sob controle comum.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora das garantidoras						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda.	23/04/2020	500.000,00	R\$ 380.740,79		15/05/2023	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista o Sr. José Roberto Nogueira, integrante do bloco de controle da Companhia, detém participação societária na Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.						
Objeto contrato	Cédula de Crédito Bancário nº 24.2020.349.32328 contratada pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. junto ao Banco do Nordeste S.A., no âmbito da qual a RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda. é garantidora, com vencimento em 15/05/2023, no montante R\$500.000,00, com juros de (i) sobre a parcela de R\$400 mil, decorrentes no FNE, TFC mensal; e (ii) sobre a parcela de R\$100 mil, decorrentes do RECIN, de 0,95% ao mês. A Companhia esclarece que o valor descrito no campo "saldo existente" corresponde ao saldo em aberto do contrato em 30 de abril de 2021, devido ao credor pela Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e, em caso de execução da garantia, pelos garantidores.						
Garantia e seguros	A RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda., Maria Hermanice Nogueira de Lima, José Roberto Nogueira, JRN Participações Eireli e Regina Nakanichi Nogueira figuram como avalista no âmbito do referido contrato, o qual também é garantido por cessão fiduciária de valores depositados no credor e aplicações financeiras.						
Rescisão ou extinção	Vencimento antecipado em caso de inadimplemento de obrigações assumidas com o credor, desvio da finalidade dos bens adquiridos com recursos do financiamento, contratação com outra instituição financeira de financiamentos para cobertura de itens previstos no orçamento constante do contrato, bem como demais condições usuais de mercado.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de garantia pela RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda., em favor de entidade sob controle comum.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da garantidora						
S&L Locadora de Veículo Ltda.	01/01/2021	1.306.881,80			Até 31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum, tendo em vista que os sócios JRN Participações Eireli detentora de 51% representada por seu titular José Roberto Nogueira; PES Participações Eireli detentora de 20% representada por seu titular Paulo Estevam da Silva; JPE Participações Eireli detentora de 10% representada por seu titular João Paulo Estevam; JEN Participações Eireli detentora de 10% representada por seu titular Jordão Estevam Nogueira; MEP Participações Eireli detentora de 6% representada por seu titular Miguel Estevam Parente; FFR Participações Eireli detentora de 3% representada por seu titular Francisco de França Reis, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na S&L Locadora de Veículo Ltda.						
Objeto contrato	Contrato de locação de 527 veículos com a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. Cumpre destacar que o valor indicado no campo "montante envolvido" se refere à parcela mensal da referida locação. O contrato prevê reajuste anual, de acordo com a variação do IGP/FGV.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A extinção do contrato dar-se-á mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 15 dias.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação de veículos.						
Posição contratual do emissor	Devedor						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Agility Segurança Eletrônica Ltda.	21/01/2020	430.000,00	0,00		12 meses	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista que os Srs. José Roberto Nogueira, João Paulo Estevam, Jordão Estevam Nogueira, João Paulo de Araújo Queiroz e José Romário Fernandes Pinheiro, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na Agility Segurança Eletrônica Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.							
Objeto contrato							
Contrato de mútuo celebrado entre a Agility Segurança Eletrônica Ltda., na qualidade de mutuário, e a Companhia, na qualidade de mutuante, referente ao empréstimo de R\$430.000,00. Este contrato foi integralmente quitado ao logo do exercício corrente e, em 30 de abril de 2021, não possuía saldo em aberto. A Companhia esclarece que não era prevista no âmbito do contrato a incidência de taxas de juros.							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
N/A							
Natureza e razão para a operação							
Contrato de mútuo, celebrado com o objetivo de gerar fluxo de caixa para compromissos pontuais referentes as atividades operacionais entre as empresas.							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Consórcio BMW	31/12/2020	1.085.475,66	1.085.000,00		31/12/2021	NÃO	1,000000
Relação com o emissor							
A Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. ("Brisanet Serviços"), controlada da Companhia, integra o referido consórcio, com 50% de participação.							
Objeto contrato							
Refere-se a aportes de capital realizados pela Brisanet Serviços no Consórcio BMW, sendo tal consórcio concessionário do Cinturão Digital do Ceará (CDC) e composto, além da Brisanet Serviços, pelas companhias Wirelink Telecom e MOB Telecom.							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
N/A							
Natureza e razão para a operação							
Aportes de capital para investimento no Consórcio BMW.							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
S&L Locadora de Veículo Ltda.	31/12/2020	10.000,00	10.000,00		31/12/2021	SIM	1,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Sociedade sob controle comum, tendo em vista que os sócios JRN Participações Eireli detentora de 51% representada por seu titular José Roberto Nogueira; PES Participações Eireli detentora de 20% representada por seu titular Paulo Estevam da Silva; JPE Participações Eireli detentora de 10% representada por seu titular João Paulo Estevam; JEN Participações Eireli detentora de 10% representada por seu titular Jordão Estevam Nogueira; MEP Participações Eireli detentora de 6% representada por seu titular Miguel Estevam Parente; FFR Participações Eireli detentora de 3% representada por seu titular Francisco de França Reis, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na S&L Locadora de Veículo Ltda.							
Objeto contrato							
Refere-se ao reembolso de despesas pagas pela Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda. e Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda., em benefício da S&L Locadora de Veículo Ltda., no montante de aproximadamente R \$10.000,00, sob o qual incide juros de 1,0% ao mês, com vencimento em 31 de dezembro de 2021.							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
N/A							
Natureza e razão para a operação							
Reembolso de despesas.							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.	23/11/2016	181.000,00	181.000,00		Até 2022	SIM	1,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Controlada da Companhia.							
Contrato de mútuo com a Brisanet Serviços para pagamentos de valores para expansão do grupo, celebrado em condições de mercado e com juros de 1% a.m. e com prazo entre 12 e 24 meses e multa de 2% mais correção monetária em caso de atrasos. A data indicada em data da transação, i.e. 30/04/2021, refere-se à data da repactuação do referido contrato. Considerando que a data da repactuação do contrato coincide com a data de apuração do saldo em aberto da transação, os valores indicados em montante envolvido e saldo existente são iguais. O capital social da Brisanet Serviços é totalmente detido pela Companhia, exceto uma quota que é detida por outro acionista, contemplando a exigência da pluralidade de sócios aplicável quando da constituição da Brisanet Serviços. Considerando o valor desta transação e a participação societária da Companhia na Brisanet Serviços, na visão consolidada das demonstrações contábeis da Companhia não há, em milhares de reais, qualquer saldo em aberto para contrato.							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
A extinção do contrato dar-se-á mediante a quitação dos valores devidos, a ser realizada em 2021 ou, no limite, 2022.							
Natureza e razão para a operação							
Contrato de mútuo, celebrado com o objetivo de gerar fluxo de caixa para compromissos pontuais referentes as atividades operacionais entre as empresas.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Agility Segurança Eletrônica Ltda	22/01/2020	55.000,00			31/12/2021	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista que os Srs. José Roberto Nogueira, João Paulo Estevam, Jordão Estevam Nogueira, João Paulo de Araújo Queiroz e José Romário Fernandes Pinheiro, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na Agility Segurança Eletrônica Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo celebrado entre a Agility Segurança Eletrônica Ltda., na qualidade de mutuário, e a Companhia, na qualidade de mutuante, referente ao empréstimo de R\$55.000,00. Este contrato foi integralmente quitado ao logo do exercício corrente e, em 30 de abril de 2021, não possui saldo em aberto. A Companhia esclarece que não era prevista no âmbito do contrato a incidência de taxas de juros.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo, celebrado com o objetivo de gerar fluxo de caixa para compromissos pontuais referentes as atividades operacionais entre as empresas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Imobiliária Pau D'Arco Ltda.	02/08/2020	3.200,00	0,00		Até 02/08/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum, tendo em vista que os Srs. Francisco Estevam Sobrinho detentor de 78,18%; Gabriela Queiroz Estevam detentora de 8,66%; e Pedro Sales Queiroz Estevam detentor de 13,16%, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na Imobiliária Pau D'Arco Ltda.						
Objeto contrato	Contrato de locação de uma sala comercial entre a Imobiliária Pau D'Arco Ltda e o Consórcio BWM. A sala encontra-se na Rua João Cândido Fontes, 60, 2º andar, CEP 63041-270, Juazeiro do Norte, Ceará e possui 115,01, m². Cumpre destacar que o valor indicado no campo "montante envolvido" se refere à parcela mensal da referida locação. Por sua vez, o valor indicado no campo "saldo existente" ser refere aos valores em atraso devidos pelo Consórcio BWM. O contrato prevê reajuste anual, de acordo com a variação do IGP/FGV.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A extinção do contrato dar-se-á mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação de imóvel.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Imobiliária Pau D'Arco Ltda.	02/08/2020	1.500,00	0,00		Até 02/08/2023	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Sociedade sob controle comum, tendo em vista que os Srs. Francisco Estevam Sobrinho detentor de 78,18%; Gabriela Queiroz Estevam detentora de 8,66%; e Pedro Sales Queiroz Estevam detentor de 13,16%, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na Imobiliária Pau D'Arco Ltda.							
Contrato de locação de duas salas comerciais entre a Imobiliária Pau D'Arco Ltda e a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. As salas encontram-se na Rua João Cândido Fontes, 60, 1º e 3º andar, CEP 63041-270, Juazeiro do Norte, Ceará e possuem 115,01 m². Cumpre destacar que o valor indicado no campo "montante envolvido" se refere à parcela mensal da referida locação. Por sua vez, o valor indicado no campo "saldo existente" se refere aos valores em atraso devidos pela Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. O contrato prevê reajuste anual, de acordo com a variação do IGPM/FGV.							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
A extinção do contrato dar-se-á mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Contrato de locação de imóvel.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Imobiliária Pau D'Arco Ltda.	02/08/2020	1.400,00	0,00		Até 02/08/2023	NÃO	0.000000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum, tendo em vista que os Srs. Francisco Estevam Sobrinho detentor de 78,18%; Gabriela Queiroz Estevam detentora de 8,66%; e Pedro Sales Queiroz Estevam detentor de 13,16%, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na Imobiliária Pau D'Arco Ltda.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de uma sala comercial entre a Imobiliária Pau D'Arco Ltda e a Universo Serviços de Telecomunicações S.A. A sala encontra-se na Rua João Cândido Fontes, 60, 4º andar, CEP 63041-270, Juazeiro do Norte, Ceará e possui 115,01 m². Cumpre destacar que o valor indicado no campo "montante envolvido" se refere à parcela mensal da referida locação. Por sua vez, o valor indicado no campo "saldo existente" se refere aos valores em atraso devidos pela Universo Serviços de Telecomunicações S.A. O contrato prevê reajuste anual, de acordo com a variação do IGPM/FGV.							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
A extinção do contrato dar-se-á mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Contrato de locação de imóvel.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda.	30/11/2016	150.000,00	150.000,00		Até 2022	SIM	1.000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Controlada da Companhia.							
Contrato de mútuo com a RPS, para pagamentos de valores para expansão do grupo, celebrado em condições de mercado e com juros de 1% a.m. e com prazo entre 12 e 24 meses e multa de 2% mais de correção monetária em casos de atrasos. A data indicada em data da transação, i.e. 30/04/2021, refere-se à data da repactuação do referido contrato. Considerando que a data da repactuação do contrato coincide com a data de apuração do saldo em aberto da transação, os valores indicados em montante envolvido e saldo existente são iguais. O capital social da RPS é integralmente detido pela Companhia, exceto uma quota que é detida por outro acionista, contemplando a exigência da pluralidade de sócios aplicável quando da constituição da RPS. Nesse sentido, considerando o valor desta transação e a elevada participação societária da Companhia na RPS, na visão consolidada das demonstrações contábeis da Companhia não é registrado, em milhares de reais, qualquer saldo em aberto referente a esta transação.							
N/A							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
A extinção do contrato dar-se-á mediante a quitação dos valores devidos, a ser realizada em 2021 ou, no limite, 2022.							
Natureza e razão para a operação							
Contrato de mútuo, celebrado com o objetivo de gerar fluxo de caixa para compromissos pontuais referentes as atividades operacionais entre as empresas.							
Devedor							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda e Universo Serviços de Telecomunicações Ltda.							
31/12/2020		122.000,00	122.000,00		Até 2022	SIM	1.000000
Relação com o emissor							
Controladas.							
Objeto contrato							
O objeto do presente contrato é o mútuo referente ao repasse de recebimentos, da importância de R\$: 122.000.000, feito da Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda. (mutuante) diretamente a Universo Serviços de Telecomunicações Ltda. (mutuária). O valor acima declarado e tomado em mútuo, deverá ser restituído ao mutuante, até dia 31/12/2021, com acréscimo de 1% a.m. sobre o valor ora pactuado. Caso a mutuária não liquide o saldo na data pré-determinada, será livremente aceito pela mutuante a possibilidade de prorrogação desse prazo para liquidação. Sem punição de acréscimos de atualização monetária e ou juros sobre o valor pactuado neste instrumento, quando da sua liquidação pela mutuária. Fica facultado à mutuária saldar a dívida antes da data do seu vencimento, estabelecida nesta cláusula, também sem a incidência de encargos, atualização monetária e ou juros, sobre o valor pactuado neste instrumento.							
N/A							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
A extinção do contrato dar-se-á mediante a quitação dos valores devidos, a ser realizada em 2021 ou, no limite, 2022.							
Natureza e razão para a operação							
Contrato de mútuo, celebrado com o objetivo de gerar fluxo de caixa para compromissos pontuais referentes as atividades operacionais entre as empresas.							
Outra							
Posição contratual do emissor							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda	Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda.: Credor Universo Serviços de Telecomunicações Ltda.: Devedor						
	31/12/2020	2.000,00	2.000,00		Até 2022	SIM	1,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Controlada.							
O objeto do presente contrato é o mútuo referente ao repasse de recebimentos, da importância de R\$: 2.000,00, feito da Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda. (mutuante) diretamente à Companhia (mutuária). O valor acima declarado e tomado em mútuo, deverá ser restituído ao mutuante, até dia 31/12/2021, com acréscimo de 1% a.m. sobre o valor ora pactuado. Caso a mutuária não liquide o saldo na data pré-determinada, será livremente aceito pela mutuante a possibilidade de prorrogação desse prazo para liquidação. Sem punição de acréscimos de atualização monetária e ou juros sobre o valor pactuado neste instrumento, quando da sua liquidação pela mutuaria. Fica facultado à mutuária saldar a dívida antes da data do seu vencimento, estabelecida nesta cláusula, também sem a incidência de encargos, atualização monetária e ou juros, sobre o valor pactuado neste instrumento.							
N/A							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
A extinção do contrato dar-se-á mediante a quitação dos valores devidos, a ser realizada em 2021 ou, no limite, 2022.							
Natureza e razão para a operação							
Contrato de mútuo, celebrado com o objetivo de gerar fluxo de caixa para compromissos pontuais referentes as atividades operacionais entre as empresas.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.	01/01/2021	80,00	0,00		Até 01/01/2026	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum, tendo em vista que os Srs. José Roberto Nogueira detentor de 42%; Paulo Estevam da Silva detentor de 10%; João Paulo Estevam detentor de 10%; Jordão Estevam Nogueira detentor de 10%; Miguel Estevam Parente detentor de 6%; Jordânia Karina Nogueira Estevam detentora de 5%; Ana Paula Nogueira detentora de 5%; Francisco Estevam Sobrinho detentor de 4,50%; Francisco França de Reis detentor de 3%; Pedro Sales Queiroz Estevam detentor de 2,25%; e Gabriela Queiroz Estevam detentora de 2,25%, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de um imóvel comercial entre JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.e a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. O imóvel está localizado na cidade de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, ao norte, numa extensão de 19,00 metros, com terras da Sra. Maria Eloine Ferreira Dantas; ao sul, numa extensão de 19,00 metros, com terras da Sra. Vania Maria da Costa; a leste, numa extensão de 5,00 metros, com terras do sr. Erivan Alves Nogueira; e ao oeste, numa extensão de 5,08 metros, com a continuidade das terras de proprietário, totalizando 95,54 metros quadrados e 48,08 metro de perímetro. Cumpre destacar que o valor indicado no campo "montante envolvido" se refere à parcela mensal da referida locação. Por sua vez, o valor indicado no campo "saldo existente" ser refere aos valores em atraso devidos à JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda. O contrato prevê reajuste anual, de acordo com a variação do IGPM/FGV.							
N/A							
Garantia e seguros							
N/A							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	A extinção do contrato dar-se-á mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação de imóvel para fins comerciais.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.	01/01/2021	165,00	0,00		Até 01/01/2026	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum, tendo em vista que os Srs. José Roberto Nogueira detentor de 42%; Paulo Estevam da Silva detentor de 10%; João Paulo Estevam detentor de 10%; Jordão Estevam Nogueira detentor de 10%; Miguel Estevam Parente detentor de 6%; Jordânia Karina Nogueira Estevam detentora de 5%; Ana Paula Nogueira detentora de 5%; Francisco Estevam Sobrinho detentor de 4-50%; Francisco França de Reis detentor de 3%; Pedro Sales Queiroz Estevam detentor de 2,25%; e Gabriela Queiroz Estevam detentora de 2,25%, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.						
Objeto contrato	Contrato de locação de um imóvel comercial entre JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.e a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. O imóvel está localizado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, loteamento Campo Alegre, lote 6-C/2 da quadra 1-3, medindo 7,5x27,5 metros, representando 206,25 m². Cumpre destacar que o valor indicado no campo "montante envolvido" se refere à parcela mensal da referida locação. Por sua vez, o valor indicado no campo "saldo existente" ser refere aos valores em atraso devidos à JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda. O contrato prevê reajuste anual, de acordo com a variação do IGPM/FGV.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A extinção do contrato dar-se-á mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação de imóvel para fins comerciais.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.	01/01/2021	1.455,00	0,00		Até 01/01/2026	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum, tendo em vista que os Srs. José Roberto Nogueira detentor de 42%; Paulo Estevam da Silva detentor de 10%; João Paulo Estevam detentor de 10%; Jordão Estevam Nogueira detentor de 10%; Miguel Estevam Parente detentor de 6%; Jordânia Karina Nogueira Estevam detentora de 5%; Ana Paula Nogueira detentora de 5%; Francisco Estevam Sobrinho detentor de 4-50%; Francisco França de Reis detentor de 3%; Pedro Sales Queiroz Estevam detentor de 2,25%; e Gabriela Queiroz Estevam detentora de 2,25%, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato							
Contrato de locação de um imóvel comercial entre JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.e a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. O imóvel está localizado na cidade de Maceió, Estado do Alagoas, loteamento Jardim Petrópolis II-B, lote 02, da quadra "C-1", bairro Farol da Cidade e possui 239 m². Cumpre destacar que o valor indicado no campo "montante envolvido" se refere à parcela mensal da referida locação. Por sua vez, o valor indicado no campo "saldo existente" ser refere aos valores em atraso devidos à JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda. O contrato prevê reajuste anual, de acordo com a variação do IGPM/FGV.							
N/A							
Rescisão ou extinção							
A extinção do contrato dar-se-á mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Contrato de locação de imóvel para fins comerciais.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.	01/01/2021	250,00	0,00		Até 01/01/2026	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum, tendo em vista que os Srs. José Roberto Nogueira detentor de 42%; Paulo Estevam da Silva detentor de 10%; João Paulo Estevam detentor de 10%; Jordão Estevam Nogueira detentor de 10%; Miguel Estevam Parente detentor de 6%; Jordânia Karina Nogueira Estevam detentora de 5%; Ana Paula Nogueira detentora de 5%; Francisco Estevam Sobrinho detentor de 4,50%; Francisco França de Reis detentor de 3%; Pedro Sales Queiroz Estevam detentor de 2,25%; e Gabriela Queiroz Estevam detentora de 2,25%, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de um imóvel comercial entre JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.e a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. O imóvel está localizado na cidade de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, loteamento Parques das Bromélias, lote 30, quadra B e possui 200 m². Cumpre destacar que o valor indicado no campo "montante envolvido" se refere à parcela mensal da referida locação. Por sua vez, o valor indicado no campo "saldo existente" ser refere aos valores em atraso devidos à JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda. O contrato prevê reajuste anual, de acordo com a variação do IGPM/FGV.							
N/A							
Rescisão ou extinção							
A extinção do contrato dar-se-á mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Contrato de locação de imóvel para fins comerciais.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.	01/01/2021	13.000,00	0,00		Até 01/01/2026	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Sociedade sob controle comum, tendo em vista que os Srs. José Roberto Nogueira detentor de 42%; Paulo Estevam da Silva detentor de 10%; João Paulo Estevam detentor de 10%; Jordão Estevam Nogueira detentor de 10%; Miguel Estevam Parente detentor de 6%; Jordânia Karina Nogueira Estevam detentora de 5%; Ana Paula Nogueira detentora de 5%; Francisco Estevam Sobrinho detentor de 4,50%; Francisco França de Reis detentor de 3%; Pedro Sales Queiroz Estevam detentor de 2,25%; e Gabriela Queiroz Estevam detentora de 2,25%, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.							
Contrato de locação de um imóvel comercial entre JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda e a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. O imóvel está localizado na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Independência, matrícula no 1.299 e possui 2.263,26 m². Cumpre destacar que o valor indicado no campo "montante envolvido" se refere à parcela mensal da referida locação. Por sua vez, o valor indicado no campo "saldo existente" se refere aos valores em atraso devidos à JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda. O contrato prevê reajuste anual, de acordo com a variação do IGPM/FGV.							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
A extinção do contrato dar-se-á mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Contrato de locação de imóvel para fins comerciais.							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.	01/01/2021	18.000,00	0,00		Até 01/01/2026	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Sociedade sob controle comum, tendo em vista que os Srs. José Roberto Nogueira detentor de 42%; Paulo Estevam da Silva detentor de 10%; João Paulo Estevam detentor de 10%; Jordão Estevam Nogueira detentor de 10%; Miguel Estevam Parente detentor de 6%; Jordânia Karina Nogueira Estevam detentora de 5%; Ana Paula Nogueira detentora de 5%; Francisco Estevam Sobrinho detentor de 4,50%; Francisco França de Reis detentor de 3%; Pedro Sales Queiroz Estevam detentor de 2,25%; e Gabriela Queiroz Estevam detentora de 2,25%, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.							
Contrato de locação de um imóvel comercial entre JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda e a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. O imóvel está localizado na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Independência, 1964 e possui 3.200m². Cumpre destacar que o valor indicado no campo "montante envolvido" se refere à parcela mensal da referida locação. Por sua vez, o valor indicado no campo "saldo existente" se refere aos valores em atraso devidos à JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda. O contrato prevê reajuste anual, de acordo com a variação do IGPM/FGV.							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
A extinção do contrato dar-se-á mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Contrato de locação de imóvel para fins comerciais.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.	01/01/2021	600,00	0,00		Até 01/01/2026	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum, tendo em vista que os Srs. José Roberto Nogueira detentor de 42%; Paulo Estevam da Silva detentor de 10%; João Paulo Estevam detentor de 10%; Jordão Estevam Nogueira detentor de 10%; Miguel Estevam Parente detentor de 6%; Jordânia Karina Nogueira Estevam detentora de 5%; Ana Paula Nogueira detentora de 5%; Francisco Estevam Sobrinho detentor de 4,50%; Francisco França de Reis detentor de 3%; Pedro Sales Queiroz Estevam detentor de 2,25%; e Gabriela Queiroz Estevam detentora de 2,25%, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de um imóvel comercial entre JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.e a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. O imóvel está localizado na cidade de Quipapá, Estado de Pernambuco, na Rua Professor Nivaldo Maurício dos Santos e possui 147,5 m². Cumpre destacar que o valor indicado no campo "montante envolvido" se refere à parcela mensal da referida locação. Por sua vez, o valor indicado no campo "saldo existente" ser refere aos valores em atraso devidos à JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda. O contrato prevê reajuste anual, de acordo com a variação do IGPM/FGV.							
N/A							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
A extinção do contrato dar-se-á mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Contrato de locação de imóvel para fins comerciais.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.	01/01/2021	270,00	0,00		Até 01/01/2026	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum, tendo em vista que os Srs. José Roberto Nogueira detentor de 42%; Paulo Estevam da Silva detentor de 10%; João Paulo Estevam detentor de 10%; Jordão Estevam Nogueira detentor de 10%; Miguel Estevam Parente detentor de 6%; Jordânia Karina Nogueira Estevam detentora de 5%; Ana Paula Nogueira detentora de 5%; Francisco Estevam Sobrinho detentor de 4,50%; Francisco França de Reis detentor de 3%; Pedro Sales Queiroz Estevam detentor de 2,25%; e Gabriela Queiroz Estevam detentora de 2,25%, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de um imóvel comercial entre JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.e a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. O imóvel está localizado na cidade de São Luiz do Quitunde, Estado do Alagoas, no Loteamento "Juarez Aguiar", lote 209, quadra M, na Rua em Projeto K e possui 28 m². Cumpre destacar que o valor indicado no campo "montante envolvido" se refere à parcela mensal da referida locação. Por sua vez, o valor indicado no campo "saldo existente" ser refere aos valores em atraso devidos à JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda. O contrato prevê reajuste anual, de acordo com a variação do IGPM/FGV.							
N/A							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
A extinção do contrato dar-se-á mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Contrato de locação de imóvel para fins comerciais.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.	01/01/2021	150,00	0,00		Até 01/01/2026	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum, tendo em vista que os Srs. José Roberto Nogueira detentor de 42%; Paulo Estevam da Silva detentor de 10%; João Paulo Estevam detentor de 10%; Jordão Estevam Nogueira detentor de 10%; Miguel Estevam Parente detentor de 6%; Jordânia Karina Nogueira Estevam detentora de 5%; Ana Paula Nogueira detentora de 5%; Francisco Estevam Sobrinho detentor de 4,50%; Francisco França de Reis detentor de 3%; Pedro Sales Queiroz Estevam detentor de 2,25%; e Gabriela Queiroz Estevam detentora de 2,25%, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de um imóvel comercial entre JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.e a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. O imóvel está localizado na cidade de Tibau, Estado do Rio Grande do Norte, no Loteamento "Jardim de Alicia" lote 16, quadra 17 e possui 325 m². Cumpre destacar que o valor indicado no campo "montante envolvido" se refere à parcela mensal da referida locação. Por sua vez, o valor indicado no campo "saldo existente" ser refere aos valores em atraso devidos à JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda. O contrato prevê reajuste anual, de acordo com a variação do IGPM/FGV.							
N/A							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
A extinção do contrato dar-se-á mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Contrato de locação de imóvel para fins comerciais.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.	01/01/2021	445,00	0,00		Até 01/01/2026	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum, tendo em vista que os Srs. José Roberto Nogueira detentor de 42%; Paulo Estevam da Silva detentor de 10%; João Paulo Estevam detentor de 10%; Jordão Estevam Nogueira detentor de 10%; Miguel Estevam Parente detentor de 6%; Jordânia Karina Nogueira Estevam detentora de 5%; Ana Paula Nogueira detentora de 5%; Francisco Estevam Sobrinho detentor de 4,50%; Francisco França de Reis detentor de 3%; Pedro Sales Queiroz Estevam detentor de 2,25%; e Gabriela Queiroz Estevam detentora de 2,25%, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de um imóvel comercial entre JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda.e a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. O imóvel está localizado na cidade de União dos Palmares, Estado do Alagoas, na Rua Antônio Pereira de Moraes, Loteamento Abdon Veríssimo III, terreno 02, quadra Q e possui 180 m². Cumpre destacar que o valor indicado no campo "montante envolvido" se refere à parcela mensal da referida locação. Por sua vez, o valor indicado no campo "saldo existente" ser refere aos valores em atraso devidos à JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda. O contrato prevê reajuste anual, de acordo com a variação do IGPM/FGV.							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A extinção do contrato dar-se-á mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação de imóvel para fins comerciais.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Agility Segurança Eletrônica Ltda	24/01/2020	60.000,00			31/12/2021	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista que os Srs. José Roberto Nogueira, João Paulo Estevam, Jordão Estevam Nogueira, João Paulo de Araújo Queiroz e José Romário Fernandes Pinheiro, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na Agility Segurança Eletrônica Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo celebrado entre a Agility Segurança Eletrônica Ltda., na qualidade de mutuário, e a Companhia, na qualidade de mutuante, referente ao empréstimo de R\$60.000,00. Este contrato foi integralmente quitado ao logo do exercício corrente e, em 30 de abril de 2021, não possuía saldo em aberto. A Companhia esclarece que não era prevista no âmbito do contrato a incidência de taxas de juros.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo, celebrado com o objetivo de gerar fluxo de caixa para compromissos pontuais referentes as atividades operacionais entre as empresas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Agility Segurança Eletrônica Ltda	04/02/2020	12.000,00			31/12/2021	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista que os Srs. José Roberto Nogueira, João Paulo Estevam, Jordão Estevam Nogueira, João Paulo de Araújo Queiroz e José Romário Fernandes Pinheiro, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na Agility Segurança Eletrônica Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo celebrado entre a Agility Segurança Eletrônica Ltda., na qualidade de mutuário, e a Companhia, na qualidade de mutuante, referente ao empréstimo de R\$12.000,00. Este contrato foi integralmente quitado ao logo do exercício corrente e, em 30 de abril de 2021, não possuía saldo em aberto. A Companhia esclarece que não era prevista no âmbito do contrato a incidência de taxas de juros.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Agility Segurança Eletrônica Ltda	04/02/2020	53.500,00			31/12/2021	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda. e Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.	31/12/2020	644.000,00	644.000,00		Até 2022	SIM	1,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Contrato de mútuo, celebrado com o objetivo de gerar fluxo de caixa para compromissos pontuais referentes as atividades operacionais entre as empresas.							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda.: Credor							
Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.: Devedor							
Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. e Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda.	31/12/2020	15.000,00	15.000,00		Até 2022	SIM	1,000000
Relação com o emissor							
Controladas.							
Objeto contrato							
O objeto do presente contrato é o mútuo referente ao repasse de recebimentos, a título de mútuo referente ao repasse de recebimentos, a título de mútuo, da importância de R\$ 15.000,00, feito da Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. (mutuante) diretamente à Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda. (mutuária). O valor acima declarado e tomado em mútuo, deverá ser restituído ao mutuante, até dia 31/12/2021, com acréscimo de 1% ao mês sobre o valor ora pactuado. Caso a mutuária não liquide o saldo na data pré-determinada, será livremente aceito pela mutuante a possibilidade de prorrogação desse prazo para liquidação. Sem punição de acréscimos de atualização monetária e ou juros sobre o valor pactuado neste instrumento, quando da sua liquidação pela mutuária. Fica facultado à mutuária saldar a dívida antes da data do seu vencimento, estabelecida nesta cláusula, também sem a incidência de encargos, atualização monetária e ou juros, sobre o valor pactuado neste instrumento.							
N/A							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
A extinção do contrato dar-se-á mediante a quitação dos valores devidos, a ser realizada em 2021 ou, no limite, 2022.							
Natureza e razão para a operação							
Contrato de mútuo, celebrado com o objetivo de gerar fluxo de caixa para compromissos pontuais referentes as atividades operacionais entre as empresas.							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. (Credor)							
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda. (Devedor)							
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda. e RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda.	31/12/2020	61.000,00	61.000,00		Até 2022	SIM	1,000000
Relação com o emissor							
Controladas.							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	O objeto do presente contrato é o mútuo referente ao repasse de recebimentos, da importância de R\$ 61.000,00, feito do Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda. (mutuante) diretamente a RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda. (mutuária). O valor acima declarado e tomado em mútuo, deverá ser restituído ao mutuante, até dia 31/12/2021, com acréscimo de 1% ao mês sobre o valor ora pactuado. Caso a mutuária não liquide o saldo na data pré-determinada, será livremente aceito pela mutuante a possibilidade de prorrogação desse prazo para liquidação. Sem punição de acréscimos de atualização monetária e ou juros sobre o valor pactuado neste instrumento, quando da sua liquidação pela mutuatária. Fica facultado à mutuatária saldar a dívida antes da data do seu vencimento, estabelecida nesta cláusula, também sem a incidência de encargos, atualização monetária e ou juros, sobre o valor pactuado neste instrumento.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A extinção do contrato dar-se-á mediante a quitação dos valores devidos, a ser realizada em 2021 ou, no limite, 2022.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo, celebrado com o objetivo de gerar fluxo de caixa para compromissos pontuais referentes as atividades operacionais entre as empresas.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda. (credor) RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda. (devedor)						
Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda. e Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda.	31/12/2020	7.000,00	7.000,00		Até 2022	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Controladas.						
Objeto contrato	O objeto do presente contrato é o mútuo referente ao repasse de recebimentos, da importância de R\$ 7.000,00, feito da Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda. (mutuante) diretamente a Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda. (mutuária). O valor acima declarado e tomado em mútuo, deverá ser restituído ao mutuante, até dia 31/12/2021, com acréscimo de 1% a.m. sobre o valor ora pactuado. Caso a mutuatária não liquide o saldo na data pré-determinada, será livremente aceito pela mutuante a possibilidade de prorrogação desse prazo para liquidação. Sem punição de acréscimos de atualização monetária e ou juros sobre o valor pactuado neste instrumento, quando da sua liquidação pela mutuatária. Fica facultado à mutuatária saldar a dívida antes da data do seu vencimento, estabelecida nesta cláusula, também sem a incidência de encargos, atualização monetária e ou juros, sobre o valor pactuado neste instrumento.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A extinção do contrato dar-se-á mediante a quitação dos valores devidos, a ser realizada em 2021 ou, no limite, 2022.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo, celebrado com o objetivo de gerar fluxo de caixa para compromissos pontuais referentes as atividades operacionais entre as empresas.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Brisanet Gerenciadora de Ativos Ltda. (Credor) Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda. (Devedor)						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC")	29/04/2020	8.359.000,00	8.359.000,00		31/12/2021	SIM	1,000000
Relação com o emissor							
Acionistas da Companhia.							
Objeto contrato	Refere-se à AFAC efetuado pelos atuais acionistas da Companhia (José Roberto Nogueira, Paulo Estevam da Silva, João Paulo Estevam, Jordão Estevam Nogueira, Francisco Estevam Sobrinho, Gabriela Queiroz Estevam, Pedro Sales Queiroz Estevam, Miguel Estevam Parente, Jordânia Karina Estevam Nogueira, Ana Paula Nogueira e Francisco de França Reis) proporcionalmente à participação por cada um detida no capital social da Companhia, que, por não ter sido capitalizado no prazo aplicável, foi reclassificado do patrimônio líquido para o passivo. Para mais informações acerca da devolução de parcela do AFAC e da capitalização do restante do AFAC, veja o item 16.4 deste Formulário de Referência.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Transação para capitalização da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Agility Segurança Eletrônica Ltda.	17/08/2018	790.000,00			Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista que os Srs. José Roberto Nogueira, João Paulo Estevam, Jordão Estevam Nogueira, João Paulo de Araújo Queiroz e José Romário Fernandes Pinheiro, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na Agility Segurança Eletrônica Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.							
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de disponibilização de informações captadas e transmitidas por meio de sinal de telefonia móvel, bem como locação de equipamentos eletrônicos para a coleta de dados por GPS. O valor indicado no campo "montante envolvido" refere-se ao total de parcelas pagas pela Companhia no ano de 2020 para a empresa Agility Segurança Eletrônica Ltda.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A extinção do contrato dar-se-á mediante a comunicação por escrito com as informações do equipamento cujo uso está sendo desativado.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Agility Segurança Eletrônica Ltda.	26/11/2020	1.300.000,00	R\$1.300.951,37		Até 28/10/2023	SIM	4,500000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista que os Srs. José Roberto Nogueira, João Paulo Estevam, Jordão Estevam Nogueira, João Paulo de Araújo Queiroz e José Romário Fernandes Pinheiro, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na Agility Segurança Eletrônica Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.							
Cédula de Crédito Bancário nº 160.403.035 contratada em 26/11/2020 pela Agility Segurança Eletrônica Ltda. junto ao Banco do Brasil S.A., no âmbito da qual a Companhia e a controlada Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. são garantidoras, com vencimento em 28/10/2023, no montante R\$1.300.000,00, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 4.5% ao ano. A Companhia esclarece que o valor descrito no campo "saldo existente" corresponde ao saldo em aberto do contrato em 30 de abril de 2021, devido ao credor pela Agility Segurança Eletrônica Ltda. e, em caso de execução da garantia, pelos garantidores.							
Garantia e seguros							
Aval prestado por José Roberto Nogueira, João Paulo Estevam, Regina Nakanichi Nogueira, Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. e a Companhia, bem como cessão em garantia de direitos creditórios de fundos de investimento de titularidade da Agility Segurança Eletrônica Ltda.							
Rescisão ou extinção							
Vencimento antecipado em caso de inadimplemento de dívidas contratadas pela Agility Segurança Eletrônica Ltda. junto ao Banco do Brasil S.A., transferência do controle societário da Agility Segurança Eletrônica Ltda. e alteração de titularidade do capital social da Agility Segurança Eletrônica Ltda., envolvendo qualquer acionista, direto ou indireto, inclusive transferências entre si, com variação superior a 10% do total do capital social, bem como demais condições usuais de mercado.							
Natureza e razão para a operação							
Prestação de garantia pela Companhia e controlada da Companhia em sociedade sob controle comum.							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Outra							
Garantidora							
Agility Segurança Eletrônica Ltda.	15/12/2019	1.000.000,00	R\$692.843,66		13/12/2023	SIM	3,200000
Relação com o emissor							
Sociedade sob controle comum da Companhia, tendo em vista que os Srs. José Roberto Nogueira, João Paulo Estevam, Jordão Estevam Nogueira, João Paulo de Araújo Queiroz e José Romário Fernandes Pinheiro, integrantes do bloco de controle da Companhia, detêm participação societária na Agility Segurança Eletrônica Ltda., conforme indicado no item 16.4 deste Formulário de Referência.							
Objeto contrato							
Cédula de Crédito Bancário nº 43759203 contratada pela Agility Segurança Eletrônica Ltda. junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., no âmbito da qual a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. é garantidora, com vencimento em 13/12/2023, no montante R\$1.000.000,00, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 3,2% ao ano. A Companhia esclarece que o valor descrito no campo "saldo existente" corresponde ao saldo em aberto do contrato em 30 de abril de 2021, devido ao credor pela Agility Segurança Eletrônica Ltda. e, em caso de execução da garantia, pelos garantidores.							
Garantia e seguros							
A Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. e os Srs. João Paulo Estevam e José Roberto Nogueira figuram como devedores solidários no âmbito do referido contrato.							
Rescisão ou extinção							
Vencimento antecipado em caso de inadimplemento de obrigações assumidas com o credor ou reorganização societária ou alteração de controle da Agility Segurança Eletrônica Ltda., bem como demais condições usuais de mercado.							
Natureza e razão para a operação							
Prestação de garantia pela Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. em favor de entidade sob controle comum.							
Posição contratual do emissor							
Outra							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar	Controladora da garantidora						

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Os procedimentos adotados pela Companhia para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Política de Transações com Partes Relacionadas e demais situações envolvendo conflitos de interesse da Companhia ("**Política de Transação com Partes Relacionadas**"), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de maio de 2021. Adicionalmente, a Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

De acordo com os termos da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia há um potencial conflito de interesses quando uma pessoa não é independente em relação à matéria em discussão, tendo em vista interesses próprios, ou de algum membro próximo da família, podendo influenciar o processo decisório, ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daquelas da Companhia, não sendo possível assegurar a sua capacidade para um julgamento isento.

As práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, são aplicadas pela Companhia. Segundo estas regras, o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Além disso, nossa Política de Transações com Partes Relacionadas prevê que, ao identificarem uma situação envolvendo partes relacionadas ou outros potenciais conflitos de interesses, os administradores, colaboradores e parceiros da Companhia devem imediatamente manifestar seu conflito de interesses e ausentar-se das discussões sobre o tema, abstendo-se de votar, se for o caso. Tal impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à Companhia das vantagens que tiver auferido.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações, prevê que conselheiros e diretores são proibidos de:

(i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Política de Transação com Parte Relacionadas descreve detalhadamente a forma de apuração, responsabilidades, obrigação de divulgação e penalidades cabíveis em situações de transação com partes relacionadas e conflito de interesses, sendo que anualmente a Companhia solicitará às pessoas abrangidas pela Política de Transação com Partes Relacionadas o preenchimento de uma declaração de conflito de interesses ou de existência de relacionamento com partes relacionadas para verificar cada situação.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

Eventuais casos de conflito de interesses são comunicados ao Comitê de Auditoria e ao Diretor Presidente, sendo que estes devem comunicar o Conselho de Administração. Contudo, é o Comitê de Auditoria que decide, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, a medida cabível em cada caso. Tendo em vista que a Política de Transação com Partes Relacionadas foi aprovada em 28 de maio de 2021, as medidas e procedimentos descritos são aplicáveis à partir da data mencionada.

As transações com Partes Relacionadas previstas nos itens 16.2 deste Formulário de Referência, seguiram os parâmetros e diretrizes previstos neste item.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas são realizadas, observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Companhia com terceiros.

Para verificar a comutatividade das operações com partes relacionadas, a Companhia analisa a viabilidade financeira de cada operação vis-à-vis operações semelhantes no mercado entre partes não vinculadas.

Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião de conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

A Companhia busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a Companhia realiza todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.

As transações com partes relacionadas devem ser formalizadas, por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas, nos termos de sua Política de Transação com Partes Relacionadas. Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, a Companhia age de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.

A Companhia busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a Companhia entende que os procedimentos acima e outros previstos na Política de Transação com Parte Relacionadas, asseguram a realização de todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado, inclusive em relação ao contrato de compartilhamento de despesas em vigor entre a Companhia e determinadas sociedades controladas. As principais transações com partes relacionadas que a Companhia mantém estão descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

Apresentamos abaixo informações sobre a ausência de conflitos de interesse e a natureza comutativa das condições pactuadas para cada grupo de transações com partes relacionadas celebradas no último exercício social, conforme exigido nos termos do item 16.3 do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480/2009.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

Contratos de Locação de Imóveis

Em relação aos contratos de locação de imóveis descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, firmados entre a controlada da Companhia, a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. e a Imobiliária Pau D'Arco Ltda., detida pelos Srs. Francisco Estevam Sobrinho, Pedro Sales e Gabriela Queiroz, atuais acionistas da Companhia, e com a JPMF Monitoramento e Locação de Bens Ltda., sociedade detida pelo Sr. José Roberto Nogueira, atual Diretor Presidente da Companhia, são realizadas avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de forma que sejam realizadas em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado para transações imobiliárias da mesma natureza. Para verificar a comutatividade das operações com partes relacionadas, a Companhia analisa a viabilidade financeira e jurídica de cada uma das contratações vis-à-vis operações semelhantes no mercado imobiliário entre partes não relacionadas.

Os contratos de locação são celebrados de acordo com a previsão orçamentária da controlada e são negociados e celebrados diretamente pelo diretor financeiro e administrativo da controlada, de acordo com a atribuição de suas competências, sendo que os acionistas controladores da Companhia não participam da tomada de decisão sobre referidos contratos de locação.

A Companhia esclarece que o valor inicial atribuído aos contratos de locação foi fixado de acordo com uma avaliação de mercado conduzida por intermédio de assessoria imobiliária, com base na avaliação do preço do metro quadrado dos imóveis locados na mesma região dos imóveis em referência. Nos contratos de locação com partes relacionadas o exercício ao direito de revisional historicamente não é exercido pelas partes, tendo aplicação apenas de reajustes anuais, estes são feitos com base em atualização inflacionária pelo índice IGP-M, que é comum em operações imobiliárias desta natureza.

Contrato para disponibilização de informações por meio de sinal de telefonia móvel, bem como locação de equipamentos para coleta de dados por GPS

Com relação ao contrato de disponibilização de informações captadas e transmitidas por meio de sinal de telefonia móvel, bem como locação de equipamentos eletrônicos para a coleta de dados por GPS celebrado com a Agility Segurança Eletrônica Ltda., no montante de R\$790.000,00, a Companhia esclarece que seus termos e condições são, no entendimento da Companhia, comutativos e o pagamento pactuado é adequado, conforme pesquisas de mercado conduzidas internamente pela Companhia e valores acordados anteriormente entre a Companhia e partes a ela independentes, sendo que tais contratos são celebrados diretamente pelo diretor financeiro e administrativo da controlada, de acordo com a atribuição de suas competências. A Companhia esclarece que o valor inicial atribuído aos contratos foram fixados de acordo com o mercado e dentro da faixa de preços praticados pelas controladas a terceiros, estando sujeitos a atualização pelo índice IGP-M.

Locação de veículos com a S&L Locadora de Veículo Ltda.

Em relação à transação para a locação, pela Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., de 527 veículos com a S&L Locadora de Veículo Ltda., no valor mensal de R\$1.306.881,80, a Companhia esclarece que foram realizadas avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de forma que fosse realizada em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado para transações de natureza semelhante. Para verificar a comutatividade das operações com partes relacionadas, a Companhia analisa a viabilidade financeira e jurídica de cada uma das contratações vis-à-vis operações semelhantes no mercado entre partes independentes.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

Ainda, o referido contrato foi celebrado de acordo com a previsão orçamentária da controlada da Companhia e foi negociado pelos Diretores da Companhia, de acordo com suas atribuições previstas no estatuto social da Companhia e pesquisas de mercado conduzidas internamente pela Companhia em relação aos valores acordados anteriormente entre a Companhia e partes a ela independentes, sendo utilizadas empresas do próprio segmento como parametro. A Companhia esclarece que o valor inicial atribuído aos contratos foram fixados de acordo com o mercado, e tais valores conforme pesquisas de preços estão dentro da faixa de preços praticados por terceiros. Os valores dos veículos locados são por modelos e marcas. Os contratos estão sujeitos a atualização pelo índice IGP-M.

Contratos de Mútuo

Especificamente com relação aos contratos de mútuo descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que tais mútuos, tanto aqueles em que a Companhia figura como devedora quanto em que figura como credora, foram inicialmente celebrados sem atualização monetária, nem acrescidos de juros e prazo de vencimento definido, conforme descrito na nota explicativa nº 7 das demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. No entanto, de forma a melhor compatibilizá-los com as práticas de mercado, os mútuos foram repactuados no exercício social de 2021 para prever a incidência de juros de 1% ao mês e com prazo entre 12 e 24 meses e multa de 2% acrescida de correção monetária na ocorrência de atrasos nos pagamentos, conforme indicado no item 16.2 deste Formulário de Referência e na nota explicativa nº7 das informações contábeis intermediárias da Companhia referente ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021.

A Companhia acredita que os contratos de mútuo referidos acima possuíam taxas remuneratórias em condições competitivas com o mercado de crédito à época em que foram repactuados, observado ainda que tais encargos são aplicáveis a todas as operações, independentemente da posição contratual em que a Companhia figura.

Com o objetivo de apresentar os juros praticados no mercado de crédito e de demonstrar correspondência dos mútuos celebrados pela Companhia às práticas de mercado, elencamos abaixo algumas das principais instituições financeiras atuantes no Brasil e suas respectivas taxas de juros cobradas em 30 de abril de 2021, data de repactuação de tais mútuos para inclusão da incidência de encargos financeiros – considerando a modalidade de “capital de giro”, ou seja, a que mais se aproxima aos contratos de mútuo celebrados pela Companhia. As informações elencadas abaixo estão disponíveis no *website* do Banco Central do Brasil.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade*Capital de giro com prazo de até 365 dias*

Classificadas por ordem crescente de taxa

Período: 30/04/2021 a 06/05/2021

Modalidade: Pessoa jurídica - Capital de giro com prazo até 365 dias

Tipo de encargo: Pré-fixado

Posição	Instituição	Taxas de juros	
		% a.m.	% a.a.
1	BCO MUFG BRASIL S.A.	0,68	8,51
2	BCO CITIBANK S.A.	0,73	9,14
3	BCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	0,77	9,68
4	BANCO JOHN DEERE S.A.	0,94	11,94
5	BCO MIZUHO S.A.	1,04	13,21
6	BCO DO EST. DE SE S.A.	1,06	13,54
7	BCO SUMITOMO MITSUI BRASIL S.A.	1,07	13,64
8	SANTANA S.A. - CFI	1,07	13,66
9	BCO ABC BRASIL S.A.	1,07	13,67
10	BCO SAFRA S.A.	1,08	13,70
11	BCO SOFISA S.A.	1,12	14,24
12	BCO DO BRASIL S.A.	1,13	14,40
13	BCO DAYCOVAL S.A.	1,15	14,67
14	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	1,17	14,94
15	ITAÚ UNIBANCO S.A.	1,23	15,81
16	BCO DO ESTADO DO RS S.A.	1,35	17,49
17	BCO BRADESCO S.A.	1,40	18,08
18	BCO BS2 S.A.	1,48	19,30
19	BANCO BTG PACTUAL S.A.	1,57	20,60
20	BCO FIBRA S.A.	1,59	20,78
21	BRB - BCO DE BRASÍLIA S.A.	1,59	20,78
22	BCO TRICURY S.A.	1,61	21,16
23	BCO ARBI S.A.	1,67	22,02
24	BANCO INBURSA	1,68	22,14
25	BCO DA AMAZONIA S.A.	1,77	23,43
26	BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	1,95	26,04
27	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1,96	26,17
28	ATRIA S.A. - CFI	1,97	26,36
29	BANCO ORIGINAL	2,25	30,68

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

Capital de giro com prazo superior a 365 dias

Classificadas por ordem crescente de taxa

Período: 30/04/2021 a 06/05/2021

Modalidade: Pessoa jurídica - Capital de giro com prazo superior a 365 dias

Tipo de encargo: Pré-fixado

Posição	Instituição	Taxas de juros	
		% a.m.	% a.a.
1	BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	0,55	6,76
2	BANCO BTG PACTUAL S.A.	0,57	7,00
3	BCO MIZUHO S.A.	0,58	7,24
4	BANCO SICOOB S.A.	0,62	7,63
5	BCO SOCIETE GENERALE BRASIL	0,88	11,14
6	BCO CATERPILLAR S.A.	0,96	12,15
7	FINANC ALFA S.A. CFI	0,96	12,16
8	BCO C6 S.A.	1,04	13,15
9	BCO VOLVO BRASIL S.A.	1,05	13,38
10	PORTOCRED S.A. - CFI	1,07	13,58
11	BCO SAFRA S.A.	1,09	13,82
12	SCANIA BCO S.A.	1,10	14,07
13	BCO DO BRASIL S.A.	1,18	15,15
14	BCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	1,24	15,90
15	BCO DO EST. DO PA S.A.	1,25	16,10
16	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1,26	16,17
17	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	1,27	16,40
18	ITAU UNIBANCO S.A.	1,27	16,40
19	FACTA S.A. CFI	1,30	16,70
20	BCO SOFISA S.A.	1,32	17,08
21	BCO GUANABARA S.A.	1,33	17,14
22	BCO DAYCOVAL S.A.	1,33	17,21
23	BANCO FIDIS	1,37	17,79
24	BCO BRADESCO S.A.	1,39	18,03
25	BCO DA AMAZONIA S.A.	1,40	18,13
26	BRB - BCO DE BRASILIA S.A.	1,42	18,49
27	BCO BMG S.A.	1,46	19,04
28	BCO DO EST. DE SE S.A.	1,50	19,53
29	BCO ARBI S.A.	1,53	20,03

(Fonte:

<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/reporttxjuros?path=conteudo%2Ftxcred%2FReports%2FTaxasCredito-Consolidadas-porTaxasAnuais-Historico.rdl&nome=Hist%C3%B3rico%20Posterior%20a%2001%2F01%2F2012&exibeparametro s=true>)

Considerando as informações acima, a Companhia entende que os encargos financeiros de tais contratos de mútuo se inserem no intervalo praticado pelo mercado e à taxa de captação média da própria Companhia, considerando as taxas indicadas no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Prestação de Garantias a Partes Relacionadas

Por fim, com relação aos contratos no âmbito dos quais a Companhia e suas controladas figuram como garantidoras em benefício da Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda., da Agritech Semiarido Agricultura Ltda. e da Agility Segurança Eletrônica Ltda., a Companhia esclarece que tais instrumentos foram celebrados com bancos comerciais e de fomento, de grande porte.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

Nesse sentido, a Companhia entende que os termos e condições de tais contratos estão alinhados de acordo com a prática de mercado, considerando, ainda, que as partes que figuram, de um lado, como credores e, de outro, como devedores são estritamente independentes entre si.

Não obstante o descrito acima, a Companhia esclarece que tais transações foram descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência uma vez que a prestação da garantia pela Companhia ou suas controladas em benefício de tais entidades configura uma transação entre partes relacionadas. Para mais informações acerca da prestação das referidas garantias, veja o item 16.4 deste Formulário de Referência.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Contratos de prestação de serviços

A controlada da Companhia, Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. possui três contratos de prestação de serviços firmados com partes relacionadas.

O contrato de locação de veículo firmado com a S&L Locação de Veículos Ltda. ("**S&L**") em conjunto com o contrato de prestação de serviço de disponibilização de informações captadas e transmitidas por meio de sinal de telefonia móvel, bem como locação de equipamentos eletrônicos para a coleta de dados por GPS, firmado com a Agility Segurança Eletrônica Ltda. ("**Agility**"), servem para auxiliar a Companhia e suas controladas nos exercícios de suas funções, monitorando e coletando as informações necessárias. Ambos os contratos possuem prazo de duração indeterminado.

O contrato de prestação de serviços firmado em 30 de abril de 2021 com a RPS Prestação de Serviço de Informática Ltda. ("**RPS**"), têm como finalidade de pagamentos de montantes assumidos para fins e expansão do grupo.

Prestação de garantias pela Companhia e suas controladas

A Companhia presta garantia na qualidade de avalista para as seguintes cédulas de crédito bancário: (i) nº 160.403.035, contratada em 26 de novembro de 2020 pela Agility junto ao Banco do Brasil S.A., com vencimento em 28 de outubro de 2023, no montante R\$1.300.000,00, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 4,5% ao ano; (ii) nº 00334458300000012590, firmada entre a Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. ("**Nossa Fruta**"), e o Banco Santander (Brasil) S.A., no montante de R\$600.000,00, com vencimento em 30 de junho de 2022, com juros de 15,12% ao ano; (iii) nº 160.403.007/ 014718, contratada em 13 de outubro de 2020 pela Nossa Fruta junto ao Banco do Brasil S.A., com vencimento em 10 de novembro de 2024, no montante R\$596.339,73, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 5,65% ao ano; e (iv) nº 160.403.010/014719, contratada em 15 de outubro de 2020 pela Nossa Fruta junto ao Banco do Brasil S.A., com vencimento em 28 de outubro de 2024, no montante R\$553.655,00, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 5,65% ao ano.

A Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. ("**Brisanet**"), sociedade controlada da Companhia, também presta garantia na qualidade de avalista para cédulas de crédito bancário. São elas: (i) nº 43759203 contratada em 15 de dezembro de 2019 pela Agility junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., com vencimento em 13 de dezembro de 2023, no montante R\$1.000.000,00, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 3,2% ao ano; (ii) nº 86070788, contratada em 28 de setembro de 2020 pela Agritech Semiarido Agricultura Ltda. ("**Agritech**") junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., com vencimento em 26 de setembro de 2022, no montante R\$500.000,00, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 5,474% ao ano; (iii) nº 38202074-1 contratada em 27 de agosto de 2019 pela Nossa Fruta junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., com vencimento em 29 de agosto de 2022, no montante R\$1.000.000,00, com juros de 12,5487% ao ano; (iv) nº 00334458300000012590, contratada em 31 de maio de 2019 pela Nossa Fruta junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., no montante de R\$600.000,00, com vencimento em 30 de junho de 2022, com juros de 15,12% ao ano; (v) nº 3208623, aditivo nº 003211942, firmada em 29 de abril de 2020 entre a Nossa Fruta e o Banco Safra S.A., no montante de R\$700.000,00, com vencimento em 19 de julho de 2021, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 0,75% ao mês; (vi) nº 3210946, aditivo nº 003212019, firmada entre a Nossa Fruta e o Banco Safra S.A., no montante de R\$1.000.000,00, com vencimento em 22 de fevereiro de 2023, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 0,75% ao mês; (vii) nº 1338972, aditivo nº 003211918, contratada em 29 de março de 2019, pela Nossa Fruta e o Banco Safra S.A., no montante de R\$200.000,00, com vencimento em 22 de fevereiro de 2023, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 0,75% ao mês; (viii) nº 3207872, aditivo nº 3211934,

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

contratada em 21 de novembro de 2018, pela Nossa Fruta e o Banco Safra S.A., no montante de R\$500.000,00, com vencimento em 22 de fevereiro de 2023, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 0,75% ao mês (ix) nº 14069837, firmada em 21 de agosto de 2020 entre a Nossa Fruta e o Banco Bradesco S.A., no montante de R\$ 10.000.000,00, com vencimento em 25 de agosto de 2025, com juros de 10,0543% ao ano; (x) nº 13475282 firmada em 27 de março de 2020, entre a Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda. e o Banco Bradesco S.A. no montante de R\$ 1.000.000,00, com vencimento em 27 de setembro de 2021, com juros de 10,0095% ao ano; (xi) nº 160.402.940, firmada em 26 de junho de 2020 entre a Nossa Fruta e o Banco do Brasil S.A., no montante de R\$1.600.000,00, com vencimento em 18 de agosto de 2021, com juros de 8,472% ao ano; (xii) nº 160.402.959, firmada em 26 de junho de 2020 entre a Nossa Fruta e o Banco do Brasil S.A., no montante de R\$582.000,00, com vencimento em 28 de agosto de 2022, com juros de 8,472% ao ano; (xiii) nº 160.403.035, contratada em 26 de novembro de 2020 pela Agility junto ao Banco do Brasil S.A., com vencimento em 28 de outubro de 2023, no montante R\$1.300.000,00, com juros de CDI acrescido de sobretaxa de 4,5% ao ano.

A RPS também presta garantia na qualidade de avalista para cédulas de crédito bancário. São elas: (i) nº 24.2018.2867.31610 contratada em 23 de outubro de 2018 pela Nossa Fruta junto ao Banco do Nordeste S.A., com vencimento em 15 de novembro de 2023, no montante R\$1.866.573,36, com juros de TFC mensal; (ii) nº 24.2020.349.32328 contratada em 23 de abril de 2020 pela Nossa Fruta junto ao Banco do Nordeste S.A., com vencimento em 15 de maio de 2023, no montante de R\$500.000,00, com juros de TFC mensal; e (iii) nº 160.402.940, firmada em 26 de junho de 2020 entre a Nossa Fruta e o Banco do Brasil S.A., no montante de R\$1.600.000,00, com vencimento em 18 de agosto de 2021, com juros de 8,472% ao ano.

Por fim, a Interservice Serviços de Elaboração de Dados Ltda. também presta garantia na qualidade de avalista para cédulas de crédito bancário. São elas: (i) nº 24.2019.643.32128, firmada em 8 de novembro de 2019 entre a Agritech e o Banco do Nordeste S.A., com vencimento em 15 de novembro de 2027, no montante R\$577.500,00, com juros de TFC mensal; (ii) CCB nº 24.2019.81.31787, firmada entre a Nossa Fruta e Banco do Nordeste S.A., no montante de R\$ 1.200.000,00, com vencimento em 15 de fevereiro de 2022, no montante R\$1.200.000,00, com juros de TFC mensal; e (iii) nº 160.402.940, firmada em 26 de junho de 2020 entre a Nossa Fruta e o Banco do Brasil S.A., no montante de R\$1.600.000,00, com vencimento em 18 de agosto de 2021, com juros de 8,472% ao ano.

A Companhia esclarece que não há pagamento compensatório à Companhia ou a suas controladas em razão da prestação das garantias. Nesse sentido, a Companhia esclarece que seus acionistas controladores e/ou administradores detêm as participações abaixo no capital social de tais entidades beneficiadas:

Nome	Relação com a Companhia	% detida do capital social da Nossa Fruta ⁽¹⁾	% detida do capital social da Agritech ⁽¹⁾	% detida do capital social da Agility ⁽¹⁾
José Roberto Nogueira	Acionista controlador e administrador	50,0	100,0	32,1
João Paulo Estevam	Acionista controlador e administrador	-	-	32,1
Jordão Estevam Nogueira	Acionista controlador e administrador	-	-	32,1
João Paulo de Araújo Queiroz	Administrador	-	-	1,2
José Romário Fernandes Pinheiro	Administrador	-	-	1,2

⁽¹⁾ Considera participação direta e indiretamente detida no capital social da entidade.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Em 7 de julho de 2021, o Sr. José Roberto Nogueira, acionista controlador da Companhia, assinou um termo de compromisso endereçado à Companhia, por meio do qual se comprometeu a, de forma irrevogável e irretratável, a: (i) dentro do prazo de seis meses contados a partir da data do termo de compromisso, celebrar aditamento aos contratos de financiamento firmados entre determinadas instituições financeiras e sociedades sob controle comum ao da Companhia para substituir as garantias dos contratos e fazer constar que ele, Roberto, será o único garantidor das obrigações previstas em tais contratos ou, alternativamente, dar quitação integral, de forma antecipada, aos contratos de financiamento; e (ii) até que haja a substituição ou quitação de referidas garantias, arcar com e/ou ressarcir integralmente todos e quaisquer pagamentos que venham a ser devidos pela Companhia e suas sociedades controladas, no âmbito dos contratos de financiamento.

A prestação de garantias, pela Companhia ou por suas controladas, em benefício de determinadas sociedades sob controle comum pode não estar alinhada aos interesses da Companhia, podendo expor a Companhia a riscos estranhos ao seu objeto social e ao seu setor de atividade. Para maiores informações sobre os riscos relacionados a tal prestação de garantias, vide o fator de risco sob o título *"Na data deste Formulário de Referência, a Companhia prestava garantias em benefício de determinadas sociedades sob controle comum"* no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Devolução de parcela do AFAC e capitalização do restante do AFAC descrito no item 16.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia esclare que o montante de R\$8.359 mil registrado em suas informações financeiras referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, em relação ao adiantamento para futuro aumento de capital realizado pelos atuais acionistas da Companhia ("AFAC"), contemplava um excedente de R\$2.709 mil, o qual não atendia à participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia.

Nesse sentido, de modo a manter a proporcionalidade das participações acionárias de seus acionistas, a Companhia devolveu o montante de R\$2.709 mil, indevidamente aportado por determinados acionistas, e, em seguida, capitalizou o AFAC no montante de R\$5.650 mil, conforme descrito acima, mediante a emissão de 5.650.000 ações, passando o capital social da Companhia de R\$66.209.213,00 para R\$71.859.213,00, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de junho de 2021 e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de julho de 2021.

Para mais informações acerca do aumento de capital social da Companhia decorrente da capitalização do AFAC, veja o item 17.2 deste Formulário de Referência.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
27/07/2021	1.321.859.218,92	-	449.094.916	0	449.094.916
Tipo de capital	Capital Subscrito				
27/07/2021	1.321.859.218,92	-	449.094.916	0	449.094.916
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/07/2021	1.321.859.218,92		449.094.916	0	449.094.916
Tipo de capital	Capital Autorizado				
06/07/2021	0,00		900.000.000	0	900.000.000

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
02/05/2019	Reunião de Quotistas	02/05/2019	50,000,000.00	Subscrição particular	50,000,000	0	50,000,000	10,000.00000000	1.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Preço de emissão determinado de acordo com o valor unitário previsto no contrato social vigente quando da aprovação do aumento.										
Forma de integralização										
Em moeda corrente nacional.										
03/12/2019	Reunião de Quotistas	03/12/2019	16,204,213.00	Subscrição particular	16,204,213	0	16,204,213	0.32405185	1.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Preço de emissão determinado de acordo com o valor unitário previsto no contrato social vigente quando da aprovação do aumento.										
Forma de integralização										
Em moeda corrente nacional.										
21/06/2021	Assembleia Geral Extraordinária	21/06/2021	5,650,000.00	Subscrição particular	5,650,000	0	5,650,000	0.08533556	1.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
O referido aumento de capital foi aprovado de forma unânime, sem qualquer ressalva, pela totalidade dos acionistas da Companhia. As ações emitidas no âmbito do referido aumento de capital foram subscritas por todos os atuais acionistas da Companhia de modo proporcional às respectivas participações no capital social da Companhia, não havendo, portanto, diluição injustificada da participação de tais acionistas na Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/1976. A fixação do preço de emissão das ações no âmbito do referido aumento de capital levou em consideração o valor nominal das ações, conforme aplicável no momento da realização do adiantamento para futuro aumento de capital realizado pelos atuais acionistas da Companhia, em atenção ao artigo 13, caput, da Lei nº 6.404/1976. Após discussão sobre os critérios observados para a fixação do preço por ação, os acionistas concordaram que o valor ora mencionado é adequado para a fixação do preço por ação e refletem o valor justo do preço por ação atribuído ao aumento de capital da Companhia.										
Forma de integralização										
Capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital.										
27/07/2021	Conselho de Administração	27/07/2021	1,250,000,005.92	Subscrição pública	89,798,851	0	89,798,851	17.39512519	13.92	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
O preço de emissão por ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (bookbuilding) realizado junto a investidores institucionais conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. Este critério de determinação do preço de emissão por ação reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da oferta pública inicial da Companhia e, portanto, não houve diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.										
Forma de integralização										
Integralização em moeda corrente nacional.										

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação			Quantidade de ações depois da aprovação		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
06/07/2021	71,859,213	0	71,859,213	359,296,065	0	359,296,065

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social desde no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Para fins de esclarecimento, destacamos que esta seção 17 já considera a emissão, subscrição e integralização de 89.798.851 ações de emissão da Companhia, que foram objeto da oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia cujo anúncio de início foi divulgado pela Companhia, nos termos da regulamentação aplicável, em 28 de julho de 2021, conforme aumento de capital deliberado, verificado e homologado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de julho de 2021.

Destaca-se, contudo, que a liquidação física e financeira das referidas ações será realizada, por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em 30 de julho de 2021, com a efetiva entrega de tais ações aos respectivos investidores, sendo tais ações colocadas, pelas instituições intermediárias participantes da referida oferta, em regime de garantia firme de liquidação.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25,0% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Pela Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia, nem as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleia Geral da Companhia podem privar seus acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) o direito de votar nas assembleias gerais e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não aplicável

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

O Estatuto Social da Companhia não estabelece hipóteses que limitem o direito de voto de acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na alienação de controle da Companhia; e

em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o adquirente deverá divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da oferta pública de aquisição de ações, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

O Estatuto Social da Companhia prevê que pode ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo de 30 dias para seu exercício de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei das Sociedades por Ações outorga à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício de direitos pelo acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou pelo estatuto social da Companhia, cessando tal suspensão imediatamente após o cumprimento de tal obrigação. O estatuto social da Companhia não prevê qualquer hipótese de restrição de exercício de direitos pelos acionistas.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A subsidiária da Companhia, Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., realizou uma emissão de debêntures em 15 de março de 2021. Para maiores informações sobre a emissão de debêntures, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Até a data deste Formulário de Referência, nenhuma oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia havia sido realizada.

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas**(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas às ações de emissão de terceiros.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 18.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de emissão própria no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, visto que não existem valores mobiliários mantidos em tesouraria no período corrente e nos últimos três exercícios.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 19.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação 28/05/2021

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função A Companhia, os administradores, os conselheiros fiscais, os funcionários com acesso à informação privilegiada, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, assim como os acionistas controladores, diretos e indiretos, sociedades controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no acionista controlador, direto ou indireto, ou em sociedades controladas, possam ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia, e que tenham aderido à Política de Negociação de Valores Mobiliários ("Pessoas Vinculadas").

Principais características

Estabelecer as regras que deverão ser observadas visando a coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia, ou informações privilegiadas, em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 358 e das suas políticas internas. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de informações privilegiadas) e tipping (dicas de informações privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia. A adesão à Política de Negociação é obrigatória por todas as Pessoas Vinculadas, mediante assinatura de Termo de Adesão.

A Política de Negociação de Valores Mobiliários pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: na Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 - Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 2, CEP 63460-000, Pereiro, CE; e (ii) internet: site da Companhia (ri.brisanet.com.br), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Nenhuma Pessoa Vinculada com acesso à informação privilegiada poderá negociar a qualquer tempo valores mobiliários de emissão da Companhia, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores, antes que tal informação seja divulgada ao mercado. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários de emissão da Companhia nos "Períodos de Impedimento à Negociação", que são definidos na regulamentação aplicável e pelo Diretor de Relações com Investidores. Os Períodos de Impedimento à Negociação incluem os seguintes prazos: (i) os 15 dias que antecedem a divulgação de informações periódicas pela Companhia, como ITR e DFP; (ii) o período entre a data de deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre capital próprio e a publicação de seus respectivos editais e anúncios, (iii) para os Ex-administradores da Companhia que se afastarem da administração da Companhia não poderão negociar pelo prazo de 6 meses após o seu afastamento.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 20.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

Exceto pela Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("**Política de Divulgação**"), a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e as Instruções CVM 358 e 480, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM determinadas informações periódicas, tais como informações contábeis trimestrais e demonstrações contábeis anuais acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, bem com o arquivar junto à CVM quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a Companhia deve cumprir com as normas e legislação relacionadas acima. A Instrução CVM 358 disciplina as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, deliberações de assembleia geral de acionistas ou dos órgãos de administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, a alteração de qualquer acordo de acionistas em que a Companhia seja parte, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia aberta e seu Diretor de Relações com Investidores a enviar atos ou fatos relevantes à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e à B3 (Sistema IPE), bem como divulgar ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto informem a tal companhia o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas controladas e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias, informação esta que será transmitida à CVM e à B3 pelo Diretor de Relação com Investidores da companhia aberta;
- estabelecem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração ou do conselho fiscal de uma companhia de capital aberto, bem como qualquer outra pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas naturais ou jurídicas, agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, realize negócio ou conjunto de negócios por consequência do qual sua participação direta ou indireta ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, referida pessoa deverá divulgar as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

A Política de Divulgação da Companhia pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: na Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 - Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 2, CEP 63460-000, Pereiro, CE; e (ii) internet: site da Companhia (ri.brisanet.com.br); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Instrução CVM 358**") disciplina as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, deliberações de assembleia geral de acionistas ou dos órgãos de administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, a alteração de qualquer acordo de acionistas em que a Companhia seja parte, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia aberta e seu Diretor de Relações com Investidores a enviar atos ou fatos relevantes à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e à B3 (Sistema IPE), bem como divulgar ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto informem a tal companhia o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas controladas e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias, informação esta que será transmitida à CVM e à B3 pelo Diretor de Relação com Investidores da companhia aberta;

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

- estabelecem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração ou do conselho fiscal de uma companhia de capital aberto, bem como qualquer outra pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas naturais ou jurídicas, agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, realize negócio ou conjunto de negócios por consequência do qual sua participação direta ou indireta ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, referida pessoa deverá divulgar as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Em observância às normas da CVM e da B3, em 28 de maio de 2021, foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a “*Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Brisanet Participações S.A.*” (“**Política de Divulgação**”), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358 (“**Pessoas Vinculadas**”). As Pessoas Vinculadas deverão assinar o Termo de Adesão à Política de Divulgação.

A Política de Divulgação visa (i) prestar informação completa aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (ii) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante; (iii) possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (iv) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado; (v) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e (vi) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

Para alcançar tais objetivos, a Política de Divulgação estabelece que cumpre ao Diretor de Relação com Investidores da Companhia a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, cabendo a ele (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) realizar a divulgação de ato ou fato relevante de forma a preceder ou ser realizado simultaneamente à veiculação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à B3 e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado por meio (i) de portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade; (ii) da página na rede mundial de computadores da Companhia (ri.brisanet.com.br), em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores ou mercados de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação; e (iii) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net). Não obstante a divulgação de ato ou fato relevante pelos canais de comunicação supramencionados, qualquer ato ou fato relevante poderá ser também publicado em jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Consta da Política de Divulgação da Companhia lista exemplificativa de modalidades de ato ou fato relevante, conforme Instrução CVM 358, sendo que as Pessoas Vinculadas devem observar que (i) a ocorrência de qualquer dessas modalidades não se constitui necessariamente em um ato ou fato relevante, uma vez que essa ocorrência deve ter a capacidade de influenciar de modo ponderável a decisão de negociação dos investidores em valores mobiliários; e (ii) a lista é meramente exemplificativa, não esgotando ou limitando as possibilidades de ocorrência e caracterização do ato ou fato relevante.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Divulgação da Companhia, é considerada uma “Ato ou Fato Relevante” de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter esses valores mobiliários, e (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, incluindo, sem limitação, os atos ou fatos listados na Política de Divulgação.

As Pessoas Vinculadas devem, ainda, (i) preservar o sigilo das informações pertinentes a atos ou fatos relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupem, até sua efetiva divulgação ao mercado, e (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, nos termos da Política de Divulgação da Companhia.

Quando se tratar de informação sigilosa ou potencialmente relevante, ainda não divulgada ao mercado, as Pessoas Vinculadas devem obrigatoriamente, nos termos da Política de Divulgação:

- divulgar a informação confidencial estritamente àquelas pessoas que dela imprescindivelmente precisem tomar conhecimento;
- não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;
- não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente esteja participando;
- manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;
- gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha;
- circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente ao respectivo destinatário;
- não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor;
- exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação confidencial a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários antes da divulgação da informação ao mercado; e

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

- comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

De acordo com a Política de Divulgação, um ato ou fato relevante deve ser imediatamente divulgado, salvo quando sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar os legítimos interesses da Companhia.

O ato ou fato relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os acionistas controladores e/ou os administradores da Companhia entenderem que sua divulgação colocará em risco seu interesse legítimo, observando-se, adicionalmente, o que segue:

- os acionistas controladores ou administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em seu benefício deverão cientificar imediata e formalmente o Diretor de Relações com Investidores da Companhia do ato ou fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução CVM 358;
- o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, ou ainda, os demais administradores ou acionistas controladores da Companhia – estes dois últimos grupos, mediante comunicação simultânea ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia – poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM, desde que em envelope registrado, lacrado e com advertência de confidencialidade, tendo como destinatário o Presidente da CVM; e
- em qualquer hipóteses de manutenção do sigilo de ato ou fato relevante, ou quando a situação escapar ao controle das Pessoas Vinculadas, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item acima ou divulgar imediatamente o respectivo ato ou fato relevante, caso que não eximirá os acionistas controladores e os administradores da Companhia de sua responsabilidade pela divulgação.

Os administradores da Companhia são obrigados a comunicar à Companhia, à CVM e à entidade de mercado nos quais os valores mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os valores mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas direta ou indiretamente.

Todos as Pessoas Vinculadas da Política de Divulgação da Companhia são responsáveis por não divulgar ato ou fato relevante de forma privilegiada, ainda que em reuniões, públicas ou restritas, devendo previamente à veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, as Pessoas Vinculadas deverão contatar e submeter o material objeto de exposição ou divulgação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 21.